

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE  
AÇÕES ORDINÁRIAS E AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA



Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS  
Avenida República do Chile nº 65  
20031-912 Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01  
NIRE 33 3 00032061

Valor Total da Oferta Global: R\$[•]

2.174.073.900 Ações Ordinárias  
Código ISIN das Ações Ordinárias: BRPETRACNOR9  
Código de Negociação das Ações Ordinárias na BM&FBOVESPA: PETR3

1.585.867.998 Ações Preferenciais  
Código ISIN das Ações Preferenciais: BRPETRACNPR6  
Código de Negociação das Ações Preferenciais na BM&FBOVESPA: PETR4

Preço por Ação Ordinária: R\$[•]

Preço por Ação Preferencial: R\$[•]

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as cotações de fechamento das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA e dos ADSs na NYSE, na data de fixação do Preço por Ação, e as indicações de interesse em função da demanda pelas Ações e ADSs

Em 1º de setembro de 2010, as cotações de fechamento na BM&FBOVESPA das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia foram R\$31,25 por ação ordinária de emissão da Companhia e R\$27,03 por ação preferencial de emissão da Companhia, respectivamente, e as cotações de fechamento na NYSE dos ADSs representativos de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia foram US\$35,07 por ADS representativo de ações ordinárias e US\$31,12 por ADS representativo de ações preferenciais de emissão da Companhia, respectivamente

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (“Companhia”) está realizando uma oferta pública de distribuição primária de 2.174.073.900 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame, de emissão da Companhia (“Ações Ordinárias”) e 1.585.867.998 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame, de emissão da Companhia (“Ações Preferenciais”) e, em conjunto com as Ações Ordinárias, “Ações”), simultaneamente no Brasil (“Oferta Brasileira”) e no exterior (“Oferta Internacional”) e, em conjunto com a Oferta Brasileira, “Oferta Global”), sob a coordenação de Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI” ou “Coordenador Líder”), Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Morgan Stanley S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, “Coordenadores Globais da Oferta”), BB-Banco de Investimento S.A. (“Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira”), Banco BTG Pactual S.A., Banco Credit Agricole S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, Banco J.P. Morgan S.A. e Banco Société Generale Brasil S.A. (em conjunto, “Coordenadores da Oferta”).

No âmbito da Oferta Brasileira, serão distribuídas no Brasil [•] Ações Ordinárias e [•] Ações Preferenciais, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), sob a coordenação dos Coordenadores Globais da Oferta, Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e Coordenadores da Oferta. Simultaneamente, haverá esforços de colocação das Ações no exterior, a serem realizados pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Bradesco Securities, Inc., atuando como agente de colocação para Bradesco BBI, Citigroup Global Markets Inc., Itaú USA Securities, Inc., Morgan Stanley & Co. Incorporated e Santander Investment Securities Inc. (em conjunto, “Coordenadores Globais da Oferta Internacional”). No âmbito da Oferta Internacional, serão distribuídas no exterior [•] Ações Ordinárias, sob a forma de American Depositary Shares (“ADSs”), evidenciados por American Depositary Receipts (“ADRs”), e [•] Ações Preferenciais, sob a forma de ADSs, evidenciados por ADRs, nos termos do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado, sob a coordenação dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional, BB Securities Limited, Banco do Brasil Securities LLC, BTG Pactual US Capital Corp., Crédit Agricole Securities (USA) Inc., Credit Suisse Securities (USA) LLC, Goldman, Sachs & Co., HSBC Securities (USA) Inc., ICBC International Holdings Limited, J.P. Morgan Securities LLC e SG Americas Securities, LLC (em conjunto, “Coordenadores da Oferta Internacional”). Cada ADS representará duas Ações Ordinárias ou duas Ações Preferenciais, conforme o caso. As ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão da Companhia são negociadas na BM&FBOVESPA sob os códigos “PETR3” e “PETR4”, na New York Stock Exchange, sob a forma de ADSs, sob os códigos “PBR” e “PBRA”, na Bolsa de Valores de Madrid, Espanha, por meio do mercado internacional de valores latinoamericanos – LATIBEX sob os códigos “XPBR” e “XPBRA” e na Bolsa de Comercio de Buenos Aires sob os códigos “APBR” e “APBRA”.

O preço de subscrição por Ação Ordinária (“Preço por Ação Ordinária”) e o preço de subscrição por Ação Preferencial (“Preço por Ação Preferencial”) e, em conjunto com o Preço por Ação Ordinária e o Preço por ADS, “Preço por Ação”) serão fixados após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”), a ser conduzido, no Brasil, pelos Coordenadores Globais da Oferta e, no exterior, pelos Coordenadores Globais da Oferta Internacional, tendo como parâmetro as cotações de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA e dos ADSs na NYSE, na data de fixação do Preço por Ação.

|                             | Preço <sup>(1)</sup>      | Comissões <sup>(1,2)</sup><br>(R\$) | Recursos Líquidos <sup>(1,2,3)</sup> |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Por Ação Ordinária.....     | 31,25                     | 0,07                                | 31,18                                |
| Por Ação Preferencial ..... | 27,03                     | 0,06                                | 26,97                                |
| <b>Total .....</b>          | <b>110.805.821.360,94</b> | <b>233.988.332,20</b>               | <b>110.571.833.028,74</b>            |

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação Ordinária de R\$31,25, no Preço por Ação Preferencial de R\$27,03, no Preço por ADS representativo de ações ordinárias de emissão da Companhia de US\$35,07 e no Preço por ADS representativo de ações preferenciais de emissão da Companhia de US\$31,12, que correspondem às cotações de fechamento na BM&FBOVESPA e na NYSE das ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia, e ADSs representativos de ações ordinárias de emissão da Companhia e ADSs representativos de ações preferenciais de emissão da Companhia, em 1º de setembro de 2010.

<sup>(2)</sup> Sem considerar o Lote Adicional e o Lote Suplementar.

<sup>(3)</sup> Sem considerar as despesas da Oferta Global.

A quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Adicional), poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 187.997.094 Ações, incluindo sob a forma de ADS, equivalentes em conjunto a até 5,0% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs, nas mesmas condições e ao mesmo preço inicialmente ofertados (“Lote Suplementar”), conforme opção a ser outorgada pela Companhia aos Coordenadores Globais da Oferta, no âmbito da Oferta Brasileira, e aos Coordenadores Globais da Oferta Internacional, no âmbito da Oferta Internacional (“Opção de Lote Suplementar”), as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta Global. A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida a partir da data de assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações e do Underwriting and Agency Agreement e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Brasileira. Adicionalmente, a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Suplementar), poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores Globais da Oferta e os Coordenadores Globais da Oferta Internacional, ser acrescida em até 10,0% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs, nas mesmas condições e ao mesmo preço inicialmente ofertados (“Lote Adicional”).

A realização da Oferta Global foi aprovada em reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 1º de setembro de 2010, cuja ata foi publicada no Jornal do Commercio e Valor Econômico, nas edições de 3 de setembro de 2010, e será publicada no Diário Oficial da União, na edição de 6 de setembro de 2010. Entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão do registro da Oferta Global pela CVM e SEC, o conselho de administração da Companhia se reunirá para aprovar o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social e com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e o Preço por Ação, cuja ata da reunião será publicada no Jornal do Commercio e Valor Econômico na mesma data em que for publicado o Anúncio de Início da Oferta Brasileira e no Diário Oficial da União, no dia seguinte.

Este Prospecto, incluindo seus anexos, não deve ser considerado uma recomendação de subscrição das Ações. Ao decidir pela subscrição das Ações, os investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre a Companhia, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações e os riscos decorrentes do investimento nas Ações. Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco” a partir das páginas 32 e 57 deste Prospecto, respectivamente, e as seções 4 e 5 do Formulário de Referência da Companhia incorporado por referência a este Prospecto para análise de certos fatores de risco que devem ser considerados antes da subscrição das Ações.

A Oferta Global foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2010/[•], em [•] de [•] de 2010. “O registro da Oferta Global não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas”.



“A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos”.

Coordenadores Globais da Oferta e Joint Bookrunners



Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira



Coordenadores Contratados



A data deste Prospecto Preliminar é 3 de setembro de 2010.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ÍNDICE

|                                                                                                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>DEFINIÇÕES.....</b>                                                                             | <b>1</b>  |
| Termos Técnicos .....                                                                              | 12        |
| Tabela de Medidas.....                                                                             | 14        |
| Abreviações .....                                                                                  | 14        |
| <b>CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS .....</b>                                 | <b>16</b> |
| <b>DOCUMENTOS INCORPORADOS POR REFERÊNCIA.....</b>                                                 | <b>18</b> |
| <b>APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, OPERACIONAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES .....</b>           | <b>19</b> |
| Informações Financeiras.....                                                                       | 19        |
| Alteração dos Critérios Contábeis.....                                                             | 19        |
| Informações relativas aos Volumes Estimados das nossas Reservas.....                               | 20        |
| Informações de Mercado .....                                                                       | 21        |
| Outras Informações .....                                                                           | 21        |
| Conversão para Dólares dos Montantes correspondente às nossas Informações Operacionais .....       | 21        |
| Arredondamentos.....                                                                               | 21        |
| <b>SUMÁRIO DA COMPANHIA.....</b>                                                                   | <b>22</b> |
| Visão Geral.....                                                                                   | 22        |
| Nossas Vantagens Competitivas.....                                                                 | 27        |
| Nossas Estratégias.....                                                                            | 29        |
| Eventos Recentes .....                                                                             | 31        |
| <i>Novo Marco Regulatório do Setor de Petróleo e Gás Natural Brasileiro e Cessão Onerosa</i> ..... | 31        |
| <i>Recentes Investimentos no Sistema de Distribuição de Etanol no Brasil – PMCC</i> .....          | 31        |
| <i>P-33</i> .....                                                                                  | 32        |
| Principais Fatores de Risco relativos à Companhia .....                                            | 32        |
| <b>SUMÁRIO DA OFERTA GLOBAL .....</b>                                                              | <b>36</b> |
| <b>CONTRATO DA CESSÃO ONEROSA .....</b>                                                            | <b>49</b> |
| <b>FATORES DE RISCO .....</b>                                                                      | <b>57</b> |
| Riscos relacionados à Oferta Global e às Ações.....                                                | 57        |
| <b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS .....</b>                                                                | <b>61</b> |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES.....</b>                              | <b>62</b> |
| Companhia.....                                                                                     | 62        |
| Coordenadores Globais da Oferta.....                                                               | 62        |
| Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira .....                                                   | 63        |
| Coordenadores da Oferta .....                                                                      | 63        |
| Coordenadores Contratados.....                                                                     | 64        |
| Consultores e Auditores .....                                                                      | 65        |
| Declarações de Veracidade das Informações .....                                                    | 66        |
| <b>INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA GLOBAL.....</b>                                                      | <b>67</b> |
| Composição do Capital Social.....                                                                  | 67        |
| Antes da Oferta Global.....                                                                        | 67        |
| Após a Oferta Global.....                                                                          | 68        |
| Histórico de Negociação das Ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA .....                     | 68        |
| Características da Oferta Global.....                                                              | 68        |
| Quantidade, Valor, Classe e Recursos Líquidos.....                                                 | 70        |
| Direitos, Vantagens e Restrições das Ações .....                                                   | 70        |
| Instituições Participantes da Oferta Brasileira .....                                              | 71        |
| Regime de Distribuição .....                                                                       | 71        |
| Aprovações Societárias .....                                                                       | 71        |
| Reserva de Capital .....                                                                           | 71        |

|                                                                                                                                      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Procedimentos da Oferta Global .....                                                                                                 | 72         |
| Oferta Prioritária.....                                                                                                              | 72         |
| Oferta de Varejo.....                                                                                                                | 80         |
| Oferta Institucional.....                                                                                                            | 86         |
| Violações de Normas de Conduta.....                                                                                                  | 87         |
| Prazos da Oferta .....                                                                                                               | 88         |
| Preço por Ação .....                                                                                                                 | 88         |
| Cronograma da Oferta .....                                                                                                           | 89         |
| Contrato de Distribuição Local.....                                                                                                  | 90         |
| Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação .....                                                                               | 90         |
| Contrato de Distribuição Internacional.....                                                                                          | 91         |
| Custos de Distribuição .....                                                                                                         | 92         |
| Estabilização do Preço das Ações .....                                                                                               | 92         |
| Negociação das Ações e ADSs .....                                                                                                    | 93         |
| Restrição à Negociação de Ações ( <i>Lock-up</i> ) .....                                                                             | 93         |
| Instituição Financeira Escrituradora de Ações e Instituição Financeira Depositária dos ADS.....                                      | 93         |
| Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta Global .....                                                        | 93         |
| Suspensão e Cancelamento da Oferta Global .....                                                                                      | 94         |
| Inadequação da Oferta Global .....                                                                                                   | 94         |
| Informações sobre a Companhia .....                                                                                                  | 95         |
| Relacionamento entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e seus Conglomerados<br>Econômicos e os Coordenadores Contratados ..... | 95         |
| Informações sobre as Instituições Participantes da Oferta.....                                                                       | 116        |
| Informações Adicionais .....                                                                                                         | 119        |
| <b>OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA .....</b>                                                                                           | <b>122</b> |
| <b>APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS .....</b>                                                                            | <b>123</b> |
| Coordenadores Globais da Oferta.....                                                                                                 | 123        |
| BofA Merrill Lynch.....                                                                                                              | 123        |
| Bradesco BBI.....                                                                                                                    | 123        |
| Citi .....                                                                                                                           | 124        |
| Itaú BBA S.A.....                                                                                                                    | 125        |
| Morgan Stanley S.A.....                                                                                                              | 126        |
| Santander.....                                                                                                                       | 127        |
| Coordenadores da Oferta .....                                                                                                        | 128        |
| BB Investimentos .....                                                                                                               | 128        |
| BTG Pactual.....                                                                                                                     | 130        |
| Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ....                                                                                               | 131        |
| Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ....                                                                              | 131        |
| Goldman Sachs .....                                                                                                                  | 132        |
| HSBC.....                                                                                                                            | 133        |
| J.P. Morgan.....                                                                                                                     | 134        |
| Banco Societé Generale Brasil S/A.....                                                                                               | 135        |
| Coordenadores Contratados.....                                                                                                       | 136        |
| BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento (“BESI”) .....                                                               | 136        |
| Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão .....                                                                                              | 137        |
| Safra BI.....                                                                                                                        | 138        |
| Banco Votorantim .....                                                                                                               | 138        |
| <b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....</b>                                                                                                  | <b>140</b> |
| <b>CAPITALIZAÇÃO .....</b>                                                                                                           | <b>141</b> |
| Tratamento Contábil da Cessão Onerosa .....                                                                                          | 142        |
| <b>DILUIÇÃO .....</b>                                                                                                                | <b>143</b> |



|                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>ANEXOS .....</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>145</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS<br/>RELATIVAS AOS PERÍODOS DE SEIS MESES ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E 2010<br/>E RESPECTIVO RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES .....</b> | <b>149</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS<br/>RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007, 2008<br/>E 2009 E RESPECTIVO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES .....</b>                  | <b>315</b> |
| <b>ESTATUTO SOCIAL DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS.....</b>                                                                                                                                                                                      | <b>557</b> |
| <b>ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PETRÓLEO<br/>BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS QUE APROVA A OFERTA GLOBAL .....</b>                                                                                                                          | <b>571</b> |
| <b>MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PETRÓLEO<br/>BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO .....</b>                                                                                                               | <b>581</b> |
| <b>DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER.....</b>                                                                                                                                                                                | <b>585</b> |
| <b>FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA.....</b>                                                                                                                                                                                      | <b>589</b> |
| Minuta Padrão de Regulamento .....                                                                                                                                                                                                                       | 591        |
| Minuta Padrão de Prospecto.....                                                                                                                                                                                                                          | 602        |

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## DEFINIÇÕES

Para fins deste Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados a eles atribuídos nesta seção, salvo se expressamente mencionado em contrário neste Prospecto ou se o contexto exigir de forma diferentemente.

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Acionistas</b>                     | Titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Acionista Controlador ou União</b> | União Federal, pessoa jurídica de direito público, acionista controlador da Companhia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Ações</b>                          | As Ações Ordinárias e as Ações Preferenciais, quando referidas em conjunto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Ações Adicionais</b>               | Lote de Ações correspondente a até 10,0% da quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Brasileira (sem levar em consideração o Lote Suplementar), que poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores Globais da Oferta, ser acrescido à quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Brasileira (sem levar em consideração o Lote Suplementar), nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Brasileira, nos termos da Opção de Lote Adicional. |
| <b>Ações Ordinárias</b>               | Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, no âmbito da Oferta Global, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, e com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e artigo 4º, parágrafo 3º do estatuto social da Companhia.                                                                                                     |
| <b>Ações Preferenciais</b>            | Ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, no âmbito da Oferta Global, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, e com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e artigo 4º, parágrafo 3º do estatuto social da Companhia.                                                                                                  |
| <b>Ações Suplementares</b>            | Lote de Ações correspondente a até 5,0% da quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Brasileira (sem levar em consideração as Ações Adicionais), que poderá ser acrescido à quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Brasileira (sem levar em consideração as Ações Adicionais), nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Brasileira, nos termos da Opção de Lote Suplementar.                                                                                |
| <b>ADRs</b>                           | <i>American Depositary Receipts</i> , cada qual representando um ADS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ADSs</b>                           | <i>American Depositary Shares</i> , evidenciados por ADRs, cada qual representando duas ações ordinárias (ou duas Ações Ordinárias) ou duas ações preferenciais (ou duas Ações Preferenciais) de emissão da Companhia, conforme o caso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ADSs Adicionais</b>                  | Lote de ADSs correspondente a até 10,0% da quantidade de ADSs inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Internacional (sem levar em consideração o Lote Suplementar), que poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores Globais da Oferta Internacional, ser acrescido à quantidade de ADSs inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Internacional (sem levar em consideração o Lote Suplementar), nas mesmas condições e ao mesmo preço dos ADSs inicialmente ofertados no âmbito da Oferta Internacional, nos termos da Opção de Lote Adicional. |
| <b>ADSs Suplementares</b>               | Lote de ADSs correspondente a até 5,0% da quantidade de ADSs inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Internacional (sem levar em consideração o Lote Adicional), que poderá ser acrescido à quantidade de ADSs inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Internacional (sem levar em consideração o Lote Adicional), nas mesmas condições e ao mesmo preço dos ADSs inicialmente ofertados no âmbito da Oferta Internacional, nos termos da Opção de Lote Suplementar.                                                                                                    |
| <b>Alocação Especial aos Empregados</b> | Parcela equivalente a 50,0% das Ações destinadas à Oferta de Varejo, que será alocada prioritariamente aos Empregados que demonstrem interesse em investir diretamente nas Ações, no âmbito da Oferta de Varejo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ANBIMA</b>                           | Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ANEEL</b>                            | Agência Nacional de Energia Elétrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ANP</b>                              | Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ANTAQ</b>                            | Agência Nacional de Transporte Aquaviário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ANTT</b>                             | Agência Nacional de Transportes Terrestres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Anúncio de Encerramento</b>          | Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a ser publicado no âmbito da Oferta Brasileira, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Anúncio de Início</b>                | Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a ser publicado no âmbito da Oferta Brasileira, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Banco Central</b>                    | Banco Central do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>BCBA</b>                             | Bolsa de Comercio de Buenos Aires.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>BM&amp;FBOVESPA</b>                  | BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>BNDESPAR</b>                         | BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>BofA Merrill Lynch</b>               | Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Brasil</b>                           | República Federativa do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BR GAAP</b>                                | Princípios e práticas contábeis adotados no Brasil, que incluem a Lei das Sociedades por Ações, a regulamentação da CVM, as recomendações do IBRACON, os pronunciamentos do CPC e as resoluções do CFC.                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Camargo Corrêa Construções</b>             | Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Camargo Corrêa Investimentos</b>           | Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CEF</b>                                    | Caixa Econômica Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>CENPES</b>                                 | Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Cessão Onerosa</b>                         | Cessão onerosa pela União à Companhia do exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o artigo 177, inciso I, da Constituição Federal, em áreas não concedidas localizadas nos reservatórios do pré-sal, nos termos da Lei 12.276 e do Contrato da Cessão Onerosa.                                                                     |
| <b>CFC</b>                                    | Conselho Federal de Contabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Citi</b>                                   | Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>CMN</b>                                    | Conselho Monetário Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CNPE</b>                                   | Conselho Nacional de Política Energética.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Companhia</b>                              | Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Constituição Federal</b>                   | Constituição Federal do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Contrato da Cessão Onerosa</b>             | Contrato de Cessão Onerosa do Exercício das Atividades de Pesquisa e Lavra de Petróleo e Gás Natural celebrado em 3 de setembro de 2010 entre a União e a Companhia e, como interveniente anuente, a ANP, e que regula, dentre outros, a Cessão Onerosa.                                                                                                                                                      |
| <b>Contrato de Distribuição Internacional</b> | <i>Underwriting and Agency Agreement</i> , contrato de distribuição internacional, a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores Globais da Oferta Internacional, e que regula, dentre outros, a Oferta Internacional e os esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta Brasileira.                                                                                                 |
| <b>Contrato de Distribuição Local</b>         | Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores Globais da Oferta, o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e, como interveniente anuente, a BM&FBOVESPA, e que regula, dentre outros, a Oferta Brasileira. |

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato de Estabilização</b>                     | Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a ser celebrado entre a Companhia, o Morgan Stanley, na qualidade de agente estabilizador, os demais Coordenadores da Globais da Oferta, o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, e o Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de corretora. |
| <b>Contrato de Intersindicalização</b>               | <i>Intersyndicate Agreement</i> , a ser celebrado entre os Coordenadores Globais da Oferta, o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e os Coordenadores Globais da Oferta Internacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira</b>    | BB-Banco de Investimento S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Coordenador Líder</b>                             | Banco Bradesco BBI S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Coordenadores Contratados</b>                     | Banco J Safra S.A., BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento, Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão e do Banco Votorantim S.A., quando referidos em conjunto e indistintamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Coordenadores da Oferta</b>                       | Banco BTG Pactual S.A., Banco Crédit Agricole Brasil S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, Banco J.P. Morgan S.A. e Banco Societé Generale Brasil S.A., quando referidos em conjunto e indistintamente.                                                                                                                                                             |
| <b>Coordenadores da Oferta Internacional</b>         | BB Securities Limited, Banco do Brasil Securities LLC, BTG Pactual US Capital Corp., Crédit Agricole Securities (USA) Inc., Credit Suisse Securities (USA) LLC, Goldman, Sachs & Co., HSBC Securities (USA) Inc., ICBC International Holdings Limited, J.P. Morgan Securities Inc. e SG Americas Securities, LLC, quando referidos em conjunto e indistintamente.                                                                                                            |
| <b>Coordenadores Globais da Oferta</b>               | BofA Merrill Lynch, Coordenador Líder, Citi, Itaú BBA, Morgan Stanley e Santander, quando referidos em conjunto e indistintamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Coordenadores Globais da Oferta Internacional</b> | Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Bradesco Securities, Inc., Citigroup Global Markets Inc., Itaú USA Securities, Inc., Morgan Stanley & Co. Incorporated e Santander Investment Securities Inc., quando referidos em conjunto e indistintamente.                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CPC</b>                                           | Comitê de Pronunciamentos Contábeis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CVM</b>                                           | Comissão de Valores Mobiliários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Data de Liquidação</b>                            | Último dia do Período de Colocação, quando ocorrerá a liquidação física e financeira da Oferta Global.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Data de Liquidação do Lote Suplementar</b>        | Data da liquidação física e financeira da Opção de Lote Suplementar, que será realizada em até três dias úteis contados da data do exercício da Opção de Lote Suplementar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dólar ou US\$</b>                                   | Dólar norte-americano, a moeda oficial dos Estados Unidos da América.                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>EBITDA Ajustado</b>                                 | Medida não contábil elaborada pela Companhia e que corresponde ao lucro operacional antes do resultado financeiro, despesas com depreciação e amortização, provisão para perda no valor recuperável dos ativos ( <i>impairment</i> ), participação em investimentos e participação de empregados.                    |
| <b>Economática</b>                                     | Economática Software de Apoio a Investidores Ltda., que mantém o Sistema Economática, ferramenta para análise de investimentos em ações.                                                                                                                                                                             |
| <b>Empregados</b>                                      | Pessoa(s) física(s) que figure(m) como diretor(es) da Companhia ou no quadro de funcionários ativos da Companhia e administrador(es) (excluídos os membros de conselho de administração) das Sociedades Empregadoras, assim registrados em 3 de setembro de 2010.                                                    |
| <b>FASB</b>                                            | <i>Financial Accounting Standards Board</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>FGTS</b>                                            | Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>FMP</b>                                             | Fundo Mútuo de Privatização de que trata o artigo 20, inciso XII, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, conforme alterada, e o artigo 10 da Lei 12.276, e titular de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2010.                                                                                         |
| <b>Formulário de Referência</b>                        | Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e incorporado por referência a este Prospecto.                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fundos FIA-Petrobras</b>                            | Fundos de investimento em Ações Preferenciais da Companhia a serem constituídos no contexto da Oferta Global como veículos de investimento para os Investidores Não Institucionais que desejarem investir indiretamente nas Ações Preferenciais destinadas à Oferta de Varejo.                                       |
| <b>IBAMA</b>                                           | Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis.                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>IBRACON</b>                                         | Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>IFRS</b>                                            | <i>International Financial Reporting Standards</i> , normas internacionais de relato financeiro estabelecidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> – IASB.                                                                                                                                           |
| <b>Instituições Consorciadas</b>                       | Corretoras de títulos e valores mobiliários e outras instituições credenciadas na BM&FBOVESPA, contratadas pelos Coordenadores Globais da Oferta, em nome e com a concordância da Companhia, mediante assinatura de Termo de Adesão, para realizarem esforços de colocação das Ações no âmbito da Oferta Brasileira. |
| <b>Instituições Participantes da Oferta Brasileira</b> | Coordenadores Globais da Oferta, Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, Coordenadores da Oferta, Coordenadores Contratados e Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto e indistintamente.                                                                                                         |

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Instrução CVM 325</b>                 | Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Instrução CVM 400</b>                 | Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Instrução CVM 480</b>                 | Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Investidor Estrangeiro</b>            | Investidor não residente que invista no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Investidores Institucionais</b>       | Pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções individuais ou globais de investimento excedam o limite de aplicação de R\$300.000,00 em Ações Preferenciais e/ou R\$300.000,00 em Ações Ordinárias, bem como fundos de investimentos (exceto os Fundos FIA-Petrobras), fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, Investidores Estrangeiros e outros investidores institucionais locais. |
| <b>Investidores Não Institucionais</b>   | Investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que não sejam considerados Investidores Institucionais e realizem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Itaú BBA</b>                          | Banco Itaú BBA S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>LATIBEX</b>                           | Mercado internacional de valores latinoamericanos – LATIBEX, da Bolsa de Valores de Madrid – Espanha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Lei 4.131</b>                         | Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Lei 12.276</b>                        | Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Lei das Sociedades por Ações</b>      | Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Lei do Mercado de Capitais</b>        | Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>LFTs</b>                              | Letras Financeiras do Tesouro, títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, com rentabilidade diária com base na Taxa Selic.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Limite de Subscrição Proporcional</b> | Em relação a cada Acionista, a quantidade de Ações equivalente ao percentual de participação acionária desse Acionista, por espécie de ação de emissão da Companhia, em relação ao total de ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia na Segunda Data de Corte, aplicado sobre a quantidade de Ações da Oferta Prioritária, arredondando-se para o maior número inteiro de Ações, cuja subscrição será assegurada a cada Acionista que realizar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária.                                                                                                                                                                                                                                           |



|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Liquigás</b>                               | Liquigás Distribuidora S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Lock-up da Companhia e Administradores</b> | Acordos a serem firmados pela Companhia e seus administradores, por meio dos quais, observadas algumas exceções, comprometer-se-ão, a partir da data da primeira publicação do Aviso ao Mercado e até o 90º dia contado da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive, a não emitir, vender, oferecer à venda, contratar ou concordar em vender, dar em garantia ou de outra forma alienar ou onerar, direta ou indiretamente, quaisquer Valores Mobiliários, bem como abster-se de celebrar operação de <i>swap</i> , <i>hedge</i> ou de outra natureza, que venha a transferir, no todo ou em parte, quaisquer dos benefícios econômicos advindos da titularidade de Valores Mobiliários, quer tais operações sejam liquidadas mediante a entrega de ações de emissão da Companhia ou de outros Valores Mobiliários, quer sejam liquidadas em dinheiro ou de outra forma, sem o prévio consentimento por escrito dos Coordenadores Globais da Oferta e dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional, exceto com relação à venda do Lote Adicional e Lote Suplementar. |
| <b>Lock-up de Empregados</b>                  | Obrigação dos Empregados que se valerem do Plano de Incentivo para subscrever Ações no âmbito da Oferta de Varejo de não oferecerem, venderem, alugarem (emprestarem), contratarem a venda, darem em garantia ou cederem ou alienarem de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas com base no Plano de Incentivo pelo prazo de 365 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Lote Adicional</b>                         | Lote de Ações, incluindo sob a forma de ADSs, correspondente a até 10,0% da quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Suplementar), que poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores Globais da Oferta e os Coordenadores Globais da Oferta Internacional, ser acrescido à quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Suplementar), nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs, nos termos da Opção de Lote Adicional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Lote Suplementar</b>                       | Lote de Ações, incluindo sob a forma de ADSs, correspondente a até 5,0% da quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Adicional), que poderá ser acrescido à quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Adicional), nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs, nos termos da Opção de Lote Suplementar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Mitsui</b>                                 | Mitsui & Co. Ltd.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Morgan Stanley</b>                         | Banco Morgan Stanley S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Morgan Stanley Inc.</b>  | Morgan Stanley & Co. Incorporated.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>NYSE</b>                 | New York Stock Exchange.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Oferta Brasileira</b>    | Oferta pública de distribuição primária de Ações a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores Globais da Oferta, do Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e dos Coordenadores da Oferta, e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Instituições Consorciadas, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Coordenadores Globais Oferta Internacional e Coordenadores da Oferta Internacional, na qualidade de agentes de colocação internacional dos Coordenadores Globais da Oferta, do Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e dos Coordenadores da Oferta. A Opção de Lote Suplementar compreende: (a) a opção para acrescentar Ações Suplementares à quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, a ser exercida pelo Morgan Stanley, após notificação aos demais Coordenadores Globais da Oferta e ao Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, desde que a decisão de sobrealocação de Ações tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores Globais da Oferta e o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira; e (b) a opção para acrescentar ADSs Suplementares à quantidade de ADS inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, a ser exercida pelo Morgan Stanley Inc., após notificação aos demais Coordenadores Globais da Oferta Internacional, total ou parcialmente, desde que a decisão de sobrealocação de ADSs tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores Globais da Oferta Internacional. |
| <b>Oferta de Varejo</b>     | Parcela da Oferta Brasileira que será destinada aos Investidores Não Institucionais, sendo que os Empregados terão prioridade de alocação no contexto da Oferta de Varejo, observadas as regras de Alocação Especial aos Empregados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Oferta Global</b>        | A Oferta Brasileira e a Oferta Internacional, quando referidas em conjunto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Oferta Institucional</b> | Parcela da Oferta Brasileira que será destinada aos Investidores Institucionais, após o atendimento dos Pedidos de Reserva, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo para esses investidores valores mínimos ou máximos de investimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Oferta Internacional</b> | Oferta pública de distribuição primária de Ações, sob a forma de ADS, a ser realizada no exterior, nos termos do <i>Securities Act</i> , sob a coordenação dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional e os Coordenadores da Oferta Internacional, e com a participação de determinadas instituições contratadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Oferta Prioritária</b>   | Prioridade a ser concedida aos Acionistas no âmbito da Oferta Global, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, de subscreverem 80,0% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, observado o Limite de Subscrição Proporcional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Opção de Lote Adicional</b>                                            | Opção da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores Globais da Oferta e os Coordenadores Globais da Oferta Internacional, de acrescentar a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Suplementar), com o Lote Adicional, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Opção de Lote Suplementar</b>                                          | Opção a ser outorgada pela Companhia aos Coordenadores Globais da Oferta e aos Coordenadores Globais da Oferta Internacional para acrescentar a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Adicional), com o Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400. A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida após a concessão do registro da Oferta Global na CVM e na SEC, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição Local e do Contrato de Distribuição Internacional e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes. O Lote Suplementar será destinado a atender um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta Global. |
| <b>OPEP</b>                                                               | Organização dos Países Exportadores de Petróleo, formada atualmente pela Argélia, Angola, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Equador, Iraque, Kuwait, Líbia, Nigéria, Qatar e Venezuela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Pedidos de Reserva</b>                                                 | Formulários específicos a serem preenchidos durante o Período de Reserva pelo Investidor Não Institucional, incluindo os Fundos FIA-Petrobras, que desejam participar da Oferta de Varejo ou por Acionista, incluindo os FMP, que desejam participar da Oferta Prioritária, conforme o caso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Período de Colocação</b>                                               | Prazo de até três dias úteis, contado da data de publicação do Anúncio de Início, exclusive, para efetuar a colocação das Ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Período de Reserva da Oferta de Varejo</b>                             | Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Não Vinculadas e Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, quando referidos em conjunto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Não Vinculadas</b> | Período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 22 de setembro de 2010, inclusive, para Investidores Não Institucionais que não sejam Pessoas Vinculadas realizarem seus Pedidos de Reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas</b>     | Período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 14 de setembro de 2010, inclusive, para Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas realizarem seus Pedidos de Reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Período de Reserva da Oferta Prioritária</b>                           | Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas e Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Não Vinculadas, quando referidos conjuntamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Não Vinculadas</b> | Período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 16 de setembro de 2010, inclusive, para Acionistas que não sejam Pessoas Vinculadas realizarem seus Pedidos de Reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas</b>     | Período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 14 de setembro de 2010, inclusive, para Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas realizarem seus Pedidos de Reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Pessoas Vinculadas</b>                                                   | Pessoas que sejam (1) administradores ou controladores da Companhia, (2) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, (3) outras pessoas vinculadas à Oferta Global, ou (4) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (1), (2) e (3) anteriores.                                                                                                                                                                                          |
| <b>Petrobras Biocombustível</b>                                             | Petrobras Biocombustível S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Petrobras Distribuidora</b>                                              | Petrobras Distribuidora S.A. – BR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Plano de Incentivo</b>                                                   | Condições especiais para subscrição das Ações, que foram desenvolvidas, aprovadas e concedidas pela Companhia e certas subsidiárias e coligadas exclusivamente aos Empregados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PMCC</b>                                                                 | PMCC – Soluções Logísticas de Etanol S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Preço por Ação</b>                                                       | O Preço por Ação Ordinária, Preço por Ação Preferencial e Preço por ADS, quando referidos em conjunto e indistintamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Preço por Ação Ordinária</b>                                             | O preço de subscrição por Ação Ordinária no âmbito da Oferta Global, que será fixado após (1) a efetivação dos Pedidos de Reserva, e (2) a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e terá como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, (b) a cotação dos ADS representativos de ações ordinárias de emissão da Companhia na NYSE, e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .          |
| <b>Preço por Ação Preferencial</b>                                          | O preço de subscrição por Ação Preferencial no âmbito da Oferta Global, que será fixado após (1) a efetivação dos Pedidos de Reserva, e (2) a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e terá como parâmetro (a) a cotação das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, (b) a cotação dos ADS representativos de ações preferenciais de emissão da Companhia na NYSE, e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . |
| <b>Preço por ADS</b>                                                        | O preço de subscrição por ADS no âmbito da Oferta Global, que será fixado após (1) a efetivação dos Pedidos de Reserva, e (2) a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e terá como parâmetro (a) a cotação das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, (b) a cotação dos ADS na NYSE, e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .                                                                                            |

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Primeira Data de Corte</b>                | 10 de setembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Procedimento de <i>Bookbuilding</i></b>   | Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido, (1) no Brasil, pelos Coordenadores Globais da Oferta, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400, e (2) no exterior, pelos Coordenadores Globais da Oferta Internacional. Os Acionistas da Companhia que aderirem à Oferta Prioritária e os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, portanto, da fixação do Preço por Ação.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010</b> | Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010 que trata, dentre outros, das novas regras para exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil, incluindo a condição da Companhia de operador exclusivo de todos os blocos exploratórios nos reservatórios do pré-sal que não tiverem sido objeto de concessões pelo Governo Federal e o direito da Companhia de participar dos resultados desses blocos exploratórios em percentual a ser definido pelo CNPE, que não poderá ser inferior a 30,0%. O Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010 foi aprovado pelo Senado Federal em 10 de junho de 2010 e aguarda discussão na Câmara dos Deputados para, conforme o caso, posterior sanção ou veto do Presidente da República e regulamentação pelo CNPE, ANP e outras autoridades competentes do setor de petróleo e gás brasileiro. |
| <b>Prospecto ou Prospecto Preliminar</b>     | Este prospecto preliminar para a Oferta Brasileira, incluindo seus anexos e o Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Prospecto Definitivo</b>                  | O prospecto definitivo para a Oferta Brasileira, incluindo seus anexos e o Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Real ou R\$</b>                           | Real, a moeda oficial do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b><i>Regulation S-X</i></b>                 | <i>Regulation S-X</i> , editado ao amparo do <i>Securities Act</i> pela SEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Resolução CMN 2.689</b>                   | Resolução CMN 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Santander</b>                             | Banco Santander (Brasil) S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>SEC</b>                                   | <i>Securities and Exchange Commission</i> , ou a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b><i>Securities Act</i></b>                 | <i>U.S. Securities Act of 1933</i> , conforme alterado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Selic</b>                                 | Sistema Especial de Liquidação e Custódia, gerido pelo Banco Central e operado em parceria com a ANBIMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Segunda Data de Corte</b>                 | 17 de setembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sociedades Empregadoras</b> | Sociedades Alberto Pasqualini – Refap S.A. (CNPJ/MF 04.207.640/0001-28), Breitner Energética S.A. (CNPJ/MF 04.816.991/0001-36), Breitner Tambaqui S.A. (CNPJ/MF 07.390.807/0001-27), Breitner Jaraqui S.A. (CNPJ/MF 07.387.573/0001-69), FAFEN Energia S.A., Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. – PBEN, Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, Petrobras Negócios Eletrônicos S.A., Ipiranga Asfaltos S.A. (CNPJ/MF 59.128.553/0001-77), Petrobras Biocombustível S.A. (CNPJ/MF 10.144.628/0001-14), Petrobras Distribuidora S.A. – BR (CNPJ/MF 34.274.233/0001-02), Petrobras Química S.A. – Petroquisa (CNPJ/MF 33.795.055/0001-94), Petrobras Transporte S.A. – Transpetro (CNPJ/MF 02.709.449/0001-59), Termoaçu S.A. (CNPJ/MF 03.783.964/0001-41), Termobahia S.A. (CNPJ/MF 02.707.630/0001-26), Termoceará Ltda. (CNPJ/MF 04.605.162/0001-04), Termomacaé Ltda. (CNPJ/MF 02.290.787/0001-07), Termorio S.A. (CNPJ/MF 03.526.800/0001-39), Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S.A. (CNPJ/MF 01.891.441/0001-93), Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. (CNPJ/MF 04.166.097/0001-68), Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – Citepe (CNPJ/MF 08.220.101/0001-80), Companhia Petroquímica de Pernambuco – Petroquímica Suape (CNPJ/MF 07.986.997/0001-40), Liquigás Distribuidora S.A. (CNPJ/MF 60.886.413/0001-47), Sociedade Fluminense de Energia Ltda. (CNPJ/MF 02.754.200/0001-65), e UTE Bahia I Camaçari Ltda. (CNPJ/MF 04.827.444/0001-56). |
| <b>Taxa Libor</b>              | <i>London Interbank Offered Rate</i> , a taxa interbancária do mercado de Londres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Taxa Selic</b>              | Taxa básica de juros apurada no Selic e divulgada pelo Comitê de Política Monetária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>US GAAP</b>                 | Princípios e práticas contábeis adotados nos Estados Unidos da América, que incluem o <i>Regulation S-X</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valores Mobiliários</b>     | Quaisquer ações de emissão da Companhia ou outros valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmem um direito de subscrever ou receber ações de emissão da Companhia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## Termos Técnicos

Para fins deste Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados a eles atribuídos nesta seção, salvo se expressamente mencionado em contrário neste Prospecto ou se o contexto exigir de forma diferentemente.

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Águas profundas</b>      | Entre 300 a 1.500 metros de profundidade.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Águas ultraprofundas</b> | Acima de 1.500 metros de profundidade.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Blocos exploratórios</b> | Parte de uma bacia sedimentar, formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices, onde são desenvolvidas atividades de exploração ou produção de petróleo e gás natural. |
| <b>Condensado</b>           | Substâncias de hidrocarboneto leve produzidas com gás natural, que condensam em condições normais de temperatura e pressão.                                                                                                                                           |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FPSO</b>                   | <i>Floating production, storage and offloading unit</i> , ou unidade flutuante para produção, estocagem e transferência de petróleo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>GNL</b>                    | Gás natural liquefeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>GLP</b>                    | Gás liquefeito de petróleo, que consiste de uma mistura de hidrocarbonetos saturados e não saturados, com até cinco átomos de carbono, utilizado como combustível doméstico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>LGN</b>                    | Líquidos de gás natural, que consiste de substâncias de hidrocarboneto leve produzidas com o gás natural e que condensam em condições normais de temperatura e pressão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Petróleo</b>               | Petróleo, incluindo LGN e condensados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Petróleo Brent</b>         | Mistura de petróleos produzidos no mar do Norte, oriundos dos sistemas petrolíferos Brent e Ninian, com grau API de 39,4 (trinta e nove inteiros e quatro décimos) e teor de enxofre de 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento). É negociado na bolsa de valores de Londres e sua cotação é publicada diariamente pela Platt's Crude Oil Marketwire, que reflete o preço de cargas físicas do petróleo Brent embarcadas de 7 a 17 dias após a data de fechamento do negócio, no terminal de Sullom Voe, na Inglaterra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Petróleo intermediário</b> | Petróleo com densidade API superior a 22° e igual ou inferior a 31°.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Petróleo leve</b>          | Petróleo com densidade API superior a 31°.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Petróleo pesado</b>        | Petróleo com densidade API igual ou inferior a 22°.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Reservas provadas</b>      | <p>De acordo com o <i>Rule 4-10(a)</i>, conforme alterado, do <i>Regulation S-X</i>, reservas provadas de petróleo e gás correspondem a volumes de petróleo e gás, que, com base em informações de geociência e engenharia, estima-se com razoável segurança serem economicamente produtivos – a partir de uma determinada data e de reservas conhecidas, e de acordo com condições econômicas, métodos operacionais e regulamentação governamental em vigor.</p> <p>Condições econômicas existentes incluem preços e custos com base nos quais se determina a produtividade econômica de uma reserva. Esse preço corresponde ao preço médio de petróleo e gás natural praticado nos 12 meses imediatamente anteriores a 31 de dezembro de 2009, exceto pelos preços que são determinados contratualmente, que, por sua vez, não consideram reajustes baseados em condições futuras. O projeto para extração de hidrocarbonetos já deve ter sido iniciado ou devemos ter razoável segurança de que daremos início ao projeto dentro de um prazo razoável de tempo.</p> <p>Reservas que podem se tornar economicamente produtivas por meio da aplicação de técnicas de recuperação (como, por exemplo, injeção de fluidos) são classificadas como “reservas provadas” na medida em que (1) sejam realizados testes bem sucedidos no âmbito de um projeto piloto e que seus resultados sejam úteis para análises de engenharia da reserva na qual os testes bem sucedidos desse projeto piloto tenham sido realizados ou (2) seja instalado um programa cuja operação seja útil para análises de engenharia da reserva na qual esse programa tenha sido instalado.</p> |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Reservas provadas desenvolvidas</b>     | Reservas que se estima poderem ser recuperadas por meio de (1) poços existentes com a utilização de equipamentos e metodologias operacionais existentes, desde que o seu custo seja relativamente menor em relação ao custo de um poço novo, ou (2) equipamentos de extração instalados e infraestrutura em operação no momento em que as reservas são estimadas, para os casos em que a extração seja realizada por meios outros que não um poço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Reservas provadas não desenvolvidas</b> | <p>Reservas que se estima poderem ser recuperadas a partir de (1) poços novos em áreas não perfuradas ou (2) poços existentes cuja conclusão envolva dispêndios expressivos. Reservas em áreas não perfuradas estão limitadas àquelas que estão diretamente compensando o desenvolvimento de áreas que se tem razoável segurança que, se perfuradas, serão produtivas, a menos que seja determinado, com razoável segurança, com base em tecnologia confiável, que uma área mais distante apresenta maior produtividade econômica.</p> <p>Áreas não perfuradas são classificadas como tendo reservas não desenvolvidas somente após a adoção de um plano de desenvolvimento que indique que atividades de perfuração serão iniciadas no prazo de cinco anos, a menos que circunstâncias específicas justifiquem um prazo maior.</p> <p>Reservas provadas não desenvolvidas não incluem as reservas em áreas em que esteja prevista a aplicação de injeção de fluidos ou a utilização de outras técnicas de recuperação, a menos que essas técnicas tenham se provado efetivas por projetos testados na mesma reserva ou em reserva semelhante ou por outra forma, com base em tecnologia confiável, que confira razoável segurança.</p> |
| <b>Reservatórios do pré-sal</b>            | Formações geológicas que contêm depósitos de petróleo e/ou gás natural localizados abaixo de uma camada evaporítica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

#### Tabela de Medidas

|                                      |                                                                                                               |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 barril</b>                      | = Aproximadamente, 0,13 tonelada de petróleo.                                                                 |
| <b>1 boe</b>                         | = 1 barril de óleo equivalente.                                                                               |
| <b>1m<sup>3</sup> de gás natural</b> | = 0,0059 boe.                                                                                                 |
| <b>1 tonelada de petróleo</b>        | = Aproximadamente, 7,5 bbl de petróleo (assumindo um índice gravitacional de pressão atmosférica de 37° API). |

#### Abreviações

|              |                                                                                                                        |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>API</b>   | <i>American Petroleum Institute gravity</i> , medida que determina quão pesado ou leve o petróleo é em relação à água. |
| <b>bbl</b>   | Barris.                                                                                                                |
| <b>bnbbl</b> | Bilhões de barris.                                                                                                     |



|                          |                                                 |
|--------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>bnbbl/d</b>           | Bilhões de barris por dia.                      |
| <b>bnboe</b>             | Bilhões de barris de óleo equivalente.          |
| <b>boe</b>               | Barris de óleo equivalente.                     |
| <b>bbl/d</b>             | Barris por dia.                                 |
| <b>mbbl</b>              | Milhares de barris.                             |
| <b>mbbl/d</b>            | Milhares de barris por dia.                     |
| <b>mboe</b>              | Milhares de barris de óleo equivalente.         |
| <b>mboe/d</b>            | Milhares de barris de óleo equivalente por dia. |
| <b>mmbbl/d</b>           | Milhões de barris por dia.                      |
| <b>mmboe/d</b>           | Milhões de barris de óleo equivalente por dia.  |
| <b>mmm<sup>3</sup></b>   | Milhões de metros cúbicos.                      |
| <b>mmm<sup>3</sup>/d</b> | Milhões de metros cúbicos por dia.              |

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As informações constantes deste Prospecto, especialmente as seções 7, 10 e 11 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, relacionadas com os nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros e estratégias constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, em nossas perspectivas atuais, projeções sobre eventos futuros e tendências que afetam ou podem afetar o nosso setor de atuação, nossa participação de mercado, nossa reputação, nossos negócios, nossa situação financeira, o resultado das nossas operações, nossas margens, nosso fluxo de caixa e/ou o preço de mercado de nossas Ações.

As estimativas e declarações futuras constantes deste Prospecto estão relacionadas, dentre outros:

- à nossa estratégia de negócios;
- às nossas atividades de exploração e produção, incluindo perfuração, e, adicionalmente, nossas atividades de refino, importação, exportação e transporte de petróleo, gás natural e derivados, além de petroquímicos, energia elétrica, biocombustíveis e outras fontes renováveis de energia;
- às nossas projeções e metas para dispêndios de capital e outros custos, compromissos e receitas;
- à nossa liquidez; e
- ao nosso desenvolvimento de fontes adicionais de receita.

Embora acreditemos que estejam baseadas em premissas razoáveis, essas estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e são feitas com base nas informações que dispomos na data deste Prospecto. Em vista desses riscos e incertezas, as estimativas e declarações futuras constantes deste Prospecto não são garantias de resultados futuros e, portanto, podem vir a não se concretizar, estando muitas das quais além do nosso controle ou capacidade de previsão. Por conta desses riscos e incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nessas estimativas e declarações futuras para tomar sua decisão de investimento.

Nosso desempenho pode diferir substancialmente daquele previsto em nossas estimativas e declarações futuras em razão de inúmeros fatores, incluindo:

- nossa capacidade de contratar financiamentos quando necessário e em termos e condições razoáveis;
- alterações nas condições econômicas e de negócios em geral, incluindo o preço do petróleo bruto e de outras commodities, as margens de refino e as taxas de câmbio;
- alterações na conjuntura econômica mundial;
- nossa capacidade de descobrir, adquirir e acessar reservas adicionais, bem como nossa capacidade de desenvolver com sucesso nossas reservas existentes;
- incertezas inerentes ao cálculo dos volumes estimados das nossas reservas de petróleo e gás natural, incluindo as reservas de petróleo e gás natural que recentemente descobrimos;
- alterações no cenário competitivo;
- dificuldades técnicas relacionadas à operação dos nossos equipamentos e à prestação dos nossos serviços;
- alterações nas, ou descumprimento das, leis e/ou regulamentos aplicáveis aos nossos negócios, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades competentes em relação a essas leis e regulamentos;

- obtenção das necessárias aprovações e licenças governamentais;
- acontecimentos significativos de natureza política, econômica ou social no Brasil e no mundo;
- acontecimentos de natureza militar, atos de terrorismo, sabotagens, guerras ou embargos;
- nossa capacidade de contratar seguro adequado quando necessário e em termos e condições razoáveis; e
- outros fatores discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco” a partir das páginas 32 e 57 deste Prospecto, respectivamente, bem como nas seções 4 e 5 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

Questões que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras “acredita”, “antecipa”, “continua”, “entende”, “espera”, “estima”, “faria”, “planeja”, “poderia”, “pode”, “poderá”, “pretende”, “prevê”, “projeta”, suas variações e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras neste Prospecto. As estimativas e declarações futuras constantes deste Prospecto referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras, em razão de novas informações, eventos futuros ou quaisquer outros fatores.

## DOCUMENTOS INCORPORADOS POR REFERÊNCIA

Os seguintes documentos, conforme arquivados na CVM, são incorporados por referência a este Prospecto:

- Formulário de Referência; e
- Contrato da Cessão Onerosa.

Para informações adicionais sobre a Cessão Onerosa, ver seções 7.5, 10 e 16 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, as seções “Sumário da Companhia – Eventos Recentes – Novo Marco Regulatório do Setor de Petróleo e Gás Natural Brasileiro e Cessão Onerosa” e “Contrato da Cessão Onerosa” nas páginas 31 e 49 deste Prospecto, respectivamente, bem como o Contrato da Cessão Onerosa incorporado por referência a este Prospecto.

Os documentos incorporados por referência a este Prospecto podem ser obtidos em nossa sede social, por email ou em nosso *website*, conforme abaixo:

Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS  
Diretoria de Relações com Investidores  
Avenida República do Chile nº 65 – 22º andar – sala 2202B  
20031-912 – Rio de Janeiro – RJ  
acionistas@petrobras.com.br  
www.petrobras.com.br/ri

## **APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, OPERACIONAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES**

### **Informações Financeiras**

Nossa moeda funcional é o Real. Atualmente, elaboramos e apresentamos nossas demonstrações financeiras em Reais, de acordo com o IFRS, sendo as relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2009 e 2010 as primeiras que elaboramos e apresentamos de acordo com o IFRS.

As informações financeiras em Reais constantes deste Prospecto foram extraídas das:

- nossas demonstrações financeiras relativas aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2010, as quais foram elaboradas e apresentadas de acordo com o IFRS, e submetidas à revisão limitada da KPMG Auditores Independentes; e
- nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, as quais foram elaboradas e apresentadas de acordo com o BR GAAP, e auditadas pela KPMG Auditores Independentes.

Uma vez que nossa moeda funcional é o Real, os montantes das demonstrações financeiras das nossas controladas e coligadas estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Real são convertidos para Real, utilizando-se o seguinte critério: (1) a taxa de câmbio do final do exercício ou período, conforme o caso, para as informações de ativos e passivos, (2) a taxa de câmbio histórica para as demais informações de patrimônio líquido, e (3) a taxa de câmbio média mensal, para as informações de demonstração de resultado. As variações cambiais sobre esses investimentos são registradas em nosso patrimônio líquido, como ajuste acumulado de conversão, sendo transferidas para o resultado quando da realização desses investimentos. Para informações adicionais, ver nota explicativa 4.2 das nossas demonstrações financeiras anexas a este Prospecto.

### ***Alteração dos Critérios Contábeis***

Até 31 de dezembro de 2009, elaborávamos e apresentávamos as nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com o BR GAAP, que incorporava as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, as quais foram complementadas pela regulamentação da CVM, pelas recomendações do IBRACON, pelos pronunciamentos do CPC e pelas resoluções do CFC até 31 de dezembro de 2009.

De acordo com a Deliberação CVM nº 609, de 22 de dezembro de 2009, os padrões internacionais devem ser implementados retroativamente a 1º de janeiro de 2009. Dessa forma, nossas demonstrações financeiras originalmente divulgadas relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2009 foram ajustadas e são reapresentadas de acordo com o IFRS e estão anexas a este Prospecto.

Conforme nos foi facultado pela regulamentação aplicável, nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 anexas a este Prospecto não foram ajustadas de acordo com o IFRS. No entanto, nos termos da Deliberação CVM nº 609, de 22 de dezembro de 2009, ajustaremos as nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 de acordo com o IFRS e as reapresentaremos juntamente com as nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2010.

Há limitações na comparabilidade de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o BR GAAP e com o IFRS. Para informações adicionais sobre o processo de adoção do IFRS e as principais diferenças entre o BR GAAP e o IFRS em nossas demonstrações financeiras, ver seção 10 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto e notas explicativas 2 e 3 das nossas demonstrações financeiras anexas a este Prospecto.

## **Informações relativas aos Volumes Estimados das nossas Reservas**

Os volumes estimados das nossas reservas provadas de petróleo e gás natural constantes deste Prospecto foram calculados e são apresentados em conformidade com regulamentação da SEC, conforme recentemente revista e atualizada para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. De acordo com a regulamentação da SEC, nossas reservas provadas de petróleo e gás natural para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 apresentaram um volume total estimado de 12,1 bnboe, dos quais 11,6 bnboe correspondem somente às nossas reservas provadas no Brasil.

De acordo com essa regulamentação, os volumes estimados das nossas reservas provadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 foram calculados com base nos preços médios de petróleo e gás natural praticados nos 12 meses imediatamente anteriores a 31 de dezembro de 2009 e incluem reservas provadas não tradicionais, como petróleo e gás sintéticos, as quais representam menos de 1,0% do volume total das nossas reservas provadas. Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 2008, os volumes estimados das nossas reservas provadas foram calculados com base no preço praticado ao final de cada exercício social.

Adicionalmente, a revisão e atualização dessa regulamentação da SEC resultaram na adoção de uma definição de “tecnologia confiável”, que permite a inclusão de reservas provadas com base em tecnologias que foram testadas na prática.

A adoção dessa regulamentação da SEC e a Atualização de Padrões Contábeis pelo FASB relativa à “Estimativa e Divulgação de Reservas de Petróleo e Gás” em dezembro de 2009 não resultou em qualquer efeito material adverso no relato de nossas reservas provadas, em nossa situação financeira consolidada ou nos resultados consolidados das nossas operações.

A maior parte do volume líquido das nossas reservas provadas domésticas em 31 de dezembro de 2009, assim como parte do volume líquido das nossas reservas provadas internacionais que operávamos em 31 de dezembro de 2009, foram auditadas pela DeGolyer and MacNaughton. Os volumes estimados das nossas reservas provadas envolvem um certo grau de incerteza. Para informações adicionais sobre os riscos relacionados às nossas reservas provadas e aos volumes estimados das nossas reservas provadas, ver seção 4 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

Em 14 de janeiro de 2010, apresentamos à ANP volumes estimados das nossas reservas provadas no Brasil e no exterior, de acordo com a regulamentação da ANP e da SPE, respectivamente, que totalizaram 14,9 bnboe em 31 de dezembro de 2009. Informações sobre os volumes estimados das nossas reservas provadas, conforme apresentadas à ANP, e as constantes deste Prospecto diferem em 22,5%. Essa diferença decorre de (1) a ANP exigir que os volumes estimados das nossas reservas provadas sejam calculados com base no critério de abandono técnico dos poços de produção, ao invés de limitar os volumes estimados das reservas provadas ao prazo de vigência dos contratos de concessão, de acordo com a regulamentação da SEC, e (2) diferentes critérios técnicos para contabilização de reservas provadas, incluindo a utilização de preços vigentes do petróleo ao invés de serem utilizados os preços médios de petróleo praticados nos 12 meses imediatamente anteriores ao final do período de apuração para determinação da viabilidade econômica das reservas provadas no Brasil, de acordo com a regulamentação da SEC.

Adicionalmente, apresentamos a diversas agências governamentais estrangeiras os volumes estimados das nossas reservas provadas internacionais, em conformidade com a regulamentação da SPE, que totalizaram 0,7 bnboe de petróleo, LGN e gás natural. Esses volumes estimados são aproximadamente 20,0% maiores que os volumes estimados das nossas reservas provadas internacionais com base na regulamentação da SEC.

## **Informações de Mercado**

As informações constantes deste Prospecto sobre o nosso setor, incluindo estimativas, foram extraídas de pesquisas internas e de mercado, dados disponíveis ao público e publicações do nosso setor de atuação. Essas informações foram obtidas de fontes que consideramos confiáveis, como Banco Central, BM&FBOVESPA, SEC e ANP, entre outros. Apesar de não termos procedido a qualquer investigação independente para verificar a exatidão e retidão dessas informações, não temos motivos para acreditar que elas sejam imprecisas ou incorretas em algum aspecto relevante. Contudo, não prestamos qualquer declaração quanto à exatidão e retidão dessas informações.

## **Outras Informações**

Neste Prospecto, utilizamos os termos “Companhia”, “nós” e “nosso” para nos referirmos à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e suas subsidiárias e sociedades de propósito específico, salvo se expressamente mencionado em contrário ou se o contexto assim exigir.

## **Conversão para Dólares dos Montantes correspondente às nossas Informações Operacionais**

Os montantes em Dólares correspondentes às nossas informações operacionais constantes deste Prospecto foram convertidos dos correspondentes montantes em Reais, utilizando-se os mesmos critérios utilizados para as nossas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o US GAAP: (1) a taxa de câmbio do final do exercício ou período, conforme o caso, para as informações operacionais de final do exercício ou período, conforme o caso, e (2) a taxa de câmbio média do exercício ou período, conforme o caso, para as informações operacionais do exercício ou período, conforme o caso.

## **Arredondamentos**

Alguns valores e percentuais constantes deste Prospecto foram arredondados para facilitar a sua apresentação e, dessa forma, os valores totais apresentados em algumas tabelas constantes deste Prospecto podem não representar a soma exata dos valores que os precedem.

## SUMÁRIO DA COMPANHIA

*Apresentamos a seguir um sumário dos nossos negócios, incluindo nossas informações operacionais e financeiras, nossas vantagens competitivas e estratégias de negócio. **Este sumário é apenas um resumo das nossas informações, não contendo todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em nossas Ações. Informações completas sobre nós estão em nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto. Leia este Prospecto e nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto antes de aceitar a Oferta Global.***

*Os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, especialmente as seções “– Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco”, nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, especialmente as seções 4, 5 e 10, e nossas demonstrações e informações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, para um entendimento mais detalhado dos nossos negócios e da Oferta Global.*

### Visão Geral

Somos a quarta maior empresa de energia do mundo, em valor de mercado, com capitalização de US\$199,2 bilhões em 31 de dezembro de 2009, de acordo com a consultoria PFC Energy, e a maior detentora de blocos exploratórios no Brasil, de acordo com dados da ANP, com 225 concessões em 31 de dezembro de 2009. Em 2009 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, nossa produção total de petróleo e gás natural foi de 2,3 e 2,1 mmboe/d, respectivamente, o que representou um crescimento de 4,3% em relação a 2008 e 3,1% em relação ao mesmo período de 2009, respectivamente. Além disso, nossa receita operacional bruta totalizou R\$230,5 bilhões (ou US\$115,9 bilhões) e nosso lucro líquido foi de R\$29,0 bilhões (ou US\$15,5 bilhões) em 2009. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, esses mesmos indicadores apresentaram crescimento de 19,0% e 11,0%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2009.

Somos líderes mundiais na exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultraprofundas, respondendo por aproximadamente 20,0% da produção mundial em águas profundas e ultraprofundas em 2009, de acordo com dados da consultoria PFC Energy. Acreditamos que essa nossa posição de liderança resulta da qualidade das iniciativas que caracterizam a nossa história, as quais (1) são reflexos da nossa contínua busca e constante sucesso no desenvolvimento e introdução de novas tecnologias e metodologias na exploração e produção de petróleo e gás natural, e (2) contribuíram significativamente para a nossa atual condição de uma das empresas mais respeitadas no setor de energia do mundo e referência internacional em inovação e pesquisa.

Nossa cultura de inovação, pesquisa e desenvolvimento conta, desde 1963, com o CENPES – atualmente consolidado como o maior centro de pesquisas da América Latina e maior responsável pela nossa condição de empresa brasileira que mais gerou patentes no Brasil na última década –, e permitiu, por exemplo, que:

- introduzíssemos, em 2007, a primeira plataforma FPSO com casco redondo do mundo, com o fim de minimizar os efeitos da oscilação das ondas do mar e, dessa forma, conferir maior segurança às nossas atividades;
- conquistássemos, em 2005, o recorde brasileiro de perfuração em águas ultraprofundas, com um poço na Bacia de Santos a 6.915 metros abaixo do nível do mar; e



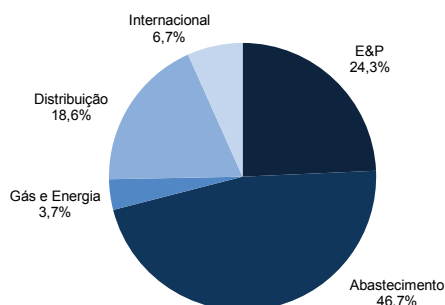
- desenvolvêsemos, principalmente a partir da década de 1980, tecnologia pioneira para exploração e produção de petróleo e gás natural em águas profundas, o que nos colocou em um cenário único no mundo, notadamente com a descoberta e desenvolvimento de campos de produção em águas profundas, na Bacia de Campos. A primeira grande descoberta na Bacia de Campos – o campo de Garoupa – ocorreu em 1974, a qual teve seu sistema provisório de produção iniciado em 1979.

Somos uma sociedade de economia mista controlada pela União, atuando há 57 anos no setor de energia e estrategicamente presente em 30 de junho de 2010 em 27 países, incluindo o Brasil, ao longo dos cinco continentes. Nossos negócios estão organizados de maneira integrada e compreendem a pesquisa, exploração, produção, refino, logística, comercialização e transporte de petróleo e seus derivados e de gás natural além de energia elétrica, biocombustíveis e outras fontes renováveis de energia. Atualmente, dividimos nossos negócios nos seguintes segmentos:

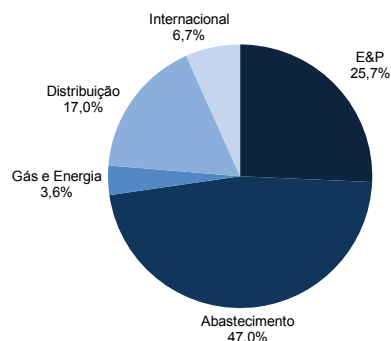
- *Exploração e produção (E&P).* Nosso principal segmento de negócio. Inclui a exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil para comercialização prioritária com nossas refinarias e exportação do excedente. De acordo com dados da ANP, fomos responsáveis por aproximadamente 98,5% da produção brasileira de petróleo e gás em 2009.
- *Abastecimento.* Inclui o refino, logística, transporte e comercialização de petróleo, derivados e alcoóis, bem como a exploração e produção de xisto e a participação em sociedades do setor petroquímico no Brasil. Tanto em 31 de dezembro de 2009 como em 30 de junho de 2010, operávamos 92,0% da capacidade de refino total do Brasil.
- *Gás e energia.* Inclui o transporte e comercialização de gás natural produzido no Brasil ou importado, o transporte e comercialização de GNL, a geração e comercialização de energia elétrica, bem como a participação em sociedades transportadoras e distribuidoras de gás natural e em termoelétricas no Brasil, e o negócio de fertilizantes. Os resultados decorrentes do negócio de fertilizantes passaram a ser incluídos no nosso segmento de gás e energia a partir de 1º de janeiro de 2010. Até então, esses resultados eram incluídos no nosso segmento de abastecimento.
- *Distribuição.* Inclui a distribuição de derivados de petróleo, alcoóis e gás natural veicular no Brasil por meio da rede de postos de serviços da nossa subsidiária Petrobras Distribuidora. A Petrobras Distribuidora é a maior distribuidora de derivados de petróleo do Brasil, com participação de mercado de 38,6% em 2009 e 38,7% em 30 de junho de 2010, de acordo com dados da ANP. Em 30 de junho de 2010, a Petrobras Distribuidora contava com aproximadamente 7.000 postos de serviços distribuídos ao longo de todo o território brasileiro.
- *Internacional.* Inclui as atividades que conduzimos no exterior, e compreendem a exploração, produção, refino, transporte, comercialização e distribuição de petróleo e derivados, a exploração, produção, comercialização e distribuição de gás natural e a geração, comercialização e distribuição de energia.
- *Corporativo.* Inclui as atividades não atribuíveis aos demais segmentos, notadamente aqueles vinculados à gestão financeira corporativa, o “overhead” relativo à administração central e outras despesas, inclusive as atuariais referentes aos planos de pensão e de saúde destinados aos aposentados e beneficiários. O negócio de biocombustíveis, consistente, principalmente, das atividades da Petrobras Biocombustível, também faz parte do segmento corporativo.

Os gráficos a seguir apresentam a representatividade de cada um dos nossos segmentos de negócio em nossa receita operacional líquida em 2009 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010. Os percentuais levam em consideração a soma da receita operacional líquida de cada um dos nossos segmentos de negócios, considerando as operações internas e com terceiros, antes das eliminações.

Participação dos Segmentos na Receita Operacional Líquida - 2009



Participação dos Segmentos na Receita Operacional Líquida - 1S10



Para informações adicionais sobre a representatividade de cada um dos nossos segmentos de negócio em nossa receita operacional líquida, ver seção 7.2 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

Atualmente, focamos nossa exploração e produção de petróleo e gás natural em bacias localizadas ao longo da costa brasileira e no Estado do Amazonas. Dessas, as mais relevantes são as Bacias de Campos, Santos e Espírito Santo, que também incluem os reservatórios do pré-sal.

- **Bacia de Campos.** É a principal bacia de petróleo e gás do Brasil, em termos de produção e reservas, de acordo com dados da ANP. A Bacia de Campos é a nossa maior região produtora de hidrocarbonetos, representando 84,2% da nossa produção total no Brasil em 2009, e conta, ainda, com um vasto portfólio de projetos de produção a serem executados. Nossas reservas provadas na Bacia de Campos representavam 90,0% do total das nossas reservas provadas de petróleo no Brasil e 53,0% do total das nossas reservas provadas de gás natural no Brasil, em 31 de dezembro de 2009. Esperamos que a nossa produção futura de novos projetos na Bacia de Campos venha predominantemente de campos petrolíferos localizados em águas profundas, onde atualmente estamos desenvolvendo oito significativos projetos de desenvolvimento de produção. Em 1º de setembro de 2008, demos início às operações do primeiro poço exploratório nos reservatórios do pré-sal da Bacia de Campos – no campo de Jubarte. Em 29 de maio de 2010, demos início à produção do segundo poço exploratório nos reservatórios do pré-sal da Bacia de Campos – no campo de Baleia Branca.
- **Bacia de Santos.** É uma das áreas de exploração mais promissoras da costa brasileira. Nos últimos anos, fizemos diversas descobertas em águas rasas, na camada do pós-sal, especialmente de reservas de gás natural, bem como em águas profundas, principalmente na camada do pré-sal, de petróleo de boa qualidade. Em maio de 2009, demos início ao teste de produção de longa duração (TLD) na área de Tupi, por meio do FPSO Cidade de São Vicente, a primeira unidade a produzir nos reservatórios do pré-sal da Bacia de Santos.

- *Bacia do Espírito Santo.* Nos últimos anos, fizemos diversas descobertas de petróleo leve, de boa qualidade, e de gás natural na camada do pós-sal na Bacia do Espírito Santo. No curto-prazo, temos a intenção de aumentar a nossa produção na Bacia do Espírito Santo, especialmente a nossa produção de gás natural. Por exemplo, demos início, em 2009, às operações do FPSO Cidade de São Mateus, que possui capacidade de produção de 25 mbbbl/d de petróleo e 10 mmm<sup>3</sup>/d de gás natural. Além das nossas recentes descobertas de reservas na camada do pós-sal, estamos também dirigindo nossos recursos para a exploração de reservatórios na camada do pré-sal da Bacia do Espírito Santo.
- *Reservatórios do Pré-Sal.* Nos últimos anos, focamos nossos esforços de exploração marítima dos reservatórios do pré-sal localizados em uma região com, aproximadamente, 800 km de extensão e 200 km de largura, que se estende desde a Bacia de Campos até a Bacia de Santos. Até 31 de dezembro de 2009, havíamos perfurado 41 poços exploratórios nessa região, obtendo um índice de sucesso de 85,0%. Desses reservatórios do pré-sal, somos concessionários de, aproximadamente, 24,0% (ou 35.739 km<sup>2</sup>), enquanto outras empresas são concessionárias, em conjunto, de, aproximadamente, 4,0% (ou 6.000 km<sup>2</sup>). Os direitos de exploração e produção sobre os aproximados 72,0% restantes (ou 107.230 km<sup>2</sup>) não são objeto de concessões pelo Governo Federal, cujo licenciamento depende atualmente do resultado das discussões no âmbito do Congresso Nacional acerca do novo marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro representado pelo Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010, o qual, se aprovado, introduzirá novas regras para exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil. Adicionalmente, a Lei 12.276 autorizou a União a realizar a Cessão Onerosa e, como resultado, em 3 de setembro de 2010, celebramos com a União o Contrato da Cessão Onerosa, de acordo com o qual a União nos cedeu o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas nos reservatórios do pré-sal. Para informações adicionais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010 e a Cessão Onerosa, ver seções 7.5, 10 e 16 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, as seções “– Eventos Recentes – Novo Marco Regulatório do Setor de Petróleo e Gás Natural Brasileiro e Cessão Onerosa” e “Contrato da Cessão Onerosa” nas páginas 31 e 49 deste Prospecto, respectivamente, bem como o Contrato da Cessão Onerosa incorporado por referência a este Prospecto.
- *Outras Bacias.* Somos detentores de direitos de exploração e produção nas Bacias do Alagoas, Amazonas, Barreirinhas, Camamu-Almada, Ceará, Foz do Amazonas, Jequitinhonha, Mucuri, Pará-Maranhão, Parecis, Parnaíba, Pelotas, Pernambuco-Paraíba, Potiguar, Recôncavo, Rio do Peixe, São Francisco, Sergipe, Solimões e Tucano.

A tabela a seguir apresenta informações adicionais sobre as bacias nas quais operamos.

| Bacia                | Área Total <sup>(1)</sup><br>(km <sup>2</sup> ) | Companhia <sup>(1)</sup>            |                            |                    |                      |                                      |
|----------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|--------------------|----------------------|--------------------------------------|
|                      |                                                 | Blocos Exploratórios <sup>(2)</sup> |                            | Campos de Produção | Produção Média       |                                      |
|                      |                                                 | Quantidade                          | Área<br>(km <sup>2</sup> ) |                    | Petróleo<br>(mbbl/d) | Gás Natural<br>(mmm <sup>3</sup> /d) |
| Campos.....          | 115.000                                         | 21                                  | 5.884                      | 41                 | 1.693,6              | 12,0                                 |
| Santos .....         | 348.900                                         | 49                                  | 28.384                     | 2                  | 14,4                 | 0,7                                  |
| Espírito Santo ..... | 75.000                                          | 23                                  | 8.623                      | 46                 | 40,9                 | 1,5                                  |
| Outras .....         | 3.047.100                                       | 132                                 | 94.226                     | 229                | 221,9                | 6,4                                  |
| <b>Total.....</b>    | <b>3.586.000</b>                                | <b>225</b>                          | <b>137.117</b>             | <b>318</b>         | <b>1.970,8</b>       | <b>20,6</b>                          |

<sup>(1)</sup> Data base: 31 de dezembro de 2009.

<sup>(2)</sup> Blocos exploratórios nos quais possuímos direitos de exploração e produção.

As tabelas a seguir destacam algumas de nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados. Para informações adicionais, ver seções 3, 7 e 10 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto e as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

| Informações Financeiras                   | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |              |              | Período de Seis Meses encerrado em 30 de junho de |              |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------|--------------|
|                                           | 2007                                            | 2008         | 2009         | 2009                                              | 2010         |
|                                           | (R\$ bilhões)                                   |              |              |                                                   |              |
| <b>Receita operacional líquida.....</b>   | <b>170,6</b>                                    | <b>215,1</b> | <b>182,7</b> | <b>87,2</b>                                       | <b>104,0</b> |
| Exploração e produção .....               | 81,1                                            | 106,2        | 76,2         | 32,8                                              | 46,9         |
| Abastecimento .....                       | 133,1                                           | 173,2        | 146,8        | 70,2                                              | 85,5         |
| Gás e energia .....                       | 9,9                                             | 16,0         | 11,6         | 6,5                                               | 6,5          |
| Distribuição .....                        | 45,1                                            | 55,8         | 58,3         | 27,6                                              | 31,0         |
| Internacional .....                       | 19,4                                            | 22,5         | 21,2         | 9,4                                               | 12,1         |
| Corporativo .....                         | —                                               | —            | —            | —                                                 | —            |
| Eliminações <sup>(1)</sup> .....          | (118,0)                                         | (158,6)      | (131,4)      | (59,2)                                            | (78,0)       |
| <b>Lucro (prejuízo) operacional .....</b> | <b>40,0</b>                                     | <b>45,9</b>  | <b>46,1</b>  | <b>24,4</b>                                       | <b>23,9</b>  |
| Exploração e produção .....               | 42,1                                            | 57,2         | 30,0         | 12,1                                              | 22,6         |
| Abastecimento .....                       | 9,1                                             | (4,6)        | 20,5         | 15,1                                              | 2,1          |
| Gás e energia .....                       | (1,6)                                           | (0,5)        | 1,5          | 0,4                                               | 1,1          |
| Distribuição .....                        | 1,3                                             | 1,8          | 2,0          | 0,9                                               | 0,9          |
| Internacional .....                       | (0,1)                                           | (1,3)        | 0,8          | 0,3                                               | 1,3          |
| Corporativo .....                         | (8,6)                                           | (7,3)        | (7,2)        | (3,5)                                             | (4,1)        |
| Eliminações <sup>(1)</sup> .....          | (2,2)                                           | 0,6          | (1,5)        | (0,9)                                             | —            |
| <b>Lucro líquido .....</b>                | <b>21,5</b>                                     | <b>33,0</b>  | <b>29,0</b>  | <b>14,5</b>                                       | <b>16,0</b>  |
| Exploração e produção .....               | 26,8                                            | 37,6         | 19,6         | 8,0                                               | 14,9         |
| Abastecimento .....                       | 6,0                                             | (3,6)        | 13,3         | 10,2                                              | 1,0          |
| Gás e energia .....                       | (1,4)                                           | (0,3)        | 0,9          | 0,2                                               | 0,7          |
| Distribuição .....                        | 0,8                                             | 1,2          | 1,3          | 0,5                                               | 0,6          |
| Internacional .....                       | (1,0)                                           | (1,9)        | (0,2)        | (0,2)                                             | 1,0          |
| Corporativo .....                         | (8,2)                                           | (0,5)        | (4,9)        | (3,6)                                             | (2,2)        |
| Eliminações <sup>(1)</sup> .....          | (1,5)                                           | 0,5          | (1,0)        | (0,6)                                             | —            |

<sup>(1)</sup> Correspondem às operações internas entre os nossos segmentos de negócio, as quais são eliminadas quando da elaboração das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

| Outras Informações Financeiras                     | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |       |       | Período de Seis Meses encerrado em 30 de junho de |       |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|-------|---------------------------------------------------|-------|
|                                                    | 2007                                            | 2008  | 2009  | 2009                                              | 2010  |
|                                                    | (% , exceto EBITDA Ajustado)                    |       |       |                                                   |       |
| Margem bruta <sup>(1)</sup> .....                  | 38,8                                            | 34,2  | 40,3  | 42,3                                              | 37,2  |
| Margem operacional <sup>(2)</sup> .....            | 23,5                                            | 21,4  | 25,2  | 28,0                                              | 23,0  |
| Margem líquida <sup>(3)</sup> .....                | 12,6                                            | 15,3  | 15,9  | 16,6                                              | 15,4  |
| EBITDA Ajustado (R\$ bilhões) <sup>(4)</sup> ..... | 50,2                                            | 57,2  | 59,9  | 31,1                                              | 31,0  |
| E&P .....                                          | 47,9                                            | 63,3  | 38,2  | 15,7                                              | 26,8  |
| Abastecimento.....                                 | 10,8                                            | (2,5) | 23,1  | 16,5                                              | 3,0   |
| Gás e energia .....                                | (0,8)                                           | 0,2   | 2,4   | 0,8                                               | 1,7   |
| Distribuição .....                                 | 1,5                                             | 2,1   | 2,3   | 1,0                                               | 1,1   |
| Internacional.....                                 | 1,5                                             | 0,7   | 2,8   | 1,3                                               | 2,3   |
| Corporativo .....                                  | (8,4)                                           | (7,3) | (7,2) | (3,3)                                             | (3,9) |
| Eliminações <sup>(5)</sup> .....                   | (2,3)                                           | 0,7   | (1,7) | (0,9)                                             | —     |
| Margem EBITDA Ajustado <sup>(6)</sup> .....        | 29,4                                            | 26,6  | 32,8  | 35,7                                              | 29,8  |

<sup>(1)</sup> Margem bruta corresponde à divisão (a) da receita operacional líquida menos o custo dos produtos vendidos pela (b) receita operacional líquida.

<sup>(2)</sup> Margem operacional corresponde à divisão (a) do lucro operacional pela (b) receita operacional líquida.

<sup>(3)</sup> Margem líquida corresponde à divisão (a) do lucro líquido pela (b) receita operacional líquida.

<sup>(4)</sup> Medida não contábil que elaboramos e que corresponde ao nosso lucro operacional antes do nosso resultado financeiro, despesas com depreciação e amortização, provisão para perda no valor recuperável dos ativos (*impairment*), participação em investimentos e participação de empregados.

<sup>(5)</sup> Correspondem às operações internas entre os nossos segmentos de negócio, as quais são eliminadas quando da elaboração das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

<sup>(6)</sup> Corresponde à divisão (a) do EBITDA Ajustado pela (b) receita operacional líquida.

| Informações Operacionais –<br>Volume de Vendas                 | Exercício Social encerrado<br>em 31 de dezembro de |            |                  | Período de Seis Meses<br>encerrado em 30 de junho de |            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------------|------------------------------------------------------|------------|
|                                                                | 2007                                               | 2008       | 2009<br>(mbbl/d) | 2009                                                 | 2010       |
| Derivados.....                                                 | 1,7                                                | 1,7        | 1,7              | 1,7                                                  | 1,9        |
| Alcoóis, nitrogenados, biodiesel,<br>gás natural e outros..... | 0,3                                                | 0,4        | 0,3              | 0,3                                                  | 0,3        |
| Mercado interno .....                                          | 2,0                                                | 2,1        | 2,1              | 2,0                                                  | 2,2        |
| Mercado externo.....                                           | 1,2                                                | 1,2        | 1,2              | 1,3                                                  | 1,4        |
| <b>Total .....</b>                                             | <b>3,2</b>                                         | <b>3,3</b> | <b>3,3</b>       | <b>3,3</b>                                           | <b>3,6</b> |

### Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

**Posição dominante na exploração, produção, abastecimento, refino e distribuição de petróleo e seus derivados no Brasil.** Ocupamos posição dominante no setor de energia brasileiro. Sem considerar a Cessão Onerosa e o novo marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro representado pelo Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010, já possuíamos a maior quantidade de blocos exploratórios no Brasil em 31 de dezembro de 2009, de acordo com dados da ANP, os quais abrangem uma área de 41,3% do total de blocos exploratórios brasileiros. Em 31 de dezembro de 2009, detínhamos direitos de exploração e produção em 576 das 796 concessões no Brasil, as quais foram responsáveis por uma produção total de petróleo e gás natural de 2,1 mmboe/d em 2009. Tanto em 31 de dezembro de 2009 como em 30 de junho de 2010, operávamos 92,0% da capacidade de refino total do Brasil por meio das nossas onze refinarias, que possuem uma capacidade de destilação de 1,9 mmbbl/d. Nossa subsidiária Petrobras Distribuidora é a maior distribuidora de derivados de petróleo do Brasil, com participação de mercado de 38,7% em 30 de junho de 2010, de acordo com dados da ANP. Em 30 de junho de 2010, a Petrobras Distribuidora contava com aproximadamente 7.000 postos de serviços.

**Acesso privilegiado a novas reservas e novo marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro.** Caso seja aprovado, o novo marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro representado pelo Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010 introduzirá novas regras para exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil em áreas que não sejam objeto de concessões pelo Governo Federal, o que acreditamos nos permitirá conquistar uma posição única no setor de petróleo e gás natural no Brasil. De acordo com esse novo marco regulatório, seremos o operador exclusivo de todos os blocos exploratórios na região do pré-sal que não tiverem sido objeto de concessões pelo Governo Federal, além de outras áreas que o CNPE venha a considerar estratégicas. Além disso, teremos o direito de participar dos resultados desses blocos exploratórios em percentual a ser definido pelo CNPE, que não poderá ser inferior a 30%. Adicionalmente, a Lei 12.276 autorizou a União a realizar a Cessão Onerosa e, como resultado, em 3 de setembro de 2010, celebramos com a União o Contrato da Cessão Onerosa, de acordo com o qual a União nos cedeu o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas nos reservatórios do pré-sal. Além disso, a Lei 12.276 e o Contrato da Cessão Onerosa determinam que teremos a titularidade sobre o petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos que extrairmos das áreas objeto do Contrato da Cessão Onerosa até o limite de 5 bnboe. Para informações adicionais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010 e a Cessão Onerosa, ver seções 7.5, 10 e 16 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, bem como as seções “– Eventos Recentes – Novo Marco Regulatório do Setor de Petróleo e Gás Natural Brasileiro e Cessão Onerosa” e “Contrato da Cessão Onerosa” nas páginas 31 e 49 deste Prospecto, respectivamente.

**Ampla base de reservas, com perspectivas de expansão representativas.** Em 31 de dezembro de 2009, contávamos com reservas provadas estimadas em 12,1 bnboe, em conformidade com a regulamentação da SEC, sendo que desse total 95,2% estão em território brasileiro. Adicionalmente, possuíamos extensas áreas de exploração no Brasil e no exterior, as quais nós e nossos parceiros avaliamos constantemente com o fim de aumentar a sua capacidade de produção. Em 31 de dezembro de 2009, a relação entre as nossas reservas provadas e sua produção era de 14 anos. Acreditamos que nossas reservas provadas nos conferirão condições para (1) incrementar a nossa produção de maneira duradoura e sustentável, e (2) substituir as nossas importações de petróleo leve por uma produção doméstica de petróleo de boa qualidade decorrente dos reservatórios que descobrimos recentemente. Além disso, nossa base de reservas provadas poderá ser ampliada significativamente, considerando a nossa condição de detentor dos direitos de exploração e produção sobre 85,6% de toda a área do pré-sal que já foi concedida pelo Governo Federal, bem como a aprovação da Lei 12.276 e a eventual aprovação do novo marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro representado pelo Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010.

**Líder em exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultraprofundas.** Somos líderes na exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultraprofundas, respondendo por aproximadamente 20,0% da produção mundial em águas profundas e ultraprofundas em 2009, de acordo com a consultoria PFC Energy. Acreditamos que essa nossa posição é resultado do avançado conhecimento em técnicas de perfuração, exploração e produção em águas profundas e ultraprofundas que adquirimos especialmente nos últimos 38 anos, quando desenvolvemos tecnologias e metodologias com o fim de expandir os nossos negócios para alto-mar. Além disso, nossa tradição de pioneirismo, pesquisa e desenvolvimento tem nos conferido condições para desenvolver continuamente novas tecnologias e metodologias de exploração e produção de petróleo e gás natural, incluindo inovadora tecnologia que atualmente estamos desenvolvendo para explorar poços em profundidades superiores a 3.000 metros. Adicionalmente, esse conhecimento tem nos proporcionado alta produtividade, além de nos permitir reduzir consideravelmente os nossos custos de extração.

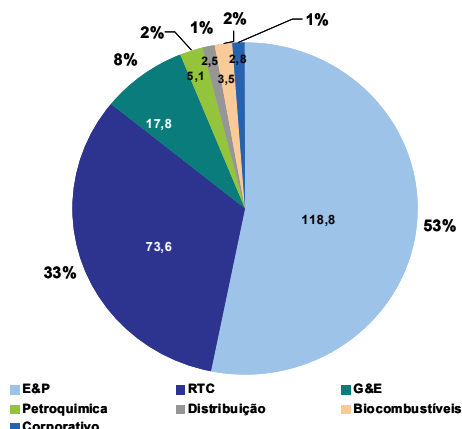
**Produção em larga escala de forma integrada.** Nossa posição de mercado dominante no Brasil nos permite organizar de forma integrada e eficiente os nossos negócios, e obter os benefícios decorrentes de nossa produção em larga escala, incluindo significativa redução nos nossos custos operacionais. Nosso modelo de negócio tem se mostrado eficiente em razão:

- de aproximadamente 90,0% das nossas reservas provadas de petróleo e 53,0% das nossas reservas provadas de gás natural em 2009 estarem localizadas nos campos de produção da Bacia de Campos, o que nos permite concentrar geograficamente a infra-estrutura necessária para dar suporte às nossas atividades e, dessa forma, reduzir os nossos custos com exploração, desenvolvimento e produção; e
- do equilíbrio entre (1) a nossa produção de petróleo, especialmente na Bacia de Campos, que, em 2009, correspondeu a 85,9% da nossa produção total de petróleo no Brasil, (2) a localização do nosso parque de refino, que somente na região sudeste do Brasil apresenta capacidade instalada de 63,4% da nossa capacidade instalada total no Brasil e (3) a demanda total de hidrocarbonetos no mercado brasileiro, que, de acordo com a ANP, está concentrada nas regiões sul e sudeste do Brasil, as quais, em conjunto, representaram 65,0% da demanda total em 2009.

Acreditamos que essas eficiências decorrentes do nosso modelo de negócio nos colocam em posição privilegiada para competir de modo eficaz com nossos concorrentes nacionais e estrangeiros.

## Nossas Estratégias

De acordo com o nosso plano de negócios para 2010–2014, pretendemos investir US\$224,0 bilhões entre 2010 e 2014, dos quais temos a intenção de alocar 95,0% a projetos no Brasil e 53,0% somente em nosso segmento de exploração e produção. O gráfico a seguir apresenta um maior detalhamento para os nossos investimentos, com base em nosso plano de negócios para 2010–2014:



Temos como princípio atuar de forma integrada, rentável e sustentável, com responsabilidade social e ambiental, tanto no Brasil como em outros mercados nos quais estamos presentes. Com base nesse princípio, pretendemos ampliar a nossa atuação nos mercados-alvo de petróleo e seus derivados, e de gás natural, além de petroquímicos, energia elétrica, biocombustíveis e outras fontes renováveis de energia, mantendo a nossa tradição quanto ao desenvolvimento de tecnologias e metodologias inovadoras – que acreditamos serem pilares do nosso sucesso na condução das nossas atividades e na excelência da nossa atuação em todos os segmentos de negócio nos quais atuamos –, por meio das seguintes estratégias:

**Aumentar a nossa produção e as nossas reservas de petróleo e gás natural.** De acordo com nosso plano de negócios para 2010–2014, pretendemos aumentar a nossa produção de petróleo e gás natural mediante (1) a descoberta e incorporação de novas reservas ao nosso portfólio, (2) melhorias nos processos de revitalização e recuperação da produção de petróleo e gás natural em nossos atuais campos de produção, (3) o desenvolvimento da nossa produção em áreas recém descobertas, especialmente nas áreas do pré-sal da Bacia de Santos, e (4) a intensificação das nossas atividades de exploração, expandindo as nossas fronteiras exploratórias tanto no Brasil como no exterior, nesse último caso, principalmente, no Golfo do México, na costa oeste da África e no Peru.

Sem considerar a Cessão Onerosa, estimamos que a nossa produção total de petróleo e gás natural deva atingir 3,9 mmboe/d em 2014, sendo 3,0 mmboe/d de petróleo no Brasil, 0,2 mmboe/d de petróleo no exterior, 0,6 mmboe/d de gás natural no Brasil e 0,1 mmboe/d de gás natural no exterior. De acordo com nosso plano de negócios para 2010–2014, acreditamos que (1) até 2014 o aumento na nossa produção decorrerá principalmente da nossa produção na região do pós-sal, especialmente com o desenvolvimento de projetos na Bacia de Campos, além dos investimentos que pretendemos realizar em infra-estrutura e suporte à produção, e (2) a partir de 2014 nossa produção na região do pré-sal passará a apresentar maior participação na nossa produção total, principalmente em razão de investimentos que pretendemos realizar nessa região entre 2010 e 2014, em especial na Bacia de Santos, com o fim de avaliar áreas recém descobertas e desenvolver a nossa produção.

Para tanto, planejamos a entrada em operação de, em média, três grandes sistemas marítimos de produção por ano entre 2010 e 2014, notadamente nas Bacias de Campos, Santos e Espírito Santo, incluindo as regiões do pré-sal. Além disso, pretendemos realizar, em média, três testes de produção de longa duração (TLD) por ano nas regiões do pré-sal no mesmo período, bem como construir novas embarcações e adquirir novos equipamentos, incluindo sondas de perfuração para águas ultraprofundas e barcos de apoio à exploração e produção de hidrocarbonetos.

**Expandir a nossa capacidade de refino no Brasil, com o fim de acompanhar o aumento que esperamos para a nossa produção de petróleo e atender o crescimento estimado na demanda doméstica por derivados de petróleo, incluindo petroquímicos.** De acordo com nosso plano de negócios para 2010–2014, temos a intenção de incrementar as nossas atividades de refino, transporte e comercialização no Brasil, bem como as nossas atividades em petroquímicos.

- *Atividades de Refino, Transporte e Comercialização.* Pretendemos (1) incrementar a nossa capacidade de refino para nos adequar ao crescimento estimado na nossa produção doméstica de petróleo e à demanda por derivados de petróleo no mercado interno, (2) modernizar o nosso parque de refino com o fim de continuarmos em conformidade com as especificações regulatórias aplicáveis a derivados, bem como às necessidades de cada mercado em que atuamos, principalmente o brasileiro, (3) aumentar as nossas exportações de derivados de petróleo de elevado valor agregado, sem prejuízo das especificações internacionais de qualidade, e (4) realizar projetos voltados à melhoria operacional e à ampliação da nossa frota de navios de transporte de petróleo e seus derivados.

Acreditamos que a ampliação do nosso atual parque de refino e o início das operações da Refinaria Abreu e Lima, da primeira fase da Refinaria Premium I e da primeira fase do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ resultarão em uma capacidade doméstica de produção de derivados de 2,3 mmbbl/d em 2014.

- *Petroquímicos.* Pretendemos ampliar a nossa produção de petroquímicos e biopolímeros, preferencialmente por meio de participações em sociedades do setor petroquímico, especialmente, no Brasil.

**Consolidar a nossa posição no mercado brasileiro de gás natural e ampliar os nossos negócios de energia elétrica e fertilizantes.** Acreditamos ser líderes no mercado de gás natural, em termos de produção e comercialização. Temos a intenção de consolidar essa nossa condição, incrementando a nossa produção para acompanhar o aumento estimado na demanda por gás natural entre 2010 e 2014, que estimamos será de 130,0 mmm<sup>3</sup>/d em 2014 e decorrerá de uma maior utilização do gás natural para geração de energia elétrica, na produção de fertilizantes e para consumidores finais (veículos, residências e comércio). Para tanto, temos a intenção de alocar recursos para (1) os nossos projetos de infra-estrutura para ampliação da rede de transporte da produção de gás natural, (2) incrementar a flexibilidade do uso do gás natural mediante a sua transformação química, o que acreditamos não só contribuirá para otimizar o nosso processo produtivo, mas incrementará a nossa produção de fertilizantes e a nossa geração de energia elétrica, e (3) aumentar a nossa capacidade instalada de geração de energia elétrica, que estimamos será de 8,0 GW em 2014. Além disso, temos a intenção de ampliar a nossa produção de fertilizantes com a construção de três plantas para produção de nitrogenados, especialmente amônia e uréia, que, em conjunto, acreditamos serão responsáveis por uma produção de fertilizantes de 1,4 milhões de toneladas por ano em 2014.

**Assegurar a nossa posição de maior distribuidora de derivados de petróleo do Brasil.** Planejamos manter a condição da Petrobras Distribuidora como a maior distribuidora de derivados de petróleo do Brasil. Para tanto, planejamos realizar projetos para (1) manter e ampliar a rede de postos de serviços da Petrobras Distribuidora, (2) aumentar as vendas ao mercado atacadista, (3) promover melhorias operacionais e logísticas, e (4) incrementar os nossos negócios de GLP, por meio da Liquigás.

**Expandir a nossa participação no negócio de biocombustíveis no Brasil e no exterior.** Planejamos incrementar a nossa produção e logística para comercialização de biocombustíveis tanto no Brasil como para exportação, principalmente pelo aumento da nossa participação em sociedades do setor de biocombustíveis, em especial o de etanol.



## **Eventos Recentes**

### ***Novo Marco Regulatório do Setor de Petróleo e Gás Natural Brasileiro e Cessão Onerosa***

Acreditamos que o novo marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro representado pelo Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010, se aprovado, permitirá que ocupemos uma posição única no setor de petróleo e gás natural no Brasil. De acordo com esse novo marco regulatório, seremos o operador exclusivo de todos os blocos exploratórios na região do pré-sal que não tiverem sido objeto de concessões pelo Governo Federal, compreendendo atualmente uma área de 107.230 km<sup>2</sup>, além de outras áreas que o CNPE venha a considerar estratégicas. Além disso, teremos exclusividade na exploração e produção desses blocos exploratórios, a menos que sejam o objeto de licitações públicas. Nesse caso, independentemente de sermos vencedores nessas licitações públicas, teremos o direito de participar dos resultados desses blocos exploratórios em percentual a ser definido pelo CNPE, que não poderá ser inferior a 30%. O Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010 foi aprovado pelo Senado Federal em 10 de junho de 2010 e aguarda discussão da Câmara dos Deputados para, conforme o caso, posterior sanção ou veto do Presidente da República e regulamentação pelo CNPE, ANP e outras autoridades competentes do setor de petróleo e gás brasileiro.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2010, foi publicada a Lei 12.276, que, dentre outros, autorizou a União a realizar a Cessão Onerosa. Como resultado, em 3 de setembro de 2010, celebramos com a União o Contrato da Cessão Onerosa, de acordo com o qual a União nos cedeu o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas nos reservatórios do pré-sal.

Para informações adicionais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010 e a Cessão Onerosa, ver seções 7.5, 10 e 16 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, as seções “– Eventos Recentes – Novo Marco Regulatório do Setor de Petróleo e Gás Natural Brasileiro e Cessão Onerosa” e “Contrato da Cessão Onerosa” nas páginas 31 e 49 deste Prospecto, respectivamente, bem como o Contrato da Cessão Onerosa incorporado por referência a este Prospecto.

### ***Recentes Investimentos no Sistema de Distribuição de Etanol no Brasil – PMCC***

Em 28 de março de 2008, constituímos, juntamente com a Camargo Corrêa Construções e Mitsui, a PMCC, com o fim de aumentar a nossa participação no setor de etanol. A PMCC tem como objetivo o desenvolvimento de um sistema integrado de logística de etanol, consistente de uma rede de polidutos, bases, transporte hidroviário e serviços de rodo-coleta, com o fim de promover o seu escoamento tanto para o mercado interno como para o mercado externo.

Em 28 de julho de 2010, a Mitsui manifestou a intenção de deixar o capital da PMCC, e, como resultado, ao final da operação de saída da Mitsui do capital da PMCC, passaremos a deter 49,0% do seu capital social e a Camargo Corrêa Investimentos, 51,0%.

Estimamos que os investimentos da PMCC para desenvolver esse sistema entre os próximos três a cinco anos possam chegar a R\$5,0 bilhões, os quais têm início em 2010, com o poliduto ligando Ribeirão Preto a Paulínia. Nossa intenção e da Camargo Corrêa Investimentos é de alavancar o máximo dos investimentos necessários para a consecução das atividades da PMCC por meio de recursos advindos do BNDES e de bancos comerciais brasileiros.

Atualmente, a PMCC vem mantendo negociações com duas empresas que estudam projetos de mesma natureza – a Uniduto Logística S.A. e a Odebrecht Transport Participações S.A. –, com o objetivo de, no curto prazo, redistribuir a participação que nós e a Camargo Corrêa Investimentos temos na PMCC, de forma que, ao final desse processo, passemos a deter cerca de 20% do capital social da PMCC ou na empresa que venha a sucedê-la na implementação de seu projeto.

### **P-33**

Em 12 de agosto de 2010, a ANP suspendeu as atividades da plataforma P-33 no Campo de Marlim, na Bacia de Campos, como resultado de uma fiscalização conduzida a partir de um pedido de interdição emergencial e apuração das denúncias de situações de risco na plataforma P-33 advindo do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense. De acordo com a ANP, a determinação de suspensão teve como objetivo resguardar a segurança das operações da plataforma P-33 e de seus trabalhadores e perdurará até que os níveis de segurança exigidos pela ANP sejam restabelecidos. Como resultado, decidimos imediatamente antecipar a paralisação para manutenção da plataforma P-33, inicialmente prevista para outubro de 2010.

### **Principais Fatores de Risco relativos à Companhia**

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso para nós” ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso em nossa participação de mercado, nossa reputação, nossos negócios, nossa situação financeira, no resultado das nossas operações, nossas margens, nosso fluxo de caixa e/ou no preço de mercado das nossas Ações. Apesar de considerarmos os fatores de risco relacionados abaixo como os principais fatores de risco relativos a nós, eles não são exaustivos, devendo os potenciais investidores analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, especialmente a seção “Fatores de Risco” a partir da página 57 deste Prospecto, e nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, especialmente as seções 4 e 5.

### ***Poderemos não ter recursos suficientes para o desenvolvimento dos reservatórios do pré-sal que o Governo Federal já nos tenha licenciado ou que venha a nos licenciar no futuro.***

O desenvolvimento dos reservatórios do pré-sal que nos foram concedidos pelo Governo Federal tem demandado e continuarão a demandar significativos investimentos de capital, principalmente em infra-estrutura adequada, mão de obra qualificada e serviços em alto-mar. Consideramos como um dos principais desafios o desenvolvimento de um conjunto de tecnologias e metodologias que nos permitam enfrentar com sucesso as dificuldades impostas na exploração e produção nos reservatórios do pré-sal. Incluem-se dentre essas dificuldades o fato de os reservatórios do pré-sal, além do seu tamanho e magnitude, estarem localizados em águas profundas e ultraprofundas, a distâncias consideráveis da costa. Além disso, os reservatórios do pré-sal apresentam um conjunto de propriedades específicas que exige o desenvolvimento de tecnologias inovadoras para sua exploração e produção. Não podemos garantir que teremos e/ou obteremos recursos suficientes para a instalação da infra-estrutura adequada, contratação de mão de obra qualificada e realização de serviços em alto-mar, e para o desenvolvimento da tecnologia e metodologias apropriadas para a exploração e produção de petróleo e gás natural nos reservatórios do pré-sal que o Governo Federal já nos tenha licenciado ou que venha a nos licenciar no futuro.

### ***O Contrato da Cessão Onerosa é um contrato entre partes relacionadas, com disposições que determinam revisões e alterações em seu valor e no volume de boe que poderemos extrair das áreas objeto da Cessão Onerosa.***

A Cessão Onerosa é regulada pelo Contrato da Cessão Onerosa, que celebramos com a União, nosso Acionista Controlador. A negociação desse contrato envolveu aspectos relevantes, incluindo, dentre outros, a negociação sobre (1) as áreas objeto da Cessão Onerosa, (2) o volume de boe que poderemos extrair dessas áreas, (3) o valor da Cessão Onerosa e os royalties devidos à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, (4) as condições para realização da revisão do Contrato da Cessão Onerosa, e (5) as condições para a redistribuição dos blocos exploratórios objeto da Cessão Onerosa. Não podemos garantir que o resultado dessa negociação teria sido o mesmo se realizado entre duas partes não relacionadas.

O Contrato da Cessão Onerosa determina a revisão do valor da Cessão Onerosa, a qual deve ser conduzida a partir da declaração de comercialidade de todos os campos de produção das áreas objeto da Cessão Onerosa e submetida à apreciação prévia do CNPE, nos termos do Contrato da Cessão Onerosa. Caso a revisão do valor da Cessão Onerosa resulte em um valor superior ao atualmente constante do Contrato da Cessão Onerosa, nós e a União teremos de concordar entre (1) pagarmos a diferença do valor da Cessão Onerosa à União ou (2) reduzirmos o volume máximo de boe que poderemos extrair das áreas objeto da Cessão Onerosa, inclusive com possibilidade de devolução de blocos exploratórios. Por outro lado, caso a revisão do valor da Cessão Onerosa resulte em um valor inferior ao atualmente constante do Contrato da Cessão Onerosa, a União terá de nos devolver a diferença, cuja efetivação sujeitar-se-á às leis orçamentárias. Não podemos garantir o resultado final das negociações acerca da revisão do valor da Cessão Onerosa, tampouco se a obrigação de desembolsar valor adicional pela Cessão Onerosa, a redução do volume máximo de boe que poderemos extrair das áreas objeto da Cessão Onerosa, a devolução de blocos exploratórios à União ou a obrigação de a União nos devolver a diferença não terá um efeito adverso para nós. Adicionalmente, não podemos garantir que o resultado dessa negociação acerca da revisão do Contrato da Cessão Onerosa e de outras questões envolvendo o Contrato da Cessão Onerosa teria sido o mesmo se realizado entre duas partes não relacionadas.

O Contrato de Cessão Onerosa também estabelece condições para redistribuição de blocos exploratórios objeto da Cessão Onerosa caso seja constatado que a produção de hidrocarbonetos é inviável economicamente em alguma área objeto da Cessão Onerosa por questões geológicas ou decorrentes de atos do poder público, de caráter geral e imprevisíveis, que onerem substancialmente a execução do Contrato de Cessão Onerosa. Nesse caso, essa redistribuição poderá resultar em realocação de volume de boe entre os blocos exploratórios objeto da Cessão Onerosa, que pode nos impedir de produzir o volume máximo de boe, nos termos do Contrato de Cessão Onerosa. Além disso, caso isso ocorra, não podemos garantir que o ressarcimento que receberemos da União, nos termos do Contrato da Cessão Onerosa, teria o mesmo efeito se produzíssemos de fato o volume máximo de boe previsto no Contrato da Cessão Onerosa.

#### ***A exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultraprofundas envolve riscos.***

A exploração e produção de petróleo envolve riscos que são acentuados quando essas atividades são conduzidas em águas profundas e ultraprofundas. A maior parte das nossas atividades de exploração e produção é realizada em águas profundas e ultraprofundas, proporção essa que deve se manter ou aumentar em razão de os reservatórios do pré-sal estarem localizados em águas profundas e ultraprofundas. Nossas atividades, particularmente as de perfuração que conduzimos em águas profundas e ultraprofundas, apresentam diversos riscos, dentre os quais, o de vazamentos, explosões em dutos e poços exploratórios e desastres ambientais e geológicos. Esses e outros eventos ou acidentes podem resultar em lesões corporais, mortes, danos severos ao meio ambiente e, consequentemente, dispêndios com contenção, limpeza e reparação do dano, bem como danos em equipamentos e responsabilização no âmbito civil e administrativo. O recente acidente no Golfo do México, que ilustra esses riscos, resultou em suspensão das atividades de perfuração na região, o que pode ter um efeito adverso para nós, especificamente em relação a nossa estratégia de intensificar as nossas atividades de exploração no Golfo do México. Além disso, não podemos garantir se o acidente no Golfo do México não resultará na imposição de normativos ambientais e regulatórios, dentre outros, mais severos ou em encargos mais onerosos para as atividades desenvolvidas no Golfo do México, inclusive em relação a exigências mais restritivas em termos de equipamentos e infraestrutura, tampouco se resultará em custos mais elevados na contratação de seguro no setor de petróleo e gás natural como um todo ou a dimensão desses aumentos. Nossas apólices de seguros podem não cobrir todos os riscos a que estamos sujeitos e/ou seguro para cobrir todos os riscos a que estamos sujeitos podem não estar disponíveis para contratação. Não podemos garantir que nenhum tipo de acidente ocorrerá no futuro, que nossas apólices de seguro cobrirão integral e adequadamente os nossos prejuízos ou que não seremos responsabilizados por esses ou outros eventos ou acidentes.

### ***Estamos sujeitos à extensa legislação e regulamentação no Brasil e no exterior.***

Em razão de atuarmos em um setor altamente regulado — petróleo, gás e energia —, estamos sujeitos à extensa legislação e sua regulamentação, incluindo as relacionadas a meio ambiente, vigilância sanitária e segurança do trabalho, de diversas autoridades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, tanto no Brasil como em outras jurisdições nas quais operamos. Esse conjunto normativo inclui a obrigação de obtermos e mantermos licenças, autorizações e alvarás válidos para o exercício regular das nossas atividades. No Brasil, por exemplo, estamos sujeitos à regulamentação de diversas agências reguladoras, como, por exemplo, a ANP, ANTAQ, ANEEL e ANTT, que fiscalizam constantemente nossas unidades de produção e possuem competência para, dentre outros, impor multas ou restrições às nossas atividades.

A título de exemplo, a legislação ambiental brasileira e sua regulamentação determinam que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, tais como a exploração e produção de petróleo e gás, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Esse procedimento é necessário para atestar a viabilidade ambiental, a localização, a instalação e a operação do empreendimento, bem como para realizar ampliações e modificações significativas no empreendimento. Nesse sentido, o licenciamento pode resultar, por exemplo, na necessidade de obtermos sucessivas licenças ou de realizarmos mudanças em nossas operações e/ou instalações de forma a restringir o impacto atual ou potencial ao meio ambiente. Novos projetos e eventuais mudanças em nossas operações e/ou instalações podem resultar em gastos significativos, inclusive com o fim de criar mecanismos para evitar acidentes e/ou danos ao meio ambiente. Além disso, a legislação ambiental brasileira é bastante rigorosa em relação a emissões ou derrames de resíduos contaminantes decorrentes de nossas atividades.

Em matéria regulatória, a ANP, por exemplo, em sua competência de gerenciar a segurança operacional das instalações marítimas de perfuração e produção de petróleo e gás, pode impor ações preventivas ou corretivas para garantir a adequação das nossas instalações marítimas a exigências mínimas da sua regulamentação com o fim de proteger a vida humana e o meio ambiente, o que pode resultar em custos substanciais e/ou nos obrigar a suspender preventiva ou punitivamente as nossas operações.

Não podemos garantir que a legislação e regulamentação aplicáveis às nossas atividades não serão alteradas, não se tornarão mais severas ou não nos sujeitarão a encargos mais onerosos no futuro. Também não podemos garantir se seremos capazes de obter ou renovar as nossas licenças, autorizações e alvarás, se eles serão revogados ou se as competentes autoridades se recusarão ou atrasarão a sua emissão ou renovação, o que pode prejudicar a instalação e operação das nossas atuais e futuras unidades de exploração e produção. A inobservância ou descumprimento da legislação e regulamentação a que estamos sujeitos pode nos impor uma série de penalidades, que podem nos afetar adversamente. No Brasil, caso não observemos, por exemplo, a legislação e regulamentação ambiental pertinente ou ocorram eventuais acidentes, nós, nossos administradores e/ou terceiros por nós contratados estaremos sujeitos a sanções administrativas e penais, incluindo prisão dos responsáveis pessoas físicas, bem como à reparação de danos ambientais causados, à suspensão parcial ou total das atividades, à perda ou restrição de incentivos fiscais e programas de parcelamento e ao cancelamento ou à suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito. Como exemplo, ocorreram derrames de petróleo no passado que resultaram em multas de diversas agências ambientais e em diversas investigações e processos civis e criminais.

Além disso, como nossos investimentos estão sujeitos à aprovação do Governo Federal e do Congresso Nacional, o aumento dos gastos com obrigações legislativas e regulatórias poderia reduzir nossos investimentos estratégicos. Aumentos substanciais nos gastos para atendimento de exigências legislativas e regulatórias ou redução em investimentos estratégicos poderá nos afetar adversamente. Qualquer dos fatores acima pode nos afetar adversamente.

***O novo marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro e a Cessão Onerosa estão sujeitos à contestação legal.***

O novo marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro representado pelo Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010, se aprovado, sancionado e regulamentado, introduzirá novas regras para a exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil. Adicionalmente, o Contrato da Cessão Onerosa, elaborado e celebrado em conformidade com a Lei 12.276, autorizou a União a nos ceder o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas nos reservatórios do pré-sal, conforme determinadas no Contrato da Cessão Onerosa, até o limite de 5 bnboe. Contestações quanto à constitucionalidade ou legalidade da Cessão Onerosa, do Contrato da Cessão Onerosa e/ou do novo marco regulatório, com relação, por exemplo, (1) à nossa condição de operador exclusivo de todos os blocos exploratórios na região do pré-sal que ainda não tiverem sido objeto de concessões pelo Governo Federal, além de outras áreas que o CNPE venha a considerar estratégicas, (2) ao fato de a Cessão Onerosa ser realizada sem procedimento licitatório, (3) ao valor da Cessão Onerosa, ou (4) às condições, metodologias e possíveis resultados dos procedimentos de revisão e realocação no âmbito do Contrato da Cessão Onerosa, poderão ser realizadas judicialmente perante o Supremo Tribunal Federal ou Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso. Caso o novo marco regulatório e/ou a Cessão Onerosa sejam declarados, no todo ou em parte, inconstitucionais ou ilegais, conforme o caso, isso poderá resultar em incertezas quanto à regulação do setor no qual atuamos, incluindo questionamentos acerca da validade das relações jurídicas que estiverem baseadas no novo marco regulatório.

Além disso, não podemos garantir que o valor da Cessão Onerosa não será objeto de contestações, incluindo em relação à sua fixação em valor superior ao constante do laudo técnico elaborado pela DeGolyer and MacNaughton, que nos subsidiou nas negociações do Contrato da Cessão Onerosa com a União. Além de nós, nossos administradores poderão ser acionados pessoalmente, tanto no âmbito administrativo como no âmbito judicial, por entidades de classe, acionistas minoritários e outros terceiros, questionando, dentre outros, a aprovação e celebração do Contrato da Cessão Onerosa em alegado detrimento dos nossos acionistas que não o nosso Acionista Controlador.

Em qualquer dos casos acima, não podemos garantir se contestações em relação ao novo marco regulatório, à Cessão Onerosa e/ou ao Contrato da Cessão Onerosa se materializarão, tampouco podemos prever, caso elas se materializem, o resultado que o respectivo processo legal terá.

## SUMÁRIO DA OFERTA GLOBAL

*Este sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, incluindo as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco” a partir das páginas 32 e 57 deste Prospecto, respectivamente, e nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, incluindo as seções 4 e 5 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, bem como nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, para uma maior compreensão das nossas atividades e da Oferta Global, antes de tomar a decisão de investir em nossas Ações.*

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Companhia</b>                                     | Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Coordenador Líder</b>                             | Banco Bradesco BBI S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>BofA Merrill Lynch</b>                            | Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Citi</b>                                          | Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Itaú BBA</b>                                      | Banco Itaú BBA S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Morgan Stanley</b>                                | Banco Morgan Stanley S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Santander</b>                                     | Banco Santander (Brasil) S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira</b>    | BB-Banco de Investimentos S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Coordenadores Globais da Oferta</b>               | BofA Merrill Lynch, Coordenador Líder, Citi, Itaú BBA, Morgan Stanley e Santander, quando referidos em conjunto e indistintamente.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Coordenadores da Oferta</b>                       | Banco BTG Pactual S.A., Banco Crédit Agricole Brasil S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, Banco J.P. Morgan S.A. e Banco Societé Generale Brasil S.A., quando referidos em conjunto e indistintamente.                                                  |
| <b>Coordenadores Globais da Oferta Internacional</b> | Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Bradesco Securities, Inc., Citigroup Global Markets Inc., Itaú USA Securities, Inc., Morgan Stanley & Co. Incorporated e Santander Investment Securities Inc., quando referidos em conjunto e indistintamente.                                                                                                |
| <b>Coordenadores da Oferta Internacional</b>         | BB Securities Limited, Banco do Brasil Securities LLC, BTG Pactual US Capital Corp., Crédit Agricole Securities (USA) Inc., Credit Suisse Securities (USA) LLC, Goldman, Sachs & Co., HSBC Securities (USA) Inc., ICBC International Holdings Limited, J.P. Morgan Securities Inc. e SG Americas Securities, LLC; quando referidos em conjunto e indistintamente. |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenadores Contratados</b>                       | Banco J Safra S.A., BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento, Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão e do Banco Votorantim S.A., quando referidos em conjunto e indistintamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Instituições Consorciadas</b>                       | Corretoras de títulos e valores mobiliários e outras instituições credenciadas na BM&FBOVESPA, contratadas pelos Coordenadores Globais da Oferta, em nome e com a concordância da Companhia, mediante assinatura de Termo de Adesão, para realizarem esforços de colocação das Ações no âmbito da Oferta de Varejo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Instituições Participantes da Oferta Brasileira</b> | Coordenadores Globais da Oferta, Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, Coordenadores da Oferta, Coordenadores Contratados e Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto e indistintamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Ações Ordinárias</b>                                | Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que emitiremos no âmbito da Oferta Global, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame, dentro do limite do nosso capital autorizado, e com a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e artigo 4º, parágrafo 3º do nosso estatuto social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações Preferenciais</b>                             | Ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que emitiremos no âmbito da Oferta Global, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame, dentro do limite do nosso capital autorizado, e com a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e artigo 4º, parágrafo 3º do nosso estatuto social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Ações</b>                                           | As Ações Ordinárias e as Ações Preferenciais, quando referidas em conjunto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ADRs</b>                                            | <i>American Depositary Receipts</i> , cada ADR representando um ADS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ADSs</b>                                            | <i>American Depositary Shares</i> , evidenciados por ADRs, cada qual representando duas ações ordinárias (ou duas Ações Ordinárias) ou duas ações preferenciais (ou duas Ações Preferenciais) de nossa emissão, conforme o caso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Lote Adicional</b>                                  | Lote de Ações, incluindo sob a forma de ADSs, correspondente a até 10,0% da quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Suplementar), que poderá, a nosso critério, em comum acordo com os Coordenadores Globais da Oferta e os Coordenadores Globais da Oferta Internacional, ser acrescido à quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Suplementar), nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs, nos termos da Opção de Lote Adicional. |

**Opção de Lote Adicional**

Nossa opção, em comum acordo com os Coordenadores Globais da Oferta e os Coordenadores Globais da Oferta Internacional, de acrescentar a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Suplementar), com o Lote Adicional, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

**Lote Suplementar**

Lote de Ações, incluindo sob a forma de ADSs, correspondente a até 5,0% da quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Adicional), que poderá ser acrescido à quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Adicional), nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs, nos termos da Opção de Lote Suplementar.

**Opção de Lote Suplementar**

Opção que outorgaremos aos Coordenadores Globais da Oferta e Coordenadores Globais da Oferta Internacional para acrescentar a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs (sem levar em consideração o Lote Adicional), com o Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.

A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida após a concessão do registro da Oferta Global na CVM e na SEC, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição Local e do Contrato de Distribuição Internacional e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes.

O Lote Suplementar será destinado a atender um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta Global.

A Opção de Lote Suplementar compreende: (a) a opção para acrescentar Ações Suplementares à quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, a ser exercida pelo Morgan Stanley, após notificação aos demais Coordenadores Globais da Oferta e ao Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, desde que a decisão de sobrealocação de Ações tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores Globais da Oferta e o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira; e (b) a opção para acrescentar ADSs Suplementares à quantidade de ADS inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, a ser exercida pelo Morgan Stanley Inc., após notificação aos demais Coordenadores Globais da Oferta Internacional, total ou parcialmente, desde que a decisão de sobrealocação de ADSs tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores Globais da Oferta Internacional.



**Negociação das Ações e ADSs**

As ações ordinárias e as ações preferenciais de nossa emissão são negociadas nos seguintes mercados:

- BM&FBOVESPA, sob os códigos "PETR3" e "PETR4", respectivamente;
- NYSE, sob a forma de ADSs, sob os códigos "PBR" e "PBRA", respectivamente;
- LATIBEX, sob os códigos "XPBR" e "XPBRA"; e
- BCBA, sob os códigos "APBR" e "APBRA", respectivamente.

**ISIN**

Os ISINs para as ações ordinárias e as ações preferenciais de nossa emissão são "BRPETRACNOR9" e "BRPETRACNPR6", respectivamente.

**Preço por Ação Ordinária**

O preço de subscrição por Ação Ordinária no âmbito da Oferta Global, que será fixado após (1) a efetivação dos Pedidos de Reserva, e (2) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias de nossa emissão na BM&FBOVESPA, (b) a cotação dos ADS representativos de ações ordinárias de nossa emissão na NYSE, e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

**Preço por Ação Preferencial**

O preço de subscrição por Ação Preferencial no âmbito da Oferta Global, que será fixado após (1) a efetivação dos Pedidos de Reserva, e (2) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro (a) a cotação das ações preferenciais de nossa emissão na BM&FBOVESPA, (b) a cotação dos ADS representativos de ações preferenciais de nossa emissão na NYSE, e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

**Preço por ADS**

O preço de subscrição por ADS no âmbito da Oferta Global, que será fixado após (1) a efetivação dos Pedidos de Reserva, e (2) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro (a) a cotação das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, (b) a cotação dos ADS na NYSE, e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

**Preço por Ação**

O Preço por Ação Ordinária, Preço por Ação Preferencial e Preço por ADS, quando referidos em conjunto e indistintamente.

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Valor total da Oferta Global</b> | R\$110.805.821.360,94, considerando o Preço por Ação Ordinária de R\$31,25, o Preço por Ação Preferencial de R\$27,03, o Preço por ADS representativo de ações ordinárias de nossa emissão de US\$35,07 e o Preço por ADS representativo de ações preferenciais de nossa emissão de US\$31,12, que correspondem às cotações de fechamento das ações ordinárias e ações preferenciais de nossa emissão na BM&FBOVESPA e dos ADSs na NYSE em 1º de setembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Oferta Global</b>                | A Oferta Brasileira e a Oferta Internacional, quando referidas em conjunto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Oferta Brasileira</b>            | Oferta pública de distribuição primária de Ações a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores Globais da Oferta, do Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e dos Coordenadores da Oferta, e com a participação dos Coordenadores Contratados e das Instituições Consorciadas, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Coordenadores Globais Oferta Internacional e Coordenadores da Oferta Internacional, na qualidade de agentes de colocação internacional dos Coordenadores Globais da Oferta, do Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e dos Coordenadores da Oferta. |
| <b>Oferta Internacional</b>         | Oferta pública de distribuição primária de Ações, sob a forma de ADS, a ser realizada no exterior, nos termos do <i>Securities Act</i> , sob a coordenação dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional e os Coordenadores da Oferta Internacional, e com a participação de determinadas instituições contratadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Oferta Prioritária</b>           | Prioridade a ser concedida aos Acionistas no âmbito da Oferta Global, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, de subscreverem 80,0% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global (sem considerar o Lote Adicional e o Lote Suplementar), de acordo com o procedimento indicado na seção “Informações sobre a Oferta Global – Procedimentos da Oferta Global – Oferta Prioritária” a partir da página 72 deste Prospecto. <b>A União, na qualidade de Acionista Controlador, manifestou para nós sua intenção de subscrever Ações na Oferta Prioritária.</b>                                                                                                                                  |
| <b>Acionistas</b>                   | Titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de nossa emissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Primeira Data de Corte</b>       | 10 de setembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Segunda Data de Corte</b>        | 17 de setembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**Limite de Subscrição Proporcional**

Em relação a cada Acionista, a quantidade de Ações equivalente ao percentual de participação acionária desse Acionista, por espécie de ação de nossa emissão, em relação ao total de ações ordinárias e/ou ações preferenciais de nossa emissão na Segunda Data de Corte, aplicado sobre a quantidade de Ações da Oferta Prioritária, arredondando-se para o maior número inteiro de Ações, cuja subscrição será assegurada a cada Acionista que realizar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária.

**Inadequação da Oferta Global**

Não há inadequação específica da Oferta Brasileira a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a Oferta Brasileira não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição das Ações da Oferta Brasileira apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco” a partir das páginas 32 e 57 deste Prospecto, respectivamente, bem como as seções 4 e 5 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações da Oferta Brasileira.

A Oferta Global não será realizada, conduzida e/ou estendida a Acionistas e/ou Investidores Estrangeiros cuja participação possa violar as leis da jurisdição em que sejam residentes e/ou domiciliados. Caberá exclusivamente aos Acionistas e/ou Investidores Estrangeiros analisar, verificar e decidir sobre sua adequação para participar na Oferta Global.

**Oferta de Varejo**

Parcela da Oferta Brasileira que será destinada aos Investidores Não Institucionais, sendo que os Empregados terão prioridade de alocação no contexto da Oferta de Varejo, observadas as regras de Alocação Especial aos Empregados. Para informações adicionais, em especial sobre o procedimento da Oferta de Varejo, ver seção “Informações sobre a Oferta Global – Procedimentos da Oferta Global – Oferta de Varejo” a partir da página 80 deste Prospecto.

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empregados</b>                       | Pessoa(s) física(s) que figure(m) como diretor(es) da Companhia ou no quadro de funcionários ativos da Companhia e administrador(es) (excluídos os membros do conselho de administração) das Sociedades Empregadoras, assim registrados em 3 de setembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Alocação Especial aos Empregados</b> | Parcela equivalente a 50,0% das Ações destinadas à Oferta de Varejo (que em nenhuma hipótese será superior a 0,8% da Oferta Global), que será alocada prioritariamente aos Empregados que demonstrem interesse em investir diretamente nas Ações, no âmbito da Oferta de Varejo. Para informações adicionais, ver seção “Informações sobre a Oferta Global – Procedimentos da Oferta Global – Oferta de Varejo – Alocação Especial aos Empregados e Plano de Incentivo” a partir da página 85 deste Prospecto. |
| <b>Plano de Incentivo</b>               | Condições especiais para subscrição das Ações, que desenvolvemos, aprovamos e concedemos exclusivamente aos Empregados. Para informações adicionais, ver seção “Informações sobre a Oferta Global – Procedimentos da Oferta Global – Oferta de Varejo – Alocação Especial aos Empregados e Plano de Incentivo” a partir da página 85 deste Prospecto.                                                                                                                                                          |
| <b>Oferta Institucional</b>             | Parcela da Oferta Brasileira que será destinada aos Investidores Institucionais, após o atendimento dos Pedidos de Reserva, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo para estes investidores valores mínimos ou máximos de investimento. Para informações adicionais, em especial sobre o procedimento da Oferta Institucional, ver seção “Informações sobre a Oferta Global – Procedimentos da Oferta Global – Oferta Institucional” a partir da página 86 deste Prospecto.                     |
| <b>Contrato de Distribuição Local</b>   | Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, que celebraremos com os Coordenadores Globais da Oferta, o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e, como interveniente anuente, a BM&FBOVESPA, e que regula, dentre outros, a Oferta Brasileira.                                                                                                                |

**Contrato de Distribuição Internacional**

*Underwriting and Agency Agreement*, contrato de distribuição internacional, que celebraremos com os Coordenadores Globais da Oferta Internacional, e que regula, dentre outros, a Oferta Internacional e os esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta Brasileira.

**Regime de Distribuição**

As Ações da Oferta Brasileira, exceto as Ações que forem objeto de subscrição pela União, BNDESPAR, outras partes relacionadas à União e FMPs mediante a utilização de recursos oriundos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS junto à CEF, serão colocadas em regime de garantia firme de liquidação, individual e não solidária, prestada, nos termos do Contrato de Distribuição Local, exclusivamente pelos Coordenadores Globais da Oferta e pelo Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira. Essa garantia será vinculante a partir da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, concessão do registro da Oferta Global pela CVM, assinatura do Contrato de Distribuição Local, disponibilização do Prospecto Definitivo e publicação do Anúncio de Início. As Ações da Oferta Brasileira que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Coordenadores Globais da Oferta Internacional em conjunto com os Coordenadores da Oferta Internacional perante Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil.

**Procedimento de *Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido, (1) no Brasil, pelos Coordenadores Globais da Oferta, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 44 da Instrução CVM 400, e (2) no exterior, pelos Coordenadores Globais da Oferta Internacional. Os Acionistas da Companhia que aderirem à Oferta Prioritária e os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, da fixação do Preço por Ação.

**Período de Colocação**

Prazo de até três dias úteis, contado da data de publicação do Anúncio de Início, exclusive, para efetuar a colocação das Ações.

**Data de Liquidação**

Último dia do Período de Colocação, quando ocorrerá a liquidação física e financeira da Oferta Global.

**Data de Liquidação do Lote Suplementar**

Data da liquidação física e financeira da Opção de Lote Suplementar, que será realizada em até três dias úteis contados da data do exercício da Opção de Lote Suplementar.

## **Direitos Vantagens e Restrições das Ações**

Nossas Ações Ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos, vantagens e restrições estabelecidos em nosso estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, dentre os quais incluem o direito de voto nas deliberações das assembleias gerais, sendo que cada Ação Ordinária corresponderá a um voto. Adicionalmente, as Ações Ordinárias farão jus a todos os demais benefícios a elas assegurados, inclusive ao recebimento integral de dividendos e dos demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de subscrição das Ações Ordinárias.

Nossas Ações Preferenciais não conferirão direito de voto aos seus titulares; contudo, assegurarão aos seus titulares o direito de participar do dividendo que distribuímos, de acordo com os seguintes critérios: (1) prioridade no recebimento dos dividendos equivalentes, no mínimo, a 5,0% calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações ou de 3,0% do valor do patrimônio líquido da ação preferencial, prevalecendo sempre o maior, (2) direito de participar em igualdade de condições com as nossas ações ordinárias na distribuição de dividendos, depois de assegurado às nossas ações ordinárias o percentual mínimo acima mencionado. Adicionalmente, as Ações Preferenciais farão jus a todos os demais benefícios a elas assegurados, inclusive o recebimento integral de dividendos e dos demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da subscrição das Ações Preferenciais.

## **Contrato de Estabilização**

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, que celebraremos com o Morgan Stanley, na qualidade de agente estabilizador, os demais Coordenadores da Globais da Oferta, o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, e o Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de corretora.

## **Lock-up de Empregados**

Obrigações dos Empregados que se valerem do Plano de Incentivo para subscrever Ações no âmbito da Oferta de Varejo de não oferecerem à venda, venderem, alugar (emprestar), contratarem a venda, darem em garantia ou cederem ou alienarem de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas com base no Plano de Incentivo pelo prazo de 365 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início.

## **Valores Mobiliários**

Quaisquer ações de nossa emissão ou outros valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações de nossa emissão.

### **Lock-up da Companhia e Administradores**

Acordos que nós e nossos administradores firmaremos, por meio dos quais, observadas algumas exceções, nós e nossos administradores nos comprometemos, a partir da data da primeira publicação do Aviso ao Mercado e até o 90º dia contado da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive, a não emitir, vender, oferecer à venda, contratar ou concordar em vender, dar em garantia ou de outra forma alienar ou onerar, direta ou indiretamente, quaisquer Valores Mobiliários, bem como nos abster de celebrar operação de *swap*, *hedge* ou de outra natureza, que venha a transferir, no todo ou em parte, quaisquer dos benefícios econômicos advindos da titularidade de Valores Mobiliários, quer tais operações sejam liquidadas mediante a entrega de ações de nossa emissão ou de outros Valores Mobiliários, quer sejam liquidadas em dinheiro ou de outra forma, sem o prévio consentimento por escrito dos Coordenadores Globais da Oferta e dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional, exceto com relação à venda do Lote Adicional e Lote Suplementar. Para informações adicionais sobre o *Lock-up* da Companhia e Administradores, ver seção “Informações sobre a Oferta Global – Restrição à Negociação de Ações (*Lock-up*)” na página 93 deste Prospecto. A União, nosso Acionista Controlador, não está sujeita a essas restrições constantes do *Lock-up* da Companhia e Administradores, podendo alienar ou onerar a qualquer tempo os Valores Mobiliários de que seja titular.

### **Pedidos de Reserva**

Formulários específicos a serem preenchidos durante o Período de Reserva pelo Investidor Não Institucional, incluindo os Fundos FIA-Petrobras, que desejam participar da Oferta de Varejo ou por Acionista, incluindo os FMP, que desejam participar da Oferta Prioritária, conforme o caso.

### **Investidores Não Institucionais**

Investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que não sejam considerados Investidores Institucionais e realizem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo.

### **Investidores Institucionais**

Pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções individuais ou globais de investimento excedam o limite de aplicação de R\$300.000,00 em Ações Ordinárias e/ou R\$300.000,00 em Ações Preferenciais, bem como fundos de investimentos (exceto os Fundos FIA-Petrobras), fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, Investidores Estrangeiros e outros investidores institucionais locais.

|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Investidor Estrangeiro</b>                                               | Investidor não residente que invista no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>FMP</b>                                                                  | Fundo Mútuo de Privatização de que trata o artigo 20, inciso XII, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, conforme alterada, e o artigo 10 da Lei 12.276, e titular de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fundos FIA-Petrobras</b>                                                 | Fundos de Investimento em Ações Preferenciais a serem constituídos no contexto da Oferta Global como veículos de investimento para os Investidores Não Institucionais que desejarem investir indiretamente nas Ações Preferenciais destinadas à Oferta de Varejo. As minutas padrão sugeridas do regulamento e do prospecto que poderão ser adotadas pelos Fundos FIA-Petrobras encontram-se anexas a este Prospecto a partir das páginas 591 e 602, respectivamente. É vedada a participação de (i) Pessoas Vinculadas nos Fundos FIA-Petrobras e (ii) de qualquer investidor em mais de um Fundo FIA-Petrobras. |
| <b>Pessoas Vinculadas</b>                                                   | Pessoas que sejam (1) administradores ou controladores da Companhia, (2) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, (3) outras pessoas vinculadas à Oferta Global, ou (4) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (1), (2) e (3) anteriores.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Período de Reserva da Oferta de Varejo</b>                               | Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Não Vinculadas e Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, quando referidos em conjunto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Não Vinculadas</b>   | Período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 22 de setembro de 2010, inclusive, para Investidores Não Institucionais que não sejam Pessoas Vinculadas realizarem seus Pedidos de Reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas</b>       | Período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 14 de setembro de 2010, inclusive, para Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas realizarem seus Pedidos de Reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Período de Reserva da Oferta Prioritária</b>                             | Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas e Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Não Vinculadas, quando referidos conjuntamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Não Vinculadas</b> | Período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 16 de setembro de 2010, inclusive, para Acionistas que não sejam Pessoas Vinculadas realizarem seus Pedidos de Reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



**Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas**

Período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 14 de setembro de 2010, inclusive, para Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas realizarem seus Pedidos de Reserva.

**Aprovações Societárias**

A realização da Oferta Global e seus termos e condições foram aprovados em reunião do nosso conselho de administração realizada em 1º de setembro de 2010, cuja ata foi publicada no Jornal do Commercio e no Valor Econômico em 3 de setembro de 2010, e será publicada no Diário Oficial da União, na edição de 6 de setembro de 2010. A fixação do Preço por Ação e o montante do efetivo aumento do nosso capital social, mediante a emissão das Ações no âmbito da Oferta Global, serão deliberados pelo nosso conselho de administração em reunião a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a publicação do Anúncio de Início.

Em 12 de agosto de 2010, nossa assembleia geral da extraordinária, dentre outros, (1) aprovou os critérios e a metodologia para a determinação do valor das LFTs, das séries com vencimentos em 7 de setembro de 2014, 7 de março de 2015, 7 de setembro de 2015 e 7 de setembro de 2016, que poderão ser utilizadas exclusivamente e ao exclusivo critério dos nossos Acionistas na Oferta Prioritária como forma de integralização das Ações da Oferta Prioritária, e (2) delegou poderes ao nosso conselho de administração para (a) aprovar o laudo de avaliação das LFTs, a ser elaborado pela PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., e (b) homologar o valor definitivo de cada série de LFT e o valor total das LFTs efetivamente utilizadas pelos nossos Acionistas na subscrição e integralização de Ações da Oferta Prioritária. Para informações adicionais, ver a seção “Informações sobre a Oferta Global – Aprovações Societárias” na página 71 deste Prospecto.

**Destinação dos Recursos**

Pretendemos utilizar os recursos líquidos, incluindo LFTs, que viermos a receber com a Oferta Global (1) em contrapartida à Cessão Onerosa e (2) para continuar desenvolvendo todos os nossos segmentos de negócio. Especificamente, planejamos alocar esses recursos líquidos da seguinte forma: (a) aproximadamente, 68,0% em contrapartida à Cessão Onerosa, nos termos da Lei 12.276; (b) aproximadamente, 32,0% para financiar os nossos investimentos, que, de acordo com o nosso plano de negócios para 2010–2014, são da ordem de US\$224,0 bilhões, assim como para manter uma estrutura de capital e índices de alavancagem adequados. Para informações adicionais sobre a destinação que pretendemos dar aos recursos líquidos que viermos a receber com a Oferta Global, ver seção “Destinação dos Recursos” na página 140 deste Prospecto.

**Cronograma da Oferta**

Ver seção “Informações Sobre a Oferta Global – Cronograma da Oferta” na página 89 deste Prospecto.

**Fatores de Risco**

Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações, ver seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco” a partir das páginas 32 e 57 deste Prospecto, respectivamente, além de outras informações incluídas neste Prospecto, e as seções 4 e 5 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

**Informações Adicionais**

Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta Global, ver seção “Informações sobre a Oferta Global” a partir da página 67 deste Prospecto. Informações adicionais sobre a Oferta Global poderão ser obtidas com as Instituições Participantes da Oferta Brasileira nos respectivos endereços indicados na seção “Informações sobre a Oferta Global – Informações Adicionais” na página 119 deste Prospecto.

## CONTRATO DA CESSÃO ONEROSA

*Apresentamos a seguir um sumário do Contrato da Cessão Onerosa. **Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em nossas Ações.** Os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, especialmente as seções 4, 7.5, 10 e 16 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto e as seções “Sumário da Companhia – Eventos Recentes – Novo Marco Regulatório do Setor de Petróleo e Gás Natural Brasileiro e Cessão Onerosa”, “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco” deste Prospecto.*

**Adicionalmente, os potenciais investidores devem ler o Contrato da Cessão Onerosa incorporado por referência a este Prospecto, cuja íntegra pode ser obtida em nossa sede social, por email ou em nosso website ([www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)). Para informações sobre os documentos incorporados por referência a este Prospecto e a forma como obtê-los, ver seção “Documentos Incorporados por Referência” na página 18 deste Prospecto.**

Celebramos em 3 de setembro de 2010 o Contrato da Cessão Onerosa com a União, mediante o qual a União nos cederá o direito de exercer atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos localizados em blocos na área do pré-sal, limitado à produção de cinco bilhões de barris equivalentes de petróleo, conforme previsto na Lei 12.276, sancionada pelo Presidente da República em 30 de junho de 2010. Após a obtenção pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e por nossa Companhia de laudos técnicos elaborados por entidades certificadoras independentes, em observância da Lei 12.276, e após negociarmos com a União, os termos e condições do Contrato da Cessão Onerosa foram aprovados por nosso Conselho de Administração e pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE em reuniões realizadas 1 de setembro de 2010.

### Objeto do Contrato da Cessão Onerosa

De acordo com o Contrato da Cessão Onerosa, como contraprestação ao direito de exercer atividades de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas especificadas no Contrato da Cessão Onerosa, limitado a uma produção máxima de 5 bnbos barris equivalentes de petróleo, nós efetuaremos o pagamento de um valor (“Valor Inicial”).

### Área do Contrato da Cessão Onerosa

O Contrato da Cessão Onerosa abrange seis blocos definitivos e um bloco contingente, localizados em áreas do pré-sal, identificadas no anexo I ao Contrato da Cessão Onerosa. Os blocos estão localizados na Bacia de Santos e apresentam uma configuração geológica similar às formações geológicas descobertas no pré-sal.

### Órgão regulador e fiscalizador

A ANP tem autoridade para regular e fiscalizar nossas atividades no âmbito do Contrato da Cessão Onerosa, bem como nosso cumprimento do Contrato da Cessão Onerosa.

### Custos e riscos associados à execução do Contrato de Cessão Onerosa

Todas as nossas atividades no âmbito do Contrato da Cessão Onerosa serão realizadas por nossa conta e risco.

## Valor do Contrato de Cessão Onerosa

O Valor Inicial do Contrato da Cessão Onerosa é R\$74.807.616.407,00 bilhões, e foi determinado por meio de negociação entre nós e a União, baseado em diversos fatores, incluindo condições de mercado, preço atual do petróleo e em laudos técnicos elaborados por entidades certificadoras independentes, que foram contratadas por nós e pela ANP, nos termos da Lei 12.276.

Para o pagamento do Valor Inicial do Contrato da Cessão Onerosa, pretendemos utilizar os recursos obtidos na venda de Ações na Oferta Global. A Lei 12.276 nos faculta e o Contrato da Cessão Onerosa prevê que o pagamento do Valor Inicial poderá ser efetuado em LFTs que a União utilizar para integralizar ações no contexto da Oferta Global, bem como avaliá-las ao mesmo preço em que foram avaliadas para efeitos da Oferta Global. Esperamos entregar essas LFTs à União imediatamente após o encerramento da Oferta Global.

O Contrato da Cessão Onerosa estabelece os valores e volumes iniciais acordados para cada bloco, da seguinte forma:

| Área do Contrato                                 | AVALIAÇÕES INICIAIS                                      |                                           |                                    |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                  | Volume da Cessão Onerosa (milhões de boe) <sup>(1)</sup> | Valor do barril (US\$/boe) <sup>(1)</sup> | Valoração da Cessão Onerosa (US\$) |
| BLOCO 1                                          |                                                          |                                           |                                    |
| <b>FLORIM</b> .....                              | 467                                                      | 9,0094                                    | 4.207.389.800,00                   |
| BLOCO 2                                          |                                                          |                                           |                                    |
| <b>FRANCO</b> .....                              | 3.058                                                    | 9,0400                                    | 27.644.320.000,00                  |
| BLOCO 3                                          |                                                          |                                           |                                    |
| <b>SUL DE GUARÁ</b> .....                        | 319                                                      | 7,9427                                    | 2.533.721.300,00                   |
| BLOCO 4                                          |                                                          |                                           |                                    |
| <b>ENTORNO DE IARA</b> .....                     | 600                                                      | 5,8157                                    | 3.489.420.000,00                   |
| BLOCO 5                                          |                                                          |                                           |                                    |
| <b>SUL DE TUPI</b> .....                         | 128                                                      | 7,8531                                    | 1.005.196.800,00                   |
| BLOCO 6                                          |                                                          |                                           |                                    |
| <b>NORDESTE DE TUPI</b> .....                    | 428                                                      | 8,5357                                    | 3.653.279.600,00                   |
| BLOCO 7 contingente – Peroba .....               | –                                                        | –                                         | –                                  |
| Valor Inicial do Contrato de Cessão Onerosa..... |                                                          |                                           | 42.533.327.500,00                  |
| Taxa de câmbio .....                             |                                                          |                                           | 1,7588                             |
| Valor Inicial do Contrato em Reais (R\$) .....   |                                                          |                                           | 74.807.616.407,00                  |

<sup>(1)</sup> Barril por óleo equivalente.

## Prazo de Vigência do Contrato da Cessão Onerosa

O prazo de vigência do Contrato da Cessão Onerosa é de 40 anos, prorrogável por até 5 anos adicionais, mediante nossa solicitação, sendo permitida a prorrogação somente nas hipóteses (i) de caso fortuito ou força maior; (ii) de atraso na obtenção de licença ambiental, desde que tal atraso possa ser exclusivamente imputado ao órgão ambiental competente; (iii) de suspensão das atividades por determinação da ANP; ou (iv) de alteração das condições geológicas previstas para respectivo bloco ou área. A prorrogação somente surtirá efeitos para atividades a serem realizadas no bloco em que a ANP identificar a ocorrência de uma das hipóteses anteriores, e deverá considerar o período de tempo proporcional ao fato que ensejou o pedido de prorrogação e seus efeitos, observando-se o limite de 5 anos adicionais mencionados no início deste parágrafo.

## **Bloco Contingente**

Nós podemos requerer à União a execução das atividades do Programa de Exploração Obrigatório (conforme definido abaixo) no bloco contingente no prazo máximo de 4 anos contados da data de assinatura do Contrato da Cessão Onerosa e desde que comprovado, segundo as melhores práticas da indústria do petróleo, que o total dos volumes recuperáveis contidos nos demais blocos seja inferior ao volume máximo do Contrato da Cessão Onerosa.

A execução do programa de exploração obrigatório no bloco contingente deverá ocorrer dentro da Fase de Exploração (conforme definida abaixo). A qualquer tempo, caso nós e a União reconheçamos a possibilidade de produção do volume máximo nos demais blocos, deveremos devolver imediatamente o bloco contingente à União.

## **Revisão do Contrato da Cessão Onerosa**

O Contrato da Cessão Onerosa está sujeito a um procedimento de revisão. Nós devemos notificar a União e a ANP 10 meses antes da data prevista para a declaração de comercialidade referente a qualquer bloco da área do Contrato da Cessão Onerosa para que seja iniciado o procedimento de revisão, o qual começará imediatamente após a declaração de comercialidade de cada campo em cada um dos blocos. O procedimento de revisão será concluído, tendo por base os valores e volumes revistos em cada campo, após a data da última declaração de comercialidade emitida por nós no âmbito do Contrato da Cessão Onerosa, conforme notificado à ANP. O procedimento de revisão será aplicado também no bloco contingente.

A conclusão da revisão poderá ter como resultado a renegociação dos seguintes itens do Contrato da Cessão Onerosa:

- (a) Valor do Contrato da Cessão Onerosa;
- (b) Volume Máximo;
- (c) Prazo de Vigência; e
- (d) Percentuais mínimos de Conteúdo Local (vide seção abaixo).

Caso o valor revisto seja superior ao Valor Inicial do Contrato da Cessão Onerosa, nós podemos acordar com a União uma das seguintes formas de pagamento (ou ambas conjuntamente): (i) efetuar o pagamento, em dinheiro ou LFTs, à União, do valor correspondente à diferença entre o valor revisto (resultado do procedimento da revisão) e o Valor Inicial do Contrato da Cessão Onerosa; ou (ii) a reduzir o valor máximo de 5 bnboe, com a possibilidade de devolução de blocos da área do Contrato da Cessão Onerosa. Se o preço revisto for inferior ao Valor Inicial do Contrato da Cessão Onerosa, a União nos pagará, em dinheiro, LFTs, valores mobiliários por nós emitidos ou de outra forma que venha a ser acordada previamente entre nós e a União, a diferença entre o Valor Inicial e o valor revisto do Contrato da Cessão Onerosa. Em ambos os casos, a diferença entre o valor revisto de cada bloco e o Valor Inicial do Contrato da Cessão Onerosa, em dólares norte-americanos, será convertida para Reais, na data de revisão de cada bloco, pela média da taxa de câmbio PTAX compra vigente nos últimos 30 dias e será corrigida pela taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) até a data da conclusão da revisão, sendo que tais pagamentos deverão ser efetuados em período não superior a três anos após a conclusão do procedimento de revisão, corrigindo-se os valores pela taxa SELIC, da data da conclusão da revisão até a data do efetivo pagamento.

O procedimento de revisão se baseará em laudos técnicos elaborados por entidades certificadoras independentes, a serem contratados tanto pela ANP quanto por nós. Os elementos a serem utilizados para a revisão do valor inicial do Contrato de Cessão Onerosa são:

- Data Base: a mesma data empregada nas certificações para o cálculo do valor inicial, obtidas por nós e pela ANP;

- Taxa de Desconto: a taxa de desconto de 8,83% ao ano real;

Preço de Referência do Petróleo: O Preço de Referência será igual à média das cotações de fechamento no mês anterior à data de referência para a Revisão, em cada bloco, do petróleo Crude Light West Texas Intermediate – WTI, em US\$/barril, divulgadas pela bolsa de valores NYMEX sob o código de CL, para o contrato futuro de décimo oitavo vencimento, menos o diferencial em relação ao petróleo Brent. O diferencial em relação ao petróleo Brent (preço WTI menos preço Brent) será calculado utilizando-se as médias anuais das projeções mensais mais recentes publicadas pela consultoria Pira Energy Group para o ano seguinte ao da revisão, ou, caso não esteja disponível, uma previsão equivalente publicada por entidade internacional de reconhecida competência técnica no setor de petróleo e gás natural. Para cada bloco da área do Contrato de Cessão Onerosa, o diferencial do preço do petróleo do bloco em relação ao petróleo Brent será calculado segundo a caracterização de fluidos mais recentemente disponível na data da revisão, utilizando-se para cálculo do diferencial em relação ao preço de referência a metodologia indicada na Portaria ANP nº 206/2000.

- Preço de Referência do Gás Natural, em US\$/MMBtu:

i. Preço de Referência do Gás Natural (PRGN)

O preço de referência do gás natural, em US\$/MMBtu, é constituído pelo “Preço no Mercado de Referência (PMR)” subtraído pelas parcelas referentes às “Tarifas de Transporte (TTr)”, “Tarifa de Processamento (TP)”, “Tarifa de Transferência (TT)” e “Despesas de Comercialização (DC)”, conforme fórmula abaixo:

$PRGN = PMR - (TTr + TP + TT + DC)$ , sendo que:

ii. Preço no Mercado de Referência (PMR):

O “Preço no Mercado de Referência”, em US\$/MMBtu, é constituído pelo preço médio de venda do gás natural nacional nos doze meses que antecederem o mês da revisão, ponderado por volume, praticado pela Cessionária para fornecimento firme ao mercado não-termelétrico, nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, nas condições de referência contratuais.

iii. Tarifas de Transporte (TTr):

As Tarifas de Transporte, em US\$/MMBtu, são as tarifas contratuais dos gasodutos utilizados para transporte dos gás entre as unidades de tratamento e os pontos de entrega, discriminadas a seguir:

$$TTr = TTr_{(n)}$$

onde:

$TTr_{(n)}$  – Tarifa de Transporte do gasoduto n.

iv. Tarifa de Processamento (TP):

A “Tarifa de Processamento”, em US\$/MMBtu, é determinada com base no custo de tratamento do gás do pré-sal, no terminal de Cabiúnas, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, considerando, no cômputo, a receita proveniente da comercialização de combustíveis líquidos produzidos no processo de tratamento.

v. Tarifa de Transferência (TT):

A “Tarifa de Transferência”, em US\$/MMBtu, é determinada com base no custo do escoamento de gás natural do Pré-Sal, das unidades de produção até o terminal de Cabiúnas.

vi. Despesas de Comercialização (DC):

As Despesas de Comercialização, em US\$/MMBtu, correspondem aos custos incorridos na comercialização de gás, que inclui, dentre outros, a elaboração e gestão dos contratos de comercialização de gás natural, o controle logístico do suprimento e o faturamento.

vii. Os custos previstos nos itens iv e v serão calculados com base em informações auditadas junto à Cessionária para projetos semelhantes de escoamento de gás no pré-sal. Os custos previstos no item vi serão calculados com base em informações auditadas junto à Cessionária referentes à comercialização de gás natural.

- Tributação: será considerada a carga tributária brasileira para os campos em regime de cessão onerosa vigente à época da revisão;

- Custos:

Para as operações realizadas entre a data de assinatura e a data da revisão será considerado o custo efetivamente incorrido por nós, em US\$, de modo segregado para cada bloco da área do Contrato da Cessão Onerosa.

Os custos de investimentos, os custos operacionais e as demais despesas futuras serão estimados segundo as melhores práticas da indústria do petróleo, levando-se em conta o ambiente operacional, e valorados com base nos preços de mercado vigentes para cada bem ou serviço na data da revisão.

Afretamento e aluguel: sempre que aplicáveis, segundo as melhores práticas da indústria do petróleo, serão considerados para ativos da produção, incluindo, mas não se limitando, às unidades de produção e equipamentos submarinos. Serão estimados com base nas taxas diárias de afretamento, referentes a contratos mais recentes, para Unidades Estacionárias de Produção, de valores de mercado (CAPEX) equivalentes. Somar-se-á a estes pagamentos o valor correspondente à tributação incidente sobre as remessas.

Os custos de investimento, de operação e das demais despesas serão cotados em dólares americanos (US\$); e

- Taxa de câmbio: a diferença entre o preço revisto e o preço inicial será convertida de dólar dos Estados Unidos da América para Reais pela média anual da taxa de câmbio PTAX compra (calculada pelo Banco Central do Brasil), vigente nos 30 dias que antecederem o pagamento.

## Fases

O exercício das atividades previstas no Contrato da Cessão Onerosa é dividido em duas fases:

- Fase de Exploração: Esta primeira fase inclui as atividades de avaliação de eventual descoberta de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, para determinação de sua comercialidade. A fase de exploração começará na data de assinatura e terminará com a declaração de comercialidade da respectiva jazida descoberta em cada bloco contido na área do Contrato da Cessão Onerosa. A fase de exploração terá a duração de 4 anos para a execução das atividades do programa de exploração obrigatório e de eventuais trabalhos adicionais, que deverão ser aprovados previamente pela ANP. O prazo de duração é prorrogável por 2 anos. Após o cumprimento do programa de exploração Obrigatório em cada bloco, e em seguida à notificação de descoberta à ANP, nós poderemos, propor um plano de avaliação. Após a etapa de avaliação, a nosso critério e mediante notificação por escrito à ANP, poderemos: (a) encerrar a fase de exploração, com a apresentação da declaração de comercialidade; ou (b) informar não ter havido descobertas que justifiquem investimentos em desenvolvimento, o que implicará a devolução do respectivo bloco, na data de recebimento da notificação; e

- Fase de Produção: A segunda fase de produção começa na data da entrega por nós à ANP da declaração de comercialidade e estende-se até o término do prazo de vigência do Contrato da Cessão Onerosa. Compreende a etapa de desenvolvimento, em que realizamos atividades de acordo com um plano de desenvolvimento aprovado pela ANP. O início da produção deverá ser notificado à ANP.

### **Programa de Exploração Obrigatório**

Durante a fase de exploração, nós deveremos executar integralmente as atividades constantes do programa de exploração obrigatório, conforme contido no anexo IV ao Contrato de Cessão Onerosa.

A ANP poderá nos multar em caso de atrasos na execução do programa de exploração obrigatório. Se o atraso for de até 24 meses, a multa corresponderá ao valor das atividades não executadas, proporcional ao número de dias atrasados. Se o atraso for superior a 24 meses, então a multa será igual ao dobro do valor das atividades do programa de exploração obrigatório para o bloco em questão.

### **Realocação dos Volumes da Cessão Onerosa**

Nós e a União, após manifestação técnica da ANP e após a revisão, poderemos negociar a realocação do volume de petróleo e gás natural inicialmente atribuído para cada bloco, respeitando-se nesta realocação os valores vigentes para o barril em cada bloco para um novo bloco da área do Contrato da Cessão Onerosa de acordo com a tabela acima, nas seguintes hipóteses: (i) a autoridade ambiental competente não conceda, em definitivo, o licenciamento ambiental para o exercício das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em determinado bloco ou campo ou (ii) a produção dos volumes previstos para qualquer bloco não for viável, segundo as melhores práticas da indústria do petróleo, devido às características geológicas dos reservatórios, mantidas as premissas econômicas utilizadas na revisão.

Para a realocação, o volume a ser recuperado no novo bloco será aquele resultante da multiplicação do volume a ser realocado pela razão entre o valor do barril no bloco em que o volume não produzido estava originalmente alocado e o valor do barril no bloco para o qual for realizada a realocação.

Caso seja possível a realocação apenas de parte do volume de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos não produzidos por nós, o procedimento de realocação será parcialmente efetuado, e a União nos ressarcirá o “valor a recuperar”, que corresponde ao montante equivalente à multiplicação do volume não passível de recuperação após a realocação pelo valor do barril no bloco para o qual foi realizada a realocação. O valor a recuperar, em dólares norte-americanos, será convertido para reais, na data da revisão de cada bloco, pela média da taxa de câmbio PTAX vigente no mês que anteceder a revisão e será corrigido pela taxa SELIC, considerando o período entre a data de revisão no respectivo bloco e a data do efetivo pagamento pela União.

Se ficar evidenciado que não é possível realizar a realocação de qualquer volume conforme previsto nos parágrafos anteriores, a União deverá nos ressarcir o valor resultante da multiplicação do total do volume de barris equivalentes de petróleo não produzido pelo valor do barril no respectivo bloco convertido em Reais pela média da taxa de câmbio PTAX vigente no mês anterior à revisão corrigido pela taxa SELIC considerando-se o período entre a data de Revisão do respectivo bloco e a data do efetivo pagamento pela União.

Em ambos os casos, a forma e o prazo do pagamento do valor a ser ressarcido serão negociados entre nós e a União e os pagamentos deverão ser efetuados em período não superior a três anos após a conclusão do procedimento de realocação.



## **Individualização da Produção**

O procedimento de individualização da produção de petróleo e de gás natural deverá ser instaurado quando se identificar que uma jazida se estende para além da área objeto do Contrato da Cessão Onerosa. Nesse caso, nós deveremos notificar à ANP imediatamente após a identificação da jazida mencionada, e apenas poderemos exercer atividades de pesquisa e lavra mediante a celebração de acordo de individualização da produção com o concessionário ou contratado sob outro regime de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos na área para qual se estender a jazida. Quando a jazida se estender para área não concedida ou não contratada sob outro regime de exploração e produção, a União indicará representante para a negociação e celebração do acordo de individualização da produção conosco.

Se as partes não conseguirem chegar a um acordo dentro do prazo estabelecido pela ANP, a Agência determinará, com base em laudo técnico, a forma de apropriação dos direitos e obrigações sobre a jazida individualizada, e nos notificará, bem como à outra parte interessada, para que firmemos o acordo de individualização da produção. Até que o acordo de individualização da produção seja aprovado pela ANP, o desenvolvimento e a produção do campo devem permanecer suspensas, salvo se autorizadas pela ANP.

## **Licenças, Autorização e Permissões**

Devemos obter todas as licenças, autorizações, permissões e direitos, exigidos nos termos da lei, por determinação das autoridades competentes ou em razão de direito de terceiros, referidos ou não no Contrato da Cessão Onerosa, inclusive relativos ao meio ambiente e que sejam necessários para a execução das operações.

## **Ambiental**

Somos obrigados a preservar o meio ambiente e proteger o equilíbrio do ecossistema na área objeto do Contrato da Cessão Onerosa, a evitar a ocorrência de danos e prejuízos à fauna, à flora e aos recursos naturais, a atentar para a segurança de pessoas e animais, a respeitar o patrimônio histórico-cultural, e a reparar ou indenizar os danos decorrentes das operações.

## **Conteúdo Local**

O Contrato da Cessão Onerosa nos obriga a garantir aos fornecedores brasileiros condições amplas e equânimes de concorrência com as demais empresas convidadas a apresentar propostas de venda de bens ou de prestação de serviços. O conteúdo local global mínimo para a fase de exploração é 37%, observadas metas de conteúdo local de certos itens e subitens definidos no Contrato da Cessão Onerosa. Para a etapa de desenvolvimento, o conteúdo local mínimo é de: (i) 55%, para os módulos da etapa de desenvolvimento que iniciarem a produção até 2016; (ii) 58%, para os módulos da etapa de desenvolvimento que iniciarem a produção entre 2017 e 2019; (iii) 65%, para os módulos da etapa de desenvolvimento que iniciarem produção a partir de 2020. Independentemente dos percentuais mínimos estabelecidos para cada módulo, o percentual global médio do conteúdo local na etapa de desenvolvimento de produção será de no mínimo 65%, considerados neste percentual todos os módulos de desenvolvimento no âmbito do Contrato da Cessão Onerosa;

Se não cumprirmos as obrigações do conteúdo local, estaremos sujeitos a multas a serem impostas pela ANP.

## **Royalties e Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento**

Com o início da produção comercial de cada campo, teremos que pagar royalties mensais em montante correspondente a 10% da produção de petróleo e gás natural. Além disso, somos obrigados a investir pelo menos 0,5% da receita bruta anual da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o Contrato da Cessão Onerosa em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem contratados com universidades, instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos nacionais, públicas ou privadas, previamente credenciadas pela ANP para este fim, em áreas de interesse e temas relevantes para o setor de energia e de meio ambiente.

## **Disposições Diversas**

- Não podemos ceder nossos direitos relativos ao Contrato da Cessão Onerosa;
- Se descumpirmos qualquer uma de nossas obrigações estabelecidas no Contrato da Cessão Onerosa ou em atos normativos da ANP poderá a agência, com base na Lei nº 9.478, de 1997, e na Lei nº 9.847, de 1999, aplicar sanções administrativas e pecuniárias cabíveis segundo a legislação brasileira aplicável e as disposições contidas no contrato, garantido o devido processo legal e o disposto no artigo 13 da Lei nº 9847/99;
- Quando o descumprimento do Contrato da Cessão Onerosa por nós, a exclusivo critério da ANP, não for grave, ou reiterado, ou revelador de dolo, imperícia, imprudência ou negligência contumazes, ou se ficar constatado que houve ação diligente no sentido de corrigir o descumprimento, a ANP, em vez de propor a rescisão do Contrato da Cessão Onerosa, aplicará as sanções mencionadas acima;
- O Contrato da Cessão Onerosa se extingue com a produção do volume máximo estabelecido no Contrato da Cessão Onerosa; ou com o decurso do prazo de vigência. ou ainda poderá ser rescindido pela ANP caso deixemos de cumprir prazo por ela fixado para o adimplemento de obrigação pendente que se mostre relevante para o prosseguimento das atividades em cada bloco, a critério da ANP. Referido prazo não poderá ser inferior a 90 dias, salvo nos casos de extrema urgência;
- Nós e a União somente deixaremos de responder pelo cumprimento das obrigações assumidas no Contrato da Cessão Onerosa nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. Configuram-se como caso fortuito, dentre outros casos, situações de atraso na obtenção de licença ambiental, desde que tal atraso possa ser exclusivamente imputado ao órgão ambiental competente;
- O Contrato da Cessão Onerosa está sujeito à legislação brasileira;
- Nós e a União nos esforçaremos para que as controvérsias sejam resolvidas amigavelmente. Caso não seja possível obter êxito no âmbito da conciliação, nós e a União poderemos: (i) submeter a controvérsia à arbitragem da Advocacia-Geral da União; ou (ii) recorrer ao Poder Judiciário. O foro do Contrato da Cessão Onerosa é o da Justiça Federal – Seção Judiciária de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

## FATORES DE RISCO

*Investir em ações envolve uma série de riscos. Antes de tomar uma decisão de investimento em nossas Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia”, e nas seções 4 e 5 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, e as nossas demonstrações e respectivas notas explicativas também anexas a este Prospecto. Caso qualquer dos riscos mencionados abaixo e nas seções 4 e 5 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto venha a ocorrer, nossa participação de mercado, nossa reputação, nossos negócios, nossa situação financeira, o resultado de nossas operações, nossas margens e nosso fluxo de caixa poderão ser adversamente afetados e, ato contínuo, o preço de mercado das nossas Ações poderá diminuir e os investidores poderão perder todo ou parte do seu investimento em nossas Ações.*

*Para os fins desta seção, da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e das seções 4 e 5 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso para nós” ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso em nossa participação de mercado, nossa reputação, nossos negócios, nossa situação financeira, no resultado das nossas operações, nossas margens, nosso fluxo de caixa e/ou no preço de mercado das nossas Ações.*

*Riscos adicionais que atualmente consideramos irrelevantes ou que atualmente não são do nosso conhecimento também poderão ter um efeito adverso para nós.*

### **Riscos relacionados à Oferta Global e às Ações**

***A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta Global poderá ter um efeito adverso na fixação do Preço por Ação, podendo, inclusive, promover a sua má-formação ou descaracterizar o seu processo de formação.***

O Preço por Ação será determinado com base no resultado no Procedimento de *Bookbuilding*, podendo diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão da Oferta Global. Adicionalmente, nos termos da regulamentação brasileira em vigor, na eventualidade de não haver excesso de demanda superior em 1/3 da quantidade de Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global (sem levar em consideração o Lote Adicional e o Lote Suplementar), será aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação desses no Procedimento de *Bookbuilding* até o limite máximo de 10,0% da Oferta Global. O direito dos nossos Acionistas de participar da Oferta Prioritária, assim como a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, poderão ter um efeito adverso na fixação do Preço por Ação, podendo, inclusive, promover a sua má-formação ou descaracterizar o seu processo de formação.

***Os interesses da União, nosso Acionista Controlador, podem ser divergentes ou conflitantes com os interesses dos nossos outros acionistas.***

A União tem, e continuará a ter após a conclusão da Oferta Global, poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do nosso conselho de administração e decidir sobre quaisquer questões que sejam de competência dos nossos acionistas, incluindo reorganizações societárias, cancelamento do nosso registro de companhia aberta, alienação de nossas subsidiárias e montante e momento para distribuição dos dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos nossos acionistas, ressalvadas as exigências de dividendo mínimo obrigatório, de acordo com nosso estatuto social. Os interesses da União poderão ser divergentes ou conflitantes com os interesses dos nossos outros acionistas, inclusive para orientar os nossos negócios com o fim de atender ao interesse público que justificou a nossa criação, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

***A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de Ações após a conclusão da Oferta Global pode afetar adversamente o preço de mercado das nossas Ações.***

De acordo com o *Lock-up* da Companhia e Administradores, nós e nossos administradores, observadas algumas exceções, comprometeremo-nos a não emitir, vender, oferecer a venda, contratar ou concordar em vender, dar em garantia ou de outra forma alienar ou onerar, direta ou indiretamente, quaisquer Valores Mobiliários, bem como nos abster de celebrar operação de *swap*, *hedge* ou de outra natureza, que venha a transferir, no todo ou em parte, quaisquer dos benefícios econômicos advindos da titularidade de Valores Mobiliários, quer tais operações sejam liquidadas mediante a entrega de ações de nossa emissão ou de outros Valores Mobiliários, quer sejam liquidadas em dinheiro ou de outra forma, a partir da data da primeira publicação do Aviso ao Mercado e até o 90º dia contado da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive, sem o prévio consentimento por escrito dos Coordenadores Globais da Oferta e dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional. Para informações adicionais sobre o *Lock-up* da Companhia e Administradores, ver seção “Informações sobre a Oferta Global – Restrição à Negociação de Ações (*Lock-up*)” na página 93 deste Prospecto. A União, nosso Acionista Controlador, não está sujeita a essas restrições constantes do *Lock-up* da Companhia e Administradores, podendo alienar ou onerar a qualquer tempo os Valores Mobiliários de que seja titular.

O preço de mercado das ações de nossa emissão poderá oscilar significativamente caso haja emissão ou venda de quantidades significativas de ações de nossa emissão por nós, nossos administradores, pela União e/ou outro acionista relevante, ou caso haja a percepção pelo mercado de que nós, nossos administradores, a União e/ou outro acionista relevante pretendemos emitir ou vender, conforme o caso, quantidades significativas de ações de nossa emissão.

***Os investidores na Oferta Global poderão sofrer diluição imediata no valor de seus investimentos nas nossas Ações.***

Espera-se que o Preço por Ação seja superior ao valor patrimonial por Ação, assim entendido como o resultado da divisão (1) do valor do consolidado no nosso ativo, reduzido do valor consolidado do nosso passivo, pela (2) quantidade total de Ações que compõe o nosso capital social. Dessa forma, os investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs, poderão integralizar um valor que é superior ao valor patrimonial por Ação, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento em nossas Ações. Para informações adicionais, ver seção “Diluição” na página 143 deste Prospecto.

Além disso, poderemos, no futuro, ser obrigados a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que nos sejam desfavoráveis ou desvantajosas. Poderemos, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de Ações, incluindo sob a forma de ADSs, ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmem um direito de subscrever ou receber Ações, incluindo sob a forma de ADSs. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de Ações, incluindo sob a forma de ADSs, ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmem um direito de subscrever ou receber Ações, incluindo sob a forma de ADSs, pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos nossos então acionistas e/ou alterar o valor das nossas Ações, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores em nossas Ações.

***A Oferta Global compreende simultaneamente uma oferta pública de distribuição de Ações no Brasil, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, e uma oferta pública de distribuição de Ações sob a forma de ADS no exterior, o que poderá nos expor a riscos decorrentes ou relacionados a esse tipo de operação. Os riscos decorrentes ou relacionados a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

A Oferta Global compreende simultaneamente (1) a Oferta Brasileira, consistente de uma oferta pública de distribuição primária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, a ser realizada nos termos da Instrução CVM 400, e com esforços de colocação das Ações no exterior, e (2) a Oferta Internacional, consistente de uma oferta pública de distribuição primária de Ações no exterior sob a forma de ADSs, nos termos do *Securities Act*. Os esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta Brasileira, assim como a Oferta Internacional, sujeitam-nos a normas relacionadas à proteção dos investidores estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Prospectus* e no *Final Prospectus*.

Adicionalmente, somos parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula, dentre outros, a Oferta Internacional a ser realizada sob a coordenação dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional e os esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta Brasileira a serem realizados pelos Coordenadores Globais da Oferta Internacional, na qualidade de agentes de colocação internacional dos Coordenadores Globais da Oferta. O Contrato de Distribuição Internacional contém uma cláusula de indenização em favor dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional, por meio da qual concordamos em indenizá-los por perdas que eventualmente venham a incorrer no exterior como resultado de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Prospectus* e no *Final Prospectus*. Caso venham a sofrer essas perdas no exterior, os Coordenadores Globais da Oferta Internacional poderão ter direito de regresso contra nós em conformidade com essa cláusula de indenização. Além disso, o Contrato de Distribuição Internacional contém declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.

Em cada um desses casos, poderão ser instaurados processos judiciais no exterior contra nós, os quais, especialmente nos Estados Unidos da América, podem envolver montantes significativos, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos da América para o cálculo das indenizações devidas nesses tipos de processo. Adicionalmente, no sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes litigantes são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial dos processos, o que onera as companhias envolvidas mesmo que fique provado não ter havido qualquer irregularidade. Eventual condenação em processo judicial que venha a ser movido no exterior contra nós em decorrência ou relacionado a incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Prospectus* e/ou no *Final Prospectus* poderá nos afetar adversamente.

***A relativa volatilidade e a liquidez limitada dos mercados brasileiros de valores mobiliários poderão restringir a capacidade dos investidores de negociar com as nossas Ações.***

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e pode ser mais volátil que os principais mercados de valores mobiliários internacionais, incluindo o dos Estados Unidos da América e os europeus. A BM&FBOVESPA apresentou, em 30 de junho de 2010, capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$2,1 trilhões (ou US\$1,2 trilhão) e uma média diária de negociação no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010 de, aproximadamente, R\$6,6 bilhões (ou US\$3,7 bilhões). Em comparação, a capitalização bursátil da NYSE na mesma data era de, aproximadamente, US\$12,0 trilhões. As dez ações mais negociadas na BM&FBOVESPA, em termos de volume, responderam por, aproximadamente, 50,0% do total de negociações na BM&FBOVESPA no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010. No mesmo período, nossas Ações responderam, em conjunto, por aproximadamente 14,1% do total de negociações na BM&FBOVESPA. Além disso, a BM&FBOVESPA pode ser regulada de maneira diferente da que os investidores estrangeiros estejam acostumados. Essas características de mercado podem restringir substancialmente a capacidade dos investidores de negociar com as nossas Ações ao preço e na ocasião em que desejarem, o que poderá, consequentemente, afetar-nos adversamente.

***Nossos acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.***

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar semestralmente aos nossos acionistas um dividendo mínimo obrigatório, na forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, correspondente a 25,0% do nosso lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a menos que a nossa situação financeira não permita. Além disso, nosso lucro líquido poderá ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou retido para constituir reservas, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, ao invés de ser distribuído aos nossos acionistas como dividendos ou juros sobre capital próprio. Para informações adicionais, ver seção 3 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

***Nossas Ações Preferenciais não conferem, em geral, direito de voto aos seus titulares.***

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os titulares das nossas Ações Preferenciais, incluindo sob a forma de ADSs, não têm direito de voto nas deliberações das nossas assembleias gerais de acionistas, exceto em circunstâncias especiais, incluindo na eventualidade de deixarmos de pagar a esses acionistas o dividendo mínimo prioritário a que fazem jus, de acordo com nosso estatuto social, por três exercícios consecutivos. Para informações adicionais, ver seção 18 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS

|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Identificação</b>                                                   | Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, sociedade de economia mista inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda – MF sob o nº 33.000167/0001-01 e com Número de Identificação do Registro da Empresa – NIRE na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA 33 3 00032061.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Sede</b>                                                            | Nossa sede está localizada na Avenida República do Chile nº 65, 24º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Diretoria de Relações com Investidores</b>                          | Nossa diretoria de relações com investidores está localizada na Avenida República do Chile nº 65, 22º andar, sala 2202B, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O responsável por essa diretoria é o Sr. Almir Guilherme Barbassa. O telefone da nossa diretoria de relações com investidores é +55 21 3224-1524 ou +55 21 3224-4914, o fax é +55 21 2262-3678 ou +55 21 3224-6055 e o email é <a href="mailto:acionistas@petrobras.com.br">acionistas@petrobras.com.br</a> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Registro de Companhia Aberta</b>                                    | Registro nº 9512 concedido pela CVM em 20 de julho de 1977.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Código de Negociação das Ações Ordinárias na BM&amp;FBOVESPA</b>    | Nossas Ações Ordinárias são negociadas na BM&FBOVESPA sob o código “PETR3”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Código de Negociação das Ações Preferenciais na BM&amp;FBOVESPA</b> | Nossas Ações Preferenciais são negociadas na BM&FBOVESPA sob o código “PETR4”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Auditores Independentes</b>                                         | KPMG Auditores Independentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Publicações</b>                                                     | Nossas informações são divulgadas em atendimento à Lei das Sociedades por Ações nos jornais “Diário Oficial da União”, “Jornal do Commercio” e “Valor Econômico”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Banco escriturador</b>                                              | Banco do Brasil S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Página na Internet</b>                                              | <a href="http://www.petrobras.com.br">www.petrobras.com.br</a> . As informações constantes da nossa página na Internet não são parte integrante ou são incorporadas por referência a este Prospecto, a menos expressamente mencionado em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Informações adicionais</b>                                          | Informações adicionais sobre nós e a Oferta Global poderão ser obtidas no nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto e junto (1) à nossa diretoria de relações com investidores, (2) aos Coordenadores da Oferta Global nos endereços e <i>websites</i> indicados na seção “Informações sobre a Oferta Global – Informações Adicionais” a partir da página 119 deste Prospecto, (3) à CVM, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga nº 340, 2º a 4º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou, ainda, em seu <i>website</i> : <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> , e (4) à BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou em seu <i>website</i> : <a href="http://www.bmfbovespa.com.br">www.bmfbovespa.com.br</a> . |

## IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

### Companhia

#### **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**

Diretoria de Relações com Investidores  
Sr. Almir Guilherme Barbassa  
Avenida República do Chile nº 65, 22º andar, sala 2202B  
20031-912 Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: +55 21 3224-1524 ou +55 21 3224-4914  
Fax: +55 21 2262-3678 ou +55 21 3224-6055  
Email: [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
[www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br)

### Coordenadores Globais da Oferta

#### **Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.**

At.: Sr. João Paulo Torres  
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3400, 18º andar  
04538-132 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 2188-4000  
Fax: +55 11 2188-4009

#### **Banco Bradesco BBI S.A. – Coordenador Líder**

At.: Sr. Bruno Boetger  
Avenida Paulista nº 1450, 8º andar  
01310-917 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 2178-4800  
Fax: +55 11 2178-4880

#### **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

At.: Sr. Persio Dangot  
Avenida Paulista nº 1111, 11º e 14º andares (parte)  
01311-920 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 4009-3000  
Fax: +55 11 2845-2402

#### **Banco Morgan Stanley S.A.**

At.: Sr. Paulo Mendes  
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 6º e 7º andares (parte)  
04538-132 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3048-6000  
Fax: +55 11 3048-6010

#### **Banco Itaú BBA S.A.**

At.: Sr. Fernando Fontes Iunes  
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 5º andar  
04538-132 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3708-8000  
Fax: +55 11 3708-8107



**Banco Santander (Brasil) S.A.**

At.: Sr. Glenn Mallett  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A  
04543-011 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3012-7162  
Fax: +55 11 3012-7393

**Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira****BB-Banco de Investimento S.A.**

At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira  
Rua Senador Dantas nº 105, 36º andar  
20231-923 Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: +55 21 3808-3625  
Fax: +55 21 2262-3862

**Coordenadores da Oferta****Banco BTG Pactual S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 9º andar  
04538-133 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3383-2000  
Fax: +55 11 3383-2001  
At.: Sr. Fabio Nazari

**Banco Crédito Agricole Brasil S.A.**

Alameda Itu nº 852, 16º andar  
01421-001 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3896-6295  
Fax: +55 11 3896-6255  
At.: Sra. Graciema Bertoletti

**Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3064, 12º, 13º e 14º andares (parte)  
01451-000 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3841-6800  
Fax: +55 11 3841-6912  
At.: Sr. Denis Jungerman

**Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 6º andar  
04543-000 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3371-0700  
Fax: +55 11 3371-0704  
At.: Sr. Antonio Pereira

**HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.064, 4º andar  
04532-010 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3847-9515  
Fax: +55 11 3847-9857  
At.: Sr. Mickael Malka

**Banco J.P. Morgan S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 13º andar  
04538-905 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3048-3700  
Fax: +55 11 3048-3760  
At.: Sra. Patrícia Moraes

**Banco Societé Generale Brasil S.A.**

Avenida Paulista nº 2300, 9º andar  
01310-300 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3217-8000  
Fax: +55 11 3217-8020  
At.: Sra. Nicole Rodrigues Carnizelo

**Coordenadores Contratados****Banco J Safra S.A.**

Avenida Paulista nº 2100, 18º andar  
01310-930 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3175-7798  
Fax: +55 11 3175-9797  
At.: Sr. Thiago Dias

**BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 6º andar  
04538-905 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3074-7443  
Fax: +55 11 3074-7462  
At.: Sr. Márcio Pepino

**Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 13º e 14º andares  
04538-132 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 2113-5259  
Fax: +55 11 2113-5120  
At.: Caio Scantamburlo Costa

**Banco Votorantim S.A.**

Avenida das Nações Unidas nº 14.171, Torre A, 18º andar  
04794-000 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 5171-2612  
Fax: +55 11 5171-2656  
At.: Sr. Roberto Roma

## **Consultores e Auditores**

### ***Consultores Legais da Companhia***

Em Direito Brasileiro

#### **Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados**

Sr. Daniel de Miranda Facó  
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3144 – 11º andar  
01451-000 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3150-7000  
Fax: +55 11 3150-7071  
[www.machadomeyer.com.br](http://www.machadomeyer.com.br)

#### **Motta, Fernandes Rocha – Advogados**

Sr. Luiz Leonardo Cantidiano  
Alameda Santos nº 2335, 10º a 12º andares  
01419-002 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 2191-9300  
Fax: +55 11 3082-3272  
[www.mfra.com.br](http://www.mfra.com.br)

Em Direito Norte-Americano

#### **Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP**

Sr. Nicholas Grabar  
One Liberty Plaza  
10006 New York, NY  
Tel.: +1 212 225-2000  
Fax: +1 212 225-3999  
[www.cgsh.com](http://www.cgsh.com)

### ***Consultores Legais dos Coordenadores Globais da Oferta***

Em Direito Brasileiro

#### **Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga**

Srs. Sergio Spinelli Silva Jr. e Renato Schermann  
Ximenes de Melo  
Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 447  
01403-001 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3147-7600  
Fax: +55 11 3147-7770  
[www.mattosfilho.com.br](http://www.mattosfilho.com.br)

Em Direito Norte-Americano

#### **Shearman & Sterling, LLP**

Sr. Stuart K. Fleischman  
599 Lexington Avenue  
10022 New York, NY  
Tel.: +1 212 848-4000  
Fax: +1 212 848-7179  
[www.shearman.com](http://www.shearman.com)

ou

Sr. Robert Ellison  
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3400,  
17º andar  
04538-132 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3702-2200  
Fax: +55 11 3702-2224  
[www.shearman.com](http://www.shearman.com)

### ***Auditores Independentes***

#### **KPMG Auditores Independentes**

Sr. Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa  
Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 33  
04530-904 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3515-9412  
Fax: +55 11 2183-3001  
[www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

### **Declarações de Veracidade das Informações**

Nós e o Coordenador Líder prestamos declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Essas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto a partir da página 585 deste Prospecto.

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA GLOBAL

### Composição do Capital Social

A composição do nosso capital social na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta Global é a seguinte:

| Espécie e Classe          | Composição Atual <sup>(1)</sup> |                           | Composição Após a Oferta <sup>(3)</sup> |                           |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|
|                           | Quantidade                      | Valor <sup>(2)</sup>      | Quantidade                              | Valor <sup>(2)</sup>      |
| Ações ordinárias.....     | 5.073.347.344                   | 158.542.104.500,00        | 7.247.421.244                           | 226.481.913.875,00        |
| Ações preferenciais ..... | 3.700.729.396                   | 100.030.715.573,88        | 5.286.597.394                           | 142.896.727.559,82        |
| <b>Total .....</b>        | <b>8.774.076.740</b>            | <b>258.572.820.073,88</b> | <b>12.534.018.638</b>                   | <b>369.378.641.434,82</b> |

<sup>(1)</sup> Todas as ações emitidas foram integralizadas.

<sup>(2)</sup> Considerando as cotações de fechamento das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA em 1º de setembro de 2010 nos valores de R\$31,25 e R\$27,03, respectivamente.

<sup>(3)</sup> Considerando a colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar o Lote Adicional e o Lote Suplementar.

A composição do nosso capital social na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta Global, considerando a quantidade máxima do Lote Suplementar, é a seguinte:

| Espécie e Classe          | Composição Atual <sup>(1)</sup> |                           | Composição Após a Oferta <sup>(3)</sup> |                           |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|
|                           | Quantidade                      | Valor <sup>(2)</sup>      | Quantidade                              | Valor <sup>(2)</sup>      |
| Ações ordinárias.....     | 5.073.347.344                   | 158.542.104.500,00        | 7.356.124.939                           | 229.878.904.343,75        |
| Ações preferenciais ..... | 3.700.729.396                   | 100.030.715.573,88        | 5.365.890.793                           | 145.040.028.134,79        |
| <b>Total .....</b>        | <b>8.774.076.740</b>            | <b>258.572.820.073,88</b> | <b>12.722.015.732</b>                   | <b>374.918.932.478,54</b> |

<sup>(1)</sup> Todas as ações emitidas foram integralizadas.

<sup>(2)</sup> Considerando as cotações de fechamento das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA em 1º de setembro de 2010 nos valores de R\$31,25 e R\$27,03, respectivamente.

<sup>(3)</sup> Considerando a colocação total das Ações inicialmente ofertadas e a quantidade máxima do Lote Suplementar, sem considerar o Lote Adicional.

A composição do nosso capital social na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta Global, considerando as quantidades máximas do Lote Adicional e do Lote Suplementar, é a seguinte:

| Espécie e Classe          | Composição Atual <sup>(1)</sup> |                           | Composição Após a Oferta <sup>(3)</sup> |                           |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|
|                           | Quantidade                      | Valor <sup>(2)</sup>      | Quantidade                              | Valor <sup>(2)</sup>      |
| Ações ordinárias.....     | 5.073.347.344                   | 158.542.104.500,00        | 7.573.532.329                           | 236.672.885.281,25        |
| Ações preferenciais ..... | 3.700.729.396                   | 100.030.715.573,88        | 5.524.477.592                           | 149.326.629.311,76        |
| <b>Total .....</b>        | <b>8.774.076.740</b>            | <b>258.572.820.073,88</b> | <b>13.098.009.921</b>                   | <b>385.999.514.593,01</b> |

<sup>(1)</sup> Todas as ações emitidas foram integralizadas.

<sup>(2)</sup> Considerando as cotações de fechamento das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA em 1º de setembro de 2010 nos valores de R\$31,25 e R\$27,03, respectivamente.

<sup>(3)</sup> Considerando a colocação total das Ações inicialmente ofertadas e as quantidades máximas do Lote Adicional e do Lote Suplementar.

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações de nossa emissão e de propriedade de acionistas titulares de mais de 5% do capital social, bem como a quantidade de ações de propriedade dos membros do nosso conselho de administração e da nossa diretoria, considerados em conjunto, e as ações em tesouraria, antes e após a conclusão da Oferta Global:

### Antes da Oferta Global

| Acionistas            | Ações Ordinárias     | %             | Ações Preferenciais  | %             |
|-----------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| União.....            | 2.818.751.784        | 55,56         | —                    | —             |
| BNDESPAR .....        | 98.457.000           | 1,94          | 574.047.334          | 15,51         |
| Administradores ..... | 19.780               | 0,00          | 54.566               | 0,00          |
| Outros .....          | 2.156.118.780        | 42,50         | 3.126.627.496        | 84,49         |
| <b>Total .....</b>    | <b>5.073.347.344</b> | <b>100,00</b> | <b>3.700.729.396</b> | <b>100,00</b> |

## Após a Oferta Global

| Acionistas            | Ações Ordinárias <sup>(1,2)</sup> | %             | Ações Preferenciais <sup>(1,2)</sup> | %             |
|-----------------------|-----------------------------------|---------------|--------------------------------------|---------------|
| União .....           | 4.154.670.853                     | 57,33         | –                                    | –             |
| BNDESPAR .....        | 132.210.303                       | 1,82          | 770.843.843                          | 14,58         |
| Administradores ..... | 19.780                            | –             | 54.566                               | –             |
| Outros .....          | 2.960.520.307                     | 40,85         | 4.515.698.985                        | 85,42         |
| Tesouraria .....      | –                                 | –             | –                                    | –             |
| <b>Total .....</b>    | <b>7.247.421.244</b>              | <b>100,00</b> | <b>5.286.597.394</b>                 | <b>100,00</b> |

<sup>(1)</sup> Considerando a colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar o Lote Adicional e o Lote Suplementar.

<sup>(2)</sup> Considera como premissa a participação de Acionistas minoritários na subscrição de um volume equivalente a 50,0% do saldo das Ações, após deduzidas as Ações subscritas pela União e BNDESPAR no contexto da Oferta Prioritária.

| Acionistas            | Ações Ordinárias <sup>(1)</sup> | %             | Ações Preferenciais <sup>(1)</sup> | %             |
|-----------------------|---------------------------------|---------------|------------------------------------|---------------|
| União .....           | 4.154.670.853                   | 56,48         | –                                  | –             |
| BNDESPAR .....        | 132.210.303                     | 1,80          | 770.843.843                        | 14,37         |
| Administradores ..... | 19.780                          | –             | 54.566                             | –             |
| Outros .....          | 3.069.224.002                   | 41,72         | 4.594.992.384                      | 85,63         |
| Tesouraria .....      | –                               | –             | –                                  | –             |
| <b>Total .....</b>    | <b>7.356.124.939</b>            | <b>100,00</b> | <b>5.365.890.793</b>               | <b>100,00</b> |

<sup>(1)</sup> Considerando a colocação total das Ações inicialmente ofertadas e a quantidade máxima do Lote Suplementar, sem considerar o Lote Adicional.

<sup>(2)</sup> Considera como premissa a participação de Acionistas minoritários na subscrição de um volume equivalente a 50,0% do saldo das Ações, após deduzidas as Ações subscritas pela União e BNDESPAR no contexto da Oferta Prioritária.

| Acionistas            | Ações Ordinárias <sup>(1)</sup> | %             | Ações Preferenciais <sup>(1)</sup> | %             |
|-----------------------|---------------------------------|---------------|------------------------------------|---------------|
| União .....           | 4.154.670.853                   | 54,86         | –                                  | –             |
| BNDESPAR .....        | 132.210.303                     | 1,75          | 770.843.843                        | 13,95         |
| Administradores ..... | 19.780                          | –             | 54.566                             | –             |
| Outros .....          | 3.286.631.392                   | 43,40         | 4.753.579.183                      | 86,05         |
| Tesouraria .....      | –                               | –             | –                                  | –             |
| <b>Total .....</b>    | <b>7.573.532.329</b>            | <b>100,00</b> | <b>5.524.477.592</b>               | <b>100,00</b> |

<sup>(1)</sup> Considerando a colocação total das Ações inicialmente ofertadas e as quantidades máximas do Lote Adicional e do Lote Suplementar.

<sup>(2)</sup> Considera como premissa a participação de Acionistas minoritários na subscrição de um volume equivalente a 50,0% do saldo das Ações, após deduzidas as Ações subscritas pela União e BNDESPAR no contexto da Oferta Prioritária.

## Histórico de Negociação das Ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA

Para informações acerca da cotação histórica das nossas Ações na BM&FBOVESPA, ver seção 18.4 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

## Características da Oferta Global

A Oferta Global compreenderá a oferta pública de distribuição primária de Ações, a ser realizada por meio de um aumento do nosso capital social, dentro do limite do nosso capital autorizado, que observará a atual proporção entre as nossas ações ordinárias e as nossas ações preferenciais (exceto na hipótese de emissão de Ações e/ou ADS do exercício de Opção de Lote Adicional e/ou Opção de Lote Suplementar), e que excluirá o direito de preferência dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 4º, parágrafo 3º, no nosso estatuto social, e do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

A Oferta Global será realizada simultaneamente (1) no Brasil, nos termos da Oferta Brasileira, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, mediante uma oferta pública de distribuição primária de Ações, a ser registrada na CVM, sob a coordenação dos Coordenadores Globais da Oferta, do Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, em conjunto com Coordenadores da Oferta, e com a participação dos Coordenadores Contratados e Instituições Consorciadas, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, a serem realizados pelos Coordenadores Globais da Oferta Internacional e Coordenadores da Oferta Internacional, em conformidade com o disposto no Securities Act, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada Investidor Estrangeiro, e (2) no exterior, nos termos da Oferta Internacional, mediante uma oferta pública de distribuição primária de Ações, sob a forma de ADS, a ser registrada de acordo com o *Securities Act*, sob a coordenação dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional, e com a participação de determinadas instituições contratadas. Cada ADS representará duas Ações Preferenciais ou duas Ações Ordinárias, conforme o caso. A alocação das Ações da Oferta Global para a Oferta Brasileira e para a Oferta Internacional será informada na data de publicação do Anúncio de Início.

A Oferta Brasileira será realizada em conformidade com o Contrato de Distribuição Local. A Oferta Internacional e os esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta Brasileira serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

A Oferta Global será registrada no Brasil junto à CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400 e nos Estados Unidos da América junto à SEC em conformidade com os procedimentos previstos no *Securities Act*.

No âmbito da Oferta Global serão distribuídas Ações, incluindo sob a forma de ADSs, com prioridade de subscrição de 80,0% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global para os Acionistas, nos termos da Oferta Prioritária.

Poderá haver realocação de Ações da Oferta Global entre a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional, em função da demanda verificada no Brasil e no exterior, durante o curso da presente Oferta Global, na forma prevista no Contrato de Intersindicalização.

A Companhia poderá, com a concordância dos Coordenadores Globais da Oferta e dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional, acrescer à quantidade de Ações inicialmente ofertada, incluindo sob a forma de ADSs (sem considerar o Lote Suplementar), um lote adicional equivalente a até 375.994.189 Ações, incluindo sob a forma de ADS, equivalentes em conjunto a até 10% das Ações inicialmente ofertadas, incluindo sob a forma de ADSs (sem considerar o Lote Suplementar), no momento em que for fixado o Preço por Ação, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Sem prejuízo do exercício da Opção de Lote Adicional, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações a ser inicialmente ofertada, incluindo sob a forma de ADS, poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 187.997.094 Ações, incluindo sob a forma de ADS, equivalentes em conjunto a até 5% do total das Ações inicialmente ofertadas, incluindo sob a forma de ADSs (sem considerar o Lote Adicional), nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados. A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida após a concessão do registro da Oferta Global na CVM e na SEC, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição Local e do Contrato de Distribuição Internacional e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de publicação do Anúncio de Início. O Lote Suplementar será destinado a atender um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta Global. A Opção de Lote Suplementar compreende: (a) a opção para acrescer Ações Suplementares à quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, a ser exercida pelo Morgan Stanley, após notificação aos demais Coordenadores Globais da Oferta e ao Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, desde que a decisão de sobrealocação de Ações tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores Globais da Oferta e o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira; e (b) a opção para acrescer ADSs Suplementares à quantidade de ADS inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global, a ser exercida pelo Morgan Stanley Inc., após notificação aos demais Coordenadores Globais da Oferta Internacional, total ou parcialmente, desde que a decisão de sobrealocação de ADSs tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores Globais da Oferta Internacional.

## Quantidade, Valor, Classe e Recursos Líquidos

Na hipótese de não haver exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar:

|                         | Quantidade           | Preço<br>por Ação<br>(R\$) <sup>(1)</sup> | Montante<br>(R\$) <sup>(2)</sup> | Comissões<br>(R\$) <sup>(2)</sup> | Recursos<br>Líquidos<br>(R\$) <sup>(2)</sup> |
|-------------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| Ações Ordinárias .....  | 2.174.073.900        | 31,25                                     | 67.939.809.375,00                | 143.468.298,78                    | 67.796.341.076,22                            |
| Ações Preferenciais ... | 1.585.867.998        | 27,03                                     | 42.866.011.985,94                | 90.520.033,42                     | 42.775.491.952,52                            |
| <b>Total .....</b>      | <b>3.759.941.898</b> |                                           | <b>110.805.821.360,94</b>        | <b>233.988.332,20</b>             | <b>110.571.833.028,74</b>                    |

<sup>(1)</sup> Considerando as cotações de fechamento das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA em 1º de setembro de 2010 de R\$31,25 e R\$27,03, respectivamente.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das despesas da Oferta Global, mas incluindo a estimativa de pagamento de comissão de incentivo. Os valores apresentados são estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de haver exercício integral da Opção de Lote Suplementar:

|                         | Quantidade           | Preço<br>por Ação<br>(R\$) <sup>(1)</sup> | Montante<br>(R\$) <sup>(2)</sup> | Comissões<br>(R\$) <sup>(2)</sup> | Recursos<br>Líquidos<br>(R\$) <sup>(2)</sup> |
|-------------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| Ações Ordinárias .....  | 2.282.777.595        | 31,25                                     | 71.336.799.843,75                | 165.548.736,77                    | 71.171.251.106,98                            |
| Ações Preferenciais.... | 1.665.161.397        | 27,03                                     | 45.009.312.560,91                | 104.451.487,22                    | 44.904.861.073,69                            |
| <b>Total .....</b>      | <b>3.947.938.992</b> |                                           | <b>116.346.112.404,66</b>        | <b>270.000.223,98</b>             | <b>116.076.112.180,68</b>                    |

<sup>(1)</sup> Considerando as cotações de fechamento das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA em 1º de setembro de 2010 de R\$31,25 e R\$27,03, respectivamente.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das despesas da Oferta Global, mas incluindo a estimativa de pagamento de comissão de incentivo. Os valores apresentados são estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de haver exercício integral da Opção de Lote Suplementar e da Opção de Lote Adicional:

|                         | Quantidade           | Preço<br>por Ação<br>(R\$) <sup>(1)</sup> | Montante<br>(R\$) <sup>(2)</sup> | Comissões<br>(R\$) <sup>(2)</sup> | Recursos<br>Líquidos<br>(R\$) <sup>(2)</sup> |
|-------------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| Ações Ordinárias .....  | 2.500.184.985        | 31,25                                     | 78.130.780.781,25                | 209.709.612,81                    | 77.921.071.168,44                            |
| Ações Preferenciais.... | 1.823.748.196        | 27,03                                     | 49.295.913.737,88                | 132.314.394,91                    | 49.163.599.342,97                            |
| <b>Total .....</b>      | <b>4.323.933.181</b> |                                           | <b>127.426.694.519,13</b>        | <b>342.024.007,73</b>             | <b>127.084.670.511,40</b>                    |

<sup>(1)</sup> Considerando as cotações de fechamento das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA em 1º de setembro de 2010 de R\$31,25 e R\$27,03, respectivamente.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das despesas da Oferta Global, mas incluindo a estimativa de pagamento de comissão de incentivo. Os valores apresentados são estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

## Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

Nossas Ações Ordinárias conferem aos seus titulares os direitos, vantagens e restrições estabelecidos em nosso estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, dentre os quais incluem o direito de voto nas deliberações nas assembleias gerais, sendo que cada Ação Ordinária corresponderá a um voto. Adicionalmente, nossas Ações Ordinárias farão jus a todos os demais benefícios a elas assegurados, inclusive ao recebimento integral de dividendos e dos demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de subscrição das Ações Ordinárias.

Nossas Ações Preferenciais não conferem aos seus titulares direito a voto; contudo, assegurarão aos seus titulares o direito de participar do dividendo que distribuirmos, de acordo com os seguintes critérios: (a) prioridade no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 5% calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações ou de 3% do valor do patrimônio líquido da ação preferencial, prevalecendo sempre o maior, (b) direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos depois de assegurado às ações ordinárias o percentual mínimo acima mencionado. Ademais, as Ações Preferenciais farão jus a todos os demais benefícios a elas assegurados, inclusive ao recebimento integral de dividendos e dos demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da subscrição das Ações Preferenciais.



## **Instituições Participantes da Oferta Brasileira**

Os Coordenadores Globais da Oferta, o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e os Coordenadores da Oferta convidaram os Coordenadores Contratados e as Instituições Consorciadas, indicadas na seção “Sumário da Oferta Global” na página 36 deste Prospecto, para participar da colocação das Ações objeto da Oferta Global.

## **Regime de Distribuição**

As Ações da Oferta Brasileira, exceto as Ações que forem objeto de subscrição pela União, pelo BNDESPAR e/ou outras partes relacionadas à União e pelos FMP mediante a utilização de recursos oriundos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS junto à CEF, serão colocadas em regime de garantia firme de liquidação, individual e não solidária, prestada, nos termos do Contrato de Distribuição Local, exclusivamente pelos Coordenadores Globais da Oferta e pelo Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira. Esta garantia será vinculante a partir da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, concessão do registro da Oferta Global pela CVM, assinatura do Contrato de Distribuição Local, disponibilização do Prospecto Definitivo e publicação do Anúncio de Início. As Ações da Oferta Brasileira que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Coordenadores Globais da Oferta Internacional em conjunto com os Coordenadores da Oferta Internacional perante a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil.

## **Aprovações Societárias**

A realização da Oferta Global e seus termos e condições foram aprovados em reunião do nosso conselho de administração realizada em 1º de setembro de 2010, cuja ata foi publicada, no Jornal do Commercio e no Valor Econômico em 3 de setembro de 2010, e será publicada no Diário Oficial da União, na edição de 6 de setembro de 2010. A fixação do Preço por Ação e o montante do efetivo aumento do nosso capital social mediante a emissão das Ações da Oferta Global serão deliberados pelo nosso conselho de administração entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a publicação do Anúncio de Início.

Nossa assembleia geral extraordinária realizada em 12 de agosto de 2010 aprovou os critérios e a metodologia para a determinação do valor das LFTs, das séries com vencimentos em 7 de setembro de 2014, 7 de março de 2015, 7 de setembro de 2015 e 7 de setembro de 2016, que poderão ser utilizadas exclusivamente e ao exclusivo critério dos nossos Acionistas na Oferta Prioritária como forma de integralização das Ações da Oferta Prioritária (“Série de LFT”). Em conformidade com a referida assembleia geral extraordinária e nos termos ali estabelecidos, o critério para a fixação do preço unitário de cada Série de LFT (“Preço Unitário das LFT”) foi definido a partir do valor de mercado de cada Série de LFT, com base no preço médio de negociação de mercado diariamente divulgado pela ANBIMA, a ser apurado em laudo fundamentado (“Laudo de Avaliação”) pela PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda. (“Empresa Especializada”). O Preço Unitário de cada Série de LFT, em conformidade com o critério aprovado pela referida assembleia geral extraordinária, corresponderá ao valor de mercado de cada Série de LFT no terceiro dia útil imediatamente anterior à Data de Liquidação, conforme divulgado pela ANBIMA, ajustado *pro rata die* desde o terceiro dia útil imediatamente anterior à Data de Liquidação até a Data de Liquidação mediante a aplicação, durante esse período, da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC do Banco Central do Brasil do terceiro dia útil imediatamente anterior à Data de Liquidação (“Critério para Valoração das LFT”).

Em nossa assembleia geral extraordinária de 12 de agosto de 2010, foi aprovada a nomeação da Empresa Especializada, com a respectiva delegação de poderes ao nosso conselho de administração para aprovar o Laudo de Avaliação das LFT, bem como homologar o valor definitivo de cada Série de LFT e o valor total das LFT efetivamente utilizadas pelos nossos Acionistas na subscrição e integralização de Ações da Oferta Prioritária e que, portanto, serão incorporadas ao nosso patrimônio.

## **Reserva de Capital**

A totalidade do valor da emissão das Ações objeto da Oferta Global será alocada integralmente à conta de capital social da Companhia, não sendo constituídas reservas específicas.

## Procedimentos da Oferta Global

Após o encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária e do Período de Reserva da Oferta de Varejo, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, concessão do registro da Oferta Global pela CVM, publicação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira realizarão a distribuição das Ações da Oferta Brasileira, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Distribuição Local, por meio de três ofertas distintas, quais sejam: (1) a Oferta Prioritária, (2) a Oferta de Varejo, na qual terão prioridade de alocação os Empregados, e (3) a Oferta Institucional, de acordo com as regras de alocação previstas abaixo.

Observadas as restrições legais e regulamentares, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira e/ou suas Afiliadas no Brasil e no exterior poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes. As Instituições Participantes da Oferta Brasileira e/ou suas Afiliadas no Brasil e no exterior poderão subscrever Ações como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Os investimentos realizados em decorrência de contratos de derivativos, inclusive operações de *total return swap*, não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta Global.

Os Coordenadores Globais da Oferta e o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, com a expressa anuência da Companhia, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores Globais da Oferta, do Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e da Companhia, observado que os Coordenadores Globais da Oferta e o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira deverão assegurar (1) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (2) o tratamento justo e equitativo aos investidores, e (3) que as Instituições Participantes da Oferta Brasileira recebam previamente exemplar deste Prospecto para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores Globais da Oferta e ao Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira.

### Oferta Prioritária

Nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, de forma a assegurar a participação dos titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia na Primeira Data de Corte (conforme abaixo definido) ("Acionistas") na Oferta Global, sem considerar a Opção de Lote Suplementar e/ou a Opção de Lote Adicional, tomar-se-á por base a posição de custódia na BM&FBOVESPA ou na instituição depositária das ações de emissão da Companhia (a) ao final do dia 10 de setembro de 2010 ("Primeira Data de Corte"); e (b) ao final do dia 17 de setembro de 2010 ("Segunda Data de Corte"). A Oferta Prioritária destina-se exclusivamente aos Acionistas na Primeira Data de Corte. Se a posição acionária do Acionista sofrer alteração entre a Primeira Data de Corte e a Segunda Data de Corte, o respectivo Limite de Subscrição Proporcional (conforme abaixo definido) sofrerá alteração proporcional à variação da posição em custódia do Acionista verificada entre a Primeira Data de Corte e a Segunda Data de Corte.

No contexto da Oferta Prioritária, serão distribuídas 1.739.259.091 Ações Ordinárias, correspondentes a até 80% das Ações Ordinárias objeto da Oferta Global sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar ("Ações Ordinárias da Oferta Prioritária"), e 1.268.694.377 Ações Preferenciais, correspondentes a até 80% das Ações Preferenciais objeto da Oferta Global sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar ("Ações Preferenciais da Oferta Prioritária") e em conjunto com as Ações Ordinárias da Oferta Prioritária, "Ações da Oferta Prioritária"), destinadas prioritariamente à colocação pública junto aos Acionistas que venham a realizar solicitações de reserva mediante o preenchimento de formulários específicos para cada espécie de ações detidas ("Pedido de Reserva para Acionistas ON", "Pedido de Reserva para Acionistas PN", "Pedido de Reserva de Saldo de Ações Preferenciais", "Pedido de Reserva de Saldo de Ações Ordinárias" e, conjuntamente, "Pedidos de Reserva para Acionistas"), inclusive os FMP (conforme abaixo definido) que venham a realizar solicitações de reserva mediante o preenchimento de formulário(s) específico(s) (conforme abaixo definidos como "Pedido de Reserva para FMP", e em conjunto com os Pedidos de Reserva para Acionistas, "Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária"), durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária (conforme definido abaixo), manifestando a intenção de exercer seu direito de prioridade de acordo com o procedimento abaixo indicado.

Os Acionistas que pretenderem participar da Oferta Prioritária deverão indicar nos respectivos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária o valor do investimento pretendido em Ações da Oferta Prioritária, sujeito ao respectivo Limite de Subscrição Proporcional de Ações, **não havendo valor mínimo ou máximo de investimento para a Oferta Prioritária.**

Será assegurada a cada um dos Acionistas que realizar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária (conforme abaixo definido) a subscrição de Ações da Oferta Prioritária, em quantidade equivalente ao percentual de participação acionária do respectivo Acionista, por espécie de ação, no total de ações ordinárias e/ou ações preferenciais do capital social total da Companhia na Segunda Data de Corte aplicado sobre a quantidade de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária e/ou Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, arredondando-se para o maior número inteiro de Ações ("Limite de Subscrição Proporcional"). **Os Acionistas que apresentarem Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária deverão estabelecer limite para o valor de seu investimento nas Ações, assim como poderão estabelecer o preço máximo por Ação Ordinária e preço máximo por Ação Preferencial, como condição para sua participação na Oferta Prioritária. Não será admitida cessão ou negociação privada por Acionistas de seus direitos de alocação prioritária decorrentes da Oferta Prioritária.**

Os Acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que assim seja evidenciado pela sua posição de custódia na Primeira Data de Corte, terão direito de subscrever 0,342822790 Ações Ordinárias da Oferta Prioritária para cada 1 ação ordinária de emissão da Companhia, na proporção por ele detida na Segunda Data de Corte. Caso tal relação resulte em fração de ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária.

Os Acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia, desde que assim seja evidenciado pela sua posição de custódia na Primeira Data de Corte, terão direito de subscrever 0,342822790 Ações Preferenciais da Oferta Prioritária para cada 1 ação preferencial de emissão da Companhia, na proporção detida na Segunda Data de Corte. Caso tal relação resulte em fração de ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária.

De acordo com a Lei 12.276, os Fundos Mútuos de Privatização de que trata o inciso XII do artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, conforme alterada, poderão subscrever ações em aumento de capital social de sociedades controladas pela União Federal, nas quais referidos fundos detenham participação acionária na data de publicação da Lei 12.276 (30 de junho de 2010). Na presente Oferta Global, os cotistas de FMPs, esses últimos titulares de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2010, os quais sejam detentores de cotas de referido FMP em 30 de junho de 2010 e na Primeira Data de Corte, poderão participar da Oferta Prioritária por meio do respectivo FMP, mediante a utilização de recursos oriundos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de que forem titulares. Para tanto, cada cotista de FMP deverá, durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária, aderir à nova emissão de cotas do respectivo FMP, por meio de assinatura de termo de adesão junto à instituição administradora do respectivo FMP e solicitação da transferência de recursos de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, para que o seu FMP possa realizar nova emissão de cotas e com os recursos decorrentes de tal nova emissão de cotas possa exercer o direito de subscrever Ações da Oferta Prioritária, observado o Limite de Subscrição Proporcional para Acionistas. Para fins de participação na Oferta Prioritária, a participação dos cotistas na nova emissão de cotas do FMP: (i) não poderá exceder o percentual correspondente ao investimento detido pelo cotista no capital social da Companhia por meio do FMP na Segunda Data de Corte; (ii) corresponderá ao valor de investimento representado pelo menor dos valores entre o indicado no termo de adesão pelo cotista e o liberado pela CEF, nos termos da Lei 12.276; e (iii) não poderá exceder o limite de 30% do saldo mantido pelo cotista na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS indicadas no termo de adesão, na data de assinatura do termo de adesão. Os recursos oriundos de uma determinada conta vinculada ao FGTS somente poderão ser utilizados para adesão a um único FMP, no entanto, mais de uma conta vinculada poderá ser utilizada para adesão ao mesmo FMP. Os direitos dos cotistas de FMP de subscrição das cotas de nova emissão do FMP em que participem não poderão ser cedidos ou negociados privadamente pelos cotistas. Os cotistas interessados em investir indiretamente nas Ações por meio de um FMP não poderão estipular um preço máximo por Ação como condição de eficácia de sua aplicação em tal FMP.

Os FMP cujos cotistas tiverem manifestado intenção de participar da Oferta Prioritária por meio do respectivo FMP deverão encaminhar as seguintes informações em formato eletrônico à BM&FBOVESPA: (i) a participação de cada um de seus cotistas no seu patrimônio na Primeira Data de Corte, até às 22:00 horas da Primeira Data de Corte; (ii) a participação de cada um de seus cotistas no seu patrimônio na Segunda Data de Corte, até às 22:00 horas da Segunda Data de Corte. Os procedimentos operacionais relativos à participação dos FMP na Oferta Prioritária estão descritos em regulamentação específica a ser expedida pela CEF.

Observados os procedimentos descritos acima, os FMP cujos cotistas tiverem manifestado a intenção em participar da Oferta Prioritária por meio do respectivo FMP, participarão da Oferta Prioritária mediante o preenchimento de formulário(s) específico(s) ("Pedido de Reserva para FMP ON - Recursos de Cotistas", "Pedido de Reserva para FMP PN - Recursos de Cotistas", em conjunto, "Pedido de Reserva para FMP - Recursos de Cotistas"), junto a uma Instituição Participante da Oferta Brasileira, durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária (conforme definido abaixo), indicando a sua intenção em participar da Oferta Prioritária.

Além do Pedido de Reserva para FMP - Recursos de Cotistas, os FMP titulares de ações de emissão da Companhia na data da edição da Lei 12.276 (30 de junho de 2010) e na Primeira Data de Corte poderão participar da Oferta Prioritária mediante o preenchimento de formulário(s) específico(s) ("Pedido de Reserva para FMP ON - Recursos Próprios", "Pedido de Reserva para FMP de Saldo de Ações Preferenciais - Recursos Próprios", "Pedido de Reserva para FMP PN - Recursos Próprios" e "Pedido de Reserva para FMP de Saldo de Ações Ordinárias - Recursos Próprios" e, em conjunto, "Pedidos de Reserva para FMP - Recursos Próprios" ou ainda em conjunto com os Pedidos de Reserva para FMP - Recursos de Cotistas, "Pedidos de Reserva para FMP"), junto à mesma Instituição Participante da Oferta Brasileira com a qual tenha realizado seu(s) Pedido(s) de Reserva para FMP - Recurso de Cotistas, mediante a utilização de recursos de titularidade direta do respectivo FMP, de modo a exercer parcela remanescente do seu direito de subscrever Ações da Oferta Prioritária que não tenha sido objeto do(s) Pedido(s) de Reserva para FMP - Recursos de Cotistas, observado o Limite de Subscrição Proporcional para Acionistas. A subscrição de Ações com utilização de recursos provenientes da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) cotista(s) de FMP será realizada pelo FMP prioritariamente à utilização dos recursos próprios de titularidade de cada um dos FMP, na formação do Pedido de Reserva para FMP, até o Limite de Subscrição Proporcional. **A utilização de recursos próprios dos FMP para a sua participação na Oferta Prioritária será admitida desde que sejam observadas as disposições dos regulamentos de cada FMP, bem como sua documentação de constituição, cabendo à instituição administradora de cada FMP verificar a respectiva adequação para participação na subscrição de Ações na Oferta Prioritária.**

Após a alocação das Ações da Oferta Prioritária de acordo com o Limite de Subscrição Proporcional, as Ações da Oferta Prioritária que eventualmente remanescerem serão alocadas entre os próprios Acionistas que manifestarem interesse em subscrever as sobras da Oferta Prioritária, em rodadas para atendimento do pedido de tais sobras que serão realizadas separadamente para cada uma das espécies de Ações, conforme descrito a seguir:

#### **Ações Ordinárias:**

- (i) os Acionistas titulares de ações ordinárias que tenham exercido seu direito de prioridade e manifestado, no respectivo Pedido de Reserva para Acionistas ON, sua intenção de subscrever as Ações Ordinárias remanescentes ("Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária") terão assegurado o direito de participar das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária em quantidade equivalente a até o limite da proporção de sua participação na subscrição de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária ("Participação na Subscrição de Ações Ordinárias na Oferta Prioritária");

- (ii) adicionalmente, limitado ao valor de investimento que tenha sido indicado no Pedido de Reserva para Acionistas ON (subtraído o valor da subscrição das Ações Ordinárias da Oferta Prioritária e das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária), os Acionistas titulares de ações ordinárias que tiverem manifestado no Pedido de Reserva para Acionistas ON a intenção de subscrever Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária participarão na subscrição das sobras das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária ("Sobras das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária"), de forma que as Sobras das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária sejam integralmente rateadas entre esses Acionistas observadas as suas respectivas participações na subscrição das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária, e assim sucessivamente, até que não haja mais pedidos de subscrição de Ações Ordinárias formulados por titulares de ações ordinárias na Oferta Prioritária que não tenham sido atendidos ou que não haja mais Ações Ordinárias remanescentes; e
- (iii) desde que ainda exista qualquer saldo de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária após a alocação das Sobras das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária (conforme definido no item seguinte), essas Ações Preferenciais da Oferta Prioritária que eventualmente remanescerem ("Saldo de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária") serão alocadas entre os Acionistas titulares de ações ordinárias que tiverem exercido seu direito de prioridade, participado da subscrição de Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária e Sobras das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária e ainda manifestado, por meio do preenchimento de Pedido de Reserva de Saldo de Ações Preferenciais (além do preenchimento do Pedido de Reserva de Acionista ON), sua intenção de subscrever o Saldo de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, observada a proporção da última rodada de sua participação na subscrição de Sobras das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária, limitado ao valor de investimento que tenha sido indicado no Pedido de Reserva para Acionistas ON (subtraído o valor da subscrição das Ações Ordinárias da Oferta Prioritária, das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária e das Sobras das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária);
- (iv) adicionalmente, limitado ao valor de investimento que tenha sido indicado no Pedido de Reserva para Acionistas ON (subtraído o valor da subscrição das Ações Ordinárias da Oferta Prioritária, das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária, das Sobras das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária e do Saldo de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária), os Acionistas titulares de ações ordinárias que tiverem manifestado no Pedido de Reserva de Saldo de Ações Preferenciais a intenção de subscrever o Saldo de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, participarão na subscrição do saldo do Saldo de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária ("Saldo do Saldo das Ações Preferenciais da Oferta Prioritária"), de forma que o Saldo do Saldo das Ações Preferenciais da Oferta Prioritária seja integralmente rateado entre esses Acionistas, observadas as suas respectivas participações na subscrição do Saldo de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, e assim sucessivamente, até que não haja mais pedidos de subscrição de Ações Preferenciais formulados por titulares de ações ordinárias na Oferta Prioritária que não tenham sido atendidos ou que não haja mais Ações Preferenciais remanescentes.

#### **Ações Preferenciais:**

- (i) os Acionistas titulares de ações preferenciais que tenham exercido seu direito de prioridade e manifestado, no respectivo Pedido de Reserva para Acionistas PN, sua intenção de subscrever as Ações Preferenciais remanescentes ("Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária"), terão assegurado o direito de participar das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária em quantidade equivalente a até o limite da proporção de sua participação na subscrição de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária ("Participação na Subscrição de Ações Preferenciais na Oferta Prioritária");

- (ii) adicionalmente, limitado ao valor de investimento que tenha sido indicado no Pedido de Reserva para Acionistas PN (subtraído o valor da subscrição das Ações Preferenciais da Oferta Prioritária e das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária), os Acionistas titulares de ações preferenciais que tiverem manifestado no Pedido de Reserva para Acionistas PN a intenção de subscrever Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária participarão na subscrição das sobras das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária ("Sobras das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária"), de forma que as Sobras das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária sejam integralmente rateadas entre esses Acionistas, observadas as suas respectivas participações na subscrição das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, e assim sucessivamente, até que não haja mais pedidos de subscrição de Ações Preferenciais formulados por titulares de ações preferenciais na Oferta Prioritária que não tenham sido atendidos ou que não haja mais Ações Preferenciais remanescentes; e
- (iii) desde que exista saldo de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária após a alocação das Sobras das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária (conforme definido no item acima), essas Ações Ordinárias da Oferta Prioritária que eventualmente remanescerem ("Saldo de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária") serão alocadas entre os Acionistas titulares de ações preferenciais que tiverem exercido seu direito de prioridade, participado da subscrição de Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária e Sobras das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária e ainda manifestado, por meio do preenchimento de Pedido de Reserva de Saldo de Ações Ordinárias (além do preenchimento do Pedido de Reserva de Acionista PN), sua intenção de subscrever o Saldo de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária, observada a proporção da última rodada de sua participação na subscrição de Sobras das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, limitado ao valor de investimento que tenha sido indicado no Pedido de Reserva para Acionistas PN (subtraído o valor da subscrição das Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária e das Sobras das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária);
- (iv) adicionalmente, limitado ao valor de investimento que tenha sido indicado no Pedido de Reserva para Acionistas PN (subtraído o valor da subscrição das Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, das Sobras das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária e do Saldo de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária), os Acionistas titulares de ações preferenciais que tiverem manifestado no Pedido de Reserva de Saldo de Ações Ordinárias a intenção de subscrever o Saldo de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária, participarão na subscrição do saldo do Saldo de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária ("Saldo do Saldo das Ações Ordinárias da Oferta Prioritária"), de forma que o Saldo do Saldo das Ações Ordinárias da Oferta Prioritária seja integralmente rateado entre esses Acionistas, observadas as suas respectivas participações na subscrição do Saldo de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária, e assim sucessivamente, até que não haja mais pedidos de subscrição de Ações formulados por titulares de ações preferenciais na Oferta Prioritária que não tenham sido atendidos ou que não haja mais Ações Ordinárias remanescentes.

Após o procedimento de alocação de sobras acima descrito, no caso de ainda haver Ações da Oferta Prioritária remanescentes, tais Ações da Oferta Prioritária serão destinadas à Oferta de Varejo e à Oferta Institucional, se for o caso, observados os procedimentos descritos abaixo, respectivamente.

Os Acionistas que desejarem subscrever Ações em quantidade superior aos seus respectivos Limites de Subscrição Proporcional e àquela que lhes for alocada no procedimento de distribuição de sobras acima descrito poderão : (a) participar da Oferta de Varejo, se forem Investidores Não Institucionais (conforme definido abaixo), desde que atendam as condições aplicáveis à Oferta de Varejo descritas abaixo; ou (b) participar da Oferta Institucional, se forem Investidores Institucionais (conforme definido abaixo), desde que atendam as condições aplicáveis à Oferta Institucional descritas no item 3.3 abaixo.

**A União Federal (acionista controlador da Companhia) e o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR manifestaram para a Companhia a intenção em subscrever Ações na Oferta Prioritária, em conjunto, o valor de R\$74.807.616.407,00, sem limite de Preço por Ação (conforme definido no item 6 abaixo).**

Os Acionistas deverão verificar junto às Instituições Participantes da Oferta Brasileira, anteriormente à realização de seus Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, as eventuais exigências de abertura e manutenção de contas correntes bancárias ou contas de investimento pelo respectivo Acionista em cada instituição.

**Os Acionistas interessados em subscrever Ações da Oferta Prioritária e cujas ações de emissão da Companhia estejam custodiadas na instituição financeira depositária (Banco do Brasil S.A.) deverão certificar-se de que seus respectivos cadastros estejam atualizados na instituição financeira depositária (Banco do Brasil S.A.), devendo, ainda, observar os procedimentos descritos abaixo. Os Acionistas interessados em subscrever as Ações da Oferta Prioritária e cujas ações de emissão da Companhia estejam custodiadas na BM&FBOVESPA deverão certificar-se de que seus respectivos cadastros estejam atualizados em uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, devendo, ainda, observar os procedimentos para a Oferta Prioritária descritos abaixo. Os Acionistas detentores de ADS que desejarem participar da Oferta Prioritária deverão tomar as providências necessárias para efetivar até a Primeira Data de Corte a conversão de suas ADS em ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme o caso, junto à instituição depositária do programa de ADR lastreado em ações de emissão da Companhia, qual seja, JPMorgan Chase Bank, N.A.**

A Oferta Prioritária não será realizada, conduzida e/ou estendida a Acionista cuja participação viole as leis de jurisdição em que determinado Acionista seja residente e/ou domiciliado. Caberá exclusivamente ao Acionista analisar, verificar e decidir sobre sua adequação para participar na Oferta Prioritária, ficando os Coordenadores Globais da Oferta isentos de qualquer responsabilidade decorrente da participação de Acionista residente ou domiciliado em jurisdição na qual a Oferta Prioritária seja considerada ilegal ou exija registro ou qualificação com base em qualquer lei, que não seja brasileira.

A integralização das Ações da Oferta Prioritária resultantes do atendimento do Pedido de Reserva de Oferta Prioritária será realizada: (i) em moeda corrente nacional, ou (ii) com entrega de LFT pelo Acionista, conforme abaixo indicado.

**Os Acionistas que tenham optado por integralizar as Ações da Oferta Prioritária com LFT e que não observem as disposições abaixo sobre o uso de LFT ficarão obrigados a liquidar exclusivamente em moeda corrente nacional a totalidade das Ações subscritas.** Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 12 de agosto de 2010, somente as seguintes Séries de LFT poderão ser utilizadas para a integralização das Ações na Oferta Prioritária: vencimento em 7 de setembro de 2014, 7 de março de 2015, 7 de setembro de 2015 e 7 de setembro de 2016.

**Não haverá exigência de depósito prévio no ato de realização do Pedido de Reserva do valor correspondente à quantidade de Ações da Oferta Prioritária pretendida, em moeda corrente nacional, como condição de eficácia para a efetivação dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária.** Os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária serão efetuados por Acionistas de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (a), (b), (h), (i) e (j) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, de acordo com as seguintes condições:

- a) observado o Limite de Subscrição Proporcional e os procedimentos de alocação da Oferta Prioritária, cada Acionista poderá efetuar Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária junto a uma única Instituição Participante da Oferta Brasileira, nos locais mencionados abaixo, mediante o preenchimento de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária no período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 14 de setembro de 2010, inclusive, para Acionistas que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia; (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta Brasileira; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta Global; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores (“Pessoas Vinculadas” e “Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas”), e no período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 16 de setembro de 2010, inclusive, para Acionistas que não sejam Pessoas Vinculadas (“Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Não Vinculadas” e, quando em conjunto com o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas, “Período de Reserva da Oferta Prioritária”), sendo que o Acionista (i) deverá informar o valor máximo que irá utilizar para a subscrição de Ações da Oferta Prioritária em Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais, conforme aplicável, incluindo, a seu exclusivo critério, preço máximo por Ação Ordinária e/ou preço máximo por Ação Preferencial, conforme o caso, como condição para sua participação na Oferta Prioritária; (ii) sua intenção em participar das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária ou das Sobras de Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, conforme aplicável; (iii) sua intenção em participar do Saldo das Ações Ordinárias da Oferta Prioritária ou do Saldo das Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, conforme aplicável; e (iv) se deseja subscrever e integralizar as Ações da Oferta Prioritária com dinheiro ou com LFT. O Acionista poderá estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, conforme o previsto no § 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Acionista opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao estipulado, o seu respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária será cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta Brasileira que o houver recebido, sendo que as Ações objeto do Pedido de Reserva serão realocadas para a própria Oferta Prioritária;
- b) todo e qualquer Acionista que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária sua qualidade de Pessoa Vinculada. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 das Ações da Oferta Global (sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações junto a Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas e que tenham realizado seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária fora do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas, sendo que os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária realizados por tais Acionistas serão automaticamente cancelados;
- c) a quantidade de Ações da Oferta Prioritária a ser subscrita e o respectivo valor do investimento serão informados ao Acionista até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, pela Instituição Participante da Oferta Brasileira junto à qual tiver efetuado Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, telefone, fax ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor que resultar do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, calculado mediante a divisão do valor do investimento pretendido indicado no Pedido de Reserva pelo respectivo Preço por Ação de cada espécie de Ação subscrita;



- d) cada um dos Acionistas que tenha optado por utilizar LFT na integralização das Ações deverá ter disponibilizado, no dia útil imediatamente anterior à Data de Liquidação (conforme abaixo definido), até no máximo às 11:00 horas, junto à Instituição Participante da Oferta Brasileira que custodie suas LFT e que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, a(s) LFT correspondente(s) ao valor total relativo às Ações da Oferta Prioritária que deva integralizar em conta de custódia mantida nesta mesma Instituição Participante da Oferta Brasileira, sendo admitida a utilização de moeda corrente nacional no valor máximo equivalente à soma do preço unitário das Séries de LFT utilizadas, conforme determinado pelo Critério para Valoração das LFT, e que constará do Laudo de Avaliação da Empresa Especializada a ser emitido entre o dia útil imediatamente anterior à Data de Liquidação e a Data de Liquidação. Serão liquidados em moeda corrente nacional, nos termos do item (e) abaixo, conforme o caso: (i) eventual valor complementar acima descrito, referente ao valor a ser pago pela integralização das Ações, descontado o valor referente às LFT entregues; ou (ii) no caso de o Acionista não observar as disposições aqui previstas sobre o uso de LFT, a totalidade do valor referente às ações subscritas;
- e) na Data de Liquidação, até as 10:00 horas, cada um dos Acionistas deverá efetuar o pagamento do valor integral ou complementar, conforme o caso e respeitadas as disposições do item (d) acima, referente à subscrição das Ações, em recursos imediatamente disponíveis junto à Instituição Participante da Oferta Brasileira que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, em recursos imediatamente disponíveis;
- f) após às 16:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, entregará a cada um dos Acionistas que tiver efetuado Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e que tiver efetuado o referido pagamento da subscrição de Ações, a quantidade de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (a), (b), (h), (i) e (j) desta seção. Caso tal relação resulte em fração de ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- g) observado o disposto acima, será assegurado o atendimento integral e prioritário da totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, observados os procedimentos da Oferta Prioritária acima descritos, e, portanto, somente será realizado rateio entre os Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária se necessário para dar cumprimento aos procedimentos de Sobras de Ações da Oferta Prioritária e de Sobras de Sobras de Ações da Oferta Prioritária;
- h) caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Acionista, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (iii) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Acionista poderá desistir do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta Brasileira, conforme dados abaixo). Em tais casos, o Acionista poderá desistir do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Prospecto Definitivo, ou for comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta. Caso o Acionista não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária será considerado válido e o Acionista deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento, incluindo eventuais sobras da Oferta Prioritária alocadas ao Acionista. Caso o Acionista já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (e) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária e com dedução dos tributos incidentes, se for o caso, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária;

- i) na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Distribuição Local; (iii) cancelamento da Oferta ou do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Acionistas de quem tenham recebido Pedido de Reserva da Oferta Prioritária. Caso o Acionista já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (e) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária e com dedução dos tributos incidentes, se for o caso, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária; e
- j) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas de silêncio, de emissão de relatórios e de *marketing* da Oferta, tal Instituição Participante da Oferta Brasileira (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações da Oferta Brasileira, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária que tenha recebido, devendo ser restituídos integralmente aos Acionistas os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações da Oferta Prioritária, no prazo de três dias úteis da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos relativos à sua exclusão da Oferta, incluindo custos com publicações e indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por Acionistas e demais investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva da Oferta de Prioritária e honorários advocatícios; e (iii) poderá ser suspensa por um período de 6 (seis) meses contados da data de comunicação da violação para atuar em ofertas de distribuição pública coordenadas pelos Coordenadores Globais da Oferta. A Instituição Participante da Oferta Brasileira a que se refere este item (j) deverá informar imediatamente sobre o referido cancelamento, aos Acionistas de quem tenham recebido Pedido de Reserva da Oferta Prioritária.

### **Oferta de Varejo**

As Ações Ordinárias e as Ações Preferenciais da Oferta Brasileira que não foram destinadas à Oferta Prioritária e à Oferta Institucional serão distribuídas junto aos Empregados (conforme definido abaixo), a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil, e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme definido abaixo) ("Investidores Não Institucionais"), que realizem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição de Ações ("Pedido de Reserva da Oferta de Varejo" e, em conjunto com o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, "Pedidos de Reserva") durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo (conforme abaixo definido), observadas as condições descritas neste item.

Os Investidores Não Institucionais poderão realizar seus investimentos: (i) diretamente, por meio do preenchimento de Pedidos de Reserva, observado para tais investidores o valor mínimo de investimento de R\$1.000,00, aplicável individualmente para cada espécie de Ações, e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00, aplicável individualmente para cada espécie de Ações; e/ou (ii) indiretamente, por meio de aplicações em cotas de Fundos de Investimento em Ações da Petrobras a serem constituídos no contexto da Oferta Global para investimento em Ações Preferenciais ("Fundos FIA-Petrobras"), observados os limites de aplicação em cotas dos Fundos FIA-Petrobras de, no mínimo, R\$200,00 e, no máximo, R\$300.000,00, sendo que o valor dos investimentos realizados diretamente e indiretamente por Investidores Não Institucionais em Ações Preferenciais, constantes do termo de adesão ao Fundo FIA-Petrobras e do Pedido de Reserva de Varejo que tenham sido apresentados por um mesmo Investidor Não Institucional, serão somados para apuração do valor máximo de investimento deste Investidor Não Institucional. **É vedada a participação de qualquer investidor em mais de um Fundo FIA-Petrobras.** Exceto se de outra forma indicada, as referências a Investidores Não Institucionais deverão ser estendidas aos Fundos FIA-Petrobras, a serem constituídos como veículos de investimento para os Investidores Não Institucionais que desejarem investir indiretamente nas Ações ofertadas no âmbito da Oferta de Varejo. Os Fundos FIA-Petrobras participarão da Oferta de Varejo nos mesmos termos e condições dos Investidores Não Institucionais, observado, contudo, que somente poderão realizar Pedidos de Reserva na Oferta de Varejo exclusivamente para investimento em Ações Preferenciais.

A Oferta de Varejo consiste na colocação do montante mínimo de 10% e máximo de 20% da quantidade de Ações resultante da subtração (i) do número de Ações alocadas na Oferta Brasileira (sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar), menos (ii) o número de Ações subscritas na Oferta Prioritária, sendo que os Empregados terão prioridade de alocação no contexto da Oferta de Varejo, observadas as regras de Alocação Especial aos Empregados.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, deduzido o montante destinado à Alocação Especial aos Empregados, haverá rateio, conforme disposto no item (g) abaixo.

Os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo serão efetuados por Investidores Não Institucionais (inclusive Empregados) de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (a), (c), (h), (i) e (j) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, de acordo com as condições abaixo descritas:

- a) cada um dos Investidores Não Institucionais (inclusive Empregados) interessados poderá efetuar o seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo junto a uma única Instituição Participante da Oferta Brasileira, nos locais mencionados abaixo, no período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 14 de setembro de 2010, inclusive, para Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas ("Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas"), e no período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 22 de setembro de 2010, inclusive, para Investidores Não Institucionais que não sejam considerados Pessoas Vinculadas ("Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Não Vinculadas" e, quando em conjunto com o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, "Período de Reserva da Oferta de Varejo"), sem necessidade de depósito do valor do investimento pretendido, observados o valor mínimo de investimento de R\$1.000,00, aplicável individualmente para cada espécie de Ações, e o valor máximo de R\$300.000,00, aplicável individualmente para cada espécie de Ações, por Investidor Não Institucional ("Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo"), considerando para fins de cálculo dos Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo tanto os investimentos realizados indiretamente por meio dos Fundos FIA-Petrobras e aqueles realizados diretamente por meio do preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo. **Tais Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, um preço máximo por Ação Ordinária e/ou por Ação Preferencial, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, conforme o previsto no § 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400.** Caso o Investidor Não Institucional opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao estipulado, o seu respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta Brasileira. **Os Investidores Não Institucionais interessados em investir indiretamente nas Ações, por meio de um Fundo FIA-Petrobras, não poderão estipular um preço máximo por Ação como condição de eficácia de sua aplicação em tal Fundo FIA-Petrobras;**

- b) os Fundos FIA-Petrobras, quando da realização dos seus respectivos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, não estarão sujeitos aos Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo;
- c) todo e qualquer Investidor Não Institucional (inclusive Empregados) que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sua qualidade de Pessoa Vinculada. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 das Ações da Oferta Global (sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e que tenham realizado seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo fora do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, sendo que os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por tais Investidores Não Institucionais serão automaticamente cancelados. **É vedada a participação de Pessoas Vinculadas nos Fundos FIA-Petrobras;**
- d) a quantidade de Ações da Oferta Brasileira a ser subscrita e o respectivo valor do investimento serão informados ao Investidor Não Institucional até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, pela Instituição Participante da Oferta Brasileira junto à qual tiver efetuado Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, telefone, fax ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo;
- e) na Data de Liquidação (conforme abaixo definido), cada um dos Investidores Não Institucionais deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (d) acima junto à Instituição Participante da Oferta Brasileira que houver recebido os respectivos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:00 horas; a BM&FBOVESPA, após às 16:00 horas da Data de Liquidação, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, entregará a cada um dos Investidores Não Institucionais com quem tiver efetuado Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e que tiver efetuado o referido pagamento, a quantidade de Ações da Oferta Brasileira correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido e o Preço por Ação de cada Ação subscrita, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento aqui previstas e a possibilidade de rateio previsto no item (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações da Oferta Brasileira;
- f) caso o total de Ações da Oferta Brasileira objeto dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais, seja igual ou inferior ao montante máximo definido para a Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais nos termos descritos abaixo;
- g) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais sido superior ao montante máximo definido para a Oferta de Varejo, após a Alocação Especial aos Empregados, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não Institucionais, proporcionalmente ao valor de cada Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações da Oferta Brasileira. Opcionalmente, para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser, total ou parcialmente, atendidos, o percentual máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo, acima referido, poderá, a critério exclusivo dos Coordenadores Globais da Oferta e da Companhia, ser aumentado em até 10% desse percentual, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio aqui previsto. No cálculo do rateio na Oferta de Varejo, serão consideradas as intenções de investimento manifestadas individualmente por cada cotista por meio de termo de adesão ao Fundo FIA-Petrobras, e não apenas o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo feito pelo respectivo Fundo FIA-Petrobras, sempre limitado ao valor individual indicado em cada Pedido de Reserva, desconsiderando-se as frações de Ação Preferencial. Para o cotista que estiver participando da Oferta de Varejo indiretamente por meio de investimento em cotas do Fundo FIA-Petrobras, bem como direta e individualmente por meio da realização de Pedidos de Reserva, será considerado para fins de rateio a soma de suas intenções de investimento nas Ações tanto por meio do Fundo FIA-Petrobras quanto pelo seu Pedido de Reserva individual;

- h) caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (iii) a Oferta seja cancelada ou modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta Brasileira, conforme dados abaixo). Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sem quaisquer ônus, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta. Caso o Investidor Não Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (e) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária e com dedução dos tributos incidentes, se for o caso, no prazo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo;
- i) na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Distribuição Local; (iii) cancelamento da Oferta Brasileira ou Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, (iv) revogação da Oferta que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva da Oferta de Varejo. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (e) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária e com dedução dos tributos incidentes, se for o caso, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; e
- j) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas de silêncio, de emissão de relatórios e de *marketing* da Oferta, tal Instituição Participante da Oferta Brasileira (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta Brasileira, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo que tenha recebido, devendo ser restituídos integralmente aos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Participante da Oferta Brasileira, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos relativos à sua exclusão da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por Acionistas e demais investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo e honorários advocatícios; e (iii) poderá ser suspensa por um período de 6 meses contados da data de comunicação da violação para atuar em ofertas de distribuição pública coordenadas pelos Coordenadores Globais da Oferta. A Instituição Participante da Oferta Brasileira deverá informar imediatamente sobre o referido cancelamento, aos Investidores Não Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição das Ações que lhes sejam alocadas na Oferta de Varejo mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima.

As Instituições Participantes da Oferta Brasileira somente atenderão aos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo feitos por Investidores Não Institucionais titulares de contas nelas abertas ou mantidas pelos respectivos investidores. Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais que verifiquem com a Instituição Participante da Oferta Brasileira de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, se esta exigirá a manutenção de recursos em referida conta corrente, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo efetuado.

Da mesma forma, recomenda-se aos Investidores Não Institucionais que desejam investir indiretamente nas Ações, verificar com a Instituição Participante da Oferta Brasileira de sua preferência, antes de realizar sua reserva para subscrição de cotas dos Fundos FIA-Petrobras, se tal Instituição Participante da Oferta Brasileira exigirá a disponibilização de recursos nas contas de depósitos utilizadas para aplicação nos Fundos FIA-Petrobras, para fins de garantia da reserva das cotas. Adicionalmente, os Investidores Não Institucionais que optarem por investir nas Ações por meio de Fundos FIA-Petrobras devem analisar detalhadamente os termos, condições, custos, encargos e demais despesas, taxas de administração, tributação aplicável, dentre outras informações consideradas úteis para melhor entendimento acerca do funcionamento e riscos desta modalidade de investimento. Recomenda-se uma comparação com os custos do investimento direto, tais como taxa de corretagem, custódia e emolumentos. A tabela a seguir apresenta a diferença de custos e despesas em cada uma das modalidades, considerando a participação dos investidores por meio de Fundos FIA – Petrobras ou via investimento direto, levando-se em conta taxas usualmente cobradas:

| Manutenção da Aplicação pelo Prazo de 1 ano    |                                    | Compra Direta                   |                                   |                                      |              |                   | Fundo de Investimento             |          | Venda/Resgate Líquido |                      |
|------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|-----------------------------------|----------|-----------------------|----------------------|
| Valor da Aquisição <sup>(1)</sup>              | Valor Venda/Resgate <sup>(2)</sup> | Taxa de Custódia <sup>(3)</sup> | Taxa de Corretagem <sup>(4)</sup> | Emolumentos (Bovespa) <sup>(5)</sup> | Total Custos | IR <sup>(6)</sup> | Taxa de Administração (2,0% a.a.) | IR (15%) | Compra Direta         | Fundo <sup>(7)</sup> |
| (valores expressos em R\$, exceto porcentagem) |                                    |                                 |                                   |                                      |              |                   |                                   |          |                       |                      |
| 1.000,00                                       | 1.100,00                           | 118,80                          | 18,99                             | 0,38                                 | 138,17       | na                | 22,00                             | 11,70    | 961,83                | 1.066,30             |
| 3.000,00                                       | 3.300,00                           | 118,80                          | 43,06                             | 1,14                                 | 163,00       | na                | 66,00                             | 35,10    | 3.137,00              | 3.198,90             |
| 5.000,00                                       | 5.500,00                           | 118,80                          | 52,71                             | 1,90                                 | 173,41       | na                | 110,00                            | 58,50    | 5.326,59              | 5.331,50             |
| 7.000,00                                       | 7.700,00                           | 118,80                          | 63,71                             | 2,66                                 | 185,17       | na                | 154,00                            | 81,90    | 7.514,83              | 7.464,10             |
| 10.000,00                                      | 11.000,00                          | 118,80                          | 80,21                             | 3,80                                 | 202,81       | na                | 220,00                            | 117,00   | 10.797,20             | 10.663,00            |

Obs: No intervalo de valor de R\$200,00 a R\$999,99 só é possível adesão à oferta indiretamente, via Fundo.

<sup>(1)</sup> Valores meramente ilustrativos.

<sup>(2)</sup> Considera uma variação positiva de 10% do valor do investimento em 1 ano.

<sup>(3)</sup> Taxa de Custódia: estimada em R\$9,90 / mês (R\$9,90 x 12 = R\$118,80) para investimentos até R\$300 mil.

<sup>(4)</sup> Taxa de Corretagem: estimada conforme tabela sugerida pela BM&Fbovespa (considera somente a corretagem na venda das ações em função da não incidência de taxa de corretagem na aquisição via ofertas públicas).

<sup>(5)</sup> Emolumentos: calculados conforme tabela publicada pela BM&Fbovespa, divulgada por meio do Ofício Circular 007/2010-DP em 27/01/2010.

<sup>(6)</sup> Isento em vendas iguais ou inferiores a R\$20.000,00 ao mês. Acima de R\$20.000,00 o IR devido sobre o ganho líquido auferido na venda das ações é de 15%. Considera-se ganho líquido a diferença positiva entre o valor de venda/alienação do ativo em cada mês e seu custo de aquisição (valor pago na compra mais corretagem, emolumentos).

<sup>(7)</sup> Não considera no cálculo do valor de resgate líquido, custos adicionais, variáveis em função do tamanho do Fundo, tais como taxa de de fiscalização da CVM, auditoria, taxa SI ANBID e outros.

Os Investidores Não Institucionais (inclusive Empregados) interessados na realização do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e/ou na compra de cotas de Fundos FIA-Petrobras deverão ler cuidadosamente os termos e condições da Oferta estipulados no Prospecto Preliminar, bem como as informações constantes do regulamento e do prospecto dos Fundos FIA-Petrobras.

A revogação, cancelamento, suspensão ou qualquer modificação dos termos e condições da Oferta Global será imediatamente divulgada por meio do Jornal do Commercio, publicado no Estado do Rio de Janeiro e jornal Valor Econômico, edição nacional, veículos também utilizados para divulgação deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

## **Alocação Especial aos Empregados e Plano de Incentivo**

No âmbito da Oferta de Varejo, uma parcela equivalente a 50% das Ações da Oferta de Varejo (que em nenhuma hipótese será superior a 0,8% da Oferta Global, sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar) será alocada prioritariamente para colocação pública junto a pessoa(s) física(s) que figure(m) como diretor(es) da Companhia ou no quadro de funcionários ativos da Companhia e administrador(es) (excluídos os membros de conselho de administração) das sociedades Alberto Pasqualini – Refap S.A. (CNPJ/MF 04.207.640/0001-28), Breitener Energética S.A. (CNPJ/MF 04.816.991/0001-36), Breitner Tambaqui S.A. (CNPJ/MF 07.390.807/0001-27), Breitner Jaraqui S.A. (CNPJ/MF 07.387.573/0001-69), FAFEN Energia S.A., Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. – PBEN, Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, Petrobras Negócios Eletrônicos S.A., Ipiranga Asfaltos S.A. (CNPJ/MF 59.128.553/0001-77), Petrobras Biocombustível S.A. (CNPJ/MF 10.144.628/0001-14), Petrobras Distribuidora S.A. – BR (CNPJ/MF 34.274.233/0001-02), Petrobras Química S.A. – Petroquisa (CNPJ/MF 33.795.055/0001-94), Petrobras Transporte S.A. – Transpetro (CNPJ/MF 02.709.449/0001-59), Termoaçu S.A. (CNPJ/MF 03.783.964/0001-41), Termobahia S.A. (CNPJ/MF 02.707.630/0001-26), Termoceará Ltda. (CNPJ/MF 04.605.162/0001-04), Termomacaé Ltda. (CNPJ/MF 02.290.787/0001-07), Termorio S.A. (CNPJ/MF 03.526.800/0001-39), Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S.A. (CNPJ/MF 01.891.441/0001-93), Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. (CNPJ/MF 04.166.097/0001-68), Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – Citepe (CNPJ/MF 08.220.101/0001-80), Companhia Petroquímica de Pernambuco – Petroquímica Suape (CNPJ/MF 07.986.997/0001-40), Liquigás Distribuidora S.A. (CNPJ/MF 60.886.413/0001-47), Sociedade Fluminense de Energia Ltda. (CNPJ/MF 02.754.200/0001-65), e UTE Bahia I Camaçari Ltda. (CNPJ/MF 04.827.444/0001-56) (“Sociedades Empregadoras”), assim registrados em 3 de setembro de 2010 (“Empregados”), que possuam interesse em investir diretamente nas Ações (“Alocação Especial aos Empregados”). Os Empregados realizarão seus investimentos de forma direta e exclusivamente nas Ações ofertadas no âmbito da Oferta de Varejo, mediante o preenchimento do(s) Pedido(s) de Reserva da Oferta de Varejo, assinalando sua condição de Empregado conforme descrito abaixo, e observado o valor mínimo de investimento para Empregados de R\$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00, aplicáveis individualmente para cada espécie de Ações. Os Empregados poderão aderir ao Plano de Incentivo (conforme definido abaixo), sendo que, nesse caso, devem indicar no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo a sua adesão.

O Empregado que tiver interesse em se beneficiar da Alocação Especial aos Empregados deverá indicar sua condição de “Empregado”, no campo específico do respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sob pena de não ter prioridade na alocação da Oferta de Varejo, bem como informar a sua intenção de fazer uso do Plano de Incentivo, se for o caso. O Empregado que não indicar essa sua condição no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será considerado um Investidor Não Institucional comum e, portanto, não se beneficiará da Alocação Especial aos Empregados. O Empregado deverá informar no(s) respectivo(s) Pedido(s) de Reserva da Oferta de Varejo o(s) valor(es) máximo(s) que irá utilizar para a subscrição em Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais, conforme aplicável, incluindo, a seu exclusivo critério, preço máximo por Ação Ordinária e/ou preço máximo por Ação Preferencial, conforme o caso, como condição para sua participação na Oferta de Varejo pelo respectivo(s) Pedido(s) de Reserva da Oferta de Varejo.

Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Empregados sido igual ou inferior ao montante de 50% das Ações da Oferta de Varejo, sendo tais limites observados para as Ações Ordinárias e para as Ações Preferenciais separadamente, não haverá rateio, sendo todos os Empregados integralmente atendidos em todas as suas reservas. Quaisquer sobras no lote originalmente alocado aos Empregados serão destinadas aos demais Investidores Não Institucionais.

Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Empregados sido superior ao montante de 50% das Ações da Oferta de Varejo, sendo tais limites observados para as Ações Ordinárias e para as Ações Preferenciais separadamente, será realizado o rateio na quantidade de Ações sujeita à Alocação Especial aos Empregados. Nesta hipótese, o critério de rateio a ser adotado entre os Empregados será o mesmo daquele utilizado para os demais Investidores Não Institucionais conforme previsto no item (g) do tópico anterior relativo à Oferta de Varejo.

Os Empregados que optarem por realizar o investimento diretamente por meio de Pedido de Reserva, no âmbito da Oferta de Varejo, podem utilizar-se de condições especiais para subscrição das Ações, desenvolvidas, aprovadas e concedidas pela Companhia e pelas Sociedades Empregadoras exclusivamente aos Empregados por meio de plano de incentivo (“Plano de Incentivo”). A concessão do Plano de Incentivo aos Empregados está condicionada à aprovação pelos órgãos societários das Sociedades Empregadoras. Na presente data, o Plano de Incentivo encontra-se devidamente aprovado pelos órgãos societários da Companhia e de todas as Sociedades Empregadoras, exceto Termoaçu S.A., Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S.A. e Alberto Pasqualini – Refap S.A, tendo em vista que nestas três sociedades a matéria ainda não foi objeto de deliberação. A deliberação dos órgãos societários dessas três sociedades a respeito do Plano de Incentivo ocorrerá até a data de republicação deste Aviso ao Mercado, qual seja, 13 de setembro de 2010. **Antes do preenchimento do pedido de reserva específico, os Empregados das sociedades Termoaçu S.A., Breitner Energética S.A., Breitner Tambaqui S.A., Breitner Jaraqui S.A. Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S.A. e Alberto Pasqualini – Refap S.A deverão certificar-se se estarão contemplados pelo Plano de Incentivo por sua respectiva Sociedade Empregadora mediante leitura da republicação deste Aviso ao Mercado.**

O Empregado que optar pelo Plano de Incentivo: (i) poderá efetuar a aquisição das Ações objeto do Pedido de Reserva, mediante pagamento à vista, fazendo jus ao recebimento de crédito (incentivo) no valor de 15% do valor de seu investimento pretendido (observado o valor máximo de R\$300.000,00), o qual será pago pela Companhia ou Sociedade Empregadora, conforme o caso, ao Empregado, mediante crédito na conta corrente do Empregado no prazo de até 30 dias da data em que ocorrer o efetivo pagamento da subscrição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta de Varejo; e (ii) não poderá, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas com base no Plano de Incentivo (“Lock-up de Empregados”). Assim, como condição para a utilização do Plano de Incentivo, cada Empregado ao realizar seu Pedido de Reserva estará autorizando a Companhia a (i) realizar a transferência das referidas Ações da custódia fungível da BM&FBOVESPA para conta de depósito em nome do respectivo Empregado mantida no registro de ações escriturais da Companhia; e (ii) registrar o Lock-up de Empregados como gravame impeditivo de transferência das referidas Ações em tais contas de depósito.

### **Oferta Institucional**

A Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas e jurídicas, clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções individuais ou globais de investimento excedam R\$300.000,00 em Ações Ordinárias e/ou R\$300.000,00 em Ações Preferenciais, além de fundos de investimentos (com exceção dos Fundos FIA-Petrobras), fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, e investidores estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 e outros investidores institucionais locais e estrangeiros (“Investidores Institucionais”).

As Ações da Oferta Brasileira remanescentes após a alocação para a Oferta Prioritária e para a Oferta de Varejo serão destinadas à distribuição pública junto aos Investidores Institucionais no âmbito da Oferta Institucional, nas condições descritas abaixo:

- (a) não serão admitidas reservas antecipadas e inexistirão valores máximos de investimento com relação aos Investidores Institucionais;



- (b) poderá ser aceita na Oferta Institucional (em adição à participação na Oferta Prioritária) a participação de Pessoas Vinculadas que sejam consideradas Investidores Institucionais no processo de fixação do Preço por Ação (Procedimento de *Bookbuilding*) até o limite máximo de 10% do valor da Oferta Global. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 às Ações inicialmente ofertadas (sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações no âmbito da Oferta Institucional para os Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento apresentadas na Oferta Institucional por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido) poderá promover má formação de preço e o investimento em Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.** Os investimentos realizados em decorrência de contratos de derivativos, inclusive operações de *total return swap*, não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta Global;
- (c) caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de *Bookbuilding* excedam o total de Ações remanescentes após o atendimento da Oferta Prioritária e da Oferta de Varejo, os Coordenadores Globais da Oferta darão prioridade aos Investidores Institucionais que, a critério dos Coordenadores Globais da Oferta e da Companhia, levando em consideração o plano de distribuição da Oferta Global, melhor atendam o objetivo da Oferta Global de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- (d) até as 16:00 horas do 1º dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores Globais da Oferta informarão aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, telefone, fax ou correspondência, a Data de Liquidação (conforme abaixo definido), a quantidade de Ações alocadas e o Preço por Ação de cada espécie de Ações subscritas; e
- (e) a entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação (conforme abaixo definido), mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição Local.

### ***Violações de Normas de Conduta***

Caso haja descumprimento, por qualquer uma das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas de silêncio, de emissão de relatórios e de marketing da Oferta, tal Instituição Participante da Oferta Brasileira (1) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações da Oferta Brasileira, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária que tenha recebido, devendo ser restituídos integralmente aos Acionistas os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações da Oferta Prioritária, no prazo de três dias úteis da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, (2) arcará integralmente com quaisquer custos relativos à sua exclusão da Oferta, incluindo custos com publicações e indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por Acionistas e demais investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva da Oferta de Prioritária e honorários advocatícios, e (3) poderá ser suspensa por um período de seis meses contados da data de comunicação da violação para atuar em ofertas de distribuição pública coordenadas pelos Coordenadores Globais da Oferta.

## Prazos da Oferta

O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta Global terá início na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início ("Prazo de Distribuição").

Os Coordenadores Globais da Oferta e os Coordenadores Globais da Oferta Internacional terão o prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, exclusive, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta Global será realizada na Data de Liquidação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares e de ADS Suplementares, cuja liquidação ocorrerá na Data de Liquidação do Lote Suplementar.

A liquidação da Oferta Brasileira é condicionada à liquidação da Oferta Internacional, e vice-versa.

A data de início da Oferta Global será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta Global e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

## Preço por Ação

O preço de subscrição por Ação Ordinária ("Preço por Ação Ordinária") e o preço de subscrição por Ação Preferencial ("Preço por Ação Preferencial", em conjunto com o Preço por Ação Ordinária, "Preço por Ação") serão fixados após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva; e (ii) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, tendo como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, (b) a cotação das ADS na NYSE; e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A cotação de fechamento das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA e das ADS na NYSE, em 1º de setembro de 2010, foi de, respectivamente, R\$31,25 por ação ordinária, R\$27,03 por ação preferencial e US\$35,07 por ADS representativo de ações ordinárias da Companhia e US\$31,12 por ADS representativo de ações preferenciais de emissão da Companhia. O Preço por Ação será calculado inicialmente em dólares norte-americanos e convertido para reais com base na taxa de câmbio (PTAX-800) disponibilizada pelo Banco Central através do SISBACEN, na data de celebração do Contrato de Distribuição Local.

Os Acionistas que aderirem exclusivamente à Oferta Prioritária e os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, nem, portanto, do processo de determinação do Preço por Ação.

A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação foi devidamente justificada, tendo em vista que tal preço não promoverá a diluição injustificada da participação societária dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta Global.

## Cronograma da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo das etapas da Oferta Brasileira, informando seus principais eventos:

| Ordem dos Eventos | Eventos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Datas Previstas <sup>(1)</sup> |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1.                | Publicação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando os termos gerais da Oferta Global<br>Publicação do Aviso ao Mercado (sem os logos das Instituições Consorciadas)<br>Disponibilização do Prospecto Preliminar nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da Companhia e dos Coordenadores Globais da Oferta<br>Início do <i>roadshow</i><br>Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>                                                          | 3 de setembro de 2010          |
| 2.                | Primeira Data de Corte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10 de setembro de 2010         |
| 3.                | Replicação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas)<br>Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Não Vinculadas<br>Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas<br>Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Não Vinculadas à Oferta<br>Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas à Oferta<br>Início do período para adesão aos FMP e Fundos FIA-Petrobras | 13 de setembro de 2010         |
| 4.                | Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas à Oferta<br>Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14 de setembro de 2010         |
| 5.                | Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Não Vinculadas<br>Encerramento do período para adesão aos FMP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 16 de setembro de 2010         |
| 6.                | Segunda Data de Corte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17 de setembro de 2010         |
| 7.                | Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Não Vinculadas<br>Encerramento do período para adesão Fundos FIA-Petrobras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 22 de setembro de 2010         |
| 8.                | Encerramento do <i>Roadshow</i><br>Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i><br>Realização de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprova o Preço por Ação<br>Assinatura do Contrato de Distribuição Local, do Contrato de Distribuição Internacional e de outros contratos relacionados à Oferta Global                                                                                                                                                         | 23 de setembro de 2010         |
| 9.                | Concessão do Registro da Oferta pela CVM<br>Publicação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprova o Preço por Ação<br>Publicação do Anúncio de Início<br>Disponibilização do Prospecto Definitivo nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da Companhia e dos Coordenadores Globais da Oferta<br>Início da Negociação das Ações sob a forma de ADS, na NYSE<br>Início do Prazo para Exercício da Opção de Lote Suplementar                           | 24 de setembro de 2010         |
| 10.               | Início da Negociação das Ações da Oferta Brasileira na BM&FBOVESPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 27 de setembro de 2010         |
| 11.               | Encerramento do prazo para entrega de LFT para liquidação da Oferta Prioritária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 28 de setembro de 2010         |
| 12.               | Data de Liquidação das Ações da Oferta Global                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 29 de setembro de 2010         |
| 13.               | Encerramento do Prazo de Exercício da Opção de Lote Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25 de outubro de 2010          |
| 14.               | Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares e/ou ADSs Suplementares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 29 de outubro de 2010          |
| 15.               | Data Máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 24 de março de 2011            |

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, dos Coordenadores Globais da Oferta e dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional.

A Companhia e os Coordenadores Globais da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar for divulgado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos à Oferta Global serão informados por meio de publicação de aviso nos jornais Jornal do Commercio, Valor Econômico e no Diário Oficial da União, bem como na página da Companhia na rede mundial de computadores ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br)).

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado.

Para informações sobre “Procedimentos da Oferta Global”, “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta Global”, “Suspensão e Cancelamento da Oferta Global” e “Inadequação da Oferta Global”, ver páginas 72, 93 e 94 deste Prospecto.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação de ações adquiridas pelos Coordenadores da Oferta, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 90 deste Prospecto.

### **Contrato de Distribuição Local**

Será celebrado o Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores Globais da Oferta, o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e, como interveniente anuente, a BM&FBOVESPA (“Contrato de Distribuição Local”).

De acordo com os termos do Contrato de Distribuição Local, após a concessão dos registros de distribuição pública primária pela CVM, os Coordenadores Globais da Oferta e o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira concordam que as Ações serão distribuídas no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, individual e não-solidária, a ser prestada pelos Coordenadores Globais da Oferta e o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, em conformidade com a Instrução CVM 400. O Contrato de Distribuição Local contemplará os demais termos e condições da Oferta descritos nesta seção.

O Contrato de Distribuição Local estabelece que a obrigação dos Coordenadores Globais da Oferta de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a entrega de pareceres por seus assessores legais, cartas de conforto pelos nossos auditores e a assinatura de acordos de restrição à negociação de ações de emissão da Companhia, assinados pela Companhia, pelos seus conselheiros e pelos seus diretores. De acordo com o Contrato de Distribuição Local, a Companhia se obriga a indenizar os Coordenadores Globais da Oferta em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Distribuição Local estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 119 deste Prospecto.

### **Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação**

As Ações da Oferta Brasileira serão distribuídas em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, individual e não solidária, exceto pelas Ações a serem subscritas pela União, pela BNDESPAR e/ou outras partes relacionadas à união e as ações subscritas pelos FMP mediante a utilização de recursos oriundo da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS junto à CEF, sendo a referida garantia firme de liquidação prestada, nos termos do Contrato de Distribuição Local, exclusivamente pelos Coordenadores Globais da Oferta e pelo Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira. A garantia firme de liquidação será vinculante para os Coordenadores Globais da Oferta e o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, nos termos e condições do Contrato de Distribuição Local, a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição Local, assinado o Contrato de Distribuição Internacional, concedido o registro da Oferta pela CVM e publicado o Anúncio de Início.

Caso as Ações efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente liquidadas até a Data de Liquidação, cada Coordenador Global da Oferta e o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira subscreverá e liquidará, de forma individual e não solidária, nos termos estipulados no Contrato de Distribuição Local, pelo Preço por Ação, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações no âmbito da Oferta Brasileira objeto da garantia firme de liquidação (individual e não solidária) por ele prestada e o número de Ações efetivamente subscritas e liquidadas por investidores no mercado durante a Oferta Brasileira, observado o limite da garantia firme (individual e não solidária) de liquidação prestada por cada Coordenador Global da Oferta e pelo Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, na forma do Contrato de Distribuição Local, sem participação dos Coordenadores da Oferta. O preço de revenda de tal saldo de Ações junto ao público será o preço de mercado das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais, conforme o caso, limitado ao Preço por Ação, ressalvado que as atividades de estabilização descritas no item “Contrato de Estabilização” na página 4 deste Prospecto não estarão sujeitas a tais limites.

Nos termos do Contrato de Distribuição Local, os respectivos limites individuais de garantia individual e não-solidária prestada por cada Coordenador Global da Oferta e pelo Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira são os seguintes:

|                                                  | <b>% de Garantia Firme<br/>de Liquidação</b> |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Coordenador Líder .....                          | 15,08                                        |
| BofA Merrill Lynch .....                         | 15,08                                        |
| Citi .....                                       | 15,08                                        |
| Itaú BBA .....                                   | 15,08                                        |
| Morgan Stanley .....                             | 15,08                                        |
| Santander .....                                  | 15,08                                        |
| Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira ..... | 9,50                                         |

### **Contrato de Distribuição Internacional**

A Companhia e os Coordenadores Globais da Oferta Internacional irão celebrar o Contrato de Distribuição Internacional, que irá regular a Oferta Internacional e os esforços de colocação das Ações no exterior, no âmbito da Oferta Brasileira, pelos Coordenadores Globais da Oferta Internacional.

De acordo com o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia será obrigada a indenizar os Coordenadores Globais da Oferta Internacional caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes no Preliminary Prospectus, datado da data deste Prospecto Preliminar, e no *Final Prospectus*, datado da data do Prospecto Definitivo. Caso os Coordenadores Globais da Oferta Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a tais questões, eles poderão ter direito de regresso contra a Companhia nos termos da cláusula de indenização do Contrato de Distribuição Internacional. Para informações adicionais acerca dos riscos envolvidos no potencial regresso dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional contra a Companhia, vide o Fator de Risco “A Oferta Global compreende simultaneamente uma oferta pública de distribuição de Ações no Brasil, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, e uma oferta pública de distribuição de Ações sob a forma de ADS no exterior, o que poderá nos expor a riscos decorrentes ou relacionados a esse tipo de operação. Os riscos decorrentes ou relacionados a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.”, na página 59 deste Prospecto. Além disso, o Contrato de Distribuição Internacional possui declarações específicas em relação à observância das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros procedimentos judiciais.

## Custos de Distribuição

Abaixo segue descrição dos custos estimados da Oferta Global:

|                                                              | Oferta<br>Brasileira<br>(R\$) <sup>(1)(2)</sup> | Oferta<br>Internacional<br>(R\$) <sup>(1)(2)</sup> | Valor Total<br>(R\$) <sup>(1)(2)</sup> | % em<br>Relação ao<br>Valor Total<br>da Oferta <sup>(1)(2)</sup> | Custo<br>Unitário<br>por Ação<br>(R\$) |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Comissões e Despesas</b>                                  |                                                 |                                                    |                                        |                                                                  |                                        |
| Comissão de Coordenação .....                                | [•]                                             | [•]                                                | 35.278.240,85                          | 0,03                                                             | 0,01                                   |
| Comissão de Colocação .....                                  | [•]                                             | [•]                                                | 35.278.240,85                          | 0,10                                                             | 0,03                                   |
| Comissão de Garantia Firme .....                             | [•]                                             | [•]                                                | 105.834.722,56                         | 0,03                                                             | 0,01                                   |
| Comissão de Incentivo <sup>(3)</sup> .....                   | [•]                                             | [•]                                                | 57.597.127,93                          | 0,05                                                             | 0,02                                   |
| <b>Total de Comissões</b> .....                              | <b>[•]</b>                                      | <b>[•]</b>                                         | <b>233.988.332,20</b>                  | <b>0,21</b>                                                      | <b>0,06</b>                            |
| <b>Despesas Estimadas</b>                                    |                                                 |                                                    |                                        |                                                                  |                                        |
| Taxa de Registro da Oferta<br>na CVM .....                   | [•]                                             | [•]                                                | 82.870,00                              | 0,00                                                             | 0,00                                   |
| Despesas com Auditores <sup>(4)</sup> .....                  | [•]                                             | [•]                                                | 300.000,00                             | 0,00                                                             | 0,00                                   |
| Despesas com Advogados<br>e Consultores <sup>(4)</sup> ..... | [•]                                             | [•]                                                | 2.000.000,00                           | 0,00                                                             | 0,00                                   |
| Despesas com publicidade<br>da Oferta <sup>(4)</sup> .....   | [•]                                             | [•]                                                | 14.700.000,00                          | 0,01                                                             | 0,00                                   |
| Outras Despesas <sup>(5)</sup> .....                         | [•]                                             | [•]                                                | 254.000.000,00                         | 0,23                                                             | 0,04                                   |
| <b>Total Despesas</b> .....                                  | <b>[•]</b>                                      | <b>[•]</b>                                         | <b>271.082.870,00</b>                  | <b>0,02</b>                                                      | <b>0,07</b>                            |
| <b>Total Geral</b> .....                                     | <b>[•]</b>                                      | <b>[•]</b>                                         | <b>505.071.202,20</b>                  | <b>0,46</b>                                                      | <b>0,13</b>                            |

<sup>(1)</sup> Sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar.

<sup>(2)</sup> Considerando as cotações de fechamento das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA em 1º de setembro de 2010 de R\$31,25 e R\$27,03, respectivamente.

<sup>(3)</sup> Representa o percentual máximo que poderemos discricionariamente conceder, conforme desempenho verificado na condução da Oferta Global.

<sup>(4)</sup> Valores estimados.

<sup>(5)</sup> Inclui taxas da BM&F-Bovespa, SEC, emissão de ADR, IOF, dentre outros.

## Estabilização do Preço das Ações

O Morgan Stanley, por intermédio da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá realizar atividades de estabilização do preço das Ações, no prazo de até 30 dias, contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, por meio da compra e venda de Ações de emissão da Companhia. As atividades de estabilização do preço das Ações serão realizadas conforme as disposições legais aplicáveis e conforme disposto no Contrato de Estabilização, o qual será aprovado previamente pela CVM, nos termos do artigo 23, § 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº. 476 de 25 de janeiro de 2005, antes da publicação do Anúncio de Início. Não existe obrigação por parte do Morgan Stanley de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.

Adicionalmente, será constituído um mecanismo para a estabilização do preço das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais sob a forma de ADS, objeto da Oferta Internacional. As atividades de estabilização de preço das ADS no exterior serão exercidas a exclusivo critério do Morgan Stanley Inc., sendo que, uma vez iniciadas, poderão ser descontinuadas a qualquer momento.

Os eventuais lucros decorrentes da atividade de estabilização do preço das Ações serão compartilhados entre os Coordenadores Globais da Oferta e a Companhia, na proporção de 60%/40%, respectivamente, e as eventuais perdas decorrentes da atividade de estabilização serão absorvidas exclusivamente pelos Coordenadores Globais da Oferta.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores Globais da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações sobre a Oferta Global – Informações Adicionais”, na página 119 deste Prospecto.

## Negociação das Ações e ADSs

As ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão da Companhia estão listadas na BM&FBOVESPA, respectivamente, sob o código "PETR3" e "PETR4". As ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão da Companhia têm código ISIN "BRPETRACNOR9" e "BRPETRACNPR6", respectivamente. As ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão da Companhia são negociadas na NYSE sob a forma de ADS, sob os códigos "PBR" e "PBRA", respectivamente. As ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão da Companhia são também negociadas na Bolsa de Valores de Madrid – Espanha, por meio do mercado internacional de valores latinoamericanos – LATIBEX, sob os códigos "XPBR" e "XPBRA". Ainda, as ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão da Companhia são negociadas na Bolsa de Comercio de Buenos Aires sob os códigos "APBR" e "APBRA", respectivamente.

## Restrição à Negociação de Ações (Lock-up)

Nos termos dos contratos de restrição à negociação de ações de emissão da Companhia assinados com os Coordenadores Globais da Oferta e com os Coordenadores Globais da Oferta Internacional, salvo na hipótese de prévio consentimento por escrito dos Coordenadores Oferta Internacional, (i) a Companhia e seus administradores obrigam-se, desde a data da primeira publicação deste Aviso ao Mercado, até o término do prazo de 90 dias contados da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive ("Período de Lock-up"), a não oferecer à venda, vender, emitir, contratar ou concordar em vender, empenhar, ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações de emissão da Companhia que sejam de sua titularidade, ou outros valores mobiliários passíveis de conversão, permuta ou exercício sob a forma de ações de emissão da Companhia ("Valores Mobiliários"), bem como abster-se de celebrar operação de *swap*, *hedge* ou de outra natureza que venha a transferir, no todo ou em parte, quaisquer dos benefícios econômicos advindos da titularidade de Valores Mobiliários, quer tais operações sejam liquidadas mediante a entrega de ações de emissão da Companhia ou de outros Valores Mobiliários, quer sejam liquidadas em dinheiro ou de outra forma, exceto com relação à venda das Ações Adicionais, das Ações Suplementares e das ADS Suplementares. A presente restrição à negociação de ações abrange a divulgação pública de qualquer intenção de realizar tal oferta, venda, penhor ou alienação ou de celebrar tal operação ou as operações de *swap*, *hedge* ou de outra natureza. Quaisquer Valores Mobiliários recebidos mediante exercício de opções outorgadas a quaisquer das partes sujeitas à restrição à negociação de ações estarão igualmente sujeitos à restrição à transferência de ações. Os Valores Mobiliários que venham a ser adquiridos pelas pessoas sujeitas às restrições de transferência de Ações no mercado aberto não estarão sujeitos às referidas restrições mencionadas acima. Não obstante o disposto acima, as operações vedadas durante o Período de *Lock-up* por força dos referidos contratos estão sujeitas a determinadas exceções.

## Instituição Financeira Escrituradora de Ações e Instituição Financeira Depositária dos ADS

O Banco do Brasil S.A. é a instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das Ações. O Banco Itaú S.A. é a instituição responsável pela custódia das ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia para fins do programa de ADR da Companhia. A instituição financeira depositária para fins do programa de ADR da Companhia é o JPMorgan Chase Bank, N.A.

## Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta Global

A Companhia pode requerer que a CVM a autorize a modificar ou revogar a Oferta Global caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta Global ou que o fundamento, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e inerentes à própria Oferta Global. Adicionalmente, a Companhia pode modificar, a qualquer tempo, a Oferta Global, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta Global seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta Global poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta Global for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes e os boletins de subscrição eventualmente firmados serão automaticamente cancelados.

A revogação da Oferta Global ou qualquer modificação na Oferta Global será imediatamente divulgada por meio dos jornais Jornal do Comércio, Valor Econômico e no Diário Oficial da União, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”). Em caso de modificação da Oferta Global, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta Global, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta Global foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta Global, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira deverão comunicá-lo diretamente a respeito da modificação efetuada e, caso o Investidor Não Institucional não informe por escrito a Instituição Participante da Oferta Brasileira de sua desistência do Pedido de Reserva no prazo de cinco dias úteis da publicação do Anúncio de Retificação, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva.

Em qualquer hipótese, a revogação da Oferta Global torna ineficazes a Oferta Global e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

### **Suspensão e Cancelamento da Oferta Global**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM: (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta Global será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta Global, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta Global, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

### **Inadequação da Oferta Global**

Não há inadequação específica da Oferta Brasileira a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a Oferta Brasileira não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição das Ações da Oferta Brasileira apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco” a partir das páginas 32 e 57 deste Prospecto, respectivamente, bem como as seções 4 e 5 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações da Oferta Brasileira.

A Oferta Global não será realizada, conduzida e/ou estendida a Acionistas e/ou Investidores Estrangeiros cuja participação possa violar as leis da jurisdição em que sejam residentes e/ou domiciliados. Caberá exclusivamente aos Acionistas e/ou Investidores Estrangeiros analisar, verificar e decidir sobre sua adequação para participar na Oferta Global.



## **Informações sobre a Companhia**

A Companhia tem por objeto social a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, além das atividades vinculadas à energia, podendo promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins. As atividades econômicas vinculadas ao objeto social da Companhia serão desenvolvidas pela Companhia em caráter de livre competição com outras empresas, segundo as condições de mercado. A Companhia, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, associada ou não a terceiros, poderá exercer no Brasil ou fora do território nacional qualquer das atividades supracitadas.

## **Relacionamento entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e seus Conglomerados Econômicos e os Coordenadores Contratados**

À exceção dos relacionamentos descritos abaixo, não há nenhum outro relacionamento relevante entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e seus conglomerados Econômicos, nos termos do item 3.3.2, do anexo III, da Instrução CVM 400.

### ***Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Globais da Oferta***

#### ***Relacionamento entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch***

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém relacionamento comercial com o BofA Merrill Lynch e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, conforme descrito abaixo:

No mercado de capitais, o Banc of America Securities LLC, Merrill Lynch & Co. e BofA Merrill Lynch atuaram como coordenadores globais na oferta de distribuição pública de nossas ações e ADSs em 2000. Além disso, a Companhia e suas subsidiárias e o BofA Merrill Lynch mantêm relacionamentos relativos a cash management, serviços de conta corrente, aplicações financeiras, operações de desconto de saque, derivativos e câmbio.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do BofA Merrill Lynch eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do BofA Merrill Lynch não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O BofA Merrill Lynch e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes. O BofA Merrill Lynch e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o BofA Merrill Lynch ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BofA Merrill Lynch na qualidade de Coordenador Global da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BofA Merrill Lynch e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

### ***Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder (Bradesco BBI)***

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém relacionamento comercial com o Bradesco BBI e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, conforme descrito abaixo:

#### **Financiamento de Importações Direto (Finimp Direto)**

- (i) na data deste Prospecto, a Companhia possuía quatro Financiamentos de Importações Diretos, totalizando US\$324,2 milhões, sendo o vencimento do último em 22 de dezembro de 2010, e taxas pré-fixadas de 1,18% a de 1,39% ao ano.

#### **Operações de Fiança**

- (i) Companhia possui com o Bradesco operações de fiança no valor total de R\$155,3 milhões, com vencimentos entre setembro de 2010 e dezembro de 2010 e comissão de 1,5% ao ano.

#### **Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)**

- (i) em 25 de junho de 2009 a Companhia celebrou com o Bradesco uma operação de CRI no valor de R\$100.000.000,00, com vencimento em 25 de junho de 2019 e uma taxa de 11,00% ao ano.
- (ii) em 25 de julho de 2008 a Companhia celebrou com o Bradesco uma operação de CRI no valor de R\$200.000.000,00, com vencimento em 25 de julho de 2023 e uma taxa de 10,20% ao ano.

#### **Termo de Moeda**

Em 18 de agosto de 2010, a Companhia possuía contratos com o Bradesco referentes a operações de termo de moeda no valor total de US\$29,4 milhões.

Ademais, a Companhia e suas subsidiárias e o Coordenador Líder e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro têm relacionamentos relativos a: (i) serviços de cobrança, (ii) serviço de seguros em geral, e (iii) folha de pagamento.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Coordenador Líder eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Coordenador Líder não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Coordenador Líder e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Coordenador Líder.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro para a realização de operações comerciais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

### ***Relacionamento entre a Companhia e o Citi***

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém relacionamento comercial com o Citi e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, conforme descrito abaixo:

#### **Mercado de Capitais**

- (i) O Citi atuou como *Joint Bookrunner* nas seguintes emissões de bônus no mercado de capitais internacional pela Pifco com garantia de Petrobras:
  - (a) Em 30 de outubro de 2009, US\$2,5 bilhões com vencimento em 20 de janeiro de 2020; US\$1,5 Bilhão em 20 de janeiro de 2040;
  - (b) Em 11 de janeiro de 2008, US\$750,0 milhões com vencimento em 1º de março de 2018; e
  - (c) Em 1º de novembro de 2007, US\$1,0 bilhão com vencimento em 1º de março de 2018.
- (ii) O Citi atuou como Co-Manager na emissão de US\$1,5 bilhão em Global Notes em 12 de fevereiro de 2009 com vencimento em 15 de março de 2019.
- (iii) O Citi atuou como *Joint Lead Manager* e *Bookrunner* nas seguintes operações de emissão de notas lastreadas nas exportações de derivados de petróleo para a Petrobras:
  - (a) Em 28 de dezembro de 2001, US\$750 milhões em quatro séries com os respectivos vencimentos: Série A-1: 1º de dezembro de 2010; Série A-2: 1º de dezembro de 2010; Série B: 1º de dezembro de 2011 e Série C: 1º de dezembro de 2013;
  - (b) Em 13 de maio de 2003 – US\$550 milhões, série 2003-A com vencimento em 1º de Julho de 2015; e
  - (c) Em 14 de maio de 2003 – US\$200 milhões, série 2003-B com vencimento em 1º de Junho de 2013.
- (iv) O Citi estruturou e/ou participa de empréstimos à companhia ou suas subsidiárias relativos ao financiamento de upgrade da plataforma P-47 parcialmente garantido pelo NEXI (Nippon Export and Investment Insurance) e ao projeto PDET, com vencimento máximo em fevereiro de 2011.
- (v) O Citi estruturou e participa em operação de empréstimo feito a Petrobras Netherlands BV garantido pelo EKF (Eksport Kredit Fonden) no valor de US\$262 milhões, com vencimento em agosto de 2020.

Ademais, o Citi participou de financiamentos de plataformas e projetos bem como a empréstimos bilaterais junto à Companhia e/ou suas subsidiárias no passado.

O Citi também tem relacionamentos relativos a *cash management*, serviços de conta corrente e custódia, aplicações financeiras e operações de câmbio e derivativos junto a Petrobras e/ou suas subsidiárias.

Poderemos, no futuro, contratar o Citi e/ou sociedades do seu conglomerado econômico no Brasil e no exterior para a realização de operações financeiras em geral, incluindo, mas não se limitando a, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, operações de crédito, serviços de custódia, consultoria financeira e/ou quaisquer outras operações financeiras úteis e/ou necessárias à condução das nossas atividades.

Com exceção do acima descrito, não existem empréstimos em aberto concedidos pelo Citi à nossa Companhia, seus acionistas controladores ou sociedades controladas por nós vinculados à presente Oferta Global.

Não há quaisquer títulos ou obrigações com o Citi concedendo direito de subscrição de ações representativas do nosso capital social, incluindo, mas não se limitando a, bônus de subscrição e/ou opções vinculados à presente Oferta Global. O Citigroup Global Markets Limited, o Citibank N.A. e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações com derivativos das Ações, agindo por conta e ordem de seus clientes. Citigroup Global Markets Limited, o Citibank N.A. e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações no âmbito da Oferta Global como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, o preço ou outros termos da Oferta Global.

Sociedades integrantes do grupo econômico do Citi eventualmente possuem ações de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado – em todos os casos, participações minoritárias que não atingem e não atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Citi e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Citi e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Citi ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Citi na qualidade de Coordenador Global da Oferta.

Além da remuneração referente à colocação das Ações da presente Oferta Global especificada no item “Custos de Distribuição” acima, o Citi não receberá de nós nenhum outro tipo de remuneração referente à presente Oferta Global.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

### **Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA**

Além do relacionamento referente à Oferta Global descrito neste Prospecto, atualmente nós e sociedades integrantes do nosso conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o Itaú BBA e/ou com as sociedades integrantes de seu conglomerado econômico. Tal relacionamento se destaca pelas seguintes operações financeiras:

#### Serviços de cash management

Os serviços de *cash management* prestados Itaú BBA e/ou com as sociedades integrantes de seu conglomerado econômico compreendem:

- (i) serviços de cobrança bancária, que totalizam um volume liquidado mensal de R\$400 milhões;
- (ii) serviços de folha de pagamentos, contratados para efetuar o pagamento de aproximadamente 7,0 mil de nossos Colaboradores, totalizando um valor médio mensal de aproximadamente R\$30 milhões;
- (iii) prestação de serviços de pagamento de fornecedores, que representam um valor médio mensal de aproximadamente R\$30 milhões;
- (iv) prestação de serviços de recolhimento de tributos, que representa um volume mensal de R\$500 a R\$600 milhões em tributos (impostos estaduais e federais) nas agências do Itaú Unibanco S.A.;
- (v) serviços de empréstimo consignado, contratado em 2007 através do convênio firmado com o Itaú Unibanco S.A. para prestar e oferecer empréstimos consignados aos nossos servidores, que representa um valor mensal de R\$500 mil;
- (vi) instalações de Postos de Atendimento Bancários (PAB) e Postos de Atendimento Eletrônico (PAE), temos atualmente cinco PAB e sete PAE do Itaú Unibanco S.A. instalados em nossas unidades; e
- (vii) sistema de cartões de crédito corporativos (Itaucard), atualmente em torno de 5,0 mil cartões corporativos para compra de passagens aéreas de nossos funcionários.

#### FINAME

Entre 10 de julho de 1997 e 29 de novembro de 1999, contratamos financiamentos FINAME no valor total de aproximadamente R\$172,9 milhões, todos com prazos de vencimento em 15 de junho de 2012, com encargos que variam à taxa de LIBOR + 2% ao ano. Em 30 de junho de 2010, o saldo devedor em aberto de tais operações de FINAME era de R\$90,2 milhões.

#### CCB

O Itaú BBA ou sociedades do seu conglomerado econômico é nosso credor em duas Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), totalizando R\$91,4 milhões. Estes contratos foram celebrados em 12/01/2009, sendo que o último vencerá em 12 de janeiro de 2017.

#### Fiança

A Companhia possui, na data deste Prospecto, possui 22 fianças bancárias com o Itaú BBA ou sociedades do seu conglomerado econômico, totalizando R\$168,7 milhões. Estes contratos foram celebrados entre fevereiro de 2006 e julho de 2010 e tem vencimento em 12 de janeiro 2017, e encargos entre 0,7% e 1% ao ano.

## CRI

- (i) em 4 de novembro de 2009, o Itaú BBA atuou como coordenador da distribuição pública dos CRI da 25ª Série da 1ª emissão de CRIs da RB Capital Securitizadora S.A. tendo como lastro recebíveis decorrentes da alienação, por nossa controlada Petrobras Distribuidora S.A. ao Fundo de Investimento Imobiliário FCM, de plantas industriais localizadas em Duque de Caxias – RJ, na qual, com valor total de emissão de R\$110,1 milhões e taxa de remuneração de IPCA+6,85%a.a.;
- (ii) em 11 de novembro de 2009, o Itaú BBA atuou como coordenador da emissão e distribuição de CRIs no montante total de R\$250,0 milhões e taxa de remuneração de TR+9,85%a.a. de emissão da RB Capital Securitizadora, tendo como lastro recebíveis do contrato de locação de nossa unidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo; e
- (iii) em 29 de junho de 2010, o Itaú BBA atuou como coordenador da emissão e distribuição de CRIs no montante total de R\$542,6 milhões e taxa de remuneração de TR+11,25% a.a. até a data de término de construção do empreendimento e TR+10,50%aa a partir desta data, de emissão da RB Capital Securitizadora, tendo como lastro recebíveis de aluguéis devidos pela Petrobras em virtude da locação de empreendimento comercial na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. Tais CRIs não foram distribuídos publicamente, tendo sido integralmente adquiridos pelo Itaú BBA ou por sociedades do seu conglomerado econômico.

Exceto pelo disposto acima, nos últimos 12 meses, o Itaú BBA não atuou como coordenador de nenhuma oferta de títulos e valores mobiliários de nossa emissão.

Mantemos apólices de seguro junto a sociedades do conglomerado econômico do qual o Itaú BBA faz parte, relativas a riscos operacionais, riscos de petróleo, responsabilidade civil, aeronáutico (responsabilidade civil de abastecimento de aeronaves), transportes, responsabilidade civil de profissional de certificação digital, acidentes pessoais, responsabilidade civil de administradores e diretores (D&O), riscos de engenharia (Projeto Mexilhão), garantia judicial (co-seguro), totalizando o valor em prêmios de R\$53,0 milhões por ano.

Ademais, a Companhia e suas subsidiárias e o Itaú BBA têm relacionamentos relativos a: (i) operações de leasing no valor total de R\$66 milhões com diversas datas de vencimento; (ii) operações de *loan offshore* no valor de R\$176 milhões com vencimento final em 04/12/2013 e taxa de libor + 2,7% ao ano (iii) operação de FINIMP no valor de R\$162 MM, vencimento em 25/10/2010 e taxa de libor + 0,65% ao ano

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Itaú BBA eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Itaú BBA não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Itaú BBA e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Itaú BBA e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Itaú BBA ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Itaú BBA na qualidade de Coordenador Global da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação, exceção feita a eventuais ganhos decorrentes das atividades de estabilização das nossas Ações.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

### ***Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley***

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia não mantém relacionamento comercial com o Morgan Stanley.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Morgan Stanley eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Morgan Stanley não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Morgan Stanley e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Morgan Stanley e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Morgan Stanley ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Morgan Stanley na qualidade de Coordenador Global da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta e também em razão das atividades de Estabilização a serem realizadas pelo Agente Estabilizador, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

### **Relacionamento entre a Companhia e o Santander**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta Global, o Grupo Santander (Santander e empresas afiliadas, controladas e coligadas, "Banco Santander") mantém um extenso relacionamento comercial com a nossa Companhia e nossas controladas, coligadas e afiliadas. Nossos negócios com o Grupo Santander estão concentrados nas seguintes regiões geográficas: Brasil, Argentina, Colômbia, Uruguai, Chile, EUA, Espanha, Japão e Cingapura.

Abaixo segue o detalhamento a respeito das nossas principais operações com o Grupo Santander:

- (i) *Cash Management*: o Grupo Santander é um dos principais bancos prestadores dos serviços de "Cash Management" à Companhia, incluindo serviços de Cobrança, Pagamento a Fornecedores, Folha de pagamento e PABs, conforme descrito abaixo:
  - (a) Cobrança: volume financeiro por mês em torno de R\$1,3 bilhão e uma quantidade de títulos por mês em torno de 103.000 títulos;
  - (b) Pagamento a Fornecedores: volume financeiro por mês em torno de R\$1,2 bilhão e uma quantidade de pagamentos por mês em torno de 19,0 mil pagamentos; e
  - (c) Folha de Pagamento: volume financeiro por mês em torno de R\$155,0 milhões e uma quantidade de funcionários em torno de 28,0 mil. Além disso, possuímos 28 PABs e 16 PAEs (Postos de Atendimento Eletrônico) do Grupo Santander.
- (ii) *Asset Management*: possuíamos, na data deste Propsecto, um total aproximado de R\$792,0 milhões aplicados em fundos administrados pelo Banco Santander, conforme descrito abaixo:
  - (a) Fundo de Investimento Multimercado Anubis: R\$500,0 milhões em nome da Companhia;
  - (b) Real FIQ DI Profit Premium: R\$203,0 em nome da Transportadora Gasene S.A.;
  - (c) Real FI Referenciado DI Mild: R\$6,0 milhões em nome da Companhia; e
  - (d) Outras aplicações somando um total de R\$83,0 milhões.
- (iii) Financiamento ao Comércio Exterior/garantias bancárias: em 4 de junho de 2010, nosso estoque de operações em aberto de financiamento ao comércio exterior e garantias bancárias junto ao Grupo Santander montava em US\$5,0 bilhões, do qual destacamos as seguintes operações:
  - (a) US\$1.500.000.000,00: financiamento desembolsado em 25 de maio de 2010 para Petrobras Netherlands BV (PNBV) com lastro em recebíveis de afretamento de plataformas de petróleo; Taxa de juros: Libor+1,75% a.a.;
  - (b) US\$1.500.000.000,00: financiamento desembolsado em 28 de dezembro de 2009 para a PifCo com lastro em operações de importação de petróleo; Taxa de juros: Libor+ 1,90% a.a.;
  - (c) US\$500.000.000,00: financiamento desembolsado em 13 de julho de 2009 para a PifCo com lastro em operações de importação de petróleo; Taxa de juros: Libor+ 2,65% a.a.;
  - (d) US\$240.000.000,00: financiamento desembolsado em 25 de setembro de 2007 para Petrobras Netherlands BV (PNBV) com lastro em recebíveis de afretamento de plataformas de petróleo; Taxa de juros: Libor+ 0,40% a.a.;
  - (e) US\$200.000.000,00: financiamento desembolsado em 25 de junho de 2008 para a PifCo com lastro em operações de importação de petróleo; Taxa de juros: Libor+ 0,58% a.a.;



- (f) US\$168.994.300,00: *performance bond* emitida em 1 de outubro de 2006 para Petrobras International Braspetro BV (PIB BV) para garantir a exploração de petróleo; Taxa de juros: 0,63% a.a.;
  - (g) US\$160.000.000,00: financiamento desembolsado em 15 de novembro de 2007 para Petrobras Netherlands BV (PNBV) com lastro em recebíveis de afretamento de plataformas de petróleo; Taxa de juros: Libor+ 0,40% a.a.; e
  - (h) US\$100.000.000,00: pré-Pagamento de exportações desembolsado em 13 de março de 2008 para Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP). Taxa de juros: Libor+ 0,90% a.a.
- (iv) Assessoria em operações de mercado de capitais:
- (a) em 22 de dezembro de 2009, o Santander atuou como Coordenador da oferta de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no valor de R\$251,0 milhões, emitidos e com lastro em fluxos de aluguel de dique seco por parte da Companhia;
  - (b) em 4 de fevereiro de 2009, o Santander participou da nossa emissão de US\$1,5 bilhão de títulos para vencimento em 2019;
  - (c) em 1 de julho de 2009, o Santander participou da nossa emissão de US\$1,25 bilhão de títulos para vencimento em 2019;
  - (d) em 23 de outubro de 2009, o Santander participou da nossa emissão de US\$2,5 bilhões de títulos para vencimento em 2020 e da emissão de US\$1,5 bilhão de títulos para vencimento em 2040.

Ademais, a Companhia e suas subsidiárias e o Grupo Santander têm relacionamentos relativos a: (i) Custódia, (ii) produtos de Tesouraria, incluindo fechamento de câmbio, (iii) operações de garantias bancárias, (iv) assessoria e financiamentos em *project finance*, (v) assessoria em operações de fusões & aquisições, e (vi) operações de financiamento local.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Grupo Santander eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Grupo Santander não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Grupo Santander poderá celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Grupo Santander poderá adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Grupo Santander que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Santander na qualidade de Coordenador Global da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Grupo Santander, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Grupo Santander. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Grupo Santander para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

### ***Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta***

### ***Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos***

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, o Grupo Petrobras possui os seguintes relacionamentos comerciais com o Conglomerado Banco do Brasil:

#### **Linhas de Crédito**

- (i) para Operações de Capital de Giro Exportação no volume total de R\$7,9 bilhões, com prazo médio de 1.677 dias e média de taxa de juros de 110,85% FCDI, com pagamento do principal ao final de cada operação e juros semestrais, sem garantias, cuja data de vencimento é 08/2017;
- (ii) para Operações de Capital de Giro de Longo Prazo no volume de R\$30 milhões, com prazo de 1.078 dias e taxa de juros de 110% FCDI, com pagamento do principal e juros ao final da operação, sem garantias, cuja data de vencimento é 04/2013;
- (iii) de Giro de repasse de recursos do BNDES no volume total de R\$218 milhões, com prazo médio de 1.125 dias e taxa de juros de 4,75% a.a., com pagamento do principal e juros com periodicidade mensal, sem garantias, cuja data de vencimento é 11/2012;
- (iv) Agroindustrial no volume de R\$500 milhões, com prazo de 1.080 dias e taxa de juros de 10% a.a. + IRP, com pagamento do principal ao final de cada operação e juros semestrais, sem garantias, cuja data de vencimento é 03/2011;
- (v) de Investimento de repasse de recursos BNDES/Finame no volume total de R\$343,6 milhões, com prazo de 3.679 dias e taxa de juros de 4,5% a.a., com periodicidade de pagamento mensal, garantia constituída pelos próprios bens financiados, cuja data de vencimento é 06/2020;
- (vi) de Investimento Leasing no volume total de R\$49 milhões, com prazo médio de 1.305 dias e média de taxa de juros de 1,93% a.m., com periodicidade de pagamento mensal, sem garantias, cuja data de vencimento é 06/2014;
- (vii) de Financiamento à Exportação – Pré Pagamento no volume de US\$628 milhões, com prazo médio de 1.082 dias e média de taxa de juros de Libor + 1,89% a.a., com pagamento do principal ao final de cada operação e juros semestrais, sem garantias, cuja data de vencimento é 08/2012;
- (viii) Capital de Giro Externo no volume total de US\$109 milhões, com prazo médio de 1.817 dias e média de taxa de juros de Libor + 1,50% a.a., com pagamento do principal ao final de cada operação e juros semestrais, sem garantias, cuja data de vencimento é 08/2013;
- (ix) de Financiamento à Importação no volume total de US\$248,6 milhões, com prazo médio de 1365 dias e média de taxa de juros de 1,34% a.a. com pagamento do principal ao final de cada operação e juros semestrais, sem garantias, cuja data de vencimento é 03/2015; e
- (x) rotativo no total de R\$453,7 milhões, sem garantias, cuja data de vencimento é 02/2011.

## Mercado de Capitais

Nos últimos doze meses, a BB Securities Limited, subsidiária do Banco do Brasil, participou na condição de coordenador contratado: (i) na emissão notas de dívida, com vencimento em 2019, no valor de US\$1,25 bilhão, e (ii) em outubro de 2009, na emissão de duas tranches de notas seniores de dívida sem garantia, com vencimento em 2020 e 2040, no valor total de US\$4 bilhões.

Ademais, a Companhia e suas subsidiárias e o Conglomerado Banco do Brasil têm relacionamentos relativos a convênios de fluxo de caixa no Brasil e exterior e serviços de folha de pagamento para 38,5 mil Colaboradores, no volume total de R\$241 milhões.

Sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Conglomerado Banco do Brasil poderá celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Conglomerado Banco do Brasil poderá adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Conglomerado Banco do Brasil que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BB BI na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Conglomerado Banco do Brasil, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Conglomerado Banco do Brasil. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Conglomerado Banco do Brasil para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

### **Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual**

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém relacionamento comercial com o BTG Pactual e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, conforme descrito abaixo:

- (i) Em agosto de 2010 o BTG Pactual atuou na estruturação, distribuição, administração, gestão e custódia do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Fornecedores Petrobras – Industrial e Serviços, no qual a Companhia detém cotas. O prazo de duração desse fundo é indeterminado e;
- (ii) O BTG Pactual prestou assessoria de banco de investimento à:
  - (a) Petroquisa, controlada da Companhia, no processo de negociação de acordo de investimentos juntamente à Companhia, Odebrecht S.A., Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Braskem S.A., visando regular os termos e as condições para consolidação das participações societárias de tais sociedades no setor petroquímico, conforme fato relevante da Companhia datado de 22 de janeiro de 2010; e

- (b) Petrobras Biocombustíveis S.A., controlada da Companhia, no processo de investimento em usina de açúcar e álcool. Pela prestação de tais serviços o BTG Pactual recebeu uma remuneração em Reais em valor não relevante, uma vez que a mesma representou valor inferior a 0,01% do valor do patrimônio líquido da Companhia de acordo com as informações trimestrais de 30 de junho de 2010.

Adicionalmente, o BTG Pactual e/ou empresas integrantes de seu conglomerado econômico prestam à Companhia serviços relacionados a: (i) operações de *swap* de petróleo e gasolina, (ii) gestão de fundos de investimento, (iii) operações de câmbio, e (iv) depósitos a prazo (*time deposits*).

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do BTG Pactual eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares a preços e condições de mercado. Todavia, as posições detidas pelas sociedades integrantes do conglomerado econômico do BTG Pactual não são relevantes e, no caso de posições acionárias, as mesmas não atingem, e não atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia.

BTG Pactual Banking Limited e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). BTG Pactual Banking Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pelas comissões a serem recebidas no âmbito da Oferta, conforme previsto no título “Custos da Distribuição” desta seção, não há qualquer remuneração a ser paga, pela Companhia, ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito, o BTG Pactual e/ou empresas de seu conglomerado econômico não mantêm outro relacionamento comercial relevante com a Companhia. A Companhia poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para lhe assessorar na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o Banco Crédit Agricole Brasil S.A.**

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém relacionamento comercial com o Crédit Agricole Corporate & Investment Bank e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, entre as quais o Crédit Agricole CIB conforme descrito abaixo:

- (i) em abril de 2010, um empréstimo, enquanto intermediador único, de US\$1 bilhão, com pagamento em parcela única no vencimento em Abril de 2015, à Petrobras Netherlands BV (PNBV); e
- (ii) em julho de 2010 um empréstimo segurado pelo Eximbank da Korea (“K-Sure”) no valor de US\$300 milhões ao Petrobras International Braspetro BV (PIBV), na condição de co-intermediador.

O Crédit Agricole Corporate & Investment Bank tem realizado negócios com a Companhia e Petrobras International Finance Company (PIFCO) para a emissão de cartas de crédito de importação a curto prazo no *frame* de importações de petróleo bruto. O Crédit Agricole Corporate & Investment Bank, igualmente, pretende desenvolver seu relacionamento com a Companhia em operações no mercado de capitais, principalmente *hedge* de *commodities*, fundo de renda fixa e derivativos de câmbio e de juros.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Crédit Agricole Corporate & Investment Bank eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Crédit Agricole Corporate & Investment Bank não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Crédit Agricole Corporate & Investment Bank e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Crédit Agricole Corporate & Investment Bank e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Crédit Agricole Corporate & Investment Bank ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Crédit Agricole CIB na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração referente à Oferta a ser paga pela Companhia ao Crédit Agricole CIB e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Crédit Agricole CIB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Crédit Agricole CIB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

***Relacionamento entre a Companhia e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”)***

Além do que se refere à Oferta, a Companhia é titular de conta no Credit Suisse e possui investimento em fundo de investimento por ele administrado. Além disso, determinadas carteiras de investimento (Resolução CMN nº 2.689/2000) cujos ativos no Brasil são custodiados pelo Credit Suisse, assim como determinados fundos de investimento administrados pelo Credit Suisse, possuem valores mobiliários de emissão da Companhia. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Credit Suisse e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Credit Suisse e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Credit Suisse e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs**

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Spear, Leeds & Kellogg Specialists, LLC, uma subsidiária indireta de The Goldman Sachs Group, Inc. e sujeita à regulamentação da New York Stock Exchange (“NYSE”), ocupou a função de NYSE Designated Market Maker nos nossos ADRs até 23 de agosto de 2010, não recebendo por este serviço qualquer remuneração da Companhia.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Goldman Sachs eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Goldman Sachs não atinge 5% do nosso capital social.

O Goldman Sachs International e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Goldman Sachs International e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Goldman Sachs ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Goldman Sachs na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Goldman Sachs e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira, operações de derivativos ou de câmbio e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o HSBC**

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém relacionamento comercial com o HSBC e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, conforme descrito abaixo:

##### **Mercado de Capitais**

O HSBC atuou como Joint Bookrunner em 4 emissões da Petrobras International Finance:

- (i) em janeiro de 2008, na emissão de notas de dívidas, com vencimento em 2018, no valor de US\$750 milhões;

- (ii) em fevereiro de 2009, na emissão de notas de dívidas, com vencimento em 2019, no valor de US\$1,5 bilhão;
- (iii) em julho de 2009, na emissão de notas de dívidas, com vencimento em 2019, no valor de US\$1,25 bilhão; e
- (iv) em outubro de 2009, na emissão de duas tranches de notas de dívidas, com vencimentos em 2020 e 2040, nos valores de US\$2,5 bilhão e US\$1,5 bilhão, respectivamente.

#### NCE – Nota Credito de Exportação

A NCE – Nota Credito de Exportação foi celebrada em 11 de Junho de 2010, com a Refinaria de Petróleo Alberto Pasqualini – REFAP, no valor de R\$150 milhões, sendo sua finalidade financiar o ciclo operacional da Companhia. Em 30 de junho de 2010, o saldo devedor era de R\$150,78 milhões. A taxa de juros é de 105% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário – em que foi fechada a operação e o prazo de vencimento de 1 ano.

#### Contratos de Cessão de Crédito

A Companhia, por meio da INNOVA, possui trinta contratos de cessão de crédito vigentes com o HSBC, com a finalidade de financiar os pagamentos de curto prazo de seus fornecedores, celebrados em diversas datas e sendo o vencimento da última em 14/Jul/2010, sendo o saldo devedor em 30 de junho de 2010 de R\$25,5 milhões e a taxa de juros nesses contratos foi de 1,05% ao mês.

A Companhia possui, na data deste Prospecto, três contratos de capital de giro, um contrato de *offshore loan* e um contrato de *Export Finance* vigentes com subsidiárias da Companhia em outros países, dentre eles Uruguai, Paraguai, Argentina e Japão, todos eles com a finalidade de financiar as necessidades de capital de giro e operações estruturadas das subsidiárias. Estes contratos foram celebrados em diversas datas, sendo que o último vencerá em 31 de Setembro de 2017, e o saldo devedor em 30 de junho de 2010 era de R\$144,2 milhões e cujas taxas de juros variam de 0,01% até 4,5%, dependendo do local da subsidiária e do prazo da operação.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o HSBC ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do HSBC na qualidade de Coordenador.

Ademais, a Companhia e o HSBC têm relacionamentos relativos: (i) a *cash management*, (ii) leasing de máquinas e equipamentos, (iii) câmbio para compra/venda de dólares, (iv) derivativos, (v) aplicações financeiras, e (vi) fianças bancárias.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do HSBC eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do HSBC não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O HSBC e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O HSBC e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o HSBC ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do HSBC na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao HSBC e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o HSBC e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o HSBC e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

### **Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan**

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém relacionamento comercial com o J.P. Morgan e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, conforme descrito abaixo:

#### **Mercado de Capitais**

- (i) a Companhia possui, na data deste Prospecto, quatro linhas de crédito com o J.P. Morgan, sendo que até o momento foram utilizados USD122,0 milhões. Estes contratos foram celebrados em diversas datas, sendo que o último vencerá em 30 de dezembro de 2010. A taxa de juros é Libor (0,5635%) mais 0,55%, totalizando 1,1135%;
- (ii) O J.P. Morgan atuou como Arranger e Agente Financeiro na operação onde a Companhia contratou uma linha de crédito com garantia de US\$300 milhões através do programa americano de fomento à exportação (U.S. Exim). O J.P. Morgan atuou como Processing Bank na operação onde a Companhia contratou uma linha de crédito direto de US\$700 milhões através do programa americano de fomento à exportação (U.S. Exim);
- (iii) O J.P. Morgan atuou como *Joint Lead Manager* e *Joint Bookrunner* em três emissões de notas de dívidas da Petrobras International Finance Company, a saber: em fevereiro de 2009, na emissão de notas seniores de dívida sem garantia, com vencimento em 2019, no valor de US\$1,5 bilhão; em julho de 2009, na emissão de notas de dívida, com vencimento em 2019, no valor de US\$1,25 bilhão; e em outubro de 2009, na emissão de duas *tranches* de notas seniores de dívida sem garantia, com vencimento em 2020 e 2040, no valor total de US\$4,0 bilhões;
- (iv) O JPMorgan Chase Bank, N.A. e a Petrobras S.A. celebraram em janeiro de 2007 o “*Amended and Restated Deposit Agreement*”, por meio do qual o JPMorgan Chase Bank, N.A. foi contratado para prestar o serviço de banco depositário de ADRs da Petrobras. O prazo de tal contratação é de 05 anos, encerrando-se, portanto, em dezembro de 2011.

Ademais, a Companhia e suas subsidiárias e o J.P. Morgan têm relacionamentos relativos à linha de crédito para operações comerciais, incluindo comércio exterior (*trade finance*), *cash management*, *liquidity management*, derivativos, aplicações financeiras e câmbio.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do J.P. Morgan eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do J.P. Morgan não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.



O J.P. Morgan e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O J.P. Morgan e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o J.P. Morgan ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do J.P. Morgan na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

### ***Relacionamento entre a Companhia e o Société Générale***

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém relacionamento comercial com o Société Générale e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, conforme descrito abaixo:

- (i) Em 2009, o Société Générale atuou como Coordenador Contratado na oferta de distribuição pública de títulos de dívida (*US Bond*), no montante de US\$6,5 bilhões;
- (ii) Em 30 de junho de 2010 o Société Générale e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro possuía com a Companhia e/ou suas subsidiárias operações de: (i) financiamento offshore para fins de trade finance no valor de USD 85 milhões com vencimento em Janeiro/2013, (ii) Participação em operação de financiamento de trade finance com suporte da NEXI no valor de US\$25 milhões com vencimento em Setembro/2017, (iii) operações de leasing no valor equivalente em dólares a US\$23,1 milhões com vencimentos entre fevereiro 2015 e fevereiro/2016.

Ademais, a Companhia e suas subsidiárias e o Société Générale têm relacionamentos relativos a (i) financiamento a projetos e ativos, (ii) operações de câmbio pronto, e (iii) derivativos.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Société Générale eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Société Générale não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Société Générale e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Société Générale e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Société Générale ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Société Générale na qualidade de Coordenador da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Société Générale e/ou sociedades do seu conglomerado econômico-financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Société Générale e/ou sociedades de seu conglomerado econômico-financeiro. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Société Générale e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

### **Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Contratados**

#### **Relacionamento entre a Companhia e o BES Investimento do Brasil S/A – Banco de Investimento (“BESI”)**

- (i) Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém relacionamento comercial com o BESI e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, conforme descrito abaixo: BES Securities do Brasil S.A. – CCVM, controlada do BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento (BESI), é uma das corretoras que prestam serviços de intermediação de títulos e valores mobiliários à Companhia para posicionamento no mercado financeiro.
- (ii) O BESI participou da operação de garantias locais (fianças) no valor de R\$116,6 milhões, cujos vencimentos ocorrem entre 09/07/2012 e 02/08/2012.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do BESI eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do BESI não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O BESI e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O BESI e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o BESI ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do BESI na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BESI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o BESI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o BESI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

O BESI e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico poderão no futuro prestar, adicionalmente, outros serviços de banco de investimento ou consultoria financeira de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro.

### **Relacionamento entre a Companhia e o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão**

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém atualmente relacionamento comercial com o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, conforme descrito abaixo:

#### Operações de Crédito – linhas contingentes

- (i) O Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão possui 5 (cinco) operações de carta de crédito com Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, no valor total de R\$63,9 milhões cujo beneficiário é a ANP (Agência Nacional de Petróleo), celebradas em diversas datas e com vencimento da última em 21 de fevereiro de 2013, sendo que as comissões de abertura variam entre 0,85% a 1,12% ao ano.
- (ii) O Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão possui 2 (duas) operações de carta de crédito com Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras no valor total de US\$61,3 milhões cujo beneficiário é a ANP (Agência Nacional de Petróleo), celebradas em 5 e 30 de julho de 2010 e vencimentos em 28 de dezembro de 2012 e 26 de janeiro de 2013, com comissões de abertura de 0,95% e 0,7485%.
- (iii) O Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão possui 1 (uma) operação de confirmação de carta de crédito com Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras no valor de US\$3,3 milhões cujo beneficiário é a ANP (Agência Nacional de Petróleo), celebrada em 27 de julho de 2010 e vencimento em 31 de julho de 2011, com a comissão no valor de R\$5.000,00.
- (iv) O Deutsche Bank AG – New York Branch possui 3 (três) operações de carta de crédito celebradas com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras em 22 de dezembro de 2003 com valores de US\$1.493.291,12; R\$3.225.205,29 e €1.684.807,16 cujo beneficiário é o banco JP Morgan, comissão de abertura de 0,90% p.a e vencimento em 22 de dezembro de 2010.
- (v) O Deutsche Bank AG – Dusseldorf possui 4 (quatro) operações de carta de crédito celebradas com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras no valor total de US\$296,20 milhões, celebradas em diversas datas e com vencimento da última em 09 de outubro de 2012, sendo que as comissões de abertura variam entre 0,176% a 1,0% ao ano.

#### Operações de Crédito – linhas *cash*

- (i) Deutsche Bank AG – Japão participa em quatro operações de financiamento de ECA (*Export Credit Agency*) com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, celebradas em diversas datas, sendo a última com vencimento em 29 de setembro de 2017, somando o valor total de US\$43,9 milhões, sendo que as taxas de juros variam entre 1,50% a 1,73% ao ano.

Ademais, a Companhia e o Deutsche Bank nos últimos 12 (doze) meses realizaram outras operações garantia, câmbio, financiamentos, além de compra e venda de ações na BM&FBOVESPA para posição proprietária, discricionária, ou de seus clientes, em preços e condições compatíveis com os de mercado.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Deutsche Bank eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Deutsche Bank não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Deutsche Bank e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Deutsche Bank e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Deutsche Bank ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Deutsche Bank na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Deutsche Bank e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Deutsche Bank e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Deutsche Bank e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o Safra BI**

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém relacionamento comercial com o Banco Safra e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, dentre as quais está o Safra BI, por meio de contratos de financiamento, conforme descrito abaixo: (i) câmbio fiança, no montante total de R\$573,3 milhões a uma taxa média de juros de 1,017% ao mês; (ii) giro, no montante total de R\$107,4 milhões a uma taxa média de juros equivalente a 106% do CDI, com vencimento em 2014; (iii) fianças, no montante total de R\$192,1 milhões a uma taxa média de juros de 2,5% ao ano, com vencimentos em 2027; e (iv) *vendor*, no montante total de R\$19,0 milhões a uma taxa média de juros de 1,06% ao mês, com vencimento em 2010.

Possuímos junto ao Banco Safra aplicações no montante total de R\$1.720,6 milhões.

Além disso, Banco Safra presta serviços financeiros à Companhia, tais como: cobrança, sistema de pagamento a fornecedor, dentre outros.

Eventualmente, sociedades integrantes do conglomerado econômico do Banco Safra podem possuir títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes do conglomerado Safra, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, tal participação acionária não atinge e não atingiu, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia.

O Banco Safra e/ou suas afiliadas não irão celebrar, no exterior, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, não se comprometendo, portanto, a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*).

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Banco Safra ou sociedades do seu conglomerado econômico que gere conflito de interesse, tendo em vista a atuação na Oferta do Safra BI na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Safra BI e/ou sociedades do conglomerado Safra, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, a Companhia não mantém outro relacionamento comercial relevante com o Safra BI, o Banco Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, não obstante, a Companhia poderá contratar, no futuro, o Safra BI, o Banco Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o Banco Votorantim**

Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, na data deste Prospecto, a Companhia mantém relacionamento comercial com o Banco Votorantim e demais sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, conforme descrito abaixo:

- (i) três Notas de Crédito à Exportação (NCE) no cujo montante de principal é de R\$200,0 milhões com vencimentos até 02 de dezembro de 2013 e cujo saldo em 26 de agosto de 2010 totalizava R\$205,3 milhões todas com taxa de 110% do CDI;
- (ii) a Companhia contratou junto ao Banco Votorantim uma operação de Fiança no valor de US\$1,5 milhões com vencimento em 08 de setembro de 2011 ao custo de 1,0%a.a. Tal garantia foi exigida pela ANP;
- (iii) a Companhia contratou junto ao banco Votorantim uma operação de Fiança no valor de R\$60,3 milhões com vencimento em 14 de dezembro de 2011 ao custo de 1,5%a.a. Tal garantia foi exigida pela ONS.
- (iv) a Companhia possui aplicações junto ao Banco Votorantim no montante de R\$266,0 milhões em *Certificates of Deposit* (CDs); e
- (v) a Companhia possui fundos de investimentos exclusivos geridos/administrados pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda., sociedade controlada pelo Banco Votorantim.

Nos últimos 12 meses, o Banco Votorantim e/ou outras sociedades integrantes do seu conglomerado econômico não participaram de nenhuma oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou em reestruturações societárias do grupo econômico da Companhia.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Banco Votorantim eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Banco Votorantim não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social.

O Banco Votorantim e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Banco Votorantim e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações.

A Companhia entende que não há operação financeira realizada com o Banco Votorantim ou sociedades do seu conglomerado econômico que venha a levar um conflito de interesses, tendo em vista a atuação na Oferta do Banco Votorantim na qualidade de Coordenador Contratado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na subseção “Custos de Distribuição” acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Banco Votorantim e/ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Além do relacionamento acima descrito e aquele referente à Oferta, não mantemos outro relacionamento comercial relevante com o Banco Votorantim e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o Banco Votorantim e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

## **Informações sobre as Instituições Participantes da Oferta**

### ***Coordenadores Globais da Oferta***

*Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.*

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar

04538-132 – São Paulo, SP, Brasil

Fone: (11) 2188-4000

Fax: (11) 2188-4009

At.: Sr. João Paulo Torres

[www.merrilllynch-brasil.com.br](http://www.merrilllynch-brasil.com.br) (neste *website* acessar “Petrobras”)

*Banco Bradesco BBI S.A. – Coordenador Líder*

Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar

01310-917 São Paulo, SP, Brasil

Fone: (11) 2178-4800

Fax: (11) 2178-4880

At.: Sr. Bruno Boetger

[www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas](http://www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas) (neste *website* acessar o item “Ações”, e posteriormente clicar em “Petrobras” e depois “Prospecto Preliminar”)

*Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.*

Avenida Paulista, nº 1.111, 11º e 14º andares (partes)

01311-920 – São Paulo, SP, Brasil

Fone: (11) 4009-3000

Fax: (11) 2845-2402

At.: Sr. Persio Dangot

[www.citibank.com.br](http://www.citibank.com.br) (neste *website* acessar “Prospectos de Operações” e, posteriormente, “Prospecto Preliminar Petrobras”)

*Banco Itaú BBA S.A.*

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 5º andar

04538-132 – São Paulo, SP, Brasil

Fone: (0xx11) 3708-8000

Fax: (0xx11) 3708-8107

At.: Sr. Fernando Fontes lunes

[www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp](http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp) (neste *website* acessar “Petrobras” e posteriormente “Prospecto Preliminar”)

*Banco Morgan Stanley S.A.*

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 6º andar e 7º andar (parte)

04538-132 – São Paulo, SP, Brasil

Fone: (0xx11) 3048-6000

Fax: (0xx11) 3048-6010

At.: Sr. Paulo Mendes

[www.morganstanley.com.br/prospectos](http://www.morganstanley.com.br/prospectos) (neste *website* acessar “Prospecto Preliminar – Petrobras”)

*Banco Santander (Brasil) S.A.*

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, Bloco A

04543-011, São Paulo, SP, Brasil

Fone: (11) 3012-7162

Fax: (11) 3012-7393

At.: Sr. Glenn Mallett

[www.santandercorretora.com.br](http://www.santandercorretora.com.br) (neste *website* acessar “Ofertas Públicas – Petrobras”)

### **Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira**

*BB Banco de Investimento S.A.*

Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar

20231-923 – Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Fone: (21) 3808-3625

Fax: (21) 2262-3862

At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira

[www.bb.com.br/ofertapublica](http://www.bb.com.br/ofertapublica) (neste *website* acessar “Petrobras” e posteriormente “Leia Prospecto Preliminar”)

### **Coordenadores da Oferta**

*Banco BTG Pactual S.A.*

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 9º andar

04538-133 São Paulo, SP

Fone: +55 11 3383-2000

Fax: +55 11 3383-2001

At.: Sr. Fabio Nazari

*Banco Crédit Agricole Brasil S.A.*

Alameda Itu nº 852, 16º andar

01421-001 São Paulo, SP

Fone: +55 11 3896-6295

Fax: +55 11 3896-6255

At.: Sra. Graciema Bertoletti

*Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.*

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3064, 12º, 13º e 14º andares (parte)

01451-000 São Paulo, SP

Tel: +55 11 3841-6800

Fax: +55 11 3841-6912

Sr. Denis Jungerman

*Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.*

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar

04543-000 São Paulo, SP

Tel.: +55 11 3371-0700

Fax: +55 11 3371-0704

At.: Sr. Antonio Pereira

*HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo*  
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.064, 4º andar  
04532-010 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3847-9515  
Fax: +55 11 3847-9857  
At.: Sr. Mickael Malka

*Banco J.P. Morgan S.A.*  
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 13º andar  
04538-905 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3048-3700  
Fax: +55 11 3048-3760  
At.: Sra. Patrícia Moraes

*Banco Societé Generale Brasil S.A.*  
Avenida Paulista nº 2300, 9º andar  
01310-300 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3217-8000  
Fax: +55 11 3217-8020  
At.: Sra. Nicole Rodrigues Carnizelo

### **Coordenadores Contratados**

*Banco J Safra S.A.*  
Avenida Paulista nº 2100, 18º andar  
01310-930 São Paulo, SP  
Tel: +55 11 3175-7798  
Fax: +55 11 3175-9797  
At.: Sr. Thiago Dias

*BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento*  
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 6º andar  
04538-905 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3074-7443  
Fax: +55 11 3074-7462  
At.: Sr. Márcio Pepino

*Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão*  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 13º e 14º andares  
04538-132 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 2113-5259  
Fax: +55 11 2113-5120  
At.: Caio Scantamburlo Costa

*Banco Votorantim S.A.*  
Avenida das Nações Unidas nº 14.171, Torre A, 18º andar  
04794-000 São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 5171-2612  
Fax: +55 11 5171-2656  
At.: Sr. Roberto Roma



### ***Instituições Consorciadas***

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

### **Informações Adicionais**

Os potenciais investidores devem ler este Prospecto antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações da Oferta Brasileira. Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto ou informações adicionais sobre a Oferta Brasileira ou, ainda, solicitar reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de publicação do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores Globais da Oferta, do Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, demais Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta Brasileira e/ou da CVM abaixo indicados. Adicionalmente, os investidores poderão obter exemplar do Prospecto Preliminar nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta Brasileira.

Este Prospecto está disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – em tal página acessar “Cias Abertas e Estrangeiras”, após acessar “Prospectos de Distribuição Preliminares”, após, no item “Primárias”, “Ações” e acessar o link referente ao “Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS”, posteriormente clicar em “Minuta do Prospecto Preliminar”); (ii) **BM&FBOVESPA** ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) – neste *website* acessar “Empresas Listadas”, posteriormente acessar “PETROBRAS” – “Informações Relevantes” – “Prospecto de Distribuição Pública”); (iii) **Companhia**, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ([www.petrobras.com.br/pt/investidores/](http://www.petrobras.com.br/pt/investidores/) – neste *website* acessar “Informações Financeiras” e posteriormente “Prospectos”); (iv) **BofA Merrill Lynch**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ([www.merrillynch-brasil.com.br](http://www.merrillynch-brasil.com.br) – neste *website* acessar “Petrobras”); (v) **Bradesco BBI**, estabelecido na Avenida Paulista, nº 1450, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ([www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas](http://www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas) – neste *website* acessar o item “Ações”, e posteriormente clicar em “Petrobras” e depois “Prospecto Preliminar”); (vi) **Citi**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.111, 11º e 14º andares (partes) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ([www.citibank.com.br](http://www.citibank.com.br) – neste *website* acessar “Prospectos de Operações” e, posteriormente, “Prospecto Preliminar Petrobras”); (vii) **Itaú BBA**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ([www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp](http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp) – neste *website* acessar “Petrobras” e posteriormente “Prospecto Preliminar”); (viii) **Morgan Stanley**, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 7º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ([www.morganstanley.com.br/prospectos](http://www.morganstanley.com.br/prospectos) – neste *website* acessar “Prospecto Preliminar – Petrobras”); (xi) **Santander**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ([www.santandercoretora.com.br](http://www.santandercoretora.com.br) – neste *website* acessar “Ofertas Públicas – Petrobras”); (x) **BB Investimentos**, com sede na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ([www.bb.com.br/ofertapublica](http://www.bb.com.br/ofertapublica) – neste *website* acessar “Petrobras” e posteriormente “Leia Prospecto Preliminar”); (xi) **BTG Pactual**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ([www.btgpactual.com.br](http://www.btgpactual.com.br) – neste *website*, acessar “Área de Negócios”, depois “Investment Banking”, posteriormente “Mercado de Capitais”, “2010” e clicar em “Prospecto Preliminar” no item “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da Petrobras”); (xii) **Crédit Agricole Brasil**, com sede na Alameda Itu, nº 852, 16º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (<http://www.ca-cib.com.br/> – neste *website*, acessar o link “Petrobras – Prospecto Preliminar de Emissão de Ações”); (xiii) **Credit Suisse**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064 – 12º, 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (<https://br.credit-suisse.com/ofertas/>); (xiv) **Goldman Sachs**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ([http://www2.goldmansachs.com/worldwide/brazil/ipo/brazilian\\_offerings.html](http://www2.goldmansachs.com/worldwide/brazil/ipo/brazilian_offerings.html)); (xv) **HSBC**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.064, 4º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (<http://www.hsbc.com.br/1/2/portal/pt/para-sua-empresa/investimento/acoes/ofertas-publicas> – neste *website* acessar “Prospecto Preliminar – Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras”); (xvi) **J.P. Morgan**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 13º andar, na Cidade de São, Estado de São Paulo (<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/petrobras>); (xvii) **Société Generale**, com sede na Avenida Paulista, 2300, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ([http://www2.sgcib.com/brazil/Capital\\_Markets.rha](http://www2.sgcib.com/brazil/Capital_Markets.rha) – neste *website* acessar o link “Prospecto Petrobras”); (xviii) **BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º Andar, na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo ([www.besinvestimento.com.br/emissoes](http://www.besinvestimento.com.br/emissoes)); (xix) **Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 13º e 14º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ([http://www.db.com/brazil/content/5030\\_ofertas.htm](http://www.db.com/brazil/content/5030_ofertas.htm)); (xx) **Banco J Safra S.A.**, com sede na Av. Paulista, nº 2150, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ([www.safrabi.com.br](http://www.safrabi.com.br) – neste *website* acessar o link “Petrobras Follow-on – Prospecto Preliminar – Setembro de 2010”); (xxi) **Banco Votorantim S.A.**, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 16º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (<http://www.bancovotorantim.com.br/ofertaspublicas> – neste *website*, na seção Prospectos das Operações de Renda Variável, acessar o link “Petróleo Brasileiro S.A. – “Petrobras” – Prospecto Preliminar de Emissão de Ações “Follow On”).

O investimento em Ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil e volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Ações. Para informações adicionais, ver seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco” a partir das páginas 32 e 57 deste Prospecto, respectivamente, e as seções 4 e 5 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

### **OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA**

Não existem empréstimos em aberto vinculados à Oferta Global que os Coordenadores Globais da Oferta e/ou os Coordenadores Globais da Oferta Internacional tenham nos concedido, ou a nosso Acionista Controlador ou a sociedades que controlamos. Para informações adicionais sobre as operações que nos envolvem e os Coordenadores Globais da Oferta e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, ver seção “Informações sobre a Oferta Global – Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Globais da Oferta e seu Conglomerado Econômico” a partir da página 95 deste Prospecto.

## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS

### Coordenadores Globais da Oferta

#### ***BofA Merrill Lynch***

O Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 250 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A recente fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que acreditamos ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 ATMs e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Merrill Lynch, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de *equity*, *bonds* e financiamentos, de acordo com a Dealogic. A transferência indireta do controle do BofA Merrill Lynch pelo Bank of America, no Brasil, encontra-se pendente de autorização pelo Banco Central.

#### ***Bradesco BBI***

O Bradesco BBI opera na área de banco de investimento, destacando operações de mercado de capitais, fusões e aquisições, financiamento de projetos e operações estruturadas, além de contar com corretora de valores mobiliários, private banking e asset management. Além do mercado local, o Bradesco BBI também atua no mercado internacional, originando e estruturando operações com investidores estrangeiros.

O desempenho do Bradesco BBI na área de banco de investimento tem os seguintes destaques:

- Primeira posição no Ranking ANBIMA de Renda Fixa no mercado doméstico por número de operações, divulgado em julho de 2010, com um montante de 34 operações;
- Terceira posição no Ranking ANBIMA de Fusões e Aquisições em número de operações realizadas no primeiro semestre de 2010;
- O Bradesco BBI tem marcado presença nos IPOs e Follow-ons que foram a mercado no 1º semestre de 2010. Considerando as 13 operações registradas na CVM, o BBI participou como Coordenador e Joint Bookrunner de 7, que somadas representam um volume de R\$8,0 bilhões;

- De acordo com o ranking ANBIMA, publicado em julho de 2010, o Bradesco BBI ocupa a 4ª posição em renda variável. Em 2009 participou como coordenador líder e Joint Bookrunner da maior oferta pública inicial de ações da história do Brasil: o IPO da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento – Visanet, que totalizou R\$8,4 bilhões. O Bradesco BBI foi Joint Bookrunner de mais 9 ofertas públicas de ações em 2009 que totalizaram, em conjunto com Visanet, aproximadamente R\$15,7 bilhões.
- O Bradesco BBI atuou como assessor e estruturador financeiro da Santo Antônio Energia, usina hidrelétrica do Complexo Madeira, com capacidade instalada prevista de 3.150 MW, operação vencedora na categoria “Infrastructure and Project Finance”, pela revista The Banker, edição especial “Deals of the Year 2010”. Em junho de 2010, o Bradesco BBI, na condição de assessor financeiro da LLX Logística S.A. (“LLX”), obteve êxito na viabilização junto ao BNDES de Financiamento de Longo Prazo no montante total de R\$1,2 bilhão, para a implantação do Superporto Sudeste, terminal portuário de uso privativo misto, localizado no município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

Ademais, o Bradesco, controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos múltiplos privados do país e está presente em 100% dos municípios do Brasil. O Bradesco mantém uma rede de atendimento alicerçada em modernos padrões de eficiência e tecnologia, que possibilita oferecer a seus 21,9 milhões de correntistas comodidade e segurança. Clientes e usuários têm a disposição uma extensa Rede de Atendimento, com 6.283 agências convencionais e 6.177 unidades do Banco Postal. No segundo trimestre de 2010, o lucro líquido foi de R\$4,6 bilhões, o patrimônio líquido chegou a R\$44,3 bilhões e os ativos totalizaram R\$558,1 bilhões.

### **Citi**

O Citi é uma empresa pertencente ao conglomerado financeiro do Citigroup Inc. (Grupo Citi), que está presente em mais de 140 países. No Brasil, o Citibank está presente desde 1915, atende diretamente a mais de 400 mil contas de clientes e possui mais de 6 milhões de cartões de crédito emitidos.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela BM&FBOVESPA, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações e cédulas pignoratícias de debêntures e emprestar valores mobiliários para venda (conta margem). Em fevereiro de 2009, o Citi adquiriu a Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores, com mais de 15.000 contas ativas de clientes. Com essa aquisição, o Citi ampliou o mercado de atuação e passou a se dedicar também ao segmento de varejo. Em 5 de dezembro de 2009, a Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores foi incorporada pelo Citi.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais, tendo participado, recentemente, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão de Gafisa S.A., no valor de R\$1.171 milhões (março de 2007), Redecard S.A., no valor de R\$4.643 milhões (agosto de 2007), BR Malls Participações S.A., no valor de R\$664 milhões (novembro de 2007), Redecard S.A., no valor de R\$1.217 milhões (março de 2008), Hypermarcas S.A., no valor de R\$612 milhões (maio de 2008), Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, no valor de R\$460 milhões (maio de 2008), Vale S.A., no valor de R\$19,4 bilhões (agosto de 2008), Redecard S.A., no valor de R\$2.213 milhões (março de 2009), BR Malls Participações S.A., no valor de R\$836 milhões (julho de 2009), Light S.A., no valor de R\$772 milhões (agosto de 2009), Hypermarcas S.A., no valor de R\$793,5 milhões (julho de 2009), EDP-Energias do Brasil S.A., no valor de R\$442 milhões (novembro de 2009) Hypermarcas S.A., no valor R\$1,2 bilhão (abril 2010).

### **Itaú BBA S.A.**

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. Com trajetória marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2009, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: ativos de R\$126,9 bilhões, patrimônio líquido de R\$6,3 bilhões e lucro líquido de R\$1,8 bilhão.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo, por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do Banco Central para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes *corporate* e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base sólida de capital e liquidez do Itaú e a especialização e destacada atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e rapidamente consolidou como um importante player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e *fixed income* local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em *fixed income* internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o Banco Central do Brasil aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *Corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de Tesouraria Institucional do grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e Tesouraria da América Latina.

#### *Atividade de Investment Banking do Itaú BBA*

A área de Investment Banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de ADRs, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora, que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa. Em 2009, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$14,2 bilhões. No ranking ANBID, o banco fechou o ano de 2009 em primeiro lugar em número de ofertas com participação no mercado de 13,7%.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2009, o Itaú BBA participou de operações de debêntures e notas promissórias que totalizaram R\$18,0 bilhões e operações de securitização que atingiram R\$1,4 bilhões. De acordo com o ranking ANBID, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no ranking 2009 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. As participações de mercado somaram, respectivamente, 24,0% e 20,0%.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no número de operações realizadas em 2009, o Itaú BBA ficou em segundo lugar, com 25 transações.

Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil. Nos últimos três anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

### **Morgan Stanley S.A.**

O Morgan Stanley é uma, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, fundado como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971 ingressou no mercado de sales & trading, e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, o Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime.

Em 1986, abriu seu capital no New York Stock Exchange NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co., originando umas das empresas globais líderes no mercado de *securities*, *asset management* e *credit services*. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group.

Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*. Atualmente o Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities* que engloba serviços de captação de recursos; de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*; empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) *global wealth management* que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management* englobando produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos, e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 30 de junho de 2010, o Morgan Stanley apresentou um patrimônio líquido de US\$59,159 milhões e ativos totais no valor de US\$809,456 milhões.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e em 2001 fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley S.A. e a Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O Banco Morgan Stanley S.A. é um banco múltiplo devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley S.A. é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente o Banco Morgan Stanley S.A. desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.



## **Santander**

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha, o qual, em 2007, participou do consórcio que fechou um importante negócio na história da indústria bancária do mundo, ao adquirir 86% das ações do banco holandês ABN AMRO, por €71,0 bilhões de euros.

O Banco Santander S.A. foi fundado em 1857. O Grupo Santander possui, atualmente, cerca de US\$1.5 trilhão em ativos, administra quase US\$1,6 trilhão em fundos, possui mais de 90 milhões de clientes, mais de 14 mil agências e está presente em aproximadamente 40 países. O Santander acredita ser o principal grupo financeiro da Espanha e da América Latina e desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou uma presença destacada no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc, assim como em Portugal. Acreditamos ser um dos líderes em financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 12 países do continente e nos Estados Unidos.

No ano de 2009, o Grupo Santander registrou lucro líquido de aproximadamente €3,8 bilhões, na América Latina, o que representou, no mesmo período, aproximadamente 43% dos resultados do Grupo Santander no Mundo. Também na América Latina, o Grupo Santander possui cerca de 5.750 agências e 35,8 milhões de clientes.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.), e em 2000 adquiriu o Banespa. Com a compra do Banco Real, realizada em 24 de julho de 2007 e a posterior incorporação de suas ações em 29 de agosto de 2008, o Santander Brasil tem presença ativa em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma completa gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. A sua presença está estrategicamente concentrada nas regiões Sul e Sudeste, responsáveis pela maior fatia do PIB nacional. O Santander possui uma participação de mercado expressiva nessas regiões.

Em 2009, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 22 milhões de clientes, 2.091 pontos de venda e 18.094 caixas eletrônicos, encerrando o ano com um total de ativos de R\$316 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$69,0 bilhões. O Santander, no Brasil, possui uma participação de aproximadamente 20% dos resultados do Grupo Santander no Mundo, além de representar 42% no resultado do Grupo Santander na América Latina.

Conforme dados da Bloomberg, em 2009, o Santander atuou como *bookrunner* e coordenador em importantes ofertas de ações no Brasil. Participou como coordenador líder das ofertas públicas iniciais de ações do Banco Santander (Brasil) S.A. e da Direcional Engenharia S.A., como coordenador das ofertas públicas iniciais de ações de Cetip S.A. e da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento – Visanet e das ofertas de *follow-on* da Rossi Residencial S.A., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., Cyrela Brazil Realty S.A., MRV Engenharia e Participações S.A., BRMalls Participações S.A., Anhanguera Educacional Participações S.A., Marfrig Alimentos S.A., e Brasil Foods, o maior *follow-on* da América Latina no ano. Em 2008, atuou em operações com valor total superior a US\$12 bilhões. Conforme dados da Bloomberg, em particular, atuou como *bookrunner* na oferta primária da Companhia Vale do Rio Doce em 2008, uma das maiores ofertas de ações da história do Brasil. Em 2010, o Santander já atuou como coordenador das ofertas de *follow-on* de PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações e Inpar S.A., além de estar atuando como coordenador na Oferta Pública Inicial de Ações de BR Properties S.A.

## Coordenadores da Oferta

### **BB Investimentos**

O BB Investimentos é uma empresa pertencente ao conglomerado Banco do Brasil, criada para executar atividades de banco de investimentos.

Em operações de renda variável, o BB Investimentos mantém posição entre os principais intermediários em ofertas públicas, apoiado em mais de 16 mil pontos de atendimento de seu controlador, BB, espalhados por todo o Brasil e em outros 22 países. Em 2008, atuou como coordenador líder na oferta pública de ações de emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, no valor de R\$460 milhões e como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Vale S.A., no valor de R\$19,4 bilhões. Em 2009, atuou como coordenador na oferta pública inicial de ações de emissão da Visanet, no valor de R\$8,4 bilhões, no *follow on* da Brasil Foods, no valor de R\$5,2 bilhões, no *Follow On* da Gol Linhas Aéreas Inteligentes, no valor de R\$1 bilhão e da Marfrig Alimentos, no valor de R\$1,5 bilhão. Como coordenador contratado atuou nas operações da CCR, Cyrela, Natura, Multiplan, Rossi e Santander. Em 2008 ocupou o terceiro lugar no ranking ANBID de distribuição de renda variável com o valor de R\$4,2 bilhões distribuídos e 12,4% de participação de mercado. Em 2009, ficou em quinto lugar no ranking ANBIMA de distribuição de renda variável, com o valor de R\$3,9 bilhões distribuídos e 10,6% de participação de mercado. No ano de 2010 o BB INVESTIMENTOS atuou, até o momento, como coordenador na oferta pública inicial de ações de emissão da Julio Simões Logística, no valor de R\$450 milhões, no *follow on* da JBS, no valor de R\$1,6 bilhão, e no *follow on* do Banco do Brasil, no valor de R\$9,7 bilhões. Atuou, ainda, em quatro ofertas como Coordenador Contratado: Aliansce, Multiplus, Hypermarches e Mills.

O BB Investimentos atua na intermediação de valores mobiliários e disponibiliza para seus clientes o serviço de compra e venda de ações por meio da rede de agências, Internet (Home Broker) e Celular. O volume financeiro negociado pelo BB Investimentos em 2009, neste segmento, foi superior a R\$20 bilhões e possui em sua base aproximadamente 250 mil investidores com posição de custódia. Também atua na distribuição para o Varejo de Oferta Pública de Ativos o BB Investimentos sempre com posição de destaque, como exemplo temos as participações na distribuição de debêntures da BNDESPAR e na distribuição de Ações da Visanet, ocorridas no 2º semestre de 2009. No mercado de Ouro ativo financeiro, o BB INVESTIMENTOS é um dos poucos a proporcionar mais esta alternativa de investimento aos clientes BB, tendo, em 2009, alcançado o montante de R\$36,9 milhões de volume financeiro negociado com 1.179 negócios efetuados e 7,6 ton de ouro custodiadas.

Em 2009, o BB Investimentos liderou a primeira emissão de notas promissórias da Megapar Participações S.A., no valor de R\$400 milhões, a terceira emissão de debêntures da VRG Linhas Aéreas S.A., no valor de R\$400 milhões, a terceira emissão de notas promissórias da SABESP, no valor de R\$600 milhões, a primeira emissão de debêntures da TAM Linhas Aéreas S.A., no valor de R\$600 milhões, a primeira emissão de debêntures da InBev Participações Societárias S.A., no valor de R\$2 bilhões, a segunda emissão de notas promissórias da Megapar Participações S.A., no valor de R\$430 milhões, a terceira emissão de notas promissórias da Terna Participações S.A., no valor de R\$550 milhões, a terceira emissão de notas promissórias da Cemig Geração e Transmissão S.A., no valor de R\$2.700 milhões, a quarta emissão de notas promissórias da SABESP, no valor de R\$900 milhões, a primeira emissão de debêntures da Centrais Elétricas da Paraíba S.A., no valor de R\$450 milhões, a quarta emissão de debêntures da Tractebel Energia S.A, no valor de R\$400 milhões, a primeira emissão de debêntures da JHSF Participações S.A, no valor de R\$100 milhões, da quarta emissão de debêntures da BNDESPAR, no valor de R\$1.250 milhões, da primeira emissão de debêntures da Votorantim Cimentos Brasil S.A, no valor de R\$1.000 milhões, da primeira emissão de debêntures da Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A, no valor de R\$400 milhões, da oitava emissão de debêntures da Companhia Brasileira de Distribuição, no valor de R\$500 milhões e da primeira emissão de debêntures da Júlio Simões Logística S.A, no valor de R\$120 milhões. Participou da segunda emissão de notas promissórias das Autopistas do Grupo OHL Brasil S.A., no valor de R\$200 milhões, da terceira emissão de debêntures da Tractebel Energia S.A, no valor de R\$600 milhões e da primeira emissão de debêntures da Camargo Corrêa S.A. no valor de R\$1.600 milhões, participou da terceira emissão de notas promissórias das Autopistas do Grupo OHL Brasil S.A., no valor de R\$120 milhões, da quinta emissão de debêntures da Companhia de Concessões Rodoviárias, no valor de R\$598 milhões, da segunda emissão de notas promissórias da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., no valor de R\$400 milhões, da primeira emissão de notas promissórias da Iochpe Maxion S.A., no valor de R\$330 milhões e da segunda emissão de debêntures da Camargo Corrêa S.A., no valor de R\$950 milhões.

Em 2010, o BB Investimentos liderou a segunda emissão de debêntures da Cemig Geração e Transmissão S.A., no valor de R\$2,7 bilhões, da primeira emissão de debêntures da Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A, no valor de R\$135 milhões, da primeira emissão de debêntures da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. – INVEPAR, no valor de R\$450 milhões, da primeira emissão de debêntures da Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros., no valor de R\$122 milhões, e da segunda emissão de debêntures da Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S.A., no valor de R\$130 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Construções e Comércio Camargo Correa S.A., no valor de R\$400 milhões, da terceira emissão de Debêntures da Companhia Piratininga de Força e Luz, no valor de R\$260 milhões, da terceira emissão de Debêntures da CPFL Geração de Energia S.A., no valor de R\$264 milhões, da décima primeira emissão de Debêntures da SABESP, no valor de R\$1.215 milhões, da segunda emissão de Debêntures da Júlio Simões Logística S.A., no valor de R\$120 milhões, da primeira emissão de Notas Promissórias da OAS Engenharia e Participações S.A., no valor de R\$200 milhões, da segunda emissão de Debêntures da Triunfo Participações e Investimentos S.A., no valor de R\$133,5 milhões e da primeira emissão de Debêntures da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., no valor de R\$600 milhões. Participou da primeira emissão de debêntures da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, no valor de R\$550 milhões, da terceira emissão de debêntures da MRV Engenharia e Participações S.A., no valor de R\$516 milhões, da segunda emissão de notas promissórias da Iochpe Maxion S.A, no valor de R\$140 milhões, da terceira emissão de notas promissórias da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A, no valor de R\$400 milhões, da primeira emissão de notas promissórias da Camargo Corrêa S.A., no valor de R\$3 bilhões, da primeira emissão de debêntures da Odebrecht Serviços e Participações S.A., no valor de R\$1,03 bilhões, da quarta emissão de Debêntures da Localiza Rent a Car S.A., no valor de R\$370 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Viabahia Concessionária de Rodovias S.A., no valor de R\$100 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Galvão Participações S.A., no valor de R\$300 milhões, da quarta emissão de Debêntures da Bandeirantes Energia S.A. no valor de R\$390 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Concessionária Rota das Bandeiras S.A., no valor de R\$1.100 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Fertilizantes Heringer S.A., no valor de R\$228 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Camargo Correa Investimentos em Infra-estrutura S.A., no valor de R\$650 milhões, da segunda emissão de Debêntures da Tele Norte Leste Participações S.A., no valor de R\$1.200 milhões e da quinta emissão de Notas Promissórias da SABESP, no valor de R\$600 milhões.

No mercado de capitais internacional, em 2009, o BB, por meio de suas corretoras externas BB Securities Ltd (Londres) e Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), atuou em 16 das 32 emissões brasileiras (US\$25.7 bilhões) de títulos de renda fixa, dentre elas STN, Petrobras, Grupo Oi, JBS, BNDES, Votorantim, Odebrecht, TAM, Fibria e Gerdau, além do próprio BB, que totalizaram mais de US\$18 bilhões. O BB encerrou o ano de 2009 na décima posição no ranking ANBIMA de emissões externas no mercado de capitais internacional, figurando na segunda posição entre os bancos brasileiros neste mercado. O Banco do Brasil encerrou o primeiro semestre de 2010 com atuação em 15 das 32 operações de captação externa realizadas por empresas, bancos e governo brasileiro, das quais 9 com “status” de *lead-manager* e 6 como *co-manager*. Em termos de montante, do total de aproximadamente US\$15 bilhões emitidos no período, o BB participou em cerca de US\$9 bilhões. No ranking ANBIMA, o BB encerrou o semestre em 2º lugar entre os bancos brasileiros e 3º lugar no ranking geral (bancos brasileiros e estrangeiros).

O BB Investimentos conta ainda com ampla experiência em assessoria e estruturação de operações de fusões e aquisições envolvendo empresas dos setores de energia elétrica, portuário, transportes e saneamento, dentre outros.

## **BTG Pactual**

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões & aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales & trading* (vendas e negociação). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque e Hong Kong.

Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento de *corporate finance*.

Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo empresas, governos, *hedge funds*, patrocinadores financeiros, empresas de private equity, bancos, corretoras e gestores de ativos. Oferece consultoria especializada, excelente execução, produtos inovadores e acesso abrangente aos mercados de capitais mundiais. Seu vasto conhecimento adquirido ao longo dos anos posicionaram o BTG Pactual na liderança entre as instituições de atuação nacional e global, mantendo posição de liderança no Brasil.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a julho de 2010 pelo número e volume de operações, participando de um total de mais de 100 operações no período. Além disso, ficou em 1º lugar em 2009 em volume de ofertas, também de acordo com a ANBIMA. Em 2009, o BTG Pactual foi assessor financeiro exclusivo da Perdigão na sua fusão com a Sadia criando uma das maiores empresas globais da indústria alimentícia. A oferta recebeu o prêmio de *Follow-on* do Ano na América Latina pela Latin Finance. O BTG Pactual também recebeu o prêmio de IPO do Ano na América Latina por sua atuação na oferta de Visanet.

O BTG Pactual foi eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam seis vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005 e 2007 a 2008). Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010 como o “Brazil’s Equity House of the Year”.

Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” de 2003 a 2007 (*Institutional Investor*). No entanto, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual é o primeiro colocado no ranking da *Institutional Investor* há sete anos consecutivos (de 2003 a 2009), contando com a equipe de profissionais de maior conhecimento de toda a região.

Sua liderança no mercado de capitais é comprovada pela forte atuação em 2010, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even e PDG Realty, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills e Júlio Simões. Esta posição de liderança foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital.

O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociação) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Os especialistas em produtos, setores e países oferecem consultoria e execução de fusões e aquisições de primeira linha. Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição.

### **Banco Crédit Agricole Brasil S.A.**

O Banco Crédit Agricole Brasil S.A. é uma subsidiária do Crédit Agricole Corporate & Investment Bank, banco de atacado do grupo Crédit Agricole, um dos maiores conglomerados financeiros do mundo, líder no varejo na França e presente em mais de 70 países, com mais de 58 milhões de clientes e 75 bilhões de euros de patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009.

O Crédit Agricole Corporate & Investment Bank é o novo nome do Calyon que foi criado em 2004 como resultado da combinação dos negócios de *Corporate and Investment Banking* do Crédit Lyonnais e do Crédit Agricole Indosuez. Atualmente, o Crédit Agricole Corporate & Investment Bank conta com 12.800 funcionários em 57 países, atuando em 4 linhas de negócio principais: (i) Coverage & Investment Banking, (ii) Equity Brokerage & Derivatives, (iii) Fixed Income e (iv) Structured Finance. Em 31 de dezembro de 2009, o Crédit Agricole Corporate & Investment Bank tinha um total de ativos de 712 bilhões de euros e patrimônio líquido de 14 bilhões de euros.

O Crédit Agricole Corporate & Investment Bank está presente no país desde 1948, inicialmente por intermédio do Crédit Lyonnais. Sua subsidiária no Brasil, Crédit Agricole CIB é um banco múltiplo com foco em operações de financiamento e crédito, operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais. O grupo Crédit Agricole também opera no Brasil por intermédio da Crédit Agricole Brasil S.A. DTVM, cujo foco é a atividade de administração de recursos por meio de fundos de investimentos e gestão de carteiras administradas.

### **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**

Fundado em 1856, a estratégia do Credit Suisse é atuar no mercado com uma estrutura de negócios integrada e centrada no cliente. O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: *Private Banking*, *Investment Banking* e *Asset Management*. O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes.

O Credit Suisse está presente em mais de 50 países com mais de 46 mil empregados de aproximadamente 100 diferentes nacionalidades. As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e na forma de ADS (CS) em Nova York (NYSE). Os ratings de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody's Aa2, Standard & Poor's A+, Fitch Ratings AA-. Em 1998, o Banco de Investimentos Garantia S.A. foi adquirido pelo Credit Suisse First Boston. Em 16 de janeiro de 2006, as operações globais do Credit Suisse foram unificadas sob uma mesma marca, e a razão social do CSFB passou a ser Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

A solidez do Banco no Brasil é refletida na classificação de crédito de AAA (bra) em Moeda Nacional – Longo Prazo, atribuída em abril de 2009 pela Fitch Ratings, agência independente de classificação de risco. O Credit Suisse atua no Brasil com operações de crédito, emissão de ações e títulos, abertura de capital (IPO), fusões e aquisições de empresas (M&A), corretagem, tesouraria, *private banking* e administração de recursos de terceiros.

O objetivo do Credit Suisse é ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil. Em 1º de novembro de 2007, o Credit Suisse concretizou sua associação com a Hedging-Griffo, adquirindo participação majoritária na referida empresa. Essa associação foi um passo importante para consolidar a estratégia do Credit Suisse de prover soluções integradas, solidificando sua posição entre os grandes bancos do País. Na área de investment banking, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, colocações primárias e secundárias de ações e instrumentos de dívida, mantendo a liderança consolidada nessa área no Brasil.

- Líder no Ranking de Emissão de Ações do Brasil de 2005 a 2007 e 2º lugar em 2008 e 2009, de acordo com Securities Data Co.;
- Líder no Ranking de Oferta Pública Inicial (IPO) do Brasil de 2005 a 2008 e 2º lugar em 2009, de acordo com Securities Data Co.; e

- Líder no Ranking de Fusões e Aquisições do Brasil de 2007 a 2009, de acordo com Securities Data Co.

O Credit Suisse foi reconhecido como o “Melhor Banco Global”, “Melhor Banco de Investimentos para Mercados Emergentes”, “Melhor Banco de Investimentos da América Latina”, “Melhor M&A House da América Latina” e “Melhor M&A House do Brasil” em 2010, pela revista Euromoney.

O Credit Suisse foi eleito “Best Investment Bank in Latin America” (Revista LatinFinance, fevereiro de 2008) pelo quarto ano consecutivo e “Best M&A house” (2008). Também foi eleito em 2008 o melhor banco de investimentos dos últimos 20 anos pela Revista LatinFinance. O banco também desempenhou papel de liderança em duas transações às quais a revista se referiu como as “Melhores Operações” das últimas duas décadas. São elas a aquisição da Inco pela Companhia Vale do Rio Doce por US\$19,2 bilhões em 2006 – financiada pela oferta de títulos internacionais da Companhia Vale do Rio Doce de US\$3,75 bilhões em duas tranches e por uma oferta local em Reais, ambas lideradas pelo Credit Suisse – e a abertura de capital (IPO) da BOVESPA em 2007, no valor de US\$3,2 bilhões.

O Credit Suisse conquistou esses prêmios logo após ter sido eleito pela Revista LatinFinance como o “Melhor Banco de Investimentos”, “Best Bond House” e “Best Equity House” na América Latina em 2007 (o 3º ano consecutivo em que o Credit Suisse obteve o título de “Melhor Banco de Investimentos” e 2ª vez consecutiva “Best Equity House”). Além dos prêmios concedidos à instituição, o Banco foi aclamado pelas posições de destaque que ocupou na premiação “Deals do Ano” da Revista LatinFinance em 2007, incluindo a abertura de capital (IPO) da BOVESPA de US\$3,2 bilhões, eleita a “Melhor Emissão de Ações Primárias”, a oferta de US\$1,0 bilhão para Usiminas, eleita a “Melhor Oferta Follow-On”. O Credit Suisse é líder também em corretagem, mercado no qual movimentou US\$130,9 bilhões em 2008, segundo a BM&FBOVESPA.

Além disso, no que tange a responsabilidade cultural e social, ao longo de 2008, 2009 e 2010, o Credit Suisse e suas subsidiárias direcionaram e continuarão direcionando recursos para projetos culturais e sociais. Destacam-se, entre os projetos e instituições apoiados, a Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo), a OSB (Orquestra Sinfônica Brasileira), o MAM (Museu de Arte Moderna) de São Paulo, a Sociedade Cultura Artística e a TUCCA (Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer). O suporte a essas iniciativas se apoia na convicção de que o Credit Suisse deve participar de ações que contribuam tanto para o retorno a seus acionistas, clientes e empregados quanto para o desenvolvimento cultural e social do Brasil.

### **Goldman Sachs**

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com destacada atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado. Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros.

O Goldman Sachs tem três atividades principais:

- Banco de Investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;
- Trading e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, commodities e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco;

- Investment Management: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de prime brokerage, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo hedge funds, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

Com representação em São Paulo desde meados da década de 90, o Goldman Sachs ampliou suas operações locais e, mais recentemente, estruturou um banco múltiplo, uma corretora de títulos e valores mobiliários e uma administradora de carteiras de valores mobiliários (asset management). Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável e FICC (renda fixa, câmbio e commodities), serviços de asset management e private banking, dentre outras. Mais de 200 pessoas trabalham atualmente no escritório de São Paulo.

Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida.

- Líder no Ranking de Fusões e Aquisições em 2008 de acordo com a ANBIMA; e
- Eleito o melhor banco de M&A no Brasil pela Euromonitor (2003-2006).

Goldman Sachs também tem desempenhado importante papel em ofertas de destaque realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da BOVESPA em 2007 (US\$3,7 bilhões) e, mais recentemente, a participação na oferta pública inicial de ações da Visanet (US\$4,3 bilhões), uma das maiores operações dessa espécie já feitas no Brasil.

### **HSBC**

O HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo é controlado pela HSBC Holdings PLC. Fundada em 1865 e sediada em Londres, a HSBC Holdings PLC é uma das maiores organizações de serviços financeiros e bancários do mundo, em termos de ativos e capitalização de mercado, de acordo com a Bloomberg. A rede internacional do Grupo HSBC é composta por 8.500 escritórios em 86 países e territórios na Europa, Ásia-Pacífico, Américas, Oriente Médio e África.

O Grupo HSBC emprega 315 mil colaboradores e atende mais de 100 milhões de clientes. Com ações cotadas nas Bolsas de Londres, Hong Kong, Nova Iorque, Paris e Bermuda, a HSBC Holdings PLC tem mais de 200 mil acionistas em cerca de cem países e territórios.

Por meio de uma rede global, interligada por tecnologia de ponta, o HSBC oferece a seus clientes uma ampla gama de serviços financeiros: Banco de Varejo, Banco Comercial, *Investment Banking*, *Private Banking*, *Trade Services*, *Cash Management*, Tesouraria e Mercado de Capitais, Seguros e Previdência, Empréstimos e Financiamentos, Fundos de Pensão e Investimentos.

Na área de *Investment Banking* o HSBC atuou como *bookrunner* em mais de 260 ofertas de ações desde 2005, captando cerca de US\$193,5 bilhões, conforme dados da DEALOGIC. Nos últimos 12 meses, o HSBC liderou mais de 47 Ofertas nos EUA, Europa, Oriente Médio e Ásia, captando cerca de US\$61,6 bilhões, conforme dados da DEALOGIC. O HSBC ganhou diversos prêmios no setor nos últimos dois anos, entre eles:

- Melhor Banco Global – Revista Euromoney Awards for Excellence, julho de 2009;
- Melhor Banco em Mercados Emergentes e Oriente Médio (The Banker, 2008);
- Banco mais sólido do mundo – Revista The Banker, julho de 2008;

- Empresa mais ética do mundo – Covalence Ethical Ranking, fevereiro de 2009;
- Marca mais valiosa do setor financeiro (US\$35,4 bilhões) – Brand Finance 2008 e 2009, publicados pela revista The Banker em fevereiro de 2008 e 2009, respectivamente;
- Melhor Internet Banking do Brasil – Revista Global Finance 2009
- Maior empresa do planeta – Revista Forbes, abril de 2008;
- Um dos 3 melhores Private Banks do mundo – Revista Euromoney, 2009;
- Premiações em fundos de Investimentos – Exame, Valor Investe e Isto É Dinheiro – 2008;
- 10 Melhores empresas em Cidadania Corporativa – Revista Gestão & RH, abril de 2008; e
- Prêmio ÉPOCA de Mudanças Climáticas – Editora Globo, dezembro de 2008.

A carteira atual do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo é de aproximadamente 5,4 milhões de clientes pessoa física e 358 mil clientes pessoa jurídica. O banco está presente em 562 municípios brasileiros, com 890 agências, 421 postos de atendimento bancários, 1.107 postos de atendimento eletrônicos e 2.000 ambientes de auto-atendimento, com 5.155 caixas automáticos.

No primeiro semestre de 2010, o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo apresentou lucro antes dos impostos de R\$490,7 milhões e uma posição de R\$40,3 bilhões em empréstimos concedidos.

### **J.P. Morgan**

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco de atacado e de investimentos. No começo de 2004, a holding J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., o que aumentou a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos e também fortaleceu a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. O *Investment Banking* oferece assessoria em finanças corporativas com relação a fusões e aquisições, reestruturações corporativas, emissão de títulos de dívida no mercado internacional, emissão de ações e gerenciamento de riscos financeiros, entre outros; *Local Markets, Sales & Trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais; *Equities* disponibiliza serviços de corretora, *market-maker*, subscrições e operações com derivativos e de *american depositary receipts*; *Private Bank* assessora investimentos a pessoa física de alta renda; *Treasury and Securities Services* oferece serviços de pagamento e recebimento, liquidação e administração de investimentos.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,0 trilhões em 31 de dezembro de 2009, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan atua com empresas, investidores institucionais, *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada no *website* do J.P. Morgan Chase & Co.

Em 2008, foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de Fusões e Aquisições, Emissão de Dívida e Emissão de Ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de Emissão de Ações especificamente, o J.P. Morgan é o líder mundial desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa liderança e a posição do J.P. Morgan estão refletidas nas premiações obtidas, tendo recebido um recorde de 8 prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca durante a longa história da premiação um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.



Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan foi escolhido pela publicação Latin Finance como o “Best Equity House in Latin America”. Essa premiação reflete a posição do J.P. Morgan na liderança da maior parte das mais relevantes transações da região como as ofertas da Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou em 2009 US\$303 bilhões em ações em 395 transações, 39% a mais que o segundo colocado.

Em 2009, o J.P. Morgan recebeu o prêmio “Best Investment Bank in Latin America”, enquanto que em 2008, o banco recebeu o prêmio “Best M&A House in Latin America”, ambos concedidos pela Latin Finance. Os constantes investimentos realizados pelo J.P. Morgan em sua equipe de equity research renderam à instituição, também em 2009, o prêmio “#1 Equity Research Team in Latin America” concedido pela Institutional Investor. Além destes, nos últimos anos, o J.P. Morgan recebeu os prêmios “Bank of the Year”, “Equity House of the Year”, “Bond House of the Year”, “Derivatives House of the Year”, “Loan House of the Year”, “Securitization House of the Year”, “Leveraged Loan House of the Year”, “Leveraged Finance House of the Year”, “High-Yield Bond House of the Year”, “Financial Bond House of the Year”, “Latin America Bond House of the Year”, concedidos pela International Financing Review.

### **Banco Société Générale Brasil S/A**

O Banco Société Générale Brasil S/A é controlado pelo SOCIETE GENERALE sediado em Paris, França. O Grupo SG está presente em 83 países cobrindo territórios nos cinco continentes.

O Grupo Société Générale atende a mais de 23 milhões de clientes no Setor de Varejo no mundo inteiro. Na França, o Banco opera duas redes complementares de distribuição, denominadas Société Générale e Crédit du Nord, além do atendimento através do Boursorama. Fora da França, o segmento de banco de varejo está presente em 37 países, detendo atualmente a posição de maior rede bancária privada na Rússia, através do Rosbank.

As atividades de Serviços Financeiros Especializados estão presentes em 46 países. Para sua clientela Corporate o Grupo oferece uma gama de serviços como locação de frotas de veículos (ALD Automotive), financiamento de equipamentos (SG Equipment Finance), gerenciamento de parque de tecnologia (ECS), e para sua clientela de pessoas físicas, o banco conta com uma série de produtos de Crédito ao Consumo, Seguros e Crédito Pessoal.

A divisão de Gestão e Serviços de Investimento Global incorpora 5 linhas comerciais complementares: Gestão de Ativos, Private Banking, Securities Services, 50% da Newedge e 25% da Amundi.

No segmento de Corporate & Investment Banking, o Société Générale é especializado em operações de Mercado de Capitais em Euro, derivativos e financiamentos estruturados, e conta com 11.000 profissionais em 33 países que trabalham sempre com o objetivo de criar uma relação de longo prazo para encontrar soluções para seus clientes (empresas, instituições financeiras, setor público, fundos de investimento) visando acompanhá-los em seus projetos de financiamento ou de investimento.

O Société Générale Corporate & Investment Banking atuou como bookrunner em 114 ofertas de ações desde 2005, captando US\$23.7 bilhões em ofertas nas Américas, Europa, Ásia e Oriente Médio, conforme dados da DEALOGIC. O Société Générale recebeu diversos prêmios nos últimos anos, dentre os quais:

- Nº 1 em emissões de Capital na França – Thomson Reuters, Jul 2010;
- Nº 1 em emissões de Sovereign Bonds denominados em Euros – IFR, Jun 2010;
- Nº 3 em emissões de Corporate Bonds denominados em Euros – IFR, Jun 2010;
- Nº 1 em Jumbo Covered Bonds denominados em Euros – IFR, Dec 2009;
- Nº 1 em Equity Sales na França – Thomson Extel Pan-European survey, Jun 2008;

- Nº 1 Global Provider of Equity Derivatives – Risk Magazine Institutional Investor Rankings, Jun 2010;
- Equity House of the Year para a América e para a América Latina – Structured products Magazine, May 2010;
- Advisor of the Year – PFI Awards, Dec 2009;
- Best Project Finance House na Ásia – Euromoney, Jul 2010;
- Best Project Finance House nas Américas – Euromoney, Jul 2009;
- Best Commodity Finance Bank, Trade Finance Magazine, Jun 2010;
- Best Export Finance Arranger – Trade Finance Magazine, Jun 2010, pelo 9º ano consecutivo.

O Grupo Société Générale no Brasil é atualmente representado pelo Banco Société Générale Brasil S/A, Banco Cacique, Banco Pecúnia, Credial, Société Générale Leasing e SG Insurance, e ainda pela ALD Automotiva contando com 2350 colaboradores em 22 Estados.

No primeiro semestre de 2010, o Banco Société Générale Brasil S/A apresentou em seus demonstrativos financeiros consolidados um lucro antes dos impostos de R\$15,5 milhões e uma posição de R\$3,1 bilhões em empréstimos concedidos.

### **Coordenadores Contratados**

#### **BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento (“BESI”)**

O BESI é o banco de investimento no Brasil do Grupo Banco Espírito Santo. Atualmente, desenvolve atividades na Europa, nos Estados Unidos, na América Latina, na África e na Ásia, nas áreas de banco comercial, banco de investimento, private banking, gestão de ativos e private equity.

A atuação do Grupo Banco Espírito Santo na área financeira é coordenada pelo Banco Espírito Santo.

O Banco Espírito Santo de Investimento S.A., banco de investimento do Grupo, tem atividades na Península Ibérica, Brasil, Reino Unido, Angola, Polónia e Estados Unidos, oferecendo serviços de *corporate finance*, *project finance*, mercado de capitais, tanto em renda fixa como em renda variável, tesouraria, gestão de risco e corretagem e valores e títulos mobiliários.

Com presença no Brasil desde 1976, o Grupo Banco Espírito Santo atua neste País do BESI e suas subsidiárias BES Securities (corretora), BESAF (*asset management*), ES Capital (*private equity*), BES Refran (assessoria financeira e gestão patrimonial) e BES DTVM.

O BESI foi criado no 2º semestre de 2000 e é controlado pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (80%) e pelo Banco Bradesco (20%).

Em dezembro de 2009, seus ativos totais somavam R\$4,1 bilhões, os depósitos totais chegaram a R\$2,6 bilhões e o patrimônio líquido a R\$421,5 milhões. O lucro líquido acumulado de 2009 foi de R\$94,2 milhões.

No primeiro semestre de 2010, o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento apresentou lucro líquido de R\$34,9 milhões, correspondente à rentabilidade anualizada de 17,25% sobre o patrimônio líquido inicial de R\$421,5 milhões.

O ativo total alcançou R\$5,2 bilhões 39.014 em 30 de junho de 2010. As aplicações interfinanceiras de liquidez e a carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos alcançaram R\$4,3 bilhões.

O BESI possui as seguintes notações atribuídas pela agência de rating Moody's para depósitos em moeda local: Aaa.br (escala local) e Baa2 (escala global).

Na área de renda fixa local em 2009 o BESI participou da segunda emissão de notas promissórias da Bradespar, no valor de R\$690,0 milhões, da primeira emissão de notas promissórias da OHL Brasil, no valor de R\$200,0 milhões, da segunda emissão de debêntures da Bradespar no valor de R\$800,0 milhões, na emissão de debêntures da BNDESPAR no valor de R\$1.250,0 milhões, bem como liderou a emissão de notas promissórias da Unidas, no valor de R\$78,0 milhões. Até junho de 2010, o BESI participou da emissão de debêntures da Cemig Geração e Transmissão no valor de R\$2.700,0 milhões e da Via Bahia Concessionária de Rodovias no valor de R\$100,0 milhões, da emissão de Nota Promissória da CPM Braxis no valor de R\$80 milhões e da Nota Promissória da EJESA no valor de R\$132 milhões.

No mercado de capitais internacional, o BESI oferece os serviços de intermediação através da rede de instituições que compõe o Grupo Banco Espírito Santo. No ano de 2009, o Banco Espírito Santo de Investimento S.A. (Portugal), participou de cinco emissões de Eurobonds de empresas brasileiras, atuando em três como Lead Manager e em duas como Co-Manager, que totalizaram US\$1.34 bilhão. Até junho de 2010, liderou em conjunto com outras instituições as emissões de Bond do Banco Pine no valor de US\$125 milhões, do BESI no valor de R\$500 milhões, do Banco Bradesco no valor de US\$250 milhões e do Banco Fibra no valor de US\$200 milhões, além das emissões que participou como co-manager, do Banco ABC Brasil no valor de US\$300 milhões, do Banco do Brasil no valor de US\$1 bilhão e do Banco Panamericano no valor de US\$500 milhões.

Já na área de renda variável, em 2009, o BESI atuou como co-manager no IPO da Visanet (atual Cielo), no valor de R\$8,4 bilhões, como Co-Manager na operação de Block Trade da CCR no valor de R\$1,263 bilhão, como Co-Manager na operação de Block Trade da EDP no valor de R\$441,0 milhões, como Co-Manager no IPO do Santander Brasil no valor de R\$13,2 bilhões e como Co-Manager na oferta primária e secundária do Banco do Brasil no valor de R\$8,8 bilhões. De 2006 até julho de 2010, participou de 28 ofertas que totalizaram R\$52,0 bilhões.

### ***Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão***

O Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão (“Deutsche Bank”) atua no Brasil desde 1911. Com sede em São Paulo, o Deutsche Bank atua como banco múltiplo oferecendo um amplo leque de serviços e produtos financeiros para clientes corporativos. Os clientes do Deutsche Bank são companhias multinacionais, grandes empresas, instituições financeiras e estatais, com responsabilidades que necessitam de soluções bancárias.

Atualmente, o grupo Deutsche Bank oferece seus serviços em 72 países, conta com mais de 80 mil colaboradores e é uma das maiores instituições financeiras do mundo sendo eleito pela revista Euromoney como Best Global Investment Bank (Melhor Banco de Investimento Global) em 2010.

O Deutsche Bank tem atuado no segmento de Mercado de Capitais, tendo participado, como coordenador nas ofertas de ações do Banco do Brasil (R\$3.061 milhões), da PDG Realty S.A. (R\$630 milhões), da Klabin Segall S.A. (R\$484 milhões), como coordenador internacional na oferta de ações da BM&F (R\$5.203 milhões) e como coordenador contratado nas ofertas de ações da JBS S.A. (R\$1.600 milhões), Banco Santander (Brasil) S.A. (R\$13.182 milhões), da Natura Cosméticos S.A. (R\$1.505 milhões), da Hypermarcas S.A. (R\$793 milhões), da Bovespa Holding (R\$5.761 milhões), da Estácio Participações (R\$447 milhões), da Log-In – Logística Intermodal S.A. (R\$745 milhões), da Metafrio Solutions (R\$394 milhões), da São Martinho (R\$368 milhões), entre outras ofertas.

No primeiro semestre de 2010, o Deutsche Bank ocupa a liderança no ranking de operações concluídas de Fusões e Aquisições, tendo a assessorado o montante equivalente a aproximadamente 6,1 bilhões de dólares, de acordo com a ANBIMA.

## **Safra BI**

O Grupo Safra possui mais de 200 anos de tradição em serviços financeiros e presença global, com escritórios nos EUA, Europa, Oriente Médio, América Latina e Caribe. No Brasil, onde opera desde 1957, o Banco Safra atua como Banco Múltiplo e figura entre os maiores bancos privados do país em ativos, segundo dados do BACEN, com cerca de R\$65 bilhões em ativos e uma carteira de crédito de aproximadamente R\$24 bilhões.

Em 2004, foi criado o BSI – Banco Safra de Investimento com o objetivo de ampliar a gama de serviços oferecidos aos clientes no país. Atualmente, o braço de banco de investimento do Safra opera através do Banco J. Safra S.A. O Safra BI está dividido nas seguintes áreas de negócio:

- **Private Banking** – Oferece completa assessoria financeira na preservação e maximização do patrimônio pessoal e familiar de seus clientes, combinando soluções personalizadas com adequado gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e total confidencialidade. O Private Banking está presente nas principais cidades do país, incluindo São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Recife e Goiânia.
- **Asset Management** – Atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, é hoje o 8º maior gestor de recursos do país, segundo a ANBIMA, com mais de R\$33,5 bilhões de ativos sob gestão. Oferece aos seus clientes produtos diferenciados e apropriados a cada perfil de risco. Possui uma grade completa de fundos multimercados, desde os mais conservadores aos arrojados, com destaque para os fundos macro, long & short, quantitativo e de moedas.
- **Sales & Trading** – Criada em 1967, a Safra Corretora atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa formada por analistas de renome no mercado. Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, entre outros.
- **Fixed Income & Derivatives** – Atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo debêntures, notas promissórias, FIDCs, CRIs, CCBs, Notes, entre outros. Em 2008, atuou em operações que totalizaram mais de R\$10 bilhões para empresas dos mais variados setores, tais como Coelce, Ersá, Kobold, Hypermarcas, Oi Telecomunicações, Grupo Rede, dentre outras.
- **Investment Banking** – Atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras. Nos últimos três anos, atuou em 28 ofertas de ações. Em Fusões e Aquisições, o banco é especializado em empresas de middle market, tendo conduzido operações de destaque como a venda da totalidade das ações do Grupo Niasi e do Laboratório Neo Química, ambas para a Hypermarcas S.A, além da venda integral do Drogão para Drogaria São Paulo.

## **Banco Votorantim**

O Banco Votorantim iniciou suas atividades em 31 de agosto de 1988 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários, sob a razão social Baltar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., mais tarde alterada para Votorantim DTVM. O sucesso inicial da Votorantim DTVM, que chegou a ser a segunda maior distribuidora de valores do país em 1990, motivou sua transformação em banco múltiplo, autorizada pelo Banco Central em 7 de agosto de 1991, após sua transformação em sociedade anônima em 25 de fevereiro de 1991.

Originalmente criado para ser o braço financeiro do grupo Votorantim, o Banco Votorantim passou a desenvolver ativamente sua carteira de clientes fora do grupo Votorantim a partir de 1991, quando adquiriu o status de banco múltiplo. Procurando atender às necessidades de sua seleta clientela, expandiu suas operações, prestando serviços a diversos clientes, pessoas físicas ou jurídicas, pertencentes ou não ao grupo Votorantim.

Em 11 de setembro de 2009, o Banco Central aprovou a aquisição de participação acionária do Banco Votorantim pelo Banco do Brasil S.A., nos termos do fato relevante divulgado em 9 de janeiro de 2009, conforme comunicado ao mercado publicado em 14 de setembro de 2009. Com a aprovação, o Banco do Brasil S.A. passa a deter participação equivalente a 49,99% do capital votante e 50% do capital social. Essa parceria atenderá aos anseios do Banco do Brasil S.A de consolidar e ampliar sua atuação em mercados como o de financiamento ao consumo, em especial o de financiamento a veículos e o crédito concedido fora do ambiente bancário.

Além dos serviços de banco comercial e de investimento, prestados diretamente a grandes clientes de elevado conceito e posição relevante em sua área de atuação, o Banco Votorantim atua em operações de varejo (financiamento e crédito ao consumidor) por meio da BV Financeira S.A. e BV Leasing Ltda., suas controladas, na gestão de fundos de investimento, com a Votorantim Asset Management DTVM Ltda., e como corretora de valores mobiliários, com a Votorantim CTVM Ltda.

O Banco Votorantim tem sua sede na cidade de São Paulo e filiais em importantes centros como Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas, Ribeirão Preto, Joinville, Caxias do Sul e Nassau (Bahamas) e um escritório de representação localizado em Londres. Além disso, em 16 de agosto de 2006, foi autorizado o funcionamento do Banco Votorantim Securities Inc., que passou a atuar como broker dealer em Nova Iorque.

#### *Atividade de Investment Banking do Banco Votorantim*

Na área de investment banking, o Banco Votorantim presta serviços para clientes corporativos e investidores, oferecendo assessoria especializada e produtos inovadores com acesso abrangente aos mercados de capitais.

Em renda variável, o Banco Votorantim oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações, além de ofertas públicas para aquisição e permuta de ações. Para contribuir com o sucesso das ofertas, a Votorantim CTVM Ltda. possui excelência na distribuição devido ao amplo acesso e à prestação de serviços aos vários grupos de investidores, além de possuir área de pesquisa (research) que faz a análise independente de várias empresas de diversos setores da economia. O Banco Votorantim atualmente ocupa a 11ª colocação no ranking doméstico de origemação e distribuição de emissões em renda variável e a 3ª colocação no ranking de emissões externas em renda variável, ambos divulgados pela ANBIMA, data-base julho de 2010.

Em renda fixa, o Banco Votorantim assessora diversos clientes na captação de recursos no mercado local e internacional, através de operações de debêntures, notas promissórias, securitizações e bonds. Devido à forte atuação local, o Banco Votorantim atualmente ocupa a 6ª colocação no ranking doméstico de origemação de emissões de longo prazo e a 5ª colocação no ranking doméstico de distribuição, ambos divulgados pela ANBIMA, data-base julho de 2010. Com relação à atuação internacional, o Banco Votorantim atualmente ocupa a 10ª colocação no ranking de emissões externas divulgado pela ANBIMA, data-base julho de 2010.

Em fusões e aquisições, o Banco Votorantim possui uma equipe especializada em oferecer aos seus clientes assessoria em transações de compra e venda de participações acionárias, associações estratégicas e reestruturações societárias, bem como emissões de laudos de avaliação/*fairness opinion*.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos receber com a Oferta Global aproximadamente (1) R\$110.300.750.158,74, sem levar em consideração o Lote adicional e o Lote Suplementar, (2) R\$121.263.908.489,47, considerando a quantidade máxima do Lote Adicional e sem levar em consideração o Lote Suplementar, (3) R\$115.792.329.310,68, considerando a quantidade máxima do Lote Suplementar e sem considerar o Lote Adicional, e (4) R\$126.775.487.641,40, considerando as quantidades máximas do Lote Adicional e do Lote Suplementar, em todos os casos após a dedução das comissões e despesas que antecipamos ter de pagar no âmbito da Oferta Global, nos termos do Contrato de Distribuição Local e do Contrato de Distribuição Internacional, e com base no Preço por Ação Ordinária de R\$31,25, no Preço por Ação Preferencial de R\$27,03, no Preço por ADS representativo de ações ordinárias de nossa emissão de US\$35,07 e no Preço por ADS representativo de ações preferenciais de nossa emissão de US\$31,12, que correspondem aos preços de fechamento das Ações e ADSs na BM&FBOVESPA e na NYSE, respectivamente, em 1º de setembro de 2010.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos, incluindo LFTs, que viermos a receber com a Oferta Global (1) em contrapartida à Cessão Onerosa e (2) para continuar desenvolvendo todos os nossos segmentos de negócio. Especificamente, planejamos alocar esses recursos líquidos da seguinte forma:

- aproximadamente, 68,0% em contrapartida à Cessão Onerosa, nos termos da Lei 12.276. Para informações adicionais sobre a Cessão Onerosa, ver seções 7.5, 10 e 16 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, as seções “Sumário da Companhia – Eventos Recentes – Novo Marco Regulatório do Setor de Petróleo e Gás Natural Brasileiro e Cessão Onerosa” e “Contrato da Cessão Onerosa” nas páginas 31 e 49 deste Prospecto, respectivamente, bem como o Contrato da Cessão Onerosa incorporado por referência a este Prospecto. Para informações sobre os documentos incorporados por referência a este Prospecto, ver seção “Documentos Incorporados por Referência” na página 18 deste Prospecto; e
- aproximadamente, 32,0% para financiar os nossos investimentos, que, de acordo com o nosso plano de negócios para 2010-2014, são da ordem de US\$224,0 bilhões, assim como para manter uma estrutura de capital e índices de alavancagem adequados.

Os recursos necessários para atingirmos os objetivos indicados acima poderão decorrer de uma combinação dos recursos líquidos que viermos a receber com a Oferta Global e outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das nossas atividades operacionais.

A destinação dos recursos líquidos que viermos a receber com a Oferta Global se baseia em nossas análises, perspectivas atuais, projeções sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Global quando de sua efetiva utilização, ao nosso exclusivo critério.

O impacto dos recursos líquidos da Oferta Global sobre a nossa capitalização total encontra-se na abela ,da seção “Capitalização” na página 141 deste Prospecto.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve a nossa capitalização total em 30 de junho de 2010, em bases atuais e ajustada para refletir os recursos líquidos que estimamos receber com a Oferta Global, no montante de aproximadamente R\$110.300.750.158,74 (sem levar em consideração o Lote Adicional e o Lote Suplementar), após a dedução das comissões e despesas que antecipamos ter de pagar no âmbito da Oferta Global, nos termos do Contrato de Distribuição Local e do Contrato de Distribuição Internacional, e com base no Preço por Ação Ordinária de R\$31,25, no Preço por Ação Preferencial de R\$27,03, no Preço por ADS representativo de ações ordinárias de nossa emissão de US\$35,07 e no Preço por ADS representativo de ações preferenciais de nossa emissão de US\$31,12, que correspondem aos preços de fechamento das Ações e ADSs na BM&FBOVESPA e na NYSE, respectivamente, em 1º de setembro de 2010.

As informações constantes da coluna “Atual” foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010. Os potenciais investidores devem ler essa tabela em conjunto com as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto e as seções 3 e 10 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

| Informações Financeiras                                                                   | Em 30 de junho de 2010 |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                           | Atual                  | Ajustado pela Oferta Global <sup>(1)</sup> |
|                                                                                           |                        | (R\$ bilhões)                              |
| Dívida de curto prazo:                                                                    |                        |                                            |
| Empréstimos e financiamentos <sup>(2)</sup> .....                                         | 25,6                   | 25,6                                       |
| Compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controle de bens ..... | 0,3                    | 0,3                                        |
| Dívida de longo prazo:                                                                    |                        |                                            |
| Empréstimos e financiamentos (líquido da parcela circulante).....                         | 92,1                   | 92,1                                       |
| Compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controle de bens ..... | 0,3                    | 0,3                                        |
| <b>Dívida Total.....</b>                                                                  | <b>118,4</b>           | <b>118,4</b>                               |
| Capital Social Integralizado.....                                                         | 85,1                   | 195,9                                      |
| Ações preferenciais .....                                                                 | 35,9                   | 103,8                                      |
| Ações ordinárias .....                                                                    | 49,2                   | 92,0                                       |
| Reservas de Lucro <sup>(3)</sup> .....                                                    | 79,2                   | 78,4                                       |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial.....                                                     | 0,1                    | 0,1                                        |
| Lucros/Prejuízos Acumulados.....                                                          | 12,5                   | 12,5                                       |
| Participação dos Acionistas Não Controladores .....                                       | 2,9                    | 2,9                                        |
| <b>Patrimônio Líquido Total .....</b>                                                     | <b>179,9</b>           | <b>290,2</b>                               |
| <b>Capitalização total<sup>(4)</sup> .....</b>                                            | <b>298,3</b>           | <b>408,6</b>                               |

<sup>(1)</sup> Assumindo que receberemos com a Oferta Global recursos líquidos de aproximadamente R\$110.300.750.158,74 (sem levar em consideração o Lote Adicional e o Lote Suplementar), após a dedução das comissões e despesas que antecipamos ter de pagar no âmbito da Oferta Global, e com base no Preço por Ação Ordinária de R\$31,25, no Preço por Ação Preferencial de R\$27,03, no Preço por ADS representativo de ações ordinárias de nossa emissão de US\$35,07 e no Preço por ADS representativo de ações preferenciais de nossa emissão de US\$31,12, que correspondem aos preços de fechamento das Ações e ADSs na BM&FBOVESPA e na NYSE, respectivamente, em 1º de setembro de 2010.

<sup>(2)</sup> Inclui a parcela circulante da dívida de longo prazo no valor de R\$13,5 bilhões.

<sup>(3)</sup> Inclui gastos com emissão de ações no valor de R\$0,5 bilhão.

<sup>(4)</sup> Nossa capitalização total corresponde ao nosso patrimônio líquido e empréstimos e financiamentos.

Não houve alteração relevante em nossa capitalização total desde 30 de junho de 2010.

## **Tratamento Contábil da Cessão Onerosa**

A concessão de direitos de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em determinadas áreas do pré-sal representa o acesso à propriedade de petróleo e gás. De acordo com as melhores práticas internacionais, os custos incorridos para a aquisição, lease ou de outra forma para adquirir uma propriedade devem ser capitalizados quando incorridos. Como resultado da transação, iremos reconhecer o montante pago pela cessão dos direitos como um ativo intangível.

O custo de aquisição dos direitos de concessão da União Federal será amortizado com base no método de unidade produzida durante o período de produção das reservas. Após a produção de todos os volumes que nos foram conferidos, os custos de aquisição estarão totalmente depreciados. Durante nossas operações nas áreas relacionadas com a concessão de direitos, os custos de aquisição também estarão sujeitos ao teste de “impairment”.

Em conformidade com o contrato firmado com a União Federal, o contrato de concessão dos direitos ficará sujeito a revisão de volumes e preços. Se a revisão, baseada em laudos técnicos independentes, determinar que os direitos adquiridos têm um valor maior do que inicialmente foi pago, podemos também pagar a diferença à União Federal, caso em que a diferença seria registrada como um ativo intangível, ou reduzir o volume total adquirido nos termos do contrato, caso em que não haveria impacto em nosso balanço patrimonial. Se a revisão determinar que os direitos adquiridos têm um valor menor do que inicialmente foi pago, a União Federal irá nos pagar pela diferença e iremos reduzir o montante correspondente ao valor originalmente registrado como um ativo intangível, pelo valor recebido da União Federal.

Para informações adicionais sobre a Cessão Onerosa, ver seções 7.5, 10 e 16 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto, as seções “Sumário da Companhia – Eventos Recentes – Novo Marco Regulatório do Setor de Petróleo e Gás Natural Brasileiro e Cessão Onerosa” e “Contrato da Cessão Onerosa” nas páginas 31 e 49 deste Prospecto, respectivamente, bem como o Contrato da Cessão Onerosa incorporado por referência a este Prospecto.



## DILUIÇÃO

Em 30 de junho de 2010, o valor do nosso patrimônio líquido contábil era de R\$179,9 bilhões e o valor patrimonial contábil por Ação era de R\$20,5. O valor patrimonial contábil por Ação corresponde ao resultado da divisão (1) do valor contábil total do nosso ativo excluído o valor contábil total do nosso passivo, pela (2) quantidade total de Ações em 30 de junho de 2010.

Estimamos que, em 30 de junho de 2010, o valor do nosso patrimônio líquido contábil e o valor patrimonial contábil por Ação, conforme ajustados pela Oferta Global, seriam de R\$290,2 bilhões e R\$23,15, respectivamente, assumindo que receberemos com a Oferta Global recursos líquidos de aproximadamente R\$110.300.750.158,74 (sem levar em consideração o Lote Adicional e o Lote Suplementar), após a dedução das comissões e despesas que antecipamos ter de pagar no âmbito da Oferta Global nos termos do Contrato de Distribuição Local e do Contrato de Distribuição Internacional, e com base no Preço por Ação Ordinária de R\$31,25, no Preço por Ação Preferencial de R\$27,03, no Preço por ADS representativo de ações ordinárias de nossa emissão de US\$35,07 e no Preço por ADS representativo de ações preferenciais de nossa emissão de US\$31,12, que correspondem aos preços de fechamento das Ações e ADSs na BM&FBOVESPA e na NYSE, respectivamente, em 1º de setembro de 2010.

Como resultado, esses recursos líquidos estimados representariam um aumento imediato no valor patrimonial contábil por Ação de nossa emissão para os nossos atuais acionistas de R\$23,15 e por ação preferencial de nossa, e uma diluição imediata no valor patrimonial contábil por Ação Ordinária de R\$8,10 e por Ação Preferencial de R\$3,88 para os nossos acionistas que subscreverem Ações na Oferta Global. Essa diluição corresponde à diferença entre (1) o Preço por Ação a ser pago pelos nossos novos acionistas e (2) o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta Global.

A tabela abaixo ilustra essa diluição em 30 de junho de 2010.

|                                                                                               |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Preço por Ação                                                                                |          |
| Preço por Ação Ordinária .....                                                                | R\$31,25 |
| Preço por Ação Preferencial .....                                                             | R\$27,03 |
| Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2010 .....                              | R\$20,50 |
| Valor patrimonial contábil por Ação após a conclusão da Oferta Global <sup>(1)</sup> .....    | R\$23,15 |
| Aumento do valor patrimonial contábil por Ação para os atuais acionistas <sup>(1)</sup> ..... | R\$2,65  |
| Diluição do valor patrimonial contábil para os novos acionistas <sup>(1)</sup>                |          |
| Por Ação Ordinária .....                                                                      | R\$8,10  |
| Por Ação Preferencial .....                                                                   | R\$3,88  |
| Percentual de diluição para os novos acionistas <sup>(1, 2)</sup>                             |          |
| Por Ação Ordinária .....                                                                      | 25,9%    |
| Por Ação Preferencial .....                                                                   | 14,3%    |

<sup>(1)</sup> Calculado com base no Preço por Ação Ordinária de R\$31,25, no Preço por Ação Preferencial de R\$27,03, no Preço por ADS representativo de ações ordinárias de nossa emissão de US\$35,07 e no Preço por ADS representativo de ações preferenciais de nossa emissão de US\$31,12, que correspondem aos preços de fechamento das Ações e ADSs na BM&FBOVESPA e na NYSE, respectivamente, em 1º de setembro de 2010.

<sup>(2)</sup> Resultado da divisão (a) da diluição do valor patrimonial contábil por Ação Ordinária ou Ação Preferencial, conforme o caso, para os novos acionistas pelo (b) Preço por Ação Ordinária ou Preço por Ação Preferencial, conforme o caso.

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial contábil por Ação e será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações adicionais sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, ver seção “Informações sobre a Oferta Global – Preço por Ação” na página 88 deste Prospecto.

No âmbito da Oferta Global, nossos atuais acionistas que optarem por não participarem da Oferta Global sofrerão uma diluição imediata de 30,0%. Para informações adicionais sobre a Oferta Global, ver seção “Informações sobre a Oferta Global” a partir da página 67 deste Prospecto.

O último preço pago pelo nosso Acionista Controlador para subscrição de Ações foi há mais de cinco anos, em 15 de agosto de 1974. Para informações adicionais sobre as alterações recentes em nosso capital social, ver seção 17 do nosso Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **ANEXOS**

---

- **Demonstrações Financeiras Consolidadas da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS relativas aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2010 e respectivo relatório de revisão limitada dos Auditores Independentes**
- **Demonstrações Financeiras Consolidadas da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 e respectivo parecer dos Auditores Independentes**
- **Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**
- **Ata da Reunião do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS que aprova a Oferta Global**
- **Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS que aprova o Preço por Ação**
- **Declarações de Veracidade da Companhia e do Coordenador Líder**
- **Fundos de Investimento em Ações de emissão da Companhia:**
  - **Minuta Padrão de Regulamento**
  - **Minuta Padrão de Prospecto**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- 
- Demonstrações Financeiras Consolidadas da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS relativas aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2009 e 2010 e respectivo relatório de revisão limitada dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/06/2010

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
| 4 - NIRE       |                                      |                    |
| 33300032061    |                                      |                    |

## 01.02 - SEDE

|                                        |              |                |              |                        |        |
|----------------------------------------|--------------|----------------|--------------|------------------------|--------|
| 1 - ENDEREÇO COMPLETO                  |              |                |              | 2 - BAIRRO OU DISTRITO |        |
| AV. REPÚBLICA DO CHILE, 65 - 24º ANDAR |              |                |              | CENTRO                 |        |
| 3 - CEP                                |              | 4 - MUNICÍPIO  |              |                        | 5 - UF |
| 20031-912                              |              | RIO DE JANEIRO |              |                        | RJ     |
| 6 - DDD                                | 7 - TELEFONE | 8 - TELEFONE   | 9 - TELEFONE | 10 - TELEX             |        |
| 021                                    | 3224-2040    | 3224-2041      | -            |                        |        |
| 11 - DDD                               | 12 - FAX     | 13 - FAX       | 14 - FAX     |                        |        |
| 021                                    | 3224-9999    | 3224-6055      | 3224-7784    |                        |        |
| 15 - E-MAIL                            |              |                |              |                        |        |
| petroinvest@petrobras.com.br           |              |                |              |                        |        |

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

|                                        |                |              |                        |            |
|----------------------------------------|----------------|--------------|------------------------|------------|
| 1 - NOME                               |                |              |                        |            |
| Almir Guilherme Barbassa               |                |              |                        |            |
| 2 - ENDEREÇO COMPLETO                  |                |              | 3 - BAIRRO OU DISTRITO |            |
| AV. REPÚBLICA DO CHILE, 65 - 23º ANDAR |                |              | CENTRO                 |            |
| 4 - CEP                                | 5 - MUNICÍPIO  |              |                        | 6 - UF     |
| 20031-912                              | RIO DE JANEIRO |              |                        | RJ         |
| 7 - DDD                                | 8 - TELEFONE   | 9 - TELEFONE | 10 - TELEFONE          | 11 - TELEX |
| 021                                    | 3224-2040      | 3224-2041    | -                      |            |
| 12 - DDD                               | 13 - FAX       | 14 - FAX     | 15 - FAX               |            |
| 021                                    | 3224-9999      | 3224-6055    | 3224-7784              |            |
| 16 - E-MAIL                            |                |              |                        |            |
| barbassa@petrobras.com.br              |                |              |                        |            |

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

| EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO           |             | TRIMESTRE ATUAL |            |             | TRIMESTRE ANTERIOR |                           |             |
|-------------------------------------|-------------|-----------------|------------|-------------|--------------------|---------------------------|-------------|
| 1 - INÍCIO                          | 2 - TÉRMINO | 3 - NÚMERO      | 4 - INÍCIO | 5 - TÉRMINO | 6 - NÚMERO         | 7 - INÍCIO                | 8 - TÉRMINO |
| 01/01/2010                          | 31/12/2010  | 2               | 01/04/2010 | 30/06/2010  | 4                  | 01/10/2009                | 31/12/2009  |
| 9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR    |             |                 |            |             |                    | 10 - CÓDIGO CVM           |             |
| KPMG Auditores Independentes        |             |                 |            |             |                    | 00418-9                   |             |
| 11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO    |             |                 |            |             |                    | 12 - CPF DO RESP. TÉCNICO |             |
| Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa |             |                 |            |             |                    | 783.840.017-15            |             |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

## ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/06/2010

Legislação Societária

## EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

## Reapresentação Espontânea

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

| Número de Ações<br>(Mil)        | 1 - TRIMESTRE ATUAL<br>30/06/2010 | 2 - TRIMESTRE ANTERIOR<br>31/12/2009 | 3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR<br>30/06/2009 |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Do Capital Integralizado</b> |                                   |                                      |                                                |
| 1 - Ordinárias                  | 5.073.347                         | 5.073.347                            | 5.073.347                                      |
| 2 - Preferenciais               | 3.700.729                         | 3.700.729                            | 3.700.729                                      |
| 3 - Total                       | 8.774.076                         | 8.774.076                            | 8.774.076                                      |
| <b>Em Tesouraria</b>            |                                   |                                      |                                                |
| 4 - Ordinárias                  | 0                                 | 0                                    | 0                                              |
| 5 - Preferenciais               | 0                                 | 0                                    | 0                                              |
| 6 - Total                       | 0                                 | 0                                    | 0                                              |

## 01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| 1 - TIPO DE EMPRESA                                    |
| Empresa Comercial, Industrial e Outras                 |
| 2 - TIPO DE SITUAÇÃO                                   |
| Operacional                                            |
| 3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO                     |
| Estatal Holding                                        |
| 4 - CÓDIGO ATIVIDADE                                   |
| 1010 - Petróleo e Gás                                  |
| 5 - ATIVIDADE PRINCIPAL                                |
| PROSPECÇÃO PETRÓLEO E GAS, REFINO E PROD. DE DERIVADOS |
| 6 - TIPO DE CONSOLIDADO                                |
| Total                                                  |
| 7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES                    |
| Sem Ressalva                                           |

## 01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

|          |          |                        |
|----------|----------|------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - CNPJ | 3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL |
|----------|----------|------------------------|

## 01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

| 1 - ITEM | 2 - EVENTO | 3 - APROVAÇÃO | 4 - PROVENTO                | 5 - INÍCIO PGTO. | 6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO | 7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO |
|----------|------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 01       | AGO        | 22/04/2010    | Dividendo                   | 30/04/2010       | ON                           | 0,1300000000                  |
| 02       | AGO        | 22/04/2010    | Dividendo                   | 30/04/2010       | PN                           | 0,1300000000                  |
| 03       | RCA        | 14/05/2010    | Juros Sobre Capital Próprio | 31/05/2010       | ON                           | 0,2000000000                  |
| 04       | RCA        | 14/05/2010    | Juros Sobre Capital Próprio | 31/05/2010       | PN                           | 0,2000000000                  |
| 05       | RCA        | 16/07/2010    | Juros Sobre Capital Próprio |                  | ON                           | 0,2000000000                  |
| 06       | RCA        | 16/07/2010    | Juros Sobre Capital Próprio |                  | PN                           | 0,2000000000                  |



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |                                                                |                                |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>00951-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 3 - CNPJ<br>33.000.167/0001-01 |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

| 1 - ITEM | 2 - DATA DA ALTERAÇÃO | 3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil) | 4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil) | 5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO | 7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil) | 8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais) |
|----------|-----------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
| 01       | 22/04/2010            | 85.108.544.378                          | 6.141.853.718                      | reserva lucro/capital   | 0                                      | 0,000000000000                       |

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

|                        |                                                                                                       |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - DATA<br>13/08/2010 | 2 - ASSINATURA<br> |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

## ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/06/2010

Legislação Societária

## EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

## Reapresentação Espontânea

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 30/06/2010 | 4 - 31/12/2009 |
|---------------|------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1             | Ativo Total                              | 344.524.703    | 320.052.362    |
| 1.01          | Ativo Circulante                         | 59.967.953     | 54.075.785     |
| 1.01.01       | Disponibilidades                         | 17.841.838     | 16.798.113     |
| 1.01.01.01    | Caixa e Banco                            | 88.255         | 645.862        |
| 1.01.01.02    | Aplicações Financeiras                   | 17.753.583     | 16.152.251     |
| 1.01.02       | Créditos                                 | 15.915.580     | 12.844.381     |
| 1.01.02.01    | Clientes                                 | 15.915.580     | 12.844.381     |
| 1.01.02.01.01 | Clientes                                 | 2.714.813      | 2.187.257      |
| 1.01.02.01.02 | Subsid. Créditos com Pessoas Ligadas     | 10.271.087     | 7.790.090      |
| 1.01.02.01.03 | Outras Contas a Receber                  | 3.363.262      | 3.173.144      |
| 1.01.02.01.04 | Provisão para Créd. Duvidosa             | (433.582)      | (306.110)      |
| 1.01.02.02    | Créditos Diversos                        | 0              | 0              |
| 1.01.03       | Estoques                                 | 15.000.570     | 14.437.132     |
| 1.01.04       | Outros                                   | 11.209.965     | 9.996.159      |
| 1.01.04.01    | Dividendos a Receber                     | 1.012.013      | 779.937        |
| 1.01.04.02    | Impostos a Recuperar                     | 4.282.343      | 4.049.161      |
| 1.01.04.03    | Despesas Antecipadas                     | 1.282.729      | 1.267.027      |
| 1.01.04.04    | Outros Ativos Circulantes                | 532.548        | 432.694        |
| 1.01.04.05    | Títulos e Valores Mobiliários            | 2.646.831      | 1.717.566      |
| 1.01.04.06    | Adiantamento a Fornecedores              | 1.453.501      | 1.749.774      |
| 1.02          | Ativo Não Circulante                     | 284.556.750    | 265.976.577    |
| 1.02.01       | Ativo Realizável a Longo Prazo           | 65.822.574     | 73.468.430     |
| 1.02.01.01    | Créditos Diversos                        | 5.608.990      | 5.556.351      |
| 1.02.01.01.01 | Contas Petróleo e Álcool - STN           | 818.226        | 816.714        |
| 1.02.01.01.02 | Títulos e Valores Mobiliários            | 4.363.767      | 4.179.820      |
| 1.02.01.01.03 | Investimentos em Empresas Privatizáveis  | 1.331          | 1.331          |
| 1.02.01.01.04 | Outras Contas a Receber                  | 425.666        | 558.486        |
| 1.02.01.02    | Créditos com Pessoas Ligadas             | 41.407.633     | 49.183.729     |
| 1.02.01.02.01 | Com Coligadas e Equiparadas              | 0              | 0              |
| 1.02.01.02.02 | Com Controladas                          | 41.407.633     | 49.183.729     |
| 1.02.01.02.03 | Com Outras Pessoas Ligadas               | 0              | 0              |
| 1.02.01.03    | Outros                                   | 18.805.951     | 18.728.350     |
| 1.02.01.03.01 | Projetos Estruturados                    | 849.867        | 2.330.497      |
| 1.02.01.03.02 | Imposto de Renda e Contrib.Soc.Diferidos | 3.943.588      | 3.309.932      |
| 1.02.01.03.03 | ICMS Diferido                            | 1.916.671      | 1.898.559      |
| 1.02.01.03.04 | PASEP/COFINS Diferido                    | 7.254.811      | 6.431.385      |
| 1.02.01.03.05 | Depósitos Judiciais                      | 1.981.415      | 1.690.787      |
| 1.02.01.03.06 | Adiantamento p/ Plano de Pensão          | 0              | 0              |
| 1.02.01.03.07 | Adiantamento a Fornecedor                | 1.386.427      | 1.899.651      |
| 1.02.01.03.08 | Despesas Antecipadas                     | 1.082.141      | 830.041        |
| 1.02.01.03.09 | Estoques                                 | 103.192        | 25.617         |

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 -30/06/2010 | 4 -31/12/2009 |
|---------------|------------------------------------------|---------------|---------------|
| 1.02.01.03.10 | Outros Ativos Realizáveis a Longo Prazo  | 287.839       | 311.881       |
| 1.02.02       | Ativo Permanente                         | 218.734.176   | 192.508.147   |
| 1.02.02.01    | Investimentos                            | 44.272.754    | 39.373.050    |
| 1.02.02.01.01 | Participações Coligadas/Equiparadas      | 2.209.328     | 574.975       |
| 1.02.02.01.02 | Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio | 1.692.453     | 1.692.453     |
| 1.02.02.01.03 | Participações em Controladas             | 39.673.020    | 36.407.008    |
| 1.02.02.01.04 | Participações em Controladas - Ágio      | 549.665       | 549.665       |
| 1.02.02.01.05 | Outros Investimentos                     | 148.288       | 148.949       |
| 1.02.02.02    | Imobilizado                              | 170.873.365   | 149.446.792   |
| 1.02.02.03    | Intangível                               | 3.230.103     | 3.216.485     |
| 1.02.02.04    | Diferido                                 | 357.954       | 471.820       |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

## ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/06/2010

Legislação Societária

## EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

## Reapresentação Espontânea

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 30/06/2010 | 4 - 31/12/2009 |
|---------------|------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2             | Passivo Total                            | 344.524.703    | 320.052.362    |
| 2.01          | Passivo Circulante                       | 78.103.241     | 79.074.060     |
| 2.01.01       | Empréstimos e Financiamentos             | 9.801.084      | 3.122.983      |
| 2.01.01.01    | Financiamentos                           | 9.038.233      | 2.452.406      |
| 2.01.01.02    | Juros sobre Financiamentos               | 762.851        | 670.577        |
| 2.01.02       | Debêntures                               | 0              | 0              |
| 2.01.03       | Fornecedores                             | 9.129.007      | 9.670.467      |
| 2.01.04       | Impostos, Taxas e Contribuições          | 7.016.578      | 8.267.724      |
| 2.01.05       | Dividendos a Pagar                       | 1.754.815      | 2.333.053      |
| 2.01.06       | Provisões                                | 4.181.333      | 4.353.440      |
| 2.01.06.01    | Salários, Férias e Encargos              | 2.166.442      | 1.906.782      |
| 2.01.06.02    | Provisão para Contingências              | 54.000         | 54.000         |
| 2.01.06.03    | Plano de Pensão                          | 598.111        | 591.686        |
| 2.01.06.04    | Plano de Saúde                           | 531.118        | 531.118        |
| 2.01.06.05    | Part. Empregados e Administradores       | 831.662        | 1.269.854      |
| 2.01.07       | Dívidas com Pessoas Ligadas              | 24.844.078     | 31.848.600     |
| 2.01.07.01    | Fornecedores                             | 24.844.078     | 31.848.600     |
| 2.01.08       | Outros                                   | 21.376.346     | 19.477.793     |
| 2.01.08.01    | Adiantamento de Clientes                 | 325.363        | 133.917        |
| 2.01.08.02    | Projetos Estruturados                    | 452.429        | 351.302        |
| 2.01.08.03    | Comprom c/trans Benef Risc Control Bens  | 2.886.135      | 3.556.808      |
| 2.01.08.04    | Receita Diferida                         | 0              | 0              |
| 2.01.08.05    | Direitos Creditórios Cedidos - FIDC NP   | 16.094.407     | 14.318.379     |
| 2.01.08.06    | Outros                                   | 1.618.012      | 1.117.387      |
| 2.02          | Passivo Não Circulante                   | 88.836.309     | 76.069.829     |
| 2.02.01       | Passivo Exigível a Longo Prazo           | 88.836.309     | 76.069.829     |
| 2.02.01.01    | Empréstimos e Financiamentos             | 30.420.580     | 26.003.967     |
| 2.02.01.01.01 | Financiamentos                           | 30.420.580     | 26.003.967     |
| 2.02.01.02    | Debêntures                               | 0              | 0              |
| 2.02.01.03    | Provisões                                | 33.579.914     | 30.199.945     |
| 2.02.01.03.01 | Plano de Saúde                           | 10.011.654     | 9.535.187      |
| 2.02.01.03.02 | Provisão para Contingências              | 956.011        | 197.650        |
| 2.02.01.03.03 | Plano de Pensão                          | 3.718.870      | 3.612.199      |
| 2.02.01.03.04 | Impostos e Contrib.Sociais Diferidos     | 18.893.379     | 16.854.909     |
| 2.02.01.04    | Dívidas com Pessoas Ligadas              | 808.632        | 904.939        |
| 2.02.01.05    | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0              | 0              |
| 2.02.01.06    | Outros                                   | 24.027.183     | 18.960.978     |
| 2.02.01.06.01 | Provisão para desmantelamento de áreas   | 4.430.673      | 4.418.856      |
| 2.02.01.06.02 | Comprom c/transf Benef Risc Control Bens | 16.085.426     | 10.903.870     |
| 2.02.01.06.03 | Receita Diferida                         | 148.433        | 62.121         |
| 2.02.01.06.04 | Outras Contas e Despesas a Pagar         | 3.362.651      | 3.576.131      |

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 -30/06/2010 | 4 -31/12/2009 |
|------------|------------------------------------------|---------------|---------------|
| 2.03       | Resultados de Exercícios Futuros         | 0             | 0             |
| 2.05       | Patrimônio Líquido                       | 177.585.153   | 164.908.473   |
| 2.05.01    | Capital Social Realizado                 | 85.108.544    | 78.966.691    |
| 2.05.01.01 | Capital Social Integralizado             | 85.108.544    | 78.966.691    |
| 2.05.02    | Reservas de Capital                      | 0             | 514.857       |
| 2.05.02.01 | Subvenções AFRMM                         | 0             | 0             |
| 2.05.02.02 | Incentivos Fiscais - IR                  | 0             | 514.857       |
| 2.05.03    | Reservas de Reavaliação                  | 0             | 0             |
| 2.05.03.01 | Ativos Próprios                          | 0             | 0             |
| 2.05.03.02 | Controladas/Coligadas e Equiparadas      | 0             | 0             |
| 2.05.04    | Reservas de Lucro                        | 79.803.766    | 85.430.762    |
| 2.05.04.01 | Legal                                    | 10.901.656    | 10.901.656    |
| 2.05.04.02 | Estatutária                              | 394.836       | 1.294.207     |
| 2.05.04.03 | Para Contingências                       | 0             | 0             |
| 2.05.04.04 | De Lucros a Realizar                     | 0             | 0             |
| 2.05.04.05 | Retenção de Lucros                       | 67.410.094    | 72.123.265    |
| 2.05.04.06 | Especial p/ Dividendos Não Distribuídos  | 0             | 0             |
| 2.05.04.07 | Outras Reservas de Lucro                 | 1.097.180     | 1.111.634     |
| 2.05.05    | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 118.554       | (156.982)     |
| 2.05.05.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 16.631        | 6.365         |
| 2.05.05.02 | Ajustes Acumulados de Conversão          | 101.923       | (163.347)     |
| 2.05.05.03 | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0             | 0             |
| 2.05.06    | Lucros/Prejuízos Acumulados              | 12.554.289    | 153.145       |
| 2.05.07    | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0             | 0             |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2010

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                           | 3 - 01/04/2010 a 30/06/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/06/2010 | 5 - 01/04/2009 a 30/06/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/06/2009 |
|------------|-----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.01       | Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços   | 50.528.184                  | 98.774.863                  | 43.595.259                  | 83.578.102                  |
| 3.02       | Deduções da Receita Bruta               | (11.613.942)                | (22.908.714)                | (9.907.975)                 | (19.418.979)                |
| 3.03       | Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | 38.914.242                  | 75.866.149                  | 33.687.284                  | 64.159.123                  |
| 3.04       | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos    | (23.924.903)                | (45.267.264)                | (18.032.265)                | (35.256.336)                |
| 3.05       | Resultado Bruto                         | 14.989.339                  | 30.598.885                  | 15.655.019                  | 28.902.787                  |
| 3.06       | Despesas/Receitas Operacionais          | (4.279.562)                 | (9.692.752)                 | (6.324.345)                 | (10.906.417)                |
| 3.06.01    | Com Vendas                              | (2.147.798)                 | (3.897.709)                 | (1.586.875)                 | (3.290.574)                 |
| 3.06.02    | Gerais e Administrativas                | (1.279.914)                 | (2.505.069)                 | (1.250.443)                 | (2.385.652)                 |
| 3.06.02.01 | Honor. Diretoria e Cons. Administração  | (1.538)                     | (2.843)                     | (1.316)                     | (2.616)                     |
| 3.06.02.02 | De Administração                        | (1.278.376)                 | (2.502.226)                 | (1.249.127)                 | (2.383.036)                 |
| 3.06.03    | Financeiras                             | 114.906                     | 1.597                       | 320.119                     | 698.478                     |
| 3.06.03.01 | Receitas Financeiras                    | 898.652                     | 1.810.931                   | 1.835.564                   | 3.563.159                   |
| 3.06.03.02 | Despesas Financeiras                    | (783.746)                   | (1.809.334)                 | (1.515.445)                 | (2.864.681)                 |
| 3.06.04    | Outras Receitas Operacionais            | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.06.05    | Outras Despesas Operacionais            | (2.374.886)                 | (5.692.248)                 | (6.103.420)                 | (9.566.459)                 |
| 3.06.05.01 | Tributárias                             | (75.881)                    | (156.484)                   | (91.494)                    | (158.804)                   |
| 3.06.05.02 | Custo Pesq. Desenv. Tecnológico         | (383.941)                   | (763.719)                   | (365.638)                   | (697.632)                   |
| 3.06.05.03 | Perda na Recuperação de Ativos          | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.06.05.04 | Custo Explot. p/Extração Petróleo e Gás | (526.811)                   | (1.402.632)                 | (614.722)                   | (1.395.721)                 |
| 3.06.05.05 | Plano de Pensão e Saúde                 | (355.209)                   | (739.297)                   | (308.714)                   | (659.099)                   |
| 3.06.05.06 | Variação Monetárias e Cambiais Líquidas | (166.529)                   | 62.661                      | (4.031.483)                 | (4.714.251)                 |
| 3.06.05.07 | Outras Despesas/Receitas Oper. Líquidas | (866.515)                   | (2.692.777)                 | (691.369)                   | (1.940.952)                 |
| 3.06.06    | Resultado da Equivalência Patrimonial   | 1.408.130                   | 2.400.677                   | 2.296.274                   | 3.637.790                   |
| 3.07       | Resultado Operacional                   | 10.709.777                  | 20.906.133                  | 9.330.674                   | 17.996.370                  |
| 3.08       | Resultado Não Operacional               | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.08.01    | Receitas                                | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.08.02    | Despesas                                | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2010

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 01/04/2010 a 30/06/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/06/2010 | 5 - 01/04/2009 a 30/06/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/06/2009 |
|------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.09       | Resultado Antes Tributação/Participações | 10.709.777                  | 20.906.133                  | 9.330.674                   | 17.996.370                  |
| 3.10       | Provisão para IR e Contribuição Social   | (837.368)                   | (3.583.819)                 | (2.764.671)                 | (4.517.875)                 |
| 3.11       | IR Diferido                              | (1.635.814)                 | (1.394.234)                 | 1.756.556                   | 1.125.521                   |
| 3.12       | Participações/Contribuições Estatutárias | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.12.01    | Participações                            | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.12.02    | Contribuições                            | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.13       | Reversão dos Juros sobre Capital Próprio | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.15       | Lucro/Prejuízo do Período                | 8.236.595                   | 15.928.080                  | 8.322.559                   | 14.604.016                  |
|            | NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)        | 8.774.076                   | 8.774.076                   | 8.774.076                   | 8.774.076                   |
|            | LUCRO POR AÇÃO (Reais)                   | 0,93874                     | 1,81536                     | 0,94854                     | 1,66445                     |
|            | PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)                |                             |                             |                             |                             |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2010

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 01/04/2010 a 30/06/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/06/2010 | 5 - 01/04/2009 a 30/06/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/06/2009 |
|------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 4.01       | Caixa Líquido Atividades Operacionais    | 4.209.691                   | 7.239.927                   | 4.451.980                   | 16.409.288                  |
| 4.01.01    | Caixa Gerado nas Operações               | 10.816.762                  | 18.803.169                  | 19.354.436                  | 26.501.680                  |
| 4.01.01.01 | Lucro Líquido do Exercício               | 8.236.595                   | 15.928.080                  | 8.322.559                   | 14.604.016                  |
| 4.01.01.02 | Part. dos Acionistas não Controladores   | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 4.01.01.03 | Resultado de Part. em Invest. Relevantes | (1.408.130)                 | (2.400.677)                 | (2.296.274)                 | (3.637.790)                 |
| 4.01.01.04 | Ágio/Deságio - Amortização               | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 4.01.01.05 | Depreciação, Depleção e Amortização      | 2.676.185                   | 4.964.820                   | 2.495.168                   | 4.649.637                   |
| 4.01.01.06 | Perdas na Recuperação de Ativos          | 1.403                       | 4.169                       | (257.107)                   | (158.420)                   |
| 4.01.01.07 | Baixa de Poços Secos                     | 274.316                     | 851.196                     | 186.061                     | 659.323                     |
| 4.01.01.08 | Valor Resid. de Bens Perm. Baixados      | 1.324                       | 14.607                      | 25.879                      | 30.442                      |
| 4.01.01.09 | Var. Camb. Monet. e Enc. s/Financ.       | (600.745)                   | (1.953.260)                 | 12.634.706                  | 11.479.993                  |
| 4.01.01.10 | Imposto Renda e Contrib. Soc. Dif. Liq.  | 1.635.814                   | 1.394.234                   | (1.756.556)                 | (1.125.521)                 |
| 4.01.02    | Variações nos Ativos e Passivos          | (6.561.804)                 | (12.197.022)                | (13.151.581)                | (8.215.055)                 |
| 4.01.02.01 | Contas a Receber                         | 222.546                     | (457.382)                   | 1.622                       | (37.627)                    |
| 4.01.02.02 | Estoque                                  | 69.016                      | (503.498)                   | (321.390)                   | (1.114.166)                 |
| 4.01.02.03 | Contas Petróleo e Álcool - STN           | (1.076)                     | (1.512)                     | (1.915)                     | (5.499)                     |
| 4.01.02.04 | Var. Cambial de Ativo Permanente         | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 4.01.02.05 | Fornecedores                             | 544.139                     | (541.460)                   | (1.316.336)                 | (2.169.526)                 |
| 4.01.02.06 | Impostos, Taxas e Contribuições          | (1.757.654)                 | (2.589.204)                 | 831.637                     | 1.128.232                   |
| 4.01.02.07 | Obrigações com Projetos Estruturados     | 39.692                      | 101.127                     | (1.611)                     | 3.391                       |
| 4.01.02.08 | Plano de Pensão e Saúde                  | 228.062                     | 790.426                     | 214.653                     | 463.402                     |
| 4.01.02.09 | Oper.Curto Prazo com Subsid/Contr/Collig | (5.906.529)                 | (8.985.519)                 | (12.558.241)                | (6.483.262)                 |
| 4.01.03    | Outros                                   | (45.267)                    | 633.780                     | (1.750.875)                 | (1.877.337)                 |
| 4.01.03.01 | Outros Ativos                            | (463.870)                   | (449.157)                   | (873.684)                   | (1.250.159)                 |
| 4.01.03.02 | Outros Passivos                          | 418.603                     | 1.082.937                   | (877.191)                   | (627.178)                   |
| 4.02       | Caixa Líquido Atividades de Investimento | (12.261.162)                | (22.728.741)                | (28.748.594)                | (39.090.877)                |
| 4.02.01    | Investimentos nos Segmentos de Negócio   | (13.065.246)                | (22.615.243)                | (10.184.086)                | (19.921.620)                |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2010

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                                  | 3 - 01/04/2010 a 30/06/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/06/2010 | 5 - 01/04/2009 a 30/06/2009 | 6 - 30/04/2009 a 30/06/2009 |
|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 4.02.02    | Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários | 214.381                     | (929.265)                   | (18.641.538)                | (18.560.388)                |
| 4.02.03    | Outros Investimentos                           | (359.001)                   | (156.036)                   | (494.231)                   | (868.575)                   |
| 4.02.04    | Dividendos Recebidos                           | 881.040                     | 881.040                     | 1.022.673                   | 1.076.089                   |
| 4.02.05    | Empreendimentos em Negociação                  | 67.664                      | 90.763                      | (451.412)                   | (816.363)                   |
| 4.03       | Caixa Líquido Atividades Financeiras           | 8.371.171                   | 16.532.539                  | 14.738.311                  | 17.031.786                  |
| 4.03.01    | Financiamentos e Operações de Mútuo, LÍQUIDO   | 12.425.071                  | 18.491.356                  | 1.788.414                   | 3.199.312                   |
| 4.03.02    | Fundo Inv. em Direitos Créd. Não-Prevididos    | (343.118)                   | 1.776.028                   | 19.347.663                  | 20.241.496                  |
| 4.03.03    | Dividendos Pagos a Acionistas                  | (3.710.782)                 | (3.734.845)                 | (6.397.766)                 | (6.409.022)                 |
| 4.04       | Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes       | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 4.05       | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes      | 319.700                     | 1.043.725                   | (9.558.303)                 | (5.649.803)                 |
| 4.05.01    | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes          | 17.522.138                  | 16.798.113                  | 15.176.814                  | 11.268.314                  |
| 4.05.02    | Saldo Final de Caixa e Equivalentes            | 17.841.838                  | 17.841.838                  | 5.618.511                   | 5.618.511                   |

a 30/06/2009

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01       | Saldo Inicial                            | 78.966.691         | 514.857                 | 0                           | 85.430.762            | 6.089.815                        | (33.617)                             | 170.968.508                  |
| 5.02       | Ajustes de Exercícios Anteriores         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.03       | Saldo Ajustado                           | 78.966.691         | 514.857                 | 0                           | 85.430.762            | 6.089.815                        | (33.617)                             | 170.968.508                  |
| 5.04       | Lucro / Prejuízo do Período              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 8.236.595                        | 0                                    | 8.236.595                    |
| 5.05       | Destinações                              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (1.754.816)                      | 0                                    | (1.754.816)                  |
| 5.05.01    | Dividendos                               | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.05.02    | Juros sobre Capital Próprio              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (1.754.816)                      | 0                                    | (1.754.816)                  |
| 5.05.03    | Outras Destinações                       | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.06       | Realização de Reservas de Lucros         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07       | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (17.305)                         | 152.171                              | 134.866                      |
| 5.07.01    | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | (47.058)                             | (47.058)                     |
| 5.07.02    | Ajustes Acumulados de Conversão          | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 199.229                              | 199.229                      |
| 5.07.03    | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (17.305)                         | 0                                    | (17.305)                     |
| 5.08       | Aumento/Redução do Capital Social        | 6.141.853          | (514.857)               | 0                           | (5.626.996)           | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.09       | Constituição/Realização Reservas Capital | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.10       | Ações em Tesouraria                      | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.11       | Outras Transações de Capital             | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.12       | Outros                                   | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.13       | Saldo Final                              | 85.108.544         | 0                       | 0                           | 79.803.766            | 12.554.289                       | 118.554                              | 177.585.153                  |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01       | Saldo Inicial                            | 78.966.691         | 514.857                 | 350                         | 85.430.762            | 0                               | (1.033.609)                          | 163.879.051                  |
| 5.02       | Ajustes de Exercícios Anteriores         | 0                  | 0                       | (350)                       | 0                     | 153.145                         | 876.627                              | 1.029.422                    |
| 5.03       | Saldo Ajustado                           | 78.966.691         | 514.857                 | 0                           | 85.430.762            | 153.145                         | (156.982)                            | 164.908.473                  |
| 5.04       | Lucro / Prejuízo do Período              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 15.928.080                      | 0                                    | 15.928.080                   |
| 5.05       | Destinações                              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (3.509.631)                     | 0                                    | (3.509.631)                  |
| 5.05.01    | Dividendos                               | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                               | 0                                    | 0                            |
| 5.05.02    | Juros sobre Capital Próprio              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (3.509.631)                     | 0                                    | (3.509.631)                  |
| 5.05.03    | Outras Destinações                       | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                               | 0                                    | 0                            |
| 5.06       | Realização de Reservas de Lucros         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                               | 0                                    | 0                            |
| 5.07       | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (17.305)                        | 275.536                              | 258.231                      |
| 5.07.01    | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                               | 10.266                               | 10.266                       |
| 5.07.02    | Ajustes Acumulados de Conversão          | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                               | 265.270                              | 265.270                      |
| 5.07.03    | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (17.305)                        | 0                                    | (17.305)                     |
| 5.08       | Aumento/Redução do Capital Social        | 6.141.853          | (514.857)               | 0                           | (5.626.996)           | 0                               | 0                                    | 0                            |
| 5.09       | Constituição/Realização Reservas Capital | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                               | 0                                    | 0                            |
| 5.10       | Ações em Tesouraria                      | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                               | 0                                    | 0                            |
| 5.11       | Outras Transações de Capital             | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                               | 0                                    | 0                            |
| 5.12       | Outros                                   | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                               | 0                                    | 0                            |
| 5.13       | Saldo Final                              | 85.108.544         | 0                       | 0                           | 79.803.766            | 12.554.289                      | 118.554                              | 177.585.153                  |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

## ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/06/2010

Legislação Societária

## EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

## Reapresentação Espontânea

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                        | 3 - 30/06/2010 | 4 - 31/12/2009 |
|---------------|--------------------------------------|----------------|----------------|
| 1             | Ativo Total                          | 382.029.847    | 350.306.679    |
| 1.01          | Ativo Circulante                     | 71.980.240     | 74.373.575     |
| 1.01.01       | Disponibilidades                     | 24.209.866     | 29.034.228     |
| 1.01.01.01    | Caixa e Bancos                       | 2.861.536      | 2.853.964      |
| 1.01.01.02    | Aplicações Financeiras               | 21.348.330     | 26.180.264     |
| 1.01.02       | Créditos                             | 15.961.582     | 14.062.355     |
| 1.01.02.01    | Clientes                             | 15.961.582     | 14.062.355     |
| 1.01.02.01.01 | Clientes                             | 13.193.889     | 10.992.121     |
| 1.01.02.01.02 | Subsid. Créditos com Pessoas Ligadas | 402.945        | 970.004        |
| 1.01.02.01.03 | Outros contas a receber              | 4.068.250      | 3.646.083      |
| 1.01.02.01.04 | Prov.para Créd.Liquidação duvidosa   | (1.703.502)    | (1.545.853)    |
| 1.01.02.02    | Créditos Diversos                    | 0              | 0              |
| 1.01.03       | Estoques                             | 19.680.463     | 19.447.693     |
| 1.01.04       | Outros                               | 12.128.329     | 11.829.299     |
| 1.01.04.01    | Dividendos a Receber                 | 116.500        | 17.688         |
| 1.01.04.02    | Impostos a Recuperar                 | 6.865.590      | 7.022.538      |
| 1.01.04.03    | Despesas Antecipadas                 | 1.122.808      | 1.288.623      |
| 1.01.04.04    | Outros Ativos Circulantes            | 3.279.807      | 3.376.626      |
| 1.01.04.05    | Títulos e Valores Mobiliários        | 743.624        | 123.824        |
| 1.02          | Ativo Não Circulante                 | 310.049.607    | 275.933.104    |
| 1.02.01       | Ativo Realizável a Longo Prazo       | 38.026.170     | 34.923.056     |
| 1.02.01.01    | Créditos Diversos                    | 8.667.360      | 8.598.611      |
| 1.02.01.01.01 | Contas Petróleo e Álcool - STN       | 818.226        | 816.714        |
| 1.02.01.01.02 | Títulos e Valores Mobiliários        | 4.640.906      | 4.638.959      |
| 1.02.01.01.03 | Invest. em Empresas Privatizáveis    | 2.233          | 2.233          |
| 1.02.01.01.04 | Contas a Receber, Líquidas           | 3.205.995      | 3.140.705      |
| 1.02.01.02    | Créditos com Pessoas Ligadas         | 148.325        | 147.335        |
| 1.02.01.02.01 | Com Coligadas e Equiparadas          | 148.325        | 147.335        |
| 1.02.01.02.02 | Com Controladas                      | 0              | 0              |
| 1.02.01.02.03 | Com Outras Pessoas Ligadas           | 0              | 0              |
| 1.02.01.03    | Outros                               | 29.210.485     | 26.177.110     |
| 1.02.01.03.01 | Projetos Estruturados                | 0              | 0              |
| 1.02.01.03.02 | IR e Contrib Sociais Diferidos       | 7.462.051      | 6.676.029      |
| 1.02.01.03.03 | ICMS diferido                        | 2.521.644      | 2.526.968      |
| 1.02.01.03.04 | Pasep/Cofins Diferido                | 8.126.625      | 6.917.479      |
| 1.02.01.03.05 | Outros Impostos                      | 161.824        | 110.973        |
| 1.02.01.03.06 | Depósitos Judiciais                  | 2.384.694      | 1.988.688      |
| 1.02.01.03.07 | Adiantamento p/ Plano Pensão         | 0              | 0              |
| 1.02.01.03.08 | Adiantamentos a Fornecedores         | 5.416.043      | 5.364.878      |
| 1.02.01.03.09 | Despesas Antecipadas                 | 1.733.022      | 1.431.565      |
| 1.02.01.03.10 | Empréstimos Compulsórios Eletrobrás  | 54             | 54             |

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                           |                                                                |                                |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>00951-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 3 - CNPJ<br>33.000.167/0001-01 |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|

**08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                       | 3 -30/06/2010 | 4 -31/12/2009 |
|---------------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| 1.02.01.03.11 | Estoques                            | 118.229       | 38.933        |
| 1.02.01.03.12 | Outros Realizáveis a Longo Prazo    | 1.286.299     | 1.121.543     |
| 1.02.02       | Ativo Permanente                    | 272.023.437   | 241.010.048   |
| 1.02.02.01    | Investimentos                       | 8.489.187     | 5.659.760     |
| 1.02.02.01.01 | Participações Coligadas/Equiparadas | 6.278.489     | 3.460.634     |
| 1.02.02.01.02 | Participações em Controladas        | 0             | 0             |
| 1.02.02.01.03 | Outros Investimentos                | 492.394       | 486.806       |
| 1.02.02.01.06 | Deságio em Controladas              | 0             | 0             |
| 1.02.02.01.07 | Ágio em Coligadas                   | 1.718.304     | 1.712.320     |
| 1.02.02.02    | Imobilizado                         | 255.024.219   | 227.079.424   |
| 1.02.02.03    | Intangível                          | 8.510.031     | 8.270.864     |
| 1.02.02.04    | Diferido                            | 0             | 0             |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

## ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/06/2010

Legislação Societária

## EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

## Reapresentação Espontânea

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 30/06/2010 | 4 - 31/12/2009 |
|---------------|------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2             | Passivo Total                            | 382.029.847    | 350.306.679    |
| 2.01          | Passivo Circulante                       | 63.321.107     | 54.828.766     |
| 2.01.01       | Empréstimos e Financiamentos             | 25.618.767     | 15.165.535     |
| 2.01.01.01    | Financiamentos                           | 23.950.876     | 13.746.575     |
| 2.01.01.02    | Juros sobre financiamentos               | 1.667.891      | 1.418.960      |
| 2.01.02       | Debêntures                               | 0              | 0              |
| 2.01.03       | Fornecedores                             | 16.340.192     | 17.081.600     |
| 2.01.04       | Impostos, Taxas e Contribuições          | 8.966.471      | 10.590.141     |
| 2.01.05       | Dividendos a Pagar                       | 1.754.815      | 2.333.053      |
| 2.01.06       | Provisões                                | 4.827.894      | 5.060.993      |
| 2.01.06.01    | Salários, férias e encargos              | 2.557.398      | 2.303.944      |
| 2.01.06.02    | Provisão para Contingências              | 54.000         | 54.000         |
| 2.01.06.03    | Plano de Pensão                          | 631.260        | 641.774        |
| 2.01.06.04    | Plano de Saúde                           | 565.952        | 565.952        |
| 2.01.06.05    | Partic. de Empregados e Administradores  | 1.019.284      | 1.495.323      |
| 2.01.07       | Dívidas com Pessoas Ligadas              | 140.794        | 128.092        |
| 2.01.08       | Outros                                   | 5.672.174      | 4.469.352      |
| 2.01.08.01    | Adiantamento de Clientes                 | 719.984        | 559.657        |
| 2.01.08.02    | Projetos Estruturados                    | 313.486        | 212.359        |
| 2.01.08.03    | Compr.Ctrs.c/trf.Benef.Risc.e Contr.Bens | 361.676        | 390.252        |
| 2.01.08.04    | Receita Diferida                         | 7.483          | 7.474          |
| 2.01.08.05    | Outros                                   | 4.269.545      | 3.299.610      |
| 2.02          | Passivo Não Circulante                   | 138.801.761    | 128.363.836    |
| 2.02.01       | Passivo Exigível a Longo Prazo           | 138.801.761    | 128.363.836    |
| 2.02.01.01    | Empréstimos e Financiamentos             | 92.153.877     | 84.992.180     |
| 2.02.01.02    | Debêntures                               | 0              | 0              |
| 2.02.01.03    | Provisões                                | 38.986.824     | 35.487.429     |
| 2.02.01.03.01 | Plano de Saúde                           | 10.726.651     | 10.208.276     |
| 2.02.01.03.02 | Provisão para Contingências              | 1.722.202      | 865.299        |
| 2.02.01.03.03 | Plano de Pensão                          | 4.098.815      | 3.956.070      |
| 2.02.01.03.04 | Impostos e Contrib.Sociais Diferidos     | 22.391.096     | 20.405.737     |
| 2.02.01.03.05 | Outros impostos diferidos                | 48.060         | 52.047         |
| 2.02.01.04    | Dívidas com Pessoas Ligadas              | 59.635         | 52.433         |
| 2.02.01.05    | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0              | 0              |
| 2.02.01.06    | Outros                                   | 7.601.425      | 7.831.794      |
| 2.02.01.06.01 | Provisão para desmantelamento de áreas   | 4.729.340      | 4.790.500      |
| 2.02.01.06.02 | Compr.Ctrs.c/trf.Benef.Risc.Control.Bens | 275.564        | 349.482        |
| 2.02.01.06.03 | Receita Diferida                         | 198.863        | 231.204        |
| 2.02.01.06.04 | Outras contas e despesas a pagar         | 2.397.658      | 2.460.608      |
| 2.03          | Resultados de Exercícios Futuros         | 0              | 0              |
| 2.04          | Part. de Acionistas Não Controladores    | 2.932.856      | 2.909.819      |

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 -30/06/2010 | 4 -31/12/2009 |
|------------|------------------------------------------|---------------|---------------|
| 2.05       | Patrimônio Líquido                       | 176.974.123   | 164.204.258   |
| 2.05.01    | Capital Social Realizado                 | 85.108.544    | 78.966.691    |
| 2.05.01.01 | Capital Social Integralizado             | 85.108.544    | 78.966.691    |
| 2.05.01.02 | Correção Monetária do Capital            | 0             | 0             |
| 2.05.02    | Reservas de Capital                      | 0             | 514.857       |
| 2.05.02.01 | Subvenções AFRMM                         | 0             | 0             |
| 2.05.02.02 | Incentivos fiscais - IR                  | 0             | 514.857       |
| 2.05.03    | Reservas de Reavaliação                  | 0             | 0             |
| 2.05.03.01 | Ativos Próprios                          | 0             | 0             |
| 2.05.03.02 | Controladas/Coligadas e Equiparadas      | 0             | 0             |
| 2.05.04    | Reservas de Lucro                        | 79.252.696    | 84.879.692    |
| 2.05.04.01 | Legal                                    | 10.901.656    | 10.901.656    |
| 2.05.04.02 | Estatutária                              | 394.834       | 1.294.210     |
| 2.05.04.03 | Para Contingências                       | 0             | 0             |
| 2.05.04.04 | De Lucros a Realizar                     | 0             | 0             |
| 2.05.04.05 | Retenção de Lucros                       | 66.859.026    | 71.572.192    |
| 2.05.04.06 | Especial p/ Dividendos Não Distribuídos  | 0             | 0             |
| 2.05.04.07 | Outras Reservas de Lucro                 | 1.097.180     | 1.111.634     |
| 2.05.05    | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 118.554       | (156.982)     |
| 2.05.05.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 16.631        | 6.365         |
| 2.05.05.02 | Ajustes Acumulados de Conversão          | 101.923       | (163.347)     |
| 2.05.05.03 | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0             | 0             |
| 2.05.06    | Lucros/Prejuízos Acumulados              | 12.494.329    | 0             |
| 2.05.07    | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0             | 0             |

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 01/04/2010 a 30/06/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/06/2010 | 5 - 01/04/2009 a 30/06/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/06/2009 |
|------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.01       | Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços    | 66.884.450                  | 130.208.235                 | 55.921.356                  | 109.557.071                 |
| 3.02       | Deduções da Receita Bruta                | (13.253.071)                | (26.164.786)                | (11.310.330)                | (22.315.604)                |
| 3.03       | Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços  | 53.631.379                  | 104.043.449                 | 44.611.026                  | 87.241.467                  |
| 3.04       | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos     | (34.244.725)                | (65.346.394)                | (24.516.814)                | (50.332.545)                |
| 3.05       | Resultado Bruto                          | 19.386.654                  | 38.697.055                  | 20.094.212                  | 36.908.922                  |
| 3.06       | Despesas/Receitas Operacionais           | (7.944.823)                 | (16.518.447)                | (6.997.699)                 | (14.161.314)                |
| 3.06.01    | Com Vendas                               | (2.276.030)                 | (4.348.424)                 | (1.746.477)                 | (3.611.870)                 |
| 3.06.02    | Gerais e Administrativas                 | (1.897.404)                 | (3.726.404)                 | (1.826.011)                 | (3.575.145)                 |
| 3.06.02.01 | Honor. Diretoria e Cons. Administração   | (10.342)                    | (19.598)                    | (2.670)                     | (17.255)                    |
| 3.06.02.02 | De Administração                         | (1.887.062)                 | (3.706.806)                 | (1.823.341)                 | (3.557.890)                 |
| 3.06.03    | Financeiras                              | 106.964                     | (17.524)                    | 7.517                       | 141.646                     |
| 3.06.03.01 | Receitas Financeiras                     | 922.498                     | 1.682.316                   | 900.223                     | 1.685.819                   |
| 3.06.03.02 | Despesas Financeiras                     | (815.534)                   | (1.699.840)                 | (892.706)                   | (1.544.173)                 |
| 3.06.04    | Outras Receitas Operacionais             | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.06.05    | Outras Despesas Operacionais             | (3.647.909)                 | (8.016.370)                 | (3.812.421)                 | (7.140.892)                 |
| 3.06.05.01 | Tributárias                              | (224.648)                   | (378.075)                   | (175.866)                   | (326.740)                   |
| 3.06.05.02 | Custo Pesq. e Desenv. Tecnológico        | (414.876)                   | (806.236)                   | (368.496)                   | (704.708)                   |
| 3.06.05.03 | Perda na Recuperação de Ativos           | 0                           | (193.754)                   | 0                           | 0                           |
| 3.06.05.04 | Custo Explot. p/ Extração Petróleo/Gás   | (626.097)                   | (1.628.765)                 | (718.282)                   | (1.652.301)                 |
| 3.06.05.05 | Plano de Pensão e Saúde                  | (380.365)                   | (788.468)                   | (328.760)                   | (699.986)                   |
| 3.06.05.06 | Variações Monetárias e Cambiais Líquidas | (737.267)                   | (1.313.771)                 | (1.385.762)                 | (1.861.184)                 |
| 3.06.05.07 | Outras Despesas/Receitas Oper. Líquidas  | (1.264.656)                 | (2.907.301)                 | (835.255)                   | (1.895.973)                 |
| 3.06.06    | Resultado da Equivalência Patrimonial    | (230.444)                   | (409.725)                   | 379.693                     | 24.947                      |
| 3.07       | Resultado Operacional                    | 11.441.831                  | 22.178.608                  | 13.096.513                  | 22.747.608                  |
| 3.08       | Resultado Não Operacional                | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.08.01    | Receitas                                 | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.08.02    | Despesas                                 | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2010

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Representação Espontânea

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 01/04/2010 a 30/06/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/06/2010 | 5 - 01/04/2009 a 30/06/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/06/2009 |
|------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.09       | Resultado Antes Tributação/Participações | 11.441.831                  | 22.178.608                  | 13.096.513                  | 22.747.608                  |
| 3.10       | Provisão para IR e Contribuição Social   | (1.563.613)                 | (4.949.830)                 | (3.860.617)                 | (6.249.846)                 |
| 3.11       | IR Diferido                              | (1.541.420)                 | (1.095.132)                 | 1.408.380                   | 867.928                     |
| 3.12       | Participações/Contribuições Estatutárias | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.12.01    | Participações                            | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.12.02    | Contribuições                            | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.13       | Reversão dos Juros sobre Capital Próprio | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.14       | Part. de Acionistas Não Controladores    | (41.808)                    | (112.381)                   | (2.484.463)                 | (2.915.008)                 |
| 3.15       | Lucro/Prejuízo do Período                | 8.294.990                   | 16.021.265                  | 8.159.813                   | 14.450.682                  |
|            | NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)        | 8.774.076                   | 8.774.076                   | 8.774.076                   | 8.774.076                   |
|            | LUCRO POR AÇÃO (Reais)                   | 0,94540                     | 1,82598                     | 0,92999                     | 1,64697                     |
|            | PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)                |                             |                             |                             |                             |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2010

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                             | 3 - 01/04/2010 a 30/06/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/06/2010 | 5 - 01/04/2009 a 30/06/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/06/2009 |
|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 4.01       | Caixa Líquido Atividades Operacionais     | 13.258.682                  | 22.934.939                  | 9.114.110                   | 21.517.233                  |
| 4.01.01    | Caixa Gerado nas Operações                | 15.408.193                  | 28.531.293                  | 11.130.401                  | 22.990.948                  |
| 4.01.01.01 | Lucro Líquido do Exercício                | 8.294.990                   | 16.021.265                  | 8.159.813                   | 14.450.682                  |
| 4.01.01.02 | Part.dos Acionistas não Controladores     | 41.808                      | 112.381                     | 2.484.463                   | 2.915.008                   |
| 4.01.01.03 | Resultado de Part. em Invest. Relevantes  | 230.444                     | 409.725                     | (379.692)                   | (24.947)                    |
| 4.01.01.04 | Ágio/Deságio - Amortização                | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 4.01.01.05 | Depreciação, Depleção e Amortização       | 3.624.044                   | 6.888.550                   | 3.503.522                   | 6.662.491                   |
| 4.01.01.06 | Perdas na Recuperação de Ativos           | 203.682                     | 514.128                     | (106.349)                   | 137.782                     |
| 4.01.01.07 | Baixa de Poços Secos                      | 273.868                     | 906.054                     | 202.794                     | 765.064                     |
| 4.01.01.08 | Valor Resid. de Bens Perm. Baixados       | (67.263)                    | 202.657                     | 66.025                      | 180.117                     |
| 4.01.01.09 | Var. Camb. Monet. e Enc. s/ Finac.        | 1.265.201                   | 2.381.401                   | (1.391.795)                 | (1.227.321)                 |
| 4.01.01.10 | Imposto de Renda e Contrib.Soc.Dif.Liq.   | 1.541.419                   | 1.095.132                   | (1.408.380)                 | (867.928)                   |
| 4.01.02    | Variações nos Ativos e Passivos           | (1.544.081)                 | (5.421.246)                 | (2.403.745)                 | (839.308)                   |
| 4.01.02.01 | Contas a Receber                          | (165.990)                   | (2.616.229)                 | (969.709)                   | (746.714)                   |
| 4.01.02.02 | Estoque                                   | 190.882                     | (371.683)                   | (2.140.500)                 | (320.748)                   |
| 4.01.02.03 | Contas Petróleo e Álcool - STN            | (1.076)                     | (1.512)                     | (1.915)                     | (5.499)                     |
| 4.01.02.04 | Var. Cambial de Ativo Permanente          | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 4.01.02.05 | Fornecedores                              | 111.565                     | (788.317)                   | (444.696)                   | (1.445.776)                 |
| 4.01.02.06 | Impostos, Taxas e Contribuições           | (2.097.129)                 | (3.174.199)                 | 869.974                     | 1.205.896                   |
| 4.01.02.07 | Obrigações com Projetos Estruturados      | 39.692                      | 101.127                     | (2.060)                     | 2.942                       |
| 4.01.02.08 | Plano de Pensão de Saúde                  | 243.470                     | 843.594                     | 211.001                     | 475.968                     |
| 4.01.02.09 | Oper. Curto Prazo com Subsidi/Contr/Colig | 134.505                     | 585.973                     | 74.160                      | (5.377)                     |
| 4.01.03    | Outros                                    | (605.430)                   | (175.108)                   | 387.454                     | (634.407)                   |
| 4.01.03.01 | Outros Ativos                             | (1.075.021)                 | (660.120)                   | (468.828)                   | (1.815.651)                 |
| 4.01.03.02 | Outros Passivos                           | 469.591                     | 485.012                     | 856.282                     | 1.181.244                   |
| 4.02       | Caixa Líquido Atividades de Investimento  | (19.638.237)                | (35.651.439)                | (17.749.764)                | (32.176.119)                |
| 4.02.01    | Investimentos nos Segmentos de Negócio    | (18.729.808)                | (34.728.757)                | (17.450.112)                | (31.542.780)                |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 30/06/2010

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                             | 3 - 01/04/2010 a 30/06/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/06/2010 | 5 - 01/04/2009 a 30/06/2009 | 6 - 30/04/2009 a 30/06/2009 |
|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 4.02.02    | Investimentos em Títulos e Valores Mobili | 25.624                      | 34.777                      | 245.838                     | 330.713                     |
| 4.02.03    | Outros Investimentos                      | (1.102.816)                 | (1.167.215)                 | (561.876)                   | (998.489)                   |
| 4.02.04    | Dividendos Recebidos                      | 168.763                     | 209.756                     | 16.386                      | 34.437                      |
| 4.02.05    | Empreendimentos em Negociação             | 0                           | 0                           | 0                           | 0                           |
| 4.03       | Caixa Líquido Atividades Financiamento    | 3.581.438                   | 7.769.652                   | (461.399)                   | 5.136.934                   |
| 4.03.01    | Financiamentos e Operações de Mútuo, Lít  | 7.292.220                   | 11.504.497                  | 5.936.367                   | 11.545.956                  |
| 4.03.02    | Fundo Inv. em Direitos Créd. Não-Padron.  | 0                           | 0                           | 11.256                      | 0                           |
| 4.03.03    | Dividendos Pagos a Acionistas             | (3.710.782)                 | (3.734.845)                 | (6.409.022)                 | (6.409.022)                 |
| 4.04       | Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes  | 56.657                      | 122.486                     | (381.967)                   | (280.275)                   |
| 4.05       | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | (2.741.460)                 | (4.824.362)                 | (9.479.020)                 | (5.802.227)                 |
| 4.05.01    | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes     | 26.951.326                  | 29.034.228                  | 19.775.801                  | 16.099.008                  |
| 4.05.02    | Saldo Final de Caixa e Equivalentes       | 24.209.866                  | 24.209.866                  | 10.296.781                  | 10.296.781                  |

a 30/06/2009

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |             |
|------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| 5.01       | Saldo Inicial                            | 78.966.691         | 514.857                 | 0                           | 0                     | 84.879.692                       | 5.971.459                            | (33.617)                     | 170.299.082 |
| 5.02       | Ajustes de Exercícios Anteriores         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            | 0           |
| 5.03       | Saldo Ajustado                           | 78.966.691         | 514.857                 | 0                           | 84.879.692            | 5.971.459                        | (33.617)                             | 170.299.082                  |             |
| 5.04       | Lucro / Prejuízo do Período              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 8.294.991                        | 0                                    | 0                            | 8.294.991   |
| 5.05       | Destinações                              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (1.754.816)                      | 0                                    | 0                            | (1.754.816) |
| 5.05.01    | Dividendos                               | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            | 0           |
| 5.05.02    | Juros sobre Capital Próprio              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (1.754.816)                      | 0                                    | 0                            | (1.754.816) |
| 5.05.03    | Outras Destinações                       | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            | 0           |
| 5.06       | Realização de Reservas de Lucros         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            | 0           |
| 5.07       | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (17.305)                         | 152.171                              | 134.866                      |             |
| 5.07.01    | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | (47.058)                             | (47.058)                     |             |
| 5.07.02    | Ajustes Acumulados de Conversão          | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 199.229                              | 199.229                      |             |
| 5.07.03    | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (17.305)                         | 0                                    | (17.305)                     |             |
| 5.08       | Aumento/Redução do Capital Social        | 6.141.853          | (514.857)               | 0                           | (5.626.996)           | 0                                | 0                                    | 0                            | 0           |
| 5.09       | Constituição/Realização Reservas Capital | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            | 0           |
| 5.10       | Ações em Tesouraria                      | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            | 0           |
| 5.11       | Outras Transações de Capital             | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            | 0           |
| 5.12       | Outros                                   | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            | 0           |
| 5.13       | Saldo Final                              | 85.108.544         | 0                       | 0                           | 79.252.696            | 12.494.329                       | 118.554                              | 176.974.123                  |             |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01       | Saldo Inicial                            | 78.966.691         | 514.857                 | 0                          | 84.879.692            | 0                                | (156.982)                            | 164.204.258                  |
| 5.02       | Ajustes de Exercícios Anteriores         | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.03       | Saldo Ajustado                           | 78.966.691         | 514.857                 | 0                          | 84.879.692            | 0                                | (156.982)                            | 164.204.258                  |
| 5.04       | Lucro / Prejuízo do Período              | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 16.021.265                       | 0                                    | 16.021.265                   |
| 5.05       | Destinações                              | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | (3.509.631)                      | 0                                    | (3.509.631)                  |
| 5.05.01    | Dividendos                               | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.05.02    | Juros sobre Capital Próprio              | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | (3.509.631)                      | 0                                    | (3.509.631)                  |
| 5.05.03    | Outras Destinações                       | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.06       | Realização de Reservas de Lucros         | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07       | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | (17.305)                         | 275.536                              | 258.231                      |
| 5.07.01    | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 10.266                               | 10.266                       |
| 5.07.02    | Ajustes Acumulados de Conversão          | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 265.270                              | 265.270                      |
| 5.07.03    | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | (17.305)                         | 0                                    | (17.305)                     |
| 5.08       | Aumento/Redução do Capital Social        | 6.141.853          | (514.857)               | 0                          | (5.626.996)           | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.09       | Constituição/Realização Reservas Capital | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.10       | Ações em Tesouraria                      | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.11       | Outras Transações de Capital             | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.12       | Outros                                   | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.13       | Saldo Final                              | 85.108.544         | 0                       | 0                          | 79.252.696            | 12.494.329                       | 118.554                              | 176.974.123                  |

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 1 A Companhia e suas operações

A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras dedica-se a pesquisa, lavra, refinação, processamento, comércio e transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, além das atividades vinculadas à energia, podendo promover pesquisa, desenvolvimento, produção, transporte, distribuição e comercialização de todas as formas de energia, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins.

### 2 Apresentação das demonstrações contábeis

#### Demonstrações contábeis consolidadas

As informações trimestrais consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com os padrões internacionais de demonstrações contábeis (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

#### Demonstrações contábeis individuais

As informações trimestrais individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e de normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM durante o exercício de 2009, com aplicação a partir do exercício de 2010.

Os pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, aprovados por resoluções do CFC e de normas da CVM estão convergentes às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. Algumas adequações foram procedidas nas demonstrações contábeis individuais visando o alinhamento e equiparação às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, conforme requerido na Deliberação CVM 610/09 (CPC 43 – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos). Dessa forma, as demonstrações contábeis individuais não apresentam diferenças em relação às consolidadas em IFRS, exceto pela manutenção do ativo diferido, conforme previsto no CPC 43. As reconciliações do patrimônio líquido e resultado da controladora com o consolidado estão na nota explicativa 3.4.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **Demonstrações contábeis de 2009**

Até 31 de dezembro de 2009, a Petrobras apresentava suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incorporavam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08), complementadas pelos pronunciamentos do CPC, aprovados por resoluções do CFC e de normas da CVM até 31 de dezembro de 2008.

Conforme estabelecido na Deliberação CVM 609/09 (CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), os padrões internacionais foram implementados retroativamente a 1º de janeiro de 2009. Dessa forma, as informações contábeis, originalmente divulgadas, foram ajustadas e estão apresentadas de acordo com as normas contábeis internacionais.

A comparação do balanço na data da adoção dos IFRS e das demais informações ajustadas de 2009 com os valores divulgados naquelas datas estão evidenciados nas notas 3.2 e 3.3.

## **3 Adoção dos padrões internacionais de contabilidade**

No balanço de adoção aos IFRS, em 1º de janeiro de 2009, foram aplicadas exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retroativa do IFRS, conforme CPC 37, e estão apresentadas a seguir:

### **3.1 Transição das práticas contábeis**

#### **a) Variações cambiais registradas em conta específica do patrimônio líquido**

A Companhia adotou o CPC 02 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis (IAS 21) no exercício de 2008. Entretanto, devido a data do balanço de abertura de 1º de janeiro de 2009, o saldo de ajustes acumulados de conversão existentes em 31 de dezembro de 2008 foi transferido para lucros acumulados no montante de R\$ 636.264 mil, visando à equiparação à isenção do IFRS 1 de não calcular retroativamente as variações cambiais de investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da controladora.

#### **b) Capitalização de custos de empréstimos**

A Companhia capitalizava encargos financeiros somente para os empréstimos diretamente vinculados a projeto de construção, conforme Deliberação CVM 193/96 vigente até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, a Companhia passou a capitalizar também encargos financeiros com base numa taxa média de captação aplicada sobre o saldo de obras em andamento, adotando assim, a isenção prevista no IFRS 1 de não alterar retroativamente o critério de apuração dos custos capitalizáveis.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### c) Combinações de negócios

As combinações de negócios ocorridas até 31 de dezembro de 2008 foram contabilizadas de acordo com a Instrução CVM 247/96. Na adoção do IFRS, a Companhia optou por não aplicar retroativamente os requerimentos do CPC 15 – Combinações de Negócios (IFRS 3), conforme permitido pelo IFRS 1, portanto, os ágios existentes em 31 de dezembro de 2008, líquidos da amortização, foram mantidos e não são mais amortizados. Os saldos de deságio existentes em 31 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 815.655 mil, foram reconhecidos contra lucros acumulados na data de transição para IFRS, resultando também na reversão de amortizações reconhecidas no resultado da Companhia.

Os deságios apurados nas aquisições de Sociedades de Propósitos Específicos – SPE, durante o exercício de 2009, foram contabilizados reduzindo os saldos de investimentos. Para fins de IFRS, são considerados transações com sócios, na qualidade de proprietário, uma vez que a Companhia já controlava suas atividades operacionais e, consequentemente, consolidava suas demonstrações contábeis conforme Instrução CVM 408/04. De acordo com o CPC 36 – Demonstrações Consolidadas (IAS 27), o montante de R\$ 1.936.114 mil, foi reconhecido diretamente contra lucros acumulados em 2009.

### d) Provisão para abandono de poços e desmantelamento de áreas

Os custos com abandono de ativos e desmantelamento de área são apurados considerando os custos futuros descontados a taxa livre de risco e registrados no ativo e passivo quando a obrigação é incorrida.

Até 31 de dezembro de 2008, a Petrobras adotava como prática contábil o pronunciamento SFAS 143 – “Accounting for Asset Retirement Obligations” do “Financial Accounting Standards Boards” – FASB, segundo a qual a obrigação futura com abandono de poços e desmantelamento de área de produção deve ser contabilizada pelo seu valor presente como uma provisão, considerando as taxas históricas de cada período para o qual a provisão foi constituída. Com a adoção do ICPC 12 – Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares (IFRIC 1), a provisão para abandono de poços e desmantelamento de áreas deve refletir os efeitos de mudanças na taxa de desconto corrente de um período para outro.

A Companhia registrou em lucros acumulados o montante de R\$ 1.273.166 mil na data da transição, adotando a isenção de não movimentar a provisão quando a obrigação foi incorrida, de forma que o custo do ativo imobilizado reflita as variações no saldo da provisão.



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### e) Benefícios pós-aposentadoria

Não há diferença de prática contábil na mensuração dos benefícios pós-emprego entre a Deliberação CVM 371/00, vigente até 31 de dezembro de 2008, e o CPC 33 – Benefícios a Empregados (IAS 19), uma vez que na adoção do IFRS a Companhia optou pela manutenção do método corredor na contabilização dos ganhos e perdas atuariais no resultado. Dessa forma, o momento da adoção inicial destes pronunciamentos, distinto da data de criação dos planos, poderia produzir saldos diferentes de ganhos e perdas atuariais não reconhecidos.

O saldo de ganhos e perdas atuariais não reconhecidos de 31 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 580.000 mil, foi registrado integralmente contra lucros acumulados na data de transição, adotando assim, a isenção prevista no IFRS 1. Os ganhos ou perdas atuariais gerados após a data de transição serão reconhecidos no resultado pelo método do corredor.

### f) Despesas e receitas diferidas

A Lei 11.941/09 extinguiu o ativo diferido, permitindo a manutenção do saldo de 31 de dezembro de 2008, que continuará a ser amortizado, em até 10 anos, sujeito ao teste de *impairment*, o que foi adotado pela Companhia nas demonstrações contábeis individuais, em consonância com o estabelecido pelo CPC 43.

De acordo com os IFRS gastos e ganhos pré-operacionais devem ser registrados como despesas e receitas, respectivamente, quando incorridos. Com a adoção dos IFRS, foi registrado nos lucros acumulados no consolidado o montante de R\$ 1.035.983 mil.

### g) Concessões de serviços públicos

A Companhia exerce o controle compartilhado sobre distribuidoras estaduais de gás que são consolidadas na proporção das participações da Petrobras no capital social das mesmas. Tais distribuidoras atuam sob regimes de concessão e suas atividades se enquadram nos requerimentos do ICPC 01 – Contratos de Concessão (IFRIC 12). Consequentemente, direitos apresentados como parte do ativo imobilizado dessas empresas, no montante de R\$ 575.499 mil, passaram a ser tratados como ativos intangíveis.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **h) Reclassificações**

As seguintes reclassificações foram realizadas objetivando adequar a forma de apresentação da Companhia aos requerimentos dos IFRS:

- Adiantamentos a fornecedores que eram apresentados como parte dos estoques ou do imobilizado foram classificados para linhas específicas de adiantamentos, no ativo circulante e no não circulante;
- Imposto de renda diferido e contribuição social diferida que eram apresentados no ativo e passivo circulante foram reclassificados para o não circulante e, quando aplicável, estão apresentados por seus valores líquidos;
- Determinados saldos apresentados como parte do ativo diferido que atendiam aos critérios de reconhecimento em IFRS foram reclassificados para a linha de despesas antecipadas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 3.2 Comparação das demonstrações contábeis ajustadas aos IFRS e as divulgadas

#### 3.2.1 Balanços patrimoniais consolidados

|                                          | R\$ mil            |                    |                    |                    |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                          | 01/01/2009 (*)     |                    | 31/12/2009         |                    |
|                                          | Conforme divulgado | Ajustado aos IFRS  | Conforme divulgado | Ajustado aos IFRS  |
| <b>Ativo</b>                             |                    |                    |                    |                    |
| <b>Circulante</b>                        |                    |                    |                    |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa            | 15.888.596         | 16.099.008         | 28.795.714         | 29.034.228         |
| Títulos e valores mobiliários            | 288.751            | 288.751            | 123.824            | 123.824            |
| Contas a receber, líquidas               | 14.903.732         | 14.968.941         | 13.984.270         | 14.062.355         |
| Dividendos a receber                     | 20.101             | 20.101             | 17.688             | 17.688             |
| Estoques                                 | 19.977.171         | 18.391.281         | 21.424.651         | 19.447.693         |
| Impostos, contribuições e participações  | 9.641.247          | 7.912.950          | 9.650.733          | 7.022.538          |
| Despesas antecipadas                     | 1.393.879          | 1.395.172          | 1.287.454          | 1.288.623          |
| Outros ativos circulantes                | 1.461.801          | 3.014.457          | 1.389.681          | 3.376.626          |
|                                          | <b>63.575.278</b>  | <b>62.090.661</b>  | <b>76.674.015</b>  | <b>74.373.575</b>  |
| <b>Não circulante</b>                    |                    |                    |                    |                    |
| <b>Realizável a longo prazo</b>          |                    |                    |                    |                    |
| Contas a receber, líquidas               | 1.326.522          | 1.330.819          | 3.285.420          | 3.288.040          |
| Conta petróleo e álcool – STN            | 809.673            | 809.673            | 816.714            | 816.714            |
| Títulos e valores mobiliário             | 4.066.280          | 4.066.280          | 4.638.959          | 4.638.959          |
| Depósitos judiciais                      | 1.853.092          | 1.853.092          | 1.988.688          | 1.988.688          |
| Despesas antecipadas                     | 1.400.072          | 1.635.240          | 1.294.277          | 1.431.565          |
| Impostos e contribuição social diferidos | 10.238.308         | 12.967.379         | 12.931.807         | 16.231.449         |
| Estoques                                 | 303.929            | 113.740            | 180.618            | 38.933             |
| Outros ativos realizáveis a longo prazo  | 1.256.967          | 6.354.179          | 1.243.548          | 6.488.708          |
|                                          | <b>21.254.843</b>  | <b>29.130.402</b>  | <b>26.380.031</b>  | <b>34.923.056</b>  |
| <b>Investimentos</b>                     | 5.106.495          | 5.674.147          | 3.148.357          | 5.659.760          |
| <b>Imobilizado</b>                       | 190.754.167        | 185.693.589        | 230.230.518        | 227.079.424        |
| <b>Intangível</b>                        | 8.003.213          | 9.592.456          | 6.808.331          | 8.270.864          |
| <b>Diferido</b>                          | 3.469.846          |                    | 2.365.998          |                    |
|                                          | <b>228.588.564</b> | <b>230.090.594</b> | <b>268.933.235</b> | <b>275.933.104</b> |
|                                          | <b>292.163.842</b> | <b>292.181.255</b> | <b>345.607.250</b> | <b>350.306.679</b> |

(\*) Data da adoção inicial

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Passivo                                                                              | R\$ mil            |                    |                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                      | 01/01/2009 (*)     |                    | 31/12/2009         |                    |
|                                                                                      | Conforme divulgado | Ajustado aos IFRS  | Conforme divulgado | Ajustado aos IFRS  |
| <b>Circulante</b>                                                                    |                    |                    |                    |                    |
| Financiamentos                                                                       | 12.451.137         | 12.688.871         | 13.571.170         | 13.746.575         |
| Juros sobre financiamentos                                                           | 823.330            | 950.825            | 1.316.041          | 1.418.960          |
| Compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens | 585.045            | 585.045            | 390.252            | 390.252            |
| Fornecedores                                                                         | 17.027.579         | 17.168.421         | 16.980.678         | 17.081.600         |
| Impostos, contribuições e participações                                              | 12.741.382         | 8.563.605          | 12.747.880         | 10.590.141         |
| Dividendos propostos                                                                 | 9.914.707          | 9.914.707          | 2.333.053          | 2.333.053          |
| Projetos estruturados                                                                | 188.858            | 188.858            | 212.359            | 212.359            |
| Plano de pensão                                                                      | 627.988            | 627.988            | 641.774            | 641.774            |
| Plano de saúde                                                                       | 523.714            | 523.714            | 565.952            | 565.952            |
| Salários, férias e encargos                                                          | 2.016.430          | 2.027.008          | 2.293.528          | 2.303.944          |
| Provisão para contingências                                                          | 54.000             | 54.000             | 54.000             | 54.000             |
| Adiantamento de clientes                                                             | 666.107            | 666.107            | 556.208            | 559.657            |
| Provisão para participações de empregados e administradores                          | 1.344.526          | 1.344.526          | 1.495.323          | 1.495.323          |
| Receitas diferidas                                                                   | 5.929              | 5.929              | 7.474              | 7.474              |
| Outras contas e despesas a pagar                                                     | 3.586.429          | 2.984.350          | 4.863.945          | 3.427.702          |
|                                                                                      | <b>62.557.161</b>  | <b>58.293.954</b>  | <b>58.029.637</b>  | <b>54.828.766</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                                                |                    |                    |                    |                    |
| Financiamentos                                                                       | 50.049.441         | 50.438.874         | 84.702.691         | 84.992.180         |
| Compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens | 804.998            | 804.998            | 349.482            | 349.482            |
| Subsidiárias, controladas e coligadas                                                | 49.289             | 49.289             | 52.433             | 52.433             |
| Impostos e contribuição social diferidos                                             | 13.165.132         | 17.632.684         | 17.290.995         | 20.457.784         |
| Plano de pensão                                                                      | 3.475.581          | 3.891.041          | 3.561.330          | 3.956.070          |
| Plano de saúde                                                                       | 10.296.679         | 9.309.086          | 11.184.849         | 10.208.276         |
| Provisão para contingências                                                          | 890.326            | 912.343            | 844.951            | 865.299            |
| Provisão para desmantelamento de áreas                                               | 6.581.618          | 5.417.312          | 4.896.343          | 4.790.500          |
| Receitas diferidas                                                                   | 1.292.906          | 229.373            | 1.232.227          | 231.204            |
| Outras contas e despesas a pagar                                                     | 1.982.355          | 2.226.387          | 2.387.546          | 2.460.608          |
|                                                                                      | <b>88.588.325</b>  | <b>90.911.387</b>  | <b>126.502.847</b> | <b>128.363.836</b> |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                                            |                    |                    |                    |                    |
| Capital social realizado                                                             | 78.966.691         | 78.966.691         | 78.966.691         | 78.966.691         |
| Reservas de capital                                                                  | 514.857            | 514.779            | 514.857            | 514.857            |
| Reserva de reavaliação                                                               | 10.284             |                    | 350                |                    |
| Reservas de lucros                                                                   | 58.643.049         | 61.623.889         | 79.521.014         | 84.879.692         |
| Ajustes acumulados de conversão                                                      | 636.264            |                    | 455.322            | (163.347)          |
| Ajustes de avaliação patrimonial                                                     | (405.863)          | (405.863)          | 6.365              | 6.365              |
|                                                                                      | <b>138.365.282</b> | <b>140.699.496</b> | <b>159.464.599</b> | <b>164.204.258</b> |
| <b>Participação dos acionistas não controladores</b>                                 | <b>2.653.074</b>   | <b>2.276.418</b>   | <b>1.610.167</b>   | <b>2.909.819</b>   |
| <b>Patrimônio líquido total</b>                                                      | <b>141.018.356</b> | <b>142.975.914</b> | <b>161.074.766</b> | <b>167.114.077</b> |
|                                                                                      | <b>292.163.842</b> | <b>292.181.255</b> | <b>345.607.250</b> | <b>350.306.679</b> |

(\*) Data da adoção inicial

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 3.2.2 Reconciliação do patrimônio líquido consolidado

|                                                            | R\$ mil            |                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                            | 01/01/2009 (*)     | 31/12/2009         |
| <b>Patrimônio líquido conforme divulgado</b>               | <b>138.365.282</b> | <b>159.464.599</b> |
| Capitalização de custos de empréstimos                     |                    | 2.493.675          |
| Combinações de negócios                                    | 815.655            | 2.247.811          |
| Provisão para abandono de poços e desmantelamento de áreas | 1.273.149          | 434.227            |
| Benefícios pós-aposentadoria                               | 580.000            | 587.133            |
| Despesas e receitas diferidas                              | (1.035.983)        | (950.660)          |
| Impostos diferidos                                         | 611.366            | (158.185)          |
| Outros                                                     | 90.027             | 85.658             |
| <b>Patrimônio líquido consolidado ajustados aos IFRS</b>   | <b>140.699.496</b> | <b>164.204.258</b> |

(\*) Data da adoção inicial

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 3.2.3 Demonstração do resultado consolidado

|                                                             | R\$ mil             |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                             | Jan-Jun/2009        |                     |
|                                                             | Conforme divulgado  | Ajustado aos IFRS   |
| <b>Receita operacional bruta</b>                            |                     |                     |
| Vendas                                                      |                     |                     |
| Produtos                                                    | 109.279.183         | 109.369.360         |
| Serviços, principalmente fretes                             | 187.711             | 187.711             |
|                                                             | <b>109.466.894</b>  | <b>109.557.071</b>  |
| Encargos de vendas                                          | (22.267.327)        | (22.315.604)        |
| <b>Receita operacional líquida</b>                          | <b>87.199.567</b>   | <b>87.241.467</b>   |
| Custo dos produtos e serviços vendidos                      | (50.393.467)        | (50.332.545)        |
| <b>Lucro bruto</b>                                          | <b>36.806.100</b>   | <b>36.908.922</b>   |
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>                     |                     |                     |
| Vendas                                                      | (3.609.992)         | (3.611.870)         |
| Gerais e administrativas                                    |                     |                     |
| Honorários da diretoria e do conselho de administração      | (17.255)            | (17.255)            |
| De administração                                            | (3.569.846)         | (3.557.890)         |
| Tributárias                                                 | (326.740)           | (326.740)           |
| Custos com pesquisa e desenvolvimento tecnológico           | (704.708)           | (704.708)           |
| Provisão para perda no valor recuperável de ativos          |                     |                     |
| Custos exploratórios para extração de petróleo e gás        | (1.801.832)         | (1.652.301)         |
| Planos de pensão e saúde                                    | (695.229)           | (699.986)           |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas           | (1.964.760)         | (1.895.973)         |
|                                                             | <b>(12.690.362)</b> | <b>(12.466.723)</b> |
| <b>Resultado financeiro</b>                                 |                     |                     |
| Receitas                                                    | 1.683.848           | 1.685.819           |
| Despesas                                                    | (2.828.786)         | (1.544.173)         |
| Variações cambiais e monetárias, líquidas                   | (2.164.856)         | (1.861.184)         |
|                                                             | <b>(3.309.794)</b>  | <b>(1.719.538)</b>  |
| <b>Resultado de participações em investimentos</b>          | <b>1.946</b>        | <b>24.947</b>       |
| <b>Lucro antes da contribuição social e do imposto de</b>   | <b>20.807.890</b>   | <b>22.747.608</b>   |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>               |                     |                     |
| Corrente                                                    | (6.242.261)         | (6.249.846)         |
| Diferido                                                    | 1.203.560           | 867.928             |
|                                                             | <b>(5.038.701)</b>  | <b>(5.381.918)</b>  |
| <b>Lucro líquido</b>                                        | <b>15.769.189</b>   | <b>17.365.690</b>   |
| <b>Lucro líquido atribuível aos não controladores</b>       | <b>(2.218.921)</b>  | <b>(2.915.008)</b>  |
| <b>Lucro líquido atribuível aos acionistas da Petrobras</b> | <b>13.550.268</b>   | <b>14.450.682</b>   |
| <b>Lucro básico e diluído por ação</b>                      | <b>1,54</b>         | <b>1,65</b>         |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 3.2.4 Reconciliação do lucro líquido consolidado

|                                         | R\$ mil           |
|-----------------------------------------|-------------------|
|                                         | Jan-Jun/2009      |
| <b>Lucro líquido conforme divulgado</b> | <b>13.550.268</b> |
| Capitalização de custos de empréstimos  | 1.402.902         |
| Impostos diferidos                      | (298.929)         |
| Outros                                  | (203.559)         |
| <b>Lucro líquido ajustado aos IFRS</b>  | <b>14.450.682</b> |

### 3.2.5 Fluxos de caixa consolidado

|                                                            | R\$ mil            |                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                            | Jan-Jun/2009       |                    |
|                                                            | Conforme divulgado | Ajustado aos IFRS  |
| Lucro líquido                                              | 13.550.268         | 14.450.682         |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido                   | 9.274.220          | 8.540.266          |
| Variação dos ativos e passivos                             | (1.325.266)        | (1.473.715)        |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais                 | 21.499.222         | 21.517.233         |
| Caixa utilizado em atividades de investimento              | (32.176.119)       | (32.176.119)       |
| Investimentos nos segmentos de negócio                     | (31.542.780)       | (31.542.780)       |
| Títulos e valores mobiliários                              | 330.713            | 330.713            |
| Dividendos                                                 | 34.437             | 34.437             |
| Outros investimentos                                       | (998.489)          | (998.489)          |
| Caixa utilizado em atividades de financiamento             | 5.136.934          | 5.136.934          |
| Financiamentos                                             | 11.545.956         | 11.545.956         |
| Dividendos                                                 | (6.409.022)        | (6.409.022)        |
| Efeito de variação cambial sobre caixa e equivalente caixa | (276.469)          | (280.275)          |
| <b>Variação líquida de caixa do período</b>                | <b>(5.816.432)</b> | <b>(5.802.227)</b> |
| <b>Caixa no início do período</b>                          | <b>15.888.594</b>  | <b>16.099.008</b>  |
| <b>Caixa no final do período</b>                           | <b>10.072.162</b>  | <b>10.296.781</b>  |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 3.3 Efeitos da adoção dos padrões internacionais nas demonstrações contábeis individuais

|                                                                                                      | R\$ mil            |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                                      | 01/01/2009 (*)     | 31/12/2009         |
| <b>Patrimônio líquido da controladora conforme divulgado</b>                                         | <b>144.051.139</b> | <b>163.879.051</b> |
| Capitalização de custos de empréstimos                                                               |                    | 2.493.675          |
| Combinações de negócios                                                                              | 815.655            | 2.247.811          |
| Provisão para abandono de poços e desmantelamento de áreas                                           | 1.273.149          | 434.227            |
| Benefícios pós-aposentadoria                                                                         | 580.000            | 587.133            |
| Absorção de passivo a descoberto de controlada (**)                                                  | (4.160.317)        | (3.584.428)        |
| Impostos diferidos                                                                                   | 308.549            | (404.629)          |
| Lucro na venda de produtos em estoques de subsidiárias e controladas (**)                            | (1.525.539)        | (830.024)          |
| Outros                                                                                               | 90.027             | 85.657             |
| <b>Patrimônio líquido da controladora ajustado aos padrões internacionais de contabilidade (CPC)</b> | <b>141.432.663</b> | <b>164.908.473</b> |

(\*) Data da adoção inicial

(\*\*) Conforme requerido pelo CPC18 – Investimento em Coligada e em Controlada.

|                                                                                                 | R\$ mil           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                                 | Jan-Jun/2009      |
| <b>Lucro líquido da controladora conforme divulgado</b>                                         | <b>14.050.126</b> |
| Capitalização de custos de empréstimos                                                          | 1.402.902         |
| Absorção de passivo a descoberto de subsidiária                                                 | (622.858)         |
| Outros                                                                                          | (226.154)         |
| <b>Lucro líquido da controladora ajustado aos padrões internacionais de contabilidade (CPC)</b> | <b>14.604.016</b> |

### 3.4 Reconciliação do patrimônio líquido e lucro líquido do consolidado com o da controladora

|                                                                                | R\$ mil            |                    |                   |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                | Patrimônio líquido |                    | Lucro líquido     |                   |
|                                                                                | 30.06.2010         | 31.12.2009         | Jan-Jun/2010      | Jan-Jun/2009      |
| <b>Consolidado - IFRS</b>                                                      | <b>179.906.979</b> | <b>167.114.077</b> | <b>16.133.646</b> | <b>17.365.690</b> |
| Participação de acionistas não controladores                                   | (2.932.856)        | (2.909.819)        | (112.381)         | (2.915.008)       |
| <b>Atribuível aos acionistas da Petrobras</b>                                  | <b>176.974.123</b> | <b>164.204.258</b> | <b>16.021.265</b> | <b>14.450.682</b> |
| Ativo diferido líquido do efeito fiscal                                        | 611.030            | 704.215            | (93.185)          | 153.334           |
| <b>Controladora ajustado aos padrões internacionais de contabilidade (CPC)</b> | <b>177.585.153</b> | <b>164.908.473</b> | <b>15.928.080</b> | <b>14.604.016</b> |

As demonstrações consolidadas apresentadas nos quadros 08.01, 08.02, 09.01 e 10.01 foram elaboradas de acordo com os CPC e IFRS, sendo a única diferença o tratamento do ativo diferido, que de acordo com o CPC permanece registrado nas demonstrações individuais e de acordo com o IFRS, deve ser registrado como despesa e receita, respectivamente, quando incorridos, portanto foi baixado nas demonstrações consolidadas.



---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

## **4 Sumário das principais práticas contábeis**

### **4.1 Alterações de práticas contábeis**

A Companhia revisou a vida útil econômica dos ativos relacionados ao segmento do Abastecimento e às plantas termoelétricas do segmento de Gás e Energia, tendo como base laudos de avaliadores externos, o que resultou nas seguintes modificações de taxas:

| <b>Tempo estimado de vida útil</b>             | <b>Antigo</b> | <b>Novo (média)</b> |
|------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| Equipamentos e conjuntos industriais do refino | 10 anos       | 20 anos             |
| Dutos                                          | 10 anos       | 31 anos             |
| Tanques de armazenamentos de produtos          | 10 anos       | 26 anos             |
| Plantas termoelétricas                         | 20 anos       | 23 anos             |

Os efeitos da alteração das estimativas de vida útil desses ativos foram reconhecidos a partir de 2010, portanto, a depreciação do 1º semestre de 2010 foi reduzida em R\$ 492.124 mil (R\$ 374.918 mil na controladora).

### **4.2 A seguir discriminamos as demais práticas contábeis adotadas pela Companhia que não sofreram alterações em relação ao exercício de 2009:**

#### **4.2.1 Moeda funcional**

A moeda funcional da Companhia é o Real.

As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da controladora, são registradas no patrimônio líquido, como ajuste acumulado de conversão, sendo transferidas para o resultado quando da realização dos investimentos.

As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica.

#### **4.2.2 Uso de estimativas**

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. Essas estimativas incluem: reservas de petróleo e gás, passivos de planos de pensão e de saúde, depreciação, exaustão e amortização, custos de abandono, provisões para passivos contingentes, valor de mercado de instrumentos financeiros, imposto de renda e contribuição social. Embora a Administração utilize premissas e julgamentos que são revisados periodicamente, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 4.2.3 Apuração do resultado

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui: os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, incluindo, quando aplicável, os efeitos de ajustes a valor presente das transações relevantes, ajustes ao valor de mercado ou de realização, bem como a provisão para devedores duvidosos constituída em limite considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber.

A receita de vendas é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização.

### 4.2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por aplicações de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em numerário, com vencimento em três meses ou menos da data de aquisição.

### 4.2.5 Títulos e valores mobiliários

A Companhia classifica os títulos e valores mobiliários no reconhecimento inicial, com base nas estratégias da Administração para esses títulos, sob as seguintes categorias:

- Os títulos para negociação são mensurados ao valor justo. Os juros e atualização monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são registrados no resultado quando incorridos.
- Os títulos disponíveis para venda são mensurados ao valor justo. Os juros e atualização monetária são registrados no resultado, quando incorridos, enquanto que as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são registradas em ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, sendo transferidos para o resultado do exercício, quando de sua liquidação.
- Os títulos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos por juros e atualização monetária que são registrados no resultado quando incorridos.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 4.2.6 Estoques

Os estoques estão demonstrados da seguinte forma:

- As matérias-primas compreendem principalmente os estoques de petróleo, que estão demonstrados pelo valor médio dos custos de importação e de produção, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização;
- Os derivados de petróleo e álcool estão demonstrados ao custo médio de refino ou de compra, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização;
- Os materiais e suprimentos estão demonstrados ao custo médio de compra que não excede ao de reposição e as importações em andamento demonstradas ao custo identificado.

### 4.2.7 Investimentos societários

São avaliados pelo método da equivalência patrimonial, os investimentos em controladas, controladas em conjunto e também em coligadas, nos quais a administração tenha influência significativa, e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

### 4.2.8 Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 para as empresas sediadas no Brasil, e no exercício de 2002 para as empresas sediadas na Argentina, e os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, decorrentes de operações que transferiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato.

Os equipamentos e instalações relacionados com a produção de petróleo e gás cativos aos respectivos poços desenvolvidos são depreciados de acordo com o volume de produção mensal em relação às reservas provadas e desenvolvidas de cada campo produtor. Para os ativos com vida útil menor do que a vida do campo ou que são vinculados a campos com diversas fases de desenvolvimento da produção, é utilizado o método linear. Outros equipamentos e ativos não relacionados com a produção de petróleo e gás são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil estimada.

Os gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são registrados de acordo com o método dos esforços bem sucedidos. Esse método determina que os custos de desenvolvimento de todos os poços de produção e dos poços exploratórios bem sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, sejam capitalizados, enquanto os custos de geologia e geofísica devem ser considerados despesas do período em que forem incorridos e os custos com poços exploratórios secos e os vinculados às reservas não comerciais devem ser registrados no resultado quando são identificados como tal.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os custos capitalizados são depreciados, utilizando-se o método das unidades produzidas em relação às reservas provadas e desenvolvidas. Essas reservas são estimadas por geólogos e engenheiros de petróleo da Companhia, de acordo com padrões internacionais e revisadas anualmente ou quando há indicação de alteração significativa.

Os gastos relevantes realizados com manutenção das unidades industriais, e dos navios, que incluem peças de reposição, serviços de montagem e desmontagem, entre outros, são registrados no imobilizado. Tais paradas ocorrem em períodos programados (campanha), em média de 4 anos, e os respectivos gastos são depreciados como custo de produção até o início da parada seguinte.

### 4.2.9 Ativos Intangíveis

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment*. São compostos por direitos e concessões que incluem, principalmente, os bônus de assinatura pagos pela obtenção de concessões para exploração de petróleo ou gás natural, concessões de serviços públicos, além de marcas e patentes, softwares e ágio por expectativa de rentabilidade futura (“goodwill”) decorrente de aquisição de participação com controle (controladas e controladas em conjunto). O ágio decorrente de aquisição de participação em coligadas é apresentado no investimento.

Os bônus de assinatura são amortizados pelo método de unidade produzida em relação às reservas provadas totais, enquanto que os demais intangíveis são amortizados linearmente pela vida útil estimada.

### 4.2.10 Diferido

A Companhia manteve o saldo do ativo diferido de 31 de dezembro de 2008 no individual, que continuará a ser amortizado em até 10 anos, sujeito ao teste de redução ao valor recuperável de ativos *impairment*, em conformidade com a Lei 11.941/09.

### 4.2.11 Redução ao valor recuperável – *Impairment*

A Companhia avalia os ativos do imobilizado, do intangível com vida útil definida e do diferido (individual) quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Este valor de uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros, resultado das melhores estimativas da Companhia. Os fluxos de caixa, decorrentes do uso contínuo dos ativos relacionados, são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto pré-imposto. Esta taxa deriva da taxa pós-imposto estruturada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). As principais premissas dos fluxos de caixa são: preços baseados no último plano estratégico divulgado, curvas de produção associadas aos projetos existentes no portfólio da Companhia, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos.

Essas avaliações são efetuadas ao menor nível de ativos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis. Os ativos vinculados a exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são revisados anualmente, campo a campo, para identificação de possíveis perdas na recuperação, com base no fluxo de caixa futuro estimado.

A reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida, exceto com relação à redução no valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura.

### 4.2.12 Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método da taxa de juros efetiva.

### 4.2.13 Contratos com transferência de benefícios, riscos e controle de bens

A Companhia registra em seu ativo imobilizado, pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato, os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia decorrentes de operações que transferiram os benefícios, riscos e controle destes bens, assim como sua obrigação correlata.

### 4.2.14 Abandono de poços e desmantelamento de áreas

A obrigação futura com abandono de poços e desmantelamento de área de produção está contabilizada pelo seu valor presente, descontada a uma taxa livre de risco, sendo registrada integralmente no momento da declaração de comercialidade de cada campo, como parte dos custos dos ativos relacionados (ativo imobilizado) em contrapartida à provisão, registrada no passivo, que suportará tais gastos. Os juros incorridos pela atualização da provisão estão classificados como despesas financeiras.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 4.2.15 Instrumentos financeiros derivativos e operações de *hedge*

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram reconhecidos no balanço da Companhia, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados pelo valor justo.

Nas operações com derivativos, para proteção das variações nos preços de petróleo e derivados e de moeda, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são registrados no resultado financeiro.

Para as operações de *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são registrados em ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, até a sua liquidação.

### 4.2.16 Imposto de renda e contribuição social

Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis. Os impostos e contribuições sociais diferidos são reconhecidos em função das diferenças intertemporais, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

### 4.2.17 Benefícios concedidos a empregados

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os de assistência médica são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos durante o período laborativo dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como estimativa da evolução dos custos com assistência médica, hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são incluídos ou excluídos, respectivamente, na determinação do compromisso atuarial líquido e são amortizados ao longo do período médio de serviço remanescente dos empregados ativos de acordo com o método corredor.

A Companhia também contribui para os planos nacionais de pensão e de seguridade social das subsidiárias internacionais, cujos percentuais são baseados na folha de pagamento, sendo essas contribuições levadas ao resultado quando incorridas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 4.2.18 Subvenções e assistências governamentais

As subvenções governamentais para investimentos são reconhecidas como receita ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática, aplicando-se na Petrobras da seguinte forma:

- Subvenções com reinvestimentos: na mesma proporção da depreciação do bem, e
- Subvenções diretas relacionadas ao lucro da exploração: diretamente no resultado.

Os valores apropriados no resultado serão destinados à reserva de incentivos fiscais, no patrimônio líquido.

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

|                                               | R\$ mil                  |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                               | Consolidado              |                          | Controladora             |                          |
|                                               | 30.06.2010               | 31.12.2009               | 30.06.2010               | 31.12.2009               |
| <b>Caixa e bancos</b>                         | <b>2.861.536</b>         | <b>2.853.964</b>         | <b>88.255</b>            | <b>645.862</b>           |
| <b>Aplicações financeiras</b>                 |                          |                          |                          |                          |
| <i>- No País</i>                              |                          |                          |                          |                          |
| Fundos de investimentos exclusivos:           |                          |                          |                          |                          |
| .Cambial                                      |                          |                          |                          |                          |
| .DI                                           | 8.897.419                | 10.636.809               | 7.013.611                | 8.428.509                |
| .Títulos Públicos                             | 1.773.802                | 6.992.964                |                          |                          |
| .Direitos Creditórios                         |                          |                          | 3.399.652                | 3.442.384                |
| Fundos de investimentos financeiros:          |                          |                          |                          |                          |
| .Cambial                                      | 3.115                    | 4.008                    |                          |                          |
| .DI                                           | 1.433.271                | 1.283.825                |                          |                          |
| Outros                                        | 482.868                  | 205.567                  | 222.318                  | 114.085                  |
|                                               | <u>12.590.475</u>        | <u>19.123.173</u>        | <u>10.635.581</u>        | <u>11.984.978</u>        |
| <i>- No Exterior</i>                          |                          |                          |                          |                          |
| . "Time deposit"                              | 7.296.708                | 5.423.782                | 6.420.859                | 3.950.737                |
| . Título de Renda fixa                        | 1.461.147                | 1.633.309                | 697.143                  | 216.536                  |
|                                               | <u>8.757.855</u>         | <u>7.057.091</u>         | <u>7.118.002</u>         | <u>4.167.273</u>         |
| <b>Total das aplicações financeiras</b>       | <b><u>21.348.330</u></b> | <b><u>26.180.264</u></b> | <b><u>17.753.583</u></b> | <b><u>16.152.251</u></b> |
| <b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b><u>24.209.866</u></b> | <b><u>29.034.228</u></b> | <b><u>17.841.838</u></b> | <b><u>16.798.113</u></b> |

---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

As aplicações financeiras no país possuem liquidez imediata e são representadas por quotas de fundos exclusivos, cujos recursos estão aplicados em títulos públicos federais e operações de derivativos, executadas pelos gestores dos fundos, com contratos futuros de dólar norte-americano e de DI (Depósito Interbancário) com garantia da BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros), conforme demonstrado na nota explicativa 31. Os fundos exclusivos não possuem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições na BM&F, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas. Os saldos das aplicações financeiras estão atualizados pelos rendimentos auferidos, reconhecidos proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis, não excedendo os seus respectivos valores de mercado.

Em 30 de junho de 2010, a Controladora mantinha recursos investidos no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("FIDC-NP") do Sistema Petrobras. Esse fundo de investimentos é destinado preponderantemente à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas pelas empresas do Sistema Petrobras e visa à otimização da gestão financeira do caixa da Controladora e suas Subsidiárias. As cessões de direitos creditórios registradas no Passivo circulante da Controladora no montante de R\$ 16.094.407 mil (R\$ 14.318.379 mil em 31 de dezembro de 2009) foram compensadas no Consolidado com os valores aplicados no FIDC-NP. Os investimentos em títulos públicos do FIDC-NP estão registrados em Caixa e equivalentes de caixa (Consolidado) em função dos seus respectivos prazos de realização.

Em 30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009, a Companhia e as suas subsidiárias PifCo e Brasoil mantinham recursos investidos em fundo de investimento no exterior, que detinha, entre outros, títulos de dívidas de empresas do Sistema Petrobras e de Sociedade de Propósito Específico relacionados a projetos da Companhia, principalmente aos projetos CLEP, Malhas, Marlim Leste (P-53) e Gasene equivalentes a R\$ 15.028.765 mil (R\$ 12.724.142 mil em 31 de dezembro de 2009). Esses valores, referente às empresas que são consolidadas, foram compensados no saldo de financiamentos nos passivos circulante e não circulante.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 6 Contas a receber

#### 6.1 Contas a receber, líquidas

|                                                      | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                      | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                                                      | 30.06.2010        | 31.12.2009        | 30.06.2010        | 31.12.2009        |
| Cientes                                              |                   |                   |                   |                   |
| Terceiros                                            | 17.012.742        | 15.129.275        | 2.714.813         | 2.187.257         |
| Partes relacionadas (Nota 7.1)                       | 551.270           | 1.117.339         | 51.678.718 (*)    | 56.973.820 (*)    |
| Outras                                               | 4.493.916         | 3.646.083         | 3.788.930         | 3.731.629         |
|                                                      | <b>22.057.928</b> | <b>19.892.697</b> | <b>58.182.461</b> | <b>62.892.706</b> |
| Menos: provisão para créditos de liquidação duvidosa | (2.742.027)       | (2.542.302)       | (433.582)         | (306.110)         |
|                                                      | <b>19.315.901</b> | <b>17.350.395</b> | <b>57.748.879</b> | <b>62.586.596</b> |
| Menos: contas a receber não circulante, líquidas     | (3.354.319)       | (3.288.040)       | (41.833.299)      | (49.742.215)      |
| <b>Contas a receber a curto prazo, líquidas</b>      | <b>15.961.582</b> | <b>14.062.355</b> | <b>15.915.580</b> | <b>12.844.381</b> |

(\*) Não contempla os saldos de dividendos a receber de R\$ 1.012.013 mil em 30 de junho de 2010 (R\$ 2.508.981 mil em 31 de dezembro de 2009), ressarcimentos a receber de R\$ 712.295 mil em 30 de junho de 2010 (R\$ 1.511.022 mil em 31 de dezembro de 2009) e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de R\$ 5.510.865 mil em 30 de junho de 2010 (R\$ 4.678.719 mil em 31 de dezembro de 2009).

#### 6.2 Mutação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

|                                   | R\$ mil          |                  |                |                |
|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
|                                   | Consolidado      |                  | Controladora   |                |
|                                   | 30.06.2010       | 31.12.2009       | 30.06.2010     | 31.12.2009     |
| <b>Saldo inicial do exercício</b> | <b>2.542.302</b> | <b>2.813.902</b> | <b>306.110</b> | <b>291.265</b> |
| Adições (*)                       | 277.388          | 246.126          | 131.802        | 36.909         |
| Baixas (*)                        | (77.663)         | (517.726)        | (4.330)        | (22.064)       |
| <b>Saldo final</b>                | <b>2.742.027</b> | <b>2.542.302</b> | <b>433.582</b> | <b>306.110</b> |
| Circulante                        | 1.703.502        | 1.545.853        | 433.582        | 306.110        |
| Não circulante                    | 1.038.525        | 996.449          |                |                |

(\*) Inclui variação cambial sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em empresas no exterior.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 7 Partes relacionadas

As operações comerciais da Petrobras com suas subsidiárias, controladas e sociedades de propósito específico são efetuadas a preços e condições normais de mercado. As operações de compra de petróleo e derivados efetuadas pela Petrobras com a subsidiária PifCo possuem prazo maior de liquidação em função de a PifCo ser uma subsidiária criada para este fim, com a cobrança dos devidos encargos incorridos no período. Os repasses de pré-pagamento de exportações são efetuados nas mesmas taxas obtidas pela subsidiária. As operações de mútuo são realizadas de acordo com as condições de mercado e legislação aplicável.

Em 30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009, não eram esperadas perdas na realização destas contas a receber.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 7.1 Ativo

|                                                    | RS mil                                      |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         | TOTAL DO ATIVO |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------------|----------------|
|                                                    | CONTROLADORA                                |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         |                |
|                                                    | ATIVO CIRCULANTE                            |                                                  |                      | ATIVO NÃO CIRCULANTE                 |                                             |                    |                  |                         |                |
|                                                    | Contas a Receber, principalmente por vendas | Disponibilidades e Títulos e Valores Mobiliários | Dividendos a Receber | Adiantamento para aumento de capital | Valores vinculados à construção de gasoduto | Operações de mútuo | Outras Operações | Ressarcimento a Receber |                |
| <b>CONTROLADAS (*)</b>                             |                                             |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         |                |
| BR Distribuidora                                   | 1.205.981                                   |                                                  |                      |                                      |                                             | 190.443            | 394.556          |                         | 1.790.980      |
| Gaspetro                                           | 831.363                                     |                                                  | 145.234              | 3                                    | 934.299                                     | 15.274             |                  |                         | 1.926.173      |
| PifCo                                              | 4.404.249                                   |                                                  |                      |                                      |                                             | 4.272.503          | 3.451            |                         | 8.680.203      |
| Downstream                                         | 168.686                                     |                                                  |                      |                                      |                                             | 212.291            |                  |                         | 380.977        |
| Transpetro                                         | 540.525                                     |                                                  | 357.648              |                                      |                                             |                    |                  |                         | 898.173        |
| PIB-BV Holanda                                     | 235.950                                     |                                                  |                      |                                      |                                             | 842.202            | 66.143           |                         | 1.144.295      |
| Brasoil                                            | 10.873                                      |                                                  |                      |                                      |                                             | 33.688.645         | 6.679            |                         | 33.706.197     |
| BOC                                                |                                             |                                                  |                      |                                      |                                             | 139.542            | 455              |                         | 139.997        |
| Petrobras Comercializadora Energia Ltda            | 70.494                                      |                                                  | 161.544              |                                      |                                             |                    |                  |                         | 232.038        |
| Petrobras Biocombustível S.A.                      | 46.076                                      |                                                  |                      | 4.766                                |                                             |                    |                  |                         | 50.842         |
| Breitener Energética                               |                                             |                                                  |                      |                                      |                                             | 276.944            |                  |                         | 276.944        |
| Termoelétricas                                     | 644.855                                     |                                                  | 330.882              | 106.381                              |                                             | 227.522            |                  |                         | 1.309.640      |
| Refinaria Abreu e Lima                             | 329.942                                     |                                                  | 3                    |                                      |                                             |                    |                  |                         | 329.945        |
| Cayman Cabiunas Investment                         | 19.271                                      |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  | 236.003                 | 255.274        |
| Demais Controladas                                 | 157.669                                     |                                                  | 16.702               | 8.859                                |                                             |                    | 13.674           |                         | 196.904        |
|                                                    | 8.665.934                                   |                                                  | 1.012.013            | 120.009                              | 934.299                                     | 39.865.366         | 484.958          | 236.003                 | 51.318.582     |
| <b>SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO</b>          |                                             |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         |                |
| Nova Transportadora do Nordeste - NTN              | 481.616                                     |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  | 71.097                  | 552.713        |
| Nova Transportadora do Sudeste - NTS               | 468.238                                     |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  | 34.618                  | 502.856        |
| Transportadora Urucu Manaus - TUM                  | 215.809                                     |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         | 215.809        |
| PDET Off Shore                                     |                                             |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  | 370.449                 | 370.449        |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (**) | (535.617)                                   | 6.046.483                                        |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         | 5.510.866      |
| Demais SPE's                                       | 74.538                                      |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  | 128                     | 74.666         |
|                                                    | 704.584                                     | 6.046.483                                        |                      |                                      |                                             |                    |                  | 476.292                 | 7.227.359      |
| <b>COLIGADAS</b>                                   | 364.952                                     |                                                  |                      | 3.000                                |                                             |                    |                  |                         | 367.952        |
| 30/06/2010                                         | 9.735.470                                   | 6.046.483                                        | 1.012.013            | 123.009                              | 934.299                                     | 39.865.366         | 484.958          | 712.295                 | 58.913.893     |
| 31/12/2009                                         | 7.308.859                                   | 5.159.950                                        | 2.508.981            | 295.107                              | 973.404                                     | 47.837.083         | 78.137           | 1.511.022               | 65.672.543     |

(\*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto.

(\*\*) Composto por R\$ 887.970 mil de recebíveis cedidos / performados e R\$ 352.353 mil de despesas antecipadas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| R\$ mil                 |                   |                   |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Taxas dos Mútuos Ativos |                   |                   |
| Indexador               | 30.06.2010        | 31.12.2009        |
| TJLP + 5% a.a.          | 46.149            | 49.432            |
| LIBOR + 1 a 3% a.a.     | 35.720.127        | 44.797.544        |
| 1,70% a.a.              | 212.291           | 223.917           |
| 101% do CDI             | 159.568           | 171.474           |
| 14,5% a.a.              | 77.431            | 77.175            |
| IGPM + 6% a.a.          | 150.090           | 146.223           |
| Outras Taxas            | 3.499.710         | 2.371.318         |
|                         | <b>39.865.366</b> | <b>47.837.083</b> |

### Gasoduto Bolívia-Brasil

O Gasoduto Bolívia-Brasil, no território boliviano, é de propriedade da empresa Gás Transboliviano S.A. (GTB), tendo a Gaspetro participação minoritária (11%) no capital desta Companhia.

Para construção do trecho boliviano, foi firmado um contrato com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB), posteriormente repassado à GTB, por empreitada global *turn key*, no valor de US\$ 350 milhões, que está sendo liquidado em 12 anos, desde janeiro de 2000, através do fornecimento de serviços de transporte.

Em 30 de junho de 2010, o saldo dos direitos ao fornecimento futuro, por conta do custo incorrido na obra, até aquela data, acrescidos de juros de 10,7% a.a., é de R\$ 310.512 mil (R\$ 338.558 mil em 31 de dezembro de 2009), sendo R\$ 195.134 mil classificados no ativo realizável a longo prazo como adiantamento a fornecedores (R\$ 231.045 mil em 31 de dezembro de 2009), que inclui o valor de R\$ 103.923 mil (R\$ 101.912 mil em 31 de dezembro de 2009) relacionado à aquisição antecipada do direito de transportar 6 milhões de metros cúbicos de gás pelo prazo de 40 anos (TCO - "Transportation Capacity Option").

A titularidade do gasoduto no trecho brasileiro é da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG), controlada da Gaspetro. Em 30 de junho de 2010, o total de créditos da Petrobras junto à TBG, relacionados ao gerenciamento, ao repasse de custos e financiamentos vinculados à construção do gasoduto e à aquisição antecipada do direito de transportar 6 milhões de metros cúbicos de gás, pelo prazo de 40 anos (TCO), era de R\$ 934.299 mil (R\$ 973.404 mil em 31 de dezembro de 2009), e está classificado no ativo realizável a longo prazo, como contas a receber líquidas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 7.2 Passivo

|                                               | R\$ mil                                                             |                             |                               |                                                                                            |                                       |                     |                                                                                            |                       |                     |                     |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
|                                               | CONTROLADORA                                                        |                             |                               |                                                                                            |                                       |                     |                                                                                            |                       |                     |                     |
|                                               | PASSIVO CIRCULANTE                                                  |                             |                               |                                                                                            |                                       |                     | PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                                                     |                       |                     |                     |
|                                               | Fornecedores,<br>princip. por compras<br>de petróleo e<br>derivados | Adiantamento de<br>Clientes | Afretamento de<br>Plataformas | Compromissos<br>Contratuais com<br>Transf. de<br>Benefícios, Riscos<br>e Controles de Bens | Fluxo de recebíveis<br>cedidos - FIDC | Outras<br>Operações | Compromissos<br>Contratuais com<br>Transf. de Benefícios,<br>Riscos e Controles de<br>Bens | Operações de<br>Mútuo | Outras<br>Operações | TOTAL DO<br>PASSIVO |
| CONTROLADAS (*)                               |                                                                     |                             |                               |                                                                                            |                                       |                     |                                                                                            |                       |                     |                     |
| BR Distribuidora                              | (180.557)                                                           | (10.125)                    |                               |                                                                                            |                                       |                     |                                                                                            |                       | (344.241)           | (534.923)           |
| Gaspetro                                      | (423.009)                                                           | (329.203)                   |                               |                                                                                            |                                       |                     |                                                                                            |                       |                     | (752.212)           |
| PilCo                                         | (20.025.459)                                                        | (118.674)                   |                               |                                                                                            |                                       |                     |                                                                                            |                       | (412.724)           | (20.556.857)        |
| PNBV                                          | (73.256)                                                            |                             | (1.570.168)                   |                                                                                            |                                       |                     |                                                                                            |                       |                     | (1.643.424)         |
| Downstream                                    | (86.896)                                                            |                             |                               |                                                                                            |                                       |                     |                                                                                            |                       |                     | (86.896)            |
| Transpetro                                    | (1.086.332)                                                         |                             |                               |                                                                                            |                                       | (50)                |                                                                                            |                       |                     | (1.086.382)         |
| PIB-BV Holanda                                | (484.200)                                                           | (5.848)                     |                               |                                                                                            |                                       | (5)                 |                                                                                            |                       |                     | (490.053)           |
| Termoelétricas                                | (258.185)                                                           |                             |                               | (22.457)                                                                                   |                                       |                     | (588.792)                                                                                  |                       |                     | (869.434)           |
| Marlim Participações S.A.                     |                                                                     |                             |                               | (365.375)                                                                                  |                                       |                     | (312.447)                                                                                  |                       |                     | (677.822)           |
| Cia Locadora de Equipamentos Petrolíferos     |                                                                     |                             |                               | (1.729.385)                                                                                |                                       |                     | (2.269.495)                                                                                |                       |                     | (3.998.880)         |
| Demais Controladas                            | (100.459)                                                           | (4.856)                     | (14.558)                      | (16.662)                                                                                   |                                       | (27)                | (172.440)                                                                                  |                       |                     | (309.002)           |
|                                               | (22.718.353)                                                        | (468.706)                   | (1.584.726)                   | (2.133.879)                                                                                |                                       | (82)                | (3.343.174)                                                                                |                       | (756.965)           | (31.005.885)        |
| SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO            |                                                                     |                             |                               |                                                                                            |                                       |                     |                                                                                            |                       |                     |                     |
| PDET Offshore                                 |                                                                     |                             |                               | (179.682)                                                                                  |                                       | (138.943)           | (1.499.956)                                                                                |                       |                     | (1.818.581)         |
| Nova Transportadora do Nordeste - NTN         |                                                                     |                             |                               | (106.262)                                                                                  |                                       |                     | (1.160.150)                                                                                |                       |                     | (1.266.412)         |
| Nova Transportadora do Sudeste - NTS          |                                                                     |                             |                               | (101.302)                                                                                  |                                       |                     | (1.095.377)                                                                                |                       |                     | (1.196.679)         |
| Charter Development LLC                       |                                                                     |                             |                               | (164.833)                                                                                  |                                       |                     | (3.220.522)                                                                                |                       |                     | (3.385.355)         |
| Gasene Participações S/A                      |                                                                     |                             |                               | (147.788)                                                                                  |                                       |                     | (5.766.246)                                                                                |                       |                     | (5.914.034)         |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios |                                                                     |                             |                               |                                                                                            | (16.094.407)                          |                     |                                                                                            |                       |                     | (16.094.407)        |
|                                               |                                                                     |                             |                               | (699.867)                                                                                  | (16.094.407)                          | (138.943)           | (12.742.251)                                                                               |                       |                     | (29.675.468)        |
| COLIGADAS                                     | (88.574)                                                            | (6)                         |                               |                                                                                            |                                       |                     |                                                                                            | (51.668)              |                     | (140.248)           |
| 30/06/2010                                    | (22.806.927)                                                        | (468.712)                   | (1.584.726)                   | (2.833.746)                                                                                | (16.094.407)                          | (139.025)           | (16.085.425)                                                                               | (51.668)              | (756.965)           | (60.821.601)        |
| 31/12/2009                                    | (29.723.334)                                                        | (751.716)                   | (1.394.118)                   | (3.502.082)                                                                                | (14.318.379)                          | (139.027)           | (10.903.870)                                                                               | (49.359)              | (855.580)           | (61.637.465)        |

(\*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 7.3 Resultado

|                                                  | R\$ mil                                                |                                                   |                                                |                       |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                  | Controladora                                           |                                                   |                                                |                       |
|                                                  | Resultado                                              |                                                   |                                                |                       |
|                                                  | Receitas Operacionais,<br>principalmente por<br>vendas | Receitas<br>(Despesas)<br>Financeiras<br>Líquidas | Variações<br>Monetárias e<br>Cambiais Líquidas | TOTAL DO<br>RESULTADO |
| <b><u>CONTROLADAS (*)</u></b>                    |                                                        |                                                   |                                                |                       |
| Petroquisa                                       | 119.725                                                | 11                                                | 4.183                                          | 123.919               |
| BR Distribuidora                                 | 27.428.464                                             | (6.166)                                           | 22.295                                         | 27.444.593            |
| Gaspetro                                         | 2.235.740                                              | 91.259                                            | 32.932                                         | 2.359.931             |
| PifCo                                            | 10.844.769                                             | (434.258)                                         | (465.689)                                      | 9.944.822             |
| PNBV                                             |                                                        | (642)                                             | (42.460)                                       | (43.102)              |
| Downstream                                       | 1.600.414                                              | 2.011                                             | 17.007                                         | 1.619.432             |
| Transpetro                                       | 278.679                                                | 3                                                 | 14.744                                         | 293.426               |
| PIB-BV Holanda                                   | 51.544                                                 | 4.476                                             | 10.298                                         | 66.318                |
| Brasoil                                          |                                                        | 608.857                                           | 1.194.590                                      | 1.803.447             |
| Petrobras Comercializadora Energia Ltda          | 162.850                                                | 1.231                                             | 4.138                                          | 168.219               |
| Termoelétricas                                   | 10.420                                                 | (45.359)                                          | 8.523                                          | (26.416)              |
| Marlim Participações S.A                         |                                                        | (27.002)                                          | 609                                            | (26.393)              |
| Cia Locadora de Equipamentos Petrolíferos        |                                                        | (224.502)                                         |                                                | (224.502)             |
| Refinaria Abreu e Lima                           | 119.258                                                |                                                   |                                                | 119.258               |
| Demais Controladas                               | 177.590                                                | (11.918)                                          | (6.242)                                        | 159.430               |
|                                                  | 43.029.453                                             | (41.999)                                          | 794.928                                        | 43.782.382            |
| <b><u>SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO</u></b> |                                                        |                                                   |                                                |                       |
| Nova Transportadora do Nordeste - NTN            |                                                        | (55.865)                                          |                                                | (55.865)              |
| Nova Transportadora do Sudeste - NTS             |                                                        | (38.719)                                          |                                                | (38.719)              |
| Transpotadora Urucu Manaus - TUM                 | 47.394                                                 |                                                   |                                                | 47.394                |
| PDET Offshore                                    |                                                        | (46.688)                                          |                                                | (46.688)              |
| Charter Development LLC                          |                                                        | (308.057)                                         | (99.339)                                       | (407.396)             |
| Gasene Participações S/A                         |                                                        | (91.053)                                          |                                                | (91.053)              |
| Transportadora Gasene                            | 74.676                                                 |                                                   |                                                | 74.676                |
| Barracuda & Caratinga Leasing                    |                                                        | (2.374)                                           | (12.068)                                       | (14.442)              |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios    |                                                        | 133.424                                           |                                                | 133.424               |
| Demais SPE's                                     |                                                        | (901)                                             |                                                | (901)                 |
|                                                  | 122.070                                                | (410.233)                                         | (111.407)                                      | (399.570)             |
| <b><u>COLIGADAS</u></b>                          |                                                        |                                                   |                                                |                       |
|                                                  | 5.395.977                                              | (1.654)                                           | (1.089)                                        | 5.393.234             |
| 30/06/2010                                       | 48.547.500                                             | (453.886)                                         | 682.432                                        | 48.776.046            |
| 30/06/2009                                       | 39.904.423                                             | 759.787                                           | (4.450.210)                                    | 36.214.000            |

(\*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 7.4 Garantias obtidas e concedidas

A Petrobras tem como procedimento conceder garantias às subsidiárias e controladas para algumas operações financeiras realizadas no exterior.

As garantias oferecidas pela Petrobras são efetuadas com base em cláusulas contratuais que suportam as operações financeiras entre as subsidiárias e terceiros, garantindo a compra da dívida em caso de inadimplência por parte das subsidiárias e controladas.

Em 30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009, as operações financeiras realizadas por estas subsidiárias e garantidas pela Petrobras apresentam os seguintes saldos a liquidar:

| Data de Vencimento<br>das Operações | R\$ mil    |            |           |                   |           |            |            |
|-------------------------------------|------------|------------|-----------|-------------------|-----------|------------|------------|
|                                     | 30.06.2010 |            |           |                   |           |            | 31.12.2009 |
|                                     | PNBV       | PifCo      | PIB-BV    | Ref. Abreu e Lima | TAG       | Total      | Total      |
| 2010                                | 3.774.143  | 2.882.400  | 321.792   |                   |           | 6.978.335  | 4.927.213  |
| 2011                                | 1.209.047  | 434.792    |           |                   |           | 1.643.839  | 1.302.505  |
| 2012                                | 711.593    | 1.981.650  | 90.075    |                   |           | 2.783.318  | 2.705.825  |
| 2013                                | 133.987    | 674.141    |           |                   |           | 808.128    | 799.578    |
| 2014                                | 545.855    | 1.297.489  | 180.150   |                   |           | 2.023.494  | 2.044.249  |
| 2015 em diante                      | 5.889.513  | 20.558.718 | 540.450   | 9.386.172         | 5.409.622 | 41.784.475 | 38.671.761 |
|                                     | 12.264.138 | 27.829.190 | 1.132.467 | 9.386.172         | 5.409.622 | 56.021.589 | 50.451.131 |

Em conformidade com o Decreto 4.543/2002 que legisla sobre o Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural – Repetro, a Petrobras vem efetuando importação e exportação de equipamentos e materiais, sob este regime. O benefício dessas operações feitas via Repetro é a suspensão temporária dos impostos federais pelo prazo em que os referidos materiais e equipamentos permaneçam no Brasil. Para a concessão desse benefício, é exigido uma Fiança Idônea, assinada por terceiros, como forma de garantia do recolhimento dos tributos suspensos.

As Fianças Idôneas vêm sendo concedidas pela Petrobras Distribuidora S/A - BR e a Petrobras Gás S/A – Gaspetro e a remuneração cobrada está fixada em 0,30% ao ano, sobre o montante dos tributos federais suspensos.

No período de janeiro a junho de 2010, as despesas incorridas pela Petrobras na obtenção da Fiança Idônea foram:

|              | R\$ mil       |               |
|--------------|---------------|---------------|
|              | Jan-Jun/2010  | Jan-Jun/2009  |
| BR           | 8.423         | 10.122        |
| Gaspetro     | 7.256         | 4.294         |
| <b>Total</b> | <b>15.679</b> | <b>14.416</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 7.5 Transações com coligadas, entidades governamentais e fundos de pensão

A Companhia é controlada pela União Federal e mantém diversas transações com entidades governamentais no curso normal de suas operações.

As transações significativas com coligadas, entidades governamentais e fundo de pensão resultaram nos seguintes saldos:

|                                                             | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                             | Consolidado       |                   |                   |                   |
|                                                             | 30.06.2010        |                   | 31.12.2009        |                   |
|                                                             | Ativo             | Passivo           | Ativo             | Passivo           |
| <b>Coligadas</b>                                            | <b>379.029</b>    | <b>163.867</b>    | <b>949.481</b>    | <b>165.307</b>    |
| Braskem                                                     | 61.118            | 114.169           | 593.931           | 75.508            |
| Quattor                                                     | 237.019           | 20.414            | 259.539           | 40.899            |
| Ueg Araucária                                               |                   | 2.188             |                   | 550               |
| Deten Química                                               | 371               |                   | 11.179            |                   |
| Outras Empresas Coligadas                                   | 80.521            | 27.096            | 84.832            | 48.350            |
| <b>Entidades governamentais e fundos de pensão</b>          | <b>11.007.846</b> | <b>55.055.992</b> | <b>16.172.117</b> | <b>49.156.858</b> |
| Petros (Fundo de Pensão)                                    |                   | 166.831           |                   | 523.284           |
| Banco do Brasil S.A.                                        | 1.097.334         | 9.306.954         | 1.484.332         | 7.294.305         |
| BNDES                                                       | 2.785             | 36.384.986        | 1.085             | 34.928.827        |
| Caixa Econômica Federal                                     | 1.368             | 5.615.907         | 571               | 3.952.649         |
| Governo Federal - Dividendos Propostos                      |                   | 563.750           |                   | 562.575           |
| Depósitos vinculados para processos judiciais (CEF e BB)    | 2.013.864         |                   | 1.716.089         | 62.936            |
| Conta de petróleo e álcool - créditos junto a União Federal | 818.226           |                   | 816.714           |                   |
| Títulos Governamentais                                      | 6.507.085         |                   | 11.560.978        |                   |
| Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural E Biocombustíveis |                   | 2.534.892         |                   | 1.321.702         |
| Outros                                                      | 567.184           | 482.672           | 592.348           | 510.580           |
|                                                             | <b>11.386.875</b> | <b>55.219.859</b> | <b>17.121.598</b> | <b>49.322.165</b> |
| <b>Circulante</b>                                           | <b>3.383.577</b>  | <b>15.026.079</b> | <b>9.915.867</b>  | <b>5.981.885</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                                       | <b>8.003.298</b>  | <b>40.193.780</b> | <b>7.205.731</b>  | <b>43.340.280</b> |



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os saldos estão classificados no Balanço Patrimonial conforme abaixo:

|                                                             | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                             | Consolidado       |                   |                   |                   |
|                                                             | 30.06.2010        |                   | 31.12.2009        |                   |
|                                                             | Ativo             | Passivo           | Ativo             | Passivo           |
| <b>Ativo Circulante</b>                                     | <b>3.383.577</b>  |                   | <b>9.915.867</b>  |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                               | 2.642.639         |                   | 8.368.789         |                   |
| Contas a receber                                            | 218.989           |                   | 74.409            |                   |
| Outros ativos circulantes                                   | 521.949           |                   | 1.472.669         |                   |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                                 | <b>8.003.298</b>  |                   | <b>7.205.731</b>  |                   |
| Conta petróleo e álcool - créditos junto ao governo federal | 818.226           |                   | 816.714           |                   |
| Depósitos vinculados à processos judiciais                  | 2.015.047         |                   | 1.716.089         |                   |
| Adiantamentos para plano de pensão                          |                   |                   |                   |                   |
| Titulos e valores mobiliários                               | 4.738.182         |                   | 4.582.648         |                   |
| Outros ativos                                               | 431.843           |                   | 90.280            |                   |
| <b>Passivo Circulante</b>                                   |                   | <b>15.026.079</b> |                   | <b>5.981.885</b>  |
| Financiamentos                                              |                   | 11.639.901        |                   | 2.835.604         |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio                  |                   | 563.750           |                   | 691.017           |
| Outros passivos circulantes                                 |                   | 2.822.428         |                   | 2.455.264         |
| <b>Passivo não circulante</b>                               |                   | <b>40.193.780</b> |                   | <b>43.340.280</b> |
| Financiamentos                                              |                   | 39.994.985        |                   | 43.209.637        |
| Outros passivos não circulantes                             |                   | 198.795           |                   | 130.643           |
|                                                             | <b>11.386.875</b> | <b>55.219.859</b> | <b>17.121.598</b> | <b>49.322.165</b> |

## 7.6 Remuneração do pessoal-chave da Companhia

O total da remuneração de benefícios de curto prazo para o pessoal-chave da Companhia durante o 1º semestre de 2010 foi de R\$ 4.364 mil (R\$ 4.053 mil no 1º semestre de 2009), referente a sete diretores e nove conselheiros.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 8 Estoques

|                                                    | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                    | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                                                    | 30.06.2010        | 31.12.2009        | 30.06.2010        | 31.12.2009        |
| Produtos:                                          |                   |                   |                   |                   |
| Derivados de petróleo (*)                          | 6.190.352         | 5.746.231         | 4.520.672         | 4.051.752         |
| Álcool (*)                                         | 476.707           | 471.914           | 258.261           | 237.196           |
|                                                    | 6.667.059         | 6.218.145         | 4.778.933         | 4.288.948         |
| Matérias-primas, principalmente petróleo bruto (*) | 9.437.505         | 9.724.432         | 7.331.708         | 7.260.937         |
| Materiais e suprimentos para manutenção (*)        | 3.360.785         | 3.294.774         | 2.935.377         | 2.880.019         |
| Outros                                             | 333.343           | 249.275           | 57.744            | 32.845            |
| <b>Total</b>                                       | <b>19.798.692</b> | <b>19.486.626</b> | <b>15.103.762</b> | <b>14.462.749</b> |
| Circulante                                         | 19.680.463        | 19.447.693        | 15.000.570        | 14.437.132        |
| Não circulante                                     | 118.229           | 38.933            | 103.192           | 25.617            |

(\*) Inclui importações em andamento.

### 9 Contas petróleo e álcool - STN

Visando concluir o encontro de contas com a União, de acordo com o previsto na Medida Provisória nº 2.181, de 24 de agosto de 2001, a Petrobras, após ter prestado todas as informações requeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, está buscando equalizar as divergências ainda existentes entre as partes.

Em 30 de junho de 2010, o saldo da conta de R\$ 818.226 mil poderá ser quitado pela União por meio da emissão de títulos do Tesouro Nacional, de valor igual ao saldo final do encontro de contas ou mediante compensação com outros montantes que a Petrobras porventura estiver devendo ao Governo Federal, na época, inclusive os relativos a tributos ou uma combinação das operações anteriores.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 10 Títulos e valores mobiliários

|                                                            | R\$ mil          |                  |                  |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                            | Consolidado      |                  | Controladora     |                  |
|                                                            | 30.06.2010       | 31.12.2009       | 30.06.2010       | 31.12.2009       |
| Disponíveis para venda                                     | 5.014.530        | 4.467.830        | 4.354.871        | 4.171.047        |
| Para negociação                                            | 90.916           |                  |                  |                  |
| Mantidos até o vencimento                                  | 279.084          | 294.953          | 2.655.727        | 1.726.339        |
|                                                            | <b>5.384.530</b> | <b>4.762.783</b> | <b>7.010.598</b> | <b>5.897.386</b> |
| Menos: parcela circulante de títulos e valores mobiliários | 743.624          | 123.824          | 2.646.831        | 1.717.566        |
| Parcela não circulante de títulos e valores mobiliários    | <b>4.640.906</b> | <b>4.638.959</b> | <b>4.363.767</b> | <b>4.179.820</b> |

Os títulos e valores mobiliários, classificados no realizável a longo prazo, compõem-se de:

|                | R\$ mil          |                  |                  |                  |
|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                | Consolidado      |                  | Controladora     |                  |
|                | 30.06.2010       | 31.12.2009       | 30.06.2010       | 31.12.2009       |
| NTN-B          | 4.551.891        | 4.380.432        | 4.330.154        | 4.167.049        |
| Certificados B |                  | 26.660           |                  |                  |
| Outros         | 89.015           | 231.867          | 33.613           | 12.771           |
|                | <b>4.640.906</b> | <b>4.638.959</b> | <b>4.363.767</b> | <b>4.179.820</b> |

As Notas do Tesouro Nacional – Série B foram dadas em garantia à Petros, no dia 23 de outubro de 2008, após assinatura do Termo de Compromisso Financeiro entre Petrobras e subsidiárias patrocinadoras do Plano Petros, entidades Sindicais e a Petros, para equacionamento de obrigações com o plano de pensão. O valor nominal das NTN-B está indexado a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Os cupons de juros serão pagos semestralmente à taxa de 6% a.a. sobre o valor nominal atualizado desses títulos e os vencimentos são em 2024 e 2035.

Em 30 de junho de 2010, a Controladora mantinha recursos investidos no “FIDC-NP”, relativo a direitos creditórios não performados de suas atividades operacionais no montante de R\$ 2.646.831 mil e R\$ 1.717.566 mil em 31 de dezembro de 2009.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 11 Projetos estruturados

A Petrobras desenvolve projetos em conjunto com agentes financeiros nacionais e internacionais e com empresas do setor de petróleo e de energia com o objetivo de viabilizar os investimentos necessários nas áreas de negócio em que a Companhia atua.

#### 11.1 Sociedades de propósitos específicos

Os projetos estruturados são viabilizados por meio de Sociedades de Propósitos Específicos (SPE), cujas atividades são, na essência, controladas pela Petrobras, em razão dos compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles assumidos e, ao término de cada contrato, a Companhia tem o direito a exercer a opção de compra dos ativos ou da totalidade das ações ordinárias das SPE.

##### *a) Projetos com ativos em operação*

Os bens e obrigações oriundos destes compromissos contratuais são reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais da Petrobras a partir da entrada em operação desses ativos e estão inseridos nas notas explicativas 14.1 e 17, respectivamente.

| Projeto                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Principais garantias                                                                                          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Barracuda e Caratinga</b> | Viabilização do desenvolvimento da produção dos campos de Barracuda e Caratinga, da Bacia de Campos. A SPE Barracuda e Caratinga Leasing Company B.V. (BCLC) é responsável pela constituição de todos os ativos (poços, equipamentos submarinos e unidades de produção) demandados pelo projeto, sendo também proprietária destes.                                                                                                                                                                                                | Garantia da Brasoil para cobertura de necessidades financeiras da BCLC.                                       |
| <b>PDET</b>                  | A SPE PDET Offshore S.A. é a proprietária dos ativos do projeto cujo objetivo é melhorar a infraestrutura de transferência do óleo produzido na Bacia de Campos para as refinarias da Região Sudeste e para exportação. Esses ativos foram alugados pela Petrobras até o ano de 2019.                                                                                                                                                                                                                                             | Todos os ativos do projeto.                                                                                   |
| <b>Malhas</b>                | Consórcio entre Transpetro, Transportadora Associada de Gás (TAG), antiga TNS, Nova Transportadora do Sudeste (NTS) e Nova Transportadora do Nordeste (NTN). A contribuição da NTS e NTN no consórcio ocorre através da constituição de ativos relacionados ao transporte de gás natural. A TAG (Companhia 100% Gaspetro) disponibiliza ativos já constituídos anteriormente. A Transpetro contribui como operadora dos gasodutos.                                                                                                | Pagamentos antecipados por capacidade de transporte para cobrir eventuais deficiências de caixa do consórcio. |
| <b>Gasene</b>                | A Transportadora Gasene S.A. é responsável pela construção e futura proprietária de gasodutos de transporte de gás natural, com extensão total de 1,4 mil quilômetros e capacidade de transporte de 20 milhões de metros cúbicos por dia, ligando o Terminal de Cabiúnas no Rio de Janeiro até a cidade de Catu, na Bahia. O primeiro trecho do projeto Gasene, o Gasoduto Cabiúnas- Vitória entrou em operação em 10 de novembro de 2008. O segundo trecho, o Gasoduto Cacimbas-Catu iniciou sua operação em 1º de maio de 2010. | Penhor de Direitos Creditórios. Penhor das Ações da SPE. Opção de Compra e Venda das ações da SPE.            |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Projeto                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Principais garantias                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Marlim Leste (P-53)</b>                       | Para desenvolver a produção do campo de Marlim Leste, a Petrobras utilizará uma Unidade Estacionária de Produção (UEP), a P-53, que foi afretada junto à Charter Development LLC. O contrato de afretamento, na modalidade casco nu (Bare Boat Charter), firmado em novembro/09, vigorará por um período de 15 anos, contados a partir de março de 2010. | Todos os ativos do projeto serão dados em garantia.                                                                                        |
| <b>Outros (Albacora, Albacora/Petros e PCGC)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Titularidade dos ativos ou pagamento adicional de aluguel caso a receita não seja suficiente para atender às obrigações com financiadores. |

#### *b) Projetos com ativos em construção*

Os bens oriundos de projetos em desenvolvimento serão registrados no imobilizado da controladora quando da entrada em operação desses ativos e estão inseridos na nota explicativa 14 das demonstrações consolidadas da Petrobras.

| Projeto                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Principais garantias                                                                    |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Amazônia</b><br>US\$ 2,1 bilhões (*)              | Construção de um gasoduto de 385 km de extensão, entre Coari e Manaus, e de um GLPduto de 285 Km de extensão, entre Urucu e Coari, ambos sob a responsabilidade da Transportadora Urucu Manaus S.A., e construção de uma termelétrica, em Manaus, com capacidade de 488 MW através da SPE Companhia de Geração Termelétrica Manauara S.A., a qual foi incorporada pela Transportadora Urucu Manaus em Junho de 2010.                                                                                                                                                                                                            | Penhor de Direitos Creditórios.<br>Penhor das Ações da SPE.                             |
| <b>Mexilhão</b><br>US\$ 756 milhões (*)              | Constituição de uma plataforma (PMXL-1) de exploração de gás natural dos Campos de Mexilhão e Cedro, na Bacia de Santos, que será detida pela Companhia Mexilhão do Brasil (CMB), responsável pela captação dos recursos necessários para constituição da referida plataforma. Concluída a construção, a PMXL-1 será alugada à Petrobras, detentora da concessão para exploração e produção dos referidos campos.                                                                                                                                                                                                               | Penhor de Direitos Creditórios.<br>Penhor das Ações da SPE.                             |
| <b>Modernização da Revap</b><br>US\$ 1,65 bilhão (*) | O objetivo deste projeto é elevar a capacidade da Refinaria Henrique Lage (Revap) em processar óleo pesado nacional, ajustar o diesel por ela produzido às novas especificações nacionais e reduzir a quantidade de emissão de poluentes. Para tanto, foi criada a SPE Cia. de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais - CDMPI, que construirá e alugará para a Petrobras uma unidade de Coqueamento Retardado, uma unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque e unidades correlatas a serem instaladas naquela refinaria.<br>A Diretoria Executiva autorizou aporte adicional de recursos de US\$ 750 milhões. | Pagamentos antecipados de aluguel para cobrir eventuais deficiências de caixa da CDMPI. |

(\*) Valor estimado do investimento no projeto.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

*c) Projeto concluído com o exercício da opção de compra*

| Projeto         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                  | Principais garantias                                                                                                                                      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cabiúnas</b> | Projeto com objetivo de aumentar a capacidade de escoamento da produção de gás da Bacia de Campos. Com o encerramento do contrato de leasing, a Petrobras, em 16 de março de 2010, exerceu a opção de compra da Cayman Cabiúnas Investment Co. Ltd (CCIC), SPE do projeto. | Penhor de 10,4 bilhões de m <sup>3</sup> de gás. Com o encerramento do projeto e a aquisição da CCIC pela Petrobras, as garantias estão sendo levantadas. |

## 11.2 Ressarcimentos a receber e Empreendimentos em negociação

O saldo de ressarcimentos a receber, líquido dos adiantamentos recebidos, referente aos gastos realizados pela Petrobras por conta de projetos já negociados com terceiros estão evidenciados na nota explicativa 7.1.

Os empreendimentos em negociação, que compreendem os gastos já realizados pela Petrobras para os quais ainda não há parceiros definidos, totalizam R\$ 137.571 mil em 30 de junho de 2010 (R\$ 752.107 mil em 31 de dezembro de 2009).

Estes gastos são registrados no ativo realizável a longo prazo, como projetos estruturados, nas demonstrações individuais da Petrobras e, no ativo imobilizado, nas demonstrações contábeis consolidadas.

## 12 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

|              | R\$ mil          |                  |                  |                  |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|              | Consolidado      |                  | Controladora     |                  |
|              | 30.06.2010       | 31.12.2009       | 30.06.2010       | 31.12.2009       |
| Trabalhistas | 855.572          | 725.960          | 787.114          | 693.997          |
| Fiscais (*)  | 1.117.458        | 888.324          | 844.306          | 661.620          |
| Cíveis (*)   | 394.050          | 362.216          | 345.075          | 330.273          |
| Outros       | 17.614           | 12.188           | 4.920            | 4.897            |
| <b>Total</b> | <b>2.384.694</b> | <b>1.988.688</b> | <b>1.981.415</b> | <b>1.690.787</b> |

(\*) Líquido de depósito relacionado a processo judicial provisionado, quando aplicável.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 13 Investimentos

#### 13.1 Investimentos em subsidiárias, controladas, controladas em conjunto e coligadas (Controladora)

|                                                             | R\$ mil           |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                             | 30.06.2010        | 31.12.2009        |
| <b>Subsidiárias e Controladas:</b>                          |                   |                   |
| Petrobras Distribuidora S.A. - BR                           | 8.699.631         | 8.245.045         |
| Petrobras Gás S.A. - Gaspetro                               | 6.765.140         | 6.790.000         |
| Petrobras Netherlands B.V. - PNBV                           | 4.918.183         | 3.929.214         |
| Petrobras Química S.A. - Petroquisa                         | 3.607.777         | 3.048.002         |
| Termorio S.A.                                               | 2.368.633         | 3.029.716         |
| Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. - CLEP | 2.058.500         | 1.894.365         |
| Petrobras Transporte S.A. - Tanspetro                       | 2.001.605         | 2.097.385         |
| Comperj Petroquímicos Básicos S.A.                          | 1.929.335         | 1.011.002         |
| Refinaria Abreu e Lima S.A.                                 | 1.528.713         | 1.731.531         |
| Braspetro Oil Services Company - Brasoil                    | 1.174.795         | 895.337           |
| Downstream Participações Ltda.                              | 998.376           | 945.932           |
| Petrobras Biocombustível S.A.                               | 957.189           | 100.048           |
| Termomacacé Ltda                                            | 702.906           | 934.302           |
| Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN          | 366.515           | 344.422           |
| FAFEN Energia S.A.                                          | 310.399           | 280.894           |
| Termo Ceará Ltda.                                           | 256.661           | 236.332           |
| Comperj Poliolefinas S.A.                                   | 248.962           | 136.692           |
| Comperj PET S.A.                                            | 235.854           | 129.618           |
| Baixada Santista Energia Ltda.                              | 222.443           | 227.427           |
| Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE                 | 201.135           | 333.171           |
| Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.                     | 130.392           | 147.066           |
| Comperj MEG S.A.                                            | 62.376            | 39.933            |
| Comperj Estirênicos S.A.                                    | 61.032            | 31.933            |
| Termobahia S.A.                                             | 35.637            | 58.333            |
| Cordoba Financial Services GmbH                             | 35.259            | 33                |
| Breitener Energética S.A.                                   | 29.934            | 38.882            |
| Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro               | 24.912            | 24.420            |
| Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII        | 2.097             |                   |
| Nova Marlim Participações S.A.                              | 1.457             | 1.017             |
| Comperj Participações S.A.                                  | 1                 | 1                 |
| Marlim Participações S. A.                                  |                   | 75.238            |
|                                                             | <b>39.935.849</b> | <b>36.757.291</b> |
| <b>Controladas em conjunto</b>                              |                   |                   |
| Termoaçu S.A.                                               | 549.680           | 545.239           |
| Brasil PCH S.A.                                             | 59.079            | 61.521            |
| UTE Norte Fluminense S.A.                                   | 55.893            | 70.229            |
| Ibiritermo S.A.                                             | 47.815            | 68.892            |
| Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PCBIO      | 31.230            | 30.832            |
| Cia Energética Manauara S.A.                                | 22.959            | 19.557            |
| Brasympe Energia S.A.                                       | 13.240            | 13.714            |
| Brentech Energia S.A.                                       | 9.650             | 4.032             |
| Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.                     | 8.614             | 7                 |
| PMCC Projetos de Transporte de Alcool S.A.                  | 3.024             | 3.166             |
| GNL do Nordeste                                             | 4                 | 38                |
|                                                             | <b>801.188</b>    | <b>817.227</b>    |
| <b>Coligadas</b>                                            |                   |                   |
| BRK - Investimentos Petroquímicos                           | 1.903.256         |                   |
| Braskem                                                     | 131.798           |                   |
| UEG Araucária Ltda.                                         | 127.171           | 130.117           |
| Energética Camaçari Muricy I Ltda                           | 18.137            | 24.812            |
| Arembepe Energia S.A.                                       | 17.782            | 9.714             |
| Energética Suape II S.A.                                    | 6.373             | 1.635             |
| Termelétrica Potiguar S.A.                                  | 2.918             | 4.502             |
| Companhia Energética Potiguar                               | 1.860             | 526               |
| Energética Britarumã S.A.                                   | 33                | 33                |
| Quattor Participações S.A.                                  |                   | 403.636           |
|                                                             | <b>2.209.328</b>  | <b>574.975</b>    |
| <b>Total dos Investimentos</b>                              | <b>42.946.365</b> | <b>38.149.493</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 13.2 Investimentos (Consolidado)

|                                    | R\$ mil          |                  |
|------------------------------------|------------------|------------------|
|                                    | 30.06.2010       | 31.12.2009       |
| <b>Coligadas</b>                   |                  |                  |
| BRK - Investimentos Petroquímicos  | 2.876.010        |                  |
| Braskem                            | 847.386          | 1.195.388        |
| Cruz Alta Participações S.A.       | 678.055          |                  |
| Petroritupano - Orielo             | 443.754          | 531.066          |
| Petroway u - La Concepción         | 344.868          | 390.031          |
| Petrokariña - Mata                 | 286.230          | 275.181          |
| UEG Araucária                      | 124.964          | 94.937           |
| Copergás - Cia Pernambucana de Gás | 80.261           | 83.396           |
| Deten Química S.A.                 | 78.075           | 68.855           |
| Refinor                            | 58.098           | 70.686           |
| Quattor Participações S.A.         |                  | 388.374          |
| Outras empresas coligadas          | 460.788          | 362.720          |
|                                    | <u>6.278.489</u> | <u>3.460.634</u> |
| <b>Ágio em coligadas</b>           | 1.718.304        | 1.712.320        |
| <b>Outros Investimentos</b>        | 492.394          | 486.806          |
|                                    | <u>8.489.187</u> | <u>5.659.760</u> |

### 13.3 Investimentos em empresas com ações negociadas em bolsas

Apresentamos, a seguir, os investimentos em Companhias abertas com ações negociadas em bolsas de valores:

| Empresa                 | Lote de mil ações |            | Tipo | Cotação em bolsa de valores (R\$ por ação) |            | Valor de mercado R\$ |                  |
|-------------------------|-------------------|------------|------|--------------------------------------------|------------|----------------------|------------------|
|                         | 30.06.2010        | 31.12.2009 |      | 30.06.2010                                 | 31.12.2009 | 30.06.2010           | 31.12.2009       |
| <b>Controladas</b>      |                   |            |      |                                            |            |                      |                  |
| Petrobras Argentina (*) | 678.396           | 678.396    | ON   | 2,67                                       | 2,77       | 1.811.317            | 1.879.157        |
|                         |                   |            |      |                                            |            | <u>1.811.317</u>     | <u>1.879.157</u> |
| <b>Coligadas</b>        |                   |            |      |                                            |            |                      |                  |
| Braskem                 | 212.394           | 59.014     | ON   | 10,77                                      | 12,44      | 2.287.483            | 734.134          |
| Braskem                 | 72.997            | 72.997     | PNA  | 12,53                                      | 14,08      | 914.652              | 1.027.798        |
| Quattor Petroquímica    | 45.420            | 51.111     | PN   | 7,32                                       | 7,40       | 332.474              | 378.221          |
|                         |                   |            |      |                                            |            | <u>3.534.609</u>     | <u>2.140.153</u> |

(\*) Em 1º de janeiro de 2009, a Petrobras Energia Participaciones S.A. (PEPSA) foi incorporada por sua controlada Petrobras Energia S.A. (PESA), que teve sua razão social alterada para Petrobras Argentina S.A. (PESA).

Cotação das ações da Pesa na Bolsa de Valores de Buenos Aires.

O valor de mercado para essas ações não reflete, necessariamente, o valor de realização de um lote representativo de ações.



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 13.4 Outras informações

#### a) Investimentos no exterior

##### Aquisição da totalidade da Refinaria de Pasadena

Em decisão proferida em 10 de abril de 2009, no âmbito de processo arbitral entre a Petrobras America Inc. - PAI e outras e a Astra Oil Trading NV - ASTRA e outras, que tramitou segundo as regras de arbitragem do International Centre for Dispute Resolution, foi confirmado como válido o exercício da opção de venda ("put option") pela ASTRA, para a PAI e subsidiárias, dos 50% remanescentes das ações da ASTRA na Pasadena Refining System Inc. ("PRSI") e na empresa de Trading correlata. A PRSI detém a Refinaria de Pasadena, com escritório operacional no Texas. As responsabilidades operacionais, gerenciais e financeiras já haviam sido transferidas à PAI desde 17 de setembro de 2008, com base em decisão arbitral preliminar de 24 de outubro de 2008.

Segundo a decisão arbitral de 10 de abril de 2009, ficou definido em US\$ 466 milhões o valor dos 50% remanescentes da participação acionária na Refinaria e na empresa de Trading. O pagamento seria realizado em três parcelas, uma primeira no valor de US\$ 296 milhões (devida originalmente em 27 de abril de 2009, segundo a decisão) e as duas seguintes no valor de US\$ 85 milhões cada uma, estas duas últimas com vencimento fixado pelos árbitros para setembro de 2009 e setembro de 2010. As partes em disputa apresentaram pedidos de esclarecimentos ao painel arbitral acerca de alguns pontos da decisão, mas o painel arbitral houve por bem, em 3 de junho de 2009, confirmar "in totum" a decisão original, sem apresentar qualquer esclarecimento adicional. O painel decidiu, ainda, que a PAI deveria reembolsar à ASTRA a quantia de US\$ 156 milhões acrescida de juros, paga pela ASTRA ao banco BNP Paribas como resultado do encerramento da linha de crédito mantida pela empresa de Trading.

Os valores correspondentes à compra das ações e ao reembolso do pagamento da garantia do BNP à ASTRA vêm sendo reconhecidos contabilmente pela Companhia desde a decisão arbitral de abril de 2009. Em 31 de dezembro de 2009 esses valores correspondiam a US\$ 488 milhões e US\$ 177 milhões, respectivamente, já considerados os juros incidentes até essa data.

Em março de 2009, foi reconhecida perda no valor de R\$ 341.179 mil (US\$ 147.365 mil), correspondente à diferença entre o valor dos ativos líquidos e o valor definido pelo painel arbitral.

As partes até o momento não se puseram de acordo quanto à finalização das diversas pendências existentes entre elas, algumas, objeto de duplicidade de cobrança por parte da ASTRA, para a assinatura de termo global de acordo que ponha fim a todas as demandas e permita os pagamentos objeto da decisão arbitral.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

No dia 04 de agosto de 2010, a Corte Federal de Houston acolheu a tese defensiva apresentada pela PAI e extinguiu a Ação de Confirmação e Execução do laudo arbitral de 10 de abril de 2009, movida pela ASTRA (e outras) em face da PAI (e subsidiárias), reconhecendo a sua incompetência para conhecer e julgar o feito. A Corte, portanto, reconsiderou decisão em sentido contrário proferida no dia 10 de março de 2010. Não foi apreciado o pedido de anulação parcial e modificação da sentença arbitral formulado pela PAI.

A ASTRA poderá recorrer desta decisão ou buscar a confirmação e execução do laudo arbitral perante a Corte Estadual, em sede de demanda que já ajuizou em face da PAI justamente para a hipótese em tela, de extinção da ação em trâmite na Corte Federal por incompetência do juízo.

Em maio de 2010, a PAI também já apresentou pedido de anulação e modificação parcial do laudo arbitral perante a Corte Estadual, nos autos da ação confirmatória “secundária” proposta pela ASTRA.

No mesmo sentido das petições apresentadas na Corte Federal por ambas as partes, a transferência das ações da PRSI e da PRSI Trading da ASTRA para a PAI, por meio do *put option*, não foi objeto de questionamento, sendo apenas discutida a condução inapropriada do *discovery* pelos árbitros e questões ligadas à implementação do *closing* da operação, inclusive quanto à entrega de livros e documentos pela ASTRA.

Convém ressaltar que permanece vigente a decisão arbitral de que a PAI adquiriu 100% da participação acionária da Astra Oil Trading NV na PRSI, que não foi impugnada pelas partes.

Continuam também em andamento processos judiciais em que são formulados pelas partes pedidos de indenizações recíprocas. Adicionalmente, a PRSI e a Trading Company estão buscando a recuperação de determinados livros e registros fiscais e contábeis dessas Companhias, retidos indevidamente pela ASTRA e seus advogados.

#### **Opção de venda da refinaria Nansei Sekiyu**

Em 1º de abril de 2010 a Sumitomo Corporation (Sumitomo) informou o interesse de exercer o direito de venda para a Petrobras de 12,5% das ações do capital social da refinaria Nansei Sekiyu K.K. (Nansei). O restante do capital acionário já é de propriedade da Petrobras desde 2008.

A Sumitomo informou ainda que o interesse na venda das ações da Nansei é parte do rearranjo de sua participação no setor de derivados de petróleo.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

A Petrobras e a Sumitomo ainda estão em negociação acerca dos detalhes finais, com base nos termos estabelecidos no acordo de acionistas, sendo ainda necessário finalizar os cálculos para determinação do valor do pagamento a ser feito e para a formalização dos documentos que consubstanciarão a operação.

A Nansei possui uma refinaria localizada na província japonesa de Okinawa, com capacidade de processar 100 mil barris de petróleo leve por dia, e produz derivados de alta qualidade e nos padrões do mercado japonês. Também conta com um terminal de petróleo e derivados para armazenamento de 9,6 milhões de barris e três piers com potencial para receber navios petroleiros do tipo Very Large Crude Carrier (VLCC) de até 280.000 tbp.

**b) Investimentos no país**

**Acordo de Investimento entre Petrobras, Petroquisa, Braskem, Odebrecht e Unipar**

O Acordo de Investimento celebrado em 22 de janeiro de 2010, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado, estabeleceu que a operação de integração das participações petroquímicas concretizar-se-ão por meio das seguintes etapas: (i) a formação da holding BRK Investimentos Petroquímicos S.A. ("BRK"), que passa a deter a totalidade das ações ordinárias de emissão da Braskem anteriormente detidas por Odebrecht, Petroquisa e Petrobras (Petroquisa e Petrobras, em conjunto, "Sistema Petrobras"); (ii) aportes de recursos na BRK, a serem realizados em dinheiro por Odebrecht e Petrobras; (iii) aumento de capital da Braskem, a ser realizado sob a forma de uma subscrição privada por seus acionistas; (iv) aquisição pela Braskem das ações da Quattor Participações detidas pela Unipar; (v) aquisição pela Braskem de 100% das ações da Unipar Comercial e Distribuidora S.A. ("Unipar Comercial") e de 33,33% das ações da Polibutenos S.A. Indústrias Químicas ("Polibutenos"); e (vi) incorporação pela Braskem das ações da Quattor Participações detidas pelo Sistema Petrobras.

Em 08 de fevereiro de 2010, a W.B.W., controlada da Petroquisa detentora de 31% do capital votante da Braskem, foi incorporada pela BRK. Com esse movimento, Odebrecht e o Sistema Petrobras iniciaram o processo de concentração na BRK da totalidade de suas ações ordinárias de emissão da Braskem. Como resultado, a BRK passou a ser titular de ações ordinárias de emissão da Braskem correspondentes a 93,3% do seu capital votante. O capital social da BRK, por sua vez, foi integralmente constituído por ações ordinárias, detidas por Petroquisa e Odebrecht.

Também em 08 de fevereiro de 2010 foi firmado pelo Sistema Petrobras e Odebrecht um acordo de acionistas ("Acordo de Acionistas"), que passou a regular as suas relações na qualidade de acionistas da Braskem e da BRK. O referido Acordo de Acionistas reflete os compromissos do Sistema Petrobras e Odebrecht com elevados patamares de governança corporativa e agregação de valor para todos os acionistas da Braskem.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Nos termos do Acordo de Acionistas, todas as matérias de competência da Assembléia Geral e do Conselho de Administração serão aprovadas por consenso entre Odebrecht e o Sistema Petrobras. Na eleição dos Diretores, incluindo-se o Diretor Presidente, e na aprovação do plano de negócios, serão observadas normas específicas do Acordo de Acionistas, e que constituem exceção à regra do consenso.

Em atendimento ao disposto no Acordo de Investimento, em 30 de março de 2010 a Odebrecht aportou R\$ 1 bilhão e, em 05 de abril de 2010, a Petrobras aportou R\$ 2,5 bilhões na BRK. Após os aportes dos recursos supra referidos, a Odebrecht e o Sistema Petrobras passaram a deter 53,79% e 46,21% do capital total da BRK, respectivamente.

Com o aumento de capital da BRK foi iniciada a etapa seguinte do Acordo de Investimento, a chamada privada de capital da Braskem S.A., que resultou em um aumento de cerca de R\$ 3,7 bilhões e finalizou em 14 de abril de 2010.

Em 27 de abril de 2010, a Braskem adquiriu da Unipar 60% da Quattor Participações e, em 10 de maio de 2010, 100% da Unipar Comercial e 33,33% da Polibutenos.

Em 18 de junho de 2010, as ações da Quattor Participações S.A. detidas pelo Sistema Petrobras foram incorporadas pela Braskem por meio da emissão de 18.000.087 novas ações ordinárias, sendo 14.358.067 para a Petrobras e 3.642.020 para a Petroquisa.

Após os aportes e a incorporação de ações da Quattor Participações S.A., o Sistema Petrobras passou a deter direta e indiretamente 35,79% do capital total da Braskem.

Adicionalmente, no final do segundo trimestre, Petrobras e o Grupo Odebrecht iniciaram as tratativas para o ajuste de suas participações diretas e indiretas em Braskem, com vistas a atingir a diferença de participação de 2,33% (a maior para Odebrecht) no capital social total, excluindo ações em tesouraria, definida no Acordo de Investimento e divulgada no fato relevante de 22 de janeiro de 2010. Nesse ajuste, previsto para ocorrer em agosto de 2010, o Grupo Odebrecht transferirá para a Petrobras 1.515.433 ações PNA de emissão da Braskem por ele detidas.

Ainda no âmbito do Acordo de Investimento, Petrobras acordou em adquirir as ações que BNDESPAR detém em Rio Polímeros S.A. (Riopol). Como resultado dessa operação a Petrobras passará a deter 10% do seu capital social total. Em 16 de julho de 2010, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou as condições desta operação. Subsequentemente a Braskem e a Riopol convocaram Assembléia Geral Extraordinária para aprovação da incorporação da Riopol em 30 de agosto de 2010.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Também, em 22 de janeiro de 2010, Odebrecht, Sistema Petrobras e Braskem celebraram um acordo de associação (“Acordo de Associação”), que tem como objetivo regular sua participação no Complexo Petroquímico de Suape (“Complexo de Suape”) e no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (“COMPERJ”). O Acordo de Associação prevê que a Braskem assumirá gradualmente as sociedades que desenvolvem os negócios do Complexo de Suape.

Quanto às sociedades que desenvolvem as 1ª e 2ª gerações petroquímicas do COMPERJ, restou acordado que a Braskem assumirá tais negócios petroquímicos, observadas as condições pactuadas. Essas transações se harmonizam com o interesse de Odebrecht e do Sistema Petrobras em integrar seus interesses petroquímicos na Braskem.

A Companhia entende que toda a Operação está alinhada com seu plano estratégico, de atuar no setor petroquímico de forma integrada com os seus demais negócios, agregando valor aos seus produtos, e permitindo uma participação mais efetiva na Braskem. A Operação também permitirá uma maior valorização de sua participação no setor petroquímico, em decorrência da maior escala de uma estrutura de capital mais adequada aos desafios da competição global e que os acordos de investimentos e de acionistas proporcionam ao Sistema Petrobras uma posição de acionista que participa da elaboração das políticas estratégicas, financeiras e operacionais das Companhias investidas.

#### **Petrobras Biocombustível adquire participação em usina de etanol**

Em 18 de janeiro e 31 de março de 2010, ingressando no mercado de etanol, a Petrobras Biocombustível integralizou o montante de R\$ 105.000 mil no capital social da Total Agroindústria Canavieira S.A., conforme compromisso estabelecido na Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 2009 de integralizar o montante de R\$ 150.000 mil até março de 2011, quando passará a deter 40,4% do capital social. A iniciativa viabilizará a ampliação da usina para uma capacidade total de 203 milhões de litros por ano, com um excedente de energia elétrica para comercialização de 38,5 MW, gerada pelo aproveitamento do bagaço de cana-de-açúcar.

#### **Aumento de Participação no Capital Social da Breitener Energética S.A.**

Até 31 de dezembro de 2009, a Petrobras possuía 30% do capital social da Breitener Energética S.A., empresa constituída com o objetivo de geração de energia elétrica, situada na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. Em 12 de fevereiro de 2010, foram adquiridos 35% de participação no capital social por R\$ 3 mil, passando a Petrobras a deter o controle acionário da empresa. A avaliação do valor justo dos ativos e passivos não foi concluída, portanto, foi reconhecido preliminarmente um ganho de R\$ 17.362 mil, conforme CPC 15 - Combinação de Negócios (IFRS 3).

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**Investimento na Açúcar Guarani S.A.**

O acordo de investimento celebrado em 30 de abril de 2010 prevê o ingresso da Petrobras Biocombustível no capital social da Açúcar Guarani S.A., com o aporte total de R\$ 1.611 milhões até 2015, quando passará a deter 45,7% das ações do capital social. O investimento será efetuado em três etapas, sendo: (i) investimento inicial na Cruz Alta Participações S.A.; (ii) fechamento do capital da Guarani com subsequente troca das ações da Cruz Alta por ações da Guarani; e (iii) aporte adicional para alcançar a participação de 45,7% no capital social da Guarani. O acordo prevê, ainda, a possibilidade de aportes adicionais por parte dos sócios, até o limite de 49% de participação pela Petrobras Biocombustível.

Em 14 de maio de 2010, a Petrobras Biocombustível integralizou R\$ 682.504 mil no capital social da Cruz Alta Participações S.A (subsidiária integral da Guarani).

A Guarani é a quarta maior Companhia processadora de cana-de-açúcar do Brasil, voltada para o mercado de etanol e açúcar, com capacidade de processar 17,4 milhões de toneladas de cana-de-açúcar na safra 2010/11 através de sete plantas industriais que possui, seis localizadas no Brasil e uma em Moçambique.

**Aquisição da Gás Brasileiro Distribuidora S.A.**

A Petrobras S.A., através da sua subsidiária Petrobras Gás S.A. (“Gaspetro”), assinou, em 26 de maio de 2010, com a Enti Nazionale Idrocarburi S.p.A. – ENI, contrato de aquisição de 100% das ações da Gas Brasileiro Distribuidora S.A. (“GBD”), pelo valor aproximado de US\$ 250 milhões, sujeito a ajustes em função do valor do capital de giro da empresa na data da liquidação da operação.

A GBD possui a concessão do serviço de distribuição de gás natural na região noroeste do Estado de São Paulo, em uma área que abrange 375 municípios onde atende a demanda industrial, comercial, residencial e veicular da região. O contrato de concessão teve início em dezembro de 1999 com duração de 30 anos, podendo ser prorrogado por mais 20 anos. Em 2009, a rede de distribuição da Companhia alcançou 734,5 km e o volume de vendas foi de aproximadamente 529 mil metros cúbicos de gás natural por dia.

A transferência do controle somente se dará após a conclusão da transação, que está condicionada à aprovação da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP.



---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**Nova parceria no mercado de etanol**

Em 18 de junho de 2010, a Petrobras Biocombustível celebrou acordo de investimentos com o Grupo São Martinho S.A., estabelecendo uma parceria estratégica para o crescimento da produção de etanol na região Centro-Oeste do Brasil.

O acordo prevê a constituição de uma nova sociedade, denominada Nova Fronteira Bioenergia S.A., que controlará a Usina Boa Vista, atualmente em produção, localizada em Goiás. Por meio de aporte de R\$ 420.800 mil, ao final de 12 meses, a Petrobras Biocombustível passará a deter 49% das ações da nova sociedade.

**c) Sociedades de Propósitos Específicos**

**Transportadora Urucu Manaus S.A - TUM**

Em 21 de janeiro de 2010, a Diretoria Executiva da Petrobras aprovou o exercício de opção de compra da empresa Transportadora Urucu Manaus S.A – TUM, subsidiária da SPE Codajás Coari Participações Ltda, através da designação da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, subsidiária integral da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, seguido de incorporação da TUM pela TAG, prevista para o 2º semestre de 2010.

**Cayman Cabiunas Investment Co. Ltd.**

Em 16 de março de 2010, a Petrobras exerceu a opção de compra da Cayman Cabiúnas Investment Co. Ltd. por US\$ 85 milhões, equivalente a R\$ 151.521 mil, conforme previsto no "Put and Call Agreement".

**NovaMarlim Participações S.A.**

Em 2009, a Petrobras exerceu a opção de compra de NovaMarlim Participações S.A. (NovaMarlimPar). O preço de exercício da opção foi de R\$ 600,00 conforme disposto no Contrato de Opção de Compra e Venda de Ações do Projeto NovaMarlim, celebrado em 06 de dezembro de 2001 entre Petrobras e os antigos acionistas da NovaMarlimPar.

Em 07 de maio de 2010, foi efetivada a transferência das ações remanescentes à Petrobras, representativas de 56,57% do capital total e votante. Após essa transferência, a Companhia passou a ser titular de 100% da NovaMarlimPar.

Em 21 de julho de 2010, a CVM, a pedido de NovaMarlim Participações S.A, cancelou o seu registro de Companhia aberta.

A NovaMarlimPar detém o controle integral da NovaMarlim Petróleo S.A. (NovaMarlim), sociedade de propósito específico, criada para a complementação do desenvolvimento da produção de hidrocarbonetos do Campo de Marlim, na Bacia de Campos (Projeto NovaMarlim).

Em 11 de agosto de 2010, a CVM, a pedido de NovaMarlim Petróleo S.A, cancelou o seu registro de Companhia aberta.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### **Manaus Geração Termoeletrica Participações Ltda. - Projeto Amazônia**

Em 24 de junho de 2010, a Cia. de Geração Termoeletrica Manauara foi adquirida e incorporada pela Transportadora Urucu Manaus S.A. - TUM, subsidiária da Codajás Coari Participações Ltda.

Em consequência dessa incorporação, a Manaus Geração Termoeletrica Participações Ltda., controladora da Cia. de Geração Termoeletrica Manauara até 23 de junho de 2010, deixou de ser consolidada na Petrobras, em função de sua desvinculação ao Projeto Amazônia, cujos investimentos passaram a estar concentrados na TUM.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 14 Imobilizado

#### 14.1 Por tipo de ativos

|                                               | R\$ mil                              |                            |                          |                                                                              |                    |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                               | Consolidado                          |                            |                          |                                                                              | Controladora       |
|                                               | Terrenos, edificações e benfeitorias | Equipamentos e outros bens | Ativos em construção (*) | Gastos c/exploração e desenv. Produção de petróleo e gás (campos produtores) | Total              |
| <b>Saldo em 01 de janeiro de 2009</b>         | <b>5.949.440</b>                     | <b>63.919.239</b>          | <b>85.777.995</b>        | <b>30.046.915</b>                                                            | <b>185.693.589</b> |
| Adições                                       | 499.114                              | 5.413.593                  | 60.007.977               | 3.819.411                                                                    | 69.740.095         |
| Juros capitalizados                           |                                      |                            | 3.286.779                |                                                                              | 3.286.779          |
| Baixas                                        | (88.792)                             | (192.435)                  | (2.379.689)              | (2.013.670)                                                                  | (4.674.586)        |
| Transferências                                | 2.527.465                            | 15.830.445                 | (26.212.608)             | 7.249.141                                                                    | (605.557)          |
| Depreciação, amortização e depleção           | (465.371)                            | (8.249.369)                |                          | (5.194.049)                                                                  | (13.908.789)       |
| "Impairment" - constituição                   | (308)                                | (161.365)                  |                          | (356.052)                                                                    | (517.725)          |
| "Impairment" - reversão                       |                                      | 16.499                     |                          | 19.756                                                                       | 36.255             |
| Ajuste acumulado de conversão                 | (386.078)                            | (6.051.072)                | (3.028.688)              | (2.504.799)                                                                  | (11.970.637)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>        | <b>8.035.470</b>                     | <b>70.525.535</b>          | <b>117.451.766</b>       | <b>31.066.653</b>                                                            | <b>227.079.424</b> |
| Adições                                       | 16.893                               | 810.388                    | 28.200.125               | 1.622.666                                                                    | 30.650.072         |
| Juros capitalizados                           |                                      |                            | 2.244.606                |                                                                              | 2.244.606          |
| Combinação de negócios                        | 61.167                               | 69.725                     | 17.750                   |                                                                              | 148.642            |
| Baixas                                        | (3.894)                              | (121.924)                  | (930.317)                | (145.030)                                                                    | (1.201.165)        |
| Transferências                                | 1.110.335                            | 8.228.108                  | (11.453.530)             | 3.632.294                                                                    | 1.517.207          |
| Depreciação, amortização e depleção           | (316.442)                            | (3.593.204)                |                          | (2.681.281)                                                                  | (6.590.927)        |
| "Impairment" - constituição                   | (1.014)                              | (82.109)                   |                          |                                                                              | (83.123)           |
| "Impairment" - reversão                       |                                      |                            |                          |                                                                              |                    |
| Ajuste acumulado de conversão                 | 34.024                               | 95.520                     | 397.491                  | 732.448                                                                      | 1.259.483          |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2010</b>           | <b>8.936.539</b>                     | <b>75.932.039</b>          | <b>135.927.891</b>       | <b>34.227.750</b>                                                            | <b>255.024.219</b> |
| Custo                                         | 11.194.027                           | 127.776.237                | 117.451.766              | 68.266.101                                                                   | 324.688.131        |
| Depreciação, amortização e depleção acumulada | (3.158.557)                          | (57.250.702)               |                          | (37.199.448)                                                                 | (97.608.707)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>        | <b>8.035.470</b>                     | <b>70.525.535</b>          | <b>117.451.766</b>       | <b>31.066.653</b>                                                            | <b>227.079.424</b> |
| Custo                                         | 12.410.079                           | 135.597.938                | 135.927.891              | 74.152.819                                                                   | 358.088.727        |
| Depreciação, amortização e depleção acumulada | (3.473.540)                          | (59.665.899)               |                          | (39.925.069)                                                                 | (103.064.508)      |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2010</b>           | <b>8.936.539</b>                     | <b>75.932.039</b>          | <b>135.927.891</b>       | <b>34.227.750</b>                                                            | <b>255.024.219</b> |
| <b>Tempo de vida útil estimado em anos</b>    | 25 a 40<br>(exceto terrenos)         | 3 a 31                     |                          | Método da unidade produzida                                                  |                    |

(\*) Inclui ativos de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás.

Em 30 de junho de 2010, o imobilizado do Consolidado e da Controladora inclui bens decorrentes de contratos que transfiram os benefícios, riscos e controles no montante R\$ 867.502 mil e R\$ 20.955.272 mil, respectivamente (R\$ 1.267.430 mil e R\$ 16.797.824 mil em 31 de dezembro de 2009).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### *Venda da Refinaria de San Lorenzo e parte da rede de distribuição na Argentina*

Em 04 de maio de 2010, a Petrobras Argentina S.A. (antiga Petrobras Energia S.A.) aprovou os termos e as condições do acordo para a venda à Oil Combustibles S.A. de ativos de refino e distribuição na Argentina. O negócio compreende uma refinaria situada em San Lorenzo, província de Santa Fé; uma unidade fluvial; e rede de comercialização de combustíveis vinculada a essa refinaria, composta por 360 postos de venda e clientes atacadistas associados.

A oferta pelos ativos mencionados foi de aproximadamente US\$ 36 milhões. Além disso, na data de fechamento serão vendidos à Oil Combustibles S.A. os estoques de petróleo e os diferentes produtos por aproximadamente US\$ 74 milhões. O valor total da transação está estimado em cerca de US\$ 110 milhões.

O prazo para a conclusão da venda foi estimado em 90 (noventa) dias e está sujeito à obtenção das autorizações administrativas requeridas pela legislação vigente na Argentina.

A operação não considera a venda da unidade reformadora que a Petrobras Energia possui em seu Complexo Petroquímico de Puerto General San Martín.

## 14.2 Depreciação

A depreciação está assim apresentada:

|                                                          | R\$ mil          |                  |                  |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                          | Consolidado      |                  | Controladora     |                  |
|                                                          | Jan-Jun/2010     | Jan-Jun/2009     | Jan-Jun/2010     | Jan-Jun/2009     |
| Parcela absorvida no custeio:                            |                  |                  |                  |                  |
| De bens                                                  | 3.340.488        | 3.603.789        | 2.161.631        | 2.292.239        |
| De gastos de exploração e produção                       | 2.450.480        | 2.022.940        | 1.927.378        | 1.562.989        |
| Custo para abandono de poços capitalizado / provisionado | 213.544          | 294.309          | 198.872          | 279.267          |
|                                                          | <b>6.004.512</b> | <b>5.921.038</b> | <b>4.287.881</b> | <b>4.134.495</b> |
| Parcela registrada diretamente no resultado              | 586.415          | 426.939          | 361.653          | 244.438          |
|                                                          | <b>6.590.927</b> | <b>6.347.977</b> | <b>4.649.534</b> | <b>4.378.933</b> |

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 14.3 Redução ao valor recuperável de ativos

#### Gás & Energia

A perda está relacionada a ativo de geração de energia elétrica da Controlada Breitener, devido a necessidade de aquisição de novos motores para geração a gás natural, já que os motores utilizados atualmente, movidos a óleo combustível, permanecerão em situação de “standby”, conforme determinam os contratos com a Eletrobras Amazonas Energia S.A., que prevêem a operação bi-combustível (gás e óleo combustível) para as duas usinas termelétricas da Breitener em Manaus - AM.

Embora a capacidade instalada de geração será duplicada a partir da entrada em funcionamento dos novos motores, não há ainda contratos para a venda dessa energia que gerem novas receitas. Assim, a Companhia aplicou o teste de redução ao valor recuperável dos motores atuais a óleo combustível, comparando o valor contábil desses ativos com o seu valor recuperável, uma vez que a Companhia deverá manter estes motores atuais a óleo combustível em “standby”, foi considerado para comparação o seu valor em uso que corresponde ao valor residual registrado nos livros contábeis.

Com base nesses indicadores, a Companhia efetuou teste de redução no valor recuperável para esses ativos e reconheceu uma provisão de perda de R\$ 79.992 mil, valor este a ser submetido à Assembléia de Acionistas daquela sociedade.

#### Internacional

No 1º semestre de 2010 foi registrada perda no montante equivalente a R\$ 113.762 mil, em função da redução do valor recuperável de ativos mantidos para venda, referentes ao segmento de refino e distribuição. Esses ativos foram mensurados pelo seu valor justo no montante equivalente a R\$ 64.116 mil, que corresponde à receita a ser auferida no processo de alienação, líquida das despesas incorridas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 15 Intangível

#### 15.1 Por tipo de ativos

|                                    | R\$ mil               |            |                            |                                                           |             |              |
|------------------------------------|-----------------------|------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|--------------|
|                                    | Consolidado           |            |                            |                                                           |             | Controladora |
|                                    | Softwares             |            |                            | Ágio com expectativa de rentabilidade futura (“goodwill”) | Total       | Total        |
|                                    | Direitos e Concessões | Adquiridos | Desenvolvidos Internamente |                                                           |             |              |
| Saldo em 01 de janeiro de 2009     | 6.875.819             | 440.666    | 1.343.598                  | 932.371                                                   | 9.592.454   | 3.233.247    |
| Adição                             | 315.398               | 83.249     | 310.924                    | 16.463                                                    | 726.034     | 362.809      |
| Juros capitalizados                |                       |            | 18.797                     |                                                           | 18.797      | 18.797       |
| Baixa                              | (58.530)              | (8.318)    | (16.225)                   |                                                           | (83.073)    | (28.562)     |
| Transferências                     | (107.622)             | 40.042     | (2.970)                    | 16.471                                                    | (54.079)    | 1.399        |
| Amortização                        | (223.594)             | (148.957)  | (289.856)                  |                                                           | (662.407)   | (371.205)    |
| Ajuste acumulado de conversão      | (1.194.723)           | (32.210)   | 537                        | (40.466)                                                  | (1.266.862) |              |
| Saldo em 31 de dezembro de 2009    | 5.606.748             | 374.472    | 1.364.805                  | 924.839                                                   | 8.270.864   | 3.216.485    |
| Adição                             | 160.710               | 18.119     | 135.470                    |                                                           | 314.299     | 243.784      |
| Juros capitalizados                |                       |            | 9.784                      |                                                           | 9.784       | 9.784        |
| Baixa                              | (84.839)              | (1.358)    | (1.443)                    |                                                           | (87.640)    | (40.249)     |
| Transferências                     | 230.689               | 2.356      | 364                        |                                                           | 233.409     | 1.060        |
| Amortização                        | (70.932)              | (60.247)   | (162.186)                  |                                                           | (293.365)   | (200.761)    |
| Ajuste acumulado de conversão      | 55.078                | 3.506      |                            | 4.096                                                     | 62.680      |              |
| Saldo em 30 de junho de 2010       | 5.897.454             | 336.848    | 1.346.794                  | 928.935                                                   | 8.510.031   | 3.230.103    |
| Tempo de vida útil estimado - anos | 25                    | 5          | 5                          | Indefinida                                                |             |              |

#### 15.2 Devolução à ANP de áreas na fase de exploração

Durante o segundo trimestre de 2010, os direitos sobre os seguintes blocos exploratórios foram devolvidos para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP:

- Blocos – Concessão exclusiva da Petrobras:

Não houve devolução.

- Blocos em parceria devolvidos por seus respectivos operadores:

Bacia do Espírito Santo: BT-ES-29 (bloco ES-T-227 – Petrogal Operadora).

#### 15.3 Devolução à ANP de campos de petróleo e gás natural, operados pela Petrobras

Durante o segundo trimestre de 2010, não houve devolução à ANP, por parte da Petrobras, de direitos sobre campos na fase de produção.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 15.4 Concessão de serviços de distribuição de gás natural canalizado

A Petrobras, através de suas subsidiárias, Petrobras Gás S.A. – Gaspetro e Petrobras Energia S.A. – PESA, possui participação acionária em Companhias distribuidoras de gás natural localizadas no Brasil e na Argentina, enquanto que a subsidiária Petrobras Distribuidora S.A. – BR possui contrato de concessão para exploração desses serviços no Brasil.

No Brasil, as concessionárias possuem contratos de concessão por um período de 30 ou 50 anos e iniciaram suas atividades em diferentes períodos fazendo uso de gasodutos construídos ou adquiridos de terceiros, com gás natural proveniente do Brasil e da Bolívia. Estes contratos possuem cláusulas que permitem a sua prorrogação e prevêem reajustes trimestrais das tarifas praticadas de modo a refletir as mudanças do preço internacional do petróleo, do dólar norte-americano (no caso das sociedades que utilizam gás natural importado) ou de indicadores de preços ao consumidor.

Na Argentina, a Transportadora de Gas del Sur S.A. – TGS, controlada da CIESA, controlada em conjunto da PESA, foi constituída a partir do processo de privatização da empresa argentina Gás Del Estado (GdE) e iniciou suas atividades comerciais em 20 de dezembro de 1992, através do contrato de concessão para transporte e distribuição de gás natural na Argentina, por um período de 35 anos, prorrogáveis por mais 10 anos, desde que cumpridas certas obrigações contratuais. As tarifas são reajustadas da seguinte forma: (i) semestralmente, de modo a refletir as mudanças nos indicadores de produção dos Estados Unidos; e (ii) a cada cinco anos de acordo com a eficiência e fatores de investimentos a serem determinados pela órgão regulador.

Tanto no Brasil como no exterior a remuneração pela prestação de serviços consiste na combinação de, basicamente, três componentes: (i) preço do gás comprado; (ii) custos e despesas operacionais; e (iii) remuneração do capital investido.

O valor registrado como Intangível em 30 de junho 2010, no montante equivalente a R\$ 1.542.360 mil, refere-se ao valor dos ativos vinculados à concessão. No caso das concessões no Brasil, o valor a ser reembolsado ao final da concessão será apurado com base nos investimentos realizados nos últimos 5 ou 10 anos restantes da concessão. No caso da concessão na Argentina, o valor a ser reembolsado ao final da concessão, encontra-se registrado como contas a receber de longo prazo, no montante de R\$ 78.252 mil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 16 Financiamentos

|                                                                 | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                 | Consolidado       |                   |                   |                   |
|                                                                 | Circulante        |                   | Não Circulante    |                   |
|                                                                 | 30.06.2010        | 31.12.2009        | 30.06.2010        | 31.12.2009        |
| <b>No exterior</b>                                              |                   |                   |                   |                   |
| Instituições financeiras                                        | 11.667.280        | 9.314.364         | 27.055.347        | 18.820.050        |
| Obrigações ao portador - "Notes", "Global Notes"                | 1.523.369         | 1.274.654         | 21.580.976        | 21.008.944        |
| Trust Certificates - "Senior/Junior"                            | 125.196           | 120.372           | 405.464           | 450.704           |
| Outros                                                          | 20.987            | 3.224             | 180.150           | 174.120           |
| Subtotal                                                        | <b>13.336.832</b> | <b>10.712.614</b> | <b>49.221.937</b> | <b>40.453.818</b> |
| <b>No País</b>                                                  |                   |                   |                   |                   |
| Notas de Crédito à Exportação                                   | 3.973.070         | 1.099.897         | 6.564.779         | 6.177.294         |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES    | 2.465.776         | 1.519.973         | 32.880.601        | 32.065.415        |
| Debêntures                                                      | 1.860.173         | 1.653.519         | 2.343.262         | 2.358.730         |
| FINAME                                                          | 77.125            | 80.678            | 227.448           | 103.653           |
| Cédula de Crédito Bancário                                      | 3.615.025         | 7.083             |                   | 3.770.630         |
| Outros                                                          | 290.766           | 91.771            | 915.850           | 62.640            |
| Subtotal                                                        | <b>12.281.935</b> | <b>4.452.921</b>  | <b>42.931.940</b> | <b>44.538.362</b> |
|                                                                 | <b>25.618.767</b> | <b>15.165.535</b> | <b>92.153.877</b> | <b>84.992.180</b> |
| Juros sobre financiamentos                                      | 1.667.891         | 1.418.960         |                   |                   |
| Parcela circulante dos financiamentos no passivo não circulante | 13.534.734        | 6.162.963         |                   |                   |
| Financiamentos de curto prazo                                   | 10.416.142        | 7.583.612         |                   |                   |
| <b>Total dos financiamentos</b>                                 | <b>25.618.767</b> | <b>15.165.535</b> |                   |                   |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

|                                                                  | Controladora     |                  |                   |                   |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                  | Circulante       |                  | Não Circulante    |                   |
|                                                                  | 30.06.2010       | 31.12.2009       | 30.06.2010        | 31.12.2009        |
| <b>No exterior</b>                                               |                  |                  |                   |                   |
| Instituições financeiras                                         | 236.069          | 255.425          | 13.034.180        | 5.855.615         |
| Subtotal                                                         | <b>236.069</b>   | <b>255.425</b>   | <b>13.034.180</b> | <b>5.855.615</b>  |
| <b>No País</b>                                                   |                  |                  |                   |                   |
| Notas de Crédito à Exportação                                    | 3.973.070        | 1.099.897        | 6.564.779         | 6.177.294         |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES     | 196.807          | 190.571          | 8.924.180         | 8.631.698         |
| Debêntures                                                       | 1.705.246        | 1.492.576        | 1.671.678         | 1.631.833         |
| FINAME                                                           | 74.154           | 77.431           | 225.763           | 101.593           |
| Cédula de Crédito Bancário                                       | 3.615.738        | 7.083            |                   | 3.605.934         |
| Subtotal                                                         | <b>9.565.015</b> | <b>2.867.558</b> | <b>17.386.400</b> | <b>20.148.352</b> |
|                                                                  | <b>9.801.084</b> | <b>3.122.983</b> | <b>30.420.580</b> | <b>26.003.967</b> |
| Juros sobre financiamentos                                       | 762.851          | 670.577          |                   |                   |
| Parcela circulante dos financiamentos não circulante (Principal) | 9.038.233        | 2.452.406        |                   |                   |
| <b>Total dos financiamentos</b>                                  | <b>9.801.084</b> | <b>3.122.983</b> |                   |                   |

### 16.1 Vencimentos do principal e juros dos financiamentos no passivo não circulante

|                | R\$ mil           |                   |
|----------------|-------------------|-------------------|
|                | 30.06.2010        |                   |
|                | Consolidado       | Controladora      |
| 2011           | 3.432.411         | 171.321           |
| 2012           | 6.192.596         | 1.844.735         |
| 2013           | 4.196.882         | 385.692           |
| 2014           | 4.928.435         | 1.682.619         |
| 2015 em diante | 73.403.553        | 26.336.213        |
| <b>Total</b>   | <b>92.153.877</b> | <b>30.420.580</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 16.2 Taxas de juros dos financiamentos no passivo não circulante

|                    | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                    | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                    | 30.06.2010        | 31.12.2009        | 30.06.2010        | 31.12.2009        |
| <b>No exterior</b> |                   |                   |                   |                   |
| Até 6%             | 34.011.336        | 24.949.316        | 12.951.641        | 5.758.068         |
| De 6 a 8%          | 12.348.645        | 12.965.082        | 82.539            | 97.547            |
| De 8 a 10%         | 2.578.069         | 2.208.247         |                   |                   |
| De 10 a 12%        | 95.510            | 78.510            |                   |                   |
| Acima de 12%       | 188.377           | 252.663           |                   |                   |
|                    | <b>49.221.937</b> | <b>40.453.818</b> | <b>13.034.180</b> | <b>5.855.615</b>  |
| <b>No País</b>     |                   |                   |                   |                   |
| Até 6%             | 3.403.371         | 2.846.049         | 225.763           | 101.593           |
| De 6 a 8%          | 25.035.458        | 24.940.838        | 8.924.180         | 8.631.698         |
| De 8 a 10%         | 6.226.919         | 7.996.242         | 267.929           | 2.898.715         |
| De 10 a 12%        | 8.266.192         | 8.755.233         | 7.968.528         | 8.516.346         |
|                    | <b>42.931.940</b> | <b>44.538.362</b> | <b>17.386.400</b> | <b>20.148.352</b> |
|                    | <b>92.153.877</b> | <b>84.992.180</b> | <b>30.420.580</b> | <b>26.003.967</b> |

### 16.3 Saldos por moedas no passivo não circulante

|                       | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                       | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                       | 30.06.2010        | 31.12.2009        | 30.06.2010        | 31.12.2009        |
| Dólar norte-americano | 48.057.741        | 39.416.556        | 12.998.015        | 5.671.026         |
| Iene                  | 2.738.781         | 2.189.296         | 151.086           | 184.589           |
| Euro                  | 66.686            | 81.394            |                   |                   |
| Real (*)              | 40.999.858        | 42.820.853        | 17.271.479        | 20.148.352        |
| Outras                | 290.811           | 484.081           |                   |                   |
|                       | <b>92.153.877</b> | <b>84.992.180</b> | <b>30.420.580</b> | <b>26.003.967</b> |

(\*) Em 30 de junho de 2010, inclui R\$ 25.848.973 mil de financiamentos em moeda nacional parametrizado à variação do dólar.

As operações de *hedge*, contratadas para cobertura de *Notes* emitida no exterior em moedas estrangeiras, e o valor justo dos empréstimos de longo estão divulgados nas notas explicativas 31 e 32, respectivamente.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 16.4 Taxa média de capitalização de juros

A taxa média ponderada dos encargos financeiros da dívida, utilizada para capitalização de juros sobre o saldo de obras em andamento foi de 3,3% a.a. no 1º semestre de 2010 (3,4% a.a. no 1º semestre de 2009).

### 16.5 Captações

As principais captações de longo prazo realizadas durante o primeiro semestre de 2010 estão demonstradas a seguir:

#### a) No exterior

| Empresa   | Data   | Valor<br>(US\$ mil) | Vencimento | Descrição                                                                                     |
|-----------|--------|---------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Petrobras | fev/10 | 2.000.000           | 2019       | Financiamento obtido com o China Development Bank (CDB) - Libor mais spread de 2,8% a.a.      |
| Petrobras | mar/10 | 2.000.000           | 2019       |                                                                                               |
| PNBV      | abr/10 | 1.000.000           | 2015       | Linha de Crédito com o Crédit Agricole Corporate and Investment Bank - Libor mais 1,625% a.a. |
|           |        | <b>5.000.000</b>    |            |                                                                                               |

#### b) No país

| Empresa   | Data   | Valor<br>(R\$ mil) | Vencimento | Descrição                                                                                                                                                     |
|-----------|--------|--------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Petrobras | jun/10 | 2.200.000          | 2016       | Financiamento obtido com o Banco do Brasil S/A, através da emissão de Notas de Créditos à Exportação, com taxa de 110,5% da média do CDI + flat fee de 0,85%. |
| Petrobras | jun/10 | 2.000.000          | 2017       | Financiamento obtido com a Caixa Econômica Federal, através da emissão de Notas de Créditos à Exportação, com taxa de 112,9% da média do CDI.                 |
|           |        | <b>4.200.000</b>   |            |                                                                                                                                                               |

### 16.6 Outras informações

Os empréstimos e financiamentos se destinam, principalmente, ao desenvolvimento de projetos de produção de óleo e gás, à construção de navios e de dutos, bem como à ampliação de unidades industriais.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 16.6.1 Financiamentos com Agências Oficiais de Crédito

#### a) No exterior

| Empresa   | Agência                | Valor em US\$ mil |           |           | Descrição         |
|-----------|------------------------|-------------------|-----------|-----------|-------------------|
|           |                        | Contratado        | Utilizado | Saldo     |                   |
| Petrobras | China Development Bank | 10.000.000        | 7.000.000 | 3.000.000 | Libor + 2,8% a.a. |

#### b) No país

| Empresa                         | Agência                 | Valor em R\$ mil |           |           | Descrição                                                              |
|---------------------------------|-------------------------|------------------|-----------|-----------|------------------------------------------------------------------------|
|                                 |                         | Contratado       | Utilizado | Saldo     |                                                                        |
| Transpetro (*)                  | BNDES                   | 8.367.594        | 369.892   | 7.997.702 | Programa de Modernização e Expansão da Frota (PROMEF) - TJLP+2,5% a.a. |
| Transportadora Urucu Manaus TUM | BNDES                   | 2.489.500        | 2.433.564 | 55.936    | Gasoduto Coari-Manaus - TJLP+1,76% / 1,96% a.a.                        |
| Transportadora GASENE           | BNDES                   | 2.214.821        | 2.119.246 | 95.575    | Gasoduto Cacimbas-Catu (GASCAC) - TJLP+1,96% a.a.                      |
| Petrobras                       | Banco do Brasil         | 500.000          | 151.760   | 348.240   | Cédula de Crédito Comercial (FINAME) - 4,5% a.a.                       |
| Petrobras                       | Caixa Econômica Federal | 300.000          |           | 300.000   | Cédula de Crédito Bancário - Crédito Rotativo - 110% da média do CDI   |

(\*) Foram assinados contratos de compra e venda condicionada de 38 navios com 5 estaleiros nacionais no montante de R\$ 9.297.327 mil, sendo 90% financiados pelo BNDES.

### 16.6.2 Debêntures

Em agosto de 2006, a Alberto Pasqualini - Refap S.A. emitiu 852.600 debêntures simples, nominativas e escriturais no montante de R\$ 852.600 mil, objetivando a ampliação e a modernização de seu parque industrial, com as seguintes características (condições básicas aprovadas pelo BNDES e BNDESPAR em 23 de junho de 2006): amortização de 96 meses mais 6 meses de carência; 90% das debêntures subscritas pelo BNDES com juros de TJLP + 3,8% a.a.; e 10% das debêntures subscritas pelo BNDESPAR com juros da cesta de moedas do BNDES + 2,3% a.a.. Em maio de 2008, a Refap efetuou uma segunda emissão de 507.989 debêntures com características similares, no montante de R\$ 507.989 mil.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**16.6.3 Garantias**

Em garantia às debêntures, a Refap possui uma conta de aplicações financeiras (depósitos vinculados a operações de crédito) atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. O saldo da conta deve ser de três vezes o valor da soma da amortização do principal e acessórios da última parcela vencida.

Por conta de contrato de garantia emitido pela União em favor de Agências Multilaterais de Crédito, motivado pelos financiamentos captados pela TBG, foram firmados contratos de contragarantia, tendo como signatários a União, a TBG, a Petrobras, a Petroquisa e o Banco do Brasil S.A., nos quais a TBG se compromete a vincular as suas receitas à ordem do Tesouro Nacional até a liquidação das obrigações garantidas pela União.

**16.6.4 Nota de crédito à exportação**

No período de janeiro a junho de 2010, a Refap emitiu Notas de Crédito à Exportação, no valor total R\$ 750.000 mil, que se destinam exclusivamente a reforço do capital de giro visando à produção de bens exportáveis. Os encargos financeiros são capitalizados mensalmente e pagos semestralmente, exceto a Nota de Crédito nº 672-10, no valor de R\$ 150.000 mil, cujos encargos serão pagos no vencimento.

| No. Nota de Crédito | Instituição Financeira | Valor contratado | Data contratação | Vencimento | Taxa de juros |
|---------------------|------------------------|------------------|------------------|------------|---------------|
| 300.500.796         | Banco do Brasil S.A.   | 300.000          | 10/02/2010       | 16/01/2015 | 109,5% CDI    |
| 330.500.804         | Banco do Brasil S.A.   | 300.000          | 05/03/2010       | 06/02/2015 | 109,4% CDI    |
| 672-10              | HSBC Bank Brasil S.A.  | 150.000          | 06/06/2010       | 06/06/2011 | 105,0% CDI    |

**16.6.5 Endividamento da CIESA e TGS**

A fim de promover o saneamento financeiro da Companhia de Inversiones de Energia S.A. - CIESA (sociedade controlada em conjunto), a PESA transferiu a sua participação de 7,35% no capital social da Transportadora de Gás Del Sur S.A. - TGS (controlada da CIESA) para a Enron Pipeline Company Argentina S.A. ("ENRON") e, de forma simultânea, a ENRON transferiu 40% de sua participação no capital da CIESA para um agente fiduciário, cujo destinatário viria a ser indicado pela CIESA, segundo os termos de sua reestruturação financeira a serem acordados com seus credores.

Em uma segunda etapa do processo, conforme o acordo de reestruturação da dívida financeira, uma vez que se obtivessem as aprovações necessárias do Ente Nacional Regulador Del Gas - ENARGAS e da Comisión Nacional de Defensa de la Competencia, a ENRON transferiria os 10% de participação remanescentes na CIESA para os credores financeiros em troca de 4,3% das ações ordinárias - classe B da TGS que a CIESA entregaria a seus credores financeiros como pagamento parcial da dívida.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

O acordo de reestruturação, firmado com os credores em setembro de 2005 estabelecia que o saldo remanescente da dívida financeira seria capitalizado pelos credores. Também estabeleceu um prazo de vigência que foi prorrogado sucessivamente até 31 de dezembro de 2008, data a partir da qual qualquer uma das partes poderia considerar o acordo como terminado unilateralmente.

O prazo de vigência do acordo expirou sem que se obtivessem as aprovações governamentais e, em 9 de janeiro de 2009, a Ashmore Energy International Limited (atualmente denominada AEI) declarou ser a única proprietária das obrigações negociáveis da CIESA.

Em 28 de janeiro de 2009, a CIESA ajuizou uma ação judicial nos Tribunais do Estado de Nova York, nos Estados Unidos da América, contestando a prescrição das mencionadas Obrigações negociáveis.

Em 21 de abril de 2009, a AEI entrou com um pedido de anulação do processo ajuizado pela CIESA no Estado de Nova York.

Em 14 de maio de 2009, a CIESA e a AEI apresentaram-se na Corte de Nova York para discussão do pedido de anulação requerido pela AEI. Até a presente data, a corte de Nova York ainda não emitiu sua decisão sobre o assunto.

Adicionalmente, em 6 de abril de 2009, a CIESA foi notificada de um pedido de falência contra a mesma, requerido pela AEI na Corte Argentina, e ressarcimento do valor equivalente a US\$ 127 milhões referentes a um suposto crédito originado pelas Obrigações negociáveis. A CIESA respondeu à notificação, opondo-se ao pedido de falência, apresentando, principalmente, os seguintes motivos: (i) não preenchimento dos requisitos de um pedido de falência, considerando que os pedidos sob *Corporate Bonds* têm um limite de prescrição sob a lei de Nova York. (ii) CIESA não está insolvente.

Em decisão de segunda instância, proferida pela Cámara Nacional de Apelaciones em 09 de outubro de 2009, foi descartada a situação de insolvência da CIESA requerida pela AEI. A decisão é irrecorrível, portanto, definitiva.

Em virtude da decisão da Cámara, a CIESA apresentou aos Tribunais de Nova York um pedido de renovação e re-argumentação em relação ao pedido da AEI de anulação do processo movido pela CIESA no Estado de Nova York, solicitando a revogação da sentença de 29 de julho de 2009 em que admitiu o pedido de anulação apresentado pela AEI.

Em 12 de abril de 2010, os Tribunais de Nova York concederam um parecer favorável ao pedido da CIESA. Em 13 de maio de 2010, a AEI entrou com recurso contra-argumentando o parecer da CIESA e exigindo o pagamento da dívida e a compensação das perdas com o referido processo.

Atualmente a CIESA e AEI aguardam resolução do Tribunal de Nova York sobre o assunto.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 17 Compromissos contratuais

Em 30 de junho de 2010, a Companhia possuía compromissos financeiros em função de direitos decorrentes de operações com e sem transferência de benefícios, riscos e controles desses bens.

#### a) Pagamentos/recebimentos mínimos futuros de compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens:

|                                                              | R\$ mil                 |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                              | 30.06.2010              |                       |                       |
|                                                              | Consolidado             | Controladora          |                       |
|                                                              | Recebimentos<br>Mínimos | Pagamentos<br>Mínimos | Pagamentos<br>Mínimos |
| 2010                                                         | 63.585                  | 278.921               | 1.688.363             |
| 2011 - 2014                                                  | 508.676                 | 330.894               | 13.944.243            |
| 2015 em diante                                               | 1.865.147               | 106.808               | 10.872.593            |
| Pagamentos/recebimentos futuros de<br>compromissos estimados | 2.437.408               | 716.623               | 26.505.199            |
| Menos montante dos juros anuais                              | (1.179.021)             | (79.383)              | (7.533.638)           |
| Valor presente dos pagamentos /<br>recebimentos mínimos      | 1.258.387               | 637.240               | 18.971.561            |
| Menos parcela circulante das obrigações                      | (30.096)                | (361.676)             | (2.886.135)           |
| Parcela de longo prazo                                       | <b>1.228.291</b>        | <b>275.564</b>        | <b>16.085.426</b>     |

#### b) Pagamentos mínimos futuros de compromissos contratuais, sem transferência de benefícios, riscos e controles de bens:

|                | R\$ mil           |                    |
|----------------|-------------------|--------------------|
|                | 30.06.2010        |                    |
|                | Consolidado       | Controladora       |
| 2010           | 8.598.676         | 10.044.799         |
| 2011 - 2014    | 49.353.345        | 59.017.753         |
| 2015 em diante | 17.266.159        | 36.616.153         |
| <b>Total</b>   | <b>75.218.180</b> | <b>105.678.705</b> |

No 1o semestre de 2010, a Companhia pagou um montante de R\$ 4.610.719 mil no Consolidado (R\$ 6.646.825 mil na Controladora), reconhecidos como despesa do período.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 18 Provisões para desmantelamento de áreas (não circulante)

|                                 | R\$ mil     |              |
|---------------------------------|-------------|--------------|
|                                 | Consolidado | Controladora |
| Saldo em 01 de janeiro de 2009  | 5.417.312   | 4.811.481    |
| Reversão                        | (613.390)   | (737.608)    |
| Utilização                      | (187.885)   |              |
| Atualização de juros            | 356.214     | 344.983      |
| Ajuste acumulado de conversão   | (181.751)   |              |
| Saldo em 31 de dezembro de 2009 | 4.790.500   | 4.418.856    |
| Adição                          | 27.074      |              |
| Utilização                      | (263.395)   | (97.089)     |
| Transferências                  | 55.990      |              |
| Atualização de juros            | 111.470     | 108.906      |
| Ajuste acumulado de conversão   | 7.701       |              |
| Saldo em 30 de junho de 2010    | 4.729.340   | 4.430.673    |

### 19 Despesas por natureza

|                                                              | R\$ mil      |              |              |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                              | Consolidado  |              | Controladora |              |
|                                                              | Jan-Jun/2010 | Jan-Jun/2009 | Jan-Jun/2010 | Jan-Jun/2009 |
| Depreciação, depleção e amortização                          | (6.888.550)  | (6.662.491)  | (4.964.820)  | (4.649.637)  |
| Despesas com pessoal                                         | (6.890.615)  | (6.173.141)  | (5.127.669)  | (4.527.106)  |
| Matéria-prima / produtos adquiridos                          | (39.598.759) | (26.630.561) | (26.394.432) | (17.170.103) |
| Participação governamental                                   | (10.241.846) | (7.087.018)  | (9.999.210)  | (6.883.007)  |
| Despesas com benefícios pós emprego                          | (430.179)    | (376.635)    | (373.364)    | (352.680)    |
| Serviços contratados, fretes, aluguéis e encargos gerais (*) | (9.371.273)  | (10.589.714) | (4.810.547)  | (7.350.029)  |
|                                                              | (73.421.222) | (57.519.560) | (51.670.042) | (40.932.562) |
| Custo do produto vendido                                     | (65.346.394) | (50.332.545) | (45.267.264) | (35.256.336) |
| Despesas com vendas                                          | (4.348.424)  | (3.611.870)  | (3.897.709)  | (3.290.574)  |
| Despesas gerais e administrativas                            | (3.726.404)  | (3.575.145)  | (2.505.069)  | (2.385.652)  |
|                                                              | (73.421.222) | (57.519.560) | (51.670.042) | (40.932.562) |

\*Líquido de gastos capitalizados com a construção de ativos próprios

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 20 Atividades de exploração e avaliação de reserva de petróleo e gás

#### a) Custos exploratórios no período

|                                               | R\$ mil          |                  |                  |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                               | Consolidado      |                  | Controladora     |                  |
|                                               | Jan-Jun/2010     | Jan-Jun/2009     | Jan-Jun/2010     | Jan-Jun/2009     |
| Despesas com geologia e geofísica             | 592.522          | 766.254          | 551.435          | 736.398          |
| Poços sem viabilidade econômica (poços secos) | 866.203          | 754.807          | 811.345          | 649.066          |
| Outras despesas exploratórias                 | 170.040          | 131.240          | 39.852           | 10.257           |
| <b>Total das despesas</b>                     | <b>1.628.765</b> | <b>1.652.301</b> | <b>1.402.632</b> | <b>1.395.721</b> |

#### b) Caixa utilizado no período

|                                 | R\$ mil          |                  |                  |                  |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                 | Consolidado      |                  | Controladora     |                  |
|                                 | Jan-Jun/2010     | Jan-Jun/2009     | Jan-Jun/2010     | Jan-Jun/2009     |
| Atividades operacionais         | 640.404          | 807.726          | 551.435          | 736.398          |
| Atividades de investimento      | 4.765.027        | 3.371.666        | 3.536.064        | 2.707.759        |
| <b>Total do caixa utilizado</b> | <b>5.405.431</b> | <b>4.179.392</b> | <b>4.087.499</b> | <b>3.444.157</b> |

#### c) Saldos capitalizados

|                       | R\$ mil           |                   |                  |                  |
|-----------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
|                       | Consolidado       |                   | Controladora     |                  |
|                       | 30.06.2010        | 31.12.2009        | 30.06.2010       | 31.12.2009       |
| Ativo intangível      | 2.749.489         | 2.278.170         | 1.424.897        | 1.361.047        |
| Ativo imobilizado     | 13.766.185        | 10.632.961        | 8.528.392        | 6.601.837        |
| <b>Total do ativo</b> | <b>16.515.674</b> | <b>12.911.131</b> | <b>9.953.289</b> | <b>7.962.884</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 21 Receitas e despesas financeiras

Os encargos financeiros e as variações cambiais e monetárias líquidas, apropriados ao resultado do primeiro semestre de 2010 e 2009 estão demonstrados a seguir:

|                                                                                                                 | R\$ mil            |                    |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                                                 | Consolidado        |                    | Controladora       |                    |
|                                                                                                                 | Jan-Jun/2010       | Jan-Jun/2009       | Jan-Jun/2010       | Jan-Jun/2009       |
| Resultado cambial sobre caixa e equivalentes de caixa                                                           | 41.078             | (336.321)          | (23.572)           | (447.592)          |
| Resultado cambial sobre financiamentos                                                                          | (415.401)          | 1.421.841          | (109.450)          | 267.066            |
| Resultado cambial s/ compromissos contratuais com transf. de benef., riscos e controles de bens com terceiros   | (35.838)           | 15.534             | (783)              | 15.534             |
| Efeito cambial sobre endividamento líquido                                                                      | (410.161)          | 1.101.054          | (133.805)          | (164.992)          |
| Variação monetária s/ financiamentos (*)                                                                        | (991.212)          | 229.368            | (453.501)          | 215.239            |
| Despesa com financiamentos                                                                                      | (3.123.736)        | (2.047.983)        | (2.002.761)        | (1.541.663)        |
| Encargos financeiros capitalizados                                                                              | 2.254.390          | 1.553.297          | 1.708.024          | 1.244.491          |
| Despesas com financiamentos, líquidas                                                                           | (869.346)          | (494.686)          | (294.737)          | (297.172)          |
| Receita com aplicações financeiras                                                                              | 662.891            | 545.513            | 338.325            | 175.522            |
| Receita líquida com FIDC                                                                                        |                    |                    | (612.905)          | (26.661)           |
| Despesa financeiras líquidas                                                                                    | (206.455)          | 50.827             | (569.317)          | (148.311)          |
| Resultado financeiro sobre endividamento líquido                                                                | <b>(1.607.828)</b> | <b>1.381.249</b>   | <b>(1.156.623)</b> | <b>(98.064)</b>    |
| Variação cambial sobre ativos no exterior                                                                       | 399.844            | (4.177.920)        | 714.585            | (5.889.725)        |
| Variação cambial s/ compromissos contratuais com transf. de benef., riscos e controles de bens com subsidiárias | (114.869)          | 935.480            | (114.869)          | 935.480            |
| “Hedge” sobre operações comerciais e financeiras                                                                | 69.517             | (412.147)          | (32.457)           | 72.874             |
| Títulos e valores mobiliários                                                                                   |                    |                    |                    |                    |
| Disponíveis para venda                                                                                          | 258.973            | 224.209            | 253.947            | 224.209            |
| Para negociação                                                                                                 | 271                |                    |                    |                    |
| Mantidos até o vencimento                                                                                       | 14.178             | 228.929            | 119.832            | (175)              |
| Outras despesas e receitas financeiras líquidas                                                                 | (154.010)          | (45.026)           | 229.591            | 549.878            |
| Outras variações cambiais e monetárias líquidas                                                                 | (197.371)          | 145.688            | 50.252             | 189.750            |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                                                                             | <b>(1.331.295)</b> | <b>(1.719.538)</b> | <b>64.258</b>      | <b>(4.015.773)</b> |

(\*) Inclui variação monetária sobre financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação ao dólar.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 22 Outras despesas operacionais, líquidas

|                                                                      | R\$ mil            |                    |                    |                    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                      | Consolidado        |                    | Controladora       |                    |
|                                                                      | Jan-Jun/2010       | Jan-Jun/2009       | Jan-Jun/2010       | Jan-Jun/2009       |
| Relações institucionais e projetos culturais                         | (522.116)          | (420.728)          | (494.530)          | (398.179)          |
| Despesas operacionais c/ termoeletricas                              | (242.718)          | (319.273)          | (398.037)          | (557.951)          |
| Gastos corporativos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)        | (172.379)          | (149.656)          | (172.277)          | (148.727)          |
| Perdas e contingências com processos judiciais                       | (1.363.703)        | (226.389)          | (1.176.412)        | (164.109)          |
| Multas contratuais e regulatórias                                    | (22.103)           | (12.514)           | (114)              | (19.864)           |
| Encargos contratuais com serviços de transporte - <i>Ship or Pay</i> | (28.235)           | (28.602)           |                    |                    |
| Parada não programadas e gastos pré-operacionais                     | (276.018)          | (313.602)          | (272.441)          | (311.899)          |
| Ajuste ao valor de mercado dos estoques                              | (320.104)          | (454.527)          | (3.898)            | (158.324)          |
| Outros                                                               | 40.075             | 29.318             | (175.068)          | (181.899)          |
|                                                                      | <b>(2.907.301)</b> | <b>(1.895.973)</b> | <b>(2.692.777)</b> | <b>(1.940.952)</b> |

### 23 Impostos, contribuições e participações

#### 23.1 Impostos a recuperar

| Ativo Circulante                   | R\$ mil          |                  |                  |                  |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                    | Consolidado      |                  | Controladora     |                  |
|                                    | 30.06.2010       | 31.12.2009       | 30.06.2010       | 31.12.2009       |
| <b>No país:</b>                    |                  |                  |                  |                  |
| ICMS                               | 2.907.373        | 2.385.651        | 2.004.408        | 1.670.843        |
| PASEP/COFINS                       | 1.842.352        | 1.562.744        | 1.498.407        | 1.152.784        |
| CIDE                               | 70.452           | 52.246           | 70.448           | 31.533           |
| Imposto de renda                   | 931.951          | 1.701.590        | 441.799          | 781.277          |
| Contribuição social                | 170.784          | 444.864          | 39.377           | 180.846          |
| Outros impostos                    | 463.556          | 475.923          | 227.904          | 231.878          |
|                                    | <b>6.386.468</b> | <b>6.623.018</b> | <b>4.282.343</b> | <b>4.049.161</b> |
| <b>No exterior:</b>                |                  |                  |                  |                  |
| Imposto sobre valor agregado - IVA | 93.681           | 100.802          |                  |                  |
| Outros impostos                    | 385.441          | 298.718          |                  |                  |
|                                    | <b>479.122</b>   | <b>399.520</b>   |                  |                  |
|                                    | <b>6.865.590</b> | <b>7.022.538</b> | <b>4.282.343</b> | <b>4.049.161</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 23.2 Impostos, contribuições e participações a recolher

| Passivo Circulante                                      | R\$ mil          |                   |                  |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|
|                                                         | Consolidado      |                   | Controladora     |                  |
|                                                         | 30.06.2010       | 31.12.2009        | 30.06.2010       | 31.12.2009       |
| ICMS                                                    | 1.868.218        | 1.675.816         | 1.485.948        | 1.351.758        |
| PASEP/COFINS                                            | 954.078          | 1.082.820         | 711.955          | 845.794          |
| CIDE                                                    | 660.738          | 650.936           | 607.718          | 583.164          |
| Participação especial/Royalties                         | 3.344.351        | 4.655.977         | 3.314.857        | 4.595.798        |
| Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte | 316.474          | 549.387           | 300.143          | 513.061          |
| Imposto de renda e contribuição social correntes        | 957.508          | 1.055.345         | 246.447          |                  |
| Outras taxas                                            | 865.104          | 919.860           | 349.510          | 378.149          |
|                                                         | <b>8.966.471</b> | <b>10.590.141</b> | <b>7.016.578</b> | <b>8.267.724</b> |

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, a Companhia adotou o Regime Tributário de Transição - RTT, conforme previsto na Lei 11.941/09, ou seja, na determinação do lucro tributável considerou os critérios contábeis da Lei 6.404/76, antes das alterações da Lei 11.638/07.

### 23.3 Impostos e contribuição social diferidos - não circulante

| Não circulante                                   | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                  | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                                                  | 30.06.2010        | 31.12.2009        | 30.06.2010        | 31.12.2009        |
| <b>Ativo</b>                                     |                   |                   |                   |                   |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 7.462.051         | 6.676.029         | 3.943.588         | 3.309.932         |
| ICMS diferido                                    | 2.521.644         | 2.526.968         | 1.916.671         | 1.898.559         |
| PASEP e COFINS diferidos                         | 8.126.625         | 6.917.479         | 7.254.811         | 6.431.385         |
| Outros                                           | 161.824           | 110.973           |                   |                   |
|                                                  | <b>18.272.144</b> | <b>16.231.449</b> | <b>13.115.070</b> | <b>11.639.876</b> |
| <b>Passivo</b>                                   |                   |                   |                   |                   |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 22.391.096        | 20.405.737        | 18.893.379        | 16.854.909        |
| Outros                                           | 48.060            | 52.047            |                   |                   |
|                                                  | <b>22.439.156</b> | <b>20.457.784</b> | <b>18.893.379</b> | <b>16.854.909</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 23.4 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

#### *a) Imposto de renda e contribuição sociais diferidos ativos*

| Natureza                                                                 | R\$ mil          |                  | Fundamento para realização                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                          | Consolidado      | Controladora     |                                                                              |
|                                                                          | 30.06.2010       |                  |                                                                              |
| Plano de Pensão                                                          | 328.974          | 319.837          | Pelo pagamento das Contribuições da Patrocinadora.                           |
| Lucros não realizados entre companhias do sistema                        | 1.241.006        |                  | Mediante a realização efetiva dos lucros.                                    |
| Provisões para contingências e para créditos duvidosos                   | 776.737          | 549.549          | Pela efetivação fiscal da perda, e ajuizamento das ações e créditos vencidos |
| Prejuízos fiscais                                                        | 1.000.470        |                  | Com lucros tributários futuros                                               |
| Provisão para participação nos lucros                                    | 566.829          | 493.073          | Pelo pagamento.                                                              |
| Provisão para investimento de pesquisa e desenvolvimento                 | 39.994           | 7.313            | Mediante a realização dos gastos.                                            |
| Remuneração aos acionistas - Juros sobre Capital Próprio                 | 636.983          | 596.637          | Pelo Crédito individualizado aos acionistas                                  |
| Diferença temporária entre os critérios de depreciação contábil e fiscal | 177.843          | 129.948          | Realização no prazo da depreciação linear dos bens.                          |
| Absorção de financiamentos condicionais                                  | 88.652           |                  | Término dos contratos de financiamento                                       |
| Variação cambial                                                         | 634.659          | 610.354          | Mediante liquidação dos contratos                                            |
| Provisão para exportação em andamento                                    | 309.973          | 309.973          | Mediante o reconhecimento da receita                                         |
| Provisão para perda de redução ao valor recuperável de ativos            | 372.781          | 372.781          | Alienação de bens                                                            |
| Outros                                                                   | 1.287.150        | 554.123          |                                                                              |
| Total                                                                    | <b>7.462.051</b> | <b>3.943.588</b> |                                                                              |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

*b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos*

| Natureza                                                                                                                    | R\$ mil           |                   | Fundamento para realização                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                             | Consolidado       | Controladora      |                                                                                                                               |
|                                                                                                                             | 30.06.2010        |                   |                                                                                                                               |
| Custos com prospecção e perfuração para extração de petróleo                                                                | 16.141.092        | 16.141.092        | Conforme depreciação pelo método de unidades produzidas em relação às reservas provadas/desenvolvidas dos campos de petróleo. |
| Diferença temporária entre os critérios de depreciação contábil e fiscal                                                    | 1.421.176         | 48.416            | Mediante depreciação pela vida útil do bem ou alienação                                                                       |
| IR e CS sobre lucros no exterior                                                                                            | 79.508            | 47.497            | Mediante a ocorrência de fatos geradores para disponibilização dos lucros.                                                    |
| Investimentos em controladas e coligadas                                                                                    | 153.958           |                   | Mediante a ocorrência de fatos geradores para disponibilização dos lucros.                                                    |
| Variação cambial                                                                                                            | 1.000.444         |                   | Mediante liquidação dos contratos                                                                                             |
| Juros capitalizados                                                                                                         | 1.215.563         | 1.215.563         | Mediante depreciação pela vida útil do bem ou alienação                                                                       |
| Diferença temporária dos compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens e depreciação | 1.242.497         | 1.153.563         | Liquidação dos passivos                                                                                                       |
| Outros                                                                                                                      | 1.136.858         | 287.248           |                                                                                                                               |
| Total                                                                                                                       | <b>22.391.096</b> | <b>18.893.379</b> |                                                                                                                               |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

*c) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos*

Na Controladora, a realização dos créditos fiscais diferidos ativos no montante de R\$ 3.943.588 mil não depende de lucros futuros porque estes serão absorvidos anualmente pela realização do passivo fiscal diferido. No consolidado, para a parcela que excede o saldo da Controladora, quando aplicável, as administrações das subsidiárias têm expectativa de compensar estes créditos com base em projeções efetuadas.

|                                      | R\$ mil                                  |                                            |                                          |                                            |
|--------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                                      | Expectativa de realização                |                                            |                                          |                                            |
|                                      | Consolidado                              |                                            | Controladora                             |                                            |
|                                      | Imposto de Renda e CSLL diferidos ativos | Imposto de Renda e CSLL diferidos passivos | Imposto de Renda e CSLL diferidos ativos | Imposto de Renda e CSLL diferidos passivos |
| 2010                                 | 2.594.068                                | 2.018.979                                  | 2.347.635                                | 1.985.733                                  |
| 2011                                 | 1.106.610                                | 2.747.947                                  | 510.684                                  | 1.922.517                                  |
| 2012                                 | 297.801                                  | 2.248.993                                  | 17.423                                   | 1.930.000                                  |
| 2013                                 | 321.989                                  | 2.258.345                                  | 23.905                                   | 1.926.265                                  |
| 2014                                 | 1.036.444                                | 3.013.594                                  | 727.802                                  | 2.710.809                                  |
| 2015                                 | 254.109                                  | 2.687.719                                  | 13.648                                   | 2.396.534                                  |
| 2016 em diante                       | 1.851.030                                | 7.415.519                                  | 302.491                                  | 6.021.521                                  |
| Parcela registrada contabilmente     | 7.462.051                                | 22.391.096                                 | 3.943.588                                | 18.893.379                                 |
| Parcela não registrada contabilmente | 1.429.942                                |                                            |                                          |                                            |
| Total                                | <b>8.891.993</b>                         | <b>22.391.096</b>                          | <b>3.943.588</b>                         | <b>18.893.379</b>                          |

A controlada Petrobras Argentina S.A. (PESA) e suas controladas possuem créditos tributários não registrados, decorrentes de prejuízos fiscais acumulados de aproximadamente R\$ 82.869 mil (US\$ 46.000 mil). Em função de legislação tributária específica da Argentina e de outros países onde a PESA tem investimentos, que define prazos de prescrição para tais créditos, esses créditos poderão ser compensados com futuros tributos a pagar.

Adicionalmente, a controlada Petrobras America Inc. - PAI possui créditos tributários não registrados no montante de R\$ 1.177.743 mil (US\$ 653.757 mil) decorrentes de prejuízos fiscais acumulados, oriundos, principalmente, das atividades de exploração e produção de óleo e gás. De acordo com legislação específica dos Estados Unidos, país em que a PAI se encontra domiciliada, os créditos fiscais prescrevem em 20 anos, a partir da data da sua constituição.

Algumas controladas no exterior possuem prejuízos fiscais acumulados na fase exploratória. Esses créditos serão reconhecidos, de acordo com a legislação tributária de cada país, caso o empreendimento seja bem sucedido, mediante a geração de lucros tributáveis futuros.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 23.5 Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos impostos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados no primeiro semestre de 2010 e de 2009 estão apresentados a seguir:

#### a) Consolidado

|                                                                              | R\$ mil            |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                              | Jan-Jun/2010       | Jan-Jun/2009       |
| Lucro do exercício antes dos impostos e após a participação dos empregados   | 22.178.608         | 22.747.608         |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)           | (7.540.727)        | (7.734.187)        |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva:                                   |                    |                    |
| • Adições permanentes, líquidas                                              | (327.698)          | (72.712)           |
| • Incentivos fiscais                                                         | 77.228             | 55.014             |
| • Crédito em razão da inclusão de JSCP como despesas operacionais            | 1.213.958          | 894.956            |
| • Créditos fiscais de empresas no exterior em fase exploratória              | (2.485)            | (4.986)            |
| • Prejuízos Fiscais                                                          | (40.693)           | 324.502            |
| • Resultado de empresas no exterior com alíquotas diferenciadas              | 416.689            | 711.179            |
| • Outros                                                                     | 158.766            | 444.316            |
| Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social | <b>(6.044.962)</b> | <b>(5.381.918)</b> |
| Imposto de renda/contribuição social diferidos                               | (1.095.132)        | 867.928            |
| Imposto de renda/contribuição social correntes                               | (4.949.830)        | (6.249.846)        |
|                                                                              | <b>(6.044.962)</b> | <b>(5.381.918)</b> |
| Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social                   | 27,3%              | 23,7%              |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

***b) Controladora***

|                                                                              | R\$ mil            |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                              | Jan-Jun/2010       | Jan-Jun/2009       |
| Lucro do exercício antes dos impostos e após a participação dos empregados   | 20.906.133         | 17.996.370         |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)           | (7.108.085)        | (6.118.766)        |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva:                                   |                    |                    |
| • Exclusões permanentes, líquidas                                            | 722.233            | 1.142.802          |
| • Incentivos fiscais                                                         | 64.323             | 55.241             |
| • Crédito em razão da inclusão de JSCP como despesas operacionais            | 1.193.275          | 894.956            |
| • Outros itens                                                               | 150.201            | 633.413            |
| Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social | <b>(4.978.053)</b> | <b>(3.392.354)</b> |
| Imposto de renda/contribuição social diferidos                               | (1.394.234)        | 1.125.521          |
| Imposto de renda/contribuição social correntes                               | (3.583.819)        | (4.517.875)        |
|                                                                              | <b>(4.978.053)</b> | <b>(3.392.354)</b> |
| Alíquota efetiva de imposto e renda e contribuição social                    | 23,8%              | 18,9%              |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 24 Benefícios concedidos a empregados

Os saldos relativos a benefícios concedidos a empregados estão representados a seguir:

|                                | R\$ mil          |                              |                  |                              |                  |                              |                  |                              |
|--------------------------------|------------------|------------------------------|------------------|------------------------------|------------------|------------------------------|------------------|------------------------------|
|                                | 30.06.2010       |                              |                  |                              | 31.12.2009       |                              |                  |                              |
|                                | Consolidado      |                              | Controladora     |                              | Consolidado      |                              | Controladora     |                              |
|                                | Plano de Pensão  | Assistência Médica Supletiva | Plano de Pensão  | Assistência Médica Supletiva | Plano de Pensão  | Assistência Médica Supletiva | Plano de Pensão  | Assistência Médica Supletiva |
| <b>Passivo circulante:</b>     |                  |                              |                  |                              |                  |                              |                  |                              |
| Plano de benefício definido    | 583.742          | 565.952                      | 553.432          | 531.118                      | 593.595          | 565.952                      | 547.007          | 531.118                      |
| Plano de contribuição variável | 47.518           |                              | 44.679           |                              | 48.179           |                              | 44.679           |                              |
|                                | 631.260          | 565.952                      | 598.111          | 531.118                      | 641.774          | 565.952                      | 591.686          | 531.118                      |
| <b>Passivo não circulante</b>  |                  |                              |                  |                              |                  |                              |                  |                              |
| Plano de benefício definido    | 3.934.119        | 10.726.651                   | 3.565.613        | 10.011.654                   | 3.860.960        | 10.208.276                   | 3.524.240        | 9.535.187                    |
| Plano de contribuição variável | 164.696          |                              | 153.257          |                              | 95.110           |                              | 87.959           |                              |
|                                | 4.098.815        | 10.726.651                   | 3.718.870        | 10.011.654                   | 3.956.070        | 10.208.276                   | 3.612.199        | 9.535.187                    |
| <b>Total</b>                   | <b>4.730.075</b> | <b>11.292.603</b>            | <b>4.316.981</b> | <b>10.542.772</b>            | <b>4.597.844</b> | <b>10.774.228</b>            | <b>4.203.885</b> | <b>10.066.305</b>            |

#### 24.1 Plano de Pensão - Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros)

##### a) Plano Petros

A Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, constituída pela Petrobras, instituiu o Plano Petros em julho de 1970, do tipo benefício definido, que assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social. Além da Petrobras, o Plano Petros é patrocinado pela Petrobras Distribuidora S.A. (BR), Petroquisa e Alberto Pasqualini – Refap, e está fechado aos empregados admitidos a partir de setembro de 2002.

A avaliação do plano de custeio da Petros é procedida por atuários independentes, em regime de capitalização, para a maioria dos benefícios. As patrocinadoras efetuam contribuições regulares em valores iguais aos valores das contribuições dos participantes (empregados) e assistidos (aposentados e pensionistas), ou seja, de forma paritária.

Na apuração de eventual déficit no plano de benefício definido, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998, o seu equacionamento deverá ocorrer via ajuste no plano de custeio, através de contribuições extraordinárias calculadas pelo método do valor agregado, devendo tal custo ser rateado paritariamente entre patrocinadoras e participantes.



---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em 23 de outubro de 2008, a Petrobras e as subsidiárias patrocinadoras do Plano Petros e a Petros assinaram Termos de Compromisso Financeiro – TCF em consequência à homologação de transação judicial, relativa ao plano de pensão, como o previsto no Acordo de Obrigações Recíprocas – AOR firmado pelas patrocinadoras e entidades sindicais. Os compromissos dos TCF têm prazo de vencimento em 20 anos com pagamento de juros semestrais de 6% a.a. sobre o saldo a pagar atualizado. Em 30 de junho 2010, os saldos dos TCF totalizavam R\$ 4.443.756 mil (R\$ 4.179.381 mil na Controladora), dos quais R\$ 44.059 mil (R\$ 40.589 mil na Controladora) de juros vencem em 2010.

A obrigação assumida pela Companhia, por intermédio dos TCF, representa uma contrapartida às adesões feitas pelos participantes/assistidos do Plano Petros à repactuação para alteração do regulamento do plano, em relação aos benefícios, e ao encerramento de litígios existentes.

Em 30 de junho de 2010, a Petrobras e subsidiárias possuíam Notas do Tesouro Nacional - de longo prazo, no montante de R\$ 4.275.931 mil (R\$ 4.054.194 mil na Controladora), adquiridas para contrapor passivos com a Petros, que serão mantidas na carteira da Companhia para garantia dos TCF.

### *b) Plano Petros 2*

O Plano Petros-2, na modalidade de Contribuição Variável (CV), foi implementado a partir de 1º de julho de 2007 pelas patrocinadoras Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Petrobras Distribuidora S.A.-BR, Petrobras Química S/A – Petroquisa e Alberto Pasqualini – Refap S.A. . Posteriormente, as empresas Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA, FAFEN Energia S.A., Termorio S.A., Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A., Termobahia S.A. e Termomacacé Ltda. e Termoceará Ltda. aderiram ao plano.

As patrocinadoras que implementaram o plano assumiram o serviço passado das contribuições correspondentes ao período em que os participantes estiveram sem plano, a partir de agosto de 2002, ou da admissão posterior, até o dia 29 de agosto de 2007. Os desembolsos do serviço passado são realizados, mensalmente, ao longo do tempo durante o mesmo número de meses em que o participante ficou sem plano, devendo, portanto cobrir a parte relativa aos participantes e patrocinadoras. O plano continuará aberto para inscrições após essa data, mas não haverá mais o pagamento do serviço passado.

A parcela deste plano com característica de benefício definido refere-se à cobertura de risco com invalidez e morte, garantia de um benefício mínimo e renda vitalícia, e os compromissos atuariais relacionados estão registrados de acordo com o método da unidade de crédito projetada. A parcela do plano com característica de contribuição definida destina-se à formação de reserva para aposentadoria programada e foi reconhecida no resultado do exercício conforme as contribuições são efetuadas. Em 30 de junho de 2010, a contribuição da Petrobras e das subsidiárias para a parcela de contribuição definida deste plano foi de R\$ 164.626 mil (R\$ 160.799 mil na Controladora).

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Avaliação Atuarial de 2009 da Fundação Petros, para fins de atendimento às normas da Previdência Complementar, evidenciou a ocorrência de uma baixa sinistralidade de eventos de risco no exercício, assim como observou que o saldo do fundo coletivo de risco apresentava-se suficiente para cobertura dos benefícios estimados para 2010. Dessa forma, a Fundação acatou a sugestão do atuário de que as contribuições de risco fossem redirecionadas para a conta do participante no plano durante o 1º semestre de 2010 e, pelos mesmos motivos anteriormente citados, em 30 de junho de 2010, o Conselho Deliberativo da Fundação manteve este redirecionamento também para o 2º semestre de 2010.

### 24.2 Petrobras Internacional Braspetro B.V. – PIB BV

#### 24.2.1 Petrobras Energia S.A.

##### *a) Plano de pensão de contribuição definida*

Em 2005, a Petrobras Argentina S.A. (PESA) implementou este plano de adesão voluntária para todos os empregados que cumpram com determinadas condições. Os aportes são realizados em montantes equivalentes às contribuições dos empregados, de acordo com a contribuição definida para cada nível salarial.

O custo do plano é reconhecido de acordo com as contribuições que a sociedade efetua, que em 30 de junho de 2010 totalizou R\$ 2.259 mil (R\$ 2.517 mil em 30 de junho de 2009).

##### *b) Plano de pensão de benefício definido*

###### *b.1) Plano "Termination Indemnity "*

É um plano de benefícios pelo qual os empregados que cumprem determinadas condições estão aptos para receber um mês de salário por ano de serviço na empresa, de acordo com uma escala decrescente, conforme os anos de vigência do plano, no momento de sua aposentadoria.

###### *b.2) Plano "Fondo Compensador"*

Têm direito a este benefício os empregados da PESA que tenham aderido aos planos de contribuições definidas vigentes ao longo do tempo e que tenham ingressado na sociedade antes de 31 de maio de 1995, e acumulem o tempo de serviço requerido. O benefício é calculado complementarmente aos benefícios outorgados por estes planos e pelo sistema de aposentadorias, de tal modo que a soma dos benefícios totais recebidos por cada empregado seja equivalente ao definido neste plano.

Caso se produza um valor excedente, devidamente certificado por um atuário independente, dos fundos aportados a fideicomissos destinados a pagar os benefícios definidos outorgados pelo plano, a PESA poderá dispor do mesmo, devendo, apenas, fazer a devida comunicação ao agente fiduciário.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 24.2.2 Nansei Sekiyu K.K.

A Refinaria Nansei Sekiyu K.K. oferece aos seus empregados um plano de benefícios de aposentadoria complementar, na modalidade benefício definido, onde o participante para se tornar elegível ao benefício precisa ter no mínimo 50 anos de idade e 20 anos de serviço na Companhia. As contribuições são efetuadas somente pela patrocinadora. O plano é administrado pela Sumitomo Trust & Banking.

### 24.3 Plano de Saúde - Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS)

A Petrobras, suas subsidiárias, Petrobras Distribuidora, Petroquisa e a controlada Alberto Pasqualini - Refap S.A., mantêm um plano de assistência médica (AMS), com benefícios definidos, que cobre todos os empregados das empresas no Brasil (ativos e inativos) e dependentes. O plano é administrado pela própria Companhia e os empregados contribuem com uma parcela mensal pré-definida para cobertura de grande risco e com uma parcela dos gastos incorridos referentes às demais coberturas, ambas estabelecidas conforme tabelas de participação baseadas em determinados parâmetros, incluindo níveis salariais, além do benefício farmácia que prevê condições especiais na aquisição, em farmácias cadastradas distribuídas em todo o território nacional, de certos medicamentos.

O plano de assistência médica não está coberto por ativos garantidores. O pagamento dos benefícios é efetuado pela Companhia com base nos custos incorridos pelos participantes.

### 24.4 Outros Planos de Contribuição Definida

A subsidiária Transpetro e algumas controladas da Petrobras patrocinam planos de aposentadoria aos seus empregados, de natureza de contribuição definida.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 24.5 O saldo das obrigações dos gastos com benefícios pós-emprego, calculados por atuários independentes, apresenta a seguinte movimentação:

|                                                  | R\$ mil            |                       |                              |                    |                       |                              |
|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------|
|                                                  | Consolidado        |                       |                              | Controladora       |                       |                              |
|                                                  | Plano de Pensão    |                       | Assistência Médica Supletiva | Plano de Pensão    |                       | Assistência Médica Supletiva |
|                                                  | Benefício Definido | Contribuição Variável |                              | Benefício Definido | Contribuição Variável |                              |
| <b>Saldo em 01 de janeiro de 2009</b>            | <b>4.420.164</b>   | <b>98.865</b>         | <b>9.832.800</b>             | <b>4.013.712</b>   | <b>92.785</b>         | <b>9.194.888</b>             |
| (+) Custos incorridos no exercício               | 721.061            | 97.587                | 142.186                      | 654.413            | 83.069                | 137.298                      |
| (-) Pagamento de contribuições                   | (416.221)          | (59.960)              | (470.788)                    | (381.682)          | (43.245)              | (445.911)                    |
| (-) Pagamento do termo de compromisso financeiro | (228.265)          |                       |                              | (215.166)          |                       |                              |
| Outros                                           | (42.184)           | 6.797                 | 30                           | (30)               | 29                    | 30                           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>           | <b>4.454.555</b>   | <b>143.289</b>        | <b>10.774.228</b>            | <b>4.071.247</b>   | <b>132.638</b>        | <b>10.066.305</b>            |
| (+) Custos incorridos no período                 | 424.436            | 73.030                | 764.583                      | 372.751            | 65.254                | 710.291                      |
| (-) Pagamento de contribuições                   | (248.181)          | -                     | (248.709)                    | (210.264)          |                       | (233.844)                    |
| (-) Pagamento do termo de compromisso financeiro | (120.785)          |                       | -                            | (114.616)          |                       |                              |
| Outros                                           | 7.836              | (4.105)               | 2.501                        | (73)               | 44                    | 20                           |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2010</b>              | <b>4.517.861</b>   | <b>212.214</b>        | <b>11.292.603</b>            | <b>4.119.045</b>   | <b>197.936</b>        | <b>10.542.772</b>            |

|                                                                    | R\$ mil            |                       |                              |                    |                       |                              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------|
|                                                                    | Consolidado        |                       |                              | Controladora       |                       |                              |
|                                                                    | Plano de Pensão    |                       | Assistência Médica Supletiva | Plano de Pensão    |                       | Assistência Médica Supletiva |
|                                                                    | Benefício Definido | Contribuição Variável |                              | Benefício Definido | Contribuição Variável |                              |
| Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos | 8.073.033          | 389.878               | 12.488.472                   | 7.365.703          | 367.537               | 11.616.279                   |
| Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidas                         | (3.424.250)        | (73.172)              | (1.162.332)                  | (3.134.103)        | (70.698)              | (1.042.925)                  |
| Custo do serviço passado não reconhecido                           | (130.922)          | (104.492)             | (33.537)                     | (112.555)          | (98.903)              | (30.582)                     |
| <b>Passivo atuarial líquido</b>                                    | <b>4.517.861</b>   | <b>212.214</b>        | <b>11.292.603</b>            | <b>4.119.045</b>   | <b>197.936</b>        | <b>10.542.772</b>            |

A despesa líquida com os planos de benefícios de pensão e saúde inclui os seguintes componentes:

|                                                           | R\$ mil            |                       |                              |                    |                       |                              |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------|
|                                                           | Consolidado        |                       |                              | Controladora       |                       |                              |
|                                                           | Plano de Pensão    |                       | Assistência Médica Supletiva | Plano de Pensão    |                       | Assistência Médica Supletiva |
|                                                           | Benefício Definido | Contribuição Variável |                              | Benefício Definido | Contribuição Variável |                              |
| Custo do serviço corrente                                 | 211.938            | 75.251                | 98.941                       | 189.001            | 69.595                | 90.111                       |
| Custo dos juros:                                          | -                  |                       |                              |                    |                       |                              |
| Com termo de compromisso financeiro                       | 252.035            |                       |                              | 252.028            |                       |                              |
| Atuarial                                                  | 2.370.861          | 29.631                | 663.887                      | 2.200.866          | 28.074                | 618.309                      |
| Rendimento estimado dos ativos do plano                   | (2.227.923)        | (14.129)              |                              | (2.097.908)        | (13.438)              |                              |
| Amortização de (ganhos)/perdas atuariais não reconhecidas | 13.11              | 202                   | (116)                        |                    |                       |                              |
| Contribuições de participantes                            | (196.104)          | (21.293)              |                              | (182.528)          | (22.340)              |                              |
| Custo do serviço passado não reconhecido                  | 11.704             | 3.371                 | 1.898                        | 11.292             | 3.363                 | 1.898                        |
| Outros                                                    | 614                | (3)                   | (27)                         | -                  | -                     | (27)                         |
| <b>Custo líquido no 1º semestre de 2010</b>               | <b>424.436</b>     | <b>73.030</b>         | <b>764.583</b>               | <b>372.751</b>     | <b>65.254</b>         | <b>710.291</b>               |
| Relativa a empregados ativos:                             |                    |                       |                              |                    |                       |                              |
| Absorvida no custeio das atividades operacionais          | 76.970             | 33.664                | 137.079                      | 74.083             | 32.949                | 132.909                      |
| Diretamente no resultado                                  | 78.530             | 38.431                | 108.907                      | 46.640             | 31.459                | 90.959                       |
| Relativa aos inativos                                     | 268.936            | 935                   | 518.597                      | 252.028            | 846                   | 486.423                      |
| <b>Custo líquido no 1º semestre de 2010</b>               | <b>424.436</b>     | <b>73.030</b>         | <b>764.583</b>               | <b>372.751</b>     | <b>65.254</b>         | <b>710.291</b>               |
| <b>Custo líquido no 1º semestre de 2009</b>               | <b>366.528</b>     | <b>44.760</b>         | <b>706.068</b>               | <b>332.717</b>     | <b>41.478</b>         | <b>658.627</b>               |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 25 Demonstrações dos Resultados Abrangentes

|                                                                                      | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                      | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                                                                                      | Jan-Jun/2010      | Jan-Jun/2009      | Jan-Jun/2010      | Jan-Jun/2009      |
| <b>Lucro Líquido antes da Participação de acionistas não controladores</b>           | <b>16.133.646</b> | <b>17.365.692</b> | <b>15.928.080</b> | <b>14.604.016</b> |
| Ajustes acumulados de conversão                                                      | 239.504           | (32.151)          | 265.270           | (32.499)          |
| Reconhecido                                                                          | 38.889            | 558.558           | 38.889            | 558.558           |
| Reclassificado para o resultado                                                      | (7.627)           | 32.175            | (7.627)           | 32.175            |
| Reconhecido                                                                          | (193)             | (86.798)          | (193)             | (86.798)          |
| Reclassificado para o resultado                                                      | (16.109)          |                   | (16.109)          |                   |
| Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos                                     | (4.694)           | (127.548)         | (4.694)           | (127.548)         |
| <b>Resultado Abrangente do Período</b>                                               | <b>16.383.416</b> | <b>17.709.928</b> | <b>16.203.616</b> | <b>14.947.904</b> |
| (-) Resultado Abrangente Atribuível às Participações de Acionistas Não Controladores | (86.615)          | (2.915.008)       |                   |                   |
| <b>Resultado Abrangente Atribuível aos Acionistas da Petrobras</b>                   | <b>16.296.801</b> | <b>14.794.920</b> | <b>16.203.616</b> | <b>14.947.904</b> |

### 26 Patrimônio Líquido

#### 26.1 Capital social realizado

Em 30 de junho de 2010, o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 85.108.544 mil está representado por 5.073.347.344 ações ordinárias e 3.700.729.396 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em conjunto com a Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, em 22 de abril de 2010, aprovou o aumento do capital social da Companhia de R\$ 78.966.691 mil para R\$ 85.108.544 mil, mediante a capitalização de parte de reservas de lucros no montante de R\$ 5.626.997 mil, sendo R\$ 899.376 mil de reserva estatutária, R\$ 4.713.169 mil de reserva de retenção de lucros, em conformidade com o artigo 199, da Lei 6.404/76, e R\$ 14.452 mil de parte da reserva de incentivos fiscais constituída em 2009, em atendimento ao artigo 35, parágrafo 1º, da Portaria nº 2.091/07 do Ministro de Estado da Integração Nacional, e de reservas de capital no montante de R\$ 514.856 mil. Essa capitalização foi efetivada sem a emissão de novas ações, de acordo com o artigo 169, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### Capital social autorizado

A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2010, aprovou a reforma do Estatuto Social da Companhia para:

- a) Alterar o limite de capital autorizado do quantitativo de ações preferenciais para 2.400.000.000 de ações de emissão da Companhia, mantido o montante atual de R\$ 60.000.000 mil, nos termos do artigo 40, inciso I do Estatuto Social da Companhia, observada disposição transitória indicada no item (c) abaixo;
- b) Inserir cláusula para determinar um limite de capital autorizado para ações ordinárias de emissão da Companhia, no montante de R\$ 90.000.000 mil, mediante a emissão de ações ordinárias no limite de 3.200.000.000 de ações, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, observada disposição transitória indicada no item (c) a seguir, bem como realizar os ajustes necessários nas referências cruzadas ao longo do Estatuto Social da Companhia, em função do disposto na nova cláusula;
- c) Inserir disposição transitória para esclarecer que os limites do capital autorizado inseridos nos termos dos itens (a) e (b) acima serão válidos tão somente para emissão de ações ordinárias e preferenciais especificamente no contexto de oferta para subscrição pública de ações que contenha estrutura de alocação prioritária nos termos do artigo 21 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e ou que conceda direito de preferência aos acionistas, nos termos do artigo 171 c/c 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), sem prejuízo do disposto no item (d) a seguir, a respeito da exclusão do direito de preferência ou redução do prazo de seu exercício, observado que tal oferta deverá ser realizada no prazo de 1 (hum) ano a contar da data da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária ora convocada; e
- d) Alterar a linguagem do parágrafo 2º do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração do limite do capital autorizado, conforme itens acima, permitindo ao Conselho de Administração da Companhia aprovar o aumento de capital mediante emissão de ações ordinárias e ou de ações preferenciais, sem conceder direito de preferência aos acionistas, ou, se concedido este direito, ele o será com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**26.2 Dividendos**

**a) Dividendos – exercício de 2009**

A Assembléia Geral Ordinária de 22 de abril de 2010 aprovou dividendos referentes ao exercício de 2009, no montante de R\$ 8.335.373 mil correspondendo a 30,53% do lucro básico para fins de dividendo e a R\$ 0,95 por ação ordinária e preferencial, indistintamente, que compõem o capital social, cujo valor deverá ser atualizado monetariamente, a partir de 31 de dezembro de 2009 até a data de início do pagamento, de acordo com a variação da taxa Selic.

Os dividendos propostos em 31 de dezembro de 2009 incluem juros sobre capital próprio no total de R\$ 7.194.743 mil e estão sendo distribuídos da seguinte forma:

| Posição acionária<br>Data | Valor por ação<br>ON e PN | Pagamento<br>Data |
|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| 03.07.2009                | R\$ 0,30                  | 30.11.2009        |
| 30.09.2009                | R\$ 0,20                  | 21.12.2009        |
| 18.12.2009                | R\$ 0,20                  | 29.12.2009        |
| 22.04.2010                | R\$ 0,25                  | 30.04.2010        |

**b) Juros sobre Capital Próprio – exercício de 2010**

O Conselho de Administração aprovou distribuição antecipada de remuneração aos acionistas, sob forma de juros sobre o capital próprio, conforme previsto no artigo 9º da Lei 9.249/95 e dos Decretos 2.673/98 e 3.381/00, nas seguintes datas:

- Em 14 de maio de 2010, uma parcela de R\$ 1.754.815 mil, correspondente a um valor bruto de R\$ 0,20 por ação ordinária ou preferencial, disponibilizada em 31 de maio de 2010, com base na posição acionária de 21 de maio de 2010;
- Em 16 de julho de 2010, uma segunda parcela de R\$ 1.754.815 mil, correspondente a um valor bruto de R\$ 0,20 por ação ordinária ou preferencial, a ser disponibilizada até 30 de setembro de 2010, com base na posição acionária de 30 de julho de 2010.

Esses juros sobre o capital próprio deverão ser descontados da remuneração que vier a ser distribuída no encerramento do exercício de 2010. O valor será atualizado monetariamente, de acordo com a variação da taxa SELIC, desde a data do efetivo pagamento até o final do referido exercício.

Os juros sobre o capital próprio estão sujeitos à incidência de 15% de imposto de renda, exceto para os acionistas que se declaram ser imunes ou isentos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 27 Processos judiciais e contingências

#### 27.1 Processos judiciais provisionados

|                                 | R\$ mil          |                |                  |                |
|---------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                                 | Consolidado      |                | Controladora     |                |
|                                 | 30.06.2010       | 31.12.2009     | 30.06.2010       | 31.12.2009     |
| Contingências previdenciárias   | 54.000           | 54.000         | 54.000           | 54.000         |
| Total do passivo circulante     | 54.000           | 54.000         | 54.000           | 54.000         |
| Reclamações trabalhistas        | 235.281          | 101.768        | 117.304          | 14.956         |
| Processos fiscais               | 327.871          | 122.536        | 169.919          | 1.766          |
| Processos cíveis (*)            | 951.273          | 462.058        | 668.788          | 180.928        |
| Outras contingências            | 207.777          | 178.937        |                  |                |
| Total do passivo não circulante | 1.722.202        | 865.299        | 956.011          | 197.650        |
| <b>Total das contingências</b>  | <b>1.776.202</b> | <b>919.299</b> | <b>1.010.011</b> | <b>251.650</b> |

(\*) Líquido de Depósito Judicial, quando aplicável.

|                                        | R\$ mil          |                  |
|----------------------------------------|------------------|------------------|
|                                        | Contingências    |                  |
|                                        | Consolidado      | Controladora     |
| <b>Saldo em 01 de janeiro de 2009</b>  | <b>966.344</b>   | <b>257.285</b>   |
| Adição                                 | 2.444.455        | 2.325.140        |
| Reversão                               | (6.359)          |                  |
| Utilização                             | (1.133.123)      | (1.020.792)      |
| Transferências                         | (1.356.745)      | (1.321.702)      |
| Atualização de juros                   | 12.817           | 11.719           |
| Combinações de negócios                |                  |                  |
| Ajuste acumulado de conversão          | (8.090)          |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b> | <b>919.299</b>   | <b>251.650</b>   |
| Adição                                 | 1.083.630        | 999.802          |
| Reversão                               |                  |                  |
| Utilização                             | (409.114)        | (371.518)        |
| Transferências                         | 30.808           |                  |
| Atualização de juros                   | 130.558          | 130.077          |
| Combinações de negócios                | 13.112           |                  |
| Ajuste acumulado de conversão          | 7.909            |                  |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2010</b>    | <b>1.776.202</b> | <b>1.010.011</b> |



---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**Federação dos Pescadores do Rio de Janeiro – FEPERJ**

A FEPERJ pleiteia, em nome dos seus representados, indenizações diversas em razão do vazamento de óleo na Baía da Guanabara, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2000. À época, a Petrobras indenizou extrajudicialmente todos que comprovaram serem pescadores no momento do acidente. Segundo registros do cadastro nacional de pescadores, apenas 3.339 poderiam pleitear indenização.

Em 02 de fevereiro de 2007, foi publicada decisão acolhendo, parcialmente, o laudo pericial e que, a pretexto de quantificar a decisão condenatória, fixou os parâmetros para os respectivos cálculos que, por tais critérios, alcançaria a importância de R\$ 1.102.207 mil. A Petrobras recorreu dessa decisão ao Tribunal de Justiça/RJ, visto que os parâmetros fixados na decisão são contrários àqueles já definidos pelo próprio TJ/RJ. O recurso foi provido. Em 29 de junho de 2007, foi publicada decisão da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro negando provimento ao recurso da Petrobras e dando provimento ao recurso da FEPERJ. Contra essa decisão foram interpostos Recursos Especiais pela Petrobras, os quais em julgamento realizado no dia 19 de novembro de 2009, pelo Supremo Tribunal de Justiça, foram providos para anular o acórdão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça/RJ.

Aguarda-se a publicação do acórdão para avaliar se serão interpostos novos recursos pela FEPERJ, ou se o processo será devolvido ao TJ/RJ para novo julgamento.

Com base nos cálculos elaborados pelos assistentes periciais da Companhia, foi mantido o valor de R\$ 46.456 mil, atualizado para 30 de junho de 2010, por representar o montante que a Companhia entende que será fixado ao final do processo pelas instâncias superiores.

**ICMS – Naufrágio da Plataforma P-36**

Em 2001, a Plataforma P-36 foi importada pela Petrobras na modalidade de admissão temporária, sob o amparo de regime aduaneiro suspensivo da tributação (REPETRO) e, portanto nesta ocasião não eram devidos os impostos estaduais.

Com o naufrágio da plataforma, o Estado do Rio de Janeiro iniciou a cobrança do ICMS suspenso através de ação de execução fiscal contra a Petrobras, por entender que não haveria mais retorno da plataforma.

Em fevereiro de 2010, com a decisão desfavorável no último nível de recurso no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a Petrobras iniciou avaliação dos aspectos jurídicos da ação e econômicos de utilização dos benefícios de anistia fiscal previstos na Lei Estadual nº 5.647, de 18/01/2010, que permite eliminação de multa e redução expressiva de outros encargos, além da possibilidade de pagamento com precatórios.

Petrobras aderiu às condições de pagamento da referida Lei estadual, fixando o valor total acordado com o Estado do Rio de Janeiro no valor de R\$ 448.666 mil.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em maio de 2010 a Petrobras pagou o valor de R\$ 313.666 mil. O saldo restante no valor de R\$ 135.000 mil será pago em precatórios. Além disso, o Estado do Rio de Janeiro se comprometeu a analisar benefícios fiscais relacionados a outros projetos possíveis de negociação com a Companhia.

##### **Triunfo Agro Industrial S.A e outras**

No decorrer do ano de 2000, a Triunfo Agro Industrial e outras empresas propuseram ação contra a Petrobras, reclamando perdas e danos em decorrência do desfazimento de operação de cessão de crédito – prêmio de IPI. O julgamento pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em segunda instância, foi desfavorável à Petrobras, sendo negado provimento ao recurso interposto pela Companhia. Contra essa decisão serão interpostos recursos às instâncias superiores em Brasília. A exposição máxima estimada é da ordem de R\$ 459.053 mil.

##### **Consórcio I.V.I. - SADE VIGESA**

Em 02.02.1994, a I.V.I. ajuizou ação contra a Petrobras pleiteando receber indenização, em virtude dos efeitos do “Plano Cruzado Novo” e seus reflexos nos valores pagos pela Petrobras no bojo de três contratos de construção de navios firmados entre as partes. Após a interposição de todos os recursos cabíveis, transitou em julgado decisão que julgou parcialmente procedente a pretensão da I.V.I. Em 12.05.2003 a I.V.I. iniciou a execução do julgado, o que redundou em um depósito garantidor realizado pela Companhia, no dia 05.09.2003, no valor de R\$ 126.686 mil, em conta judicial remunerada.

Todos os recursos da Companhia em face da I.V.I. nos Tribunais Federais em Brasília transitaram em julgado, fazendo-se necessária a atualização do saldo da diferença devida, consubstanciada no valor inicialmente executado (R\$ 126.686 mil) e o valor fixado na sentença dos Embargos à Execução (R\$ 187.307 mil), proferida em 20.10.2005, com a devida correção monetária e a inclusão dos juros de mora, com base nas premissas da sentença, acrescida da multa de 15%. Em 26.05.2008, após atualizar o débito, a Companhia depositou a quantia de R\$ 129.395 mil (importância incontroversa) e ofereceu à penhora, para garantir o Juízo e impugnar o excesso da execução, seguro-garantia da quantia controvertida, no valor de R\$ 79.391 mil, acrescido, como determina o Código de Processo Civil, de 30%, totalizando uma garantia de R\$ 103.209 mil.

A impugnação oferecida pela Petrobras foi improvida nas duas instâncias estaduais, bem como o Recurso Especial e o Recurso Extraordinário interpostos e já julgados, resultando em débito para a Companhia com o valor atualizado de R\$ 110.054 mil, quitado no mês de julho de 2010, que resultou no encerramento do processo judicial.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### **ICMS - Compensação de débitos de ICMS da Petrobrás Distribuidora no Estado do Rio de Janeiro com uso de precatórios.**

A Petrobras Distribuidora possuía diversas autuações fiscais de natureza tributária derivadas de fatos geradores de ICMS ocorridos no final da década de 1990 até meados da década de 2000 junto ao Estado do Rio de Janeiro no montante anistiado de R\$ 110.000 mil oriundos de 41 autos de infração, sendo o de maior representatividade o referente a operações de saídas interestaduais de óleo básico com diferimento, em que foi cobrado o ICMS relativo à entrada do produto na Petrobras Distribuidora no valor de R\$ 77.491 mil.

A lei nº 5.647/2010 promulgada pelo Estado do Rio de Janeiro facultou aos contribuintes o pagamento do valor dos seus débitos, reduzidos pela eliminação de multas e parte dos juros, com a utilização de precatórios judiciais expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro vencidos e não pagos pelo Poder Executivo com deságio do valor de face.

A Petrobras Distribuidora adquiriu precatórios ao custo de R\$ 77.000 mil, com valor de face de R\$ 110.000 mil, para compensação com os débitos de natureza tributária devidos ao Estado do Rio de Janeiro no valor de R\$ 110.000 mil associado aos descontos concedidos pelo REFIS/RJ. A Cia obteve a homologação do processo por parte da Procuradoria do Estado no dia 08 de julho de 2010 proporcionando um ganho decorrente do Deságio de R\$ 33.000 mil, contabilizado como receita financeira. O valor de R\$ 77.000 mil é despesa dedutível para efeito do Imposto de Renda uma vez que o REFIS/RJ concedeu descontos de até 100% do valor das multas aplicadas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 27.2 Principais processos judiciais com probabilidade de perda possível:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Autor: Porto Seguro Imóveis Ltda.</b></p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>A Porto Seguro, acionista minoritária da Petroquisa, ajuizou ação contra a Petrobras, relativa a alegados prejuízos decorrentes da venda da participação acionária da Petroquisa em diversas empresas petroquímicas incluídas no Programa Nacional de Desestatização. Na aludida ação, pretende a autora que a Petrobras, na qualidade de acionista majoritária da Petroquisa, seja obrigada a recompor o "prejuízo" causado ao patrimônio da mesma Petroquisa, por força dos atos que aprovaram o preço mínimo de venda de sua participação acionária no capital das empresas desestatizadas.</p> | <p>Em 30 de março de 2004, o Tribunal de Justiça do RJ, por unanimidade, deu provimento ao novo recurso interposto pela Porto Seguro para condenar a Petrobras a indenizar à Petroquisa a importância de US\$ 2.370 milhões mais 5% a título de prêmio e 20% de honorários advocatícios.</p> <p>A Petrobras interpôs recurso especial e extraordinário ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF), que foram inadmitidos. Contra essa decisão, a Petrobras ofereceu Agravo de Instrumento ao STJ e ao STF.</p> <p>Em dezembro de 2009 foi julgado e improvido o recurso de Agravo Regimental oferecido pela Porto Seguro, que buscava obstar o processamento do Recurso Especial da Petrobras. Foram então, opostos Embargos de Declaração pela Porto Seguro, em 12 de março de 2010, que se encontram pendentes de julgamento.</p> <p>Aguarda-se a publicação dessa decisão e julgamento do referido Recurso Especial por meio do qual a Petrobras busca reverter totalmente a condenação.</p> <p>Com base na opinião dos advogados, a Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo.</p> <p>Caso a situação não seja revertida, a indenização estimada à Petroquisa, incluindo atualização monetária e juros, seria de R\$ 17.638.899 mil em 30 de junho de 2010. Como a Petrobras detém 100% do capital social da Petroquisa, parte da indenização à Petroquisa, estimada em R\$ 11.641.673 mil, não representará um desembolso efetivo do Sistema Petrobras. Adicionalmente, a Petrobras teria que indenizar a Porto Seguro, autora da ação, R\$ 881.945 mil a título de prêmio e a Lobo &amp; Ibeas Advogados R\$ 3.527.780 mil a título de honorários advocatícios.</p> |
| <p><b>Autor: Kalium Mineração S.A.</b></p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>Ação indenizatória, por perdas e danos e lucros cessantes, devido à rescisão contratual.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Julgado procedente em primeira instância. As duas partes interpuseram recursos que foram improvidos. A Petrobras aguarda julgamento do Recurso Extraordinário interposto junto ao STF e Recurso Especial no STJ em 18 de setembro de 2003, ambos admitidos. Há também Recurso Especial da Kalium guardando julgamento. A exposição máxima para a Petrobras, estimada em 30 de junho de 2010, é de R\$ 181.275 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Autor: Destilaria J.B. Ltda. e Outras..</b></p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>Cobrança de encargos sobre faturas relativas à aquisição de álcool pagas com atraso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Há decisão condenatória transitada em julgado, em montante a ser calculado e ainda pendente de liquidação.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 221.601 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Autor: IBAMA</b><br/><i>Natureza: Cível</i></p> <p>Descumprimento da cláusula Termo de Acordo e Compromisso - TAC da Bacia de Campos de 11 de agosto de 2004 por continuidade de perfuração de poço sem aprovação prévia.</p>                                                                                                                                          | <p>Decisão em primeira instância administrativa, condenando a Petrobras ao pagamento pelo inadimplemento do TAC. A Companhia interpôs recurso Hierárquico ao Ministro do Meio Ambiente que aguarda julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 168.884 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>Autor: Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro</b><br/><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre remessas para pagamentos de afretamentos de embarcações, referente ao período de 1999 a 2002.</p>                                                                                                | <p>A Petrobras apresentou novos recursos administrativos para a Câmara Superior de Recursos Fiscais, última instância administrativa, que se encontram pendentes de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 4.451.002 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Autor: SRP - Secretaria da Receita Previdenciária</b><br/><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Notificações fiscais, relativas aos encargos previdenciários, em decorrência de processos administrativos instaurados pelo INSS que atribuem responsabilidade solidária à Companhia na contratação de serviços de construção civil e outros.</p>                          | <p>Dos valores desembolsados pela Companhia, a fim de garantir a interposição de recursos e/ou a obtenção de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, R\$ 114.999 mil estão registrados em depósitos judiciais e poderão ser recuperados no âmbito das próprias ações em curso, relativos a 332 notificações, no montante de R\$ 363.298 mil em 30 de junho de 2010. A posição da área jurídica da Petrobras para essas notificações é de risco mínimo de desembolso futuro.</p>                                                                                                      |
| <p><b>Autor: Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro</b><br/><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração referente ao Imposto de Importação e sobre Produtos Industrializados (II e IPI), questionando a classificação fiscal como Outros Grupos Eletrogêneos, na importação do conjunto de equipamentos pertencentes à usina termoeletrica Termorio S.A.</p> | <p>Em 15 de agosto de 2006, a Termorio protocolou, na Inspeção da Receita Federal do Rio de Janeiro, impugnação a este Auto de Infração ao considerar que as classificações fiscais efetuadas estavam amparadas por laudo técnico de instituto de conhecimento notório. Em sua sessão de 11 de outubro de 2007, a 1ª Turma de Julgamento julgou improcedente o lançamento do Auto de Infração. A Inspeção da Receita Federal interpôs recurso de ofício ao Conselho de Contribuintes de Porto Alegre-RS, que aguarda julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 741.267 mil.</p> |
| <p><b>Autor: Secretaria da Receita Federal</b><br/><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>CIDE – Combustíveis. Não recolhimento no período de março de 2002 a outubro de 2003, em obediência às ordens judiciais obtidas por Distribuidoras e Postos de Combustíveis, imunizando-os da respectiva incidência.</p>                                                                | <p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. A Companhia interpôs Recurso Voluntário que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 1.167.067 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>Autor: Secretaria da Receita Federal</b><br/><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>IRRF - Remessas ao exterior para pagamento de importação de petróleo.</p>                                                                                                                                                                                                              | <p>Em primeira instância foi julgado improcedente o lançamento. Houve recurso de Ofício da Receita Federal ao Conselho de Contribuintes, que foi provido. A Petrobras interpôs recurso voluntário que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 877.652 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Autor: Delegacia da Receita Federal/Rio de Janeiro</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>IRPJ e CSLL/2003 - Cobrança de multa de mora em pagamento por denúncia espontânea.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Em primeira instância foi julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs recurso voluntário que se encontra pendente de julgamento</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 268.150 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Autor: Secretaria da Receita Federal</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Não recolhimento da CIDE pela Petrobras em operações de importação de Nafta revendida à Braskem.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Em primeira instância foi julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs recurso voluntário que foi convertido em vistorias nas dependências da Companhia.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 1.968.605 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>Autor: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>ICMS – Autos de infração em operações de Transferência de LGN no âmbito do estabelecimento centralizador.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Decisão desfavorável à Petrobras. Interposto Recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 362.013 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Autor: Estado de São Paulo</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Afastamento de cobrança de ICMS em operações de importação de gás natural da Bolívia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento.</p> <p>Na segunda instância, negado provimento ao Recurso Ordinário.</p> <p>A Companhia interpôs Recurso Especial.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 784.843 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>Autor: Prefeituras Municipais de Anchieta, Aracruz, Guarapari, Itapemirim, Jaguaré, Marataízes, Serra, Vila Velha e Vitória.</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Falta de retenção e recolhimento de ISS na atividade de prestação de serviços em águas marítimas.</p> <p>Alguns municípios localizados no Estado do Espírito Santo lavraram autos de infração contra a Petrobras, pela suposta falta de retenção do ISSQN incidente sobre serviços prestados em águas marítimas. A Petrobras reteve esse ISSQN, porém o recolheu aos cofres dos municípios onde estão estabelecidos os respectivos prestadores, em conformidade com a Lei Complementar nº 116/03.</p> | <p>A Companhia apresentou impugnações/recursos no intuito de ver canceladas as autuações, encontrando-se a sua maioria ainda em fase de julgamento administrativo. Dos municípios em relação aos quais já se esgotou a discussão, na esfera administrativa, apenas o Município de Itapemirim ingressou com ação de execução fiscal. Neste caso judicial, a Companhia ofertou garantia e interpôs recurso.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 1.407.245 mil.</p> |



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Autor: Secretarias da Fazenda dos Estados do Rio de Janeiro e de Sergipe</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Aproveitamento indevido de créditos de ICMS de brocas de perfuração e de produtos químicos utilizados na formulação de fluido de perfuração.</p> <p>Autos de infração por entender que constituem material de uso e consumo, cujo aproveitamento do crédito somente será permitido a partir de 2011.</p> | <p>A Petrobras apresentou defesas judiciais no intuito de ver cancelado às autuações, encontrando-se a sua maioria ainda em fase de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 634.327 mil.</p>                                                                                                                                                         |
| <p><b>Autor: Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração recebido pela Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos – CLEP, referente a questionamento em relação à alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte, aplicável na emissão de títulos no exterior. Possibilidade de aplicação do Tratado Brasil – Japão (Dec. 61.889/67).</p>                        | <p>Em 16 de julho de 2009 a CLEP recebeu Auto de infração.</p> <p>Em 14 de agosto de 2009, a CLEP protocolou, na Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, impugnação a este Auto de Infração.</p> <p>Em 3 de setembro de 2009 o Processo foi remetido ao Serviço de Controle e Julgamento – DRJ.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 339.485 mil.</p> |
| <p><b>Autor: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Afastamento de Cobrança de ICMS e Multa de Importação e descumprimento de obrigação acessória. Admissão temporária – Sonda de Perfuração – Admissão São Paulo – Desembaraço no Rio de Janeiro. (Convênio ICMS nº 58/99)</p>                                                                                                   | <p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. A decisão foi mantida pela segunda instância.</p> <p>Em curso prazo para interposição de Recurso Especial pela Petrobras, a ser julgado pela Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 2.608.014 mil.</p>                       |
| <p><b>Autor: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Recolhimento de ICMS em razão da omissão de saída (Estoque).</p>                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs Recurso Voluntário, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 186.984 mil.</p>                                                                                                                                                             |
| <p><b>Autor: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Apropriação indevida de crédito, diferença de alíquota de ICMS de material de uso e consumo.</p>                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Na 1ª instância, julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs Recurso Voluntário, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 227.724 mil.</p>                                                                                                                                                                   |
| <p><b>Autor: Secretaria da Receita Federal</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>CSLL e IRPJ - Cobrança de multa por indeferimento de denúncia espontânea.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Na 1ª instância, julgado procedente o lançamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 185.128 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Autor: Secretaria da Receita Federal</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Autos de Infração por indeferimento de compensação de IRPJ e CSLL apurada durante o exercício por estimativa mensal.</p>                                                                                                                                                                                                                     | <p>A empresa está recorrendo na esfera administrativa.</p> <p>Alguns autos foram julgados procedentes na primeira instância administrativa. A Companhia interpôs recursos voluntários que se encontram pendentes de julgamento</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 355.859 mil.</p>                                                                          |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### Processos de pequenos valores

A Companhia detém diversos processos judiciais e administrativos, com expectativas de perdas possíveis, cujo total por natureza jurídica, alcança R\$ 153.970 mil de causas Cíveis, R\$ 756.999 mil de causas Trabalhistas, R\$ 747.616 mil de causas Tributárias e R\$ 333.312 mil de causas ambientais.

### Questões ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e normas ambientais, que disciplinam atividades envolvendo a descarga de petróleo, gás e outros materiais e estabelecem que os efeitos sobre o meio ambiente das operações da Companhia devem ser por ela corrigidos ou mitigados. A seguir, a situação dos principais processos ambientais com probabilidade de perda possível.

Em 2000, um derramamento de óleo ocorrido no Terminal São Francisco do Sul, da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – Repar lançou em torno de 1,06 milhão de galões de óleo cru no arredor. Naquela época, foram gastos em torno de R\$ 74.000 mil com intuito de proceder à limpeza total da área atingida, bem como para fazer frente às multas impostas pelas autoridades ambientais. Há o seguinte processo com relação a esse derramamento:

| Descrição                                                                                                                                                                                                    | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Autor: AMAR - Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária</b><br><i>Natureza: Ambiental</i><br>Reclamação de indenização por danos moral e patrimonial ambiental.                                  | Sem decisão em primeira instância. Aguarda-se o início da perícia para qualificação do valor.<br>Exposição máxima estimada: R\$ 140.837 mil.<br>O juízo determina conexão com a ação do Instituto Ambiental do Paraná - IAP para julgamento conjunto. |
| <b>Autor: Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual do Estado do Paraná</b><br><i>Natureza: Ambiental</i><br>Reclamação de indenização por danos morais, financeiros e restauração ambiental. | Sem decisão em primeira instância.<br>Exposição máxima estimada: R\$ 5.358.352 mil.                                                                                                                                                                   |



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2001, o oleoduto de Araucária - Paranaguá rompeu com um movimento sísmico e derramou, aproximadamente, 15.059 galões de óleo combustível em vários rios no Estado do Paraná. Naquela época, foram concluídos os serviços de limpeza das superfícies dos rios, recuperando, aproximadamente, 13.738 galões de óleo. Como resultado do acidente foi apresentado o seguinte ato contra a Companhia:

| Descrição                                                                                                                                       | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Autor: Instituto Ambiental do Paraná – IAP</b><br><i>Natureza: Ambiental</i><br>Multa aplicada por supostos danos causados ao meio ambiente. | Recurso da Petrobras improvido na 2ª instância administrativa. Por entender que a multa administrativa está prescrita, foi ajuizada Ação Anulatória, em razão de ter sido recebido “Aviso de Débito em Dívida Ativa”, datado de 22.10.2009.<br><br>Exposição máxima atualizada: R\$ 145.387 mil.<br><br>O juízo determinou conexão com a ação da AMAR para julgamento conjunto. |

Em 20 de março de 2001, a plataforma P-36 afundou na Bacia de Campos. Em consequência do acidente, foi apresentado o seguinte ato contra a Companhia:

| Descrição                                                                                                                  | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Autor: Ministério Público Federal/RJ</b><br><i>Natureza: Cível</i><br>Indenização de dano patrimonial ambiental - P-36. | Em publicação havida no dia 23 de maio de 2007, foi julgado procedente, em parte, o pedido, apenas para condenar a Petrobras ao pagamento da quantia de R\$ 100.000 mil, a título de indenização pelos danos causados ao meio ambiente, a ser corrigido monetariamente e com juros de mora de 1% ao mês desde a data do evento. Contra essa decisão, a Petrobras interpôs recurso de Apelação Cível que se encontra pendente de julgamento.<br><br>Exposição máxima estimada: R\$ 274.245 mil. |

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 27.3 Contingências Ativas

#### 27.3.1 Recuperação de PIS e COFINS

A Petrobras e suas controladas Gaspetro, Transpetro e Refap, ajuizaram ação ordinária contra a União perante a Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, referente à recuperação, por meio de compensação, dos valores recolhidos a título de PIS incidentes sobre receitas financeiras e variações cambiais ativas, no período compreendido entre fevereiro de 1999 e novembro de 2002, e COFINS compreendido entre fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, considerando a inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei 9.718/98.

Em 09 de novembro de 2005, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional o mencionado §1º do art. 3º da Lei 9.718/98. Em 09 de janeiro de 2006, devido à decisão definitiva do STF, a Petrobras ajuizou nova ação visando a recuperar os valores de COFINS referentes ao período de janeiro de 2003 a janeiro de 2004.

Em 30 de junho de 2010, os valores de R\$ 2.249.847 mil da Petrobras, R\$ 73.131 mil da Gaspetro, R\$ 27.947 mil da Transpetro e R\$ 13.718 mil da Refap, relativo às citadas ações, não estão refletidos nestas demonstrações contábeis em virtude da ausência de decisão favorável definitiva.

#### 27.3.2 Ações judiciais no exterior

##### *a) Nos Estados Unidos - P-19 e P-31*

Em 25 de julho de 2002, a Braspetro Oil Service Company (Brasoil) e a Petrobras venceram em primeira instância, perante a Justiça norte-americana, ações conexas movidas pelas seguradoras United States Fidelity & Guaranty Company e American Home Assurance Company, em que tentavam obter, desde 1997, em face da primeira (Brasoil), declaração judicial que as isentassem da obrigação de pagar o valor do seguro de construção (*performance bond*) das plataformas P-19 e P-31, e, em face da segunda (Petrobras), buscavam ressarcimento de quaisquer quantias que viessem a ser condenadas no processo de execução da *performance Bond*.

Por decisão judicial da Corte Federal do Distrito Sul de Nova York, restou reconhecido à Brasoil e à Petrobras o direito ao recebimento por perdas e danos do valor de US\$ 237 milhões, acrescido de juros e reembolso de despesas judiciais na data do efetivo recebimento referentes à *performance bond*, totalizando, aproximadamente, US\$ 370 milhões.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Contra essa decisão as seguradoras ofereceram recurso de apelação perante a Corte de Apelação do Segundo Circuito. No dia 20 de maio de 2004, foi proferida decisão do Tribunal que confirmou, em parte, a sentença quanto à responsabilidade das seguradoras ao pagamento do *performance bonds*. Contudo, afastou a obrigação das seguradoras quanto ao pagamento de multa, honorários advocatícios e custas, reduzindo, assim, o valor da indenização para US\$ 245 milhões. Dessas decisões as seguradoras recorreram ao Tribunal Pleno, que não foi provido, restando definitiva a condenação supra.

As partes (seguradoras e Brasoil), em abril de 2005, iniciaram tratativas visando à efetiva quitação do crédito da Brasoil, ensejando a assinatura de um Memorando de entendimento, cuja operacionalização, todavia, acarretou novas dúvidas e questões a serem sanadas em juízo. Em 21 de julho de 2006, a justiça americana proferiu decisão executiva, definindo os pontos de divergência, como os juros incidentes, tendo, contudo, condicionado o pagamento dos valores devidos à Brasoil ao encerramento definitivo das ações com idêntico objeto em curso perante a Justiça Brasileira, o que vem sendo providenciado pelas partes.

### *b) Em Londres - P-36*

Através de decisão proferida em 02 de fevereiro de 2004, a Petromec Inc (“Petromec”) e a Marítima Petróleo e Engenharia Ltda. (“Marítima”) foram condenadas a reembolsar à Brasoil o montante de US\$ 58 milhões mais juros, pelo empréstimo feito por esta à Petromec por força do “Deed of Payment and Indemnity”, datado de 21 de maio de 1999 e garantido pela Marítima de acordo com o “Keepwell Agreement” datado de 21 de maio de 1999. O pagamento de tais quantias se encontra sobrestado até que as questões pendentes sejam decididas.

Na fase atual do litígio, a Petromec está reivindicando o seu pedido de custos adicionais o seu pedido de custos adicionais pelo *upgrade* com base no “Supervision Agreement”, datado de 20 de junho de 1997.

Um julgamento preliminar relativo ao método pelo qual o eventual direito da Petromec ocorreu nos dias 26 e 27 de junho de 2007. Em 6 de junho de 2007, a Corte proferiu decisão, julgando em favor da metodologia defendida pela Petrobras e Brasoil. A Petromec apelou de tal decisão e a Corte de Apelação apreciou tal recurso em 27 de novembro de 2007. Em 21 de dezembro de 2007, a Corte de Apelação rejeitou substancialmente a apelação da Petromec. Em 02 de abril de 2008, a Corte deu direções quanto à futura condução da ação.

A Petromec protocolou seu “Particulars of Claim” em 29 de setembro de 2008 onde pleiteia o montante de US\$ 154 milhões, mais juros. A Brasoil e a Petrobras apresentaram a defesa em 29 de janeiro de 2010.

O julgamento do pleito da Petromec deve ocorrer em 2010 ou 2011. O resultado final da ação permanece incerto

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### P-38 e P-40

Após o julgamento das ações judiciais relativas à P-38 e P-40, o qual ocorreu em Londres, durante os meses de abril e maio de 2007, a Corte inglesa preferiu decisão no dia 12 de junho de 2007 em favor da Brasoil nos seguintes termos:

1) No que diz respeito à ação da P-38, condenação ao pagamento da importância de US\$ 83 milhões relativa ao principal, mais juros no importe de US\$ 31 milhões e custas a serem apuradas; e

2) No que diz respeito à ação da P-40, condenação ao pagamento da importância de US\$ 171 milhões relativa ao principal, mais juros no montante de US\$ 66 milhões e custas a serem apuradas.

Total concedido, excluindo custas, em favor da Brasoil monta em aproximadamente 98,5% (no caso de P-38) e 96,4% (no caso da P-40) da integralidade das importâncias pleiteadas pela Brasoil no julgamento.

Adicionalmente à concessão das custas em favor da Brasoil, prevista na decisão de 12 de junho de 2007, conforme mencionado acima, uma nova decisão pleiteada com relação a tais custas. Tal decisão foi concedida no montante de £5 milhões. Em audiência subsequente, foi concedida uma decisão adicional no montante de £1 milhão.

#### *c) Outras ações de ressarcimento*

Na construção/conversão de navios em unidades produtoras e de escoamento de produção do tipo FPSO e FSO, a Brasoil aportou recursos financeiros no montante de US\$ 638 milhões, equivalentes a R\$ 1.148.734 mil, em 30 de junho de 2010 (R\$ 1.102.929 mil em 31 de dezembro de 2009) diretamente aos seus fornecedores e subcontratados, com o intuito de evitar atrasos nas construções/conversões e consequentemente, prejuízos à Brasoil.

Com base em pareceres dos assessores jurídicos da Brasoil, esses gastos são passíveis de ressarcimento junto aos construtores, motivo pelo qual foram impetradas ações judiciais de ressarcimento financeiro em cortes internacionais. Entretanto, conservadoramente, está provisionada como crédito de liquidação duvidosa a parcela desse saldo não coberto por garantias reais, no montante de US\$ 566 milhões, equivalentes a R\$ 1.018.951 mil, em 30 de junho de 2010 (R\$ 977.490 mil em 31 de dezembro de 2009).

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 28 Compromissos assumidos pelo segmento de energia

#### Compromissos de compra de gás natural

A Petrobras assinou contrato com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos – YPFB, tendo por objeto a compra de um total de 201,9 bilhões de m<sup>3</sup> de gás natural ao longo de sua vigência, comprometendo-se a comprar volumes mínimos anuais a um preço calculado segundo fórmula atrelada ao preço do óleo combustível. O contrato tem vigência inicial até 2019, que será prorrogada até que todo o volume contratado seja consumido.

No período entre 2002 e 2005, a Petrobras comprou um volume menor do que o mínimo estabelecido no contrato com a YPFB e pagou US\$ 81.409 mil (equivalentes a R\$ 146.594 mil em 30 de Junho de 2010) referentes aos volumes não transportados, cujos créditos serão realizados por retiradas de volumes futuros.

Os compromissos de compra de gás, até o final do contrato, representam volumes de 24 milhões de metros cúbicos por dia.

Petrobras e a YPFB assinaram, no 4º trimestre de 2009, aditivo contratual que regula o pagamento de valores adicionais à YPFB referente à quantidade de líquidos (hidrocarbonetos pesados) presentes no gás natural importado pela Petrobras da YPFB por meio do Gas Supply Agreement - GSA. O aditivo estabelece valores adicionais entre US\$ 100 milhões e US\$ 180 milhões por ano, aplicados a volumes de gás entregues a partir de maio de 2007. Com relação ao ano de 2007, a obrigação de pagamento adicional da Petrobras foi provisionada em 2009 e liquidada em fevereiro de 2010. O pagamento dos valores referentes aos anos posteriores somente serão devidos após cumprimento de condição precedente estabelecida no aditivo, que demandará negociações adicionais com a YPFB.

### 29 Garantias aos contratos de concessão para exploração de petróleo

A Petrobras concedeu garantias à Agência Nacional de Petróleo - ANP no total de R\$ 4.731.609 mil para os Programas Exploratórios Mínimos previstos nos contratos de concessão das áreas de exploração, permanecendo em vigor R\$ 4.144.839 mil, líquidos dos compromissos já cumpridos. Desse montante, R\$ 2.933.832 mil correspondem ao penhor do petróleo de campos previamente identificados e já em fase de produção e R\$ 1.211.007 mil referem-se a garantias bancárias.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 30 Informações sobre segmentos de negócios

A Petrobras é uma Companhia que opera de forma integrada, sendo que a maior parte da produção de petróleo e gás, oriunda da área de Exploração e Produção, é transferida para outras áreas de negócio da Petrobras.

As informações por área de negócio (segmento operacional) estão sendo apresentadas de acordo com CPC 22 – Informações por Segmento (IFRS-8). As operações da Companhia estão segmentadas de acordo com o modelo de organização e gestão aprovado pelo Conselho de Administração da Petrobras em 23 de outubro de 2000, contendo as seguintes áreas:

- a) Exploração e Produção: abrange as atividades de exploração, desenvolvimento da produção e produção de petróleo, LGN (líquido de gás natural) e gás natural no Brasil, objetivando atender, prioritariamente, as refinarias do país e, ainda, comercializando nos mercados interno e externo o excedente de petróleo, bem como derivados produzidos em suas plantas de processamento de gás natural.
- b) Abastecimento: contempla as atividades de refino, logística, transporte e comercialização de derivados e petróleo, exportação de etanol, extração e processamento de xisto, além das participações em empresas do setor petroquímico no Brasil.
- c) Gás e Energia: engloba as atividades de transporte e comercialização do gás natural produzido no país ou importado, de transporte e comercialização de GNL, de geração e comercialização de energia elétrica, assim como as participações societárias em transportadoras e distribuidoras de gás natural e em termelétricas no Brasil, além de ser responsável pelos negócios com fertilizantes (migração do negócio Fertilizantes, da área de Abastecimento, para área de Gás e Energia, conforme decisão do Conselho de Administração em 21 de setembro de 2009).
- d) Distribuição: responsável pela distribuição de derivados, etanol e gás natural veicular no Brasil, representada pelas operações da Petrobras Distribuidora.
- e) Internacional: abrange as atividades de exploração e produção de petróleo e gás, de abastecimento, de gás e energia e de distribuição, realizadas no exterior, em diversos países das Américas, África, Europa e Ásia.

No grupo de órgãos corporativos são alocados os itens que não podem ser atribuídos às demais áreas, notadamente aqueles vinculados à gestão financeira corporativa, o "overhead" relativo à Administração Central e outras despesas, inclusive as atuariais referentes aos planos de pensão e de saúde destinados aos aposentados e beneficiários. Estão também contemplados nesse grupo os negócios com biocombustíveis, representados, principalmente, pelas operações da Petrobras Biocombustível.

As informações contábeis por área de negócio foram elaboradas com base na premissa da controlabilidade, objetivando atribuir às áreas de negócio somente os itens sobre os quais estas áreas tenham efetivo controle.

Na apuração dos resultados segmentados são consideradas as transações realizadas com terceiros e as transferências entre as áreas de negócio, sendo estas valoradas por preços internos de transferência definidos entre as áreas e com metodologias de apuração baseadas em parâmetros de mercado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**DEMONSTRAÇÃO DA SEGMENTAÇÃO DE NEGÓCIOS CONSOLIDADA**

**Ativo Consolidado por Área de Negócio – 30.06.2010**

| R\$ mil                   |                    |                    |                     |                   |                   |                   |                     |                    |
|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
|                           | E&P                | Abastecimento      | Gás<br>&<br>Energia | Distribuição      | Internacional     | Corporativo       | Eliminação          | Consolidado        |
| <b>Ativo</b>              | <b>144.564.321</b> | <b>101.228.450</b> | <b>47.292.840</b>   | <b>11.481.374</b> | <b>31.082.685</b> | <b>57.121.535</b> | <b>(10.741.358)</b> | <b>382.029.847</b> |
| <b>Circulante</b>         | <b>6.923.748</b>   | <b>27.811.031</b>  | <b>4.291.811</b>    | <b>6.293.337</b>  | <b>5.483.072</b>  | <b>30.379.748</b> | <b>(9.202.507)</b>  | <b>71.980.240</b>  |
| Disponibilidades          |                    |                    |                     |                   |                   | 24.209.866        |                     | 24.209.866         |
| Outros ativos circulantes | 6.923.748          | 27.811.031         | 4.291.811           | 6.293.337         | 5.483.072         | 6.169.882         | (9.202.507)         | 47.770.374         |
| <b>Não circulante</b>     | <b>137.640.573</b> | <b>73.417.419</b>  | <b>43.001.029</b>   | <b>5.188.037</b>  | <b>25.599.613</b> | <b>26.741.787</b> | <b>(1.538.851)</b>  | <b>310.049.607</b> |
| Realizável a longo prazo  | 7.941.341          | 5.262.020          | 3.059.431           | 911.090           | 3.088.462         | 19.302.677        | (1.538.851)         | 38.026.170         |
| Investimento              | 732                | 5.511.099          | 272.902             | 13.988            | 1.759.662         | 930.804           |                     | 8.489.187          |
| Imobilizado               | 127.844.504        | 62.379.055         | 38.434.307          | 3.571.473         | 17.306.016        | 5.488.864         |                     | 255.024.219        |
| Intangível                | 1.853.996          | 265.245            | 1.234.389           | 691.486           | 3.445.473         | 1.019.442         |                     | 8.510.031          |

**Ativo Consolidado por Área de Negócio – 31.12.2009**

| R\$ mil                   |                    |                   |                     |                   |                   |                   |                     |                    |
|---------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
|                           | E&P                | Abastecimento     | Gás<br>&<br>Energia | Distribuição      | Internacional     | Corporativo       | Eliminação          | Consolidado        |
| <b>Ativo</b>              | <b>132.171.585</b> | <b>87.852.758</b> | <b>44.938.374</b>   | <b>10.951.017</b> | <b>28.378.086</b> | <b>56.556.508</b> | <b>(10.541.649)</b> | <b>350.306.679</b> |
| <b>Circulante</b>         | <b>6.515.276</b>   | <b>27.412.386</b> | <b>5.075.666</b>    | <b>5.668.262</b>  | <b>5.127.867</b>  | <b>33.989.301</b> | <b>(9.415.183)</b>  | <b>74.373.575</b>  |
| Disponibilidades          |                    |                   |                     |                   |                   | 29.034.228        |                     | 29.034.228         |
| Outros ativos circulantes | 6.515.276          | 27.412.386        | 5.075.666           | 5.668.262         | 5.127.867         | 4.955.073         | (9.415.183)         | 45.339.347         |
| <b>Não circulante</b>     | <b>125.656.309</b> | <b>60.440.372</b> | <b>39.862.708</b>   | <b>5.282.755</b>  | <b>23.250.219</b> | <b>22.567.207</b> | <b>(1.126.466)</b>  | <b>275.933.104</b> |
| Realizável a longo prazo  | 7.487.929          | 4.387.000         | 2.814.831           | 1.060.478         | 2.776.460         | 17.522.824        | (1.126.466)         | 34.923.056         |
| Investimento              |                    | 3.329.727         | 273.241             | 24.931            | 1.881.643         | 150.218           |                     | 5.659.760          |
| Imobilizado               | 116.368.844        | 52.455.862        | 35.665.729          | 3.503.368         | 15.252.016        | 3.833.605         |                     | 227.079.424        |
| Intangível                | 1.799.536          | 267.783           | 1.108.907           | 693.978           | 3.340.100         | 1.060.560         |                     | 8.270.864          |

As informações segmentadas de 2010 e 2009 foram elaboradas considerando a alteração da composição das áreas de negócio, decorrente da transferência da gestão do negócio Fertilizantes, da área de Abastecimento, para área de Gás e Energia.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### Demonstração Consolidada do Resultado por Área de Negócio – Jan-Jun/2010

|                                                                                                                                                                                       | R\$ mil      |               |               |              |               |             |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-------------|--------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                       | E&P          | Abastecimento | Gás & Energia | Distribuição | Internacional | Corporativo | Eliminação   | Consolidado  |
| Receita operacional líquida                                                                                                                                                           | 46.899.660   | 85.525.829    | 6.485.244     | 30.976.096   | 12.149.711    |             | (77.993.091) | 104.043.449  |
| Intersegmentos                                                                                                                                                                        | 46.645.605   | 27.373.332    | 819.324       | 655.117      | 2.499.713     |             | (77.993.091) |              |
| Terceiros                                                                                                                                                                             | 254.055      | 58.152.497    | 5.665.920     | 30.320.979   | 9.649.998     |             |              | 104.043.449  |
| Custo dos produtos vendidos                                                                                                                                                           | (21.256.003) | (80.246.792)  | (4.030.433)   | (28.257.032) | (9.390.376)   |             | 77.834.242   | (65.346.394) |
| Lucro bruto                                                                                                                                                                           | 25.643.657   | 5.279.037     | 2.454.811     | 2.719.064    | 2.759.335     |             | (158.849)    | 38.697.055   |
| Despesas operacionais                                                                                                                                                                 | (3.012.043)  | (3.163.706)   | (1.375.121)   | (1.763.357)  | (1.462.703)   | (4.134.035) | 133.538      | (14.777.427) |
| Vendas, gerais e administrativas                                                                                                                                                      | (359.301)    | (2.660.567)   | (921.039)     | (1.655.753)  | (808.956)     | (1.759.817) | 90.605       | (8.074.828)  |
| Tributárias                                                                                                                                                                           | (111.713)    | (48.920)      | (24.079)      | (14.322)     | (74.676)      | (103.518)   | (847)        | (378.075)    |
| Custos exploratórios p/ extração de petróleo                                                                                                                                          | (1.402.632)  |               |               |              | (226.133)     |             |              | (1.628.765)  |
| Perda na recuperação de ativos                                                                                                                                                        |              |               | (79.992)      |              | (113.762)     |             |              | (193.754)    |
| Pesquisa e desenvolvimento                                                                                                                                                            | (414.427)    | (137.853)     | (55.659)      | (4.391)      | (1.417)       | (192.489)   |              | (806.236)    |
| Plano de pensão e saúde                                                                                                                                                               |              |               |               |              |               | (788.468)   |              | (788.468)    |
| Outras                                                                                                                                                                                | (723.970)    | (316.366)     | (294.352)     | (88.891)     | (237.759)     | (1.289.743) | 43.780       | (2.907.301)  |
| Lucro (prejuízo) operacional                                                                                                                                                          | 22.631.614   | 2.115.331     | 1.079.690     | 955.707      | 1.296.632     | (4.134.035) | (25.311)     | 23.919.628   |
| Resultado financeiras líquido                                                                                                                                                         |              |               |               |              |               | (1.331.295) |              | (1.331.295)  |
| Participação em investimentos                                                                                                                                                         |              | (342.753)     | (11.766)      | (718)        | (12.367)      | (42.121)    |              | (409.725)    |
| Lucro (prejuízo) operacional antes da contribuição social, do imposto de renda, das participações dos empregados e administradores e da participação dos acionistas não controladores | 22.631.614   | 1.772.578     | 1.067.924     | 954.989      | 1.284.265     | (5.507.451) | (25.311)     | 22.178.608   |
| Imposto de renda e contribuição social                                                                                                                                                | (7.694.746)  | (719.210)     | (367.097)     | (324.940)    | (212.669)     | 3.260.718   | 12.982       | (6.044.962)  |
| Participação dos acionistas não controladores                                                                                                                                         | 24.372       | (44.475)      | (29.189)      |              | (92.311)      | 29.222      |              | (112.381)    |
| Lucro (prejuízo) líquido atribuível aos acionistas da Petrobras                                                                                                                       | 14.961.240   | 1.008.893     | 671.638       | 630.049      | 979.285       | (2.217.511) | (12.329)     | 16.021.265   |

### Demonstração Consolidada do Resultado por Área de Negócio – Jan-Jun/2009

|                                                                                                                                                                                       | R\$ mil      |               |               |              |               |             |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-------------|--------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                       | E&P          | Abastecimento | Gás & Energia | Distribuição | Internacional | Corporativo | Eliminação   | Consolidado  |
| Receita operacional líquida                                                                                                                                                           | 32.758.816   | 70.196.245    | 6.485.473     | 27.592.676   | 9.409.886     |             | (59.201.629) | 87.241.467   |
| Intersegmentos                                                                                                                                                                        | 32.047.966   | 24.155.904    | 1.040.583     | 798.478      | 1.158.698     |             | (59.201.629) |              |
| Terceiros                                                                                                                                                                             | 710.850      | 46.040.341    | 5.444.890     | 26.794.198   | 8.251.188     |             |              | 87.241.467   |
| Custo dos produtos vendidos                                                                                                                                                           | (18.337.472) | (52.068.563)  | (5.152.919)   | (25.293.833) | (7.607.672)   |             | 58.127.914   | (50.332.545) |
| Lucro bruto                                                                                                                                                                           | 14.421.344   | 18.127.682    | 1.332.554     | 2.298.843    | 1.802.214     |             | (1.073.715)  | 36.908.922   |
| Despesas operacionais                                                                                                                                                                 | (2.264.680)  | (2.969.529)   | (935.424)     | (1.445.804)  | (1.495.954)   | (3.524.145) | 168.813      | (12.466.723) |
| Vendas, gerais e administrativas                                                                                                                                                      | (353.577)    | (2.416.499)   | (492.805)     | (1.443.768)  | (891.483)     | (1.683.379) | 94.496       | (7.187.015)  |
| Tributárias                                                                                                                                                                           | (36.818)     | (47.519)      | (13.251)      | (17.126)     | (83.887)      | (127.535)   | (604)        | (326.740)    |
| Custos exploratórios p/ extração de petróleo                                                                                                                                          | (1.395.721)  |               |               |              | (256.580)     |             |              | (1.652.301)  |
| Perda na recuperação de ativos                                                                                                                                                        |              |               | -             |              | -             |             |              | -            |
| Pesquisa e desenvolvimento                                                                                                                                                            | (280.465)    | (164.606)     | (15.160)      | (6.320)      | (1.248)       | (236.686)   | (223)        | (704.708)    |
| Plano de pensão e saúde                                                                                                                                                               |              |               |               |              |               | (699.986)   |              | (699.986)    |
| Outras                                                                                                                                                                                | (198.099)    | (340.905)     | (414.208)     | 21.410       | (262.756)     | (776.559)   | 75.144       | (1.895.973)  |
| Lucro (prejuízo) operacional                                                                                                                                                          | 12.156.664   | 15.158.153    | 397.130       | 853.039      | 306.260       | (3.524.145) | (904.902)    | 24.442.199   |
| Resultado financeiro líquido                                                                                                                                                          |              |               |               |              |               | (1.719.538) |              | (1.719.538)  |
| Participação em investimentos                                                                                                                                                         |              | 328.365       | 85.216        | (27.443)     | (363.644)     | 2.453       |              | 24.947       |
| Lucro (prejuízo) operacional antes da contribuição social, do imposto de renda, das participações dos empregados e administradores e da participação dos acionistas não controladores | 12.156.664   | 15.486.518    | 482.346       | 825.596      | (57.384)      | (5.241.230) | (904.902)    | 22.747.608   |
| Imposto de renda e contribuição social                                                                                                                                                | (4.133.214)  | (5.153.772)   | (135.024)     | (289.985)    | (47.815)      | 4.070.196   | 307.696      | (5.381.918)  |
| Resultado atribuível aos não controladores                                                                                                                                            | 10.751       | (151.630)     | (148.131)     | -            | (140.844)     | (2.485.154) | -            | (2.915.008)  |
| Lucro (prejuízo) líquido atribuível aos acionistas da Petrobras                                                                                                                       | 8.034.201    | 10.181.116    | 199.191       | 535.611      | (246.043)     | (3.656.188) | (597.206)    | 14.450.682   |

As informações segmentadas de 2010 e 2009 foram elaboradas considerando a alteração da composição das áreas de negócio, decorrente da transferência da gestão do negócio Fertilizantes, da área de Abastecimento, para área de Gás e Energia.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### Demonstração Consolidada por Área de Negócio Internacional - 2010

|                                          | R\$ mil    |               |                     |              |             |             |             |
|------------------------------------------|------------|---------------|---------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
|                                          | E&P        | Abastecimento | Gás<br>&<br>Energia | Distribuição | Corporativo | Eliminações | Consolidado |
| Área Internacional                       |            |               |                     |              |             |             |             |
| Ativo (em 30.06.2010)                    | 21.922.519 | 5.330.377     | 3.522.426           | 1.271.266    | 3.320.522   | (4.284.425) | 31.082.685  |
| Demonstração do Resultado (jan-jun/2010) |            |               |                     |              |             |             |             |
| Receita Operacional Líquida              | 3.254.257  | 6.462.496     | 1.077.257           | 3.460.387    |             | (2.104.686) | 12.149.711  |
| Intersegmentos                           | 2.640.565  | 1.786.342     | 171.554             | 32.463       |             | (2.131.211) | 2.499.713   |
| Terceiros                                | 613.692    | 4.676.154     | 905.703             | 3.427.924    |             | 26.525      | 9.649.998   |
| Lucro (Prejuízo) Operacional             | 1.333.855  | (43.422)      | 183.942             | 57.677       | (219.743)   | (15.677)    | 1.296.632   |
| Lucro Líquido (Prejuízo)                 | 1.122.541  | (34.628)      | 111.306             | 52.645       | (256.902)   | (15.677)    | 979.285     |

### Demonstração Consolidada por Área de Negócio Internacional - 2009

|                                          | R\$ mil    |               |                     |              |             |             |             |
|------------------------------------------|------------|---------------|---------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
|                                          | E&P        | Abastecimento | Gás<br>&<br>Energia | Distribuição | Corporativo | Eliminações | Consolidado |
| Área Internacional                       |            |               |                     |              |             |             |             |
| Ativo (em 31.12.2009)                    | 19.950.432 | 5.067.726     | 3.470.217           | 1.163.257    | 3.909.723   | (5.183.269) | 28.378.086  |
| Demonstração do Resultado (jan-jun/2009) |            |               |                     |              |             |             |             |
| Receita Operacional Líquida              | 2.443.707  | 5.525.954     | 1.104.002           | 2.309.613    | 5.012       | (1.978.402) | 9.409.886   |
| Intersegmentos                           | 1.568.793  | 1.354.042     | 164.324             | 49.941       |             | (1.978.402) | 1.158.698   |
| Terceiros                                | 874.914    | 4.171.912     | 939.678             | 2.259.672    | 5.012       |             | 8.251.188   |
| Lucro (Prejuízo) Operacional             | 492.421    | (98.569)      | 175.069             | 34.745       | (359.961)   | 62.555      | 306.260     |
| Lucro Líquido (Prejuízo)                 | 346.672    | (323.058)     | 150.274             | 28.089       | (510.575)   | 62.555      | (246.043)   |

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 31 Instrumentos financeiros derivativos, proteção patrimonial *hedge* e atividades de gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a uma série de riscos de mercado decorrentes de suas operações. Tais riscos envolvem principalmente o fato de que eventuais variações nos preços de petróleo e derivados, nas taxas cambiais ou de juros, possam afetar negativamente o valor dos ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa futuros e lucros da Companhia.

#### 31.1 Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

A gestão de riscos da Petrobras é realizada por seus diretores, segundo uma política corporativa de gerenciamento de riscos. Em março de 2010, em atendimento ao novo modelo de governança corporativa desenvolvido pela Companhia, foi instituído pela Diretoria Executiva, o Comitê Financeiro, em substituição ao Comitê de Gestão de Riscos. O Comitê é patrocinado pela Diretoria Financeira e composto por todos os gerentes executivos da área financeira, sendo convocados para discussões de temas específicos os gerentes executivos das áreas de negócios. Dentre as responsabilidades do Comitê Financeiro está a de avaliar as exposições a riscos e estabelecer diretrizes para medir, monitorar e gerenciar o risco relacionado às atividades da Petrobras, cabendo à Diretoria Executiva decidir sobre os temas.

A política de gestão de riscos do Sistema Petrobras visa contribuir para um balanço adequado entre os seus objetivos de crescimento e retorno e seu nível de exposição a riscos, quer inerentes ao próprio exercício das suas atividades, quer decorrentes do contexto em que ela opera, de modo que, através da alocação efetiva dos seus recursos físicos, financeiros e humanos, a Companhia possa atingir suas metas estratégicas.

A Companhia adota uma filosofia de gestão integrada de riscos, segundo a qual o foco da gestão não está nos riscos individuais – das operações ou das unidades de negócio – mas na perspectiva mais ampla e consolidada da corporação, capturando possíveis proteções naturais. Para a gestão de riscos de mercado financeiro são adotadas ações preferencialmente estruturais, criadas em decorrência de uma gestão adequada do capital e do endividamento da empresa, em detrimento da utilização de instrumentos derivativos.

Além de assegurar proteção adequada aos seus ativos fixos, instalações, operações e administradores e orientar as avaliações de exposição aos riscos financeiro, tributário, regulatório, de mercado, das operações de crédito, dentre outros, a Política de Gestão de Riscos da Petrobras busca explicitar seu caráter de complementaridade às ações estruturais que criarão fundamentos econômico-financeiros sólidos, capazes de garantir que as oportunidades de crescimento serão aproveitadas, mesmo em meio a condições externas adversas.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 31.2 Risco de variação dos preços de petróleo e derivados

#### a) Gerenciamento de risco de preços de petróleo e derivados

A Petrobras mantém, preferencialmente, a exposição ao ciclo de preços, não utilizando derivativos para a proteção de operações sistêmicas (compra ou venda de mercadorias com o objetivo de atender às necessidades operacionais do Sistema Petrobras).

Não obstante, as deliberações referentes a este tema são periodicamente revisadas e recomendadas ao Comitê Financeiro. Caso seja indicada a proteção, em cenários com probabilidade significativa de eventos adversos, a estratégia de proteção patrimonial *hedge* deve ser executada com o intuito de proteger a solvência e a liquidez da Companhia, considerando uma análise integrada de todas as exposições a risco da Companhia, e assegurar a execução do plano corporativo de investimentos.

Seguindo a premissa de considerar apenas a exposição líquida consolidada do risco de preço de petróleo e derivados, as operações com derivativos, em geral, se limitam a proteger o resultado de transações realizadas no mercado internacional de cargas físicas, ou seja: são operações de proteção patrimonial *hedge* nas quais as variações positivas ou negativas são compensadas total ou parcialmente por resultado oposto na posição física.

#### b) Principais transações e compromissos futuros protegidos por operações com derivativos

As principais operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas pelas empresas do Sistema Petrobras, destinam-se à proteção dos resultados esperados das transações realizadas no exterior.

Com esse objetivo, as operações com instrumentos derivativos são usualmente de curto prazo, acompanhando os prazos das operações comerciais. Os instrumentos utilizados são contratos futuros, a termo, *swaps* e opções. As operações são realizadas nas Bolsas NYMEX – “New York Mercantile Exchange” e ICE – “Intercontinental Exchange”, bem como no mercado de balcão internacional.

As operações de proteção patrimonial *hedge* liquidadas, durante o período de janeiro a junho de 2010 correspondiam a aproximadamente 62% do volume comercializado de importação e exportação a partir do Brasil mais o volume total das cargas comercializadas no exterior.

As principais contrapartes de operações de derivativos de petróleo e derivados são a Bolsa Mercantil de Nova York (NYMEX), Intercontinental Exchange e JP Morgan.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### c) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos

Os principais parâmetros utilizados na gestão de risco para variações de preços de petróleo e derivados da Petrobras são, para as avaliações de médio prazo, o fluxo de caixa operacional em risco (CFAR) e para as avaliações de curto prazo, o Valor em Risco (“Value at Risk”-VAR) e “Stop Loss”. São definidos limites corporativos para os parâmetros VAR e “Stop Loss”.

A carteira de operações comerciais realizadas no exterior, bem como as operações de proteção patrimonial *hedge* associadas à sua proteção por meio de derivativos de petróleo e derivados, apresentava, em 30 de junho de 2010, uma perda máxima estimada para um dia (VAR – *Value at Risk*), calculada a um nível de confiança de 95%, de aproximadamente US\$ 17,798 milhões.

### d) Valor de referência (nocional) e valor justo dos instrumentos derivativos

A tabela a seguir resume as informações sobre os contratos de derivativos de petróleo e derivados vigentes.

|                                                                 | Consolidado                                   |                |                                        |                 | Vencimento |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|-----------------|------------|
|                                                                 | Valor de Referência<br>(Nocional) em mil bbl* |                | Valor justo contabilizado<br>R\$ mil** |                 |            |
|                                                                 | 30.06.2010                                    | 31.12.2009     | 30.06.2010                             | 31.12.2009      |            |
| <b><u>Contratos Futuros</u></b>                                 | <b>(5.092)</b>                                | <b>(8.510)</b> | <b>31.648</b>                          | <b>(38.234)</b> | 2010       |
| Compromissos de compra                                          | 22.197                                        | 25.882         |                                        |                 |            |
| Compromissos de venda                                           | (27.289)                                      | (34.392)       |                                        |                 |            |
| <b><u>Contratos de Opções</u></b>                               | <b>(7.000)</b>                                | <b>(1.150)</b> | <b>(9.341)</b>                         | <b>(1.800)</b>  | 2010       |
| <b><u>Compra</u></b>                                            | <b>(3.050)</b>                                | <b>(550)</b>   | <b>(2.661)</b>                         | <b>(1.600)</b>  |            |
| Posição Titular                                                 | 1.400                                         |                |                                        |                 |            |
| Posição Lançadora                                               | (4.450)                                       | (550)          |                                        |                 |            |
| <b><u>Venda</u></b>                                             | <b>(3.950)</b>                                | <b>(600)</b>   | <b>(6.680)</b>                         | <b>(200)</b>    |            |
| Posição Titular                                                 | 2.300                                         | 250            |                                        |                 |            |
| Posição Lançadora                                               | (6.250)                                       | (850)          |                                        |                 |            |
| <b><u>Contratos a termo</u></b>                                 | <b>1.569</b>                                  | <b>(1.075)</b> | <b>(323)</b>                           | <b>(7.129)</b>  | 2010       |
| Posição Comprada                                                | 2.763                                         | 987            |                                        |                 |            |
| Posição Vendida                                                 | (1.194)                                       | (2.062)        |                                        |                 |            |
| <b>Total registrado em outros ativos e passivos circulantes</b> |                                               |                | <b>21.984</b>                          | <b>(47.163)</b> |            |

(\*) Valor de referência (Nocional) negativo representa posição vendida.

(\*\*) Os valores justos negativos foram contabilizados no passivo e os positivos no ativo.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

|                                                                 | Controladora                                  |                |                                         |                |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|----------------|------------|
|                                                                 | Valor de Referência<br>(Nocional) em mil bbl* |                | Valor justo contabilizado<br>R\$ mil ** |                | Vencimento |
|                                                                 | 30.06.2010                                    | 31.12.2009     | 30.06.2010                              | 31.12.2009     |            |
| <b><u>Contratos Futuros</u></b>                                 | <b>283</b>                                    | <b>162</b>     | <b>1.086</b>                            | <b>(2.329)</b> | 2010       |
| Compromissos de compra                                          | 11.694                                        | 10.683         |                                         |                |            |
| Compromissos de venda                                           | (11.411)                                      | (10.521)       |                                         |                |            |
| <b><u>Contratos de Opções</u></b>                               | <b>(6.080)</b>                                | <b>(1.150)</b> | <b>(8.389)</b>                          | <b>(1.800)</b> | 2010       |
| <b><u>Compra</u></b>                                            | <b>(2.580)</b>                                | <b>(550)</b>   | <b>(2.267)</b>                          | <b>(1.600)</b> |            |
| Posição Titular                                                 | 1.400                                         |                |                                         |                |            |
| Posição Lançadora                                               | (3.980)                                       | (550)          |                                         |                |            |
| <b><u>Venda</u></b>                                             | <b>(3.500)</b>                                | <b>(600)</b>   | <b>(6.122)</b>                          | <b>(200)</b>   |            |
| Posição Titular                                                 | 1.450                                         | 250            |                                         |                |            |
| Posição Lançadora                                               | (4.950)                                       | (850)          |                                         |                |            |
| <b><u>Contratos a termo</u></b>                                 |                                               | <b>101</b>     |                                         | <b>192</b>     | 2010       |
| Posição Comprada                                                |                                               | 276            |                                         |                |            |
| Posição Vendida                                                 |                                               | (175)          |                                         |                |            |
| <b>Total registrado em outros ativos e passivos circulantes</b> |                                               |                | <b>(7.303)</b>                          | <b>(3.937)</b> |            |

(\*) Valor de referência (Nocional) negativo representa posição vendida.

(\*\*) Os valores justos negativos foram contabilizados no passivo e os positivos no ativo.

### e) Ganhos e perdas no período

|                                            | R\$ mil      |              |              |              |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                            | Consolidado  |              | Controladora |              |
|                                            | Jan-Jun/2010 | Jan-Jun/2009 | Jan-Jun/2010 | Jan-Jun/2009 |
| <b>Derivativos de petróleo e derivados</b> |              |              |              |              |
| Ganho (perda) registrado no resultado      | 65.873       | (329.403)    | (32.457)     | 72.874       |

### f) Valor e tipo de margens dadas em garantia

As garantias dadas como colaterais se constituem, em geral, em depósitos.

A tabela a seguir representa o saldo das margens dadas para a cobertura das operações de *commodities* transacionadas nas bolsas de valores e no mercado de balcão da Controladora e do Consolidado

| R\$ mil     |            |              |            |
|-------------|------------|--------------|------------|
| Consolidado |            | Controladora |            |
| 30.06.2010  | 31.12.2009 | 30.06.2010   | 31.12.2009 |
| 358.107     | 243.407    | 167.925      | 120.212    |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### g) Análise de sensibilidade

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de petróleo e derivados. O cenário provável é o valor justo em 30 de junho 2010, os cenários possível e remoto consideram a deterioração dos preços na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

| Derivativos de Mercado<br>de petróleo e derivados | Risco                    | R\$ mil                           |                                        |                                      |
|---------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                   |                          | Cenário Provável em<br>30.06.2010 | Cenário Possível<br>( $\Delta$ de 25%) | Cenário Remoto<br>( $\Delta$ de 50%) |
| Brent                                             | Baixa do Petróleo Brent  | 9.967                             | (61.515)                               | (123.030)                            |
| Frete                                             | Baixa do Frete           | 28                                | (239)                                  | (479)                                |
| Gasolina                                          | Alta da Gasolina         | (11.402)                          | (110.118)                              | (220.236)                            |
| Nafta                                             | Alta da Nafta            | 808                               | (202)                                  | (404)                                |
| Óleo Combustível                                  | Alta do Óleo Combustível | 1.182                             | (54.797)                               | (109.594)                            |
| Propano                                           | Alta do Propano          | (298)                             | (9.207)                                | (18.415)                             |
| WTI                                               | Alta do Petróleo WTI     | 43.253                            | (272.887)                              | (585.323)                            |
| Diesel                                            | Alta do Diesel           | 10.311                            | (84.109)                               | (168.217)                            |
| Dubai                                             | Baixa do Dubai           | 148                               | (6.997)                                | (13.994)                             |
| Etanol                                            | Baixa do Etanol          | (2.413)                           | (6.879)                                | (13.757)                             |

### h) Derivativos Embutidos

Os procedimentos para identificação de instrumentos derivativos em contratos visam o reconhecimento tempestivo, controle e adequado tratamento contábil a ser empregado, sendo aplicáveis às unidades da Petrobras e às suas subsidiárias e controladas.

Os contratos com possíveis cláusulas de instrumentos derivativos ou títulos e valores mobiliários a serem realizados são comunicados, antes das assinaturas, para que haja orientação a respeito da realização eventual dos testes de efetividade, estabelecimento da política contábil a ser adotada e da metodologia para cálculo do valor justo.

A Companhia atualmente não detém contratos com derivativos embutidos, em aberto.

## 31.3 Risco cambial

O risco cambial é um dos riscos financeiros a que a empresa está exposta, sendo este oriundo de movimentos nos níveis ou na volatilidade da taxa de câmbio.

As oscilações nas taxas de câmbio podem ter um impacto negativo na condição financeira e resultados operacionais da Petrobras, já que a maioria das receitas da Companhia está em reais enquanto grande parte dos passivos está em moeda estrangeira.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### a) Gerenciamento de riscos cambiais

No que se refere ao gerenciamento de riscos cambiais, a Petrobras busca identificá-los e tratá-los de forma integrada, visando garantir alocação eficiente dos recursos destinados à proteção patrimonial.

Aproveitando-se de atuar de forma integrada no segmento de energia, a empresa busca, primeiramente, identificar ou criar proteções naturais (*hedges* naturais), ou seja, beneficiar-se das correlações entre suas receitas e despesas. No caso específico da variação cambial inerente aos contratos onde o custo e a remuneração envolvem moedas distintas, esta proteção se dá através da alocação das aplicações do caixa entre real, dólar ou outra moeda.

O gerenciamento de riscos é feito para a exposição líquida. São elaboradas análises periódicas do risco cambial subsidiando as decisões da Diretoria Executiva. A estratégia de gerenciamento de riscos cambiais pode envolver o uso de instrumentos derivativos para minimizar a exposição cambial de certas obrigações da Companhia.

### b) Principais transações e compromissos futuros protegidos por operações com derivativos

#### Petrobras Internacional Finance Company (PIFCo)

Em setembro de 2006, a Companhia, por meio de sua subsidiária PIFCo, contratou uma operação de proteção patrimonial *hedge* denominada *cross currency swap* para cobertura dos *Bonds* emitidos em ienes de forma a fixar em dólares os custos da Companhia nesta operação. No *cross currency swap* ocorre uma troca de taxas de juros em diferentes moedas. A taxa de câmbio do iene para dólar norte americano é fixada no início da transação e permanece fixa durante sua existência. A Companhia não tem intenção de liquidar tais contratos antes do prazo de vencimento. Para essa relação entre o derivativo e o empréstimo, a Companhia adotou a metodologia de contabilização de operações de *hedge* (*hedge accounting*).

#### Petrobras Distribuidora

A Petrobras Distribuidora se posiciona vendida em taxas futuras de câmbio através de NDFs (Contrato a termo de moeda sem entrega física) no mercado de balcão brasileiro. Para o segmento de aviação, que representou 100 % das operações contratadas do período, o prazo de exposição é de 3 meses em média e o *hedge* é contratado concomitantemente à definição do custo do querosene de aviação exportado, fixando e garantindo desta forma a margem da comercialização. No período em questão foram contratadas operações no valor de US\$ 196 milhões.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **Usina Termelétrica Norte Fluminense (UTE Norte Fluminense)**

A Companhia, visando assegurar que a oscilação significativa na cotação do dólar não afete seu resultado e fluxo de caixa, efetuou uma operação de *hedge*, no valor nominal de US\$ 22 milhões, representando 50% do endividamento total em moeda estrangeira. Importante ressaltar que a UTE Norte Fluminense é administrada de forma compartilhada, consolidada pela Petrobras na proporção da participação do capital social (10%).

### **Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.**

A Refinaria detém posições em aberto de instrumentos NDF (Contrato a termo de moeda sem entrega física) para a aquisição de petróleo importado no valor nocional de US\$ 103.150 mil e para a proteção de financiamento em moeda estrangeira no valor nocional de US\$ 29.619 mil. Importante salientar que a Refinaria de Petróleo Riograndense é administrada de forma compartilhada, consolidada pela Petrobras na proporção da participação do capital social (33,20%).

### **c) Resultados obtidos em relação aos objetivos propostos e parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos**

#### **Petrobras Internacional Finance Company (PIFCo)**

A operação de proteção patrimonial *hedge* denominada *cross currency swap* segue a Deliberação CVM 604/09 que referendou os pronunciamentos CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação.

A Companhia resolveu qualificar suas operações de swap cruzado de moedas de *hedging* de fluxo de caixa. Na contratação do *hedging* e durante a sua vigência, espera-se que o *hedging* de fluxo de caixa seja altamente eficaz na compensação dos fluxos de caixa atribuíveis ao risco do *hedging*, durante a vigência do mesmo. As alterações no valor justo, na medida da eficácia da operação de *hedging*, testados trimestralmente, são lançadas em outros lucros abrangentes acumulados, até que o fluxo de caixa do item passível de *hedge* seja realizado.

#### **Petrobras Distribuidora**

A Petrobras Distribuidora se posiciona vendida em taxas futuras de câmbio através de NDFs (Contrato a termo de moeda sem entrega física) no mercado de balcão brasileiro. O *hedge* é contratado concomitantemente à definição do custo dos produtos exportados, fixando e garantindo desta forma a margem da comercialização. A política da Companhia é de executar *hedge* até o máximo de 100% do volume exportado.

O volume de *hedge* contratado para o faturamento internacional do primeiro semestre de 2010 representou 61,9% de todo o volume exportado pela Petrobras Distribuidora no ano. As liquidações de todas as operações vencidas entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2010 geraram um resultado positivo para a Companhia de R\$ 1,33 milhões.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### d) Valor de referência (nocional) e valor justo dos instrumentos derivativos

A tabela a seguir resume as informações sobre os contratos de derivativos vigentes. As transações de derivativos consideraram os limites aprovados e saldo de crédito de cada instituição de acordo com as orientações normativas e procedimentos estabelecidos pela Companhia.

#### Derivativos de Moeda Estrangeira

|                                                          | Consolidado                                    |                |                       |            | Vencimento | Valor em Risco<br>R\$ * |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|------------|-------------------------|
|                                                          | Valor de Referência<br>(Nocional)<br>em \$ mil |                | Valor justo<br>R\$ ** |            |            |                         |
|                                                          | 30.06.2010                                     | 31.12.2009     | 30.06.2010            | 31.12.2009 |            |                         |
|                                                          |                                                |                |                       |            |            |                         |
| Contratos a termo de dólar                               |                                                |                |                       |            |            |                         |
| Posição Comprada                                         | USD 154.769                                    |                | (2.053)               |            | 2010       | 1565                    |
|                                                          | USD 154.769                                    |                | (2.053)               |            |            |                         |
| Posição Vendida (USD)                                    | USD 55.361                                     | USD 75.898     | 2.603                 | 1.722      | 2010       | 1.871                   |
|                                                          | USD 55.361                                     | USD 75.898     | 2.603                 | 1.722      |            |                         |
| Cross Currency Swap                                      |                                                |                | 130.061               | 112.863    | 2016       | 10.026                  |
| Posição ativa                                            |                                                |                |                       |            |            |                         |
| Taxa Média de Recebimento (JPY) = 2,15% a.a.             | JPY 35.000.000                                 | JPY 35.000.000 | 778.090               | 710.604    |            |                         |
| Posição passiva                                          |                                                |                |                       |            |            |                         |
| Taxa Média de Pagamento (USD) = 5,69% a.a.               | USD 297.619                                    | USD 297.619    | (648.029)             | (597.741)  |            |                         |
| Total Registrado em outros ativos e passivos circulantes |                                                |                | 130.611               | 114.585    |            |                         |

(\*) Valor em Risco = perda máxima esperada em 1 dia com 95% de confiança em condições normais de mercado.

(\*\*) Os valores justos negativos foram contabilizados no passivo e os positivos no ativo.

Principais contrapartes da operação: Citibank, HSBC e Bradesco

A tabela abaixo demonstra como foram reconhecidos os ganhos ou perdas dos instrumentos derivativos e se houve reclassificações de outros resultados abrangentes para o resultado do período.

### e) Ganhos e perdas no exercício

| Derivativos de moeda estrangeira               | R\$ mil      |              |              |              |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                | Consolidado  |              | Controladora |              |
|                                                | Jan-Jun/2010 | Jan-Jun/2009 | Jan-Jun/2010 | Jan-Jun/2009 |
| Ganho (perda) registrado no resultado          | 3.644        | (82.744)     |              |              |
| Ganho (perda) registrado no patrimônio líquido | (17.568)     | (38.356)     |              |              |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### f) Valor e tipo de margens dadas em garantia

As operações existentes de derivativos de moeda estrangeira não exigem depósito de margem de garantia.

### g) Análise de sensibilidade

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de moeda estrangeira, empréstimos e aplicações financeiras em moeda estrangeira. O cenário provável é o valor justo em 30 de junho de 2010, os cenários possível e remoto consideram a deterioração na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

| Derivativos de Moeda Estrangeira | Risco                                  | R\$ mil                        |                             |                           |
|----------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
|                                  |                                        | Consolidado                    |                             |                           |
|                                  |                                        | Cenário Provável em 30.06.2010 | Cenário Possível (Δ de 25%) | Cenário Remoto (Δ de 50%) |
| Contratos a termo de dólar       | Valorização do Dólar frente ao Real    | (2.053)                        | (820)                       | (1.634)                   |
| Contratos a termo de dólar       | Valorização do Dólar frente ao Real    | 2.603                          | (22.167)                    | (46.920)                  |
| Cross Currency Swap              | Desvalorização do Iene frente ao Dólar | 130.061                        | (25.556)                    | (157.216)                 |

| Dívida de Moeda Estrangeira * | Risco                               | R\$ mil                        |                             |                           |
|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
|                               |                                     | Consolidado                    |                             |                           |
|                               |                                     | Cenário Provável em 30.06.2010 | Cenário Possível (Δ de 25%) | Cenário Remoto (Δ de 50%) |
| Real <sup>1</sup>             | Valorização do Dólar frente ao Real | 25.848.973                     | 6.462.243                   | 12.924.487                |
| Dólar                         | Valorização do Dólar frente ao Real | 48.057.741                     | 12.014.435                  | 24.028.871                |
| Euro                          | Valorização do Euro frente ao Real  | 66.686                         | 16.672                      | 33.343                    |
| Yen                           | Valorização do Yen frente ao Real   | 2.738.781                      | 684.695                     | 1.369.391                 |
|                               |                                     | <b>76.712.181</b>              | <b>19.178.045</b>           | <b>38.356.092</b>         |

1 - Financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação do dólar.

| Aplicação Financeira* | Risco                               | R\$ mil                        |                             |                           |
|-----------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
|                       |                                     | Consolidado                    |                             |                           |
|                       |                                     | Cenário Provável em 30.06.2010 | Cenário Possível (Δ de 25%) | Cenário Remoto (Δ de 50%) |
| em moeda estrangeira  | Valorização do Real frente ao Dólar | 8.757.855                      | (2.189.464)                 | (4.378.928)               |
|                       |                                     | <b>8.757.855</b>               | <b>(2.189.464)</b>          | <b>(4.378.928)</b>        |

| Aplicação Financeira (Derivativo)* | Risco                               | R\$ mil                        |                             |                           |
|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
|                                    |                                     | Consolidado                    |                             |                           |
|                                    |                                     | Cenário Provável em 30.06.2010 | Cenário Possível (Δ de 25%) | Cenário Remoto (Δ de 50%) |
| Posição comprada de Dólar Futuro   | Valorização do Real frente ao Dólar | (233)                          | (10.270)                    | (20.773)                  |
| Posição vendida de Dólar Futuro    | Valorização do Dólar frente ao Real | 11                             | 690                         | 1.392                     |
|                                    |                                     | <b>(222)</b>                   | <b>(9.580)</b>              | <b>(19.381)</b>           |

(\*) A análise de sensibilidade isolada dos instrumentos financeiros não representa a exposição líquida da Companhia ao risco cambial. Considerando o equilíbrio entre passivos, ativos, receitas e compromissos futuros em moeda estrangeira, o impacto econômico de possíveis variações cambiais não é considerado significativo.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 31.4 Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala, de curto prazo. Se as taxas de juros do mercado (principalmente LIBOR) subirem, as despesas financeiras da Companhia aumentarão o que poderá causar um impacto negativo nos resultados operacionais e posição financeira. A dívida a taxas de juros flutuantes de moeda estrangeira está sujeita, principalmente, à flutuação da *libor*, e a dívida a taxas de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil.

#### Gerenciamento de riscos de taxa de juros

A Companhia atualmente não utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar sua exposição às flutuações das taxas de juros.

### 31.5 Risco de crédito

A Petrobras está exposta ao risco de crédito de clientes e de instituições financeiras, decorrente de suas operações comerciais e da administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras.

#### Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos de crédito

A gestão do risco de crédito na Petrobras faz parte do gerenciamento dos riscos financeiros, que é realizado pelos diretores da Companhia, segundo uma política corporativa de gerenciamento de riscos. As Comissões de Crédito, que foram instituídas a partir de decisão da Diretoria Executiva são compostas, cada uma, por três membros, sendo presidida pelo Gerente Executivo do Planejamento Financeiro e Gestão de Riscos e os demais membros são o Gerente Executivo de Finanças e o Gerente Executivo da área comercial de contato com o cliente ou com a Instituição financeira.

As Comissões de Crédito têm por finalidade analisar as questões vinculadas à gestão do crédito, tanto no que diz respeito à sua concessão, quanto à sua administração; promover a integração entre as unidades que as compõem; identificar as recomendações a serem aplicadas nas unidades envolvidas ou submetidas à apreciação das instâncias superiores.

A política de gestão de risco de crédito faz parte da política global de gestão de riscos do Sistema Petrobras e visa conciliar a necessidade de minimizar a exposição ao risco de crédito e de maximizar o resultado das vendas e operações financeiras, mediante processo de análise, concessão e gerenciamento dos créditos de forma eficiente.

A Petrobras somente concede crédito a partir do interesse comercial e unicamente para a aquisição de seus produtos.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### **Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos de crédito**

A Petrobras utiliza, na gestão de riscos de crédito, parâmetros quantitativos e qualitativos adequados a cada um dos segmentos de mercado em que atua.

A carteira de crédito comercial da Companhia, que supera US\$ 34 bilhões, é bastante diversificada, estando os créditos concedidos divididos de forma igualitária entre clientes do mercado interno do país e de mercados do exterior.

Entre os principais clientes encontram-se as grandes empresas do mercado de petróleo, consideradas “majors” e as subsidiárias do Sistema Petrobras, beneficiárias de cerca de 31% e 41% do crédito total concedido, respectivamente.

As instituições financeiras são beneficiárias de aproximadamente US\$ 36 bilhões, distribuídos entre os principais bancos internacionais considerados pelas classificadoras internacionais de riscos como Grau de Investimento e os mais importantes bancos brasileiros.

### **Garantias utilizadas no gerenciamento de riscos de crédito**

As vendas a prazo para clientes considerados de alto risco só são efetuadas através do recebimento de garantias. Para tanto, a Companhia aceita cartas de crédito emitidas no exterior, fianças bancárias emitidas no Brasil, hipotecas e cauções.

Para clientes considerados de médio risco, também são aceitas fianças e avais dos sócios das empresas, tanto pessoas físicas quanto jurídicas.

Somente são aceitas garantias emitidas por instituições financeiras que disponham de crédito disponível, estabelecido conforme os parâmetros adotados pela Companhia.

A tabela abaixo representa a exposição máxima ao risco de crédito para o 2º Trimestre.

|                        | <b>R\$ mil</b> |
|------------------------|----------------|
| Garantias              | 2.825.240      |
| Derivativos            |                |
| Aplicações Financeiras | 8.108.061      |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 31.6 Risco de liquidez

A Petrobras utiliza seus recursos principalmente com despesas de capital, pagamentos de dividendos e refinanciamento da dívida. Historicamente, as condições são atendidas com recursos gerados internamente, dívidas de curto e longo prazos, financiamento de projetos, transações de vendas e arrendamento. Estas origens de recursos somadas à forte posição financeira da Companhia continuarão a permitir o cumprimento dos requisitos de capital estabelecidos.

#### Gerenciamento de risco de liquidez

A política de gerenciamento de risco de liquidez adotada pela Companhia prevê a continuidade do alongamento do perfil da dívida, adequada ao ciclo de investimentos; levantamento de capital por diversos meios e por contratos de financiamento de médio e longo prazos, incluindo emissão de bônus nos mercados de capital internacionais, financiamento de fornecedores, financiamento de projetos e financiamentos bancários.

#### Regulação do Governo

Adicionalmente, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão controla o valor total das dívidas que a Petrobras e suas subsidiárias podem incorrer, no decurso do processo de aprovação do orçamento anual. A Companhia e suas subsidiárias devem também, antes da assunção de dívidas de médio e longo prazos, obter a aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional. Os empréstimos que excederem os valores orçados para cada exercício precisarão ser aprovados pelo Senado Federal.

### 31.7 Aplicações Financeiras (Operações com derivativos)

A Petrobras detém aplicações financeiras, representadas por quotas de fundos exclusivos, com parte de seus recursos aplicados em operações com derivativos (contratos futuros de dólar norte-americano e de Depósito Interbancário) com garantia da Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F).

A tabela a seguir representa os valores de mercado das operações com derivativos contidas nos fundos de investimento exclusivos em 30 de junho de 2010.

| Contrato                   | Quantidade | Valor de Mercado<br>R\$ mil | Valor Justo<br>R\$ mil | Vencimento  |
|----------------------------|------------|-----------------------------|------------------------|-------------|
| <b><u>DI Futuro</u></b>    |            |                             |                        |             |
| Posição Comprada           | 2.990      | 277.797                     | (66)                   | 2010        |
| Posição Vendida            | (12.080)   | (1.040.656)                 | 652                    | 2011 / 2012 |
| <b><u>Dólar Futuro</u></b> | <b>473</b> | <b>42.807</b>               | <b>(222)</b>           | 2010        |
| Posição Comprada           | 510        | 46.153                      | (233)                  |             |
| Posição Vendida            | (37)       | (3.346)                     | 11                     |             |
| <b><u>Opções</u></b>       |            | <b>467</b>                  | <b>(44)</b>            | 2011        |
| Posição Comprada           | 16.744     | 1.484                       | 140                    |             |
| Posição Vendida            | (16.744)   | (1.017)                     | (184)                  |             |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 32 Valor justo dos ativos e passivos financeiros

Os valores justos são determinados com base em cotações de preços de mercado, quando disponíveis, ou, na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa esperados. Os valores justos de caixa e equivalentes a caixa, de contas a receber de clientes, da dívida de curto prazo e de contas a pagar a fornecedores são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis.

O valor justo estimado para os empréstimos de longo prazo da Controladora e do Consolidado, em 30 de junho de 2010, era, respectivamente, R\$ 31.437.904 mil e R\$ 94.965.601 mil calculado a taxas de mercado vigentes, considerando natureza, prazo e riscos similares aos dos contratos registrados, e pode ser comparado com o valor contábil de R\$ 30.420.580 mil e R\$ 92.153.877 mil.

A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros da Companhia registrado a valor justo em base recorrente, em 30 de junho de 2010, está demonstrada a seguir:

| R\$ mil                                         |                                                                       |                                                                            |                  |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Consolidado                                     |                                                                       |                                                                            |                  |
| Valor justo medido com base em                  |                                                                       |                                                                            |                  |
| Preços cotados em<br>mercado ativo<br>(Nível 1) | Técnica de valoração<br>suportada por preços<br>observáveis (Nível 2) | Técnica de<br>valoração sem o<br>uso de preços<br>observáveis<br>(Nível 3) | Total            |
| <b>Ativos</b>                                   |                                                                       |                                                                            |                  |
| Títulos e valores mobiliários                   | 5.105.446                                                             |                                                                            | 5.105.446        |
| Derivativos de Moeda Estrangeira                |                                                                       | 132.664                                                                    | 132.664          |
| Derivativos de <i>commodities</i>               | 71.482                                                                | 5.004                                                                      | 76.486           |
| <b>Total dos ativos</b>                         | <b>5.176.928</b>                                                      | <b>137.668</b>                                                             | <b>5.314.596</b> |
| <b>Passivos</b>                                 |                                                                       |                                                                            |                  |
| Derivativos de Moeda Estrangeira                |                                                                       | (2.053)                                                                    | (2.053)          |
| Derivativos de <i>commodities</i>               | (49.175)                                                              | (5.327)                                                                    | (54.502)         |
| <b>Total dos passivos</b>                       | <b>(49.175)</b>                                                       | <b>(7.380)</b>                                                             | <b>(56.555)</b>  |

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 33 Segurança, meio ambiente e saúde

No primeiro semestre de 2010, os principais indicadores de segurança, meio ambiente e saúde da Petrobras mantiveram-se compatíveis com os das melhores empresas mundiais do setor, não tendo se registrado, no período, nenhuma ocorrência mais significativa de impacto no meio ambiente.

A Petrobras investe continuamente em treinamento, capacitação e desenvolvimento de novas tecnologias visando à prevenção de acidentes e à segurança e saúde dos trabalhadores, o que tem proporcionado à empresa sucessivos reconhecimentos nessa área, dentro e fora do país.

Nas atividades marítimas de perfuração são utilizados sistemas de detecção que podem prover o fechamento imediato e automático de poços, prevenindo seu descontrole. Há também detectores de gás em diversos locais na plataforma, alarmes de aumento de pressão ou vazão no interior dos poços e sistemas de preparação e injeção de fluidos para seu interior.

Por sua vez, a capacidade de resposta a emergências da Petrobras está dimensionada para as hipóteses acidentais de pior caso, abrangendo todos os seus cenários de operação, inclusive o pré-sal. A empresa dispõe de planos de contingência para vazamentos de óleo em todas as bacias petrolíferas brasileiras, além de planos de emergência locais, específicos para cada unidade. Complementam essa rede de proteção 14 embarcações de grande porte dedicadas ao atendimento exclusivo de emergências ambientais, 80 aeronaves e dez Centros de Defesa Ambiental (CDAs) localizados em pontos estratégicos de operação da empresa no país.

Os gastos totais da Companhia em segurança, meio ambiente e saúde (SMS), considerando investimentos e operações, atingiram, no primeiro semestre de 2010, o montante de R\$ 2.174.255 mil, sendo R\$ 925.309 mil em segurança, R\$ 1.079.422 mil em meio ambiente e R\$ 169.523 mil em saúde, não estando aí computados os gastos com Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) e apoio a programas e/ou projetos ambientais externos.

Nesse total, estão incluídos os gastos realizados através do PEGASO (Programa de Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional), que somaram no período, entre investimentos e operações, R\$ 231.476 mil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 34 Demonstração do Valor Adicionado

|                                                              | R\$ mil             |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                                                              | Consolidado         |                     |                     |                     | Controladora      |                  |                   |                  |
|                                                              | Jan-Jun/2010        | Jan-Jun/2009 (*)    | Jan-Jun/2010        | Jan-Jun/2009 (*)    | Jan-Jun/2010      | Jan-Jun/2009 (*) | Jan-Jun/2010      | Jan-Jun/2009 (*) |
| <b>Receitas</b>                                              |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| Vendas de produtos e serviços e outras receitas              | 132.243.275         | 111.590.207         | 100.299.510         | 85.274.954          |                   |                  |                   |                  |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa - constituição | (162.289)           | 31.114              | (127.479)           | 12.146              |                   |                  |                   |                  |
| Receitas relativas à construção de ativos para uso           | 32.406.798          | 24.809.132          | 23.722.781          | 17.903.065          |                   |                  |                   |                  |
|                                                              | <b>164.487.784</b>  | <b>136.430.453</b>  | <b>123.894.812</b>  | <b>103.190.165</b>  |                   |                  |                   |                  |
| <b>Insumos adquiridos de terceiros</b>                       |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| Materiais consumidos                                         | (19.875.984)        | (16.117.476)        | (12.342.851)        | (9.937.303)         |                   |                  |                   |                  |
| Custo das mercadorias para revenda                           | (19.722.775)        | (10.513.085)        | (14.051.581)        | (7.232.800)         |                   |                  |                   |                  |
| Energia, serviços de terceiros e outros                      | (34.349.896)        | (30.449.207)        | (25.306.471)        | (24.075.581)        |                   |                  |                   |                  |
| Créditos fiscais sobre insumos adquiridos de terceiros       | (10.144.495)        | (7.660.341)         | (8.789.935)         | (6.381.328)         |                   |                  |                   |                  |
| Perda na recuperação de ativos                               | (514.128)           | (137.782)           | (4.169)             | 158.420             |                   |                  |                   |                  |
|                                                              | <b>(84.607.278)</b> | <b>(64.877.891)</b> | <b>(60.495.007)</b> | <b>(47.468.592)</b> |                   |                  |                   |                  |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                                | <b>79.880.506</b>   | <b>71.552.562</b>   | <b>63.399.805</b>   | <b>55.721.573</b>   |                   |                  |                   |                  |
| <b>Retenções</b>                                             |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| Depreciação e amortização                                    | (6.888.550)         | (6.662.491)         | (4.964.820)         | (4.649.637)         |                   |                  |                   |                  |
| <b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>     | <b>72.991.956</b>   | <b>64.890.071</b>   | <b>58.434.985</b>   | <b>51.071.936</b>   |                   |                  |                   |                  |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>            |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| Resultado de participações em investimentos                  | (409.725)           | 24.947              | 2.400.677           | 3.637.790           |                   |                  |                   |                  |
| Receitas financeiras - inclui variações monetária e cambial  | 1.682.316           | 1.685.818           | 1.599.044           | 2.104.205           |                   |                  |                   |                  |
| Amortização de ágios e deságios                              |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| Aluguéis e royalties e outros                                | 596.850             | 615.566             | 514.411             | 578.293             |                   |                  |                   |                  |
|                                                              | <b>1.869.441</b>    | <b>2.326.331</b>    | <b>4.514.132</b>    | <b>6.320.288</b>    |                   |                  |                   |                  |
| <b>Valor adicionado a distribuir</b>                         | <b>74.861.397</b>   | <b>67.216.402</b>   | <b>62.949.117</b>   | <b>57.392.224</b>   |                   |                  |                   |                  |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                      |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| <b>Pessoal e administradores</b>                             |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| <b>Remuneração Direta</b>                                    |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| Salários                                                     | 6.182.116           | 8%                  | 5.476.263           | 8%                  | 4.590.995         | 7%               | 4.013.669         | 7%               |
| <b>Benefícios</b>                                            |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| Vantagens                                                    | 353.576             | 0%                  | 375.498             | 1%                  | 229.237           |                  | 233.473           |                  |
| Plano de aposentadoria e pensão                              | 622.269             | 1%                  | 445.518             | 1%                  | 599.459           | 1%               | 426.993           | 1%               |
| Plano de saúde                                               | 877.763             | 1%                  | 798.945             | 1%                  | 826.355           | 1%               | 752.100           | 1%               |
| <b>FGTS</b>                                                  | 354.923             | 1%                  | 321.380             | 0%                  | 307.436           |                  | 279.964           |                  |
|                                                              | <b>8.390.647</b>    | <b>11%</b>          | <b>7.417.604</b>    | <b>11%</b>          | <b>6.553.482</b>  | <b>10%</b>       | <b>5.706.199</b>  | <b>10%</b>       |
| <b>Tributos</b>                                              |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| Federais ( ** )                                              | 26.561.095          | 35%                 | 21.410.192          | 32%                 | 24.051.522        | 38%              | 18.178.989        | 32%              |
| Estaduais                                                    | 12.792.948          | 17%                 | 12.019.558          | 19%                 | 6.447.466         | 10%              | 6.479.982         | 11%              |
| Municipais                                                   | 103.066             | 0%                  | 101.488             | 0%                  | 60.558            |                  | 66.395            |                  |
| No exterior ( ** )                                           | 2.569.632           | 4%                  | 2.444.491           | 4%                  |                   |                  |                   |                  |
|                                                              | <b>42.026.741</b>   | <b>56%</b>          | <b>35.975.729</b>   | <b>55%</b>          | <b>30.559.546</b> | <b>49%</b>       | <b>24.725.366</b> | <b>43%</b>       |
| <b>Instituições financeiras e fornecedores</b>               |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| Juros, variações cambiais e monetárias                       | 5.011.765           | 7%                  | 3.669.995           | 7%                  | 3.242.811         | 5%               | 6.119.976         | 11%              |
| Despesas de aluguéis e afretamento                           | 3.298.598           | 4%                  | 2.787.384           | 4%                  | 6.665.198         | 11%              | 6.236.667         | 11%              |
|                                                              | <b>8.310.363</b>    | <b>11%</b>          | <b>6.457.379</b>    | <b>11%</b>          | <b>9.908.009</b>  | <b>16%</b>       | <b>12.356.643</b> | <b>22%</b>       |
| <b>Acionistas</b>                                            |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| Juros sobre capital próprio                                  | 3.509.631           | 5%                  | 2.632.223           | 4%                  | 3.509.631         | 5%               | 2.632.223         | 4%               |
| Dividendos                                                   |                     |                     |                     |                     |                   |                  |                   |                  |
| Participação dos acionistas não controladores                | 112.381             |                     | 2.915.008           | 4%                  |                   |                  |                   |                  |
| Lucros retidos                                               | 12.511.634          | 17%                 | 11.818.459          | 17%                 | 12.418.449        | 20%              | 11.971.793        | 21%              |
|                                                              | <b>16.133.646</b>   | <b>22%</b>          | <b>17.365.690</b>   | <b>25%</b>          | <b>15.928.080</b> | <b>25%</b>       | <b>14.604.016</b> | <b>25%</b>       |
| <b>Valor adicionado distribuído</b>                          | <b>74.861.397</b>   | <b>100%</b>         | <b>67.216.402</b>   | <b>100%</b>         | <b>62.949.117</b> | <b>100%</b>      | <b>57.392.224</b> | <b>100%</b>      |

(\*) Ajustado para fins comparativos

(\*\*) Inclui participações governamentais



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 35 Informações Adicionais aos Fluxos de Caixa

|                                                                                                | R\$ mil      |                  |              |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
|                                                                                                | Consolidado  |                  | Controladora |                  |
|                                                                                                | Jan-Jun/2010 | Jan-Jun/2009 (*) | Jan-Jun/2010 | Jan-Jun/2009 (*) |
| <b>Valores pagos e recebidos durante o exercício</b>                                           |              |                  |              |                  |
| Juros pagos, líquidos do montante capitalizado                                                 | 2.773.280    | 3.065.624        | 1.892.034    | 2.135.895        |
| Juros recebidos sobre empréstimos                                                              |              |                  | 489.649      | 1.942.825        |
| Imposto de renda e contribuição social                                                         | 3.262.134    | 5.159.914        | 2.345.534    | 4.187.834        |
| Imposto de renda retido na fonte de terceiros                                                  | 1.314.315    | 2.451.317        | 1.253.442    | 2.246.915        |
| <b>Transações de investimentos e financiamentos que não envolvem caixa</b>                     |              |                  |              |                  |
| Aquisição de imobilizado a prazo                                                               | 7.379        |                  |              |                  |
| Aquisição de imobilizado de contrato com transferência de benefícios riscos e controle de bens |              | 12.085           | 4.699.243    | 251.236          |
| Constituição de provisão para desmantelamento de áreas                                         | 77.291       |                  |              |                  |

(\*) Ajustado para fins comparativos.

### 36 Eventos Subsequentes

#### Autorização de divulgação das demonstrações contábeis

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 13 de agosto de 2010, autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis.

#### Participação Especial dos campos de Barracuda e Caratinga

Em 1º de julho de 2010, a Petrobras recebeu auto de infração lavrado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no valor de R\$ 221.968 mil, a título de participação especial dos campos de Barracuda e Caratinga por conta de valores que teriam sido recolhidos a menor pela Companhia, durante o período compreendido entre o 2º trimestre de 2005 e o 4º trimestre de 2009, em função do abatimento de custos em suposto desacordo com a Portaria ANP nº 10/99. A exposição máxima estimada com juros e multa de mora alcança R\$ 412.084 mil.

Em 15 de julho de 2010, a Petrobras protocolou sua defesa junto à ANP e a posição dos seus assessores jurídicos é de que a expectativa de perda é possível.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### *Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária*

Em 12 de agosto de 2010, a Assembléia Geral Extraordinária deliberou e aprovou o seguinte:

- a) A ratificação da contratação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda. (PwC) para elaboração de laudo de avaliação de quatro séries de Letras Financeiras do Tesouro de emissão da União Federal (LFTs) com vencimento em 07.09.2014, 07.03.2015, 07.09.2015 e 07.09.2016 (LFTs), a serem opcionalmente utilizadas pelos acionistas da Companhia para integralizar as ações que vierem a subscrever no âmbito de oferta pública de distribuição primária de ações da Companhia, a ser realizada em observância do Artigo 62 do Estatuto Social da Companhia e nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada;
- b) Critérios e as metodologias para determinação do valor das LFTs, conforme propostos pela PwC na minuta do Laudo (Critérios de Avaliação); e
- c) A delegação de poderes ao Conselho de Administração da Companhia para aprovar o Laudo, homologando o valor definitivo de cada série de LFTs, conforme constante do Laudo, mediante aplicação dos Critérios de Avaliação.

A Companhia informa ainda que a União Federal se absteve de votar as matérias incluídas na ordem do dia e que foi comunicado aos acionistas durante a Assembléia que o Comitê de Minoritários, composto pelo Dr. Fabio Colletti Barbosa, Conselheiro representante dos minoritários ordinaristas, Dr. Jorge Gerdau Johannpeter, Conselheiro representante dos preferencialistas, e Dr. Ary Oswaldo Mattos Filho, membro externo e também independente, entendeu como adequado o Critério de Avaliação das LFTs submetido à deliberação da Assembléia.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

### Lucro Líquido

A Petrobras apurou um lucro líquido de R\$ 8.237 milhões no 2T-2010, com um lucro operacional correspondendo a 24% da receita operacional líquida (25% no 1T-2010).

| R\$ milhões  |         |         |                       |                                  |         |         |                       |
|--------------|---------|---------|-----------------------|----------------------------------|---------|---------|-----------------------|
| 2º Trimestre |         |         |                       | 1º Semestre                      |         |         |                       |
| 1T-2010      | 2010    | 2009    | 2T10 X<br>1T10<br>(%) |                                  | 2010    | 2009    | 2010 X<br>2009<br>(%) |
| 48.247       | 50.528  | 43.595  | 5                     | Receita operacional bruta        | 98.775  | 83.578  | 18                    |
| 36.952       | 38.914  | 33.687  | 5                     | Receita operacional líquida      | 75.866  | 64.159  | 18                    |
| 9.088        | 9.353   | 10.744  | 3                     | Lucro operacional <sup>(1)</sup> | 18.441  | 18.373  | 0                     |
| 115          | (51)    | (3.712) | (144)                 | Resultado financeiro             | 64      | (4.016) | (102)                 |
| 993          | 1.408   | 2.297   | 42                    | Equivalência patrimonial         | 2.401   | 3.638   | (34)                  |
| 7.691        | 8.237   | 8.323   | 7                     | Lucro líquido do período         | 15.928  | 14.604  | 9                     |
| 0,88         | 0,94    | 0,95    | 7                     | Lucro líquido por ação           | 1,82    | 1,66    | 10                    |
| 332.381      | 256.675 | 323.479 | (23)                  | Valor de Mercado                 | 256.675 | 323.479 | (21)                  |

<sup>(1)</sup> Antes da receita e despesa financeira e da equivalência patrimonial.

Os principais fatores que contribuíram para o aumento de 9% do lucro líquido desse semestre em relação ao 1S-2009, foram:

- Aumento de 18% da receita operacional líquida em função de:
  - ✓ Aumento dos preços médios nas exportações de petróleo, em função das maiores cotações internacionais do óleo de referência, refletindo a melhora no cenário econômico mundial, sobretudo na economia norte-americana, além do maior volume exportado (22%).
  - ✓ Aumento dos volumes vendidos no mercado interno, destacando o diesel, devido à recuperação da atividade industrial e de investimento em infra-estrutura, e a gasolina, refletindo o crescimento expressivo da frota de veículos *flex fuel* associado à escassez de álcool no mercado no início de 2010.
- Aumento de 28% nos custos dos produtos vendidos, retratando o efeito das maiores cotações internacionais sobre os gastos com participações governamentais e com a importação de derivados. Também influenciou a maior participação de derivados importados, principalmente diesel e QAV, além da necessidade de importação de Gasolina.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

- Aumento nas seguintes despesas:
  - Vendas (R\$ 607 milhões), devido ao aumento dos gastos com armazenamento e movimentação de gás natural dos gasodutos pertencentes às empresas do sistema, com destaque para o Consórcio Malhas e TBG (R\$ 326 milhões). Houve, ainda, aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa (R\$ 140 milhões), com destaque para Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio, além de gastos com armazenamento de GNL em navios regaseificadores que entraram em operação no final de 2009 (R\$ 136 milhões);
  - Gerais e Administrativas (R\$ 119 milhões), reflexo dos maiores gastos com pessoal (R\$ 142 milhões), em decorrência do aumento da força de trabalho e acordos coletivos, e dos maiores encargos (R\$ 83 milhões), destacando o aluguel do Edifício Ventura a partir de jun/2009. Estes efeitos superaram a redução com serviços de terceiros (R\$ 64 milhões), principalmente processamento de dados, serviços gerais, consultorias, auditorias e serviços técnicos;
  - Pesquisa e desenvolvimento (R\$ 66 milhões), em consequência do aumento na provisão destinada a contratação de projetos de instituições credenciadas pela ANP (R\$ 37 milhões), devido à elevação dos preços do petróleo e consequente aumento da receita bruta, que é a base para fixação do investimento mínimo em pesquisa, além da maior despesa de pessoal (R\$ 29 milhões) reflexo do aumento da força de trabalho;
  - Outras despesas operacionais (R\$ 752 milhões), devido à constituição de provisões de contingências para atender processos judiciais relacionados à: (i) ação de perdas e danos, pelo cancelamento da operação de cessão de crédito-prêmio de IPI (R\$ 459 milhões); (ii) ação de execução fiscal relativa à cobrança de ICMS-RJ incidente sobre a plataforma P-36 (R\$ 449 milhões); (iii) ação pleiteada pelo Consórcio I.V.I. - Sade Vigesa, relativa aos efeitos do “Plano Cruzado Novo” sobre três contratos de construção de navios (R\$ 215 milhões), atenuados pelas menores despesas com ociosidade de termoeletricas (R\$ 160 milhões) e pela redução na provisão para desvalorização dos estoques (R\$ 154 milhões).
- Efeito positivo de R\$ 4.080 milhões no resultado financeiro, basicamente por conta da redução das despesas com variação cambial, em decorrência da valorização da taxa final do Dólar em 3,5% sobre os ativos líquidos. Em 2009, ocorreu desvalorização da taxa final do Dólar em 16,5% sobre os ativos líquidos.
- Redução de R\$ 1.237 milhões no resultado de participações em subsidiárias, principalmente em decorrência dos menores resultados apresentados pela Downstream, Petroquisa, PNBV e Gaspetro.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

### Indicadores Econômicos

Os negócios conduzidos pela Petrobras somaram, no 1S-2010, R\$ 23,4 bilhões de lucro antes do resultado financeiro, dos resultados provenientes das participações societárias, dos impostos, das depreciações e das amortizações (EBITDA), com aumento de R\$ 0,4 bilhão em relação ao 1S-2009.

| 2º Trimestre |        |        | 1º Semestre |        |
|--------------|--------|--------|-------------|--------|
| 1T-2010      | 2010   | 2009   | 2010        | 2009   |
| 42           | 39     | 47     | 40          | 45     |
| 25           | 24     | 32     | 24          | 29     |
| 21           | 21     | 25     | 21          | 23     |
| 11.377       | 12.002 | 15.341 | 23.379      | 23.023 |
|              |        |        |             |        |

A margem bruta reduziu 5 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior, em função da realização de custos médios unitários mais elevados, reflexo das maiores cotações internacionais sobre os gastos com participações governamentais e com a importação de derivados.

A margem operacional reduziu 5 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior, por conta da menor margem bruta.

A margem líquida reduziu 2 pontos percentuais em relação ao 1S-2009, devido a redução da margem bruta e da menor participação em investimentos relevantes, compensados pelo efeito positivo no resultado financeiro.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### RESULTADO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010.

**Rio de Janeiro – 13 de agosto de 2010** – Petrobras divulga hoje seus resultados consolidados expressos em milhões de reais, segundo os padrões internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board – IASB. Para efeito de comparação, as informações de 2009 originalmente divulgadas foram ajustadas aos IFRS.

**O lucro líquido consolidado do segundo trimestre de 2010 atingiu R\$ 8.295 milhões e no primeiro semestre de 2010 R\$ 16.021 milhões.**

#### Principais Destaques

| R\$ milhões  |         |         |                       |             |         |                       |                                                           |
|--------------|---------|---------|-----------------------|-------------|---------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
| 2º Trimestre |         |         |                       | 1º Semestre |         |                       |                                                           |
| 1T-2010      | 2010    | 2009    | 2T10 X<br>1T10<br>(%) | 2010        | 2009    | 2010 X<br>2009<br>(%) |                                                           |
|              |         |         |                       |             |         |                       | <b>Lucro líquido consolidado atribuível aos</b>           |
| 7.726        | 8.295   | 8.160   | 7                     |             |         |                       | <b>acionistas da Petrobras</b>                            |
| 2.547        | 2.587   | 2.524   | 2                     | 16.021      | 14.451  | 11                    |                                                           |
| 15.076       | 15.927  | 17.599  | 6                     | 2.568       | 2.503   | 3                     | <b>Produção Total de Óleo e Gás Natural (mil bbl/dia)</b> |
| 332.381      | 256.675 | 323.479 | (23)                  | 31.003      | 31.104  |                       | <b>EBITDA</b>                                             |
|              |         |         |                       | 256.675     | 323.479 | (21)                  | <b>Valor de Mercado (Controladora)</b>                    |

- O lucro líquido do 2T-2010 aumentou 7% sobre o 1T-2010 e atingiu R\$ 8.295 milhões. No primeiro trimestre, o resultado estava influenciado por contingências judiciais.
- O lucro líquido do 1S-2010 aumentou 11% sobre o 1S-2009, devido ao aumento dos preços das exportações e recuperação dos volumes de venda no mercado brasileiro, que aumentaram 11% no período.
- Os investimentos no semestre totalizaram R\$ 38.101 milhões, 17% superior ao 1S-2009, tendo como destaque os investimentos na capacidade de produção de petróleo e gás natural, no setor petroquímico e na melhoria do parque de refino.
- Nossa geração de caixa está nos permitindo manter nossos investimentos projetados, assim como nosso nível de alavancagem em nível adequado.
- Recorde mensal de produção de óleo no Brasil, de 2.033 mil bbl/dia, em abril/2010.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

- No 2T-2010 anunciamos descobertas de petróleo leve no campo de Caratinga. Essas descobertas são importantes, tendo em vista que se encontram próximas a campos em produção, onde podemos aproveitar a capacidade das instalações existentes, gerando diminuição dos custos de produção e rápido *startup* dos novos volumes descobertos.
- Início da produção, no 2T-2010, do FPSO Capixaba, no campo de Cachalote, região conhecida como Parque das Baleias. O início da produção em Cachalote é um exemplo de flexibilidade operacional da Companhia, cuja unidade de produção anteriormente alocada em Golfinho foi rapidamente adaptada à produção nessa nova região.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### Principais Itens e Indicadores Econômicos Consolidados

| R\$ milhões  |        |         |                 |                                            |         |         |                 |
|--------------|--------|---------|-----------------|--------------------------------------------|---------|---------|-----------------|
| 2º Trimestre |        |         |                 | 1º Semestre                                |         |         |                 |
| 1T-2010      | 2010   | 2009    | 2T10 X 1T10 (%) |                                            | 2010    | 2009    | 2010 X 2009 (%) |
| 63.324       | 66.884 | 55.921  | 6               | Receita operacional bruta                  | 130.208 | 109.557 | 19              |
| 50.412       | 53.631 | 44.611  | 6               | Receita operacional líquida                | 104.043 | 87.241  | 19              |
| 19.310       | 19.387 | 20.094  |                 | Lucro Bruto                                | 38.697  | 36.909  | 5               |
| 11.617       | 12.303 | 14.095  | 6               | Lucro operacional <sup>1</sup>             | 23.920  | 24.442  | (2)             |
| (701)        | (630)  | (1.378) | (10)            | Resultado financeiro                       | (1.331) | (1.719) | (23)            |
|              |        |         |                 | Lucro líquido atribuível aos acionistas da |         |         |                 |
| 7.726        | 8.295  | 8.160   | 7               | Petrobras                                  | 16.021  | 14.451  | 11              |
| 0,88         | 0,95   | 0,93    | 8               | Lucro líquido por ação                     | 1,83    | 1,65    | 11              |
|              |        |         |                 | Resultado líquido por segmento de negócio  |         |         |                 |
| 7.312        | 7.649  | 5.535   | 5               | ▪ E&P                                      | 14.961  | 8.036   | 86              |
| 1.116        | (108)  | 5.540   | (110)           | ▪ Abastecimento                            | 1.008   | 10.179  | (90)            |
| 323          | 349    | 342     | 8               | ▪ Gás & Energia                            | 672     | 200     | 236             |
| 362          | 268    | 308     | (26)            | ▪ Distribuição                             | 630     | 535     | 18              |
| 447          | 533    | 91      | 19              | ▪ Internacional                            | 980     | (247)   | (497)           |
| (1.262)      | (957)  | (2.528) | (24)            | ▪ Corporativo                              | (2.219) | (3.657) | (39)            |
| 17.753       | 20.348 | 18.120  | 15              | Investimentos consolidados                 | 38.101  | 32.500  | 17              |
| 38           | 36     | 45      | 7               | Margem bruta (%)                           | 37      | 42      | (5)             |
| 23           | 23     | 32      | 9               | Margem operacional (%)                     | 23      | 28      | (5)             |
| 15           | 15     | 18      | 3               | Margem líquida (%)                         | 15      | 17      | (2)             |
| 15.076       | 15.927 | 17.599  | 6               | EBITDA – R\$ milhões <sup>2</sup>          | 31.003  | 31.104  |                 |
| 76,24        | 78,30  | 58,79   | 3               | Petróleo Brent (US\$/bbl)                  | 77,27   | 51,60   | 50              |
| 1,80         | 1,79   | 2,07    | (1)             | Dólar Médio de Venda (R\$)                 | 1,80    | 2,19    | (18)            |
| 1,78         | 1,80   | 1,95    | 1               | Dólar Final de Venda (R\$)                 | 1,80    | 1,95    | (8)             |
|              |        |         |                 | Indicadores de Preços <sup>(*)</sup>       |         |         |                 |
| 157,65       | 158,72 | 160,79  | 1               | PMR Derivados Bás. Merc. Interno (R\$/bbl) | 158,20  | 162,15  | (2)             |
|              |        |         |                 | Preço médio de venda - Brasil              |         |         |                 |
| 72,92        | 73,79  | 48,68   | 1               | ▪ Petróleo (US\$/bbl)                      | 73,35   | 40,74   | 80              |
| 14,39        | 19,73  | 23,85   | 37              | ▪ Gás Natural (US\$/bbl)                   | 17,26   | 27,48   | (37)            |
|              |        |         |                 | Preço médio de venda - Internacional       |         |         |                 |
| 62,02        | 66,20  | 48,92   | 7               | ▪ Petróleo (US\$/bbl)                      | 64,24   | 44,34   | 45              |
| 14,81        | 14,82  | 11,23   |                 | ▪ Gás Natural (US\$/bbl)                   | 14,82   | 11,98   | 24              |

<sup>1</sup> Lucro operacional antes do resultado financeiro, da equivalência patrimonial e dos impostos.

<sup>2</sup> Lucro operacional antes do resultado financeiro, da equivalência patrimonial + depreciação/amortização

(\*) Não revisado.



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

### Resultados do 2T-2010 x 1T-2010.

- **Lucro Líquido**

O lucro líquido do trimestre atingiu R\$ 8.295 milhões e foi 7% superior ao do 1T-2010, devido aos maiores volumes vendidos, sendo 3% de aumento no total de derivados e 14% no volume de gás natural no mercado brasileiro, e melhor preço de vendas, decorrência da ligeira elevação do preço internacional do petróleo. Esses efeitos, no entanto, foram praticamente anulados pelo aumento dos gastos com participações governamentais, tendo em vista a elevação das cotações internacionais e o aumento na demanda de diesel, derivado de alto valor agregado, cuja importação se elevou.

No 2T-2010 as despesas operacionais reduziram 8%, em função de menor nível de provisão para contingências no 2T-2010 em relação ao 1T-2010 (R\$ 710 milhões), menor baixa de poços secos (R\$ 358 milhões), além da perda no valor recuperável de ativos (R\$ 194 milhões), que não se repetiu no 2T-2010.

O resultado financeiro manteve-se estável no trimestre, considerando a menor depreciação do real no 2T-2010 e o incremento no saldo de financiamentos, aliado ao melhor resultado das operações de *hedge*.

- **EBITDA**

O EBITDA de R\$ 15.927 milhões no trimestre, representa 6% de aumento e reflete, principalmente, o efeito das contingências judiciais registradas no 1T-2010.

- **Índice da Dívida Líquida/EBITDA**

O endividamento líquido do Sistema Petrobras aumentou 16% em relação a 31.03.2010 e 31% em relação a 31.12.2009, em decorrência de captações de recursos que estão sendo aplicados no programa intensivo de investimentos. O nível de endividamento, medido através do índice da dívida líquida/EBITDA aumentou de 1,35 em 31.03.2010 para 1,52 em 30.06.2010.

<sup>3</sup> Para mais detalhes, veja apêndice 2.

<sup>4</sup> Para mais detalhes, veja pág. 16.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

### Resultados do 1S-2010 x 1S-2009

- **Lucro Líquido**

O lucro líquido do semestre atingiu R\$ 16.021 milhões e foi 11% superior ao de 2009, refletindo o aumento de 3% na produção total de petróleo e gás natural, a elevação dos preços das exportações e a recuperação do volume das vendas no mercado interno, que se elevou em 11%. Esses fatores superaram a redução nos preços do diesel e da gasolina no mercado interno, assim como o aumento dos custos com participações governamentais e importações, também influenciadas pelas cotações do petróleo.

As despesas operacionais aumentaram 19%. Além do aumento nas despesas com vendas, houve constituição de provisões de contingências relacionadas à operação de cessão de crédito-prêmio de IPI (R\$ 459 milhões), ação de execução fiscal de cobrança de ICMS-RJ referente à P-36 (R\$ 449 milhões) e débitos tributários de ICMS (R\$ 110 milhões).

Melhor resultado financeiro (R\$ 388 milhões), decorrente de ganho cambial sobre ativos no exterior causado pela valorização da taxa final do dólar em 3,5% (em 2009 ocorreu desvalorização da taxa final do dólar em 16,5%). Estes ganhos foram compensados pelo efeito cambial gerado pelo crescimento do endividamento indexado ao dólar.

A participação dos acionistas não controladores gerou um efeito positivo de R\$ 2.802 milhões, decorrente da oscilação de câmbio sobre o endividamento das SPE (majoritariamente dolarizado) e pelo exercício da opção de compra das ações de alguns projetos estruturados, além da revisão dos fluxos de recebimentos futuros relativos às operações de leasing financeiro, ambos no final de 2009.

- **EBITDA**

Atingiu R\$ 31.003 milhões, mantendo-se estável em relação ao 1S-2009, devido ao aumento da produção, maior preço médio de venda das exportações e das vendas internacionais e maiores volumes vendidos no mercado interno. Tais efeitos foram contrabalançados por maiores custos unitários, reflexo do aumento nas despesas com participações governamentais e maior participação da importação de derivados, menores preços de venda no mercado interno, em virtude da redução no preço do diesel (15%) e da gasolina (5%) em junho/09 e maiores despesas operacionais.

<sup>5</sup> Para mais detalhes, veja apêndice 3.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### RESULTADO POR ÁREA DE NEGÓCIO

A Petrobras é uma companhia que opera de forma integrada, sendo que a maior parte da produção de petróleo e gás, oriunda da área de Exploração e Produção, é transferida para outras áreas da companhia.

Na apuração dos resultados, por área de negócio, são consideradas as transações realizadas com terceiros e as transferências entre as áreas de negócio, sendo estas valoradas por preços internos de transferência definidos entre as áreas e com metodologias de apuração baseadas em parâmetros de mercado.

### EXPLORAÇÃO & PRODUÇÃO

| 2º Trimestre |       |       |                       | Resultado Líquido | 1º Semestre |       |                       |
|--------------|-------|-------|-----------------------|-------------------|-------------|-------|-----------------------|
| 1T-2010      | 2010  | 2009  | 2T10 X<br>1T10<br>(%) |                   | 2010        | 2009  | 2010 X<br>2009<br>(%) |
| 7.312        | 7.649 | 5.535 | 5                     |                   | 14.961      | 8.036 | 86                    |

**(2T-2010 x 1T-2010):** O aumento do lucro líquido refletiu os seguintes fatores:

- Maiores preços de venda/transferência do petróleo e gás natural nacional (1% e 37% em US\$/bbl, respectivamente);
- Menores custos exploratórios (R\$ 349 milhões), decorrentes principalmente de baixa de poços secos ou sem viabilidade econômica;
- Provisão para contingência referente ao ICMS/RJ da plataforma P-36 (R\$ 449 milhões), ocorrida no 1T-2010.

Parte desses efeitos foi compensada por maiores custos com depleção, decorrentes da interligação de novos poços, e gastos com intervenções corretivas.

O *spread* entre o preço médio do petróleo nacional vendido/transferido e a cotação média do Brent aumentou de US\$ 3,32/bbl no 1T-2010, para US\$ 4,51/bbl no 2T-2010.

**(1S-2010 x 1S-2009):** O maior lucro líquido decorreu do aumento de preço do petróleo nacional (80% em US\$/bbl), refletindo o crescimento das cotações internacionais, assim como a valorização dos petróleos “pesados” em relação aos “leves”. Contribuiu também para o maior resultado o incremento de 2% na produção diária de óleo e LGN.

Parte desses efeitos foi compensada por maiores custos com participações governamentais e pela provisão para contingência referente ao ICMS/RJ da plataforma P-36 (R\$ 449 milhões).

O *spread* entre o preço médio do petróleo nacional vendido/transferido e a cotação média do Brent reduziu de US\$ 10,86/bbl no 1S-2009, para US\$ 3,92/bbl no 1S-2010.

<sup>6</sup> Não inclui gás liquefeito e inclui gás reinjetado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

| 2º Trimestre |              |              |                       | Produção Nacional (mil barris/dia) <sup>(*)</sup> | 1º Semestre  |              |                       |
|--------------|--------------|--------------|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| 1T-2010      | 2010         | 2009         | 2T10 X<br>1T10<br>(%) |                                                   | 2010         | 2009         | 2010 X<br>2009<br>(%) |
| 1.985        | 2.010        | 1.964        | 1                     | Petróleo e LGN                                    | 1.998        | 1.958        | 2                     |
| 317          | 331          | 319          | 4                     | Gás Natural <sup>6</sup>                          | 324          | 314          | 3                     |
| <b>2.302</b> | <b>2.341</b> | <b>2.283</b> | 2                     | <b>Total</b>                                      | <b>2.322</b> | <b>2.272</b> | 2                     |

**(2T-2010 x 1T-2010):** O acréscimo na produção das plataformas FPSO – Cidade de Niterói (Marlim Leste), FPSO – Frade (Frade) e FPSO – Cidade de Vitória (Golfinho), a entrada em operação da FPSO – Capixaba (Cachalote) e o início do Teste de Longa Duração (TLD) no campo de Tiro superaram a redução decorrente da parada programada da P-43 (Barracuda) e o declínio natural dos campos maduros.

**(1S-2010 x 1S-2009):** O aumento na produção das plataformas P-51 (Marlim Sul), P-53 (Marlim Leste), P-54 (Roncador), P-34 (Jubarte), TLD de Tiro (SS-11), TLD de Tupi (FPSO- Cidade de São Vicente), FPSO-Cidade de Niterói (Marlim Leste), FPSO-Frade (Frade), FPSO – Cidade de Vitória (Golfinho) e FPSO – Espírito Santo (Parque das Conchas) superou o declínio natural dos campos maduros.

| 2º Trimestre |       |       |                       | Lifting Cost - país <sup>(*)</sup> | 1º Semestre |       |                       |
|--------------|-------|-------|-----------------------|------------------------------------|-------------|-------|-----------------------|
| 1T-2010      | 2010  | 2009  | 2T10 X<br>1T10<br>(%) |                                    | 2010        | 2009  | 2010 X<br>2009<br>(%) |
|              |       |       |                       | <b>US\$/barril:</b>                |             |       |                       |
| 9,40         | 9,79  | 8,72  | 4                     | • sem participação governamental   | 9,60        | 8,27  | 16                    |
| 23,73        | 24,50 | 19,50 | 3                     | • com participação governamental   | 24,12       | 17,11 | 41                    |
|              |       |       |                       | <b>R\$/barril:</b>                 |             |       |                       |
| 16,95        | 17,54 | 17,58 | 3                     | • sem participação governamental   | 17,25       | 17,74 | (3)                   |
| 43,82        | 43,91 | 38,86 |                       | • com participação governamental   | 43,87       | 36,56 | 20                    |

### Lifting Cost sem participações governamentais – US\$/barril

**(2T-2010 x 1T-2010):** Descontando os efeitos cambiais, o *lifting cost* unitário ficou praticamente estável.

**(1S-2010 x 1S-2009):** Descontando os efeitos cambiais, o indicador aumentou 2%, devido ao maior número de intervenções em poços nos campos de Albacora Leste, Barracuda, Marlim Sul, Roncador, Marlim, Albacora e Bicudo, além dos maiores gastos com pessoal.

<sup>(\*)</sup> Não revisado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### *Lifting Cost* com participações governamentais – US\$/barril

**(2T-2010 x 1T-2010):** Descontando o efeito cambial, o aumento decorre da elevação da alíquota tributável no campo de Marlim Leste, em função do maior volume produzido pela entrada de novos poços.

**(1S-2010 x 1S-2009):** O acréscimo do preço médio de referência do petróleo nacional e a elevação da alíquota tributável nos campos de Marlim Sul e Marlim Leste, decorrente dos maiores volumes produzidos, ocasionaram o aumento do indicador, já descontados os efeitos cambiais.

### ABASTECIMENTO

| 2º Trimestre |       |       |                       | Resultado Líquido | 1º Semestre |        |                       |
|--------------|-------|-------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------------------|
| 1T-2010      | 2010  | 2009  | 2T10 X<br>1T10<br>(%) |                   | 2010        | 2009   | 2010 X<br>2009<br>(%) |
| 1.116        | (108) | 5.540 | (110)                 |                   | 1.008       | 10.179 | (90)                  |

**(2T-2010 x 1T-2010):** A redução do resultado decorreu dos seguintes fatores:

- Realização, no 1T-2010, de estoques formados por menores custos de aquisição em período anterior;
- Maior volume de importação de Diesel, em função da parada programada na REPLAN.

Estes fatores foram parcialmente compensados pelo maior volume de vendas nos mercados interno e externo, e pelo aumento do preço de realização de derivados no mercado interno (1%), refletindo o comportamento dos derivados indexados aos preços internacionais.

**(1S-2010 x 1S-2009):** O menor lucro líquido decorreu do aumento dos custos com aquisição/transferência de petróleo e importação de derivados (Brent, aumento de 50% em US\$/bbl).

Estes fatores foram parcialmente compensados pelo aumento do volume de derivados vendidos no mercado interno, com destaque para gasolina (19%) e diesel (9%), e pelo aumento do preço de realização das exportações e, no mercado interno, dos derivados indexados aos preços internacionais, apesar da redução nos preços do diesel (15%) e da gasolina (5%), em junho/2009.

<sup>7</sup> Estão contemplados os volumes de exportações de petróleo oriundos das áreas de negócio de Abastecimento e de Exploração & Produção.

<sup>8</sup> Incluem exportações em andamento.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

| 2º Trimestre |      |      |                 | Importações e exportações (mil barris/dia) <sup>(*)</sup>   | 1º Semestre |      |                 |
|--------------|------|------|-----------------|-------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------------|
| 1T-2010      | 2010 | 2009 | 2T10 X 1T10 (%) |                                                             | 2010        | 2009 | 2010 X 2009 (%) |
| 347          | 330  | 361  | (5)             | Importação de petróleo                                      | 339         | 393  | (14)            |
| 274          | 289  | 121  | 5               | Importação de derivados                                     | 281         | 131  | 115             |
| 621          | 619  | 482  |                 | <b>Importação de petróleo e derivados</b>                   | 620         | 524  | 18              |
| 555          | 561  | 512  | 1               | Exportação de petróleo <sup>7, 8</sup>                      | 558         | 482  | 16              |
| 192          | 216  | 237  | 13              | Exportação de derivados                                     | 204         | 226  | (10)            |
| 747          | 777  | 749  | 4               | <b>Exportação de petróleo e derivados <sup>8</sup></b>      | 762         | 708  | 8               |
| 126          | 158  | 267  | 25              | <b>Exportação (import.) líquida de petróleo e derivados</b> | 142         | 184  | (23)            |
| 6            | 28   | 10   | 367             | Importação outros                                           | 17          | 7    | 143             |
| 2            |      | 1    | (100)           | Exportação outros <sup>8</sup>                              | 1           | 1    |                 |

**(2T-2010 x 1T-2010):** O aumento das exportações de derivados decorre da maior disponibilidade de gasolina, gerada pela normalização da oferta de álcool, após a entressafra do produto, e do percentual de 25% de adição de álcool anidro à gasolina, que de fevereiro a abril tinha sido reduzido, por determinação governamental, a 20%.

**(1S-2010 x 1S-2009):** O aumento das exportações de petróleo decorre do aumento da produção e da disponibilidade gerada por um maior tempo utilizado em paradas programadas em unidades de destilação no 1S-2010, com destaque para a Replan.

As importações de derivados refletem o crescimento na demanda, com destaque para o diesel, em função do aumento da safra de grãos em 2010 e das obras do PAC, e para a gasolina, devido à escassez de álcool no início do 1S-2010.

| 2º Trimestre |       |       |                 | Produção de derivados (mil barris/dia) <sup>(*)</sup>              | 1º Semestre |       |                 |
|--------------|-------|-------|-----------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-----------------|
| 1T-2010      | 2010  | 2009  | 2T10 X 1T10 (%) |                                                                    | 2010        | 2009  | 2010 X 2009 (%) |
| 1.765        | 1.807 | 1.778 | 2               | <b>Produção de derivados</b>                                       | 1.786       | 1.774 | 1               |
| 1.942        | 1.942 | 1.942 |                 | <b>Capacidade instalada de processamento primário <sup>9</sup></b> | 1.942       | 1.942 |                 |
| 90           | 91    | 90    | 1               | <b>Utilização (%) da capacidade nominal</b>                        | 90          | 90    |                 |
| 80           | 81    | 79    | 1               | <b>Participação do óleo nacional na carga processada (%)</b>       | 81          | 79    | 2               |

| 2º Trimestre |       |       |                 | Carga Processada - país (mil barris/dia) <sup>(*)</sup> | 1º Semestre |       |                 |
|--------------|-------|-------|-----------------|---------------------------------------------------------|-------------|-------|-----------------|
| 1T-2010      | 2010  | 2009  | 2T10 X 1T10 (%) |                                                         | 2010        | 2009  | 2010 X 2009 (%) |
| 1.738        | 1.760 | 1.747 | 1               |                                                         | 1.749       | 1.753 |                 |

**(2T-2010 x 1T-2010):** A carga fresca processada diária foi 1% superior, principalmente em função da parada programada na unidade de destilação da REVAP no 1T-2010.

**(1S-2010 x 1S-2009):** A carga fresca processada diária ficou no mesmo patamar quando comparada a do 1S-2009.

<sup>9</sup> De acordo com titularidade reconhecida pela ANP.

(\*) Não revisado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

| 2º Trimestre |      |      |                       | Custo do Refino - país <sup>(*)</sup> | 1º Semestre |      |                       |
|--------------|------|------|-----------------------|---------------------------------------|-------------|------|-----------------------|
| 1T-2010      | 2010 | 2009 | 2T10 X<br>1T10<br>(%) |                                       | 2010        | 2009 | 2010 X<br>2009<br>(%) |
| 3,64         | 3,93 | 3,07 | 8                     | Custo do refino (US\$/barril)         | 3,79        | 2,83 | 34                    |
| 6,52         | 7,03 | 6,34 | 8                     | Custo de refino (R\$/barril)          | 6,78        | 6,11 | 11                    |

**(2T-2010 x 1T-2010):** Descontando o efeito cambial, o indicador aumentou 7%, em função de gastos com paradas programadas em unidades de hidrotratamento (HDT) e coqueamento.

**(1S-2010 x 1S-2009):** Descontando o efeito cambial, o indicador aumentou 12%, em função dos maiores gastos com pessoal, com paradas programadas, principalmente pela maior concentração no período e com serviços de terceiros em conservação e reparos técnicos.

## GÁS & ENERGIA

| 2º Trimestre |      |      |                       | Resultado Líquido | 1º Semestre |      |                       |
|--------------|------|------|-----------------------|-------------------|-------------|------|-----------------------|
| 1T-2010      | 2010 | 2009 | 2T10 X<br>1T10<br>(%) |                   | 2010        | 2009 | 2010 X<br>2009<br>(%) |
| 323          | 349  | 342  | 8                     |                   | 672         | 200  | 236                   |

**(2T-2010 x 1T-2010):** A elevação do lucro líquido decorreu dos seguintes fatores:

- Maior receita com geração de energia;
- Maior venda de gás natural para o segmento termoeletrico;
- Provisão para perda no valor recuperável de ativos (R\$ 80 milhões), ocorrida no 1T-2010;
- Redução das despesas operacionais com termoeletricas, refletindo o maior volume gerado (R\$ 73 milhões).

Estes fatores foram parcialmente compensados pelo aumento dos custos de importação/transferência de gás natural, acompanhando o comportamento das referências internacionais, assim como pela redução das margens de comercialização de energia, decorrente da elevação do custo médio de aquisição no mercado *spot*.

**(1S-2010 x 1S-2009):** O maior lucro líquido decorreu dos seguintes fatores:

- Maiores vendas de gás natural para o segmento não termoeletrico, acompanhando o crescimento industrial;

<sup>(\*)</sup> Não revisado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

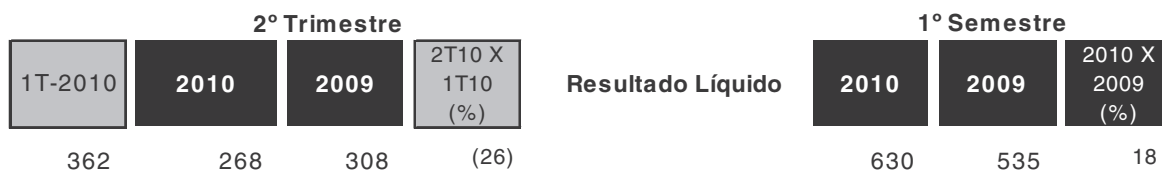
## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

- Aumento da receita fixa proveniente dos leilões de energia (Ambiente de Contratação Regulada);
- Aumento no volume comercializado de energia (Ambiente de Contratação Livre);
- Elevação no nível dos reservatórios das hidrelétricas, reduzindo o custo médio de aquisição de energia e aumentando as margens de comercialização, ocorrido principalmente no primeiro trimestre;
- Redução dos custos de importação/transferência de gás natural, acompanhando o comportamento das referências internacionais.

Estes fatores foram parcialmente compensados pela redução do volume de energia exportada e pela elevação das despesas comerciais com navios regaseificadores de GNL.



## DISTRIBUIÇÃO



**(2T-2010 x 1T-2010):** O resultado decorrente do aumento em 4% no volume vendido, foi superado pela ocorrência de despesa extraordinária com equacionamento de débitos tributários de ICMS/RJ (R\$ 110 milhões) e de provisão para créditos de liquidação duvidosa (R\$ 25 milhões), refletindo na redução do lucro líquido do 2T-2010.

A participação no mercado de distribuição de combustíveis foi de 38,0% no 2T-2010, enquanto no 1T-2010 era de 39,5%.

**(1S-2010 x 1S-2009):** O aumento no lucro líquido decorreu do acréscimo em 9% das margens de comercialização e de 9% no volume vendido, apesar de maiores despesas com vendas, gerais e administrativas (R\$ 212 milhões).

Estes fatores foram parcialmente compensados pelo equacionamento de débitos tributários de ICMS/RJ (R\$ 110 milhões).

A participação no mercado de distribuição de combustíveis foi de 38,7% no 1S-2010, enquanto no 1S-2009 era de 38,4%.

(\*) Não revisado.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### INTERNACIONAL

| 2º Trimestre |      |      |                       | Resultado Líquido | 1º Semestre |       |                       |
|--------------|------|------|-----------------------|-------------------|-------------|-------|-----------------------|
| 1T-2010      | 2010 | 2009 | 2T10 X<br>1T10<br>(%) |                   | 2010        | 2009  | 2010 X<br>2009<br>(%) |
| 447          | 533  | 91   | 19                    |                   | 980         | (247) | (497)                 |

**(2T-2010 x 1T-2010):** O aumento do resultado líquido foi decorrente, principalmente, dos maiores volumes de vendas na Nigéria.

**(1S-2010 x 1S-2009):** A reversão do prejuízo do 1S-2009 decorreu dos maiores preços das commodities no mercado internacional no 1S-2010 e incremento no volume de vendas nas atividades de E&P, pelo início da produção de Akpo na Nigéria em março/2009, além do registro em 2009, de perdas em investimentos (R\$ 306 milhões).

| 2º Trimestre |      |      |                       | Produção Internacional (mil barris/dia) <sup>(*)</sup>      | 1º Semestre |      |                       |
|--------------|------|------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------------------|
| 1T-2010      | 2010 | 2009 | 2T10 X<br>1T10<br>(%) |                                                             | 2010        | 2009 | 2010 X<br>2009<br>(%) |
| 142          | 146  | 130  | 3                     | <b>Produção Internacional Consolidada</b>                   | 144         | 122  | 18                    |
| 95           | 92   | 101  | (3)                   | Petróleo e LGN                                              | 94          | 98   | (4)                   |
| 237          | 238  | 231  |                       | Gás Natural <sup>10</sup>                                   | 238         | 220  | 8                     |
| 8            | 8    | 10   |                       | <b>Total</b>                                                | 8           | 11   | (27)                  |
| 245          | 246  | 241  |                       | <b>Produção Internacional não Consolidada <sup>11</sup></b> | 246         | 231  | 6                     |
|              |      |      |                       | <b>Produção Total Internacional</b>                         |             |      |                       |

**(2T-2010 x 1T-2010):** A produção de óleo e LGN, das empresas consolidadas, aumentou devido à abertura de novos poços produtores no campo de Akpo (Nigéria), atenuado pelo declínio dos poços maduros na Argentina.

No 2T-2010 a produção de gás das empresas consolidadas foi reduzida devido a problemas operacionais na Argentina. Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento de produção na Bolívia, decorrente da maior demanda brasileira pelo gás boliviano.

**(1S-2010 x 1S-2009):** A produção de óleo e LGN das empresas consolidadas aumentou devido ao início da produção em Akpo (Nigéria), em março/09, que compensou a redução de participação em Guando (Colômbia) por questões contratuais e pelo declínio dos poços maduros na Argentina.

No 1S-2010 a produção de gás reduziu pelo declínio dos poços maduros e por problemas operacionais na Argentina.

<sup>10</sup> Não inclui gás liquefeito e inclui gás reinjetado.

<sup>11</sup> Empresas não consolidadas na Venezuela

(\*) Não revisado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

| 2º Trimestre       |      |                    |                 | Lifting Cost - Internacional (US\$/barril) <sup>(*)</sup> | 1º Semestre |                    |                 |
|--------------------|------|--------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 1T-2010            | 2010 | 2009               | 2T10 X 1T10 (%) |                                                           | 2010        | 2009               | 2010 X 2009 (%) |
| 5,23 <sup>12</sup> | 5,60 | 4,93 <sup>13</sup> | 7               |                                                           | 5,42        | 4,68 <sup>13</sup> | 16              |

(2T-2010 x 1T-2010): Intensificação nos serviços de intervenção e reparos de poços na Argentina.

(1S-2010 x 1S-2009): Aumento nos custos operacionais, pelo reajuste dos preços dos contratos na Argentina.

| 2º Trimestre |      |      |                 | Carga Processada - exterior (mil barris/dia) <sup>(*)</sup> | 1º Semestre |      |                 |
|--------------|------|------|-----------------|-------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------------|
| 1T-2010      | 2010 | 2009 | 2T10 X 1T10 (%) |                                                             | 2010        | 2009 | 2010 X 2009 (%) |
| 212          | 194  | 179  | (8)             |                                                             | 203         | 189  | 7               |

(2T-2010 x 1T-2010): Redução do processamento da carga, devido à parada programada da refinaria do Japão.

(1S-2010 x 1S-2009): Melhor desempenho operacional da refinaria dos EUA, decorrente da melhora na confiabilidade operacional da planta, e melhores margens na Argentina. Ambos os efeitos foram atenuados pela parada programada no Japão.

| 2º Trimestre |      |      |                 | Produção de Derivados - Internacional <sup>(*)</sup><br>(mil barris/dia) | 1º Semestre |      |                 |
|--------------|------|------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------------|
| 1T-2010      | 2010 | 2009 | 2T10 X 1T10 (%) |                                                                          | 2010        | 2009 | 2010 X 2009 (%) |
| 225          | 208  | 196  | (8)             | Produção de derivados                                                    | 216         | 208  | 4               |
| 281          | 281  | 281  |                 | Capacidade instalada de processamento primário                           | 281         | 281  |                 |
| 73           | 63   | 60   | (10)            | Utilização (%) da capacidade nominal                                     | 68          | 64   | 4               |

| 2º Trimestre |      |                    |                 | Custo do Refino - Internacional (US\$/barril) <sup>(*)</sup> | 1º Semestre |                    |                 |
|--------------|------|--------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 1T-2010      | 2010 | 2009               | 2T10 X 1T10 (%) |                                                              | 2010        | 2009               | 2010 X 2009 (%) |
| 3,32         | 3,68 | 5,90 <sup>14</sup> | 11              |                                                              | 3,49        | 5,27 <sup>14</sup> | (34)            |

(2T-2010 x 1T-2010): Custo impactado pela redução na produção decorrente da parada programada da refinaria do Japão.

(1S-2010 x 1S-2009): A melhora na confiabilidade operacional da Refinaria de Pasadena gerou redução dos gastos com manutenção e reparos, e incremento da carga processada.

<sup>12</sup> Revisões feitas no *lifting cost* da Unidade Angola.

<sup>13</sup> Revisões feitas no *lifting cost* da Unidade Nigéria.

<sup>14</sup> Revisões feitas no Custo Total Operacional do refino (CTOR) da Refinaria do Japão.

(\*) Não revisado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### Volume de Vendas – Mil Barris/Dia (\*)

| 2º Trimestre |              |              |                 | 1º Semestre  |              |                 |
|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| 1T-2010      | 2010         | 2009         | 2T10 X 1T10 (%) | 2010         | 2009         | 2010 X 2009 (%) |
| 733          | 802          | 753          | 9               | 768          | 703          | 9               |
| 410          | 374          | 331          | (9)             | 392          | 330          | 19              |
| 104          | 101          | 98           | (3)             | 102          | 101          | 1               |
| 149          | 151          | 165          | 1               | 150          | 158          | (5)             |
| 203          | 221          | 212          | 9               | 212          | 203          | 4               |
| 84           | 85           | 74           | 1               | 84           | 73           | 15              |
| 168          | 164          | 136          | (2)             | 166          | 123          | 35              |
| <b>1.851</b> | <b>1.898</b> | <b>1.769</b> | 3               | <b>1.874</b> | <b>1.691</b> | 11              |
| 81           | 93           | 92           | 15              | 87           | 88           | (1)             |
| 257          | 292          | 244          | 14              | 275          | 234          | 18              |
| <b>2.189</b> | <b>2.283</b> | <b>2.105</b> | 4               | <b>2.236</b> | <b>2.013</b> | 11              |
| 749          | 777          | 750          | 4               | 763          | 709          | 8               |
| 569          | 644          | 466          | 13              | 607          | 580          | 5               |
| <b>1.318</b> | <b>1.421</b> | <b>1.216</b> | 8               | <b>1.370</b> | <b>1.289</b> | 6               |
| <b>3.507</b> | <b>3.704</b> | <b>3.321</b> | 6               | <b>3.606</b> | <b>3.301</b> | 9               |

O volume de vendas no mercado interno foi 11% superior ao do 1S-2009, destacando-se as vendas dos seguintes produtos:

- Óleo diesel (aumento de 9%) – em função da recuperação econômica, do aumento da safra de grãos e da intensificação dos investimentos em obras de infra-estrutura.
- Gasolina (aumento de 19%) – aumento da utilização em veículos bicomcombustível (*flex*), decorrente da escassez de álcool no início de 2010, redução do teor de álcool anidro em fev/2010 e maior consumo urbano.
- Gás natural (aumento de 18%) – devido ao maior consumo do mercado não-térmico, em decorrência da recuperação do setor industrial.
- QAV (aumento de 15%) – influenciado também pela recuperação econômica, com reflexo no mercado de aviação nacional.

O aumento da produção decorrente da entrada em operação de diversas plataformas no 1S-2010, além de paradas programadas em unidades de refino, propiciaram o incremento das exportações de petróleo em 8%.

As vendas internacionais aumentaram 5%, devido, principalmente, ao aumento de produção na Nigéria e às oportunidades de mercado em 2010.

<sup>15</sup> Inclui volumes de vendas de asfaltos, em decorrência do consumo do governo em obras de infra-estrutura.

(\*) Não revisado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### Overhead Corporativo (US\$ milhões) <sup>(\*)</sup>

| 2º Trimestre |      |      |                       | 1º Semestre |       |                       |
|--------------|------|------|-----------------------|-------------|-------|-----------------------|
| 1T-2010      | 2010 | 2009 | 2T10 X<br>1T10<br>(%) | 2010        | 2009  | 2010 X<br>2009<br>(%) |
| 651          | 725  | 567  | 11                    | 1.376       | 1.045 | 32                    |

**(2T-2010 x 1T-2010):** Na comparação com o trimestre anterior, o *overhead* corporativo aumentou 11%, já descontados os efeitos cambiais, em função dos maiores gastos com publicidade e propaganda, aluguéis, licenciamento de softwares e patrocínios. Parte dos gastos com patrocínios e propaganda são recuperados através de redução de pagamento de imposto de renda.

**(1S-2010 x 1S-2009):** Descontando os efeitos cambiais, o *overhead* corporativo subiu 12% em função do aumento nos gastos com pessoal, aluguéis, patrocínios e propaganda. Parte dos gastos com patrocínios e propaganda são recuperados através de redução de pagamento de imposto de renda.

<sup>(\*)</sup> Não revisado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### Investimentos Consolidados

A Petrobras, cumprindo as metas traçadas no seu planejamento estratégico, continua investindo prioritariamente no desenvolvimento de sua capacidade de produção de petróleo e gás natural, por meio de investimentos próprios e da estruturação de empreendimentos com parceiros.

| R\$ milhões                                                 |               |            |               |            |             |
|-------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|------------|-------------|
|                                                             | 1º Semestre   |            |               |            |             |
|                                                             | 2010          | %          | 2009          | %          | Δ %         |
| • Investimentos Diretos                                     | 36.277        | 95         | 29.198        | 90         | 24          |
| Exploração e produção                                       | 15.745        | 41         | 14.793        | 45         | 6           |
| Abastecimento                                               | 13.781        | 36         | 6.415         | 20         | 115         |
| Gás e Energia                                               | 2.416         | 6          | 2.716         | 8          | -11         |
| Internacional <sup>(I)</sup>                                | 2.530         | 7          | 4.171         | 13         | -39         |
| Distribuição                                                | 257           | 1          | 249           | 1          | 3           |
| Corporativo <sup>16</sup>                                   | 1.548         | 4          | 854           | 3          | 81          |
| • Sociedades de Propósito Específico (SPEs) <sup>(II)</sup> | 1.824         | 5          | 2.559         | 8          | (29)        |
| • Empreendimentos em Negociação                             |               |            | 743           | 2          |             |
| <b>Total de investimentos</b>                               | <b>38.101</b> | <b>100</b> | <b>32.500</b> | <b>100</b> | <b>17</b>   |
|                                                             |               |            |               |            |             |
| <b>(I) Internacional</b>                                    | <b>2.530</b>  | <b>100</b> | <b>4.171</b>  | <b>100</b> | <b>(39)</b> |
| Exploração e produção                                       | 2.320         | 92         | 1.825         | 44         | 27          |
| Abastecimento                                               | 126           | 5          | 1.163         | 28         | (89)        |
| Gás e Energia                                               | 44            | 2          | 115           | 3          | (62)        |
| Distribuição                                                | 28            | 1          | 1.054         | 25         | (97)        |
| Outros                                                      | 12            |            | 14            |            | (14)        |
|                                                             |               |            |               |            |             |
| <b>(II) Projetos Desenvolvidos por SPEs</b>                 | <b>1.824</b>  | <b>100</b> | <b>2.559</b>  | <b>100</b> | <b>(29)</b> |
| Exploração e produção                                       | 243           | 13         | 442           | 17         | (45)        |
| Abastecimento                                               | 237           | 13         | 468           | 18         | (49)        |
| Gás e Energia                                               | 1.344         | 74         | 1.649         | 65         | (18)        |

Em linha com seus objetivos estratégicos, a PETROBRAS atua consorciada a outras empresas como concessionária de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. Atualmente, a Companhia mantém 101 concessões em parcerias, sendo 69 destas operadas pela PETROBRAS.

<sup>16</sup> Inclui investimentos em biocombustíveis no montante de R\$ 851 milhões no 1S-2010.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### Endividamento Consolidado

|                                                                                | R\$ milhões    |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                                | 30.06.2010     | 31.03.2010     | 31.12.2009     |
| Endividamento Curto Prazo <sup>17</sup>                                        | 25.981         | 20.695         | 15.556         |
| Endividamento Longo Prazo <sup>17</sup>                                        | 92.430         | 87.502         | 85.341         |
| <b>Total</b>                                                                   | <b>118.411</b> | <b>108.197</b> | <b>100.897</b> |
| Disponibilidades                                                               | 24.210         | 26.951         | 29.034         |
| Endividamento líquido <sup>18</sup>                                            | 94.201         | 81.246         | 71.863         |
| Endividamento líquido/(Endividamento líquido+Patrimônio Líquido) <sup>17</sup> | 34%            | 32%            | 30%            |
| Passivo Total líquido <sup>19</sup>                                            | 357.820        | 339.047        | 321.273        |
| Estrutura de capital<br>(capital de terceiros líquido / passivo total líquido) | 50%            | 50%            | 48%            |

|                           | US\$ milhões  |               |               |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                           | 30.06.2010    | 31.03.2010    | 31.12.2009    |
| Endividamento Curto Prazo | 14.422        | 11.620        | 8.934         |
| Endividamento Longo Prazo | 51.307        | 49.131        | 49.013        |
| <b>Total</b>              | <b>65.729</b> | <b>60.751</b> | <b>57.947</b> |
| Endividamento Líquido     | 52.290        | 45.618        | 41.272        |

<sup>17</sup> Inclui compromisso contratuais com transferência de benefícios, risco e controle de bens (R\$ 638 milhões em 30.06.2010, R\$ 704 milhões em 31.03.2010 e R\$ 739 milhões em 31.12.2009).

<sup>18</sup> Endividamento Total (-) Disponibilidades.

<sup>19</sup> Passivo total líquido de caixa/aplicações financeiras.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### Análise do Lucro Bruto (2T-2010 x 1T-2010)

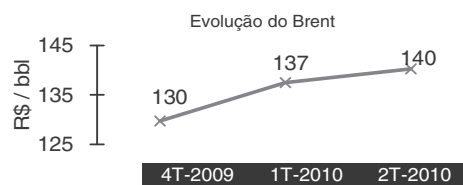
| Análise do Lucro Bruto - Principais Fatores                      |                                    | R\$ milhões       |                  |             |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|------------------|-------------|
|                                                                  |                                    | Variação          |                  |             |
|                                                                  |                                    | 2T-2010 x 1T-2010 |                  |             |
|                                                                  |                                    | Receita Líquida   | Custo das Vendas | Lucro Bruto |
| . Mercado Interno:                                               | - efeito dos volumes vendidos      | 1.358             | (629)            | 729         |
|                                                                  | - efeito dos preços                | 137               |                  | 137         |
| . Mercado Externo:                                               | - efeito dos volumes exportados    | 744               | (948)            | (204)       |
|                                                                  | - efeito dos preços de exportações | 33                |                  | 33          |
| . (Aumento) redução dos gastos: <sup>(ii)</sup>                  |                                    |                   | (742)            | (742)       |
| . Aumento (redução) da lucratividade do segmento de Distribuição |                                    | 376               | (333)            | 43          |
| . Aumento (redução) da lucratividade das operações de trading    |                                    | 437               | (488)            | (51)        |
| . Aumento (redução) das vendas internacionais                    |                                    | 129               | (43)             | 86          |
| . Efeito cambial nas controladas no exterior                     |                                    | (35)              | 33               | (2)         |
| . Outros                                                         |                                    | 41                | 7                | 48          |
|                                                                  |                                    | 3.220             | (3.143)          | 77          |

| (ii) Composição da variação dos gastos:                            | Valor   |
|--------------------------------------------------------------------|---------|
| - importação de petróleo, derivados e gás                          | (1.478) |
| - salários, vantagens e encargos                                   | 26      |
| - participações governamentais no país                             | 52      |
| - produtos não petrolíferos, incluindo álcoois, biodiesel e outros | 81      |
| - materiais, serviços, aluguéis e depreciação                      | 253     |
| - transportes marítimos e dutoviários <sup>29</sup>                | 324     |
|                                                                    | (742)   |

Em função do período de permanência dos produtos nos estoques, de 60 dias em média, o comportamento das cotações internacionais do petróleo e derivados, bem como do câmbio sobre as importações e as participações governamentais não influencia integralmente o custo das vendas do período, vindo a ocorrer por completo apenas no período subsequente.

O quadro abaixo demonstra a estimativa dos efeitos no custo das vendas:

|                                         | 1T-2010 | 2T-2010 | Δ (*) |
|-----------------------------------------|---------|---------|-------|
| Efeito custo médio no CPV (R\$ milhões) | 271     | 402     | 131   |
| ( ) aumento do CPV                      |         |         |       |



(\*) O efeito da realização de estoques formados a custos unitários mais baixos em períodos anteriores foi maior no 2T-2010, em relação ao 1T-2010, apesar do comportamento de elevação menos acentuada das cotações internacionais. Outros fatores influenciaram o efeito mais expressivo no 2T-2010, tais como a concentração de operações ao longo dos trimestres (produção, importação, vendas), volume dos estoques e evolução de outras naturezas de gastos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### Análise do Lucro Bruto (1S-2010 x 1S-2009)

| Análise do Lucro Bruto - Principais Fatores                      |                                    | R\$ milhões<br>Variação<br>1S-2010 X 1S-2009 |                     |                |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                                  |                                    | Receita<br>Líquida                           | Custo das<br>Vendas | Lucro<br>Bruto |
|                                                                  |                                    |                                              |                     |                |
| . Mercado interno:                                               | - efeito dos volumes vendidos      | 4.698                                        | (1.668)             | 3.030          |
|                                                                  | - efeito dos preços                | (1.705)                                      |                     | (1.705)        |
| . Mercado externo:                                               | - efeito dos volumes exportados    | 640                                          | (262)               | 378            |
|                                                                  | - efeito dos preços de exportações | 5.139                                        |                     | 5.139          |
| . (Aumento) redução dos gastos: <sup>(i)</sup>                   |                                    |                                              | (5.852)             | (5.852)        |
| . Aumento (redução) da lucratividade do segmento de Distribuição |                                    | 3.605                                        | (3.185)             | 420            |
| . Aumento (redução) da lucratividade das operações de trading    |                                    | 3.435                                        | (3.867)             | (432)          |
| . Aumento (redução) das vendas internacionais                    |                                    | 3.067                                        | (1.803)             | 1.264          |
| . Efeito cambial nas controladas no exterior                     |                                    | (2.491)                                      | 2.071               | (420)          |
| . Outros                                                         |                                    | 414                                          | (448)               | (34)           |
|                                                                  |                                    | <u>16.802</u>                                | <u>(15.014)</u>     | <u>1.788</u>   |

| (i) Composição da variação dos gastos:              | Valor          |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| - importação de petróleo, derivados e gás           | (3.484)        |
| - participações governamentais no país              | (2.338)        |
| - derivados (compras nacionais)                     | (214)          |
| - salários, vantagens e encargos                    | (72)           |
| - geração e compra de energia para comercialização  | 65             |
| - transportes marítimos e dutoviários <sup>30</sup> | 88             |
| - nitrogenados                                      | 103            |
|                                                     | <u>(5.852)</u> |

### Impostos e Contribuições Consolidados

A contribuição econômica da Petrobras ao País, medida por meio da geração de impostos, taxas e contribuições sociais correntes, totalizou R\$ 31.785 milhões.

| R\$ milhões                          |               |               |                       |               |               |                       |                                   |
|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 2º Trimestre                         |               |               |                       | 1º Semestre   |               |                       |                                   |
| 1T-2010                              | 2010          | 2009          | 2T10 X<br>1T10<br>(%) | 2010          | 2009          | 2009 X<br>2008<br>(%) |                                   |
| <b>Contribuição Econômica - País</b> |               |               |                       |               |               |                       |                                   |
| 6.117                                | 6.683         | 6.274         | 9                     | 12.800        | 12.032        | 6                     | ICMS                              |
| 1.519                                | 1.601         | 1.186         | 5                     | 3.120         | 2.238         | 39                    | CIDE <sup>31</sup>                |
| 3.193                                | 3.254         | 3.109         | 2                     | 6.447         | 6.137         | 5                     | PASEP/COFINS                      |
| 2.750                                | 2.993         | 1.701         | 9                     | 5.743         | 4.406         | 30                    | Imposto de Renda e C.S.s/lucro    |
| 621                                  | 730           | 832           | 18                    | 1.351         | 1.500         | (10)                  | Outros                            |
| <u>14.200</u>                        | <u>15.261</u> | <u>13.102</u> | 7                     | <u>29.461</u> | <u>26.313</u> | 12                    | Sub-total País                    |
| 1.216                                | 1.108         | 1.105         | (9)                   | 2.324         | 2.184         | 6                     | Contribuição Econômica - Exterior |
| <u>15.416</u>                        | <u>16.369</u> | <u>14.207</u> | 6                     | <u>31.785</u> | <u>28.497</u> | 12                    | Total                             |



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

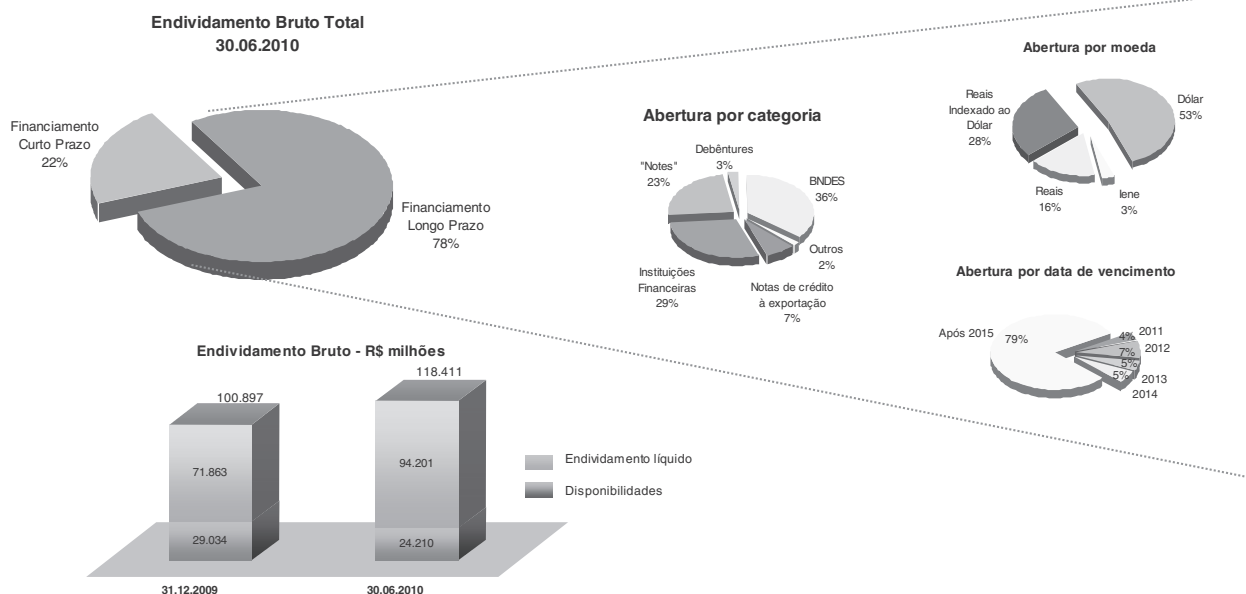
### Participações Governamentais

| R\$ milhões     |              |              |                 |               |              |                 |
|-----------------|--------------|--------------|-----------------|---------------|--------------|-----------------|
| 2º Trimestre    |              |              |                 | 1º Semestre   |              |                 |
| 1T-2010         | 2010         | 2009         | 2T10 X 1T10 (%) | 2010          | 2009         | 2010 X 2009 (%) |
| <b>País</b>     |              |              |                 |               |              |                 |
| 2.333           | 2.396        | 1.954        | 3               | 4.729         | 3.600        | 31              |
| 2.610           | 2.598        | 1.939        |                 | 5.208         | 3.217        | 62              |
| 32              | 29           | 37           | (9)             | 61            | 66           | (8)             |
| <b>4.975</b>    | <b>5.023</b> | <b>3.930</b> | 1               | <b>9.998</b>  | <b>6.883</b> | 45              |
| 125             | 121          | 108          | (3)             | 246           | 204          | 21              |
| <b>5.100</b>    | <b>5.144</b> | <b>4.038</b> | 1               | <b>10.244</b> | <b>7.087</b> | 45              |
| <b>Exterior</b> |              |              |                 |               |              |                 |
| <b>Total</b>    |              |              |                 |               |              |                 |

As participações governamentais no País, no 2T-2010, mantiveram-se praticamente estáveis, em relação ao trimestre anterior, apesar da elevação da alíquota tributável no campo de Marlim Leste, que foi compensada parcialmente pela redução no preço médio de referência do petróleo nacional, que alcançou R\$ 123,05 (US\$ 68,75), no 2T-2010, contra R\$ 124,27 (US\$ 69,00), no 1T-2010, reflexo das cotações internacionais e do câmbio.

As participações governamentais no País, no 1S-2010, aumentaram 45%, em relação ao 1S-2009, devido ao acréscimo de 31% no preço médio de referência do petróleo nacional, que alcançou R\$ 123,66 (US\$ 68,88), no 1S-2010, contra R\$ 94,38 (US\$ 43,62), no mesmo período de 2009, refletindo as cotações internacionais do petróleo e à elevação da alíquota tributável nos campos de Marlim Sul e Marlim Leste.

### Gráficos do Endividamento



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

### Ativos e Passivos sujeitos à variação cambial

| Ativo                                                                                                                                            | R\$ milhões   |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                                                                                                                  | 30.06.2010    | 31.12.2009    |
| <b>Circulante</b>                                                                                                                                | <b>9.446</b>  | <b>5.581</b>  |
| Disponibilidades                                                                                                                                 | 7.309         | 4.035         |
| Outros ativos circulantes                                                                                                                        | 2.137         | 1.546         |
| <b>Não Circulante</b>                                                                                                                            | <b>19.932</b> | <b>17.876</b> |
| Recursos aplicados no exterior via controladas, no segmento internacional, em equipamentos de E&P para uso no Brasil e nas atividades comerciais | 18.585        | 16.759        |
| Outros Realizáveis a longo prazo                                                                                                                 | 1.329         | 1.117         |
| <b>Total do Ativo</b>                                                                                                                            | <b>29.378</b> | <b>23.457</b> |

| Passivo                        | R\$ milhões     |                 |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|
|                                | 30.06.2010      | 31.12.2009      |
| <b>Circulante</b>              | <b>(11.445)</b> | <b>(11.978)</b> |
| Financiamentos                 | (10.163)        | (10.303)        |
| Fornecedores                   | (622)           | (1.088)         |
| Outros passivos circulantes    | (660)           | (587)           |
| <b>Não Circulante</b>          | <b>(23.850)</b> | <b>(15.203)</b> |
| Financiamentos                 | (23.837)        | (15.125)        |
| Outros exigíveis a longo prazo | (13)            | (78)            |
| <b>Total do Passivo</b>        | <b>(35.295)</b> | <b>(27.181)</b> |

|                                                     |                 |                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Ativo (Passivo) Líquido em Reais                    | <b>(5.917)</b>  | <b>(3.724)</b>  |
| (-) Empréstimos FINAME - em reais indexado ao dólar | (148)           | (179)           |
| (-) Empréstimos BNDES - em reais indexado ao dólar  | (25.849)        | (25.368)        |
| <b>Ativo (Passivo) Líquido em Reais</b>             | <b>(31.914)</b> | <b>(29.271)</b> |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
**Reapresentação Espontânea**

Data-Base - 30/06/2010

Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES**

|                                      |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| 1- ITEM                              | 01                  |
| 2 - N° ORDEM                         | 1                   |
| 3 - N° REGISTRO NA CVM               |                     |
| 4 - DATA DO REGISTRO CVM             |                     |
| 5 - SÉRIE EMITIDA                    | 1                   |
| 6 - TIPO DE EMISSÃO                  | SIMPLES             |
| 7 - NATUREZA EMISSÃO                 | PARTICULAR          |
| 8 - DATA DA EMISSÃO                  | 15/02/1998          |
| 9 - DATA DE VENCIMENTO               | 15/02/2015          |
| 10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE            | FLUTUANTE           |
| 11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE | TJLP mais 2,5% a.a. |
| 12 - PRÊMIO/DESÁGIO                  |                     |
| 13 - VALOR NOMINAL (Reais)           | 10.000,00           |
| 14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)    | 430.000             |
| 15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)   | 43.000              |
| 16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)     | 43.000              |
| 17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)     | 0                   |
| 18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)      | 0                   |
| 19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)     | 0                   |
| 20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)      | 0                   |
| 21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO      |                     |
| 22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO          | 16/08/2010          |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| 1 - ITEM                             | 02                   |
| 2 - N° ORDEM                         | 2                    |
| 3 - N° REGISTRO NA CVM               | CVM/SRE/DEB/2002/035 |
| 4 - DATA DO REGISTRO CVM             | 30/08/2002           |
| 5 - SÉRIE EMITIDA                    | 1                    |
| 6 - TIPO DE EMISSÃO                  | SIMPLES              |
| 7 - NATUREZA EMISSÃO                 | PÚBLICA              |
| 8 - DATA DA EMISSÃO                  | 01/08/2002           |
| 9 - DATA DE VENCIMENTO               | 01/08/2012           |
| 10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE            | FLUTUANTE            |
| 11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE | IGPM mais 11% a.a.   |
| 12 - PRÊMIO/DESÁGIO                  |                      |
| 13 - VALOR NOMINAL (Reais)           | 1.000,00             |
| 14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)    | 750.000              |
| 15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)   | 750.000              |
| 16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)     | 750.000              |
| 17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)     | 0                    |
| 18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)      | 0                    |
| 19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)     | 0                    |
| 20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)      | 0                    |
| 21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO      |                      |
| 22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO          | 31/07/2010           |

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES**

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| 1 - ITEM                             | 03                   |
| 2 - N° ORDEM                         | 3                    |
| 3 - N° REGISTRO NA CVM               | CVM/SRE/DEB/2002/037 |
| 4 - DATA DO REGISTRO CVM             | 31/10/2002           |
| 5 - SÉRIE EMITIDA                    | 1                    |
| 6 - TIPO DE EMISSÃO                  | SIMPLES              |
| 7 - NATUREZA EMISSÃO                 | PÚBLICA              |
| 8 - DATA DA EMISSÃO                  | 04/10/2002           |
| 9 - DATA DE VENCIMENTO               | 01/10/2010           |
| 10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE            | FLUTUANTE            |
| 11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE | IGPM mais 10,3% a.a. |
| 12 - PRÊMIO/DESÁGIO                  |                      |
| 13 - VALOR NOMINAL (Reais)           | 1.000,00             |
| 14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)    | 775.000              |
| 15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)   | 775.000              |
| 16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)     | 775.000              |
| 17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)     | 0                    |
| 18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)      | 0                    |
| 19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)     | 0                    |
| 20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)      | 0                    |
| 21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO      |                      |
| 22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO          | 01/10/2010           |

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

Ao  
Conselho de Administração e Acionistas da  
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras  
Rio de Janeiro - RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR individuais da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Companhia”), compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado e nas Informações Trimestrais consolidadas dessa Companhia e suas controladas, compreendendo o balanço patrimonial consolidado e as demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, ambas referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2010, as quais incluem as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais individuais da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, notadamente o CPC 21 – Demonstração Intermediária, e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento, também, de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais consolidadas da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e suas controladas acima referidas para que estas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS, notadamente a norma IAS 34 - Relatório Financeiro Intermediário, emitida pelo “*International Accounting Standards Board - IASB*”, e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, durante o ano de 2009 foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência para 2010, que alteraram certas práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas alterações foram adotadas pela Companhia e suas controladas na elaboração de suas Informações Trimestrais individuais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2010 e divulgadas na nota explicativa nº 4.1. As Informações Trimestrais individuais da Companhia, correspondentes ao exercício e período relativos a 2009, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas para incluir as mudanças das práticas contábeis adotadas no Brasil com vigência para 2010.
6. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, a Companhia e suas controladas passaram a apresentar a partir do exercício de 2010 suas Informações Trimestrais consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS, notadamente a norma IAS 34 - Relatório Financeiro Intermediário, emitida pelo IASB. As Informações Trimestrais consolidadas da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e suas controladas correspondentes ao exercício e período relativos a 2009, preparadas de acordo com o mencionado padrão contábil internacional, estão sendo apresentadas para fins de comparação.
7. Nossa revisão foi efetuada com o objetivo de emitirmos um relatório de revisão sobre as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais dessa Companhia e suas controladas referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. A demonstração consolidada do valor adicionado não é requerida pelas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e está sendo apresentada para possibilitar uma análise adicional. Essa informação complementar foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão aplicados às Informações Trimestrais consolidadas dessa Companhia e suas controladas e, baseados em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita para que esta informação complementar esteja apresentada de forma condizente com às informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais consolidadas referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2010

KPMG Auditores Independentes  
CRC-SP-014428/O-6-F-RJ

Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa  
Contador CRC-RJ-052428/O-2

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

A alteração foi:

**Na Nota explicativa:**

- **Nota 16.5 - Captações** – Inclusão de captação efetuada no exterior no mês de abril de 2010.



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |                                                                |                                |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>00951-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 3 - CNPJ<br>33.000.167/0001-01 |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|

ÍNDICE

| GRUPO | QUADRO | DESCRIÇÃO                                                                                   | PÁGINA |
|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 01    | 01     | IDENTIFICAÇÃO                                                                               | 1      |
| 01    | 02     | SEDE                                                                                        | 1      |
| 01    | 03     | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)        | 1      |
| 01    | 04     | REFERÊNCIA DO ITR                                                                           | 1      |
| 01    | 05     | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL                                                                | 2      |
| 01    | 06     | CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA                                                                  | 2      |
| 01    | 07     | SOCIEDADES NÃO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS                         | 2      |
| 01    | 08     | PROVENTOS EM DINHEIRO                                                                       | 2      |
| 01    | 09     | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO                          | 3      |
| 01    | 10     | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES                                                        | 3      |
| 02    | 01     | BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO                                                                   | 4      |
| 02    | 02     | BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO                                                                 | 6      |
| 03    | 01     | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO                                                                   | 8      |
| 04    | 01     | 04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                                                         | 10     |
| 05    | 01     | 05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010             | 12     |
| 05    | 02     | 05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010             | 13     |
| 08    | 01     | BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO                                                       | 14     |
| 08    | 02     | BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO                                                     | 16     |
| 09    | 01     | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO                                                       | 18     |
| 10    | 01     | 10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO                                          | 20     |
| 11    | 01     | 11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 | 22     |
| 11    | 02     | 11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 | 23     |
| 06    | 01     | NOTAS EXPLICATIVAS                                                                          | 24     |
| 07    | 01     | COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE                                          | 133    |
| 12    | 01     | COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE                                           | 136    |
| 14    | 01     | CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES                              | 157    |
| 21    | 01     | RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL                                                               | 160    |
| 23    | 01     | DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS                                                         | 162    |

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- 
- Demonstrações Financeiras Consolidadas da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 e respectivo parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

#### 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
| 4 - NIRE       | 33300032061                          |                    |

#### 01.02 - SEDE

|                                        |              |                |              |                        |        |
|----------------------------------------|--------------|----------------|--------------|------------------------|--------|
| 1 - ENDEREÇO COMPLETO                  |              |                |              | 2 - BAIRRO OU DISTRITO |        |
| AV. REPÚBLICA DO CHILE, 65 - 24º ANDAR |              |                |              | CENTRO                 |        |
| 3 - CEP                                |              | 4 - MUNICÍPIO  |              |                        | 5 - UF |
| 20031-912                              |              | RIO DE JANEIRO |              |                        | RJ     |
| 6 - DDD                                | 7 - TELEFONE | 8 - TELEFONE   | 9 - TELEFONE | 10 - TELEX             |        |
| 021                                    | 3224-2040    | 3224-2041      | -            |                        |        |
| 11 - DDD                               | 12 - FAX     | 13 - FAX       | 14 - FAX     |                        |        |
| 021                                    | 3224-9999    | 3224-6055      | 3224-7784    |                        |        |
| 15 - E-MAIL                            |              |                |              |                        |        |
| petroinvest@petrobras.com.br           |              |                |              |                        |        |

#### 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

|                                        |              |                |               |                        |        |
|----------------------------------------|--------------|----------------|---------------|------------------------|--------|
| 1 - NOME                               |              |                |               |                        |        |
| Almir Guilherme Barbassa               |              |                |               |                        |        |
| 2 - ENDEREÇO COMPLETO                  |              |                |               | 3 - BAIRRO OU DISTRITO |        |
| AV. REPÚBLICA DO CHILE, 65 - 23º ANDAR |              |                |               | CENTRO                 |        |
| 4 - CEP                                |              | 5 - MUNICÍPIO  |               |                        | 6 - UF |
| 20031-912                              |              | RIO DE JANEIRO |               |                        | RJ     |
| 7 - DDD                                | 8 - TELEFONE | 9 - TELEFONE   | 10 - TELEFONE | 11 - TELEX             |        |
| 021                                    | 3224-2040    | 3224-2041      | -             |                        |        |
| 12 - DDD                               | 13 - FAX     | 14 - FAX       | 15 - FAX      |                        |        |
| 021                                    | 3224-9999    | 3224-6055      | 3224-7784     |                        |        |
| 16 - E-MAIL                            |              |                |               |                        |        |
| barbassa@petrobras.com.br              |              |                |               |                        |        |

#### 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

|                                     |                                        |                                         |
|-------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| EXERCÍCIO                           | 1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL | 2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL |
| 1 - Último                          | 01/01/2009                             | 31/12/2009                              |
| 2 - Penúltimo                       | 01/01/2008                             | 31/12/2008                              |
| 3 - Antepenúltimo                   | 01/01/2007                             | 31/12/2007                              |
| 4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR    |                                        | 5 - CÓDIGO CVM                          |
| KPMG Auditores Independentes        |                                        | 00418-9                                 |
| 6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO     |                                        | 7 - CPF DO RESP. TÉCNICO                |
| Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa |                                        | 783.840.017-15                          |

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

| Número de Ações<br>(Mil)        | 1<br>31/12/2009 | 2<br>31/12/2008 | 3<br>31/12/2007 |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Do Capital Integralizado</b> |                 |                 |                 |
| 1 - Ordinárias                  | 5.073.347       | 5.073.347       | 2.536.674       |
| 2 - Preferenciais               | 3.700.729       | 3.700.729       | 1.850.364       |
| 3 - Total                       | 8.774.076       | 8.774.076       | 4.387.038       |
| <b>Em Tesouraria</b>            |                 |                 |                 |
| 4 - Ordinárias                  | 0               | 0               | 0               |
| 5 - Preferenciais               | 0               | 0               | 0               |
| 6 - Total                       | 0               | 0               | 0               |

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| 1 - TIPO DE EMPRESA                                    |
| Empresa Comercial, Industrial e Outras                 |
| 2 - TIPO DE SITUAÇÃO                                   |
| Operacional                                            |
| 3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO                     |
| Estatual Holding                                       |
| 4 - CÓDIGO ATIVIDADE                                   |
| 1010 - Petróleo e Gás                                  |
| 5 - ATIVIDADE PRINCIPAL                                |
| Prospecção Petróleo e Gás, Refino e Prod. de Derivados |
| 6 - TIPO DE CONSOLIDADO                                |
| Total                                                  |

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

|          |          |                        |
|----------|----------|------------------------|
| 1 - ÍTEM | 2 - CNPJ | 3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL |
|----------|----------|------------------------|

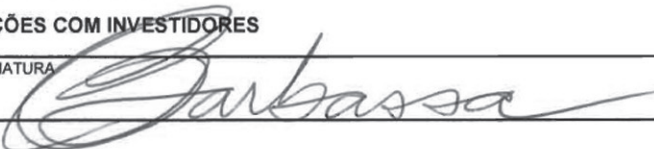
**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO**

| 1 - ÍTEM | 2 - EVENTO | 3 - APROVAÇÃO | 4 - PROVENTO                | 5 - INÍCIO PGTO. | 6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO | 7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO |
|----------|------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 01       | RCA        | 24/06/2009    | Juros Sobre Capital Próprio | 30/11/2009       | ON                           | 0,3000000000                  |
| 02       | RCA        | 24/06/2009    | Juros Sobre Capital Próprio | 30/11/2009       | PN                           | 0,3000000000                  |
| 03       | RCA        | 21/09/2009    | Juros Sobre Capital Próprio | 21/12/2009       | ON                           | 0,2000000000                  |
| 04       | RCA        | 21/09/2009    | Juros Sobre Capital Próprio | 21/12/2009       | PN                           | 0,2000000000                  |
| 05       | RCA        | 17/12/2009    | Juros Sobre Capital Próprio | 29/12/2009       | ON                           | 0,2000000000                  |
| 06       | RCA        | 17/12/2009    | Juros Sobre Capital Próprio | 29/12/2009       | PN                           | 0,2000000000                  |
| 07       | RCA        | 19/03/2010    | Juros Sobre Capital Próprio |                  | ON                           | 0,1200000000                  |
| 08       | RCA        | 19/03/2010    | Juros Sobre Capital Próprio |                  | PN                           | 0,1200000000                  |
| 09       | AGO        | 22/04/2010    | Dividendo                   |                  | ON                           | 0,1300000000                  |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |     |                                      |           |  |                    |              |
|----------------|-----|--------------------------------------|-----------|--|--------------------|--------------|
| 1 - CÓDIGO CVM |     | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               |           |  | 3 - CNPJ           |              |
| 00951-2        |     | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS |           |  | 33.000.167/0001-01 |              |
| 10             | AGO | 22/04/2010                           | Dividendo |  | PN                 | 0,1300000000 |

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

|                        |                                                                                                      |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - DATA<br>19/03/2010 | 2 - ASSINATURA<br> |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
**Reapresentação Espontânea**

**Data-Base - 31/12/2009**

**Legislação Societária**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                           | 3 - 31/12/2009 | 4 - 31/12/2008 | 5 - 31/12/2007 |
|---------------|-----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 1             | Ativo Total                             | 315.324.165    | 311.010.867    | 211.233.010    |
| 1.01          | Ativo Circulante                        | 58.101.309     | 51.256.607     | 40.154.095     |
| 1.01.01       | Disponibilidades                        | 16.798.113     | 11.268.314     | 7.847.949      |
| 1.01.01.01    | Caixa e Bancos                          | 645.862        | 394.220        | 866.147        |
| 1.01.01.02    | Aplicações Financeiras                  | 16.152.251     | 10.874.094     | 6.981.802      |
| 1.01.02       | Créditos                                | 12.844.381     | 17.370.050     | 12.036.476     |
| 1.01.02.01    | Clientes                                | 12.844.381     | 17.370.050     | 12.036.476     |
| 1.01.02.01.01 | Clientes                                | 2.187.257      | 3.550.726      | 3.445.477      |
| 1.01.02.01.02 | Subid. Créditos com Pessoas Ligadas     | 7.790.090      | 12.042.894     | 7.899.158      |
| 1.01.02.01.03 | Outras Contas a Receber                 | 3.173.144      | 2.067.695      | 894.533        |
| 1.01.02.01.04 | Prov. para Créd. Liquidção Duvidosa     | (306.110)      | (291.265)      | (202.692)      |
| 1.01.02.02    | Créditos Diversos                       | 0              | 0              | 0              |
| 1.01.03       | Estoques                                | 16.186.906     | 13.847.969     | 12.800.138     |
| 1.01.04       | Outros                                  | 12.271.909     | 8.770.274      | 7.469.532      |
| 1.01.04.01    | Dividendos a Receber                    | 2.508.981      | 987.986        | 668.501        |
| 1.01.04.02    | Impostos a Recuperar                    | 6.345.641      | 6.273.161      | 5.125.217      |
| 1.01.04.03    | Despesas Antecipadas                    | 1.267.027      | 1.078.815      | 1.095.815      |
| 1.01.04.04    | Outros Ativos Circulantes               | 432.694        | 430.312        | 579.999        |
| 1.01.04.05    | Títulos e valores mobiliários           | 1.717.566      | 0              | 0              |
| 1.02          | Ativo Não Circulante                    | 257.222.856    | 259.754.260    | 171.078.915    |
| 1.02.01       | Ativo Realizável a Longo Prazo          | 69.095.453     | 107.619.248    | 63.949.619     |
| 1.02.01.01    | Créditos Diversos                       | 5.556.351      | 4.945.849      | 4.834.031      |
| 1.02.01.01.01 | Contas Petróleo e Álcool - STN          | 816.714        | 809.673        | 797.851        |
| 1.02.01.01.02 | Títulos e Valores Mobiliários           | 4.179.820      | 3.597.762      | 3.386.999      |
| 1.02.01.01.03 | Investimentos em Empresas Privatizáveis | 1.331          | 1.366          | 1.366          |
| 1.02.01.01.04 | Outras contas a receber                 | 558.486        | 537.048        | 647.815        |
| 1.02.01.02    | Créditos com Pessoas Ligadas            | 49.183.729     | 91.089.343     | 47.555.806     |
| 1.02.01.02.01 | Com Coligadas e Equiparadas             | 0              | 0              | 0              |
| 1.02.01.02.02 | Com Controladas                         | 49.183.729     | 91.089.343     | 47.555.806     |
| 1.02.01.02.03 | Com Outras Pessoas Ligadas              | 0              | 0              | 0              |
| 1.02.01.03    | Outros                                  | 14.355.373     | 11.584.056     | 11.559.782     |
| 1.02.01.03.01 | Projetos Estruturados                   | 2.330.497      | 2.039.293      | 1.503.713      |
| 1.02.01.03.02 | Imposto Renda e Contrib. Soc. Diferidos | 605.220        | 477.183        | 1.776.187      |
| 1.02.01.03.03 | ICMS Diferido                           | 1.898.559      | 1.538.410      | 755.058        |
| 1.02.01.03.04 | PASEP/COFINS Diferido                   | 6.431.385      | 4.599.148      | 3.026.238      |
| 1.02.01.03.05 | Empréstimo Compulsório - Eletrobrás     | 0              | 0              | 0              |
| 1.02.01.03.06 | Depósitos Judiciais                     | 1.690.787      | 1.542.378      | 1.445.658      |
| 1.02.01.03.07 | Adiantamento p/Plano de Pensão          | 0              | 0              | 1.296.810      |
| 1.02.01.03.08 | Adiantamento a Fornecedores             | 231.045        | 416.745        | 396.781        |
| 1.02.01.03.09 | Despesas Antecipadas                    | 688.699        | 444.904        | 809.332        |
| 1.02.01.03.10 | Estoques                                | 167.301        | 303.929        | 236.753        |



**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 -31/12/2009 | 4 -31/12/2008 | 5 -31/12/2007 |
|---------------|------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.02.01.03.11 | Outros Ativos Realizáveis a longo prazo  | 311.880       | 222.066       | 313.252       |
| 1.02.02       | Ativo Permanente                         | 188.127.403   | 152.135.012   | 107.129.296   |
| 1.02.02.01    | Investimentos                            | 35.318.402    | 28.306.947    | 26.068.789    |
| 1.02.02.01.01 | Participações Coligadas/Equiparadas      | 574.975       | 660.546       | 132.444       |
| 1.02.02.01.02 | Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio | 1.692.453     | 1.692.453     | 0             |
| 1.02.02.01.03 | Participações em Controladas             | 35.088.862    | 26.060.508    | 22.433.387    |
| 1.02.02.01.04 | Participações em Controladas - Ágio      | (2.186.836)   | (256.840)     | 1.075.958     |
| 1.02.02.01.05 | Outros Investimentos                     | 148.948       | 150.280       | 349.852       |
| 1.02.02.01.06 | Direitos/Adiant.-aquisição-investimentos | 0             | 0             | 2.077.148     |
| 1.02.02.02    | Imobilizado                              | 148.448.949   | 119.207.092   | 77.252.144    |
| 1.02.02.03    | Intangível                               | 3.746.889     | 3.781.716     | 3.074.677     |
| 1.02.02.04    | Diferido                                 | 613.163       | 839.257       | 733.686       |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
**Reapresentação Espontânea**

**Data-Base - 31/12/2009**

**Legislação Societária**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 31/12/2009 | 4 - 31/12/2008 | 5 - 31/12/2007 |
|---------------|------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 2             | Passivo Total                            | 315.324.165    | 311.010.867    | 211.233.010    |
| 2.01          | Passivo Circulante                       | 81.139.546     | 111.698.595    | 60.385.858     |
| 2.01.01       | Empréstimos e Financiamentos             | 3.122.983      | 2.506.156      | 748.518        |
| 2.01.01.01    | Financiamentos                           | 2.452.406      | 2.276.822      | 625.922        |
| 2.01.01.02    | Juros sobre financiamentos               | 670.577        | 229.334        | 122.596        |
| 2.01.02       | Debêntures                               | 0              | 0              | 0              |
| 2.01.03       | Fornecedores                             | 9.670.467      | 10.186.552     | 7.413.054      |
| 2.01.04       | Impostos, Taxas e Contribuições          | 10.333.210     | 10.537.882     | 8.493.492      |
| 2.01.05       | Dividendos a Pagar                       | 2.333.053      | 9.914.707      | 6.580.557      |
| 2.01.06       | Provisões                                | 4.353.440      | 3.825.367      | 3.090.081      |
| 2.01.06.01    | Salários, férias e encargos              | 1.906.782      | 1.561.017      | 1.375.912      |
| 2.01.06.02    | Provisão para Contingências              | 54.000         | 54.000         | 54.000         |
| 2.01.06.03    | Plano de Pensão                          | 591.686        | 579.051        | 386.091        |
| 2.01.06.04    | Plano de Saúde                           | 531.118        | 493.221        | 429.666        |
| 2.01.06.05    | Participações de empregados e administra | 1.269.854      | 1.138.078      | 844.412        |
| 2.01.07       | Dívidas com Pessoas Ligadas              | 31.848.600     | 61.845.850     | 29.043.500     |
| 2.01.07.01    | Fornecedores                             | 31.848.600     | 61.845.850     | 29.043.500     |
| 2.01.08       | Outros                                   | 19.477.793     | 12.882.081     | 5.016.656      |
| 2.01.08.01    | Adiantamento de Clientes                 | 133.917        | 298.032        | 120.326        |
| 2.01.08.02    | Projetos Estruturados                    | 351.302        | 401.148        | 408.234        |
| 2.01.08.03    | Compr. Ctrs.c/trf. Benef. Riscos e Contr | 3.556.808      | 5.052.563      | 0              |
| 2.01.08.04    | Receita Diferida                         | 0              | 0              | 0              |
| 2.01.08.05    | Direitos Creditórios Cedidos - FIDC NP   | 14.318.379     | 5.764.529      | 1.978.332      |
| 2.01.08.06    | Outros                                   | 1.117.387      | 1.365.809      | 2.509.764      |
| 2.02          | Passivo Não Circulante                   | 70.305.568     | 55.261.133     | 34.834.917     |
| 2.02.01       | Passivo Exigível a Longo Prazo           | 70.305.568     | 55.261.133     | 34.834.917     |
| 2.02.01.01    | Empréstimos e Financiamentos             | 26.003.967     | 11.456.564     | 4.811.988      |
| 2.02.01.01.01 | Financiamentos                           | 26.003.967     | 11.456.564     | 4.811.988      |
| 2.02.01.02    | Debêntures                               | 0              | 0              | 0              |
| 2.02.01.03    | Provisões                                | 27.628.554     | 23.501.300     | 21.335.040     |
| 2.02.01.03.01 | Plano de Saúde                           | 10.343.557     | 9.510.037      | 8.554.276      |
| 2.02.01.03.02 | Provisão para Contingências              | 197.650        | 203.285        | 208.415        |
| 2.02.01.03.03 | Plano de Pensão                          | 3.050.837      | 2.966.084      | 4.138.672      |
| 2.02.01.03.04 | Impostos e Contrib. sociais diferidos    | 14.036.510     | 10.821.894     | 8.433.677      |
| 2.02.01.03.05 | Outros impostos diferidos                | 0              | 0              | 0              |
| 2.02.01.04    | Dívidas com Pessoas Ligadas              | 904.939        | 1.100.528      | 2.374.256      |
| 2.02.01.05    | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0              | 0              | 0              |
| 2.02.01.06    | Outros                                   | 15.768.108     | 19.202.741     | 6.313.633      |
| 2.02.01.06.01 | Provisão para desmantelamento de áreas   | 4.524.699      | 5.975.787      | 5.854.072      |
| 2.02.01.06.02 | Compr.Ctrs.c/trf. Benef.,Riscos e Contr. | 10.903.870     | 12.701.708     | 0              |
| 2.02.01.06.03 | Receita Diferida                         | 62.121         | 76.574         | 0              |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
**Reapresentação Espontânea**

**Data-Base - 31/12/2009**

**Legislação Societária**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 -31/12/2009 | 4 -31/12/2008 | 5 -31/12/2007 |
|---------------|------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 2.02.01.06.04 | Outras contas e despesas a pagar         | 277.418       | 448.672       | 459.561       |
| 2.03          | Resultados de Exercícios Futuros         | 0             | 0             | 0             |
| 2.05          | Patrimônio Líquido                       | 163.879.051   | 144.051.139   | 116.012.235   |
| 2.05.01       | Capital Social Realizado                 | 78.966.691    | 78.966.691    | 52.644.460    |
| 2.05.01.01    | Capital Social Integralizado             | 78.966.691    | 78.966.691    | 52.644.460    |
| 2.05.02       | Reservas de Capital                      | 514.857       | 514.857       | 1.553.831     |
| 2.05.02.01    | Subvenções AFRMM                         | 0             | 0             | 169.142       |
| 2.05.02.02    | Incentivos fiscais - IR                  | 514.857       | 514.857       | 1.384.689     |
| 2.05.03       | Reservas de Reavaliação                  | 350           | 10.284        | 61.520        |
| 2.05.03.01    | Ativos Próprios                          | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.03.02    | Controladas/Coligadas e Equiparadas      | 350           | 10.284        | 61.520        |
| 2.05.04       | Reservas de Lucro                        | 85.430.762    | 64.442.783    | 61.752.424    |
| 2.05.04.01    | Legal                                    | 10.901.656    | 9.435.985     | 7.612.508     |
| 2.05.04.02    | Estatutária                              | 1.294.207     | 899.378       | 504.544       |
| 2.05.04.03    | Para Contingências                       | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.04.04    | De Lucros a Realizar                     | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.04.05    | Retenção de Lucros                       | 72.123.265    | 53.550.237    | 53.635.372    |
| 2.05.04.06    | Especial p/ Dividendos Não Distribuídos  | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.04.07    | Outras Reservas de Lucro                 | 1.111.634     | 557.183       | 0             |
| 2.05.05       | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | (1.033.609)   | 116.524       | 0             |
| 2.05.05.01    | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 42.372        | (336.180)     | 0             |
| 2.05.05.02    | Ajustes Acumulados de Conversão          | (1.075.981)   | 452.704       | 0             |
| 2.05.05.03    | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.06       | Lucros/Prejuízos Acumulados              | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.07       | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0             | 0             | 0             |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS  
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 01/01/2009 a 31/12/2009 | 4 - 01/01/2008 a 31/12/2008 | 5 - 01/01/2007 a 31/12/2007 |
|------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.01       | Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços    | 175.570.939                 | 207.990.449                 | 170.244.954                 |
| 3.02       | Deduções da Receita Bruta                | (41.537.085)                | (46.280.943)                | (43.477.953)                |
| 3.03       | Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços  | 134.033.854                 | 161.709.506                 | 126.767.001                 |
| 3.04       | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos     | (76.096.187)                | (97.343.992)                | (70.444.686)                |
| 3.05       | Resultado Bruto                          | 57.937.667                  | 64.365.514                  | 56.322.315                  |
| 3.06       | Despesas/Receitas Operacionais           | (21.745.461)                | (11.873.869)                | (24.239.344)                |
| 3.06.01    | Com Vendas                               | (6.245.049)                 | (6.325.507)                 | (5.314.132)                 |
| 3.06.02    | Gerais e Administrativas                 | (5.029.300)                 | (5.017.346)                 | (4.488.210)                 |
| 3.06.02.01 | Honor. Diretoria e Cons. Administração   | (5.249)                     | (5.153)                     | (4.034)                     |
| 3.06.02.02 | De Administração                         | (5.024.051)                 | (5.012.193)                 | (4.484.176)                 |
| 3.06.03    | Financeiras                              | (648.371)                   | (1.059.155)                 | 1.565.482                   |
| 3.06.03.01 | Receitas Financeiras                     | 6.310.512                   | 5.991.531                   | 4.662.159                   |
| 3.06.03.02 | Despesas Financeiras                     | (6.958.883)                 | (7.050.686)                 | (3.096.677)                 |
| 3.06.04    | Outras Receitas Operacionais             | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.06.05    | Outras Despesas Operacionais             | (17.721.161)                | (1.724.241)                 | (15.359.105)                |
| 3.06.05.01 | Tributárias                              | (319.530)                   | (425.978)                   | (717.092)                   |
| 3.06.05.02 | Custo Pesq. Desenv. Tecnológico          | (1.352.226)                 | (1.690.702)                 | (1.700.342)                 |
| 3.06.05.03 | Perda na Recuperação de Ativos           | (551.609)                   | (602.675)                   | (45.248)                    |
| 3.06.05.04 | Custo Explor. p/Extração Petróleo e Gás  | (2.520.966)                 | (2.550.569)                 | (1.211.923)                 |
| 3.06.05.05 | Plano de Pensão e Saúde                  | (1.295.496)                 | (1.343.773)                 | (2.359.108)                 |
| 3.06.05.06 | Variação Monetárias e Cambiais Líquidas  | (6.018.045)                 | 8.256.134                   | (4.713.938)                 |
| 3.06.05.07 | Outras Despesas/Receitas Oper. Líquidas  | (5.663.289)                 | (3.366.678)                 | (4.611.454)                 |
| 3.06.06    | Resultado da Equivalência Patrimonial    | 7.898.420                   | 2.252.380                   | (643.379)                   |
| 3.07       | Resultado Operacional                    | 36.192.206                  | 52.491.645                  | 32.082.971                  |
| 3.08       | Resultado Não Operacional                | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.08.01    | Receitas                                 | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.08.02    | Despesas                                 | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.09       | Resultado Antes Tributação/Participações | 36.192.206                  | 52.491.645                  | 32.082.971                  |
| 3.10       | Provisão para IR e Contribuição Social   | (5.870.025)                 | (9.147.126)                 | (8.590.720)                 |
| 3.11       | IR Diferido                              | 261.091                     | (5.736.892)                 | (619.148)                   |
| 3.12       | Participações/Contribuições Estatutárias | (1.269.854)                 | (1.138.078)                 | (844.412)                   |
| 3.12.01    | Participações                            | (1.269.854)                 | (1.138.078)                 | (844.412)                   |
| 3.12.02    | Contribuições                            | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.13       | Reversão dos Juros sobre Capital Próprio | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.15       | Lucro/Prejuízo do Período                | 29.313.418                  | 36.469.549                  | 22.028.691                  |
|            | NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)        | 8.774.076                   | 8.774.076                   | 4.387.038                   |
|            | LUCRO POR AÇÃO (Reais)                   | 3,34091                     | 4,15651                     | 5,02131                     |
|            | PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)                |                             |                             |                             |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
**Reapresentação Espontânea**

**Data-Base - 31/12/2009**

**Legislação Societária**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 01/01/2009 a 31/12/2009 | 4 - 01/01/2008 a 31/12/2008 | 5 - 01/01/2007 a 31/12/2007 |
|------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 4.01       | Caixa Líquido Atividades Operacionais    | 22.549.917                  | 55.775.744                  | 40.206.117                  |
| 4.01.01    | Caixa Gerado nas Operações               | 51.298.762                  | 28.513.029                  | 33.171.526                  |
| 4.01.01.01 | Lucro Líquido do Exercício               | 29.313.418                  | 36.469.549                  | 22.028.691                  |
| 4.01.01.02 | Part. dos Acionistas Ñ Controladores     | 0                           | 0                           | 0                           |
| 4.01.01.03 | Resultado de Part. em Invest. Relevantes | (7.892.302)                 | (2.494.234)                 | 641.238                     |
| 4.01.01.04 | Ágio/Deságio - Amortização               | (6.118)                     | 241.854                     | 20.343                      |
| 4.01.01.05 | Depreciação, Depleção e Amortização      | 10.321.518                  | 7.952.428                   | 5.798.802                   |
| 4.01.01.06 | Perda na Recuperação de Ativos           | 676.038                     | 891.258                     | 87.146                      |
| 4.01.01.07 | Baixa de Poços Secos                     | 1.780.676                   | 1.291.395                   | 320.502                     |
| 4.01.01.08 | Valor Resid.de Bens Perm. Baixados       | 59.154                      | 5.817                       | 151.737                     |
| 4.01.01.09 | Var. Camb. Monet. e Enc. s/ Financ.      | 17.307.469                  | (21.581.931)                | 3.503.919                   |
| 4.01.01.10 | Imposto de Renda e Contr. Soc. Dif. Líq. | (261.091)                   | 5.736.893                   | 619.148                     |
| 4.01.02    | Variações nos Ativos e Passivos          | (27.104.321)                | 26.488.274                  | 7.993.454                   |
| 4.01.02.01 | Contas a Receber                         | 251.427                     | (1.079.071)                 | 1.109.284                   |
| 4.01.02.02 | Estoques                                 | (2.326.738)                 | (1.205.349)                 | 354.734                     |
| 4.01.02.03 | Contas Petróleo e Álcool - STN           | (7.041)                     | (11.822)                    | (12.060)                    |
| 4.01.02.04 | Var. Cambial de Ativo Permanente         | 0                           | 0                           | 0                           |
| 4.01.02.05 | Fornecedores                             | (516.085)                   | 3.272.052                   | 1.985.843                   |
| 4.01.02.06 | Impostos, Taxas e Contribuições          | 303.350                     | (4.523.328)                 | 264.880                     |
| 4.01.02.07 | Obrigações com Projetos Estruturados     | 23.500                      | 147.389                     | (934.163)                   |
| 4.01.02.08 | Obrigações c/Plano de Pensão e de Saúde  | 968.805                     | 1.336.498                   | 2.570.549                   |
| 4.01.02.09 | Oper. Curto Prazo com Subsid/Contr/Colig | (25.801.539)                | 28.551.905                  | 2.654.387                   |
| 4.01.03    | Outros                                   | (1.644.524)                 | 774.441                     | (958.863)                   |
| 4.01.03.01 | Outros Ativos                            | (507.484)                   | (145.209)                   | (684.729)                   |
| 4.01.03.02 | Outros Passivos                          | (1.137.040)                 | 919.650                     | (274.134)                   |
| 4.02       | Caixa Líquido Atividades de Investimento | (45.114.314)                | (35.154.628)                | (29.910.027)                |
| 4.02.01    | Investimentos nos Segmentos de Negócio   | (44.901.034)                | (33.748.861)                | (26.122.594)                |
| 4.02.02    | Investimentos em Títulos e Valores Mobil | (1.355.523)                 | (95.543)                    | (3.259.628)                 |
| 4.02.03    | Outros Investimentos                     | (1.737.706)                 | (1.256.367)                 | (775.571)                   |
| 4.02.04    | Dividendos Recebidos                     | 3.131.688                   | 1.272.481                   | 929.126                     |
| 4.02.05    | Empreendimentos em Negociação            | (251.739)                   | (1.326.338)                 | (681.360)                   |
| 4.03       | Caixa Líquido Atividades Financiamento   | 28.094.196                  | (17.200.751)                | (22.547.033)                |
| 4.03.01    | Financiamentos e Operações de Mútuo, Líq | 34.980.057                  | (14.774.380)                | (17.051.010)                |
| 4.03.02    | Fundo Inv. em Direitos Cred. Não-Padron. | 8.553.850                   | 3.786.197                   | 1.978.332                   |
| 4.03.03    | Dividendos Pagos a Acionistas            | (15.439.711)                | (6.212.568)                 | (7.474.355)                 |
| 4.04       | Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes | 0                           | 0                           | 0                           |
| 4.05       | Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes | 5.529.799                   | 3.420.365                   | (12.250.943)                |
| 4.05.01    | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes    | 11.268.314                  | 7.847.949                   | 20.098.892                  |
| 4.05.02    | Saldo Final de Caixa e Equivalentes      | 16.798.113                  | 11.268.314                  | 7.847.949                   |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2        | PETROLÉO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 A 31/12/2009 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01       | Saldo Inicial                            | 78.966.691         | 514.857                 | 10.284                      | 64.442.783            | 0                                | 116.524                              | 144.051.139                  |
| 5.02       | Ajustes de Exercícios Anteriores         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.03       | Saldo Ajustado                           | 78.966.691         | 514.857                 | 10.284                      | 64.442.783            | 0                                | 116.524                              | 144.051.139                  |
| 5.04       | Lucro / Prejuízo do Período              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 29.313.418                       | 0                                    | 29.313.418                   |
| 5.05       | Destinações                              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (29.313.418)                     | 0                                    | (8.335.373)                  |
| 5.05.01    | Dividendos                               | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (1.140.630)                      | 0                                    | (1.140.630)                  |
| 5.05.02    | Juros sobre Capital Próprio              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (7.194.743)                      | 0                                    | (7.194.743)                  |
| 5.05.03    | Outras Destinações                       | 0                  | 0                       | 0                           | 20.978.045            | (20.978.045)                     | 0                                    | 0                            |
| 5.06       | Realização de Reservas de Lucros         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07       | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | (1.150.133)                          | (1.150.133)                  |
| 5.07.01    | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 378.552                              | 378.552                      |
| 5.07.02    | Ajustes Acumulados de Conversão          | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | (1.528.685)                          | (1.528.685)                  |
| 5.07.03    | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.08       | Aumento/Redução do Capital Social        | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.09       | Constituição/Realização Reservas Capital | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.10       | Ações em Tesouraria                      | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.11       | Outras Transações de Capital             | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.12       | Outros                                   | 0                  | 0                       | (9.934)                     | 9.934                 | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.13       | Saldo Final                              | 78.966.691         | 514.857                 | 350                         | 85.430.762            | 0                                | (1.033.609)                          | 163.879.051                  |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETROLÉO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01       | Saldo Inicial                            | 52.644.460         | 1.553.831               | 61.520                      | 61.752.424            | 0                                | 0                                    | 116.012.235                  |
| 5.02       | Ajustes de Exercícios Anteriores         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 1.386.691                        | 0                                    | 1.386.691                    |
| 5.03       | Saldo Ajustado                           | 52.644.460         | 1.553.831               | 61.520                      | 61.752.424            | 1.386.691                        | 0                                    | 117.398.926                  |
| 5.04       | Lucro / Prejuízo do Período              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 36.469.549                       | 0                                    | 36.469.549                   |
| 5.05       | Destinações                              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (37.907.476)                     | 0                                    | (9.914.707)                  |
| 5.05.01    | Dividendos                               | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (2.895.445)                      | 0                                    | (9.914.707)                  |
| 5.05.02    | Juros sobre Capital Próprio              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (7.019.261)                      | 0                                    | 0                            |
| 5.05.03    | Outras Destinações                       | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (27.992.770)                     | 0                                    | 0                            |
| 5.06       | Realização de Reservas de Lucros         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07       | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 116.524                              | 116.524                      |
| 5.07.01    | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | (336.180)                            | (336.180)                    |
| 5.07.02    | Ajustes Acumulados de Conversão          | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 452.704                              | 452.704                      |
| 5.07.03    | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.08       | Aumento/Redução do Capital Social        | 26.322.231         | (1.019.821)             | 0                           | (25.302.410)          | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.09       | Constituição/Realização Reservas Capital | 0                  | (19.153)                | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | (19.153)                     |
| 5.10       | Ações em Tesouraria                      | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.11       | Outras Transações de Capital             | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.12       | Outros                                   | 0                  | 0                       | (51.236)                    | 0                     | 51.236                           | 0                                    | 0                            |
| 5.13       | Saldo Final                              | 78.966.691         | 514.857                 | 10.284                      | 64.442.783            | 0                                | 116.524                              | 144.051.139                  |

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2        | PETROLÉO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

## 05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01       | Saldo Inicial                            | 48.263.983         | 372.064                 | 66.423                      | 50.679.864            | 0                                | 0                                    | 99.382.334                   |
| 5.02       | Ajustes de Exercícios Anteriores         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.03       | Saldo Ajustado                           | 48.263.983         | 372.064                 | 66.423                      | 50.679.864            | 0                                | 0                                    | 99.382.334                   |
| 5.04       | Lucro / Prejuízo do Período              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 22.028.691                       | 0                                    | 22.028.691                   |
| 5.05       | Destinações                              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (22.033.594)                     | 0                                    | (6.580.557)                  |
| 5.05.01    | Dividendos                               | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (219.352)                        | 0                                    | (6.580.557)                  |
| 5.05.02    | Juros sobre Capital Próprio              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (6.361.205)                      | 0                                    | 0                            |
| 5.05.03    | Outras Destinações                       | 0                  | 0                       | 0                           | 15.453.037            | (15.453.037)                     | 0                                    | 0                            |
| 5.06       | Realização de Reservas de Lucros         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07       | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07.01    | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07.02    | Ajustes Acumulados de Conversão          | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07.03    | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.08       | Aumento/Redução do Capital Social        | 4.380.477          | 0                       | 0                           | (4.380.477)           | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.09       | Constituição/Realização Reservas Capital | 0                  | 1.181.767               | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 1.181.767                    |
| 5.10       | Ações em Tesouraria                      | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.11       | Outras Transações de Capital             | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.12       | Outros                                   | 0                  | 0                       | (4.903)                     | 0                     | 4.903                            | 0                                    | 0                            |
| 5.13       | Saldo Final                              | 52.644.460         | 1.553.831               | 61.520                      | 61.752.424            | 0                                | 0                                    | 116.012.235                  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
**Reapresentação Espontânea**

**Data-Base - 31/12/2009**

**Legislação Societária**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**06.01 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 01/01/2009 a 31/12/2009 | 4 - 01/01/2008 a 31/12/2008 | 5 - 01/01/2007 a 31/12/2007 |
|------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 6.01       | Receitas                                 | 220.073.662                 | 241.900.142                 | 192.415.676                 |
| 6.01.01    | Vendas Mercadorias, Produtos e Serviços  | 178.843.923                 | 210.066.823                 | 171.949.673                 |
| 6.01.02    | Outras Receitas                          | 0                           | 0                           | 0                           |
| 6.01.03    | Receitas refs. à Constr. Ativos Próprios | 41.244.584                  | 31.921.891                  | 20.481.214                  |
| 6.01.04    | Provisão/Rev. Créds. Liquidação Duvidosa | (14.845)                    | (88.572)                    | (15.211)                    |
| 6.02       | Insumos Adquiridos de Terceiros          | (102.449.880)               | (117.953.364)               | (81.645.309)                |
| 6.02.01    | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos | (18.993.272)                | (31.043.270)                | (15.901.622)                |
| 6.02.02    | Materiais-Energia-Servs Terceiros-Outros | (48.546.689)                | (41.119.679)                | (33.653.046)                |
| 6.02.03    | Perda/Recuperação de Valores Ativos      | (676.038)                   | (891.258)                   | (87.146)                    |
| 6.02.04    | Outros                                   | (34.233.881)                | (44.899.157)                | (32.003.495)                |
| 6.03       | Valor Adicionado Bruto                   | 117.623.782                 | 123.946.778                 | 110.770.367                 |
| 6.04       | Retenções                                | (10.321.518)                | (7.952.428)                 | (5.798.802)                 |
| 6.04.01    | Depreciação, Amortização e Exaustão      | (10.321.518)                | (7.952.428)                 | (5.798.802)                 |
| 6.04.02    | Outras                                   | 0                           | 0                           | 0                           |
| 6.05       | Valor Adicionado Líquido Produzido       | 107.302.264                 | 115.994.350                 | 104.971.565                 |
| 6.06       | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 14.205.739                  | 10.662.685                  | 2.688.620                   |
| 6.06.01    | Resultado de Equivalência Patrimonial    | 7.892.302                   | 2.494.233                   | (641.238)                   |
| 6.06.02    | Receitas Financeiras                     | 5.261.547                   | 7.254.449                   | 2.893.929                   |
| 6.06.03    | Outros                                   | 1.051.890                   | 914.003                     | 435.929                     |
| 6.07       | Valor Adicionado Total a Distribuir      | 121.508.003                 | 126.657.035                 | 107.660.185                 |
| 6.08       | Distribuição do Valor Adicionado         | 121.508.003                 | 126.657.035                 | 107.660.185                 |
| 6.08.01    | Pessoal                                  | 12.183.694                  | 11.169.727                  | 11.454.285                  |
| 6.08.01.01 | Remuneração Direta                       | 8.662.196                   | 7.619.460                   | 5.913.866                   |
| 6.08.01.02 | Benefícios                               | 2.936.673                   | 3.024.641                   | 5.094.164                   |
| 6.08.01.03 | F.G.T.S.                                 | 584.825                     | 525.626                     | 446.255                     |
| 6.08.01.04 | Outros                                   | 0                           | 0                           | 0                           |
| 6.08.02    | Impostos, Taxas e Contribuições          | 54.466.687                  | 66.298.840                  | 57.170.888                  |
| 6.08.02.01 | Federais                                 | 41.407.403                  | 53.855.165                  | 42.652.147                  |
| 6.08.02.02 | Estaduais                                | 12.967.736                  | 12.363.557                  | 14.470.588                  |
| 6.08.02.03 | Municipais                               | 91.548                      | 80.118                      | 48.153                      |
| 6.08.03    | Remuneração de Capitais de Terceiros     | 25.544.204                  | 12.718.919                  | 17.006.321                  |
| 6.08.03.01 | Juros                                    | 12.209.105                  | 57.470                      | 5.929.226                   |
| 6.08.03.02 | Aluguéis                                 | 13.335.099                  | 12.661.449                  | 11.077.095                  |
| 6.08.03.03 | Outras                                   | 0                           | 0                           | 0                           |
| 6.08.04    | Remuneração de Capitais Próprios         | 29.313.418                  | 36.469.549                  | 22.028.691                  |
| 6.08.04.01 | Juros sobre o Capital Próprio            | 7.194.743                   | 7.019.261                   | 6.361.205                   |
| 6.08.04.02 | Dividendos                               | 1.140.630                   | 2.895.445                   | 219.352                     |
| 6.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício   | 20.978.045                  | 26.554.843                  | 15.448.134                  |
| 6.08.05    | Outros                                   | 0                           | 0                           | 0                           |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
**Reapresentação Espontânea**

**Data-Base - 31/12/2009**

**Legislação Societária**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**07.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 31/12/2009 | 4 - 31/12/2008 | 5 - 31/12/2007 |
|---------------|------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 1             | Ativo Total                              | 345.607.250    | 292.163.842    | 231.227.800    |
| 1.01          | Ativo Circulante                         | 76.674.015     | 63.575.278     | 53.373.766     |
| 1.01.01       | Disponibilidades                         | 28.795.714     | 15.888.596     | 13.070.849     |
| 1.01.01.01    | Caixa e Bancos                           | 2.749.353      | 2.622.270      | 2.329.575      |
| 1.01.01.02    | Aplicações Financeiras                   | 26.046.361     | 13.266.326     | 10.741.274     |
| 1.01.02       | Créditos                                 | 13.984.270     | 14.903.732     | 11.328.967     |
| 1.01.02.01    | Clientes                                 | 13.984.270     | 14.903.732     | 11.328.967     |
| 1.01.02.01.01 | Clientes                                 | 10.905.940     | 12.314.354     | 10.451.975     |
| 1.01.02.01.02 | Subid. Créditos com Pessoas Ligadas      | 978.101        | 1.003.734      | 314.927        |
| 1.01.02.01.03 | Outros contas a Receber                  | 3.646.082      | 3.085.414      | 1.885.561      |
| 1.01.02.01.04 | Prov. para Créd. Liquidação Duvidosa     | (1.545.853)    | (1.499.770)    | (1.323.496)    |
| 1.01.02.02    | Créditos Diversos                        | 0              | 0              | 0              |
| 1.01.03       | Estoques                                 | 21.424.651     | 19.977.171     | 17.599.001     |
| 1.01.04       | Outros                                   | 12.469.380     | 12.805.779     | 11.374.949     |
| 1.01.04.01    | Dividendos a Receber                     | 17.688         | 20.101         | 80.596         |
| 1.01.04.02    | Impostos a Recuperar                     | 9.650.733      | 9.641.247      | 7.781.536      |
| 1.01.04.03    | Despesas Antecipadas                     | 1.287.454      | 1.393.879      | 1.429.829      |
| 1.01.04.04    | Outros Ativos Circulantes                | 1.389.681      | 1.461.801      | 1.493.200      |
| 1.01.04.05    | Títulos e Valores Mobiliários            | 123.824        | 288.751        | 589.788        |
| 1.02          | Ativo Não Circulante                     | 268.933.235    | 228.588.564    | 177.854.034    |
| 1.02.01       | Ativo Realizável a Longo Prazo           | 26.380.031     | 21.254.843     | 22.022.837     |
| 1.02.01.01    | Créditos Diversos                        | 8.596.951      | 6.061.630      | 6.776.599      |
| 1.02.01.01.01 | Contas Petróleo e Álcool - STN           | 816.714        | 809.673        | 797.851        |
| 1.02.01.01.02 | Títulos e Valores Mobiliários            | 4.638.959      | 4.066.280      | 3.922.370      |
| 1.02.01.01.03 | Invest. em Empresas Privatizáveis        | 3.193          | 3.228          | 3.228          |
| 1.02.01.01.04 | Contas a receber, Líquidas               | 3.138.085      | 1.182.449      | 2.053.150      |
| 1.02.01.02    | Créditos com Pessoas Ligadas             | 147.335        | 144.073        | 848.752        |
| 1.02.01.02.01 | Com Coligadas e Equiparadas              | 147.335        | 144.073        | 848.752        |
| 1.02.01.02.02 | Com Controladas                          | 0              | 0              | 0              |
| 1.02.01.02.03 | Com Outras Pessoas Ligadas               | 0              | 0              | 0              |
| 1.02.01.03    | Outros                                   | 17.635.745     | 15.049.140     | 14.397.486     |
| 1.02.01.03.01 | Projetos Estruturados                    | 0              | 0              | 0              |
| 1.02.01.03.02 | Impostos de Renda Contrib. Soc. Diferido | 3.378.334      | 2.970.881      | 3.921.534      |
| 1.02.01.03.03 | ICMS Diferido                            | 2.526.968      | 1.998.157      | 990.878        |
| 1.02.01.03.04 | Pasep/Cofins Diferido                    | 6.917.479      | 4.842.359      | 3.145.403      |
| 1.02.01.03.05 | Outros Impostos                          | 109.026        | 426.911        | 275.675        |
| 1.02.01.03.06 | Depósitos Judiciais                      | 1.988.688      | 1.853.092      | 1.693.495      |
| 1.02.01.03.07 | Adiantamento p/ Plano de Pensão          | 0              | 0              | 1.296.810      |
| 1.02.01.03.08 | Adiantamento a Fornecedores              | 263.306        | 453.237        | 396.781        |
| 1.02.01.03.09 | Despesas Antecipadas                     | 1.294.277      | 1.400.072      | 1.514.301      |
| 1.02.01.03.10 | Empréstimos Compulsórios Eletrobrás      | 54             | 10             | 0              |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

07.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                           | 3 -31/12/2009 | 4 -31/12/2008 | 5 -31/12/2007 |
|---------------|-----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.02.01.03.11 | Estoques                                | 180.618       | 303.929       | 236.753       |
| 1.02.01.03.12 | Outros Realizáveis a Longo Prazo        | 976.995       | 800.492       | 925.856       |
| 1.02.02       | Ativo Permanente                        | 242.553.204   | 207.333.721   | 155.831.197   |
| 1.02.02.01    | Investimentos                           | 3.148.357     | 5.106.495     | 7.822.074     |
| 1.02.02.01.01 | Participações Coligadas/Equiparadas     | 3.693.694     | 4.069.632     | 2.460.567     |
| 1.02.02.01.02 | Participações em Controladas            | 0             | 0             | 2.537.100     |
| 1.02.02.01.03 | Outros Investimentos                    | 434.119       | 92.415        | 747.259       |
| 1.02.02.01.06 | Deságio em Controladas                  | (2.264.668)   | (323.914)     | 0             |
| 1.02.02.01.07 | Ágio em Coligadas                       | 1.285.212     | 1.268.362     | 0             |
| 1.02.02.01.08 | Direitos/Adiant-aquisição Investimentos | 0             | 0             | 2.077.148     |
| 1.02.02.02    | Imobilizado                             | 230.230.518   | 190.754.167   | 139.940.726   |
| 1.02.02.03    | Intangível                              | 6.808.331     | 8.003.213     | 5.532.053     |
| 1.02.02.04    | Diferido                                | 2.365.998     | 3.469.846     | 2.536.344     |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
**Reapresentação Espontânea**

**Data-Base - 31/12/2009**

**Legislação Societária**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO    | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 31/12/2009 | 4 - 31/12/2008 | 5 - 31/12/2007 |
|---------------|------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 2             | Passivo Total                            | 345.607.250    | 292.163.842    | 231.227.800    |
| 2.01          | Passivo Circulante                       | 58.029.637     | 62.557.161     | 47.555.011     |
| 2.01.01       | Empréstimos e Financiamentos             | 14.887.211     | 13.274.467     | 8.501.230      |
| 2.01.01.01    | Financiamentos                           | 13.571.170     | 12.451.137     | 7.853.781      |
| 2.01.01.02    | Juros sobre financiamentos               | 1.316.041      | 823.330        | 647.449        |
| 2.01.02       | Debêntures                               | 0              | 0              | 0              |
| 2.01.03       | Fornecedores                             | 16.980.678     | 17.027.579     | 13.791.198     |
| 2.01.04       | Impostos, Taxas e Contribuições          | 12.747.880     | 12.741.382     | 10.006.272     |
| 2.01.05       | Dividendos a Pagar                       | 2.333.053      | 9.914.707      | 6.580.557      |
| 2.01.06       | Provisões                                | 5.050.577      | 4.566.658      | 3.634.869      |
| 2.01.06.01    | Salários, férias e encargos              | 2.293.528      | 2.016.430      | 1.688.960      |
| 2.01.06.02    | Provisão para Contingências              | 54.000         | 54.000         | 54.000         |
| 2.01.06.03    | Plano de Pensão                          | 641.774        | 627.988        | 424.259        |
| 2.01.06.04    | Plano de Saúde                           | 565.952        | 523.714        | 455.736        |
| 2.01.06.05    | Participação de empregados e administr   | 1.495.323      | 1.344.526      | 1.011.914      |
| 2.01.07       | Dívidas com Pessoas Ligadas              | 0              | 0              | 0              |
| 2.01.08       | Outros                                   | 6.030.238      | 5.032.368      | 5.040.885      |
| 2.01.08.01    | Adiantamento de Clientes                 | 556.208        | 666.107        | 493.217        |
| 2.01.08.02    | Projetos Estruturados                    | 212.359        | 188.858        | 41.470         |
| 2.01.08.03    | Compr.Ctrs.c/trf. de Benef., Riscos Cont | 390.252        | 585.045        | 0              |
| 2.01.08.04    | Receita Diferida                         | 7.474          | 5.929          | 0              |
| 2.01.08.05    | Outros                                   | 4.863.945      | 3.586.429      | 4.506.198      |
| 2.02          | Passivo Não Circulante                   | 126.502.847    | 88.588.325     | 63.512.565     |
| 2.02.01       | Passivo Exigível a Longo Prazo           | 126.502.847    | 88.588.325     | 63.512.565     |
| 2.02.01.01    | Empréstimos e Financiamentos             | 84.702.691     | 50.049.441     | 29.806.589     |
| 2.02.01.02    | Debêntures                               | 0              | 0              | 0              |
| 2.02.01.03    | Provisões                                | 32.882.125     | 27.827.718     | 24.825.051     |
| 2.02.01.03.01 | Plano de Saúde                           | 11.184.849     | 10.296.679     | 9.272.183      |
| 2.02.01.03.02 | Provisão para Contingências              | 844.951        | 890.326        | 613.969        |
| 2.02.01.03.03 | Plano de Pensão                          | 3.561.330      | 3.475.581      | 4.520.145      |
| 2.02.01.03.04 | Impostos e Contrib. sociais diferidos    | 17.239.058     | 13.100.459     | 10.352.712     |
| 2.02.01.03.05 | Outros impostos diferidos                | 51.937         | 64.673         | 66.042         |
| 2.02.01.04    | Dívidas com Pessoas Ligadas              | 52.433         | 49.289         | 94.664         |
| 2.02.01.05    | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0              | 0              | 0              |
| 2.02.01.06    | Outros                                   | 8.865.598      | 10.661.877     | 8.786.261      |
| 2.02.01.06.01 | Provisão para desmantelamento de áreas   | 4.896.343      | 6.581.618      | 6.132.359      |
| 2.02.01.06.02 | Compr.Ctrs.c/trf.Benef.,Riscos e Contr   | 349.482        | 804.998        | 0              |
| 2.02.01.06.03 | Receita Diferida                         | 1.232.227      | 1.292.906      | 1.391.788      |
| 2.02.01.06.04 | Outras contas e despesas a pagar         | 2.387.546      | 1.982.355      | 1.262.114      |
| 2.03          | Resultados de Exercícios Futuros         | 0              | 0              | 0              |
| 2.04          | Part. de Acionistas Não Controladores    | 1.610.167      | 2.653.074      | 6.306.097      |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 -31/12/2009 | 4 -31/12/2008 | 5 -31/12/2007 |
|------------|------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 2.05       | Patrimônio Líquido                       | 159.464.599   | 138.365.282   | 113.854.127   |
| 2.05.01    | Capital Social Realizado                 | 78.966.691    | 78.966.691    | 52.644.460    |
| 2.05.01.01 | Capital Social Integralizado             | 78.966.691    | 78.966.691    | 52.644.460    |
| 2.05.01.02 | Correção Monetária do Capital            | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.02    | Reservas de Capital                      | 514.857       | 514.857       | 1.553.831     |
| 2.05.02.01 | Subvenções AFRMM                         | 0             | 0             | 169.142       |
| 2.05.02.02 | Incentivos fiscais - IR                  | 514.857       | 514.857       | 1.384.689     |
| 2.05.03    | Reservas de Reavaliação                  | 350           | 10.284        | 61.520        |
| 2.05.03.01 | Ativos Próprios                          | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.03.02 | Controladas/Coligadas e Equiparadas      | 350           | 10.284        | 61.520        |
| 2.05.04    | Reservas de Lucro                        | 79.521.014    | 58.643.049    | 59.594.316    |
| 2.05.04.01 | Legal                                    | 10.901.656    | 9.435.985     | 7.612.508     |
| 2.05.04.02 | Estatutária                              | 1.294.207     | 899.378       | 504.544       |
| 2.05.04.03 | Para Contingências                       | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.04.04 | De Lucros a Realizar                     | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.04.05 | Retenção de Lucros                       | 67.325.151    | 48.307.686    | 51.477.264    |
| 2.05.04.06 | Especial p/ Dividendos Não Distribuídos  | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.04.07 | Outras Reservas de Lucro                 | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.05    | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 461.687       | 230.401       | 0             |
| 2.05.05.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 6.365         | (405.863)     | 0             |
| 2.05.05.02 | Ajustes Acumulados de Conversão          | 455.322       | 636.264       | 0             |
| 2.05.05.03 | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.06    | Lucros/Prejuízos Acumulados              | 0             | 0             | 0             |
| 2.05.07    | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0             | 0             | 0             |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
**Reapresentação Espontânea**

**Data-Base - 31/12/2009**

**Legislação Societária**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**08.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 01/01/2009 a 31/12/2009 | 4 - 01/01/2008 a 31/12/2008 | 5 - 01/01/2007 a 31/12/2007 |
|------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.01       | Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços    | 230.503.984                 | 266.494.080                 | 218.254.174                 |
| 3.02       | Deduções da Receita Bruta                | (47.793.927)                | (51.375.544)                | (47.676.449)                |
| 3.03       | Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços  | 182.710.057                 | 215.118.536                 | 170.577.725                 |
| 3.04       | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos     | (109.037.245)               | (141.623.359)               | (104.398.043)               |
| 3.05       | Resultado Bruto                          | 73.672.812                  | 73.495.177                  | 66.179.682                  |
| 3.06       | Despesas/Receitas Operacionais           | (30.466.201)                | (25.290.379)                | (30.640.395)                |
| 3.06.01    | Com Vendas                               | (7.151.979)                 | (7.162.264)                 | (6.059.734)                 |
| 3.06.02    | Gerais e Administrativas                 | (7.410.242)                 | (7.247.358)                 | (6.427.892)                 |
| 3.06.02.01 | Honorários Diretoria e Conselho Administ | (34.303)                    | (35.792)                    | (29.259)                    |
| 3.06.02.02 | De Administração                         | (7.375.939)                 | (7.211.566)                 | (6.398.633)                 |
| 3.06.03    | Financeiras                              | (2.349.202)                 | (698.706)                   | (874.343)                   |
| 3.06.03.01 | Receitas Financeiras                     | 3.505.187                   | 3.494.429                   | 2.417.659                   |
| 3.06.03.02 | Despesas Financeiras                     | (5.854.389)                 | (4.193.135)                 | (3.292.002)                 |
| 3.06.04    | Outras Receitas Operacionais             | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.06.05    | Outras Despesas Operacionais             | (13.470.381)                | (9.307.833)                 | (16.813.152)                |
| 3.06.05.01 | Tributárias                              | (658.469)                   | (862.766)                   | (1.255.511)                 |
| 3.06.05.02 | Custo Pesquisa e Desenvolvimento Tecno   | (1.363.654)                 | (1.705.572)                 | (1.712.338)                 |
| 3.06.05.03 | Perda na Recuperação de Ativos           | (544.168)                   | (933.088)                   | (446.129)                   |
| 3.06.05.04 | Custos Explot. p/ Extração Petróleo/Gás  | (3.458.094)                 | (3.494.258)                 | (2.569.724)                 |
| 3.06.05.05 | Plano de Pensão e Saúde                  | (1.370.332)                 | (1.427.395)                 | (2.494.510)                 |
| 3.06.05.06 | Variações Monetárias e Cambiais Líquidas | (488.652)                   | 3.827.489                   | (3.146.547)                 |
| 3.06.05.07 | Outras Despesas/Receitas Oper. Líquidas  | (5.587.012)                 | (4.712.243)                 | (5.188.393)                 |
| 3.06.06    | Resultado da Equivalência Patrimonial    | (84.397)                    | (874.218)                   | (465.274)                   |
| 3.07       | Resultado Operacional                    | 43.206.611                  | 48.204.798                  | 35.539.287                  |
| 3.08       | Resultado Não Operacional                | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.08.01    | Receitas                                 | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.08.02    | Despesas                                 | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.09       | Resultado Antes Tributação/Participações | 43.206.611                  | 48.204.798                  | 35.539.287                  |
| 3.10       | Provisão para IR e Contribuição Social   | (9.172.218)                 | (11.192.026)                | (10.795.524)                |
| 3.11       | IR Diferido                              | (804.988)                   | (4.769.951)                 | (477.234)                   |
| 3.12       | Participações/Contribuições Estatutárias | (1.495.323)                 | (1.344.526)                 | (1.011.914)                 |
| 3.12.01    | Participações                            | (1.495.323)                 | (1.344.526)                 | (1.011.914)                 |
| 3.12.02    | Contribuições                            | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.13       | Reversão dos Juros sobre Capital Próprio | 0                           | 0                           | 0                           |
| 3.14       | Part. de Acionistas Não Controladores    | (2.752.374)                 | 2.089.497                   | (1.742.826)                 |
| 3.15       | Lucro/Prejuízo do Período                | 28.981.708                  | 32.987.792                  | 21.511.789                  |
|            | NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)        | 8.774.076                   | 8.774.076                   | 4.387.038                   |
|            | LUCRO POR AÇÃO (Reais)                   | 3,30311                     | 3,75969                     | 4,90349                     |
|            | PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)                |                             |                             |                             |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**08.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

|            |               |                            |                            |                            |
|------------|---------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -01/01/2009 a 31/12/2009 | 4 -01/01/2008 a 31/12/2008 | 5 -01/01/2007 a 31/12/2007 |
|------------|---------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 01/01/2009 a 31/12/2009 | 4 - 01/01/2008 a 31/12/2008 | 5 - 01/01/2007 a 31/12/2007 |
|------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 4.01       | Caixa Líquido Atividades Operacionais    | 51.838.059                  | 49.951.785                  | 42.238.733                  |
| 4.01.01    | Caixa Gerado nas Operações               | 51.131.901                  | 56.986.992                  | 34.867.576                  |
| 4.01.01.01 | Lucro Líquido                            | 28.981.708                  | 32.987.792                  | 21.511.789                  |
| 4.01.01.02 | Part. dos Acionistas Ñ Controladores     | 2.752.374                   | (2.089.497)                 | 1.742.826                   |
| 4.01.01.03 | Resultado de Part. em Invest. Relevantes | 84.001                      | 115.790                     | 367.361                     |
| 4.01.01.04 | Ágio/Deságio - Amortização               | 396                         | 758.428                     | 97.913                      |
| 4.01.01.05 | Depreciação, Depleção e Amortização      | 14.766.789                  | 11.631.984                  | 10.695.826                  |
| 4.01.01.06 | Perda na Recuperação de Ativos           | 1.144.312                   | 2.658.224                   | 446.130                     |
| 4.01.01.07 | Baixa de Poços Secos                     | 2.264.407                   | 1.524.143                   | 916.080                     |
| 4.01.01.08 | Valor Resid. de Bens Perm. Baixados      | 216.253                     | 597.001                     | 398.666                     |
| 4.01.01.09 | Var. Camb. Monet. e Enc. s/ Financ.      | 116.673                     | 4.033.176                   | (1.786.249)                 |
| 4.01.01.10 | Imposto Renda e Contrib. Soc. Dif. Liq.  | 804.988                     | 4.769.951                   | 477.234                     |
| 4.01.02    | Variações nos Ativos e Passivos          | (459.519)                   | (2.963.303)                 | 10.175.813                  |
| 4.01.02.01 | Contas a Receber                         | (382.803)                   | (210.111)                   | 1.394.042                   |
| 4.01.02.02 | Estoques                                 | (3.000.414)                 | (1.413.136)                 | (1.429.937)                 |
| 4.01.02.03 | Contas Petróleo e Álcool - STN           | (7.041)                     | (11.822)                    | (12.060)                    |
| 4.01.02.04 | Var. Cambial de Ativo Permanente         | 0                           | 0                           | 6.802.836                   |
| 4.01.02.05 | Fornecedores                             | 1.206.513                   | 648.394                     | 1.549.778                   |
| 4.01.02.06 | Impostos, Taxas e Contribuições          | 622.747                     | (3.642.293)                 | 382.622                     |
| 4.01.02.07 | Obrigações com Projetos Estruturados     | 23.500                      | 147.389                     | (934.163)                   |
| 4.01.02.08 | Obrigações c/Plano de Pensão e de Saúde  | 1.052.465                   | 1.546.437                   | 2.790.542                   |
| 4.01.02.09 | Oper. Curto Prazo com Subs/Contr/Colig.  | 25.514                      | (28.161)                    | (367.847)                   |
| 4.01.03    | Outros                                   | 1.165.677                   | (4.071.904)                 | (2.804.656)                 |
| 4.01.03.01 | Outros Ativos                            | (1.110.810)                 | (528.823)                   | (1.272.217)                 |
| 4.01.03.02 | Outros Passivos                          | 2.276.487                   | (3.543.081)                 | (1.532.439)                 |
| 4.02       | Caixa Líquido Atividades de Investimento | (70.279.946)                | (53.425.373)                | (45.232.958)                |
| 4.02.01    | Investimentos nos Segmentos de Negócio   | (68.958.803)                | (52.117.665)                | (41.404.730)                |
| 4.02.02    | Investimentos em Títulos e Valores Mobil | 386.766                     | (273.726)                   | (3.122.991)                 |
| 4.02.03    | Outros Investimentos                     | (1.776.193)                 | (1.266.037)                 | (776.109)                   |
| 4.02.04    | Dividendos Recebidos                     | 68.284                      | 232.055                     | 70.872                      |
| 4.02.05    | Empreendimentos em Negociação            | 0                           | 0                           | 0                           |
| 4.03       | Caixa Líquido Atividades Financiamento   | 31.626.936                  | 5.624.264                   | (11.422.284)                |
| 4.03.01    | Financiamentos e Operações de Mútuo, Liq | 47.066.647                  | 11.836.832                  | (3.947.929)                 |
| 4.03.02    | Fundo Inv. em direitos Cred. Não Padron. | 0                           | 0                           | 0                           |
| 4.03.03    | Dividendos Pagos a Acionistas            | (15.439.711)                | (6.212.568)                 | (7.474.355)                 |
| 4.04       | Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes | (277.931)                   | 667.071                     | (341.747)                   |
| 4.05       | Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes | 12.907.118                  | 2.817.747                   | (14.758.256)                |
| 4.05.01    | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes    | 15.888.596                  | 13.070.849                  | 27.829.105                  |
| 4.05.02    | Saldo Final de Caixa e Equivalentes      | 28.795.714                  | 15.888.596                  | 13.070.849                  |



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2009 A 31/12/2009 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01       | Saldo Inicial                            | 78.966.691         | 514.857                 | 10.284                     | 64.442.783            | 0                                | 116.524                              | 144.051.139                  |
| 5.02       | Ajustes de Exercícios Anteriores         | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.03       | Saldo Ajustado                           | 78.966.691         | 514.857                 | 10.284                     | 64.442.783            | 0                                | 116.524                              | 144.051.139                  |
| 5.04       | Lucro / Prejuízo do Período              | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 29.313.418                       | 0                                    | 29.313.418                   |
| 5.05       | Destinações                              | 0                  | 0                       | (9.934)                    | 20.987.979            | (29.313.418)                     | 0                                    | (8.335.373)                  |
| 5.05.01    | Dividendos                               | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | (1.140.629)                      | 0                                    | (1.140.629)                  |
| 5.05.02    | Juros sobre Capital Próprio              | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | (7.194.743)                      | 0                                    | (7.194.743)                  |
| 5.05.03    | Outras Destinações                       | 0                  | 0                       | (9.934)                    | 20.987.979            | (20.978.046)                     | 0                                    | (1)                          |
| 5.06       | Realização de Reservas de Lucros         | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07       | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | (1.150.133)                          | (1.150.133)                  |
| 5.07.01    | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 378.552                              | 378.552                      |
| 5.07.02    | Ajustes Acumulados de Conversão          | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | (1.528.685)                          | (1.528.685)                  |
| 5.07.03    | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.08       | Aumento/Redução do Capital Social        | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.09       | Constituição/Realização Reservas Capital | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.10       | Ações em Tesouraria                      | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.11       | Outras Transações de Capital             | 0                  | 0                       | 0                          | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.12       | Outros                                   | 0                  | 0                       | 0                          | (5.909.748)           | 0                                | 1.495.296                            | (4.414.452)                  |
| 5.13       | Saldo Final                              | 78.966.691         | 514.857                 | 350                        | 79.521.014            | 0                                | 461.687                              | 159.464.599                  |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

10.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01       | Saldo Inicial                            | 52.644.460         | 1.553.831               | 61.520                      | 61.752.424            | 0                                | 0                                    | 116.012.235                  |
| 5.02       | Ajustes de Exercícios Anteriores         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 1.386.691                        | 0                                    | 1.386.691                    |
| 5.03       | Saldo Ajustado                           | 52.644.460         | 1.553.831               | 61.520                      | 61.752.424            | 1.386.691                        | 0                                    | 117.398.926                  |
| 5.04       | Lucro / Prejuízo do Período              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 36.469.549                       | 0                                    | 36.469.549                   |
| 5.05       | Destinações                              | 0                  | 0                       | (51.236)                    | 27.992.769            | (37.856.240)                     | 0                                    | (9.914.707)                  |
| 5.05.01    | Dividendos                               | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (2.895.445)                      | 0                                    | (9.914.707)                  |
| 5.05.02    | Juros sobre Capital Próprio              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | (7.019.261)                      | 0                                    | 0                            |
| 5.05.03    | Outras Destinações                       | 0                  | 0                       | (51.236)                    | 27.992.769            | (27.941.534)                     | 0                                    | 0                            |
| 5.06       | Realização de Reservas de Lucros         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07       | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 116.524                              | 116.524                      |
| 5.07.01    | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | (336.180)                            | (336.180)                    |
| 5.07.02    | Ajustes Acumulados de Conversão          | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 452.704                              | 452.704                      |
| 5.07.03    | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.08       | Aumento/Redução do Capital Social        | 26.322.231         | (1.019.821)             | 0                           | (25.302.410)          | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.09       | Constituição/Realização Reservas Capital | 0                  | (19.153)                | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | (19.153)                     |
| 5.10       | Ações em Tesouraria                      | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.11       | Outras Transações de Capital             | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.12       | Outros                                   | 0                  | 0                       | 0                           | (5.799.734)           | 0                                | 113.877                              | (5.685.857)                  |
| 5.12.01    | Ajustes Acumulados de Consolidação       | 0                  | 0                       | 0                           | (5.799.734)           | 0                                | 113.877                              | (5.685.857)                  |
| 5.13       | Saldo Final                              | 78.966.691         | 514.857                 | 10.284                      | 58.643.049            | 0                                | 230.401                              | 138.365.282                  |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

10.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01       | Saldo Inicial                            | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.02       | Ajustes de Exercícios Anteriores         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.03       | Saldo Ajustado                           | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.04       | Lucro / Prejuízo do Período              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.05       | Destinações                              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.05.01    | Dividendos                               | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.05.02    | Juros sobre Capital Próprio              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.05.03    | Outras Destinações                       | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.06       | Realização de Reservas de Lucros         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07       | Ajustes de Avaliação Patrimonial         | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07.01    | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07.02    | Ajustes Acumulados de Conversão          | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.07.03    | Ajustes de Combinação de Negócios        | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.08       | Aumento/Redução do Capital Social        | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.09       | Constituição/Realização Reservas Capital | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.10       | Ações em Tesouraria                      | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.11       | Outras Transações de Capital             | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.12       | Outros                                   | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |
| 5.13       | Saldo Final                              | 0                  | 0                       | 0                           | 0                     | 0                                | 0                                    | 0                            |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
**Reapresentação Espontânea**

**Data-Base - 31/12/2009**

**Legislação Societária**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

**11.01 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO                            | 3 - 01/01/2009 a 31/12/2009 | 4 - 01/01/2008 a 31/12/2008 | 5 - 01/01/2007 a 31/12/2007 |
|------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 6.01       | Receitas                                 | 291.314.619                 | 315.933.330                 | 246.107.023                 |
| 6.01.01    | Vendas Mercadorias, Produtos e Serviços  | 234.828.966                 | 268.936.483                 | 220.153.532                 |
| 6.01.02    | Outras Receitas                          | 0                           | 0                           | 0                           |
| 6.01.03    | Receitas refs. à Constr. Ativos Próprios | 56.555.744                  | 47.163.873                  | 26.057.647                  |
| 6.01.04    | Provisão/Rev. Créds. Liquidação Duvidosa | (70.091)                    | (167.026)                   | (104.156)                   |
| 6.02       | Insumos Adquiridos de Terceiros          | (142.491.233)               | (166.732.054)               | (110.292.287)               |
| 6.02.01    | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos | (25.108.234)                | (40.755.903)                | (29.888.395)                |
| 6.02.02    | Materiais-Energia-Servs Terceiros-Outros | (63.737.001)                | (52.590.649)                | (42.840.479)                |
| 6.02.03    | Perda/Recuperação de Valores Ativos      | (1.144.312)                 | (2.658.224)                 | (480.812)                   |
| 6.02.04    | Outros                                   | (52.501.686)                | (70.727.278)                | (37.082.601)                |
| 6.03       | Valor Adicionado Bruto                   | 148.823.386                 | 149.201.276                 | 135.814.736                 |
| 6.04       | Retenções                                | (14.766.789)                | (11.631.984)                | (10.695.826)                |
| 6.04.01    | Depreciação, Amortização e Exaustão      | (14.766.789)                | (11.631.984)                | (10.695.826)                |
| 6.04.02    | Outras                                   | 0                           | 0                           | 0                           |
| 6.05       | Valor Adicionado Líquido Produzido       | 134.056.597                 | 137.569.292                 | 125.118.910                 |
| 6.06       | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 4.634.512                   | 3.914.124                   | 2.514.692                   |
| 6.06.01    | Resultado de Equivalência Patrimonial    | (84.001)                    | (115.790)                   | (367.361)                   |
| 6.06.02    | Receitas Financeiras                     | 3.505.187                   | 3.494.430                   | 2.417.659                   |
| 6.06.03    | Outros                                   | 1.213.326                   | 535.484                     | 464.394                     |
| 6.07       | Valor Adicionado Total a Distribuir      | 138.691.109                 | 141.483.416                 | 127.633.602                 |
| 6.08       | Distribuição do Valor Adicionado         | 138.691.109                 | 141.483.416                 | 127.633.602                 |
| 6.08.01    | Pessoal                                  | 15.657.044                  | 14.526.830                  | 14.163.085                  |
| 6.08.01.01 | Remuneração Direta                       | 11.711.452                  | 10.448.120                  | 8.052.873                   |
| 6.08.01.02 | Benefícios                               | 3.272.652                   | 3.478.036                   | 5.603.033                   |
| 6.08.01.03 | F.G.T.S.                                 | 672.940                     | 600.674                     | 507.179                     |
| 6.08.01.04 | Outros                                   | 0                           | 0                           | 0                           |
| 6.08.02    | Impostos, Taxas e Contribuições          | 78.133.106                  | 85.112.615                  | 73.919.111                  |
| 6.08.02.01 | Federais                                 | 53.308.976                  | 62.625.920                  | 50.810.506                  |
| 6.08.02.02 | Estaduais                                | 24.668.235                  | 22.338.990                  | 22.993.351                  |
| 6.08.02.03 | Municipais                               | 155.895                     | 147.705                     | 115.254                     |
| 6.08.03    | Remuneração de Capitais de Terceiros     | 13.166.877                  | 10.945.676                  | 16.296.791                  |
| 6.08.03.01 | Juros                                    | 7.153.155                   | 1.891.069                   | 7.385.853                   |
| 6.08.03.02 | Aluguéis                                 | 6.013.722                   | 9.054.607                   | 8.910.938                   |
| 6.08.03.03 | Outras                                   | 0                           | 0                           | 0                           |
| 6.08.04    | Remuneração de Capitais Próprios         | 31.734.082                  | 30.898.295                  | 23.254.615                  |
| 6.08.04.01 | Juros sobre o Capital Próprio            | 7.194.743                   | 7.019.261                   | 6.361.205                   |
| 6.08.04.02 | Dividendos                               | 1.140.630                   | 2.895.445                   | 219.352                     |
| 6.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício   | 20.646.335                  | 23.073.086                  | 14.931.232                  |
| 6.08.04.04 | Part. Não Controladores Lucros Retidos   | 2.752.374                   | (2.089.497)                 | 1.742.826                   |
| 6.08.05    | Outros                                   | 0                           | 0                           | 0                           |

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**12.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA**

---

## Parecer dos Auditores Independentes

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da  
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras  
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Companhia") e os balanços patrimoniais consolidados dessa Companhia e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas, tomadas em conjunto. As demonstrações da segmentação de negócios e das informações contábeis contidas no balanço social, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, representam informações complementares a essas demonstrações, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações contábeis e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto.

19 de março de 2010

KPMG Auditores Independentes  
CRC-SP-14428/O-6-F-RJ

Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa  
Contador CRC-RJ-052.428/O-2

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

**13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

---

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

A Petrobras venceu o instável ano de 2009 com sólidos resultados operacionais e financeiros. A consolidação das descobertas de petróleo e gás na camada Pré-Sal do litoral brasileiro aliada à bem sucedida captação de recursos possibilitaram a manutenção das ambiciosas metas de produção. A despeito da desaceleração econômica mundial, apostamos na recuperação dos preços do petróleo, o que se confirmou ao longo do ano. Intensificamos os investimentos e o ritmo de nossas atividades. Essa aposta revelou-se acertada, e nos permitiu sustentar, sem interrupção, a estratégia corporativa de expansão dos negócios de forma integrada, com rentabilidade, e conforme os padrões de responsabilidade social e ambiental.

Essa atuação arrojada levou a Petrobras à quarta posição em valor de mercado, entre as empresas mundiais de energia com ações em bolsa, com US\$ 199,2 bilhões, o dobro do ano anterior. A Petrobras também manteve sua qualificação de grau de investimento e garantiu, pelo quarto ano consecutivo, sua participação no Índice Dow Jones de Sustentabilidade. Esse desempenho consistente, com reconhecimento internacional, tem proporcionado à companhia amplo acesso ao mercado de capitais, e tem valorizado as ações e recibos da Petrobras, que ofereceram ganhos expressivos e retornos significativos para os acionistas em 2009.

O lucro líquido consolidado da companhia em 2009 foi de R\$ 29 bilhões, um resultado expressivo se considerarmos a redução dos preços e os volumes de produtos de petróleo negociados no mercado internacional. O valor médio do barril do óleo Brent ficou em US\$ 62,40, ou seja, 36,5% abaixo da cotação do ano anterior e a demanda mundial por derivados diminuiu cerca de 2% em relação a 2008. Apesar dessa retração do mercado, aumentamos os investimentos em todos os segmentos da cadeia de petróleo e gás, totalizando R\$ 70,8 bilhões, com acréscimo de 33% em relação ao ano anterior. A maior parcela dos recursos – 44% – foi destinada à área de Exploração e Produção, que recebeu o valor recorde de R\$ 30,8 bilhões.

A produção de petróleo e gás da Petrobras, no Brasil e no exterior, atingiu a média diária de 2,5 milhões de barris de óleo equivalente (boe), 5,2% acima do volume obtido em 2008, o que colaborou para um aumento de 8,9% nas exportações de petróleo. As reservas provadas de óleo, condensado e gás natural no Brasil e no exterior somaram, ao final de 2009, 14,9 bilhões de boe, segundo critério ANP/SPE.

O ano foi marcado pela consolidação do sucesso da atividade exploratória no Pré-Sal, com o início da produção para o Teste de Longa Duração (TLD), no campo de Tupi, na Bacia de Santos. Também foram concluídos os testes de formação em Guará e em Iara, que confirmaram a estimativa de volume recuperável de quatro a seis bilhões de barris de óleo leve e gás natural. Para 2010 estão programados os TLDs de Guará e de Tupi Nordeste, e a entrada em produção do Sistema-Piloto de Tupi. Esses testes são de extrema importância porque fornecerão informações necessárias para definir a estratégia de desenvolvimento dessas áreas. Reiteramos que as reservas do País poderão duplicar, se confirmados os volumes recuperáveis estimados de óleo e gás somente nas acumulações testadas no Pré-Sal.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

A nova fronteira exploratória no Pré-Sal - que tem elevado potencial e baixo risco exploratório - levou o Governo brasileiro a propor um marco regulatório específico para a exploração e produção de óleo e gás natural nessa camada geológica, e em outras áreas que venham a ser consideradas estratégicas. A proposta, em trâmite no Congresso Nacional, não altera os termos dos contratos de concessão já firmados para aproximadamente 28% da área mapeada do Pré-Sal. Caso seja aprovado, além da concessão, o novo marco será constituído por outros dois regimes de contratação de atividades de exploração e produção. Para as áreas ainda não licitadas do Pré-Sal e as consideradas estratégicas, será adotado o sistema de partilha de produção, que terá a Petrobras como operadora de todos os blocos, com participação mínima de 30% nos projetos. A proposta legislativa também prevê a adoção de um sistema de cessão onerosa de direitos, que concederia à Petrobras o direito de exercer atividades de exploração e produção em determinadas áreas do Pré-Sal, até o limite de cinco bilhões de barris de petróleo e gás natural. Pela cessão, a Petrobras pagaria à União um valor determinado segundo as melhores práticas de mercado. O projeto de lei relativo à cessão onerosa também autoriza o aumento do capital da Petrobras, num montante entre uma e três vezes o valor da cessão, o que permitirá à companhia ampliar seus crescentes investimentos de maneira sólida e sustentável.

Na área de Abastecimento foram investidos R\$ 16,5 bilhões em 2009, um aumento de 63% em relação ao montante de 2008. Esses recursos destinaram-se principalmente à ampliação da capacidade de refino, e a melhorias tecnológicas para converter o óleo pesado dos campos brasileiros em derivados de maior valor. As 11 refinarias da Petrobras instaladas no País processaram 1.791 mil barris por dia (bpd) de carga fresca, e produziram 1.823 mil bpd de derivados. A Petrobras expandiu ainda mais sua atuação no setor petroquímico e diversificou o portfólio de produtos por meio de incorporações e construção de novas unidades. Prosseguiu também com os investimentos na ampliação do mercado externo de etanol, principalmente Ásia e Estados Unidos – as exportações em 2009 foram de aproximadamente 330 mil m<sup>3</sup>.

Ao longo do ano, a Petrobras voltou a expandir a oferta de gás natural e energia elétrica. A malha nacional de gasodutos ganhou 729 km, totalizando 7.659 km, e foi inaugurado o segundo terminal de regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) do País, com capacidade de produzir 20 milhões m<sup>3</sup>/dia, na Baía de Guanabara. O parque gerador termelétrico da Petrobras, composto por 17 usinas, próprias ou alugadas, atingiu a capacidade instalada de 5.476 MW. Os investimentos em Gás e Energia somaram R\$ 6,6 bilhões.

Através da Área Internacional a companhia mantém atividades em 24 países. Devido às descobertas no Pré-Sal, a Área Internacional reformulou sua estratégia de atuação. O novo posicionamento visa à complementação do portfólio nacional, de modo a valorizar os negócios e contribuir para a integração da cadeia de produtos. Em 2009, investimos R\$ 6,8 bilhões nas nossas atividades internacionais, especialmente no desenvolvimento da capacidade de produção de petróleo e gás e de refino.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

No segmento de Distribuição, o aumento da demanda de combustíveis e a incorporação da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga proporcionaram um novo recorde de vendas no mercado interno. Foram comercializados 41.841,8 mil m<sup>3</sup> em 2009, volume que contribuiu de forma expressiva para que o lucro da Petrobras Distribuidora atingisse R\$ 1,5 bilhão, e que essa subsidiária mantivesse a liderança do mercado brasileiro, com uma fatia de 38%. Já a Petrobras Biocombustível, um ano após a sua criação, opera com três usinas para produção de biodiesel, com capacidade anual de produção de 325,8 mil m<sup>3</sup> e expansão prevista para 2010, a ser concretizada por meio de incorporações, ampliações e novas unidades.

O domínio e o pioneirismo da Petrobras em tecnologia e exploração em águas profundas e ultraprofundas, a capacidade de seu corpo técnico e a adoção das melhores práticas de governança corporativa asseguraram resultados consistentes em 2009 e reforçaram a confiança no futuro da companhia em meio a um cenário econômico adverso. O Plano de Negócios 2009-2013 prevê investimentos de US\$ 174,4 bilhões, dos quais US\$ 28 bilhões somente para o desenvolvimento do Pré-Sal. Por tudo isso, a Petrobras está reescrevendo a história da presença brasileira no cenário mundial de petróleo e energia, assegurando consideráveis reservas para o País e retornando para a sociedade parte do resultado de suas atividades.

**José Sergio Gabrielli de Azevedo**

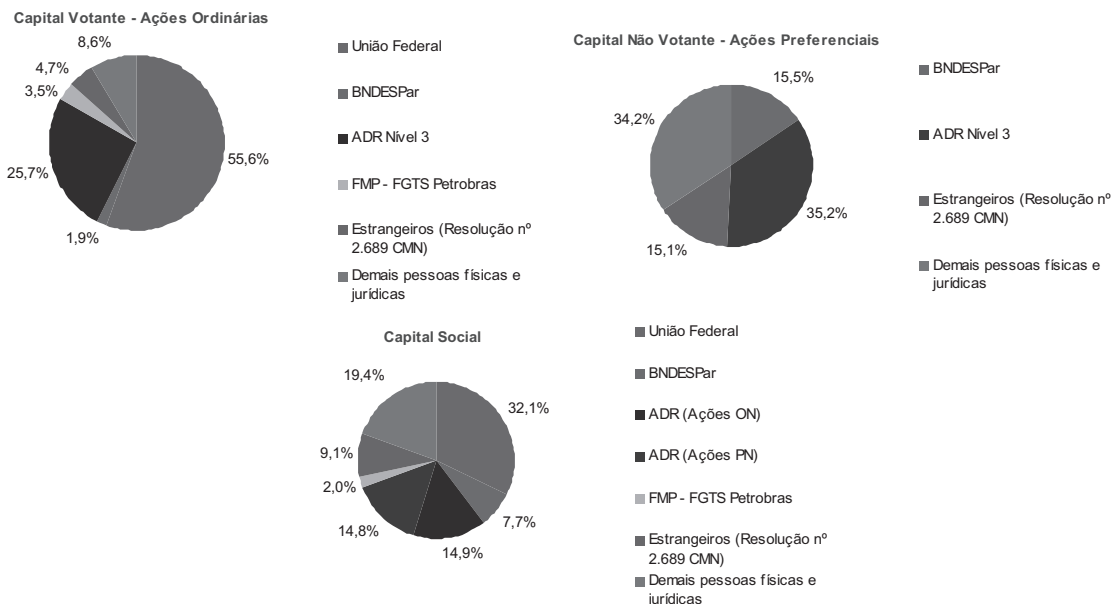
**Presidente da Petrobras**



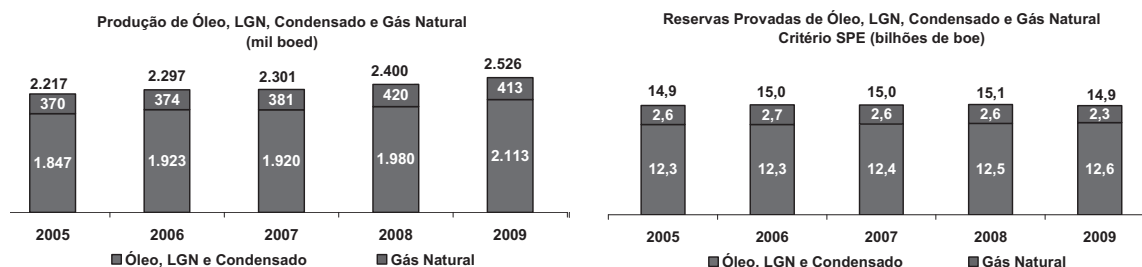
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Posição acionária no encerramento de 2009

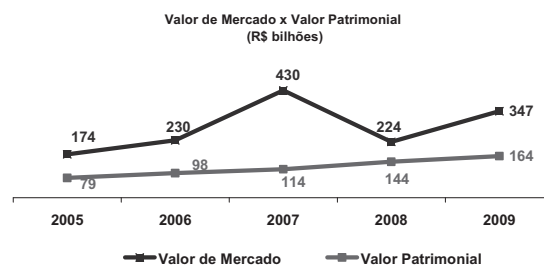
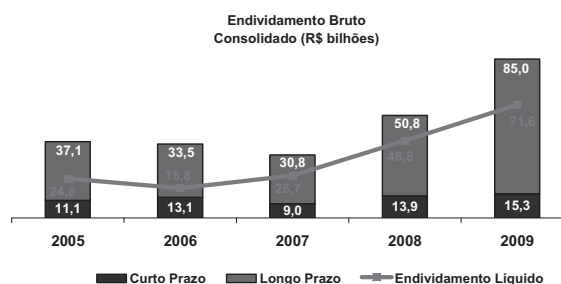
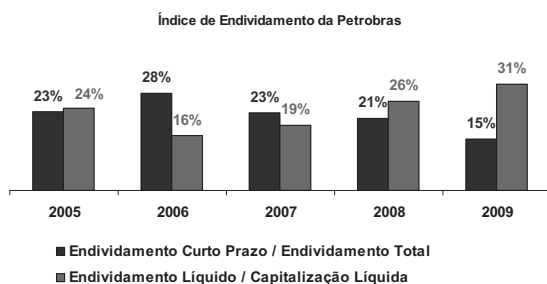
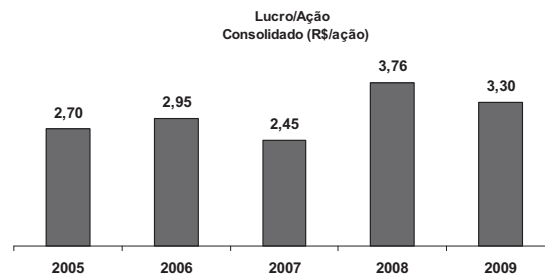
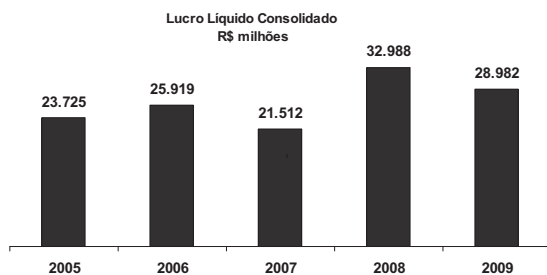


### Principais Indicadores



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

# RESULTADOS E GESTÃO

## Análise do mercado de petróleo

Os impactos da crise econômica de 2008 continuaram a afetar o mercado de petróleo e, em consequência, a dinâmica de preços da *commodity*. A cotação do barril do Brent passou por uma considerável variação: de um mínimo de US\$39,01, no início do ano, chegou a atingir um valor máximo de US\$ 79,16, no fim de 2009. A trajetória dos preços acompanhou, principalmente, o movimento de retomada da economia e as melhores expectativas em relação à recuperação da crise global. O valor médio anual do barril do Brent ficou em US\$ 62,40, com uma redução de 36,5% em relação à cotação média de 2008.

A demanda por petróleo teve queda nos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), influenciada pela retração nas atividades industriais, de transporte e também pela contenção do orçamento doméstico. No entanto, a procura por parte de países de fora da OCDE mostrou-se relativamente estável. Esse mercado se recuperou com maior rapidez dos efeitos da crise econômica e acabou sendo uma das forças responsáveis pela elevação do preço do petróleo ao longo do ano. Os destaques de crescimento da demanda continuam sendo China e Índia, com níveis superiores à média dos últimos cinco anos.

Na oferta, houve aumento da produção não-Opep, apesar dos declínios registrados no Mar do Norte e no México. A Rússia alcançou um nível de produção superior a 10 milhões de bpd de óleo – novo recorde após o fim da União Soviética – e tornou-se a principal produtora mundial, superando a Arábia Saudita. Outros países do antigo bloco soviético, como o Cazaquistão e o Azerbaijão, contribuíram para o aumento da oferta. A América do Sul e o Golfo do México (Estados Unidos) também registraram aumento de produção. A Opep manteve em 2009 a meta de produção de 24,8 milhões de bpd de óleo, estabelecida em dezembro de 2008. Contudo, como reflexo da recuperação da demanda e do aumento de preços, o nível de adesão à meta pelos países-membros diminuiu durante o ano. Assim sendo, por causa da crise econômica, os estoques de petróleo permaneceram elevados em 2009.

Fatores de natureza geopolítica, como os problemas com guerrilhas na Nigéria e a questão nuclear no Irã, continuaram a influenciar o mercado, mas sem afetar substancialmente o comportamento do preço do petróleo.

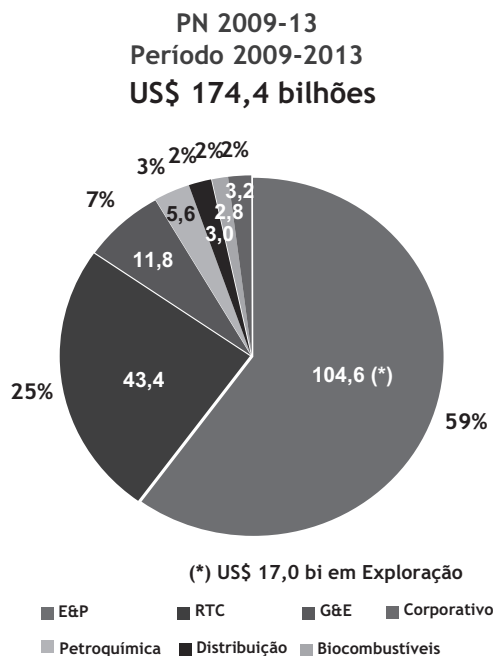
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Estratégia e desempenho empresarial

#### Estratégia

A estratégia corporativa contempla a expansão de todos os negócios da companhia e baseia-se nos seguintes fatores de sustentabilidade: crescimento integrado, rentabilidade e responsabilidade social e ambiental. O programa de investimentos para atingir as metas de crescimento do Plano de Negócios 2009-2013 chega a US\$ 174,4 bilhões. Desse total, US\$ 158,2 bilhões destinam-se a projetos no Brasil e US\$ 16,2 bilhões a atividades no exterior, com foco na América Latina, nos Estados Unidos e no oeste da África.



O segmento de Exploração e Produção (E&P) concentra a maior parte dos investimentos: ao todo serão US\$ 104,6 bilhões – 59% do total aprovado para o período. Desse montante, aproximadamente US\$ 28 bilhões destinam-se ao desenvolvimento do Pré-Sal, cuja produção deverá atingir 219 mil bpd de óleo em 2013. O Plano de Negócios 2009-2013 incorpora essa nova fronteira exploratória e tem metas de crescimento de produção mais agressivas do que as do plano anterior. A produção total de óleo e gás natural deverá alcançar 3.655 mil boed em 2013, dos quais 3.314 mil boed no Brasil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

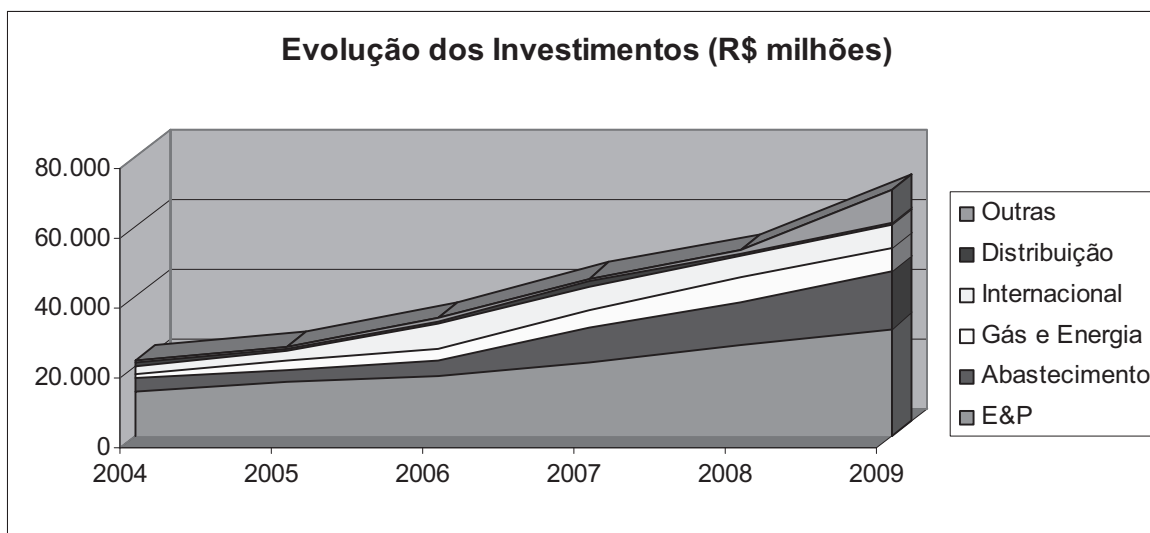
### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O segmento de Refino, Transporte e Comercialização (RTC) contará com US\$43,4 bilhões, o equivalente a 25% do investimento total. Será mantida a estratégia de aumentar a capacidade de refino para acompanhar o crescimento da produção de petróleo. Os investimentos se concentrarão na melhoria da qualidade dos combustíveis, na elevação do nível de processamento de óleo pesado e na expansão da capacidade do parque de refino. Com a entrada em operação da Refinaria Abreu e Lima, em 2012, do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), em 2012, e da Fase 1 das Refinarias Premium I e II, em 2013, a carga processada de petróleo no Brasil deverá atingir 2.270 mil bpd até 2013.

Os investimentos em Gás e Energia, de US\$ 11,8 bilhões, permitirão à companhia ampliar a capacidade de escoamento e elevar as vendas no mercado interno, em linha com a crescente produção doméstica de gás natural.

O Plano estabelece que os projetos tenham conteúdo nacional de 64% com geração de encomendas de US\$ 20 bilhões por ano, em média, aos fornecedores brasileiros. A estimativa é que haja demanda de 1 milhão de postos de trabalho diretos e indiretos, em todo o País.

### Investimentos



A Petrobras manteve em 2009 os investimentos de R\$ 70,8 bilhões previstos no seu Plano Estratégico, acreditando na recuperação dos preços e da demanda de médio e longo prazos. Esse valor foi 33% superior ao investido em 2008. A evolução dos investimentos assegura a estratégia de crescimento integrado da companhia, focada em ampliar sua atuação nos mercados-alvo de petróleo, derivados, petroquímica, gás e energia, biocombustível e distribuição.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

Os investimentos de R\$ 30,8 bilhões na área de E&P foram recorde em 2009 e destinaram-se ao aumento da produção e das reservas de petróleo e gás natural. Destacam-se os projetos de desenvolvimento das acumulações do Pré-Sal, em especial o projeto piloto de Tupi, cujo início da produção está previsto para o último trimestre de 2010.

A área de Abastecimento investiu R\$ 16,5 bilhões, o equivalente a 23,3% do total. Os recursos foram aplicados no aumento da capacidade de refino, na melhoria do perfil da produção e no aprimoramento da qualidade dos produtos. Foram também instaladas novas unidades nas refinarias, prosseguiram as obras de implantação da Refinaria Abreu e Lima e do Comperj e foram iniciados os investimentos nas duas refinarias Premium e na Refinaria Potiguar Clara Camarão. Com o objetivo de dar suporte à crescente produção da Petrobras, intensificaram-se os investimentos em dutos e na expansão da frota.

Na área de Gás e Energia, os investimentos atingiram R\$ 6,6 bilhões, o que equivale a 9,3% do total. Os recursos foram aplicados principalmente na ampliação da malha de dutos, para atender ao volume de vendas de gás natural e energia elétrica fixado no Plano Estratégico. O gasoduto Urucu-Coari-Manaus, por exemplo, é um importante agente na redução das emissões de gases de efeito estufa na região, pois permitirá substituir o óleo diesel e o óleo combustível, atualmente usados nas usinas termelétricas, por gás natural. Outros gasodutos igualmente importantes são o Cacimbas-Catu, que ligará as regiões Sudeste e Nordeste, e o Cabiúnas-Reduc (Gasduc III), que fará a conexão entre o terminal de Macaé e a refinaria de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro.

Para manter a liderança no mercado brasileiro e ampliar a visibilidade da marca Petrobras entre os consumidores, a área de Distribuição aplicou R\$ 0,6 bilhão, ou 0,9% do total dos investimentos da companhia, em projetos voltados principalmente para os mercados automotivo e consumidor e também nas áreas de logística e operações. Os investimentos foram direcionados para a ampliação, a modernização e a manutenção da infraestrutura varejista de distribuição de derivados, com destaque para a mudança de imagem dos postos da Alvo Distribuidora, incorporada pela Petrobras Distribuidora. A infraestrutura logística foi aperfeiçoada, de modo a assegurar melhor atendimento e entrega de produtos, além de serviços de alta qualidade. Essas iniciativas, entre outros fatores, contribuíram para o aumento de 3,6 p.p. de *market share*.

Para a Área Internacional foram alocados R\$ 6,8 bilhões, 9,7% do total dos investimentos, com foco no posicionamento estratégico da companhia. As prioridades foram América Latina, Golfo do México e costa oeste da África. Prosseguiram os projetos de exploração, refino e distribuição, com o objetivo de incrementar a produção de petróleo e ampliar a capacidade de refino e distribuição no exterior. A compra da participação da Exxon Mobil na Esso Chile Petrolera, em 2009, foi um movimento alinhado ao Plano Estratégico 2009-2013. Essa aquisição amplia a presença da Petrobras no segmento de distribuição, nos mercados de varejo, industrial e de aviação, e conta com a operação de uma rede de pontos de venda em cinco países: Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Uruguai. Destaca-se também a aquisição dos ativos da Chevron Chile SAC, entre os quais: uma fábrica de lubrificantes na capital chilena, 23 tanques para o armazenamento de matérias-primas e produtos acabados e a cessão de uso da marca.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

## Novo Marco Regulatório

A nova fronteira exploratória descoberta na camada Pré-Sal, de elevado potencial e baixo risco, levou o governo brasileiro a propor um novo marco regulatório para a exploração e a produção de óleo e gás natural, que está em discussão no Congresso Nacional.

A proposta não altera os termos dos contratos de concessão já firmados para aproximadamente 28% da área mapeada do Pré-Sal. Caso seja aprovado, o novo marco regerá apenas os contratos firmados após sua publicação.

Dentre as propostas em discussão, destaca-se a criação do regime de partilha de produção para as futuras áreas a serem leiloadas, tanto no Pré-Sal quanto em outras áreas consideradas estratégicas pelo governo federal. A Petrobras seria a operadora única, com um percentual mínimo de participação de 30% nos projetos. Com isso, a companhia ficaria responsável pela condução das atividades de exploração e produção e providenciaria os recursos críticos para o cumprimento desses objetivos.

No regime de partilha, o vencedor da licitação será definido em função da oferta de maior percentual de produção (óleo-lucro) para o governo. Vencerá a concorrência, portanto, a empresa que oferecer a maior parcela de lucro à União, após ser compensada pelas despesas incorridas (óleo-custo).

Uma segunda proposta em apreciação é a cessão onerosa de até 5 bilhões de boe. Nesse caso, o governo federal cederia onerosamente à Petrobras o direito de explorar e produzir óleo e gás até esse volume. Em contrapartida, a Petrobras pagaria por esse direito um valor justo, a ser determinado entre as partes e certificado por instituições independentes, de acordo com as melhores práticas da indústria mundial.

Está prevista também uma capitalização da Petrobras entre uma e três vezes o valor da cessão, para que a companhia possa levar a cabo os projetos previstos no modelo de partilha de produção e adquirir os 5 bilhões de boe. A fim de assegurar total transparência ao processo de capitalização, conduzido de acordo com o definido na Lei das Sociedades Anônimas, o Conselho de Administração da companhia está criando um Comitê Especial, gerido pelos representantes dos acionistas minoritários, que acompanhará todas as etapas da capitalização. Todos os acionistas minoritários terão o direito de adquirir ações e recibos nas mesmas proporções que detêm atualmente.

Dois outros projetos de lei completam o novo marco regulatório. Um deles cria um fundo social, a ser constituído por recursos obtidos com o resultado dos contratos de partilha, do bônus de assinatura e dos royalties. O segundo diz respeito à criação de uma companhia 100% estatal, que terá função complementar à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), especialmente na parte relativa à gestão dos custos dos contratos em regime de partilha.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

Uma vez aprovado o novo marco regulatório, a indústria conviverá com três regimes de produção: concessão (o atual), partilha de produção e cessão onerosa.

## Desempenho das ações

O ano de 2009 foi marcado pelo contínuo aumento da liquidez e pela melhora das expectativas em relação ao crescimento econômico mundial. Isso se refletiu no aumento do preço do petróleo, que apresentou trajetória crescente após intensa queda no segundo semestre de 2008, em função da crise econômica mundial. O comportamento mais dinâmico dos mercados também representou a volta dos investimentos externos aos países em desenvolvimento, como o Brasil. Isso ficou claro com a forte valorização da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa).

Ao propor o aumento de seus investimentos logo no início de 2009, quando apresentou o seu Plano de Negócios 2009-2013, a Petrobras ratificou o elevado potencial de sua carteira de projetos, o que foi interpretado positivamente pelo mercado. As ações e os recibos da Petrobras apresentaram expressivos ganhos ao longo do exercício, com retornos significativos para seus acionistas. Esse desempenho decorreu dos bons resultados operacionais, das novas descobertas de petróleo e gás, da confirmação do enorme potencial da região do Pré-Sal e da reação positiva em relação ao novo marco regulatório de exploração e produção de petróleo e gás, proposto pela União.

O valor de mercado da companhia em 2009 cresceu 100% em dólares, atingindo US\$ 199,4 bilhões. No mesmo período, o AmexOil, índice que inclui grandes empresas do setor, subiu apenas 9%. Dentre as principais empresas de óleo e gás do mundo, a Petrobras foi a que apresentou a maior elevação de valor de mercado.

O mesmo movimento ocorreu com a variação das ações: na BM&FBovespa, as ações ordinárias (PETR3) subiram 52%, e as preferenciais (PETR4), 61% no ano. Na New York Stock Exchange (NYSE), onde se negociam os recibos ordinários (PBR) e preferenciais (PBR/A), os ganhos foram de 95% e 108%, respectivamente. Os diferenciais de ganhos entre os dois mercados estiveram atrelados, fundamentalmente, ao comportamento da taxa de câmbio, com a significativa valorização do real no ano (+25%).

Apesar da recuperação da economia mundial e da melhora na disposição dos investidores durante 2009, o volume financeiro médio das principais bolsas de valores ficou em um patamar inferior ao de 2008. Em 2009, porém, as ações e os recibos da Petrobras continuaram em destaque e foram os mais negociados, tanto na BM&FBovespa quanto na NYSE. O giro financeiro médio dos papéis da companhia negociados diariamente em ambas as Bolsas alcançou aproximadamente US\$1,3 bilhão por dia.

Em 31 de dezembro de 2009 a Petrobras contabilizava 313.870 acionistas na BM&FBovespa. Considerando os cotistas de fundos de investimentos em ações da Petrobras (402.510), os aplicadores de recursos com o FGTS (92.867) e os detentores de ADRs (150 mil, aproximadamente), o total de investidores da companhia ficou em torno de 1 milhão.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

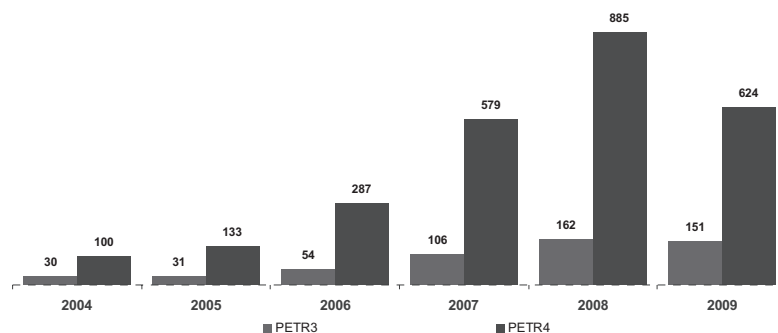
### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2009, a companhia distribuiu dividendos brutos de R\$ 1,1882 por ação ordinária ou preferencial, referentes ao exercício de 2008. No total, o volume financeiro alcançou R\$ 10,4 bilhões.

Além disso, no fim do ano, a Petrobras aprovou e efetuou o pagamento de três distribuições antecipadas de juros sobre capital próprio (JCP), referentes ao exercício de 2009. Em termos absolutos, o total desse pagamento foi de R\$ 0,70 por ação ordinária ou preferencial. O volume financeiro dos dividendos pagos atingiu R\$ 6,14 bilhões.

#### Volume Financeiro Negociado na BM&FBovespa

média diária em R\$ milhões

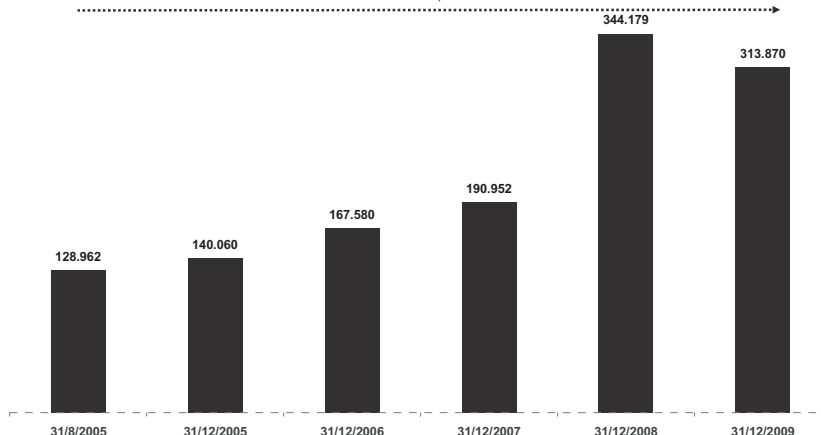


Fonte: Bloomberg

#### Acionistas na BM&FBovespa

(sem considerar cotistas do FGTS e dos FIAs Petrobras)

+ 143 % desde o desdobramento de set/2005: 184.908 novos acionistas



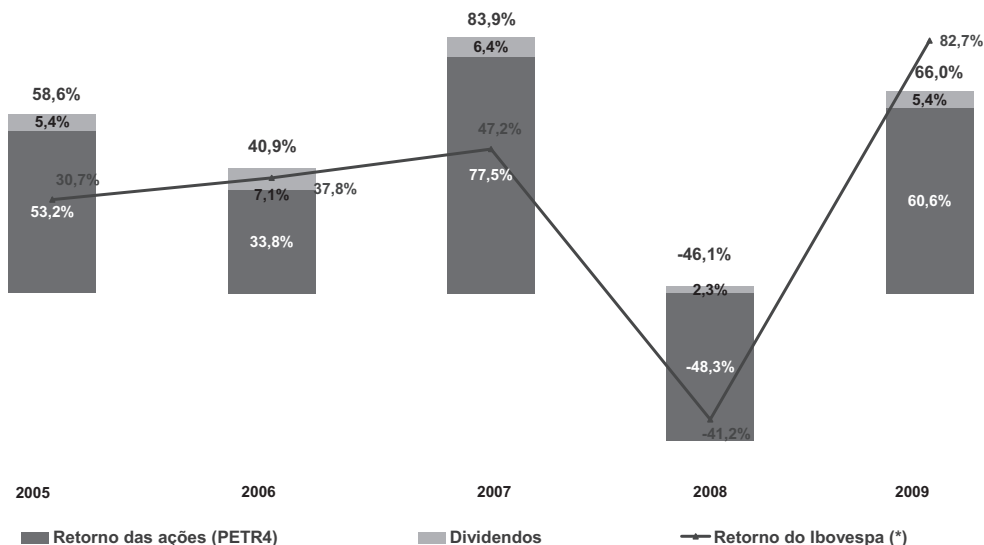
Fonte: BM&FBovespa

FIAs= Fundo de investimento em ações

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

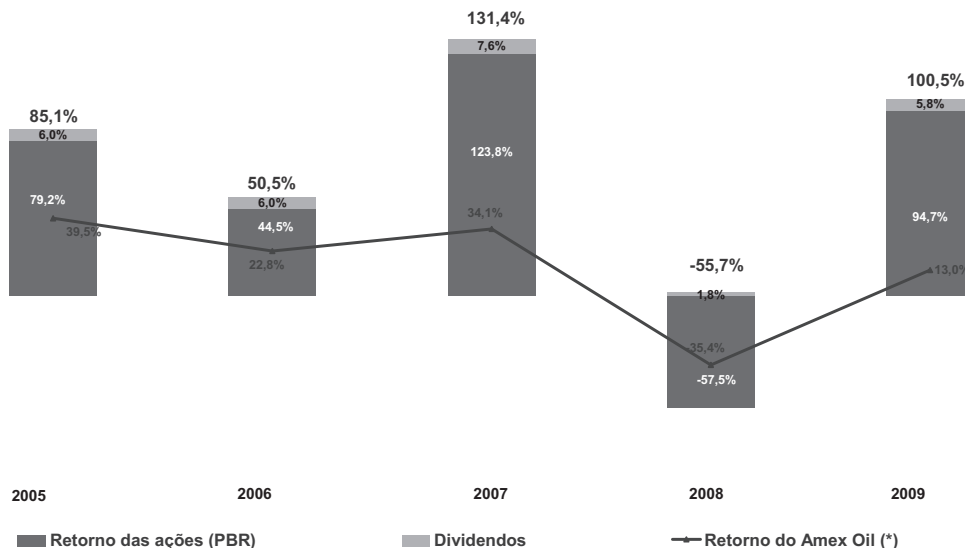
Comparativo dos Retornos Anuais: Petrobras PN (PETR4) e Ibovespa  
(considerando reinvestimento de dividendos)



Fonte: Bloomberg

(\*) inclui dividendos para fins de comparação

Comparativo dos Retornos Anuais: PBR e Amex Oil  
(considerando reinvestimento de dividendos)



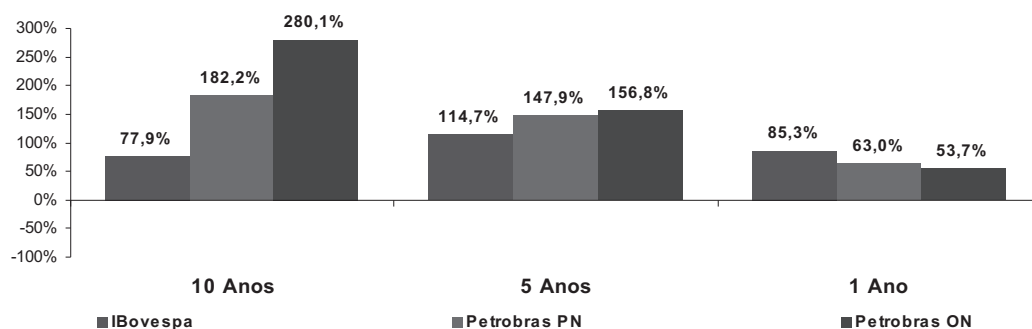
Fonte: Bloomberg

(\*) inclui dividendos para fins de comparação

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

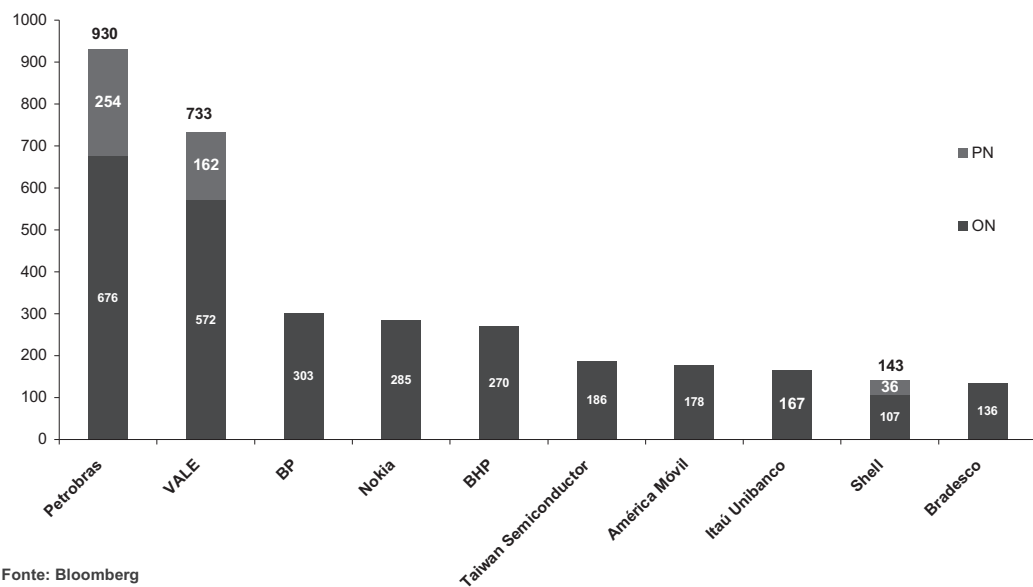
### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Rendimento das Ações da Petrobras e Ibovespa(\*)**  
Variação Real Acumulada



**Volume Financeiro Negociado na NYSE (ADRs)**  
média diária em 2009

US\$ milhões



Fonte: Bloomberg

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### Governança Corporativa

A Petrobras adota as melhores práticas de governança corporativa e está capacitada para utilizar os mais avançados instrumentos de gestão empresarial. Por ser uma companhia de capital aberto, está sujeita às regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa). No exterior, cumpre as normas da Securities and Exchange Commission (SEC) e da New York Stock Exchange (NYSE), nos Estados Unidos; do Latibex da Bolsa de Madri, na Espanha; da Bolsa de Comércio de Buenos Aires e da Comisión Nacional de Valores (CNV), na Argentina.

A companhia segue procedimentos de gestão compatíveis com as normas dos mercados em que atua, de modo a garantir a adoção de padrões internacionais de transparência. Dessa forma, reforça sua credibilidade no mercado e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse: acionistas, investidores, clientes, fornecedores, empregados e sociedade, entre outros.

Dentre os instrumentos disponíveis para garantir a boa governança corporativa, a Petrobras adota o Código de Boas Práticas, que trata de políticas, como a de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante e a de Negociação com Valores Mobiliários, relacionadas ao uso de informação privilegiada e à conduta dos administradores e dos funcionários da administração superior.

O Código de Ética define os princípios e os compromissos éticos que norteiam as ações do Sistema Petrobras: respeito à vida, integridade, verdade, honestidade, justiça, equidade, lealdade institucional, responsabilidade, mérito, transparência, legalidade e impessoalidade.

A Comissão de Governança Corporativa continuou acompanhando e monitorando a legislação e as demais regulamentações pertinentes, além de analisar a adequação e a aplicação dos instrumentos de governança adotados na companhia.

A Comissão de Ética da Petrobras, vinculada à Presidência, tem como finalidade promover a gestão da ética. Em 2009, focou as suas atividades no desenvolvimento do Sistema de Gestão da Ética.

Em atendimento à Lei Sarbanes-Oxley (SOX), um dos nove membros do Conselho de Administração da companhia, eleito em Assembleia Geral Ordinária, é especialista financeiro.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### Controles internos

As Certificações de Controles Internos da Petrobras e da Petrobras International Finance Company (PifCo), relativas a 2008, em atendimento à Seção 404 da SOX e de acordo com as regras estabelecidas pela SEC, foram arquivadas em 2009, sem ressalvas, pelos auditores independentes, repetindo o êxito alcançado em 2006 e 2007.

Os controles internos da companhia referentes à preparação das demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2009 também foram considerados eficazes pela Administração.

Essas Certificações são planejadas e operacionalizadas pela área corporativa de Controles Internos e contemplam os principais processos da controladora, subsidiárias e controladas que se enquadram na categoria de relevantes, em conformidade com os quesitos da SOX e suas regulamentações.

A supervisão dos trabalhos está a cargo do Comitê de Gestão de Controles Internos, vinculado à Diretoria Executiva, com monitoramento pelo Comitê de Auditoria do Conselho de Administração.

A companhia também desenvolve ações contínuas para a integração dos controles em nível de entidade e de processos. Grande parte dessas ações é voltada para a atualização da avaliação de riscos e para a extensão dos controles essenciais a todas as empresas relevantes da Petrobras.

Em 2009, a companhia adotou um novo sistema de gerenciamento e documentação de controles internos, para ampliar a automatização do processo de certificação anual, facilitar o desdobramento das melhores práticas de governança e monitorar as autoavaliações.

A Política e Diretrizes de Controles Internos, aprovada pelo Conselho de Administração, é o documento que estabelece os princípios para fortalecer a uniformidade metodológica e a integração do gerenciamento dos controles internos de riscos relevantes nas empresas da Petrobras. Sua implementação nas rotinas de controle tornará a companhia capaz de realizar ajustes com maior eficácia e precisão.

### Informações sobre a prestação de outros serviços que não sejam de auditoria externa pelo auditor independente – Instrução CVM 381/2003

A Petrobras utiliza instrumentos de gestão empresarial pautada em seu Código de Ética, Código de Boas Práticas e Diretrizes de Governança Corporativa.

O Estatuto Social da Companhia, no artigo 29, determina que os auditores independentes não poderão prestar serviços de consultoria à Petrobras durante a vigência do contrato de auditoria.

A Petrobras contratou a KPMG Auditores Independentes para a prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Contábil nos exercícios sociais de 2006, 2007, 2008, desde abril de 2006. Em abril de 2009 o contrato foi prorrogado por mais dois anos, para os exercícios de 2009 e 2010.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

Durante o exercício de 2009, a KPMG Auditores Independentes prestou os seguintes serviços para a Petrobras e suas subsidiárias e controladas:

|                                   | R\$ Mil |
|-----------------------------------|---------|
| Auditoria Contábil                | 17.735  |
| Auditoria SOX                     | 1.686   |
| Serviços relacionados à auditoria | 216     |
| Auditoria de Impostos             | 457     |
| Outros                            | 91      |
| Total dos serviços                | 20.185  |

## Estrutura de Governança Corporativa

Integram a estrutura de Governança Corporativa da Petrobras o Conselho de Administração e seus comitês, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, a Auditoria Interna, a Ouvidoria Geral, o Comitê de Negócios e os Comitês de Gestão.

## Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Petrobras está fortemente alinhado aos objetivos e metas corporativos estabelecidos em seu Plano de Negócios 2009-2013. A estrutura integrada de riscos é constituída por políticas e diretrizes definidas e aprovadas pelos principais executivos da companhia, pelo Comitê de Gestão de Riscos e por sistemas de identificação, quantificação, resposta e controle de riscos.

Fatores como variações no preço do petróleo e de seus derivados, taxas de juros (interna e externa), oscilações cambiais e outras classes de riscos impactam os resultados e precisam de constante monitoramento. Por esse motivo, a evolução da estrutura de gerenciamento de riscos é permanente e segue as mais avançadas práticas de governança, com o objetivo de equilibrar o grau de tolerância aos riscos, as metas de crescimento e a expectativa de rentabilidade.

## Riscos de mercado

Em 2009, a Petrobras manteve a prática de limitar as operações com derivativos a transações específicas de curto prazo. De acordo com essa premissa, as operações com derivativos (futuros, *swaps* e opções) são realizadas exclusivamente para proteger o resultado de transações no mercado internacional de cargas físicas. Nessas operações de proteção patrimonial (*hedge*), as variações positivas ou negativas são compensadas, total ou parcialmente, por resultado oposto na carga física.

Tais operações só se realizam dentro dos limites de uma diretriz específica para gestão de risco de *commodities*. Nesse contexto, as posições de caixa, a dívida e as transações comerciais são levadas em conta na hora de quantificar a exposição líquida da companhia aos riscos relacionados às taxas de câmbio e juros, de modo a orientar qualquer eventual atuação no mercado de derivativos.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

A política de gestão de riscos da Petrobras, portanto, restringe a utilização de instrumentos derivativos somente a operações de proteção – e, ainda assim, sob rígido controle.

#### Seguros

A Petrobras tem por filosofia transferir ao mercado segurador, por meio de compra de seguros, determinados tipos de risco que podem gerar prejuízos com impacto significativo no patrimônio da companhia, assim como aqueles que tenham de ser obrigatoriamente segurados, seja por disposição legal ou contratual.

Devido à capacidade para assumir parcela expressiva de seu risco, a Petrobras contrata franquias que podem chegar a US\$ 50 milhões. Os riscos relacionados às apólices de lucros cessantes e de controle de poços, assim como a maior parte da malha de dutos em território brasileiro, não são segurados. Plataformas, refinarias e outras instalações são cobertas pelas apólices de riscos operacionais e riscos de petróleo. A movimentação de cargas é coberta por apólices de transporte, enquanto as embarcações estão protegidas por seguro de casco e máquinas. Responsabilidade civil e poluição ambiental também são cobertas por apólices específicas.

Os projetos e as instalações em construção, com potencial de dano máximo provável superior a US\$ 50 milhões, são protegidos contra riscos de engenharia por meio de seguro contratado pela própria Petrobras, de preferência, ou pelas empreiteiras. Em função dos investimentos previstos no Plano de Negócios 2009-2013, vem subindo de forma significativa o volume de prêmios pagos com a contratação de seguros para cobrir os riscos de engenharia associados aos novos empreendimentos.

Na contratação dos seguros, os ativos são avaliados a partir do custo de reposição. O Limite Máximo de Indenização (LMI) da apólice de riscos operacionais é de US\$ 1 bilhão, considerando-se o dano máximo provável das instalações. No caso da apólice de riscos do petróleo, esse limite chega a US\$1,85 bilhão e corresponde ao maior valor de reposição das plataformas da Petrobras.

Em 2009, o prêmio final das principais apólices da companhia (riscos operacionais e riscos de petróleo) totalizou US\$ 49,5 milhões, para um valor segurado dos ativos de US\$ 83 bilhões.

A Petrobras divulga permanentemente suas práticas de gestão de riscos e comunica ao mercado de forma ágil e transparente qualquer informação relevante envolvendo sinistros.

#### Crédito

A política de crédito adotada pela companhia para concessão e revisão dos créditos de seus clientes segue os preceitos da Lei Sarbanes-Oxley (SOX). Depois de analisados, os créditos são aprovados pelas Comissões de Crédito ou, em instância superior, pelas diretorias Financeira e Comercial.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

Mesmo com as precauções adotadas em função da crise financeira, o volume de crédito concedido em 2009 cresceu consideravelmente, superando em 33,8% o de 2008. Esse incremento foi relevante para que a empresa aumentasse seu volume de vendas, principalmente no exterior.

O controle da utilização de crédito pelos clientes, no País e no exterior, é centralizado e os processos de controle e concessão de créditos são aprimorados constantemente, de modo a oferecer maior suporte ao desempenho cada vez mais sustentável da atividade comercial, principalmente no exterior. Com isso, a companhia aproxima-se ainda mais de seus clientes e amplia o uso do crédito como instrumento comercial.

## Financiamentos

### Financiamentos corporativos

A Petrobras foi bem-sucedida ao implementar seu plano de captações para 2009, apesar de algumas dificuldades enfrentadas no início do ano, quando eram poucas as opções de acesso ao mercado de crédito a um custo considerado razoável.

Para viabilizar o Plano de Negócios 2009-2013, que previa a captação de US\$ 18,1 bilhões em 2009, a companhia obteve empréstimos-ponte de US\$ 6,5 bilhões em instituições financeiras, no início do ano. A Petrobras obteve também um financiamento de R\$ 25 bilhões do BNDES, destinado a projetos desenvolvidos pela companhia e por duas de suas subsidiárias: a Refinaria Abreu e Lima S.A. (RNEST) e a Transportadora Associada de Gás (TAG). Após obter esses recursos, a Petrobras pôde esperar o melhor momento para acessar os mercados.

O reconhecimento da qualidade do crédito da Petrobras, por parte de bancos, investidores e agências oficiais de crédito, criou condições favoráveis, em termos de custo e prazo, para o financiamento de suas atividades.

No mercado internacional de capitais, a PifCo, subsidiária integral da Petrobras, emitiu em fevereiro de 2009 um título (*bond*) com cupom de 7,875% ao ano e vencimento em março de 2019. O montante dessa operação atingiu US\$ 1,5 bilhão e o retorno ao investidor foi de 8,125% ao ano. Em julho, a companhia reabriu esse título, no valor de US\$1,25 bilhão, com retorno ao investidor de 6,875% ao ano.

Em outubro, a companhia acessou novamente o mercado de capitais internacional através da PifCo, com uma operação de US\$ 4 bilhões e vencimentos em 10 e 30 anos. O título com vencimento em janeiro de 2020 obteve um montante de US\$ 2,5 bilhões, com cupom de 5,750% e retorno ao investidor de 5,875% ao ano. Já o título com vencimento em janeiro de 2040 atingiu US\$ 1,5 bilhão, com cupom de 6,875% e retorno ao investidor de 7,000% ao ano. A captação teve uma demanda 2,9 vezes superior ao seu volume, com participação de mais de 500 investidores dos Estados Unidos, Europa, Ásia e América Latina, em sua maioria interessados no mercado de renda fixa de empresas com grau de investimento.



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

Em 2009, os recursos levantados com as operações no mercado internacional de capitais foram usados para fins corporativos e para pagar a totalidade dos empréstimos-ponte que a companhia tomou no início do ano, o que representou o alongamento de suas dívidas com redução do custo.

No mercado doméstico, a Petrobras captou R\$ 600 milhões por meio de três emissões privadas de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), adquiridos em sua totalidade por instituições financeiras, com prazo de pagamento entre 10 e 15 anos. Esses recursos destinaram-se à conclusão da nova sede administrativa de Vitória/ES e do Estaleiro Rio Grande – estrutura para construção e reparo de plataformas –, no Rio Grande do Sul.

O ano de 2009 foi marcado por um expressivo acesso da companhia ao mercado bancário, garantindo sua liquidez em meio à crise internacional. Foram contratadas operações no valor de US\$ 10,2 bilhões, no mercado internacional, e de R\$ 3,6 bilhões, no mercado doméstico, a preços competitivos, levando-se em conta as alterações de mercado decorrentes da crise internacional.

Nos financiamentos pelas Agências de Crédito à Exportação (Export Credit Agencies – ECA), a Petrobras captou, por intermédio da Petrobras Netherlands B.V. (PNBV), US\$ 262 milhões nos bancos Santander e Citi, com seguro de crédito da EKF, a ECA da Dinamarca.

Para dar suporte aos negócios da companhia, foram contratadas garantias bancárias de US\$ 5,6 bilhões nos mercados doméstico e internacional.

## Recursos Humanos

A atuação da Petrobras na gestão de Recursos Humanos contribuiu para sua permanência no Índice Dow Jones de Sustentabilidade pelo quarto ano consecutivo, sendo considerada *benchmark* no critério Desenvolvimento do Capital Humano. Conquistou também o prêmio Empresa dos Sonhos dos Jovens, pelo quinto ano consecutivo. Na visão dos jovens brasileiros, a Petrobras se destacou em função das perspectivas de crescimento profissional que oferece.

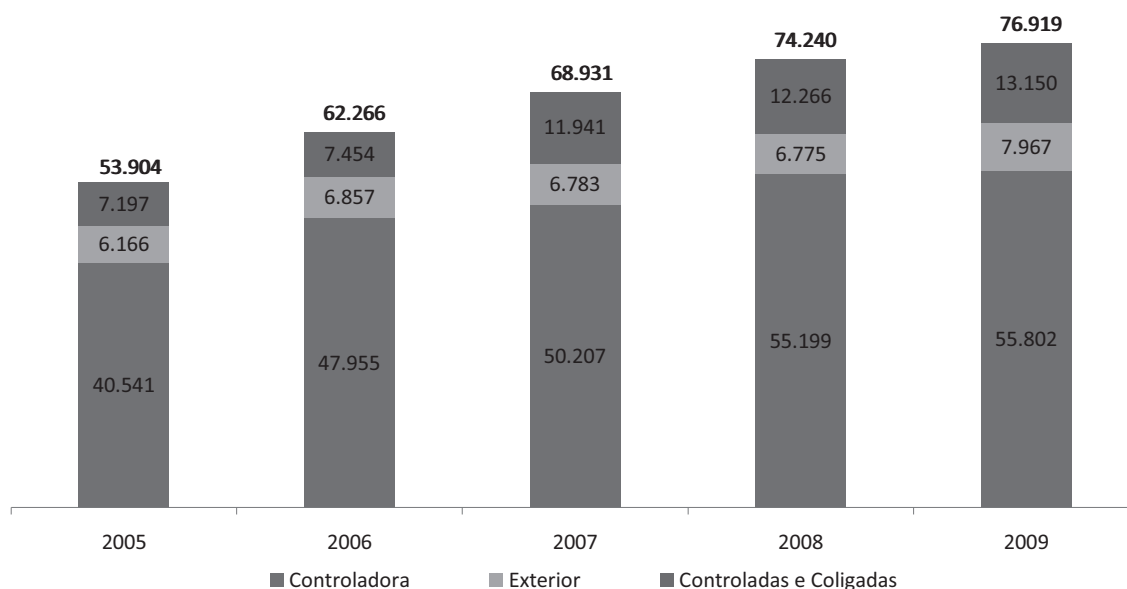
## Evolução do Efetivo

O Sistema Petrobras, composto pela controladora, subsidiárias, controladas e pelas unidades no exterior, encerrou 2009 com 76.919 empregados. Em relação a 2008, o efetivo da controladora aumentou aproximadamente 1,1%. Esse crescimento foi de 17,6% nas unidades do exterior e de 7,2% nas empresas controladas e coligadas. No Sistema Petrobras, foi registrado um aumento de 3,6% no efetivo.

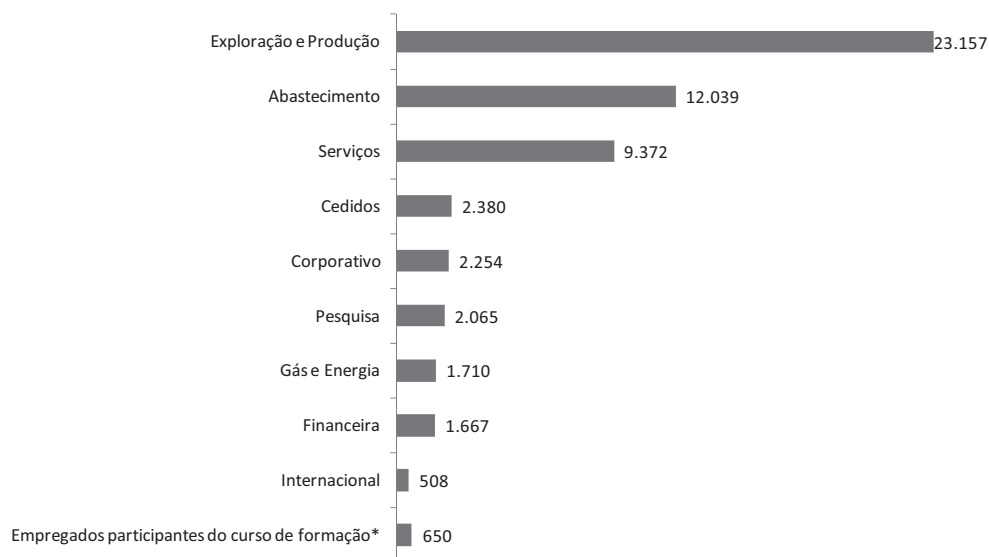
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Efetivo - Sistema Petrobras



#### Efetivo - Petrobras Controladora

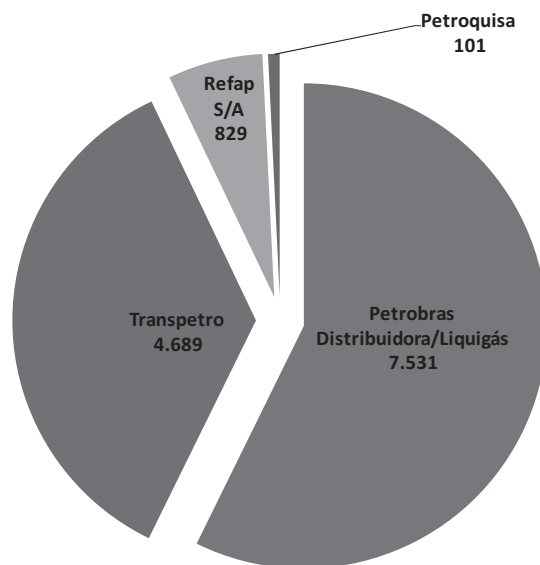


\*Empregados recém-admitidos, participantes de curso de formação na Universidade Petrobras.

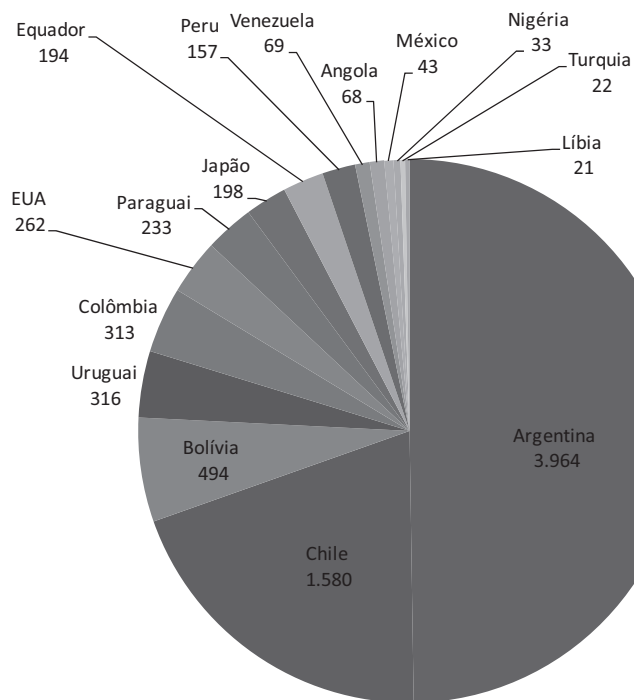
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Efetivo - Controladas



#### Efetivo - Unidades do Exterior



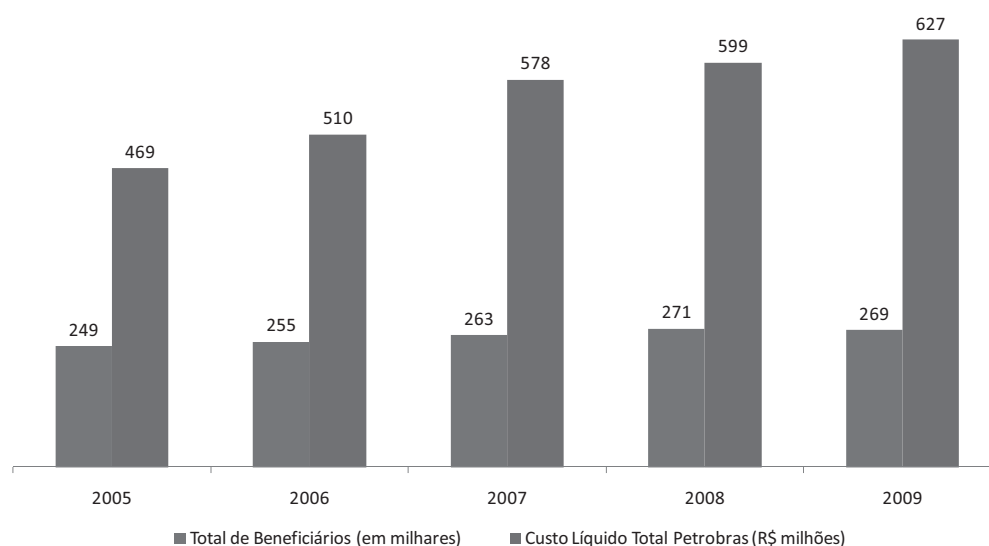
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Benefícios

Em 2009, a Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) deu cobertura a 269 mil beneficiários em aproximadamente 21 mil pontos de atendimento. O dispêndio da companhia com consultas, exames e internações foi de R\$ 627 milhões.

AMS - Beneficiários x Custo Líquido (Petrobras)

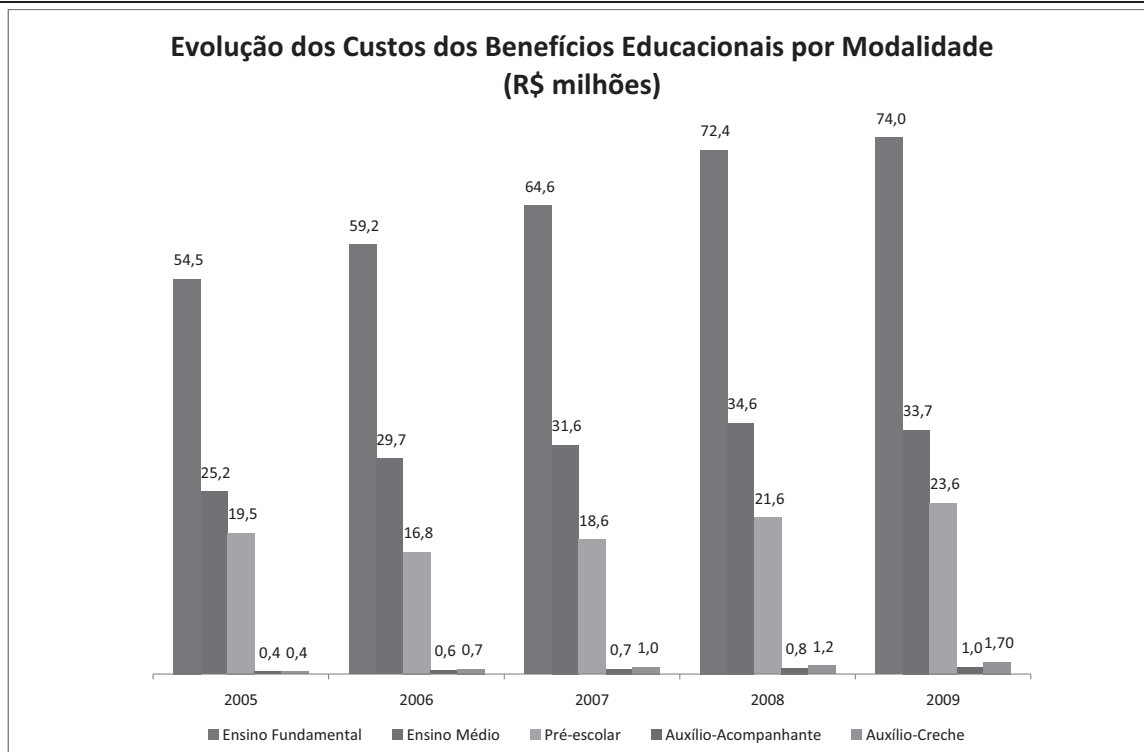


Com o objetivo de melhorar a gestão do plano de assistência à saúde e o atendimento aos usuários, a unidade de RH promoveu o recadastramento dos beneficiários da Petrobras e das seguintes subsidiárias: Petroquisa, Transpetro, Refinaria Alberto Pasqualini (Refap/RS) e Petrobras Distribuidora.

Nos benefícios educacionais, houve reajuste das tabelas do auxílio-ensino (pré-escolar, ensino fundamental e médio) em 2009. Os R\$ 134 milhões aplicados nesse benefício contemplaram 25.622 empregados, com a concessão do auxílio a 29.876 dependentes.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



### Acordo Coletivo

No Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de 2009, a Petrobras, a Federação Única dos Petroleiros (FUP) e os sindicatos aprovaram um reajuste de 4,36% sobre a tabela salarial, correspondente à reposição da inflação (IPCA), e de 7,81% sobre a tabela de remuneração mínima. O ganho real para os empregados foi de até 3,31%. Outros avanços importantes foram a criação do Programa Jovem Universitário, a extensão da licença-maternidade para 180 dias, o reajuste das tabelas de benefícios educacionais, o reajuste da tabela de pagamento de consultas médicas da AMS e a extensão do auxílio-ensino aos enteados inscritos na AMS.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

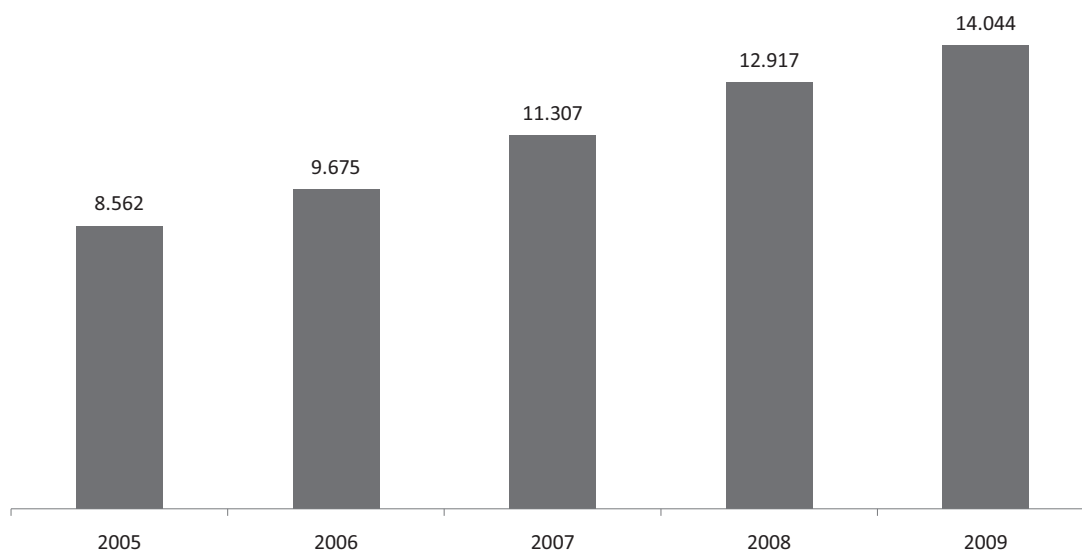
---

### Custo de Pessoal e Participação nos Lucros e Resultados

O custo de pessoal é composto pela remuneração fixa dos empregados (gastos com salários, vantagens, adicionais e encargos) e pelas despesas referentes aos benefícios de previdência complementar, à AMS e ao auxílio-ensino.

Em 2009, esse custo atingiu R\$ 10,8 bilhões na controladora, 8,7% superior ao do ano anterior. Contribuíram para esse aumento o reajuste salarial, a expansão do efetivo e o crescimento vegetativo da folha de pagamento, em virtude de anuênios e progressão dos empregados na carreira. No Sistema Petrobras, o custo total de pessoal foi de aproximadamente R\$ 14 bilhões.

**Custo de Pessoal\* - Sistema Petrobras**  
(R\$ milhões)



(\*) Inclui todos os gastos com Pessoal (operações, investimentos, projetos estruturados, empreendimentos em negociação e ressarcíveis).

A companhia distribuirá em 2010 R\$ 1,5 bilhão a seus empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados do exercício de 2009.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### Desenvolvimento de Recursos Humanos

A companhia deu continuidade ao treinamento e desenvolvimento de seus recursos humanos na Universidade Petrobras. Os cursos corporativos de educação continuada contaram com 43 mil participações. Dentre os novos empregados, 1.994 participaram de cursos de formação para diversos cargos. Os novos engenheiros de petróleo receberam o certificado de Especialista em Engenharia de Petróleo e Gás pela Universidade Petrobras, após o reconhecimento desse curso de formação pelo Ministério da Educação (MEC) em 2008.

A Universidade Petrobras manteve a certificação ISO 9001:2000. Foram avaliados, entre outros processos, o sistema de gestão da qualidade da Universidade e o Desenvolvimento de RH nas escolas de Exploração e Produção, Gás e Energia e Gestão e Negócios.

## NEGÓCIOS

### Exploração e Produção

#### Exploração

Em 2009, a Petrobras consolidou o sucesso da atividade exploratória na seção Pré-Sal das bacias sedimentares brasileiras do Sul e do Sudeste, fortalecendo os alicerces para que a produção de petróleo no Brasil continue a sua trajetória de crescimento, com sustentabilidade, ao longo das próximas décadas.

##### BM-S-9

Na Bacia de Santos, o consórcio formado pela Petrobras (operadora, com 45%), BG Group (30%) e Repsol (25%) comprovou a ocorrência de mais uma jazida de petróleo leve no bloco BM-S-9, localizado em águas ultraprofundas. Esse bloco é composto por duas áreas de avaliação: a do poço 1-SPS-50 (Carioca) e a do poço 1-SPS-55 (Guará). O novo poço 4-SPS-60 (Iguaçu) localiza-se dentro da área de avaliação de Carioca, a aproximadamente 340 km da costa do estado de São Paulo, em lâmina d'água de 2.140 m. A descoberta foi comprovada por amostragem de petróleo em teste, nos reservatórios localizados a uma profundidade aproximada de 4.900 m.

Ainda na área de Carioca, foi comprovada a ocorrência de mais uma jazida de petróleo e gás, com a perfuração do poço 4-SPS-66C (Abaré Oeste), a aproximadamente 290 km da costa do estado de São Paulo, em lâmina d'água de 2.163 m. A confirmação da descoberta foi obtida por amostragem, em reservatórios localizados a uma profundidade aproximada de 5.150 m. Nos quatro poços perfurados nesse bloco, foi comprovada a existência de petróleo e gás.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O teste de formação no poço de Guará foi concluído e revelou um volume de óleo recuperável estimado entre 1,1 e 2 bilhões de barris de petróleo de boa qualidade (em torno de 30° API) e gás natural. Localizado em lâmina d'água de 2.141 m, o poço está a aproximadamente 310 km da costa do estado de São Paulo e 55 km a sudoeste de Tupi. Dados preliminares constatarem que os reservatórios possuem potencial de altíssima produtividade, com a obtenção, durante o teste de formação, de vazões da ordem de 7 mil bpd de óleo, limitadas à capacidade dos equipamentos. Sem essa restrição, a estimativa inicial da capacidade de produção seria de aproximadamente 50 mil bpd de óleo. Com esse resultado, a área de Guará terá prioridade para receber um sistema piloto de produção.

#### BM-S-11

No bloco BM-S-11 (Tupi), localizado em águas ultraprofundas da Bacia de Santos, o consórcio formado pela Petrobras (operadora, com 65%), BG Group (25%) e Petrogal (10%) ratificou o potencial estimado de 5 a 8 bilhões de barris de petróleo leve e gás natural recuperável nos reservatórios do Pré-Sal daquela área. A confirmação ocorreu com a perfuração de mais um poço, o 4-RJS-647 (Iracema), situado 33 km a noroeste da perfuração pioneira (poço 1-RJS-628). Foi constatada a presença de petróleo de boa qualidade (em torno de 30° API) e de reservatórios semelhantes ao do poço pioneiro de Tupi, o que reforçou as estimativas iniciais para a área. O poço 4-RJS-647 está localizado em lâmina d'água de 2.210 m, a uma distância aproximada de 250 km da costa do estado do Rio de Janeiro.

Dois testes de formação nesse mesmo poço constatarem a alta produtividade dos reservatórios carbonáticos do Pré-Sal. A vazão de cada um dos testes ficou em torno de 5.500 bpd de óleo leve (32° API, aproximadamente), limitada à capacidade dos equipamentos. Estima-se que a produção inicial do poço poderá atingir até 50 mil bpd, o que comprova a alta capacidade de produção de petróleo leve na área noroeste de Tupi.

Ainda no BM-S-11 foram concluídos os testes de formação no poço 1-RJS-656 (Iara), que comprovaram o potencial exploratório da área para a produção de óleo de boa qualidade, com aproximadamente 28° API. Os resultados confirmaram a estimativa de volume recuperável de até 4 bilhões de barris de petróleo leve e gás natural em Iara, anunciada após a perfuração concluída em setembro de 2008. O poço testado está localizado em lâmina d'água de 2.230 m e distância de 230 km da costa do estado do Rio de Janeiro. Estão previstos para 2010 novos testes em outro poço a ser perfurado nessa mesma área.

#### BM-S-7

O consórcio formado pela Petrobras (operadora, com 63%) e pela Repsol (37%) para a exploração do bloco BM-S-7, também na Bacia de Santos, comprovou a presença de uma espessa coluna de gás em reservatórios acima da camada de sal. A confirmação veio após a perfuração do poço 6-SPS-53, localizado em águas rasas da parte sul da bacia, no estado de São Paulo, que deu origem ao campo de Piracucá. Esse poço localiza-se aproximadamente 210 km a sudeste da cidade de Santos, em lâmina d'água de 214 m. Sua perfuração faz parte das atividades exploratórias do Plano de Avaliação do poço 1-BSS-68, aprovado pela ANP. A descoberta, de grande importância em razão



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

do potencial de produção de gás em águas rasas no sul da Bacia de Santos, foi confirmada por testes nos reservatórios situados a partir de 3.970 m de profundidade.

## Outras descobertas de petróleo e gás

Em 2009, a Petrobras anunciou mais uma descoberta de petróleo de boa qualidade no pós-sal (reservatórios carbonáticos) da Bacia de Campos, com a perfuração do poço 1-RJS-661 (Aruanã), na concessão exploratória BM-C-36 (bloco C-M-401), onde a companhia é operadora exclusiva. Análises preliminares indicam a presença de volumes recuperáveis em torno de 280 milhões de barris de petróleo de 28° API. O poço descobridor situa-se aproximadamente a 120 km da costa do estado do Rio de Janeiro, em lâmina d'água de 976 m. A descoberta foi comprovada por teste de formação em poço revestido, realizado em reservatórios entre 2.993 e 3.123 m de profundidade, e será objeto de um Plano de Avaliação a ser apresentado à ANP.

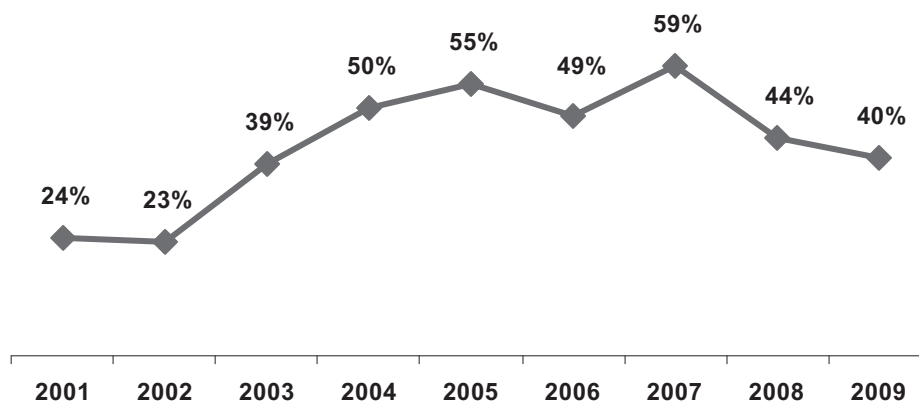
### Marlim Sul

Em reservatórios geologicamente semelhantes aos de Aruanã, a Petrobras perfurou o poço 6-MLS-146D-RJS (Muçuã), localizado no campo de Marlim Sul, na Bacia de Campos, em lâmina d'água de 1.200 m.

O potencial de Muçuã e o resultado obtido em 2007 com a perfuração do poço 6-MLS-122-RJS (Jurará) geraram uma estimativa total de 350 milhões de barris recuperáveis de petróleo de 27° API.

Em 2009, foram perfurados e concluídos 558 poços para o desenvolvimento da produção, dos quais 517 em terra e 41 no mar. Na atividade de exploração foram perfurados 116 poços, 65 em terra e 51 no mar. O índice de sucesso exploratório foi de 40%.

### Índice de Sucesso Exploratório



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

| SONDAS DE PERFURAÇÃO EM OPERAÇÃO<br>(31 de dezembro) |            |           |            |           |            |           |
|------------------------------------------------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|
| Sondas de Perfuração                                 | 2009       |           | 2008       |           | 2007       |           |
|                                                      | Contratada | Própria   | Contratada | Própria   | Contratada | Própria   |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>67</b>  | <b>21</b> | <b>56</b>  | <b>19</b> | <b>41</b>  | <b>21</b> |
| <b>Terra</b>                                         | 31         | 13        | 25         | 11        | 14         | 13        |
| <b>Mar</b>                                           | 36         | 8         | 31         | 8         | 27         | 8         |
| Autoelevatórias                                      | 2          | 4         | 2          | 4         | 1          | 4         |
| Flutuantes por lâmina d'água:                        | 34         | 4         | 29         | 4         | 26         | 4         |
| 500 a 1.000 metros                                   | 9          | 2         | 9          | 2         | 6          | 2         |
| 1.000 a 1.500 metros                                 | 12         | 1         | 10         | 1         | 10         | 1         |
| 1.500 a 2.000 metros                                 | 8          | 1         | 7          | 1         | 7          | 1         |
| 2.000 a 2.500 metros                                 | 4          | 0         | 2          | 0         | 2          | 0         |
| 2.500 a 3.000 metros                                 | 1          | 0         | 1          | 0         | 1          | 0         |

## Áreas marítimas e terrestres

Em 2009, a Petrobras declarou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a viabilidade comercial de 16 descobertas, das quais 13 em terra e 3 no mar. Desses campos, os marítimos localizam-se nas Bacias de Santos (2) e Camamu (1), e os terrestres nas bacias do Espírito Santo (2), Recôncavo (2), Potiguar (5) e Sergipe/Alagoas (4).

## Novos blocos exploratórios

Não houve rodada de licitações da ANP em 2009. O portfólio de concessões exploratórias da companhia, com as aquisições e as devoluções realizadas no ano, passou a contar com 225 blocos, que totalizam 123,4 mil km<sup>2</sup>. Além disso, estão sendo avaliadas descobertas em outras 33 áreas, que compreendem 13,7 mil km<sup>2</sup>. A área exploratória da Petrobras é de 137,1 mil km<sup>2</sup>.

## Produção

No início de 2009, duas novas plataformas iniciaram suas operações na Bacia de Campos. Em janeiro, no campo de Marlim Sul, começou a operar a plataforma P-51, instalada em lâmina d'água de 1.255 m e a 150 km da costa de Macaé, com capacidade para produzir até 180 mil bpd de óleo. Em fevereiro, entrou em operação o FPSO Cidade de Niterói, que integra o Módulo II de Marlim Leste e tem capacidade para produzir 100 mil bpd de óleo e 3,5 milhões de m<sup>3</sup>/dia de gás.

Com o início de produção do poço 7-MLL-54HP, localizado em lâmina d'água de 1.419 m, a Petrobras alcançou o recorde mundial de produção por poço nessa profundidade em reservatórios carbonáticos. Em 2009, a companhia bateu ainda o seu próprio recorde, ao atingir nesse poço a produção de 43.588 bpd de óleo em 15 de maio.

Em junho de 2009, duas unidades entraram em operação. No campo de Camarupim, na Bacia do Espírito Santo, foi iniciada a produção no FPSO Cidade de São Mateus, uma parceria entre a

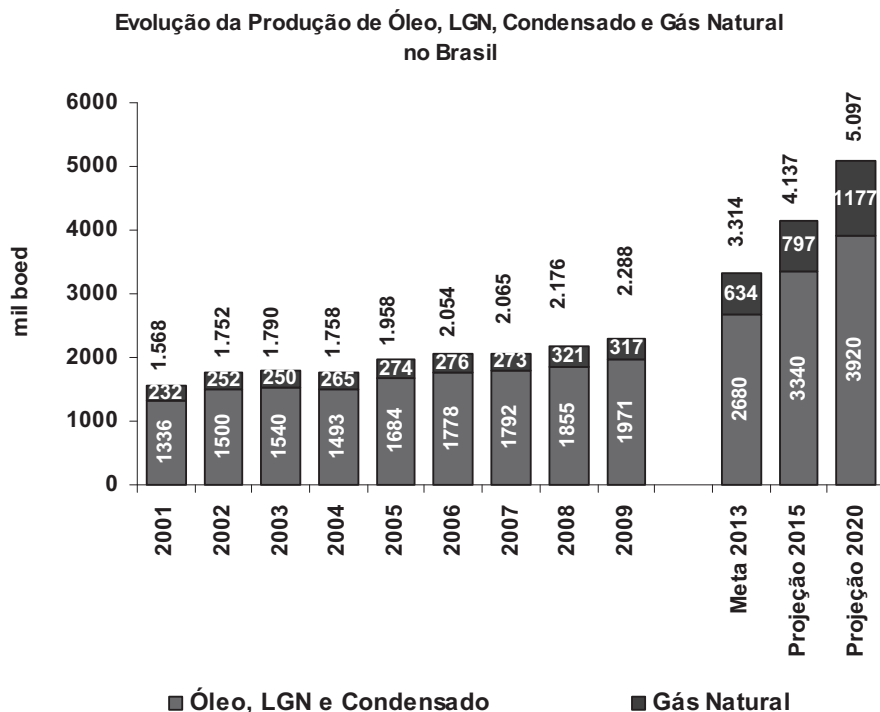
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Petrobras (75%) e a empresa americana El Paso (25%). É o primeiro FPSO para gás instalado no Brasil e tem capacidade para processar 10 milhões de m³/dia de gás e 35 mil bpd de óleo. No campo de Frade, na Bacia de Campos, o consórcio formado pela Chevron (operadora, 51,7%), Petrobras (30%) e Impex (18,3%) deu início à operação do FPSO Frade, que tem capacidade para produzir até 100 mil bpd de óleo.

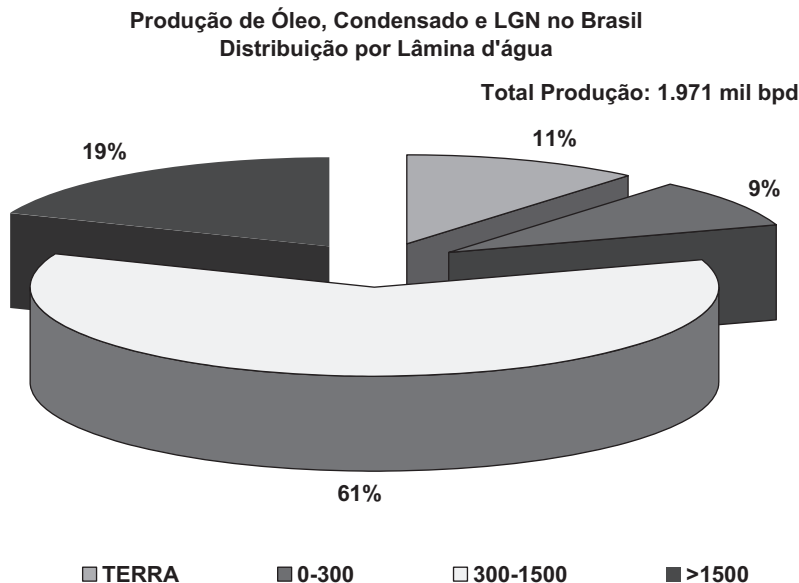
Em julho, o FPSO Espírito Santo, operado pela Shell (50%), em parceria com a Petrobras (35%) e a ONGC (15%), iniciou a produção no Parque das Conchas (antigo BC-10), a 110 km da costa do Espírito Santo, onde se encontram reservatórios de óleo pesado a quase 2.000 m de lâmina d'água, no norte da Bacia de Campos.

Esses projetos, aliados ao aumento de produção das plataformas instaladas no final de 2007 e em 2008 (P-52, P-54, FPSO Cidade de Rio das Ostras e P-53), compensaram o declínio natural da produção e ainda garantiram à companhia um aumento de 6,3% na produção nacional de óleo e LGN, atingindo 1.971 mil bpd.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O custo médio de extração, sem participação governamental, foi de US\$ 8,78/boe, o que significa uma queda de 5,2% em relação ao ano anterior. Considerando as participações governamentais, o custo chegou a US\$ 20,51/boe, 21,4% abaixo do verificado em 2008. Em reais, o custo médio de extração foi de R\$ 17,20/boe, superior em 0,7% ao registrado no ano anterior. Incluídas as participações governamentais, o custo atingiu R\$ 39,49, valor inferior em 17,1% ao do exercício anterior.

### Produção de gás natural

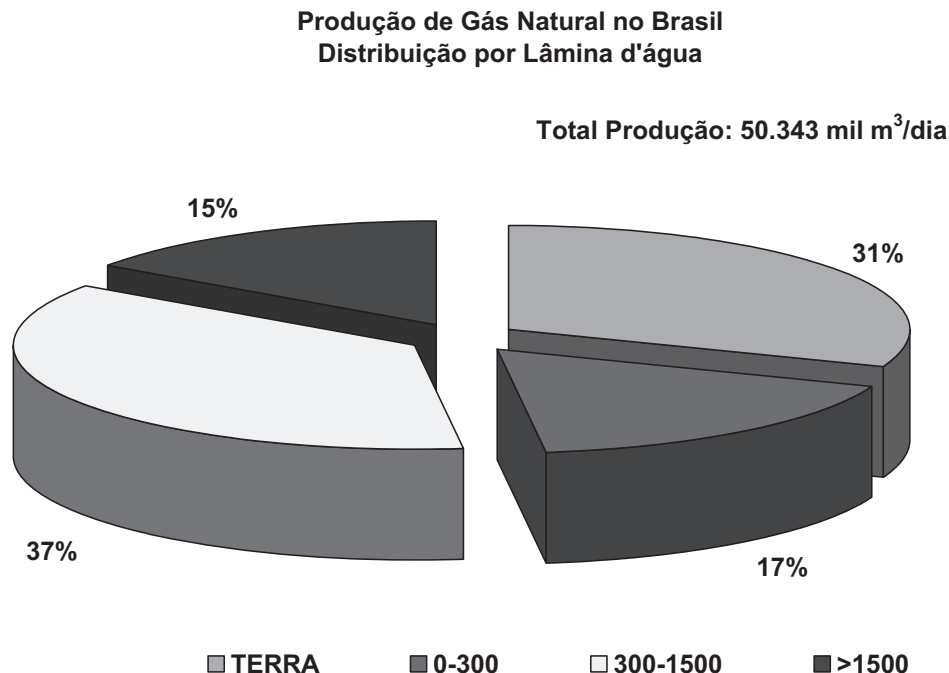
A oferta de gás natural no Brasil cresceu em relação a 2008, principalmente em função da entrada em operação das plataformas P-51 e P-53, do FPSO Cidade de Niterói e do início da produção dos campos de Camarupim, no Espírito Santo, e de Lagosta, na Bacia de Santos. Contribuíram também para esse crescimento a ampliação da oferta de gás do campo de Manati, na Bahia, e a entrada em operação do gasoduto Coari-Manaus, em novembro de 2009, que tornou possível a oferta comercial de gás proveniente da província de Urucu, no Amazonas.

A baixa demanda de gás durante o ano, porém, manteve praticamente inalterado o volume entregue ao mercado, apesar da ampliação da oferta. A produção de gás natural em 2009 totalizou 50,3 milhões de m³/dia e manteve-se praticamente no mesmo nível de 2008, principalmente em função da redução da demanda, que provocou o fechamento de alguns campos de gás não associado.

Em continuidade à implantação dos projetos previstos no Plano de Antecipação da Produção de Gás (Plangás), a Petrobras colocará em produção os campos de Mexilhão, Uruguá e Tambaú, na Bacia de Santos, o que contribuirá para atender à demanda com a recuperação do mercado de gás, prevista para 2010.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



### Pré-Sal

As principais descobertas na camada Pré-Sal localizam-se nas áreas de Tupi, Guará e Iara (Bacia de Santos) e no Parque das Baleias (Bacia de Campos). As reservas provadas do País poderão ser duplicadas caso se confirmem os volumes recuperáveis nessas áreas, estimados entre 10,6 e 16 bilhões de boe, sendo a parcela da Petrobras entre 7,2 e 10,7 bilhões de boe.

Em 2009 a Petrobras perfurou cinco novos poços na Bacia de Santos, sendo quatro exploratórios e um de desenvolvimento de produção. Além disso, os resultados de quatro testes de formação comprovaram o alto potencial e o baixo risco da área. No dia 1º de maio foi iniciado o Teste de Longa Duração (TLD) de Tupi, no poço 1-RJS-646, localizado em lâmina d'água de 2.140 m e interligado ao FPSO BW Cidade de São Vicente.

O TLD marcou o começo da produção na camada Pré-Sal da Bacia de Santos, atingindo a média de 20 mil bpd de óleo. As informações obtidas serão decisivas para definir o modelo de desenvolvimento de Tupi e das outras acumulações do Pré-Sal, subsidiando a tomada de decisão para os futuros projetos de desenvolvimento da produção na área.

Em função desses resultados, a Petrobras está revisando o Plansal (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos), para incorporar as informações obtidas ao longo de 2009. A companhia estima alcançar, em 2017, uma produção diária superior a 1 milhão de barris de óleo nas áreas do Pré-Sal em que é operadora.

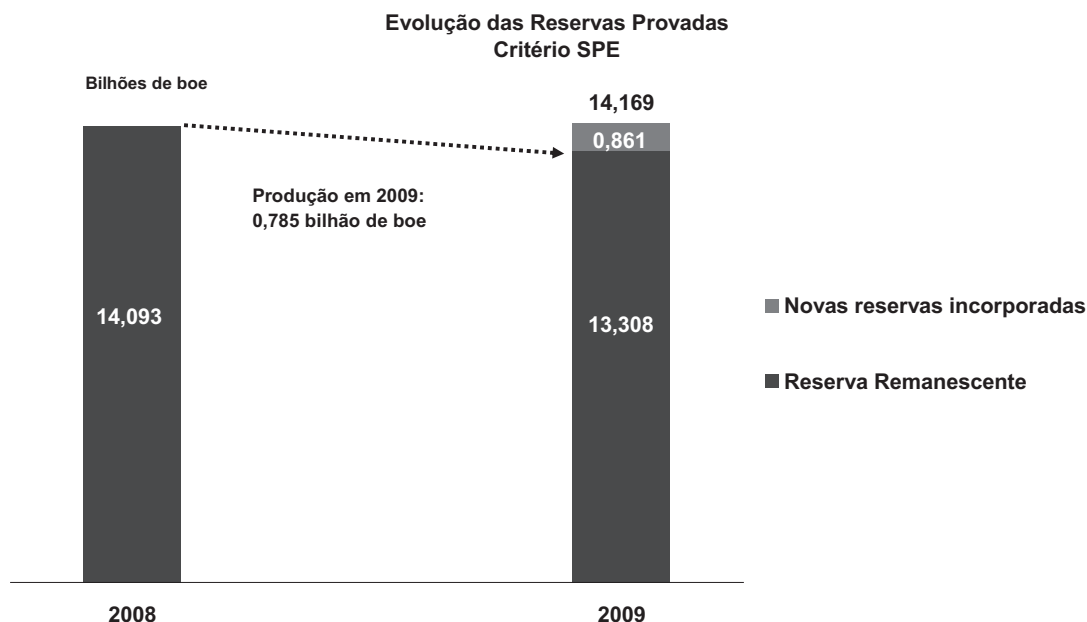
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Reservas provadas

As reservas provadas de óleo, condensado e gás natural da Petrobras no Brasil atingiram 14,169 bilhões de boe em 2009 pelo critério ANP/SPE, volume que corresponde a um aumento de 0,5% em relação ao ano anterior. Foram apropriados 861 milhões de boe em reservas e produzidos 785 milhões de boe, adicionando às reservas provadas da companhia 76 milhões de boe. Com essa incorporação, o Índice de Reposição de Reservas (IRR) se manteve em 110%. Isso significa que para cada barril de óleo equivalente produzido no ano foi acrescentado 1,1 barril às reservas. O indicador Reserva/Produção (R/P) caiu de 18,9 para 18 anos.

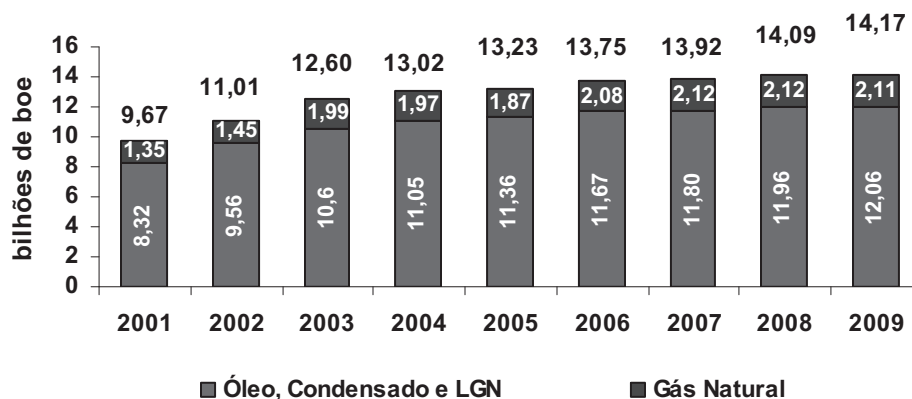
Em 2009, as apropriações em campos existentes por meio de projetos de aumento de recuperação foram, em parte, responsáveis pelo aumento das reservas provadas. Também contribuíram para esse resultado as descobertas em blocos exploratórios e novas acumulações. O Pré-Sal do Espírito Santo acrescentou 182 milhões de boe às reservas.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Reservas Provasdas de Óleo, LGN e Gás Natural no Brasil  
Critério SPE



## Projetos

Em 2010, diversos sistemas entrarão em produção, com destaque para:

- **TLD de Tiro e Sidon** – As informações obtidas nos testes de longa duração subsidiarão a implantação dos projetos de desenvolvimento definitivo de produção dos campos de Tiro e Sidon na área ao sul da Bacia de Santos. A plataforma SS-11, onde serão iniciados os testes, tem capacidade para produzir 20 mil bpd de óleo e escoará sua produção para o FSO Avaré.
- **Campos de Uruguá e Tambaú** – O desenvolvimento integrado desses campos na Bacia de Santos será feito a partir da instalação do FPSO Cidade de Santos, em lâmina d'água de aproximadamente 1.300 m. Terá capacidade para produzir 10 milhões m³/dia de gás e 35 mil bpd de óleo. Será também lançado um gasoduto com 174 km de extensão até a plataforma de Mexilhão (PMXL-1).
- **Campos de Cachalote e Baleia Franca** – O desenvolvimento integrado desses campos, na Bacia de Campos, ocorrerá com a instalação do FPSO Capixaba, em lâmina d'água de aproximadamente 1.480 m, com capacidade de processamento de 100 mil bpd de óleo e 3,2 milhões de m³/dia de gás. A essa plataforma serão interligados ainda dois poços do Pré-Sal, do campo de Baleia Franca.
- **Unidade de Tratamento de Gás (UTG) Sul Capixaba** – Será tratado nessa unidade o gás produzido pelos campos no sul do estado do Espírito Santo (Cachalote, Baleia Franca e Parque das Conchas). A capacidade total de processamento será de 2,5 milhões de m³/dia. Será lançado também um gasoduto com 83 km de extensão e capacidade de escoamento de 4,5 milhões de m³/dia.
- **Campo de Mexilhão** – Localizado na Bacia de Santos, o campo será desenvolvido com a instalação de uma plataforma fixa, em lâmina d'água de aproximadamente 170 m, com capacidade para 15 milhões de m³/dia de gás. Será também lançado um gasoduto com 120 km de extensão até o litoral de Caraguatatuba.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

- **Unidade de Tratamento de Gás (UTG) de Caraguatatuba** – Essa unidade, localizada no litoral do estado de São Paulo, entrará em operação para proceder à especificação do gás proveniente dos campos de Uruguá, Tambaú, Mexilhão e da área de Tupi. Sua capacidade de processamento será de 18 milhões de m<sup>3</sup>/dia de gás natural e de 42 mil bpd de óleo.

Merecem também destaque os seguintes projetos, com início de produção em 2010, na Bacia de Santos, na área do Pré-Sal:

- **TLD de Guará (BM-S-09)** – O objetivo do TLD é obter informações que subsidiem a implantação dos projetos de desenvolvimento definitivo de produção da área. Os testes serão iniciados com a instalação do FPSO Dynamic Producer, em lâmina d'água de aproximadamente 2.150 m, com capacidade de processamento de 30 mil bpd de óleo. O projeto será executado por um consórcio formado pelas empresas Petrobras (operadora, com 45%), BG (30%) e Repsol (25%).
- **TLD de Tupi Nordeste (BM-S-11)** – O teste de produção terá início com a instalação do FPSO BW São Vicente, em lâmina d'água de aproximadamente 2.200 m. A capacidade de processamento será de 30 mil bpd de óleo. Compõem o consórcio as empresas Petrobras (operadora, com 65%), BG (25%) e Petrogal (10%).
- **Piloto de Tupi (BM-S-11)** – O desenvolvimento da área começará com a instalação do FPSO Cidade de Angra dos Reis, em lâmina d'água de aproximadamente 2.150 m. A capacidade de processamento será de 100 mil bpd de óleo e 5 milhões de m<sup>3</sup>/dia de gás. Será também lançado um gasoduto com 250 km de extensão até a plataforma de Mexilhão (PMXL-1).

Ainda em 2010, prosseguirão as obras de construção e montagem das seguintes plataformas:

- **FPSO Piloto de Guará** – área de Guará (BM-S-09), Pré-Sal da Bacia de Santos.
- **SS P-55** – módulo 3 do campo de Roncador, Bacia de Campos.
- **SS P-56** – módulo 3 do campo de Marlim Sul, Bacia de Campos.
- **FPSO P-57** – fase 2 do campo de Jubarte, Bacia de Campos.

Espera-se também, para 2010, a assinatura dos contratos e/ou o início de construção das plataformas:

- **FPSO P-58** – Parque das Baleias, Bacia de Campos.
- **TLWP P-61 e FPSO P-63** – módulos 1 e 2 do campo de Papa-Terra, Bacia de Campos.
- **P-62** – módulo 4 do campo de Roncador, Bacia de Campos.
- **Construção de 8 FPSOs padronizados** para o desenvolvimento do *cluster* do Pré-Sal da Bacia de Santos.
- **Construção de 9 sondas de perfuração próprias** – sondas específicas para operação em lâmina d'água ultraprofunda, de até 3.000 m.



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

# Refino e Comercialização

## Refino

Em 2009, as 11 refinarias da Petrobras instaladas no País processaram 1.791 mil bpd de carga fresca e produziram 1.823 mil bpd de derivados, com utilização média de 92% da capacidade de refino. Os campos brasileiros foram responsáveis por 79% do volume total do petróleo processado.

O programa de otimização das condições operacionais das refinarias para aumentar a produção de diesel contribuiu para uma redução na importação de 5,9 milhões de barris desse derivado.

Devido à crescente produção nacional de óleo pesado, a companhia vem investindo em novas unidades de refino e em melhorias tecnológicas para converter esse tipo de óleo em derivados de maior valor. Nesse sentido, em 2009 entrou em produção, na Refinaria Duque de Caxias, uma unidade de hidrotratamento da nafta proveniente da unidade de coqueamento retardado.

A qualidade dos combustíveis também foi objeto de expressivos investimentos em 2009. Para a gasolina, há melhorias sendo implementadas nas seguintes refinarias: Presidente Bernardes (RPBC), Duque de Caxias (Reduc), Gabriel Passos (Regap), Landulpho Alves (RLAM), Presidente Getúlio Vargas (Repar), Henrique Lage (Revap), Capuava (Recap) e Paulínia (Replan). Para a redução do teor de enxofre do diesel, vêm sendo realizados investimentos nas refinarias Revap, Repar, Recap e RLAM. Dessa forma, com esses investimentos, a cesta de derivados estará mais adequada à demanda e à qualidade requeridas.

As refinarias Regap, Repar, Replan, RPBC e Revap estão aptas a processar a tecnologia H-BIO, que possibilita a inclusão de óleo vegetal na corrente do diesel, resultando em um produto de alta pureza.

A capacidade de produção de propeno (produto de alto valor agregado) cresceu com a entrada em operação de novas unidades nas refinarias Repar e Replan. Incluindo a Reduc, a Revap e a Refap – que já operavam –, a capacidade total passou para 1.068.000 t/ano.

## Novos empreendimentos

### Refinaria Abreu e Lima

A Refinaria Abreu e Lima terá capacidade para processar 230 mil bpd de petróleo pesado e poderá produzir até 162 mil bpd de diesel com baixíssimo teor de enxofre, em conformidade com as especificações internacionais para esse combustível. Produzirá também GLP, nafta petroquímica, óleo combustível para navios e coque de petróleo.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

As obras de terraplenagem estão em fase final. Foram iniciadas a construção e a montagem da casa de força, da estação de tratamento de água, da estação de tratamento de efluentes e dos tanques de água bruta, de óleo cru e de derivados, além dos prédios administrativos. Foram assinados os contratos para construção e montagem das principais unidades de processamento (hidrotratamento, destilação e coqueamento), das unidades de apoio à operação e do sistema de dutos de interligação da refinaria ao porto. O início de operação da refinaria está previsto para 2012.

#### **Refinarias *premium***

A Petrobras construirá duas refinarias *premium* para produzir derivados de elevada qualidade e baixo teor de enxofre, a partir do processamento de petróleo nacional. O perfil de produção dessas refinarias será voltado basicamente para a produção de destilados médios: diesel e QAV. Parte do coque produzido será consumido nas próprias unidades, para geração de vapor e energia.

A Refinaria Premium I, a ser construída em Bacabeira, no Maranhão, está programada para operar a partir de 2013, com capacidade de processamento de 300 mil bpd de óleo. Na segunda fase, prevista para 2015, atingirá a capacidade total de 600 mil bpd de óleo. O empreendimento contará com um terminal portuário para receber, armazenar e expedir graneis líquidos e sólidos.

A Premium II será construída em Caucaia, no Ceará, com capacidade para processar 300 mil bpd de óleo e início de operação previsto para 2013. A refinaria será interligada a um terminal portuário em Pecém por uma faixa de dutos de 11 km de extensão.

#### **Refinaria Potiguar Clara Camarão**

Foram iniciadas em novembro as obras para a ampliação das instalações da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RPCC), em Guamaré, no Rio Grande do Norte. Com capacidade de processamento de 30 mil bpd, a unidade é integralmente abastecida com petróleo proveniente do Rio Grande do Norte e do Ceará. Atualmente produz 8,5 mil bpd de diesel e 1,5 mil bpd de QAV. Em 2010, a produção alcançará uma média diária de 10,1 mil barris de diesel e 1,7 mil barris de QAV.

Em novembro, foram iniciadas as obras da unidade de gasolina, que terá capacidade para produzir, aproximadamente 4,5 mil bpd de gasolina e 1,9 mil bpd de nafta petroquímica. O início de suas operações está previsto para dezembro de 2010, quando a refinaria atingirá a capacidade de 33 mil bpd.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Comercialização

#### Mercado interno

Os volumes comercializados pela Petrobras em 2009 foram impactados pela crise financeira internacional. A companhia comercializou no mercado interno 2.106 mil bpd, volume inferior em 1,9% ao de 2008. Os principais produtos em volume de vendas foram óleo diesel, gasolina, gás natural, GLP e nafta.

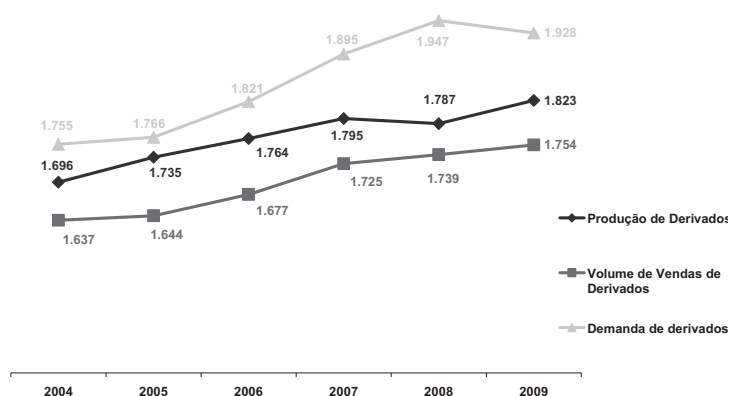
Ainda assim, as vendas de nafta aumentaram 8,6% em 2009, e o crescimento só não foi maior por conta da redução da demanda em janeiro e fevereiro. Enquanto isso, as de QAV subiram 5,3%. Houve aumento de demanda em função da redução do preço internacional do produto, da entrada de novos *players* na aviação civil e das promoções oferecidas pelas companhias aéreas, fatores que contribuíram para superar os efeitos adversos da conjuntura econômica do primeiro semestre.

A comercialização de GLP caiu 1,4%, essencialmente em função da queda da atividade industrial. As vendas de gasolina tiveram retração de 1,7%, devido a fatores como a diminuição da frota de veículos movidos exclusivamente a gasolina e o aumento da participação de outros *players*, com destaque para as gasolinas formuladas. Isso se refletiu na redução da participação de mercado da Petrobras.

Com relação ao óleo diesel, a queda de 2,6% nas vendas está associada à redução da atividade industrial, às maiores entregas por terceiros (importações e Refinaria Ipiranga), ao aumento do percentual de biodiesel e ao não funcionamento das térmicas a diesel do Sistema Interligado Nacional em 2009.

As vendas de óleo combustível (sem *bunker*) diminuíram 7,3%, principalmente devido ao menor consumo das indústrias e das termelétricas, em virtude das condições satisfatórias dos reservatórios das hidrelétricas.

Produção, Demanda e Venda de Derivados (mil bpd) no Brasil \*



\* Não incluídos: Alcoóis, Nitrogenados, Biodiesel e Gás Natural.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### Exportações x importações

As exportações de petróleo em 2009 atingiram 478 mil bpd, superando em 8,8% as de 2008. Já as de derivados, que totalizaram 227 mil bpd, registraram queda de 2,9%, em comparação com o ano anterior. As importações de petróleo ficaram em 397 mil bpd, o que representou um acréscimo de 6,4%, enquanto as de derivados somaram 152 mil bpd, com redução de 22,8%.

A importação de destilados médios, como diesel e QAV, caiu devido ao aumento da produção e dos investimentos contínuos na ampliação e na otimização do parque de refino. O volume de diesel importado ficou em 57 mil bpd, inferior em 42,5% ao de 2008, e o de QAV em 21 mil bpd, com redução de 22,2%.

O óleo combustível liderou mais uma vez as exportações em 2009, apesar da queda de 1,2% em relação a 2008. O volume total exportado desse derivado ficou em 150 mil bpd.

O saldo financeiro da Balança Comercial da companhia em 2009, calculado com base nas exportações e importações de petróleo e derivados, sem considerar gás natural, gás natural liquefeito (GNL) e nitrogenados, apresentou um superávit de US\$ 2,9 bilhões.

## Petroquímica e Fertilizantes

### Petroquímica

A atuação da Petrobras na área de petroquímica é integrada aos demais negócios da companhia, de modo a diversificar o portfólio de produtos e valorizar o petróleo e o gás natural.

O processo de consolidação da Quattor Participações – constituída por ativos petroquímicos da Petrobras, da Petroquisa e da Unipar – teve mais uma etapa concluída em 2009, com o fechamento do capital da Petroquímica União (PQU) e sua incorporação pela Polietilenos União. A empresa resultante dessa incorporação teve sua razão social alterada para Quattor Química S.A.

Após esse movimento, a Quattor Participações passou a deter 100% do capital total da Quattor Química, 99,4% da Quattor Petroquímica e 75% da Rio Polímeros. A Quattor Participações é controlada pela Unipar, que detém 60% do capital total. O restante ficou distribuído entre a Petrobras, que participa com 31,9%, e a Petroquisa, com 8,1%.

Em 2009, a Quattor concluiu as obras de ampliação de suas unidades de polipropileno (PP) e cumeno. Com o investimento, a capacidade de produção de PP aumentou em 190 mil t/ano, enquanto a de cumeno cresceu 100 mil t/ano.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

Foram também concluídas a construção da nova unidade de polietilenos, com capacidade de produção de 230 mil t/ano de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) e de PELBD (Polietileno de Baixa Densidade Linear), e a ampliação da unidade de químicos básicos, que elevará a produção em aproximadamente 420 mil t/ano. O montante desses investimentos, que fazem parte do plano de expansão da companhia, é de R\$ 2,4 bilhões.

A incorporação da Petroquímica Triunfo S.A. pela Braskem, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de 7 de abril de 2009, foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Braskem, em 30 de abril, e na da Triunfo, em 5 de maio. Essa operação concluiu a integração de ativos prevista no Acordo de Investimentos entre Braskem, Odebrecht, Petrobras, Petroquisa e Norquisa, celebrado em novembro de 2007 e aprovado pelo Cade em julho de 2008. Com a incorporação, a Petroquisa passou a deter 31% do capital votante e 25,3% do capital social total da Braskem.

#### **Maior participação no setor petroquímico**

A Petrobras consolidou sua atuação no setor petroquímico, com aumento de sua participação na Braskem, empresa que se tornará a maior produtora de resinas termoplásticas das Américas e terá mais vantagens competitivas para atuar em escala mundial.

Para essa operação, foram firmados, em janeiro de 2010, três acordos – de Investimento, de Acionistas e de Associação – entre a Petrobras, sua subsidiária Petrobras Química S.A. (Petroquisa), Braskem S.A., Odebrecht S.A. e Odebrecht Serviços e Participações S.A. Por esses acordos, a Petrobras amplia a sua participação societária na Braskem, com um aporte de R\$ 2,5 bilhões (destinados a aumentar o capital desta última) e a incorporação de suas participações direta e indireta na Quattor Participações, ampliando também os seus direitos políticos na Braskem.

Nos termos do Acordo de Acionistas, Odebrecht e Petrobras compartilharão as decisões da Braskem. A Odebrecht deterá 50,1% do capital votante da Braskem. A diferença entre as participações direta e indireta da Odebrecht e da Petrobras no capital total será de 2,33%.

Os acordos estipulam também que a Braskem assumirá, sob determinadas condições, as empresas que desenvolvem a primeira e a segunda gerações petroquímicas do Comperj e adquirirá, gradualmente, participação nas sociedades que desenvolvem os negócios do Complexo Petroquímico de Suape.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

#### Projetos

Os investimentos no setor petroquímico previstos no Plano de Negócio 2009-2013 somam US\$ 5,6 bilhões e representam aproximadamente 3% do total. Em 2009, destacaram-se:

**Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj)** – Será composto por um sistema de unidades de primeira geração e refino que fornecerão petroquímicos básicos (eteno, polietileno e butadieno, entre outros) para as unidades de segunda geração, que os transformarão em petroquímicos finais. Esses compostos – como polietileno (PE), polipropileno (PP), estireno e etilenoglicol – são a matéria-prima da indústria de transformação (terceira geração) para a fabricação de produtos finais de consumo.

Como preparação para a entrada de potenciais sócios, foram constituídas as seis empresas do Comperj, criadas inicialmente como subsidiárias integrais da Petrobras: Comperj Estirênicos S.A., Comperj MEG S.A., Comperj PET S.A., Comperj Petroquímicos Básicos S.A., Comperj Poliolefinas S.A. e Comperj Participações S.A.

Nas obras do Comperj estão em andamento os serviços de terraplenagem, montagem da subestação de energia para a obra e elaboração do projeto executivo para construção do prédio de fiscalização.

**Companhia Petroquímica de Pernambuco (PetroquímicaSuape)** – A etapa de terraplenagem foi concluída e houve avanços significativos nas fases de construção e montagem. Continuam em andamento o estaqueamento e as fundações do terreno destinado à unidade de PTA (ácido teraftálico purificado). Os principais equipamentos importados estão armazenados.

**Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe)** – Foram concedidas as licenças de construção e instalação das unidades de POY (filamentos de poliéster) e PET (polietileno tereftalato). Além disso, foram concluídas as negociações para o fornecimento de tecnologia e equipamentos para a unidade PET. Foi firmado também o contrato para a etapa de construção e montagem, enquanto a terraplenagem está sendo terminada.

Encontra-se em fase final a captação de financiamento para a PetroquímicaSuape e para a Citepe com instituições financeiras nacionais e estrangeiras. As negociações para o ingresso de outros parceiros continuam em andamento.

**Coquepar** – Em parceria com a Energy Investments e a Unimetal, a Petrobras construirá duas unidades de calcinação de coque de petróleo – no Rio de Janeiro e no Paraná –, voltadas principalmente para a produção de coque verde. A capacidade total de produção será de 700 mil t/ano.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### Fertilizantes

Em 2009, a crise financeira internacional provocou retração na demanda e queda de preços de vários produtos. A Petrobras vendeu 707 mil t de ureia e 207 mil t de amônia, produzidas em duas fábricas. A comercialização desses produtos gerou receita líquida de R\$ 582 milhões, valor inferior aos R\$ 925 milhões contabilizados em 2008.

A Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (Fafen-BA) produziu, no ano, 218 mil t de ureia, volume menor que o do ano anterior, devido, entre outros fatores, à parada programada de manutenção, realizada em agosto e setembro. Já a produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (Fafen-SE) foi de 407 mil t de ureia, também menor que a de 2008.

Com relação aos novos projetos, estão sendo desenvolvidos estudos de viabilidade para a instalação de duas novas unidades de produção de fertilizantes nitrogenados no país. A Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III – UFN III terá uma produção anual de 1,1 milhão de t de ureia e 796 mil t de amônia, com um consumo de 2,2 milhões de m<sup>3</sup>/dia de gás natural. Já a Unidade de Fertilizantes Nitrogenados IV – UFN IV produzirá 763 mil t de ureia e 1,1 milhão de t de metanol, entre outros produtos, e consumirá 4 milhões m<sup>3</sup>/dia de gás natural.

Em setembro foi aprovada pelo Conselho de Administração a transferência dos negócios de Fertilizantes da diretoria de Abastecimento para a de Gás e Energia, o que se efetivará a partir de 2010, com o objetivo de otimizar os resultados da cadeia do gás natural.

Dessa forma, os resultados obtidos no segmento de Fertilizantes em 2009 foram mantidos na área de negócio do Abastecimento.

### Transporte

#### Transporte e armazenamento

A Petrobras Transporte S.A. (Transpetro), subsidiária da Petrobras para o segmento de transporte e armazenamento de petróleo, derivados, etanol e gás natural, opera 7.453 km de oleodutos, 5.416 km de gasodutos e 47 terminais – 20 terrestres e 27 aquaviários –, além de 52 navios.

Em 2009, 57,1 milhões de t de petróleo e derivados foram transportadas por navio, volume inferior em 3,7% ao de 2008. A Transpetro movimentou, por seus dutos, 676 milhões de m<sup>3</sup> de líquidos, volume semelhante ao de 2008, além de uma média de 35 milhões de m<sup>3</sup>/dia de gás natural, 24% abaixo da registrada no ano anterior, devido à queda na demanda industrial e à menor geração termelétrica.



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

#### Novos navios

O Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef), da Transpetro, compreende a construção de 49 navios, que acrescentarão 4 milhões de toneladas de porte bruto (tpb) à tonelagem da frota atual e demandarão 680 mil t de chapas de aço em sua construção. O Promef permitirá a incorporação de novas tecnologias às embarcações. Dividido em duas fases, foi desenvolvido com base em três premissas: construir os navios no Brasil, alcançar o nível mínimo de nacionalização de 65% na primeira fase e de 70% na segunda fase.

Em setembro de 2009 ocorreram os dois primeiros batimentos de quilha (momento em que o primeiro bloco é instalado, em posição definitiva, no dique de construção do navio). O primeiro foi de um navio do tipo Suezmax (para transporte de óleo cru), enquanto o segundo contemplou um navio do tipo Produtos (para transporte de petróleo e etanol, com capacidade de 48 mil tpb). A previsão é que essas embarcações sejam lançadas ao mar em 2010.

A segunda fase do Promef, já iniciada, prevê a construção de 23 navios, dos quais dez foram contratados. Sete deles, construídos pela primeira vez no Brasil, são aliviadores de última geração, com posicionamento dinâmico e sistema de carregamento na proa. Os outros três são para transporte de *bunker* (óleo combustível de navio).

Para atender à demanda de transporte de biocombustíveis (sobretudo etanol) na hidrovia Tietê-Paraná, a Transpetro pretende construir 20 comboios, cada um composto por um empurrador e quatro barcas. A capacidade individual do comboio está em torno de 7.200 m<sup>3</sup>.

#### Terminais e dutos

No Terminal de Guamaré/RN, a infraestrutura marítima e terrestre será ampliada para permitir a movimentação de derivados da Refinaria Potiguar. O terminal receberá investimentos de R\$ 419 milhões e sua entrada em operação está prevista para o segundo semestre de 2010.

Em 2009, a malha de gasodutos operada pela Transpetro aumentou em aproximadamente 900 km, sendo 802 km no Norte, com a partida do gasoduto Urucu-Coari-Manaus e seus ramais, e o restante no Sudeste (16 km antecipados do Gasduc III, 45 km do Japeri-Reduc e 15 km do ramal de GNL na Baía de Guanabara).

Entrou em operação também a nova estação de bombeamento intermediária do oleoduto Osório-Canoas, no Rio Grande do Sul, que aumentou a capacidade de suprimento da Refinaria Alberto Pasqualini (Refap). Ao todo, foram investidos R\$ 250 milhões no oleoduto.



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### Plangás

Como parte das iniciativas do Plano de Antecipação da Produção de Gás (Plangás), o Terminal de Cabiúnas (Tecab), em Macaé, no Rio de Janeiro, recebeu novas instalações para ampliar sua capacidade de processamento de gás natural em 50%, atingindo 21 milhões de m<sup>3</sup>/dia.

Para garantir o escoamento da produção de GLP, na Baía de Guanabara, a Petrobras está ampliando as instalações do Terminal de Ilha Redonda e construindo um novo terminal na Ilha Comprida. Em Barra do Riacho, no Espírito Santo, também está sendo construído um novo terminal.

### Programa de escoamento de etanol

O Corredor de Escoamento de Etanol é um sistema de transporte dutoviário que contribuirá para que o País cumpra as metas de exportação de biocombustíveis e de redução das emissões de CO<sub>2</sub> na atmosfera, além de tornar mais seguro e eficiente o atendimento ao crescente mercado nacional. Seu escopo contempla adaptações e melhorias em instalações nas regiões Centro-Oeste e Sudeste; construção de novos dutos, terminais, centros coletores e estações intermediárias de bombeamento; e integração com outros modais.

Um exemplo são as obras de melhoria das instalações da Ilha d'Água, no Rio de Janeiro, iniciadas em 2009, que permitirão à Petrobras dobrar sua capacidade de exportação por esse terminal em 2010.

No projeto dutoviário, o traçado aproveita uma faixa de dutos, terminais e píeres existentes, passando por regiões onde há concentração de usinas produtoras de etanol. No trecho entre Senador Canedo e Paulínia, em São Paulo, a execução ficará a cargo da PMCC, empresa formada por Petrobras, Mitsui e Camargo Corrêa. Já no trecho entre Paulínia e São Paulo, o investimento será realizado integralmente pela Petrobras.

A Hidrovia Tietê interligará as áreas produtoras de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás aos mercados de destino. Esse projeto envolve a integração entre transporte rodoviário, centros coletores, terminais aquaviários, transporte fluvial e dutoviário. Representa uma alternativa mais segura e eficiente, em grande escala, para o transporte do etanol, hoje realizado quase exclusivamente por caminhões-tanque.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### Distribuição

A Petrobras Distribuidora registrou em 2009 um novo recorde de vendas: 41.841,8 mil m<sup>3</sup>. Esse volume é 10,7% maior que o de 2008 e superou o crescimento do próprio mercado, de 2%. Dessa forma, a Petrobras Distribuidora manteve a liderança no setor e ampliou seu *market share*. Contribuiu para esse desempenho a incorporação do negócio de distribuição de combustíveis da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O volume de vendas foi o principal responsável pelo lucro líquido da Petrobras Distribuidora, de R\$ 1,5 bilhão, que superou em 11% o resultado de 2008. A subsidiária manteve sua liderança também no mercado global de combustíveis, com participação de 38% em 2009, o que representa um crescimento de 3,1 p.p.

No mercado de GLP, a Liquigás Distribuidora conquistou pela primeira vez o segundo lugar na distribuição nacional, ao atingir 22,4% de *market share* no ano.

No total, foram investidos R\$ 0,6 bilhão no segmento de Distribuição, com ênfase no desenvolvimento e na modernização da rede de postos de serviço; na melhoria da infraestrutura de operações e logística; no suporte aos clientes comerciais e industriais; na manutenção da infraestrutura de distribuição de GLP; na implantação do Centro Operativo de Distribuição de GLP em Duque de Caxias/RJ; e nos programas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

Destacam-se também o início da comercialização do S-50, um diesel menos poluente, produzido com menor teor de enxofre, e a inauguração de duas estações de abastecimento pioneiras no País: o eletroposto, no Rio de Janeiro, e a unidade para veículos a hidrogênio, em São Paulo.

Além disso, a Petrobras Distribuidora promoveu uma mudança na marca do Programa De Olho no Combustível. O objetivo foi retratar melhor a busca contínua pela qualidade dos combustíveis e valorizar a marca Petrobras e sua posição de liderança no mercado consumidor. Ao final de 2009, 6.467 postos estavam certificados.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### Gás Natural

A expansão da oferta de gás natural continuou em 2009, com a conclusão de importantes projetos voltados para a infraestrutura de produção e escoamento. A produção média, incluindo a de parceiros, atingiu 57,6 milhões de m<sup>3</sup>/dia, superando em 13% a de 2008. A oferta doméstica foi de 23 milhões de m<sup>3</sup>/dia, descontados o gás liquefeito e o utilizado no processo produtivo, a injeção e as perdas. Pelo gasoduto Bolívia-Brasil foi ofertada ao mercado brasileiro uma média de 21,6 milhões de m<sup>3</sup>/dia, descontado o gás de uso no sistema. O volume total importado de GNL regaseificado foi de 0,67 milhão de m<sup>3</sup>/dia. A oferta total ao mercado brasileiro foi de 45,3 milhões de m<sup>3</sup>/dia.

Os investimentos foram expressivos em 2009: a infraestrutura de transporte recebeu R\$ 9,6 bilhões, 60% a mais que em 2008. Foram destaques a conclusão dos terminais de importação de GNL e a expansão da capacidade da malha de gasodutos no País.

### Transporte de Gás Natural

A malha nacional de gasodutos de transporte da companhia teve incremento de 729 km em 2009 e atingiu 7.659 km, com a entrada em operação dos seguintes dutos:

- **Japeri-Reduc** – Com 45 km de extensão, interliga o eixo Rio-São Paulo (Gascar, em Japeri) ao sistema Tecab-Reduc (Gasduc III, na Reduc). Essa conexão permite o aproveitamento pleno da oferta de GNL do Terminal da Baía de Guanabara e do sistema Tecab-Reduc, para atendimento aos mercados do Rio de Janeiro e de São Paulo. A capacidade do Japeri-Reduc é de 25 milhões m<sup>3</sup>/dia.
- **Urucu-Coari-Manaus** – Esse empreendimento possibilitará o envio do gás de Urucu para consumo em Manaus e também em localidades entre Coari e Manaus, bem como a substituição do óleo combustível e do diesel utilizados nas usinas termelétricas por gás natural. Sua extensão total é de 661 km, tendo sido concluídos 383 km em 2009. A capacidade de escoamento é de 4,1 milhões de m<sup>3</sup>/dia e pode atingir 5,5 milhões de m<sup>3</sup>/dia com a instalação de estações de compressão.
- **Paulínia-Jacutinga** – O duto tem 93 km de extensão e capacidade de escoamento de 5 milhões de m<sup>3</sup>/dia. Esse ramal do gasoduto Bolívia-Brasil parte de Paulínia, em São Paulo, e segue até Jacutinga, no sul de Minas Gerais.
- **Ramal Gascav-UTG Sul Capixaba** – Esse ramal, com extensão de 10 km, parte da UTG Sul Capixaba, em Anchieta/ES, e possui duas pontas, uma interligada ao Gasoduto Cabiúnas-Vitória (Gascav) e outra à distribuidora BR-ES.
- **Ramal de gasoduto do terminal de GNL Baía de Guanabara** – Com 15 km de extensão, interliga o Terminal de GNL à Estação de Campos Elíseos, em Duque de Caxias/RJ.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

- **Gasduc III** – Em dezembro de 2009, foram concluídas as obras de construção e montagem do gasoduto Gasduc III, com 183 km de extensão e capacidade para transportar 40 milhões de m<sup>3</sup>/dia. O empreendimento interliga-se ao gasoduto Cabiúnas-Vitória, primeiro trecho do Gasene (Gasoduto Sudeste-Nordeste), transportando o gás natural das bacias de Campos e Espírito Santo para atender à região Sudeste. A inauguração desse gasoduto está prevista para o início de 2010.
- **Gasene** – As obras desse gasoduto, que interliga as malhas Sudeste e Nordeste, estão dentro do cronograma. O trecho Cacimbas-Catu, com 949 km de extensão e capacidade de escoamento de 20 milhões de m<sup>3</sup>/dia, começará a operar em 2010.

## Gás Natural Liquefeito

Foi inaugurado em 2009, na Baía de Guanabara, o segundo terminal de regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) do País, com capacidade de produção de 20 milhões de m<sup>3</sup>/dia. O terminal dá continuidade ao Projeto GNL Petrobras, concebido para dar maior flexibilidade e segurança à oferta de gás natural ao mercado brasileiro.

O terminal de Pecém regaseificou 0,54 milhão de m<sup>3</sup>/dia em 2009. O gás processado destinou-se ao mercado não térmico e à geração de energia elétrica nas usinas Termoceará, Termofortaleza, Jesus Soares Pereira (Rio Grande do Norte) e Termopernambuco.

A Petrobras afretou mais uma embarcação, o Golar Winter, com capacidade de regaseificação de 14 milhões de m<sup>3</sup>/dia. O navio pode armazenar até 138 mil m<sup>3</sup> de GNL, o equivalente a 86 milhões de m<sup>3</sup> de gás natural.

Em 2009, a Petrobras e as empresas BG Group, Repsol e Petrogal formalizaram a criação de uma *joint venture* para desenvolver o FEED (Front End Engineering and Design), com o objetivo de construir uma unidade de liquefação de gás natural embarcada (GNLE), projeto inédito no mundo. Uma das soluções tecnológicas de transporte para escoar o gás natural produzido nas camadas de Pré-Sal, essa unidade vai operar na Bacia de Santos, a 300 km da costa. A capacidade de processamento será de aproximadamente 14 milhões m<sup>3</sup>/dia de gás associado. Na unidade de GNLE os produtos processados serão armazenados e transferidos para navios metaneiros, que farão o transporte até o mercado consumidor.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### Comercialização de Gás Natural

Em 2009, a Petrobras adotou uma nova modalidade de contratos de curto prazo para a venda de gás natural e realizou nove leilões eletrônicos para a comercialização do produto no novo sistema.

Nos oito primeiros leilões, foram oferecidos ao mercado volumes de gás natural previstos nos contratos com as distribuidoras estaduais, mas não utilizados, com descontos médios de 36% em relação aos preços contratuais.

O nono leilão marcou o início do desenvolvimento do mercado secundário de gás natural no País. Além do prazo de fornecimento de seis meses, novas regras incentivam a redução progressiva do preço com o aumento do consumo.

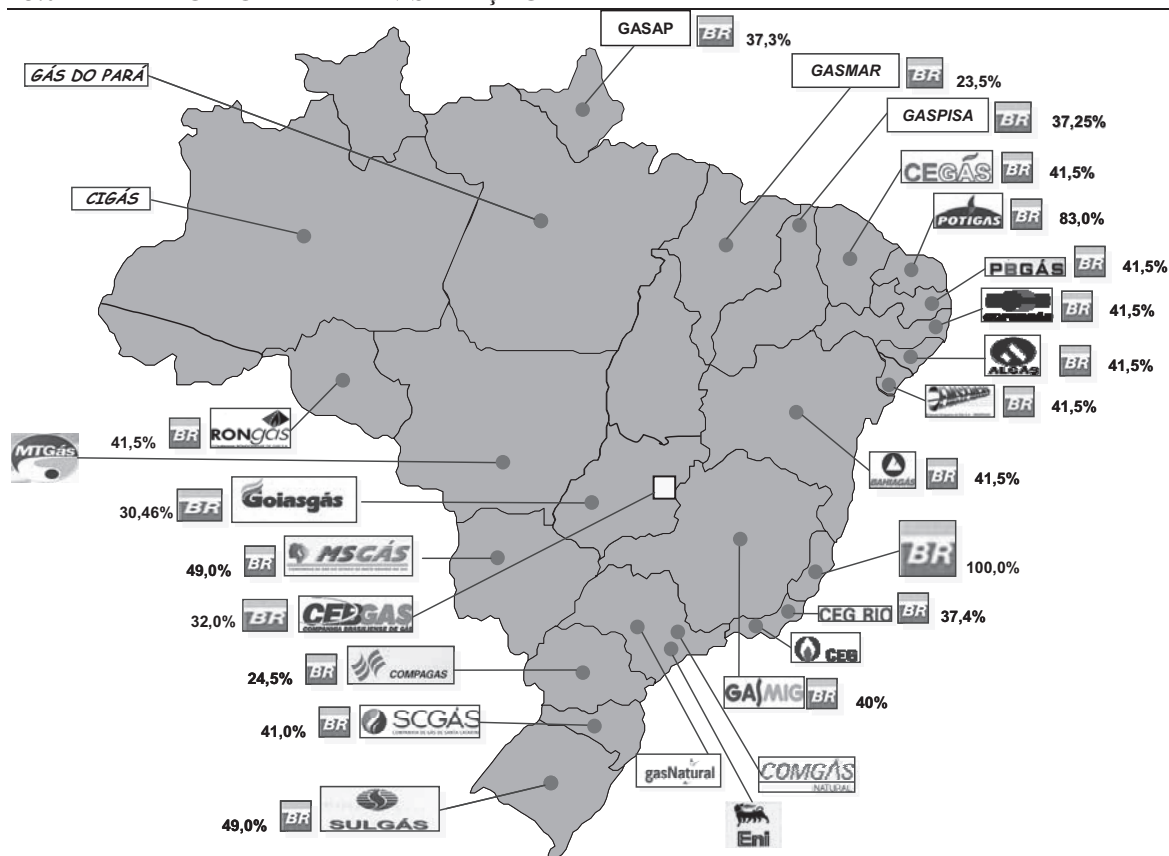
### Distribuição de Gás Natural

O volume médio de gás natural comercializado pelas distribuidoras ficou em 37 milhões de m<sup>3</sup>/dia. A participação da Petrobras em 20 das 27 distribuidoras estaduais em todo o Brasil, com percentuais que variam de 24% a 100%, manteve o mesmo perfil em 2009.

No que se refere aos segmentos não termelétricos, o consumo em cogeração foi 8% maior que o de 2008. O consumo residencial cresceu 2%, enquanto o comercial, o industrial e o automotivo registraram queda de 3%, 15% e 13%, respectivamente.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

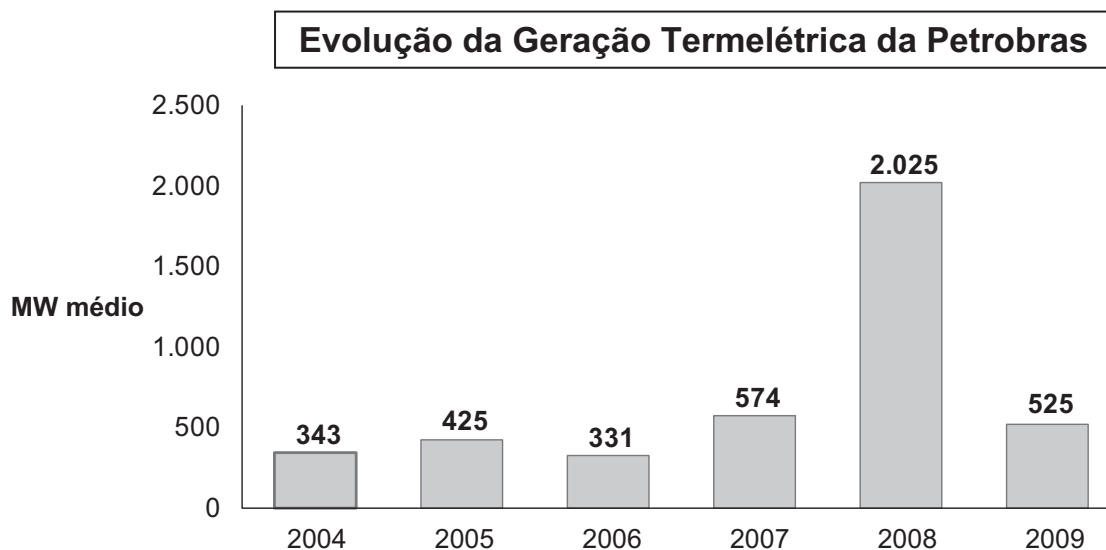
## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### Energia Elétrica

No ano de 2009, a Petrobras gerou 525 MW médios para o Sistema Interligado Nacional (SIN), por meio das 17 usinas termelétricas (UTES) próprias ou alugadas que compõem o seu parque gerador termelétrico, com capacidade instalada de 5.476 MW.

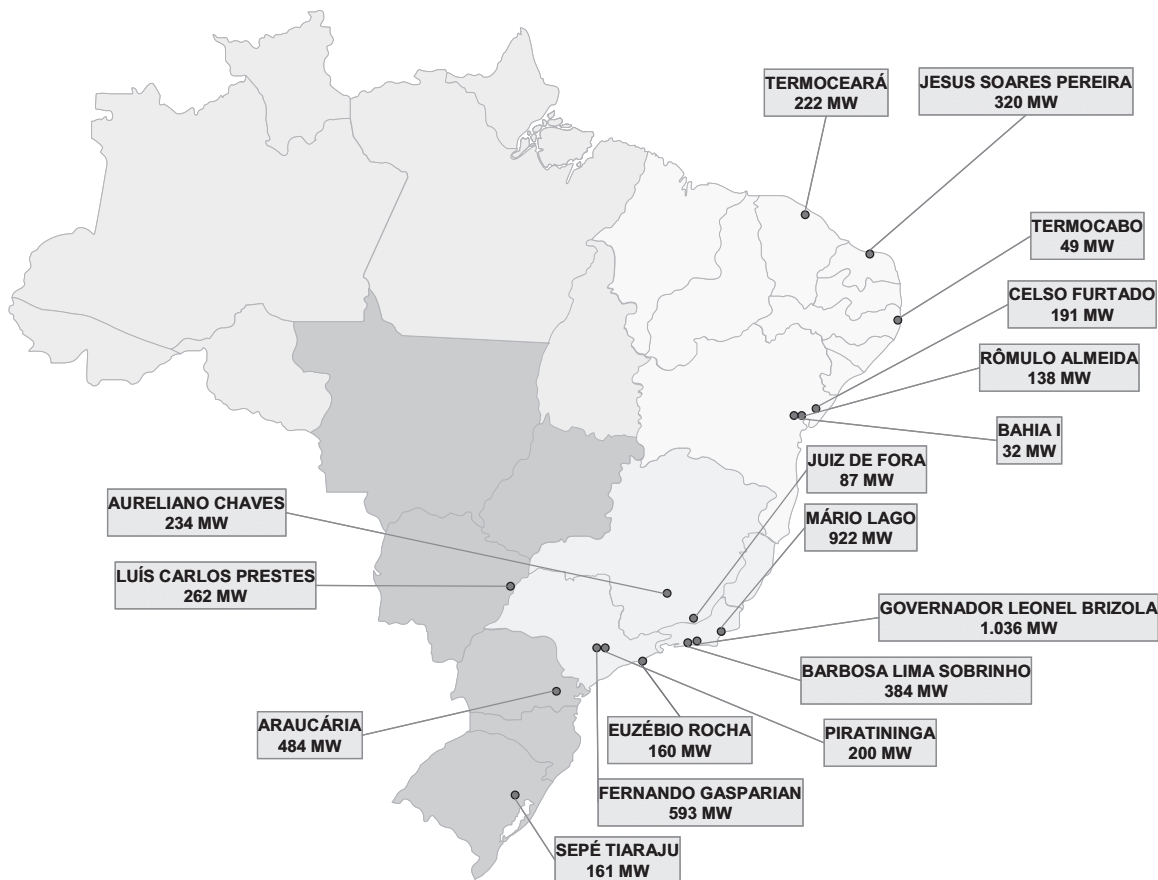
A menor geração em 2009, quando comparada com 2008, é resultado das condições hidrológicas favoráveis do País, que mantiveram elevados os níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, dispensando na maior parte do ano o fornecimento das UTES da Petrobras.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### CAPACIDADE DO PARQUE TERMELÉTRICO DA PETROBRAS



### Investimentos

Os investimentos na área de energia elétrica atingiram R\$ 1,4 bilhão, o dobro do ano anterior.

Projetos concluídos em 2009:

- **UTE Euzébio Rocha** – Localizada em Cubatão/SP, a termelétrica tem capacidade instalada de 208 MW e opera em sistema de cogeração, produzindo energia elétrica e vapor a partir do gás natural. Parte da energia elétrica gerada abastecerá o Sistema Interligado Nacional (SIN), pois a usina foi vencedora do Leilão A-5 para a comercialização de 141 MW a partir de 2010. A parte remanescente atenderá à Refinaria Presidente Bernardes (RPBC) com 48 MW de energia elétrica e 415 t/h de vapor.



---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

- **UTE Juiz de Fora (MG)** – Foram concluídas as obras de conversão da usina para operar com dois tipos de combustível: gás e etanol. Com a nova tecnologia, 42 MW de sua capacidade instalada serão movidos a etanol. Será a primeira termelétrica do mundo a utilizar esse combustível na produção de energia.

Projeto iniciado em 2009:

- **Fechamento de Ciclo da UTE Luiz Carlos Prestes (Três Lagoas/MS)** – O projeto tem como objetivo aumentar a capacidade instalada da UTE de 262 MW para 368 MW, por meio do fechamento de ciclo, com a instalação de quatro caldeiras recuperadoras e duas turbinas a vapor. A unidade ampliada entrará em operação comercial em 2011.

### Participação da Petrobras em empreendimentos de geração

O portfólio do setor de Gás e Energia possui participações em 15 pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e oito termelétricas a óleo. Considerando os ativos em operação comercial e os que estão em fase de construção, esses empreendimentos totalizam uma capacidade instalada de 1.471 MW.

Usinas concluídas em 2009:

- **Termelétrica a óleo combustível Goiânia II (Brentech)** – Localizada em Goiás, a usina tem capacidade instalada de 140 MW e garantia física de 65 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (30%) com a GenRent do Brasil Ltda. (70%).
- **Termelétrica a óleo diesel Potiguar III** – Localizada no Rio Grande do Norte, tem capacidade instalada de 66 MW e garantia física de 29 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (20%) com a Global Energia Participações Ltda. (80%).
- **Termelétrica a óleo diesel Potiguar** – Localizada no Rio Grande do Norte, tem capacidade instalada de 53 MW e garantia física de 27 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (20%) com a Global Energia Participações Ltda. (80%).
- **PCH Monte Serrat** – Localizada no Rio de Janeiro, possui capacidade instalada de 25 MW e garantia física de 18,3 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (49%) com a Global Energia Participações Ltda. (51%).
- **PCH São Simão** – Localizada no Espírito Santo, possui capacidade instalada de 27 MW e garantia física de 15,2 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (49%) com a Global Energia Participações Ltda. (51%).
- **PCH São Pedro** – Localizada no Espírito Santo, possui 30 MW de capacidade instalada e garantia física de 18,4 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (49%) com a Global Energia Participações Ltda. (51%).
- **PCH Retiro Velho** – Localizada em Goiás, tem 18 MW de capacidade instalada e garantia física de 11,1 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (49%) com a Global Energia Participações Ltda. (51%).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Participação da Petrobras em empreendimentos de geração

| SITUAÇÃO ATUAL                | TIPO                                  | USINA                         | REGIÃO | ESTADO | CAPACIDADE INSTALADA (MW) | PARTICIPAÇÃO PETROBRAS (%) | CAPACIDADE PETROBRAS (MW) |
|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|--------|--------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Em Operação                   | PCH                                   | São Joaquim                   | SE     | ES     | 21                        | 49                         | 10,3                      |
|                               |                                       | Fumaça 4                      |        | ES     | 4,5                       | 49                         | 2,2                       |
|                               |                                       | São Pedro                     |        | ES     | 30                        | 49                         | 14,7                      |
|                               |                                       | São Simão                     |        | ES     | 27                        | 49                         | 13,2                      |
|                               |                                       | Calheiros                     |        | RJ     | 19                        | 49                         | 9,3                       |
|                               |                                       | Santa Fé                      |        | RJ     | 30                        | 49                         | 14,7                      |
|                               |                                       | Monte Serrat                  |        | RJ     | 25                        | 49                         | 12,3                      |
|                               |                                       | Funil                         |        | MG     | 22,5                      | 49                         | 11,0                      |
|                               |                                       | Carangola                     |        | MG     | 15                        | 49                         | 7,4                       |
|                               |                                       | Bonfante                      |        | MG     | 19                        | 49                         | 9,3                       |
|                               |                                       | Irara                         | CO     | GO     | 30                        | 49                         | 14,7                      |
|                               |                                       | Retiro Velho                  |        | GO     | 18                        | 49                         | 8,8                       |
|                               |                                       | Jataí                         |        | GO     | 30                        | 49                         | 14,7                      |
|                               |                                       | Total PCH                     |        |        |                           |                            |                           |
|                               | UTE O.C.                              | Tambaqui                      | N      | AM     | 83                        | 30                         | 24,9                      |
|                               |                                       | Jaraqui                       |        | AM     | 83                        | 30                         | 24,9                      |
|                               |                                       | Manauara                      |        | AM     | 85                        | 52                         | 44,2                      |
|                               |                                       | Total Óleo Combustível (O.C.) |        |        |                           |                            |                           |
|                               | UTE O.D.                              | Brentech                      | CO     | GO     | 140                       | 30                         | 42,0                      |
|                               |                                       | CEP                           | NE     | RN     | 118                       | 20                         | 23,6                      |
|                               |                                       | Total Óleo Diesel (O.D.)      |        |        |                           |                            |                           |
|                               | Total dos Empreendimentos em Operação |                               |        |        |                           |                            |                           |
| Em Construção                 | PCH                                   | Areia                         | N      | TO     | 11,4                      | 14                         | 1,6                       |
|                               |                                       | Água Limpa                    |        | TO     | 14                        | 14                         | 2,0                       |
|                               |                                       | Total PCH                     |        |        |                           |                            |                           |
|                               | UTE O.C.                              | Arembepe                      | NE     | BA     | 148                       | 30                         | 44,4                      |
|                               |                                       | Camaçari Muricy I             |        | BA     | 148                       | 49                         | 72,5                      |
|                               |                                       |                               |        |        |                           |                            |                           |
| TOTAL DA CAPACIDADE INSTALADA |                                       |                               |        |        | 1.121,4                   |                            |                           |
| TOTAL PETROBRAS               |                                       |                               |        |        |                           |                            | 422,7                     |

#### Energia Eólica

A companhia desenvolveu projetos próprios em locais onde vem realizando a medição do potencial eólico há anos.

A Usina Eólica Piloto de Macau, primeiro projeto de energia eólica da Petrobras, possui 1,8 MW instalados e completou seis anos de operação. Desde sua implantação, produziu 28.164 MWh e evitou a emissão de aproximadamente 1,2 mil t/ano de CO<sub>2</sub> para a atmosfera.

A Petrobras participou do primeiro leilão de energia de reserva exclusivo para geração eólica, no qual vendeu 49 MW médios, correspondentes a 104 MW de capacidade instalada. Os quatro empreendimentos vencedores – Mangue Seco 1, 2, 3 e 5, no Rio Grande do Norte – contam com 52 aerogeradores e participação da Petrobras de 49%, 51%, 49% e 49%, respectivamente.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

## BIOCOMBUSTÍVEIS

### Biodiesel

A Petrobras Biocombustível opera com três usinas que produzem biodiesel, localizadas nos municípios de Candeias (BA), Quixadá (CE) e Montes Claros (MG). Investimentos em melhorias operacionais, realizados em 2009, ampliaram a capacidade total de produção dessas plantas de 171 para 326 mil m<sup>3</sup>/ano. Encontra-se atualmente em andamento a obra de duplicação da seção de transesterificação (processo de separação da glicerina do óleo vegetal) da usina de Candeias, que agregará mais 108 mil m<sup>3</sup>/ano à capacidade instalada. Em agosto de 2010, data prevista para a conclusão da duplicação, a capacidade total das três usinas passará a ser de 434 mil m<sup>3</sup>/ano.

A Petrobras Biocombustível adquiriu recentemente da empresa BSBIOS participação acionária de 50% na usina de biodiesel de Marialva, no estado do Paraná. Sua entrada em produção está prevista para abril de 2010, com capacidade para produzir 120 mil m<sup>3</sup>/ano de diesel.

Além desses empreendimentos, a Petrobras Biocombustível está adaptando uma planta experimental em Guamaré/RN para operação comercial. Essa unidade demonstrou e consolidou a tecnologia Petrobras de biodiesel, que permite processar uma gama muito variada de matérias-primas existentes no Brasil. A usina deverá operar comercialmente até o final do primeiro semestre de 2010 e terá capacidade de produção de 15 mil m<sup>3</sup>/ano. Uma segunda planta experimental, também em Guamaré, receberá em 2010 recursos para o desenvolvimento de tecnologia para a produção de biodiesel completamente renovável, substituindo o metanol pelo etanol no processo de produção.

Encontra-se em fase de estudos e projeto, para a região Norte do País, uma nova usina de biodiesel que utilizará como matéria-prima o óleo de palma. Esse empreendimento, com entrada em operação prevista para 2012, acrescentará mais 120 mil m<sup>3</sup>/ano de capacidade ao portfólio da Petrobras Biocombustível.

Com todos esses empreendimentos, a capacidade total de produção da Petrobras Biocombustível atingirá 650 mil m<sup>3</sup>/ano de biodiesel em 2012.

### Suprimento agrícola

A Petrobras Biocombustível segue as diretrizes do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB). Suas usinas possuem o Selo Combustível Social, criado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. A companhia está firmando parcerias com entidades representativas de agricultores familiares para fornecimento de oleaginosas. A meta é trabalhar com 80 mil famílias nas regiões onde estão localizadas as usinas, com assinatura de contratos de longo prazo, garantia de preços justos, distribuição de sementes e prestação de assistência técnica, além de um programa inicial de correção de solo.

---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

Até o final de 2009, a Petrobras Biocombustível tinha contratado um total de 59.611 agricultores familiares, garantindo 174.319 ha de área plantada, dos quais 136.789 ha de mamona e 37.530 ha de girassol. A estratégia de suprimento agrícola da subsidiária tem como premissa garantir a estruturação da cadeia produtiva da agricultura familiar de forma sustentável, considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Para aumentar a produtividade de oleaginosas no semiárido e garantir a obtenção, a manutenção e o uso do Selo Combustível Social na safra 2008/2009, foram distribuídas 407 t de sementes, das quais 261 t de mamona e 145 t de girassol. Os custos com assistência técnica atingiram aproximadamente R\$ 12 milhões. Na mesma safra, a Petrobras Biocombustível adquiriu da agricultura familiar 32,8 mil t de grãos, a um custo de aproximadamente R\$ 34,7 milhões.

## Etanol

Em dezembro, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da Total Agroindústria Canavieira S.A., passando a deter 40,4% das ações da empresa. Essa parceria marca a entrada da empresa na produção de etanol.

A Total possui uma usina de etanol no município de Bambuí/MG, com capacidade instalada de 100 milhões de litros/ano de etanol hidratado. A parceria viabilizará a ampliação da usina para uma capacidade total de 203 milhões de litros/ano, gerando um excedente de energia elétrica para comercialização de 38,5 MW, a partir do aproveitamento do bagaço de cana-de-açúcar.

Em 2009, a Petrobras continuou investindo fortemente para ampliar a comercialização de etanol no mercado externo, com o objetivo de consolidar as relações de longo prazo com seus clientes e promover a abertura de novos mercados globais. O volume de etanol comercializado pela companhia foi de aproximadamente 330 mil m<sup>3</sup>, principalmente para Ásia e Estados Unidos, o que equivale a 11% do total exportado pelo País.

As exportações de 2009 foram resultado, sobretudo, das operações de álcool industrial para a Ásia (Coreia e Japão) e das operações de etanol hidratado combustível realizadas via CBI (Caribbean Basin Initiative), mecanismo criado pelos Estados Unidos para impulsionar o desenvolvimento econômico dos países da América Central e do Caribe. Esse mecanismo isenta de tarifas de importação os produtos industrializados naqueles países, entre os quais o etanol. Esse incentivo favoreceu a manutenção da rentabilidade nas operações de exportação para os Estados Unidos e abriu novas oportunidades de negócios para o mercado europeu.

Como parte da estratégia de comercialização do etanol, destaca-se a atuação da Petrobras International Financial Company (PifCo), responsável pelas operações *offshore* da companhia; da Petrobras Singapore Private Ltd. (PSPL), responsável pelas operações de álcool industrial na Ásia; e da Brazil Japan Ethanol (BJE), *joint venture* entre a Petrobras e a Nippon Alcohol Hanbai KK, criada especificamente para desenvolver o mercado japonês.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Com o objetivo de intensificar suas operações no mercado internacional, a Petrobras alocou *traders* dedicados ao etanol em seus escritórios de Londres e Cingapura, pontos que concentram as operações de *trading* da companhia para os mercados europeu e asiático.



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

# INTERNACIONAL

## Atuação internacional

As descobertas na camada Pré-Sal levaram a um realinhamento da estratégia de atuação internacional da Petrobras, que passou a adotar as seguintes orientações, complementares ao portfólio nacional:

- Conquista de mercados, crescimento em *downstream* e alinhamento do portfólio aos segmentos nacionais, de modo a valorizar os negócios da companhia, integrar a cadeia de produtos e torná-los mais rentáveis.
- Ampliação dos negócios de gás natural para complementar o mercado brasileiro, cumprindo o compromisso de responsabilidade com a segurança energética do País.
- Gestão integrada dos recursos críticos em *upstream*, para otimizar a alocação dos recursos da companhia, a fim de permitir o desenvolvimento dos projetos nacionais e internacionais.

Para viabilizar a execução das estratégias internacionais, a companhia atua em 24 países e em todos os segmentos da indústria petrolífera:

- **Exploração e Produção** – Angola, Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Estados Unidos, Índia, Irã, Líbia, México, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Paquistão, Peru, Portugal, Senegal, Tanzânia, Turquia, Uruguai e Venezuela.
- **Refino** – Argentina, Estados Unidos e Japão.
- **Distribuição** – Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Uruguai.
- **Petroquímica e Energia Elétrica** – Argentina.

A Petrobras possui escritórios de representação em Nova York, Londres, Tóquio, Pequim, Cingapura e Lisboa e mantém acordos de cooperação com diversos países, voltados para o desenvolvimento recíproco da cadeia produtiva de petróleo.

A produção internacional, em 2009, foi de 140,7 mil bpd de óleo e 16,5 milhões de m<sup>3</sup>/dia de gás natural, volumes que representam, respectivamente, 6,7% e 24,7% do total produzido pela companhia. Foram também processados 196,6 mil bpd de óleo nas quatro refinarias da Petrobras no exterior (duas na Argentina, uma no Japão e uma nos Estados Unidos), cujas capacidades somam 280,8 mil bpd de óleo.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

As reservas provadas internacionais ficaram em 0,69 bilhão de boe, volume 30% inferior ao de 2008 e que corresponde a 5% das reservas totais da companhia, segundo o critério ANP/SPE. A redução se deve ao volume produzido no ano (87 milhões de boe) e à não divulgação de reservas provadas na Bolívia para atender à Nova Constituição Política do Estado, que proíbe a anotação e o registro da propriedade de reservas de óleo e gás por empresas privadas no país. Essa redução foi parcialmente compensada pela incorporação de reservas provadas na Nigéria.

No ano, os investimentos internacionais somaram R\$ 6,8 bilhões, dos quais 61% foram destinados ao segmento de E&P, sendo 16% à exploração e 45% à produção de óleo e gás. Os segmentos de Refino e Petroquímica receberam 18% dos recursos e os setores de Distribuição, de Gás e Energia e Corporativo receberam 17%, 3% e 1%, respectivamente.

A companhia direcionou investimentos também para a gestão, dando continuidade ao Programa de Processos de Integração Internacional (Proani). Esse programa destina-se a implementar um modelo único de gestão, para facilitar a identificação de novas oportunidades de negócios, a troca de informações e o desenvolvimento profissional de funcionários no exterior. Os Estados Unidos estão sendo integrados ao programa, adotado com sucesso na Argentina, em Angola e no Chile.

## Desenvolvimento de negócios

### América do Sul

A companhia concluiu, em 2009, o processo de aquisição dos ativos de distribuição da Esso Chile Petrolera. O valor da operação foi de aproximadamente US\$ 400 milhões e incluiu 230 postos, comercialização em aeroportos e terminais de distribuição, além de 16% do mercado varejista e 7% do mercado industrial. A Petrobras assinou também acordo para a compra de ativos da Chevron Chile SAC, produtora e comercializadora de lubrificantes, pelo valor de aproximadamente US\$ 12 milhões. Essa aquisição, que contempla uma planta de lubrificantes com capacidade de produção de 15.900 m<sup>3</sup>/ano e 23 tanques de armazenamento, permitirá à companhia aumentar para 6% a sua participação no mercado chileno de lubrificantes. Em agosto foi inaugurado o primeiro posto da marca Petrobras no Chile, dando início à conversão da marca dos postos adquiridos.

A companhia também adquiriu a concessão de exploração de dois blocos na bacia de Punta del Este, no Uruguai, onde será operadora com participação de 40%, e arrematou duas áreas de exploração na província de Neuquén, na Patagônia argentina.

A Petrobras Energia, subsidiária argentina da companhia, aprovou a venda dos ativos do segmento de fertilizantes. Serão transferidos ativos físicos, marcas, rede comercial e pessoal vinculados à operação, incluindo uma planta para a produção de fertilizantes na cidade de Campana, na Argentina.



---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### América do Norte

Em 2009, a Petrobras America Inc., subsidiária da Petrobras nos Estados Unidos, adquiriu a participação de 50% do Transcor Astra Group na Pasadena Refining Systems, Inc. (PRSI). O valor de compra, definido e proferido em processo arbitral, foi de US\$ 466 milhões, pagos quando o Astra Group decidiu exercer a opção de venda de sua participação. Com essa transação, a Petrobras passou a controlar 100% da PRSI.

A companhia também anunciou a descoberta de petróleo no poço Tiber-1, no Golfo do México, do qual participa com 20%. Além disso, concluiu a conversão do FPSO destinado aos campos de Cascade e Chinook (Estados Unidos), onde será a operadora. Em 2010, a Petrobras iniciará suas atividades de produção nas águas do Golfo do México.

### África

Na Nigéria, foi aprovado o projeto de desenvolvimento do campo de Egina e iniciada a produção do campo de Akpo. A Petrobras detém uma participação de 16% em cada um deles.

Em Angola, foram anunciadas descobertas de petróleo nos poços N'goma-1 e Cabaça Grande 1 – localizados no bloco 15/06, onde a companhia detém 5% de participação – e no poço Manganês-1, no bloco 18/06, onde a Petrobras é operadora, com 30% de participação.

No mar da Namíbia, a companhia adquiriu participação em um bloco de exploração.

### Ásia

Em 2009, iniciou-se no Japão a produção da gasolina com 3% de etanol, em parceria com a empresa Japan Alcohol Trading. A Refinaria de Okinawa (Nansei Sekiyu Kabushiki Kaisha – NSS), controlada pela Petrobras, será a fornecedora de gasolina para a produção do novo combustível, mais ecológico e eficiente.

Na Turquia, foi assinado o contrato para cessão da sonda que irá operar no Mar Negro, no poço Sinop, do qual a Petrobras é operadora.

No estaleiro Samsung, na Coreia do Sul, foram concluídos a construção e os testes de mar do navio-sonda Petrobras 10000, que seguiu para Angola, onde irá operar nos blocos 18/06 e 26. O navio-sonda Petrobras II 10000 está em construção no mesmo estaleiro e tem previsão de entrega para junho de 2010.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

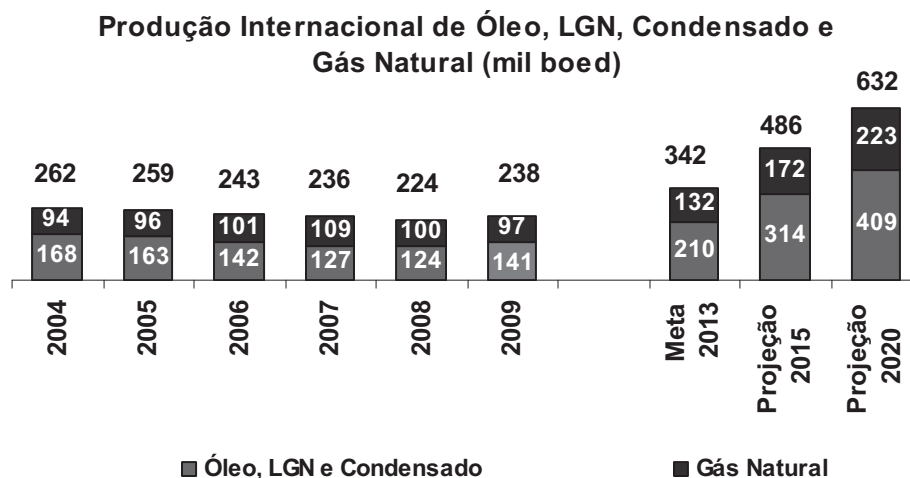
## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Europa

A Petrobras abriu um escritório em Portugal paralelamente ao início das atividades de exploração na costa desse país. A companhia detém os direitos de quatro blocos, onde atua como operadora, em associação com parceiros.

### Expansão dos negócios

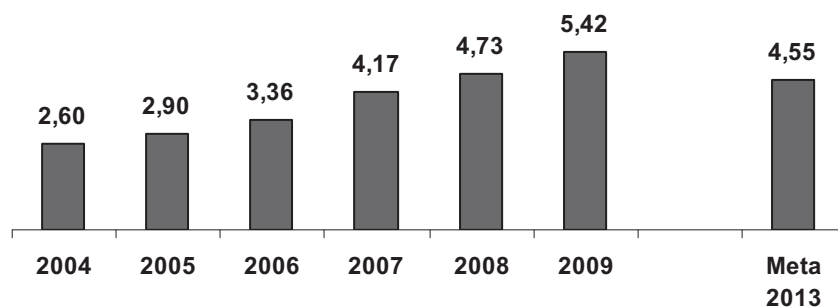
O Plano de Negócios 2009-2013 da companhia prevê um investimento total de US\$ 15,9 bilhões para as atividades internacionais. O segmento de E&P receberá 79% dos recursos – a maior parte destinada ao desenvolvimento e à manutenção da produção dos ativos nos Estados Unidos, Nigéria, Angola e Argentina. Os segmentos de Refino, Transporte, Comercialização e Petroquímica ficarão com 7% dos recursos, dos quais aproximadamente 40% voltados para novos negócios. Gás e Energia e Distribuição receberão 13%, destinados principalmente a novos negócios.



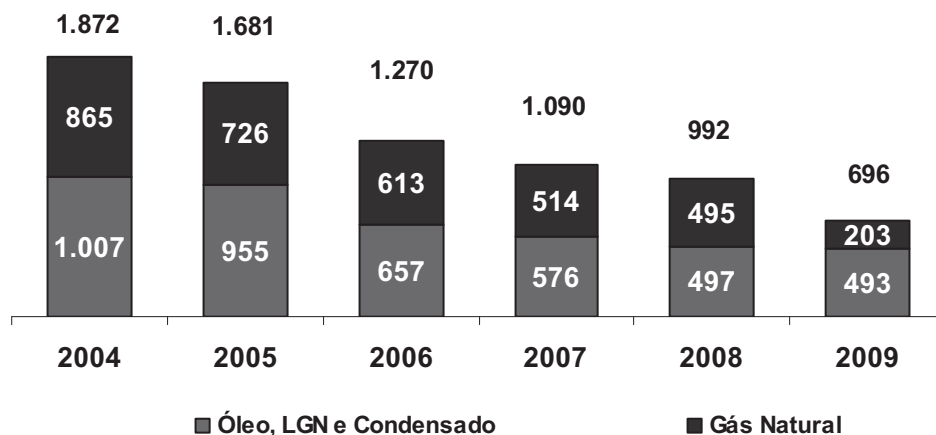
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

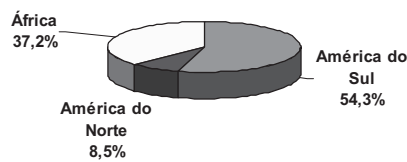
**Custo Unitário de Extração Internacional (US\$/bbl)**



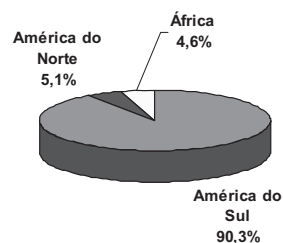
**Reservas Provasdas Internacionais de Óleo, LGN, Condensado e Gás Natural - Critério SPE (milhões de boe)**



**Reservas Provasdas Internacionais de Óleo e Condensado por Região - Critério SPE**



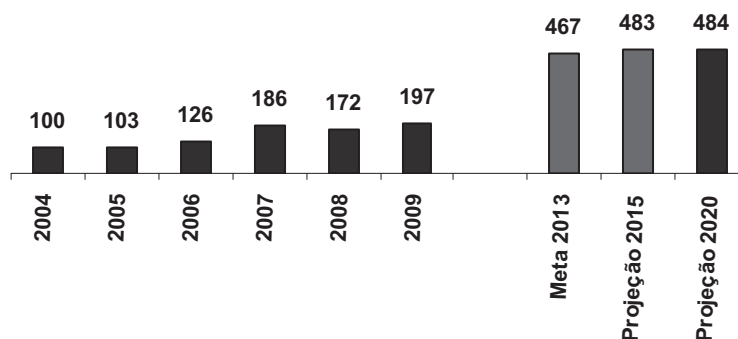
**Reservas Provasdas Internacionais de Gás Natural por Região - Critério SPE**



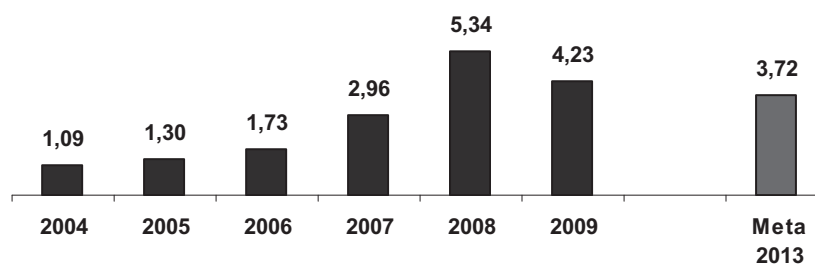
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Carga Processada - Internacional (mil bpd)



Custo Operacional do Refino - Internacional (US\$/bbl)



## Pesquisa & Desenvolvimento

### Capital de domínio tecnológico

Para garantir suporte tecnológico às metas de crescimento de suas áreas de negócios, a Petrobras dedica recursos significativos a Pesquisa & Desenvolvimento (P&D). Em 2009, a empresa investiu aproximadamente R\$ 1,5 bilhão em P&D.

Boa parte desse investimento, em torno de R\$ 500 milhões, foi destinada a projetos com universidades e institutos de pesquisa brasileiros, em parcerias que vêm impulsionando o desenvolvimento tecnológico nacional na área de energia. Nesse sentido, destaca-se a inauguração de laboratórios de padrão mundial de excelência, dedicados a temas estratégicos para o negócio da companhia. Com instalações experimentais de ponta e projetos avançados de P&D em mais de 80 instituições de Ciência & Tecnologia de vários estados, a Petrobras proporciona um salto qualitativo à pesquisa no Brasil.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

O Centro de Pesquisas & Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello (Cenpes), da Petrobras, o maior centro de pesquisas aplicadas do Hemisfério Sul, está sendo ampliado. A expansão, a ser concluída em 2010, duplicará as áreas dedicadas a P&D. Seus 2.100 empregados formam um corpo técnico altamente qualificado: 60% dos profissionais têm curso superior e, desses, 56% possuem mestrado ou doutorado.

## Exploração e Produção

A Petrobras vem se dedicando intensamente às pesquisas relacionadas ao desenvolvimento da produção do polo Pré-Sal e concluiu, em 2009, importantes etapas desse trabalho. Foram consolidados os modelos geológicos das bacias de Santos, Campos e Espírito Santo, a partir dos quais será possível determinar, com maior precisão, as áreas mais favoráveis à ocorrência de novos reservatórios.

A companhia obteve resultados tecnológicos importantes para a redução dos custos no Pré-Sal. Ensaio de corrosão em condições severas e análises de efeitos de interação entre as rochas carbonáticas (que formam os reservatórios do Pré-Sal) e os materiais utilizados na produção reduziram em 20% os custos de perfuração e geraram uma economia de US\$ 20 milhões por poço, com a substituição da metalurgia. Houve também uma redução significativa no tempo de perfuração na área do Pré-Sal, levando-se a economias no uso de sondas.

Os avanços da pesquisa contribuíram ainda para aumentar a recuperação do petróleo no Pré-Sal, garantir o escoamento do óleo e reduzir o impacto de precipitados (parafinas e asfaltenos) que podem prejudicar o fluxo do óleo.

Merece destaque a padronização dos projetos de plantas de processamento para oito unidades flutuantes de produção e estocagem de petróleo (FPSOs) que deverão ser utilizadas na área do Pré-Sal. Esse trabalho contribuiu para definir a solução técnico-econômica mais adequada para a nova província.

## Gás e Energia

A companhia obteve avanços nas soluções tecnológicas para o aproveitamento do gás natural do Pré-Sal. Um exemplo é a tecnologia GTL (*gas to liquids*), pela qual o gás natural é processado e transformado em óleo sintético. Para realizar esse processamento em embarcações *offshore*, está em fase final de construção uma planta-piloto de GTL embarcado, que permitirá, a partir de 2010, avaliar essa tecnologia para uso nos Testes de Longa Duração (TLD) nos reservatórios do Pré-Sal.

A liquefação do gás natural é outra alternativa para o transporte *offshore* de gás. A Petrobras está desenvolvendo, com grandes empresas internacionais de engenharia, projetos básicos de unidades flutuantes de gás natural liquefeito, com tecnologia inédita no cenário mundial. Essas unidades poderão receber e processar o gás das unidades de produção.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### Abastecimento

Com o objetivo de ampliar o processamento dos petróleos nacionais de elevada acidez, a Petrobras implementou, em 2009, uma nova metodologia para aperfeiçoar o planejamento das misturas de óleo nas refinarias. Assim, foi possível aumentar o processamento de petróleo em 60 mil bpd, reduzir a importação de óleo leve e aprimorar a confiabilidade dos processos de refino.

Na área de combustíveis, foi desenvolvida uma nova formulação para a Gasolina Podium da Refinaria Presidente Bernardes (RPBC), que reduziu a importação de componentes e gerou ganhos econômicos de 6% em relação à tradicional. Além disso, a tecnologia H-BIO, desenvolvida pela Petrobras para produzir óleo diesel a partir do coprocessamento de óleos vegetais, foi aprimorada para reduzir a formação de gases oriundos do processo.

### Biocombustíveis

A produção de biodiesel cresceu em 2009 devido à ampliação em 90% da capacidade das plantas industriais de Candeias/BA, Quixadá/CE e Montes Claros/MG. A Unidade Experimental de Guamaré/RN, que produz biodiesel a partir de óleo de girassol ou soja, também teve sua capacidade aumentada e passou a operar em regime contínuo de produção, para realizar testes de tecnologias em maior escala.

Os testes em planta-piloto com enzimas e micro-organismos prosseguiram em 2009, com a finalidade de otimizar o processo de produção de etanol de segunda geração a partir de bagaço de cana. Com base nas informações obtidas, será construída, até 2011, uma unidade de produção em escala experimental.

### Meio ambiente e sustentabilidade

Com relação ao sequestro de carbono, a Petrobras começou, em 2009, os testes de injeção de CO<sub>2</sub> em alta pressão, no campo terrestre de Miranga, em Pojuca/BA. Correntes de CO<sub>2</sub> deixarão de ser emitidas na atmosfera e serão injetadas nos poços, para aumentar o fator de recuperação de petróleo. Nesse processo serão testadas tecnologias de separação, captura e armazenamento de CO<sub>2</sub>, que poderão contribuir para futuros projetos ligados ao desenvolvimento do Pré-Sal na Bacia de Santos.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

## RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

### Gestão em Responsabilidade Social

A responsabilidade social e ambiental é um dos pilares da estratégia corporativa da Petrobras, ao lado da rentabilidade e do crescimento, e orienta o relacionamento com seus públicos de interesse. A companhia atua com base nos dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual é signatária desde 2003.

Em 2009, a Petrobras aprovou os Requisitos para a Gestão da Responsabilidade Social e Ambiental. Desenvolveu também um Plano de Ação para a Autodeclaração de Conformidade com esses requisitos, iniciativa pioneira que será implementada a partir de 2010.

A Petrobras é signatária e faz parte da Associação Regional de Companhias de Petróleo e Gás da América Latina e do Caribe (Arpel), na Iniciativa de Transparência na Indústria Extrativa (EITI), na Iniciativa de Parceria Contra a Corrupção (PACI) e no Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD).

Em 2009, a companhia passou a integrar o grupo de trabalho que está elaborando o suplemento setorial da Global Reporting Initiative (GRI), com indicadores específicos para o setor de óleo, gás e energia. Esse grupo é composto por grandes empresas internacionais do setor, sindicatos, investidores e representantes da sociedade civil, como organizações não governamentais ligadas às questões sociais, às ambientais e aos direitos indígenas.

A Petrobras participa do processo de elaboração da ISO 26000, futura norma internacional de responsabilidade social, e é parceira da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) no fomento da discussão dessa norma perante a sociedade brasileira.

Foram divulgados, em 2009, os resultados do Censo para a Diversidade Petrobras. O questionário foi elaborado de acordo com os padrões do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e respondido por 31.745 pessoas, o equivalente a 61,39% dos empregados da Petrobras controladora. Essa participação, voluntária e autodeclaratória, serviu para o mapeamento da diversidade humana e cultural dos empregados.

Pelo quarto ano consecutivo, a Petrobras integra o Índice Dow Jones de Sustentabilidade, o mais importante índice mundial de sua categoria, utilizado como parâmetro de referência para análise dos investidores social e ambientalmente responsáveis.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Segurança, Meio Ambiente e Saúde

A Petrobras investiu R\$ 4,5 bilhões em ações voltadas para Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), em 2009.

O projeto Excelência em SMS – que integra a Agenda Estratégica da Petrobras e congrega as principais iniciativas da companhia na área – foi revisado para atender ao expressivo crescimento e à diversificação dos negócios nos próximos anos.

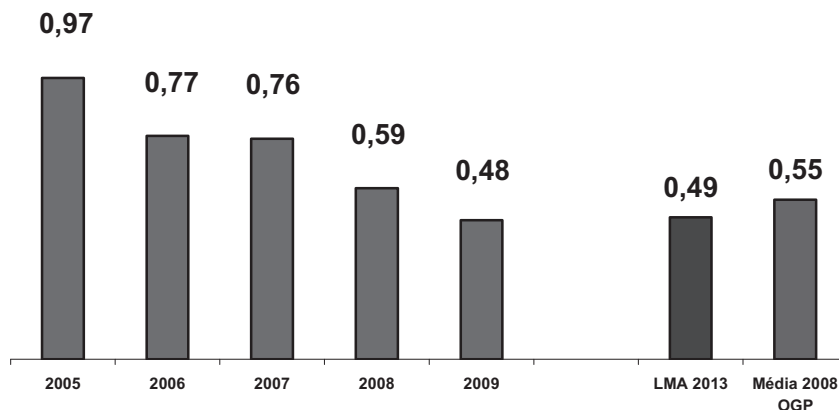
A mudança global do clima foi objeto de grande atenção e mobilização na Petrobras, em 2009. Além de se engajar nos principais fóruns de discussão e negociação do assunto no País e no exterior, a companhia fez uma revisão do Projeto Estratégico Mudança Climática, que reúne as principais ações corporativas na área.

A Petrobras decidiu, ainda, unir a gestão das atividades relacionadas às mudanças climáticas e à eficiência energética, de modo a aproveitar a sinergia entre as áreas e potencializar os resultados de suas ações.

### Segurança operacional

A Petrobras manteve em 2009 a tendência dos anos anteriores de melhoria das condições de segurança de suas operações. Prova disso é a Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento (TFCA), que ficou em 0,48 no ano. Esse resultado respeita o Limite Máximo Admissível (LMA) estabelecido no Plano de Negócios 2009-2013 e é comparável às melhores referências internacionais para a indústria de petróleo e gás.

**TFCA Composto**  
N.º de acidentados (empregados + contratados) por 1 milhão de horas  
trabalhadas



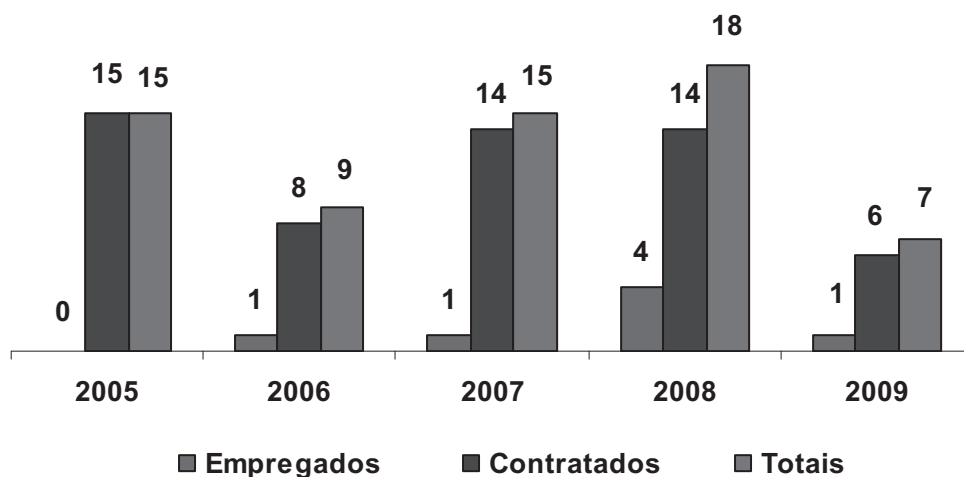
LMA – Limite Máximo Admissível OGP – International Association of Oil & Gas Producers

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O número de fatalidades na força de trabalho (empregados próprios e terceirizados) caiu de 18 para 7, enquanto a Taxa de Acidentados Fatais (TAF), equivalente ao número de fatalidades por 100 milhões de homens-hora de exposição ao risco, passou de 2,4 em 2008 para 0,81 em 2009. Essa queda demonstra a melhoria contínua nos resultados relativos à segurança na Petrobras.

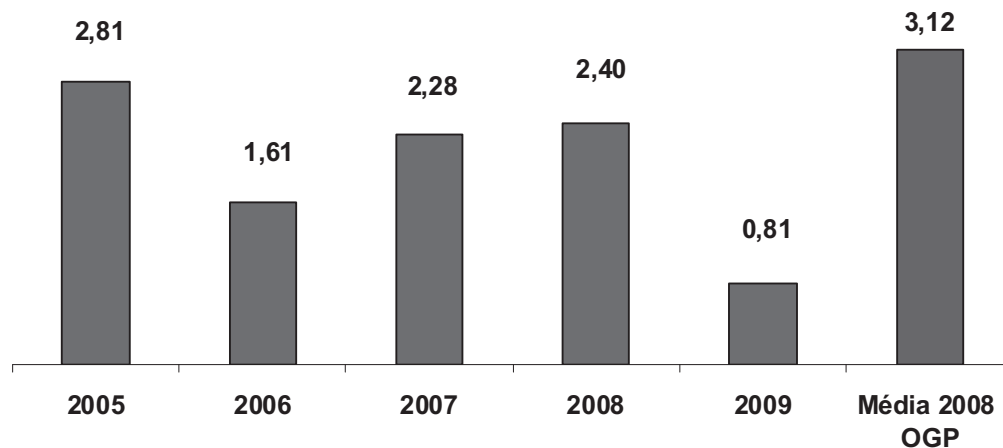
#### Número de Fatalidades



Nota: A partir de 2007, o indicador passou a incluir as fatalidades em acidentes de trânsito na área de Distribuição.

#### Taxa de Acidentados Fatais

N.º de fatalidades (empregados + contratados) por 100 milhões de horas trabalhadas



Nota: A partir de 2007, o indicador passou a incluir as fatalidades em acidentes de trânsito na área de Distribuição.



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### Meio ambiente

As iniciativas da Petrobras em 2009 tiveram como foco minimizar os impactos das atividades operacionais e dos produtos sobre o meio ambiente, com o objetivo de reduzir o consumo de recursos naturais e os efeitos poluentes.

No final de 2009, os sistemas de gestão ambiental de 93% das unidades certificáveis, no Brasil e no exterior, estavam em conformidade com a norma ISO 14001, de acordo com certificações realizadas por organismos nacionais e internacionais.

### Emissões atmosféricas e mudança climática

O principal objetivo da Petrobras com relação à mitigação dos efeitos das mudanças climáticas é reduzir a intensidade das emissões de gases de efeito estufa em seus processos e produtos, de modo a atingir patamares de excelência. A companhia realiza desde 2002 um inventário anual de suas emissões para a atmosfera, incluindo os gases de efeito estufa. Os resultados desses inventários são verificados por consultores independentes e divulgados publicamente.

Dentre as ações mitigadoras, destacam-se o incremento da eficiência energética, o melhor aproveitamento do gás natural produzido em associação com o petróleo, a utilização de fontes renováveis de energia e a introdução de melhorias operacionais e tecnológicas nos processos produtivos.

No período de 2006 a 2009, a Petrobras evitou a emissão de aproximadamente 5 milhões de t de CO<sub>2</sub> equivalente em suas operações. A meta para 2013 é evitar a emissão de 4,5 milhões de t.

### Recursos hídricos e efluentes

A Petrobras busca oportunidades de racionalização do uso da água e desenvolve, atualmente, 72 projetos relacionados a sistemas de tratamento, distribuição e reutilização de água, além de outros, voltados para a coleta e o tratamento de efluentes. Em 2009, a companhia captou aproximadamente 174 milhões de m<sup>3</sup> de água doce para uso em suas operações, contra 195,2 milhões em 2008.

Um exemplo bem-sucedido de racionalização é a Refinaria de Capuava (Recap), em Mauá, no estado de São Paulo, que se tornou a primeira unidade industrial da companhia com descarte zero de efluentes. Todo o efluente é tratado e reutilizado pela própria refinaria e por outras empresas do polo petroquímico de Mauá. Com isso, a captação de água dos mananciais é reduzida em aproximadamente 880 mil m<sup>3</sup>/ano, o que torna maior o volume de água disponível para outros usos pela sociedade.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O aumento da ecoeficiência das instalações prediais é outra oportunidade que vem sendo aproveitada. As novas instalações do Cenpes, no Rio de Janeiro, foram projetadas para otimizar o uso da água. Em média, 75% da água consumida nas torres de resfriamento serão supridos a partir da reutilização de despejos oleosos, esgotos sanitários e outros efluentes. O projeto, com entrada em operação prevista para 2010, permitirá ainda a captação de 80 mil m<sup>3</sup>/ano de água da chuva, o que suprirá 65% do volume necessário para irrigação de jardins e descarga sanitária.

#### Resíduos

A Petrobras realiza de forma ambientalmente responsável a gestão de resíduos sólidos perigosos. Nos últimos anos, com o tratamento e a destinação de quantidades totais superiores às geradas anualmente, a companhia tem conseguido reduzir o armazenamento de resíduos não tratados.

Em 2009, considerando o total de resíduos sólidos perigosos de processo e de passivos ambientais, foram tratadas 582 mil t, contra uma geração de 531 mil t. As 254 mil t geradas pela Petrobras em seus processos industriais não ultrapassaram o LMA estabelecido para 2009, de 278 mil t.

|                                                  | 2007 | 2008 | 2009 |
|--------------------------------------------------|------|------|------|
| Produção de hidrocarbonetos (milhões de boe/dia) | 2,30 | 2,40 | 2,53 |
| Produção de derivados (milhões de barris/dia)    | 2,04 | 1,97 | 2,01 |
| Resíduos perigosos gerados (milhares de t)       | 296  | 233  | 254  |

#### Biodiversidade

A Petrobras aplica em suas operações, desde 2008, o Padrão de Gestão de Riscos e Impactos à Biodiversidade. Entre outros requisitos, esse padrão estabelece que as unidades da companhia devem identificar e caracterizar as áreas protegidas, sensíveis e vulneráveis nas regiões de influência de suas operações, avaliar os impactos potenciais das operações sobre essas áreas e implementar ações para a prevenção e a mitigação de tais impactos.

O Projeto Estratégico Excelência em SMS passou a incorporar e monitorar objetivos a serem atingidos até 2015 pelas áreas de negócio e pelas subsidiárias, com foco nos requisitos de excelência estabelecidos.

Dentre os diversos projetos, merecem destaque:

- **Projeto Habitats – Heterogeneidade Ambiental da Bacia de Campos (2007-2012)** – Desenvolvido em parceria com 20 universidades e instituições de pesquisa, visa ampliar o conhecimento da biodiversidade e da dinâmica ecológica da região.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

- **Projeto de Caracterização de Corais de Águas Profundas da Bacia de Campos (primeira fase 2004-2007, segunda fase 2008-2011)** – Objetiva o mapeamento e o conhecimento desses ecossistemas, com o envolvimento de sete universidades e instituições de pesquisa. Nesse projeto, um robô ROV (veículo de operação remota) está sendo empregado pela primeira vez no Brasil para pesquisas biológicas em águas profundas.

#### **Atuação em emergências**

Embora a atuação da Petrobras na área de SMS seja focada na prevenção, é essencial que a companhia esteja sempre apta a atuar eficazmente em situações de emergência, como vazamentos, minimizando o impacto sobre as pessoas e o meio ambiente.

Para tanto, a Petrobras conta com dez Centros de Defesa Ambiental (CDAs) em operação permanente, equipados com embarcações especiais, recolhedores de óleo e barreiras de contenção e absorção, além de profissionais capacitados. Treze bases avançadas ampliam a cobertura dos CDAs. A companhia mantém, ainda, em regime de operação permanente, três embarcações especializadas no combate a emergências: uma na Baía de Guanabara, a segunda no litoral de São Paulo e a terceira na costa de Sergipe e Alagoas.

Para exercitar seu sistema de combate a emergências, a Petrobras realizou, em 2009, 15 simulados regionais, que envolveram a Marinha do Brasil, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar, além de órgãos ambientais, prefeituras e comunidades locais.

#### **Vazamento de petróleo e derivados**

Os vazamentos de petróleo e derivados em 2009 atingiram 254 m<sup>3</sup>, volume inferior em 62% ao LMA estabelecido para o ano. A tendência de níveis de vazamento bastante inferiores a 1 m<sup>3</sup> por milhão de barris de petróleo produzidos vem sendo mantida, o que caracteriza um referencial de excelência na indústria mundial de petróleo e gás.

#### **Saúde**

A Petrobras acompanha os resultados na área de Saúde por indicadores como o Percentual de Tempo Perdido (PTP), referente aos afastamentos de empregados por doenças ou acidentes. Em 2009, foi registrado um PTP de 2,36%, superior em 0,15 p.p. ao LMA estabelecido para o ano. Além disso, com o objetivo de obter referenciais para orientar os programas voltados à promoção da saúde integral dos empregados, a companhia passou a monitorar dois novos indicadores proativos nessa área: Empregados Fisicamente Ativos, que avalia o grau de atividade física dos empregados, em contraponto ao sedentarismo; e Risco Coronariano, que mapeia o nível de risco de doenças coronarianas dos empregados.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

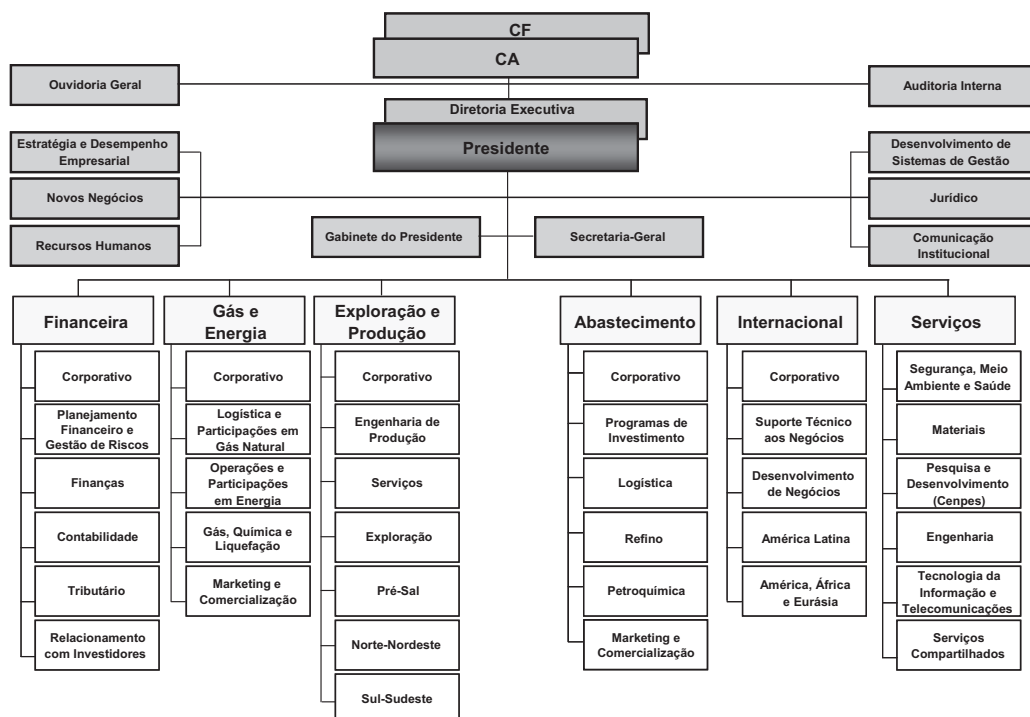
# ORGANIZAÇÃO GERAL DA PETROBRAS

O modelo de organização da Petrobras vem sendo aprimorado para ajustar-se ao Plano Estratégico 2020. Nesse contexto, em 2009 foram promovidas mudanças na estrutura organizacional de unidades da companhia, especialmente em sua estrutura geral, entre as quais:

- **Área de Negócio de Gás e Energia** – Foi criada a gerência executiva de Gás, Química e Liquefação, e extinta a gerência executiva de Desenvolvimento Energético, cujas atribuições foram transferidas para a gerência executiva de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, vinculada à diretoria de Serviços.
- **Área de Negócio de Abastecimento** – Foi criada a gerência executiva de Programas de Investimento. As atividades de fertilizantes foram transferidas para a nova gerência executiva de Gás, Química e Liquefação (Área de Negócio de Gás e Energia).
- **Área Corporativa** – A gerência executiva de Estratégia e Desempenho Empresarial foi desmembrada em duas: gerência executiva de Estratégia Corporativa e gerência executiva de Desempenho Empresarial, ambas em fase de implementação.

Além disso, foram realizados projetos de reestruturação em diversas unidades no exterior, vinculadas à Área de Negócio Internacional.

## ORGANIZAÇÃO GERAL DA COMPANHIA



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### ANÁLISE FINANCEIRA

#### 1. Resumo Econômico-Financeiro <sup>(1)</sup>

|                                                                 | CONSOLIDADO |         | PETROBRAS |         |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|---------|
|                                                                 | 2009        | 2008    | 2009      | 2008    |
| • Receita Operacional Bruta (R\$ milhões)                       | 230.504     | 266.494 | 175.571   | 207.990 |
| • Receita Operacional Líquida (R\$ milhões)                     | 182.710     | 215.118 | 134.034   | 161.710 |
| • Lucro Operacional <sup>(2)</sup>                              | 44.633      | 44.605  | 33.690    | 41.905  |
| • Lucro (Prejuízo) Líquido:                                     |             |         |           |         |
| Atividades Próprias                                             | 31.697      | 36.577  | 23.570    | 35.192  |
| Subsidiárias/Coligadas                                          | (84)        | (874)   | 7.898     | 2.252   |
|                                                                 | 31.613      | 35.703  | 31.468    | 37.444  |
| Itens extraordinários <sup>(3)</sup>                            | (2.631)     | (2.715) | (2.155)   | (974)   |
| • Lucro líquido                                                 | 28.982      | 32.988  | 29.313    | 36.470  |
| • Endividamento Líquido <sup>(4)</sup>                          | 71.533      | 48.824  | 12.363    | 2.788   |
| • EBITDA (R\$ milhões) <sup>(5)</sup>                           | 59.944      | 57.170  | 44.564    | 50.460  |
| • Endividamento Líquido /EBITDA <sup>(4) (5)</sup>              | 1,19        | 0,85    | 0,28      | 0,06    |
| • Ativo Total (R\$ milhões)                                     | 345.607     | 292.164 | 315.324   | 311.011 |
| • Ativo Permanente <sup>(6)</sup> (R\$ milhões)                 | 242.553     | 207.334 | 188.127   | 152.135 |
| • Patrimônio Líquido (R\$ milhões)                              | 159.465     | 138.365 | 163.879   | 144.051 |
| • Relação Capital Próprio / Capital de Terceiros <sup>(4)</sup> | 50/50       | 50/50   | 55/45     | 48/52   |

#### COMPOSIÇÃO DO EBITDA

|                                                   | CONSOLIDADO   |               |          | CONTROLADORA  |               |             |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|----------|---------------|---------------|-------------|
|                                                   | 2009          | 2008          | ▲%       | 2009          | 2008          | ▲%          |
| <b>Lucro Operacional conforme Lei das S.A.</b>    | <b>43.206</b> | <b>48.205</b> | (10)     | <b>36.192</b> | <b>52.492</b> | (31)        |
| (-) Resultado Financeiro                          | 2.838         | (3.129)       | (191)    | 6.666         | (7.197)       | (193)       |
| (-) Participação em Investimentos                 | 84            | 874           | (90)     | (7.898)       | (2.252)       | 251         |
| Participação de Empregados                        | (1.495)       | (1.345)       | 11       | (1.270)       | (1.138)       | 12          |
| <b>Lucro Operacional</b>                          | <b>44.633</b> | <b>44.605</b> | -        | <b>33.690</b> | <b>41.905</b> | (20)        |
| Depreciação/Amortização                           | 14.767        | 11.632        | 27       | 10.322        | 7.952         | 30          |
| (-) Prov. p/ perda no valor recuperável de ativos | 544           | 933           | (42)     | 552           | 603           | (8)         |
| <b>EBITDA</b>                                     | <b>59.944</b> | <b>57.170</b> | <b>5</b> | <b>44.564</b> | <b>50.460</b> | <b>(12)</b> |
| <b>Margem EBITDA (%)</b>                          | <b>33</b>     | <b>27</b>     | <b>6</b> | <b>33</b>     | <b>31</b>     | <b>2</b>    |

Notas:

- Os valores expressos em Reais foram apurados em conformidade às práticas contábeis emanadas da legislação societária e às normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- Lucro operacional antes do resultado financeiro, da equivalência patrimonial e dos impostos.
- Considera-se como Itens Extraordinários valores referentes a fatos não previstos ou habituais aos negócios da Companhia e que, portanto, não são recorrentes.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

4. Inclui endividamento contraído através de compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controle de bens.
5. Resultado antes dos impostos, da participação dos acionistas não controladores, do resultado financeiro líquido, das participações em investimentos relevantes, e da depreciação, amortização, participação de empregados e provisão para perda na recuperação de ativos.  
O EBITDA não é um indicador calculado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e possivelmente pode não servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome, apresentados por outras empresas. O EBITDA não deve ser considerado como um indicador substituto para medir lucro operacional, ou também como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O EBITDA é uma informação adicional da capacidade de pagamento das dívidas, da manutenção de investimentos e da capacidade de cobrir necessidades de capital de giro.
6. Inclui investimentos societários, imobilizado, ativos intangíveis e diferido.

A comparação do Patrimônio Líquido e Lucro Líquido Consolidados com os correspondentes Patrimônio Líquido e Lucro Líquido da Petrobras (Controladora), pode ser demonstrada como segue:

#### CONCILIAÇÃO PL E LUCRO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

|                                                            | R\$ milhões    |               |
|------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                            | Patrimônio     | Lucro         |
| • Conforme informações da Petrobras em 31.12.2009          | 163.879        | 29.313        |
| • Lucro na venda de produtos em estoques nas Subsidiárias  | (537)          | (537)         |
| • Reversão de lucros nos estoques de exercícios anteriores | -              | 660           |
| • Juros capitalizados                                      | (143)          | 36            |
| • Absorção de PL negativo de Controlada *                  | (3.584)        | (526)         |
| • Outras eliminações                                       | (150)          | 36            |
| <b>Conforme informações Consolidadas em 31.12.2009</b>     | <b>159.465</b> | <b>28.982</b> |

\* De acordo com a Instrução CVM Nº 247/96, as perdas que forem consideradas de natureza não permanentes (temporárias) sobre os investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial, cujas investidas não apresentem sinais de paralisação ou necessidade de apoio financeiro da investidora, devem ser limitadas até o valor do investimento da empresa controladora. Portanto, as perdas ocasionadas por passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) de controladas não influenciaram o resultado e o patrimônio líquido da Petrobras em 2009 gerando item de conciliação entre as Demonstrações Contábeis da Petrobras e as Demonstrações Contábeis Consolidadas.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## 2. Resultados Consolidados

A Petrobras, suas Subsidiárias e Controladas apresentaram um lucro líquido consolidado de R\$ 28.982 milhões no exercício social findo em 31.12.2009, após a eliminação das operações intercompanhias e a dedução da participação dos acionistas não controladores, apresentando uma redução 12% em relação ao exercício anterior (R\$ 32.988 milhões).

Contribuíram para esse desempenho:

- Manutenção do lucro bruto em relação ao exercício anterior, devido:
  - Redução dos preços médios de realização de derivados e petróleo no mercado interno e exportações (R\$ 27.423 milhões), com destaque para Nafta, QAV e Óleo Combustível, influenciados pelas cotações internacionais. Esses efeitos foram atenuados pelos reajustes do Diesel e da Gasolina de maio/08 a junho/09, permitindo que o preço médio de venda no país reduzisse em menor escala (11%), em relação aos custos unitários, e substituição do Diesel importado para revenda pela produção nacional, além da valorização da taxa média do Dólar no período (8,8%).

Possibilitando a absorção de:

- Redução dos custos médios unitários (R\$ 21.107 milhões), conseqüentes do menor gasto com importação de petróleo, derivados e gás e com participação governamental no país, compensada pelo maior custo com depleção e depreciação em função da revisão das reservas.
- As despesas operacionais mantiveram-se estáveis, destacando as principais variações:
  - Provisão para Perda no Valor Recuperável dos Ativos (R\$ 389 milhões), redução devido à maior provisão sobre os ativos de exploração e produção reconhecida em 2008, em função da baixa nas cotações do petróleo naquele período
  - Pesquisa e Desenvolvimento (R\$ 342 milhões), em consequência da redução na provisão destinada a contratação de projetos de instituições credenciadas pela ANP (R\$ 533 milhões), devido à menor cotação do petróleo que afeta a base de cálculo para fixação do investimento mínimo em pesquisa. Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento com serviços de terceiros;
  - Tributárias (R\$ 205 milhões), redução em razão do menor imposto retido, neste ano, na distribuição de dividendos entre as subsidiárias no exterior (R\$ 80 milhões), redução do PIS e COFINS sobre atividade não fim e IOF sobre operações financeiras (R\$ 52 milhões); e



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- Outras Despesas Operacionais (R\$ 876 milhões), aumento em virtude da despesa extraordinária com participação especial do campo de Marlim, em set/2009, conforme acordo entre a Petrobras e a ANP (R\$ 2.065 milhões). Este efeito foi compensado pela redução da perda com a desvalorização das *commodities* (R\$ 731 milhões), despesas não recorrentes como a provisão, em 2008, para contingências relacionadas com *royalties* adicionais do campo Guando, na Colômbia (R\$ 227 milhões), menores despesas de Relações Institucionais e Projetos Culturais (R\$ 158 milhões) e efeito cambial na conversão dessas despesas (R\$ 159 milhões), além da inclusão das novas operações do Chile e Japão.
- Resultado financeiro negativo (R\$ 5.967 milhões), em razão de perdas cambiais sobre ativos no exterior, combinadas com as perdas nas operações de *hedge* que superaram os ganhos sobre o endividamento líquido, conforme discriminado a seguir:

|                                                                             | R\$ milhões    |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                             | 2009           | 2008           | Variação       |
| Efeito Cambial sobre Endividamento Líquido                                  | 1.429          | (1.342)        | 2.771          |
| Variação Monetária sobre financiamentos                                     | 2.406          | (322)          | 2.728          |
| Despesas Financeiras Líquidas                                               | (2.854)        | (2.570)        | (284)          |
| <b>Resultado financeiro sobre endividamento líquido</b>                     | <b>981</b>     | <b>(4.234)</b> | <b>5.215</b>   |
| Variação Cambial sobre Recursos Aplicados no Exterior via Controladas e SPE | (4.205)        | 5.019          | (9.224)        |
| Hedge sobre operações comerciais e financeiras                              | (373)          | 702            | (1.075)        |
| Títulos e Valores Mobiliários                                               | 764            | 585            | 179            |
| Outras despesas e receitas financeiras líquidas                             | 8              | 585            | (577)          |
| Outras variações cambiais e monetárias líquidas                             | (13)           | 472            | (485)          |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                                         | <b>(2.838)</b> | <b>3.129</b>   | <b>(5.967)</b> |

- Aumento no resultado com participação em investimentos (R\$ 790 milhões), destacando o maior resultado do setor petroquímico (R\$ 682 milhões), que em 2008 tinha sido impactado pelas perdas cambiais sobre endividamento, e do segmento internacional (R\$ 127 milhões), refletindo maiores perdas com a refinaria de Pasadena em 2008, devido à amortização e ao impairment de ágio, em comparação com as perdas em 2009, decorrentes da diferença entre o valor justo estimado dos ativos líquidos e o definido pelo painel arbitral, relativa à aquisição dos 50% remanescentes das ações da refinaria de Pasadena.
- Participação dos acionistas não controladores (R\$ 4.842 milhões) nos ganhos cambiais sobre dívida de projetos estruturados e outros.



---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

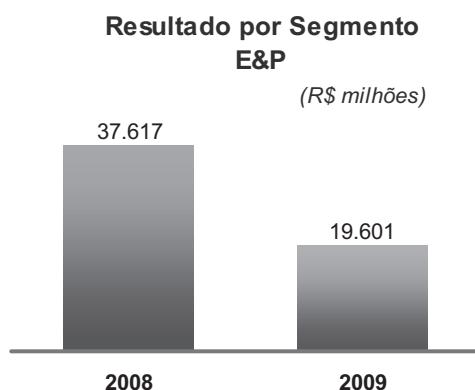
---

### 3. Resultado por Área de Negócio

A Petrobras é uma Companhia que opera de forma integrada, sendo que a maior parte da produção de petróleo e gás, oriunda da área de Exploração e Produção, é transferida para outras áreas da Companhia.

Na apuração dos resultados, por área de negócio, são consideradas as transações realizadas com terceiros e as transferências entre as áreas de negócio, sendo estas valoradas por preços internos de transferência definidos entre as áreas e com metodologias de apuração baseadas em parâmetros de mercado.

#### a – Exploração e Produção



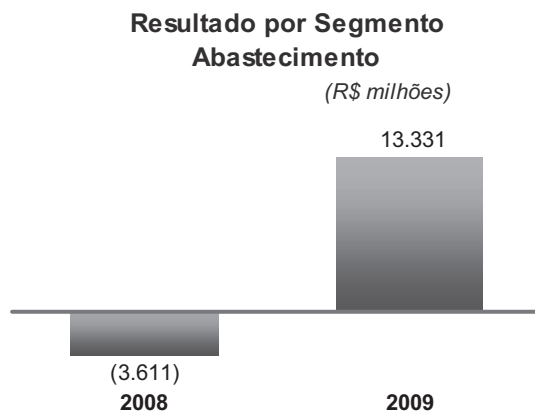
A redução no lucro líquido refletiu a mudança no patamar das cotações internacionais do petróleo e a despesa extraordinária com participação especial do campo de Marlim, conforme acordo entre a Petrobras e a ANP. Parte desses efeitos foi compensada pelo aumento de 6% na produção diária de óleo e LGN e pela redução nos custos com participações governamentais (24%).

O *spread* entre o preço médio do petróleo nacional vendido/transferido e a cotação média do *Brent* reduziu de US\$ 15,44/bbl em 2008, para US\$ 7,29/bbl em 2009, refletindo a valorização no mercado internacional dos petróleos “pesados”, em relação aos “leves”.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

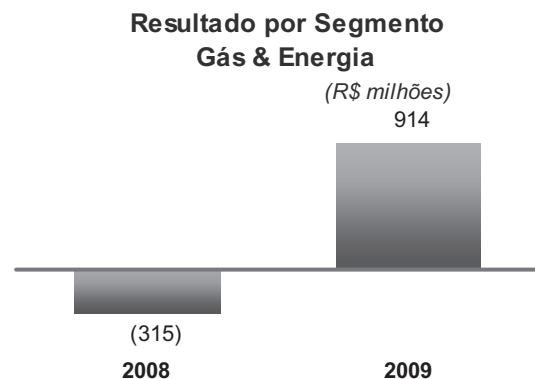
### b – Abastecimento



O aumento no resultado decorreu dos menores custos de aquisição/transferência de petróleo e de importação de derivados, refletindo o comportamento das cotações internacionais do petróleo.

Parte desses fatores foi compensada pela redução do preço médio de realização dos derivados, refletindo os menores preços das exportações e, no mercado interno, dos derivados indexados aos preços internacionais.

### c – Gás e Energia



O maior resultado decorreu dos seguintes fatores:

- aumento da receita fixa proveniente dos leilões de energia (Ambiente de Contratação Regulada), assim como pela exportação de energia;
- maior disponibilidade de energia para comercialização, em função da recuperação de lastro;

---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

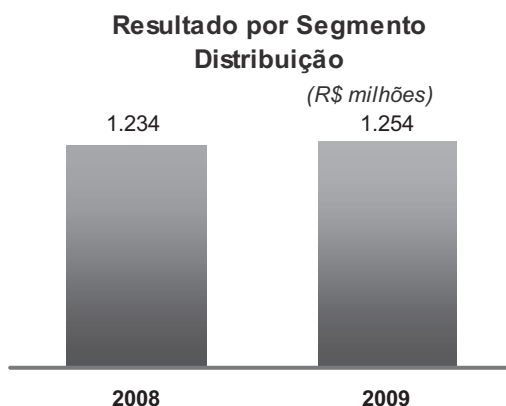
### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

- elevação no nível dos reservatórios das hidrelétricas, reduzindo o custo médio de aquisição de energia e aumentando as margens da comercialização. Parte desse efeito foi compensada pela redução na geração termelétrica;
- redução dos custos de importação/transferência de gás natural, acompanhando o comportamento das referências internacionais.

Contribuiu também para elevação do resultado a conclusão dos empreendimentos em infraestrutura, o que possibilitou o escoamento da produção de gás natural e, conseqüentemente, evitou as penalidades por falha de fornecimento, incorridas em 2008.

#### d - Distribuição



O aumento no lucro líquido decorreu da elevação em 13% no volume vendido, refletindo principalmente a inclusão das atividades comerciais da Alvo Distribuidora, apesar do conseqüente aumento das despesas com vendas, gerais e administrativas (R\$ 313 milhões).

As margens de comercialização diminuíram 2%, em função dos menores preços médios de realização, compensando parte da elevação no resultado.

A participação no mercado de distribuição de combustíveis aumentou de 34,9% em 2008, para 38,6% em 2009.

---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

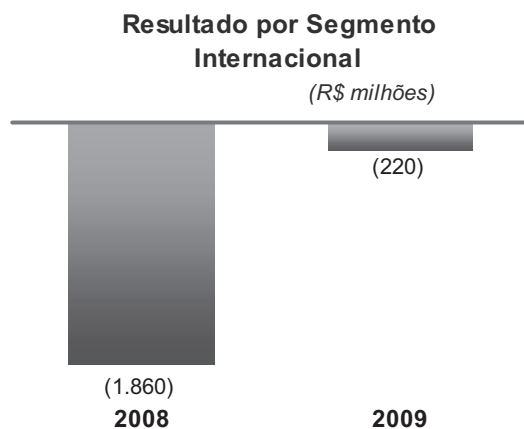
---

---

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

### e - Internacional



Os principais eventos que influenciaram o resultado em 2009 foram:

- aumento do lucro bruto (R\$ 961 milhões), em função das melhores margens nas operações de refino nos EUA e Japão, maior volume de vendas de óleo, atenuado pela redução dos preços no mercado internacional;
- redução das perdas com desvalorização dos estoques (R\$ 261 milhões);
- reconhecimento em 2008, da provisão para redução do valor recuperável dos ativos (R\$ 330 milhões) e da perda pela devolução do Bloco 31, no Equador (R\$ 182 milhões).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### 4. Resultado por Empresa

|                                                                 | R\$ milhões   |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                                 | 2009          | 2008          |
| • Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras - Controladora           | 29.313        | 36.470        |
| • Petrobras Química S.A. – Petroquisa - Consolidado             | 216           | (472)         |
| • Petrobras Distribuidora S.A. – Consolidado                    | 1.462         | 1.317         |
| • Petrobras Gás S.A. – Gaspetro – Consolidado                   | 1.617         | 715           |
| • Downstream Participações S.A. – Consolidado                   | 1.099         | (1.422)       |
| • Petrobras Transporte S.A. – Transpetro – Consolidado          | 400           | 381           |
| • Petrobras International Finance Company – PifCo – Consolidado | 1.009         | (1.289)       |
| • Petrobras International S.A. – PIB BV – Consolidado           | (1.219)       | (2.843)       |
| • Petrobras Netherlands B.V. – PNBV – Consolidado               | 2.112         | 1.294         |
| • Braspetro Oil Service Company – Brasoil – Consolidado         | 56            | 41            |
| • Braspetro Oil Company – BOC – Consolidado                     | 179           | 144           |
| • Petrobras Comercializadora de Energia Ltda                    | 166           | 46            |
| • Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos               | 561           | 10            |
| • Refinaria Abreu e Lima                                        | 575           | -             |
| • FIDC NP do Sistema Petrobras                                  | 2.318         | 1.312         |
| • Petrobras Biocombustíveis S.A.                                | (92)          | -             |
| • SPE **                                                        | 1.339         | (674)         |
| • Termoelétricas *                                              | 724           | 441           |
| • Outros                                                        | 94            | (148)         |
| • Menos: Eliminações e ajustes                                  | (10.195)      | (4.424)       |
| • Participação dos acionistas não controladores                 | (2.752)       | 2.089         |
|                                                                 | <b>28.982</b> | <b>32.988</b> |

\* Termoçu, UTE Norte Fluminense, Termorio, Termobahia, Soc. Fluminense de Energia – SFE, Termoceará, Ibiritermo, Termomacaé Com., Termomacaé Ltda, UTE Juiz de Fora, Baixada Santista, Brasil PCH, Breitener e Brasympe.

\*\* Cayman Cabiúnas Invest., Barracuda e Caratinga Leasing Company, Albacora Japão Petróleo, Cia de Recuperação Secundária – CRSec, Nova Transportadora do Sudeste, Nova Transportadora do Nordeste, Gasene, Manaus Geração Termelétrica Participações, Pdet Off Shore, Codajás Coari Participações, Companhia Mexilhão do Brasil, Charter Development e CIA Desenv. Modernização de Plantas Industriais - CDMPI.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### 5. Volume de Vendas

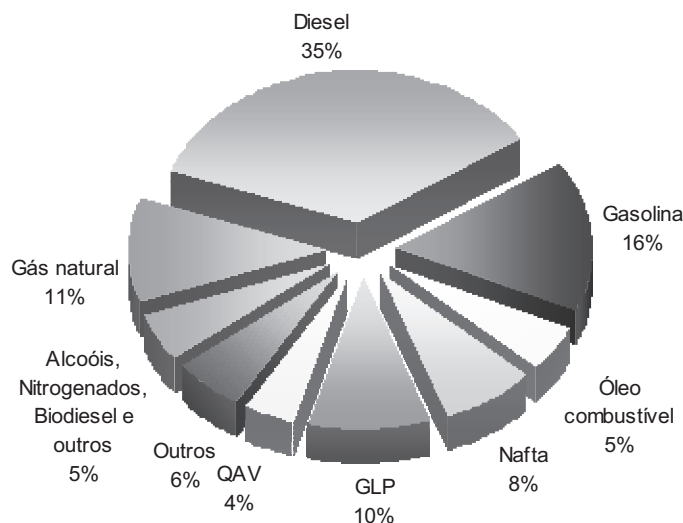
O volume de vendas no mercado interno foi 2% inferior ao de 2008, refletindo as vendas dos seguintes produtos:

- Óleo diesel (redução de 3%) – em função da queda do PIB no período, do aumento do percentual de biodiesel para 4%, da redução da produção da safra de grãos, do aumento da colocação de diesel por terceiros (importadores e Refinaria Riograndense) e acionamento emergencial de térmicas a diesel em 2008.
- Gasolina (redução de 2%) – em função da redução da frota de veículos movidos somente a gasolina e do aumento da colocação do produto no mercado por outros *players* em 2009, com destaque para gasolinas formuladas com importação de correntes por terceiros.
- Óleo Combustível (redução de 7%) – refletindo a redução da produção da indústria de transformação causada pela crise financeira, a redução no consumo das térmicas e a inexistência de consumo das indústrias de pelletização.
- Nafta (aumento de 9%) – em 2008 o consumo das unidades petroquímicas foi menor em função das paradas programadas e da crise que atingiu toda a cadeia.
- Gás natural (redução de 25%) – em função da desaceleração econômica e da substituição por óleo combustível para uso industrial e, também, a retração da demanda térmica devido aos maiores níveis dos reservatórios no sudeste, comparativamente ao início de 2008.

O aumento da produção de petróleo propiciou o incremento das exportações em 5%.

As vendas internacionais reduziram 3%, devido à redução da atividade de trading, em função da redução de oferta no mercado para os produtos anteriormente comercializados.

**Volume de Vendas Mercado Interno - 2009**  
(2.106 mil barris/dia)

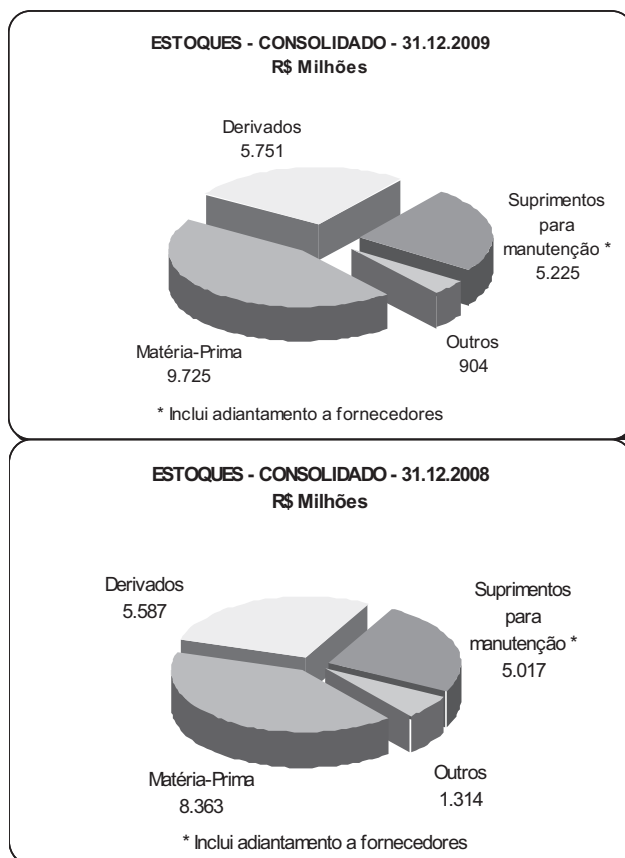


00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### 6. Estoques

Os estoques consolidados de petróleo, derivados, matérias-primas e álcoois, atingiram o montante de R\$ 21.605 milhões em 31.12.2009, 7% superiores aos de 31.12.2008. Em 31.12.2009 a provisão para ajuste a valor de mercado dos estoques era de R\$ 609 milhões, contra R\$ 1.340 milhões no exercício de 2008.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### 7. Investimentos

A Petrobras, cumprindo as metas traçadas no seu planejamento estratégico, continua investindo prioritariamente no desenvolvimento de sua capacidade de produção de petróleo e gás natural, através de investimentos próprios e da estruturação de empreendimentos com parceiros. Em 2009, os investimentos totais alcançaram R\$ 70.757 milhões, representando um aumento de 33% sobre os recursos aplicados em 2008.

| R\$ milhões                                                       |                  |                |                  |                |                |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
|                                                                   | Exercício        |                |                  |                |                |
|                                                                   | 2009             | %              | 2008             | %              | Δ %            |
| <b>• Investimentos Diretos</b>                                    | <b>63.663</b>    | <b>90</b>      | <b>46.526</b>    | <b>87</b>      | <b>37</b>      |
| Exploração e produção                                             | 30.819           | 44             | 24.662           | 46             | 25             |
| Abastecimento                                                     | 16.508           | 23             | 10.111           | 19             | 63             |
| Gás e Energia                                                     | 6.562            | 9              | 3.821            | 7              | 72             |
| Internacional <sup>(1)</sup>                                      | 6.833            | 10             | 6.133            | 12             | 11             |
| Distribuição                                                      | 635              | 1              | 558              | 1              | 14             |
| Corporativo                                                       | 2.306            | 3              | 1.241            | 2              | 86             |
| <b>• Sociedades de Propósito Específico (SPEs) <sup>(2)</sup></b> | <b>5.564</b>     | <b>8</b>       | <b>5.645</b>     | <b>11</b>      | <b>-1</b>      |
| <b>• Empreendimentos em Negociação</b>                            | <b>1.530</b>     | <b>2</b>       | <b>1.178</b>     | <b>2</b>       | <b>30</b>      |
| <b>Total de investimentos</b>                                     | <b>70.757</b>    | <b>100</b>     | <b>53.349</b>    | <b>100</b>     | <b>33</b>      |
| <br><b>(1) Internacional</b>                                      | <br><b>6.833</b> | <br><b>100</b> | <br><b>6.133</b> | <br><b>100</b> | <br><b>11</b>  |
| Exploração e produção                                             | 4.170            | 61             | 5.252            | 86             | (21)           |
| Abastecimento                                                     | 1.259            | 18             | 448              | 7              | 181            |
| Gás e Energia                                                     | 218              | 3              | 250              | 4              | (13)           |
| Distribuição                                                      | 1.142            | 17             | 41               | 1              | 2.685          |
| Outros                                                            | 44               | 1              | 142              | 2              | (69)           |
| <b>Total de investimentos</b>                                     |                  |                |                  |                |                |
| <br><b>(2) Projetos Desenvolvidos por SPEs</b>                    | <br><b>5.564</b> | <br><b>100</b> | <br><b>5.645</b> | <br><b>100</b> | <br><b>(1)</b> |
| Exploração e produção                                             | 815              | 15             | 1.531            | 27             | (47)           |
| Abastecimento                                                     | 842              | 15             | 723              | 13             | 16             |
| Gás e Energia                                                     | 3.907            | 70             | 3.391            | 60             | 15             |
| <b>Total de investimentos</b>                                     |                  |                |                  |                |                |



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### 8. Endividamento

O endividamento, referente a empréstimos e financiamentos no país e no exterior, atingiu R\$ 100.329 milhões, conforme demonstrado a seguir:

|                                                                      | R\$ MILHÕES    |               |           |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------|
|                                                                      | 2009           | 2008          | Δ %       |
| Endividamento Curto Prazo (1)                                        | 15.277         | 13.859        | 10        |
| Endividamento Longo Prazo (1)                                        | 85.052         | 50.854        | 67        |
| <b>Total</b>                                                         | <b>100.329</b> | <b>64.713</b> | <b>55</b> |
| Disponibilidades                                                     | 28.796         | 15.889        | 81        |
| Endividamento líquido (2)                                            | 71.533         | 48.824        | 47        |
| Endividamento líquido/(Endividamento líquido+Patrimônio Líquido) (1) | 31%            | 26%           | 5         |
| Passivo Total líquido (1) (3)                                        | 316.811        | 276.275       | 15        |
| Estrutura de capital                                                 |                |               |           |
| (capital de terceiros líquido / passivo total líquido)               | 50%            | 50%           | -         |

|                               | US\$ MILHÕES  |               |            |
|-------------------------------|---------------|---------------|------------|
|                               | 2009          | 2008          | Δ %        |
| Endividamento Curto Prazo (1) | 8.774         | 5.930         | 48         |
| Endividamento Longo Prazo (1) | 48.847        | 21.760        | 124        |
| <b>Total</b>                  | <b>57.621</b> | <b>27.691</b> | <b>108</b> |

(1) Inclui compromissos contratuais com transferência de benefícios, risco e controle de bens (R\$ 739 milhões em 31.12.2009 e R\$ 1390 milhões em 31.12.2008).

(2) Endividamento Total - Disponibilidades.

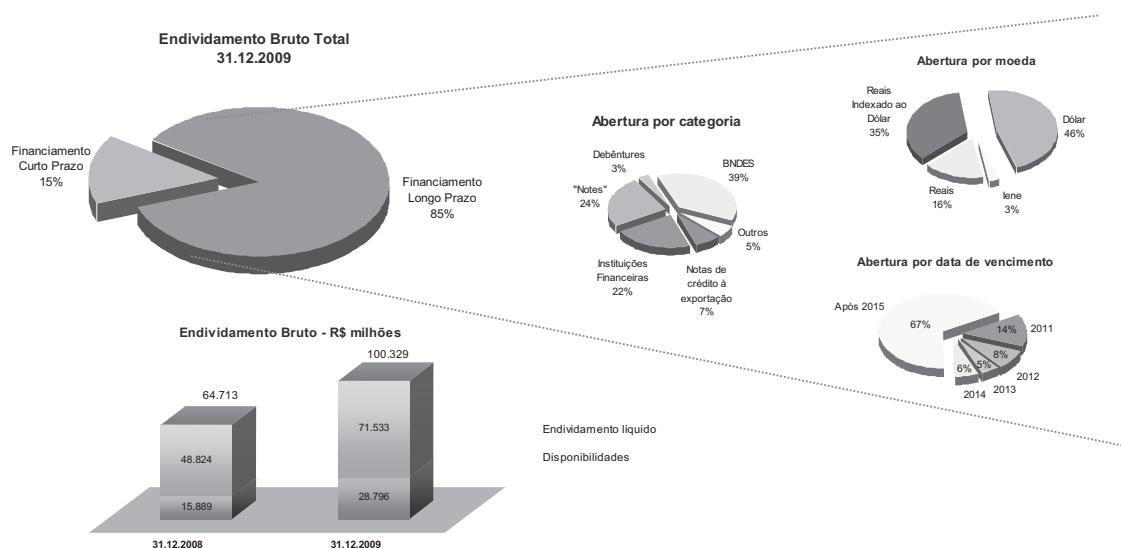
(3) Passivo total líquido de caixa/aplicações financeiras.

O endividamento líquido do Sistema Petrobras aumentou 47% em relação a 31.12.2008, em decorrência de captações de recursos, principalmente de longo prazo, que estão sendo aplicados no programa intensivo de investimentos, além da utilização de disponibilidades no pagamento antecipado de juros sobre capital próprio.

O nível de endividamento, medido através do índice da dívida líquida/EBITDA aumentou de 0,85 em 31.12.2008 para 1,19 em 31.12.2009. A estrutura de capital está representada por 50% de participação de capitais de terceiros.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## 9. Retorno Operacional sobre o Capital Empregado (ROCE) e Rentabilidade do Patrimônio Líquido (ROE)

| PERÍODO        | ROCE | ROE |
|----------------|------|-----|
| Exercício 2007 | 18%  | 20% |
| Exercício 2008 | 19%  | 25% |
| Exercício 2009 | 14%  | 19% |

O Retorno do Capital Empregado reduziu 5 pontos percentuais em relação a 2008, em decorrência da diminuição da lucratividade, em função da redução dos preços de vendas e dos novos financiamentos, aplicados em investimentos de longo prazo de construção.

Já o Retorno sobre o Patrimônio Líquido reduziu 6 pontos percentuais, em decorrência das perdas cambiais durante o período em que a companhia manteve exposição líquida ativa em Dólar e a despesa extraordinária com participação especial.

A participação dos administradores nos lucros ou resultados será objeto de deliberação pela Assembléia Geral Ordinária, em 22 de abril de 2010, na forma disposta pelos artigos 41 e 56 do Estatuto Social da Companhia e pelas normas federais específicas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### 10. Ativos e Passivos sujeitos à Variação Cambial

| Ativo                                                                                                                                            | R\$ milhões     |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                                                                                                                                  | 31.12.2009      | 30.09.2009      | 31.12.2008      |
| <b>Circulante</b>                                                                                                                                | <b>5.581</b>    | <b>6.829</b>    | <b>7.573</b>    |
| Disponibilidades                                                                                                                                 | 4.035           | 2.273           | 4.643           |
| Outros ativos circulantes                                                                                                                        | 1.546           | 4.556           | 2.930           |
| <b>Não Circulante</b>                                                                                                                            | <b>17.876</b>   | <b>22.791</b>   | <b>30.766</b>   |
| Recursos aplicados no exterior via controladas, no segmento internacional, em equipamentos de E&P para uso no Brasil e nas atividades comerciais | 16.759          | 20.838          | 30.052          |
| Outros Realizáveis a longo prazo                                                                                                                 | 304             | 390             | 525             |
| Investimentos                                                                                                                                    | -               | -               | -               |
| Imobilizado                                                                                                                                      | 813             | 1.563           | 189             |
| <b>Total do Ativo</b>                                                                                                                            | <b>23.457</b>   | <b>29.620</b>   | <b>38.339</b>   |
| Passivo                                                                                                                                          | R\$ milhões     |                 |                 |
|                                                                                                                                                  | 31.12.2009      | 30.09.2009      | 31.12.2008      |
| <b>Circulante</b>                                                                                                                                | <b>(11.977)</b> | <b>(15.601)</b> | <b>(9.063)</b>  |
| Financiamentos                                                                                                                                   | (10.303)        | (9.542)         | (3.345)         |
| Fornecedores                                                                                                                                     | (1.088)         | (4.410)         | (4.387)         |
| Outros passivos circulantes                                                                                                                      | (586)           | (1.649)         | (1.331)         |
| <b>Não Circulante</b>                                                                                                                            | <b>(15.203)</b> | <b>(12.452)</b> | <b>(12.470)</b> |
| Financiamentos                                                                                                                                   | (15.125)        | (12.302)        | (11.292)        |
| Outros exigíveis a longo prazo                                                                                                                   | (78)            | (150)           | (1.178)         |
| <b>Total do Passivo</b>                                                                                                                          | <b>(27.180)</b> | <b>(28.053)</b> | <b>(21.533)</b> |
| <b>Ativo (Passivo) Líquido em Reais</b>                                                                                                          | <b>(3.723)</b>  | <b>1.567</b>    | <b>16.806</b>   |
| (+) Fundos Cambiais *                                                                                                                            | -               | 5               | 2               |
| (-) Empréstimos FINAME - em reais indexado ao dólar                                                                                              | (179)           | (284)           | (344)           |
| (-) Empréstimos BNDES - em reais indexado ao dólar                                                                                               | (25.368)        | (24.876)        | -               |
| <b>Ativo (Passivo) Líquido em Reais</b>                                                                                                          | <b>(29.270)</b> | <b>(23.588)</b> | <b>16.464</b>   |

\* O resultado das aplicações em fundos cambiais está refletido nas Receitas Financeiras

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### 11. Patrimônio Líquido, Destinação do Resultado e Dividendos

Em 31 de dezembro de 2009, o Patrimônio Líquido da Petrobras (Controladora) atingiu o montante de R\$ 163.879 milhões, correspondendo a R\$ 18,68 por ação.

O valor de mercado da Companhia alcançou R\$ 347.085 milhões.

#### a) Destinação do Resultado do Exercício

Para o lucro líquido da Controladora, estão sendo propostas as seguintes destinações:

|                                                                                     | R\$ milhões |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| Lucro Líquido do Exercício                                                          |             | 29.313 |
| • Destinações:                                                                      |             |        |
| •• Para Reservas:                                                                   |             |        |
| Reserva Legal (art. 193 da Lei 6.404/76) constituída a razão de 5% do lucro líquido | 1.466       |        |
| Reserva Estatutária (art. 194 da Lei 6.404/76)                                      | 395         |        |
| Reserva de Incentivos fiscais (art. 195 - A da Lei 6.404/76)                        | 554         |        |
| Retenção de lucros (art. 196 da Lei 6.404/76)                                       | 18.563      | 20.978 |
| •• Para acionistas:                                                                 |             |        |
| Juros sobre o capital próprio                                                       | 7.195       |        |
| Dividendos                                                                          | 1.140       | 8.335  |

#### b) Aumento do Capital Social

Está sendo proposta à Assembléia Geral Extraordinária de 22.04.2010, a incorporação ao capital de parte de reservas de lucros no montante de R\$ 5.627 milhões, sendo R\$ 899 milhões da reserva estatutária, e R\$ 4.713 milhões da reserva de retenção de lucros, de acordo com o artigo 199, da Lei nº 6.404/76 e R\$ 15 milhões de parte de reserva de incentivos fiscais constituída em 2009, em atendimento ao artigo 35 parágrafo 1º, da Portaria nº 2.091/07 do Ministro de Estado da Integração Nacional e de reservas de capital no montante de R\$ 515 milhões sem a emissão de novas ações, aumentando o capital de R\$ 78.967 milhões para R\$ 85.109 milhões, de acordo com o artigo 169, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

### 13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### c) Proposta de Retenção de Lucros

Na Assembléia Geral de Acionistas, a ser realizada em 22.04.2010, está sendo proposta uma retenção de lucros no montante de R\$ 18.573 milhões, sendo a parcela de R\$ 18.563 milhões provenientes do lucro do exercício de 2009 e R\$ 10 milhões do saldo remanescente de lucros oriundos de exercícios anteriores, que se destina a atender parcialmente o programa anual de investimentos da Companhia, estabelecido no Orçamento de Capital do exercício de 2010, também a ser deliberado na Assembléia Geral de Acionistas.

#### d) Remuneração aos Acionistas

O Conselho de Administração da Petrobras, com base em disposições estatutárias, está propondo à Assembléia Geral Ordinária do dia 22.04.2010, a distribuição de um dividendo relativo ao exercício de 2009, no montante de R\$ 8.335 milhões, correspondente a 30,53% do lucro básico para fins de dividendo equivalente a R\$ 0,95 por ação ordinária e preferencial, indistintamente, conforme abaixo demonstrado:

#### Demonstração do lucro básico da Controladora para fins de dividendos

|                                                                                                                               | R\$ milhões |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Lucro Líquido do Exercício                                                                                                    | 29.313      |
| Apropriação:                                                                                                                  |             |
| Reserva Legal (art. 193 da Lei 6.404/76)                                                                                      | (1.466)     |
| Reserva de Incentivos Fiscais                                                                                                 | (554)       |
| (+) Reversões/Adições:                                                                                                        |             |
| Reserva de Reavaliação                                                                                                        | 10          |
| (=) Lucro básico para determinação do dividendo                                                                               | 27.303      |
| Dividendo proposto, equivalente a 30,53% do lucro básico - R\$ 0,95 por ação (29,04% em 2008, R\$ 1,13 por ação) composto de: |             |
| Juros sobre Capital Próprio                                                                                                   | 7.195       |
| Dividendos                                                                                                                    | 1.140       |
| Total de Dividendos Propostos                                                                                                 | 8.335       |
| Menos:                                                                                                                        |             |
| Juros sobre o capital próprio pagos antecipadamente                                                                           | (6.142)     |
| Atualização dos juros sobre o capital próprio antecipados                                                                     | (24)        |
|                                                                                                                               | (6.166)     |
| Saldo de dividendos propostos                                                                                                 | 2.169       |

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

### **13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Os dividendos propostos para o exercício de 2009 incluem a parcela de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 7.195 milhões (R\$ 0,82 por ação), dos quais serão descontados os juros sobre o capital próprio pagos antecipadamente no montante de R\$ 6.142 milhões, sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte de 15%, exceto para acionistas imunes e isentos e corrigidas pela taxa SELIC desde a data do pagamento até 31.12.2009. A parcela final dos juros sobre o capital próprio juntamente com os dividendos, no valor de R\$ 1.140 milhões, será disponibilizada com base na posição acionária de 22.04.2010, data da AGO, que deliberará sobre o assunto. Esses valores serão atualizados monetariamente, de acordo com a variação da taxa SELIC, a partir de 31.12.2009 até a data de início do pagamento, a ser definido em AGO.

---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08), complementadas por pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e de normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de março de 2010, autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis.

Adicionalmente, a Companhia está apresentando as seguintes informações:

#### 1.1 Relatório por segmento de negócio

As informações por segmentos de negócios foram preparadas de acordo com a norma norte-americana de contabilidade SFAS-131 emitida pelo “Financial Accounting Standards Board”, a qual foi referendada pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007.

Nas demonstrações por área de negócio, as operações da Companhia estão estruturadas de acordo com os seguintes segmentos: Exploração e Produção, Abastecimento, Gás e Energia, Distribuição, Internacional e grupo de órgãos corporativos.

#### 1.2 Balanço social

O balanço social demonstra os indicadores sociais, ambientais, o quantitativo funcional e informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial. Algumas informações foram obtidas por meio de registros auxiliares e informações gerenciais da Companhia.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 2 Princípios de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2009 e 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, abrangendo as demonstrações contábeis da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e das seguintes empresas subsidiárias, controladas, controladas em conjunto e sociedades de propósito específicos (SPE):

|                                                                                | Participação no capital - % |         |                           |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|---------------------------|---------|
|                                                                                | 2009                        |         | 2008                      |         |
|                                                                                | Subscrito e integralizado   | Votante | Subscrito e integralizado | Votante |
| <b>Subsidiárias e controladas</b>                                              |                             |         |                           |         |
| Petrobras Química S.A. - Petroquisa e suas controladas (v)                     | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Petrobras Distribuidora S.A. - BR e suas controladas (v)                       | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Braspetro Oil Services Company - Brasoil e suas controladas (i)                | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Braspetro Oil Company - BOC e suas controladas (i)                             | 99,99                       | 99,99   | 99,99                     | 99,99   |
| Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV e suas controladas (i) (v) (vi) | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN (vii)                       | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro e sua controlada (v) (ix)        | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Petrobras Gás S.A. - Gaspetro e suas controladas (v)                           | 99,99                       | 99,99   | 99,97                     | 99,99   |
| Petrobras International Finance Company - PifCo e suas controladas (i)         | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e sua controlada                        | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Downstream Participações Ltda. e sua controlada                                | 99,99                       | 99,99   | 99,99                     | 99,99   |
| Petrobras Netherlands B.V. - PNBV e suas controladas (i) (v)                   | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| FAFEN Energia S.A. e sua controlada                                            | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| 5283 Participações Ltda.                                                       | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Baixada Santista Energia Ltda.                                                 | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE                                    | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Termorio S.A.                                                                  | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Termoceará Ltda.                                                               | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Termomacaré Ltda.                                                              | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Termomacaré Comercializadora de Energia Ltda.                                  | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII                           | 99,00                       | 99,00   | 99,00                     | 99,00   |
| Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.                                        | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Termobahia S.A.                                                                | 98,85                       | 98,85   | 98,85                     | 98,85   |
| Petrobras Biocombustível S.A. (v)                                              | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Refinaria Abreu e Lima S.A. (viii)                                             | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Cordoba Financial Services GmbH - CFS e sua controlada (i)                     | 100,00                      | 100,00  | 100,00                    | 100,00  |
| Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. - CLEP                    | 100,00                      | 100,00  |                           |         |
| Marlim Participações S.A. e sua controlada                                     | 100,00                      | 100,00  |                           |         |
| NovaMarlim Participações S.A. e sua controlada                                 | 43,43                       | 43,43   |                           |         |
| Comperj Participações S.A.                                                     | 100,00                      | 100,00  |                           |         |
| Comperj Petroquímicos Básicos S.A.                                             | 100,00                      | 100,00  |                           |         |
| Comperj PET S.A.                                                               | 100,00                      | 100,00  |                           |         |
| Comperj Estirênicos S.A.                                                       | 100,00                      | 100,00  |                           |         |
| Comperj MEG S.A.                                                               | 100,00                      | 100,00  |                           |         |
| Comperj Poliolefinas S.A.                                                      | 100,00                      | 100,00  |                           |         |
| Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda (x)                                    |                             |         | 100,00                    | 100,00  |
| Ipiranga Asfalto S.A.(x)                                                       |                             |         | 100,00                    | 100,00  |
| <b>Controladas em conjunto</b>                                                 |                             |         |                           |         |
| Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. (ii)                                  | 10,00                       | 10,00   | 10,00                     | 10,00   |
| GNL do Nordeste Ltda. (ii)                                                     | 50,00                       | 50,00   | 50,00                     | 50,00   |
| Ibiritemo S.A. (iii)                                                           | 50,00                       | 50,00   | 50,00                     | 50,00   |
| Termoaçu S.A. (ii)                                                             | 76,87                       | 76,87   | 74,80                     | 74,80   |
| Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PC BIOS (ii)                  | 50,00                       | 50,00   | 50,00                     | 50,00   |
| PMCC Projetos de Transporte de Alcool S.A. (ii)                                | 33,33                       | 33,33   | 33,33                     | 33,33   |
| Brentech Energia S.A. (ii)                                                     | 30,00                       | 30,00   | 30,00                     | 30,00   |
| Brasil PCH S.A. (ii)                                                           | 42,33                       | 42,33   | 42,33                     | 42,33   |
| Brasympe Energia S.A. (ii)                                                     | 20,00                       | 20,00   | 20,00                     | 20,00   |
| Breitener Energética S.A. (ii)                                                 | 30,00                       | 30,00   | 30,00                     | 30,00   |
| Cia Energética Manauara S.A. (ii)                                              | 40,00                       | 40,00   | 40,00                     | 40,00   |
| Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. (ii)                                   | 33,20                       | 33,20   |                           |         |



---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### Sociedades de Propósito Específico - SPE (iv)

Albacora Japão Petróleo Ltda.  
Barracuda & Caratinga Leasing Company B.V. (i)  
Cayman Cabiunas Investment CO. (i)  
Charter Development LLC – CDC (i)  
Codajas Coari Participações Ltda.  
Companhia de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais – CDMPI  
Companhia de Recuperação Secundária S.A. – CRSEC  
Gasene Participações Ltda.  
Manaus Geração Termelétrica Participações Ltda.  
Nova Transportadora do Nordeste S.A. – NTN  
Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS  
PDET Offshore S.A.  
Companhia Mexilhão do Brasil

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados do Sistema Petrobras

- (i) Empresas sediadas no exterior com demonstrações contábeis elaboradas em moeda estrangeira.
- (ii) Empresas com administração compartilhada, consolidadas na proporção das participações no capital social.
- (iii) Empresas com administração compartilhada, consolidadas integralmente, cujas atividades são controladas pela Petrobras de acordo com a Instrução CVM nº 408/2004.
- (iv) Sociedades de Propósito Específico - SPE, que na essência de sua relação com a Petrobras, indicam que suas atividades operacionais são controladas, direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto, pela Companhia, são consolidadas conforme determina a Instrução CVM nº 408/2004.
- (v) Empresas com participação em controladas em conjunto.
- (vi) Participação de 20,13% da 5283 Participações Ltda.
- (vii) Participação de 0,09% da Petrobras Gás S. A. – Gaspetro.
- (viii) Participação de 0,01% da Downstream.
- (ix) Participação de 0,05% da Downstream.
- (x) Empresas aportadas em 2009 na Petrobras Distribuidora.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- das participações no capital e reservas mantidas entre elas;
- dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas;
- das parcelas de resultados do exercício, do ativo circulante e não-circulante que correspondem a resultados não realizados economicamente entre as referidas empresas; e
- dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as empresas.

O deságio não alocado é apresentado no Consolidado, como receita diferida no passivo não circulante.

A conciliação do patrimônio líquido e do lucro líquido do exercício consolidado com os correspondentes patrimônio líquido e lucro líquido do exercício da Controladora, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, é demonstrada como segue:

|                                                                                           | R\$ mil            |             |                            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|----------------------------|------------|
|                                                                                           | Patrimônio líquido |             | Lucro líquido do exercício |            |
|                                                                                           | 2009               | 2008        | 2009                       | 2008       |
| Conforme demonstrações contábeis consolidadas                                             | 159.464.599        | 138.365.282 | 28.981.708                 | 32.987.792 |
| Lucro na venda de produtos em estoques em Subsidiárias e controladas, líquido de impostos | 536.787            | 659.645     | 536.787                    | 659.645    |
| Reversão de lucros nos estoques de exercícios anteriores                                  |                    |             | (659.645)                  | (685.996)  |
| Juros capitalizados                                                                       | 142.775            | 460.139     | (35.892)                   | (38.188)   |
| Absorção de passivo a descoberto de controlada (*)                                        | 3.584.428          | 4.160.318   | 526.843                    | 3.507.491  |
| Outras eliminações                                                                        | 150.462            | 405.755     | (36.383)                   | 38.805     |
| Conforme demonstrações contábeis da controladora                                          | 163.879.051        | 144.051.139 | 29.313.418                 | 36.469.549 |

- (\*) De acordo com a Instrução CVM nº 247/96, as perdas que forem consideradas de natureza não permanentes (temporárias) sobre os investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial, cujas investidas não apresentem sinais de paralisação ou necessidade de apoio financeiro da investidora, devem ser limitadas até o valor do investimento da empresa controladora. Portanto, os passivos a descoberto (patrimônio líquido negativo) de determinadas controladas não influenciaram o resultado e o patrimônio da Petrobras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, gerando item de conciliação entre as demonstrações contábeis da Controladora e as demonstrações contábeis consolidadas.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 3 Sumário das principais práticas contábeis

#### 3.1 Moeda funcional

A moeda funcional da Companhia é o Real, conforme definido pela Administração.

As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da controladora, são registradas no patrimônio líquido, como ajuste acumulado de conversão, sendo transferidas para o resultado quando da realização dos investimentos.

A demonstração do resultado das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, é convertida pela taxa de câmbio média mensal, e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica.

#### 3.2 Uso de estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. Essas estimativas incluem: reservas de petróleo e gás, passivos de planos de pensão e de saúde, depreciação, exaustão e amortização, custos de abandono, provisões para passivos contingentes, valor de mercado de instrumentos financeiros, imposto de renda e contribuição social. Embora a Administração utilize premissas e julgamentos que são revisados periodicamente, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

#### 3.3 Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e não circulantes

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui: os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, incluindo, quando aplicável, os efeitos de ajustes a valor presente das transações relevantes, ajustes ao valor de mercado ou de realização, bem como a provisão para devedores duvidosos constituída em limite considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber.

A receita de vendas é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização.

#### 3.4 Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por aplicações de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em numerário, com vencimento em três meses ou menos da data de aquisição.

---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 3.5 Títulos e valores mobiliários

A Companhia classifica os títulos e valores mobiliários no reconhecimento inicial, com base nas estratégias da Administração para esses títulos, sob as seguintes categorias:

- Os títulos para negociação são mensurados ao valor justo. Os juros e atualização monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são registrados no resultado quando incorridos.
- Os títulos disponíveis para venda são mensurados ao valor justo. Os juros e atualização monetária são registrados no resultado, quando incorridos, enquanto que as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são registradas em ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, sendo transferidos para o resultado do exercício, quando de sua liquidação.
- Os títulos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos por juros e atualização monetária que são registrados no resultado quando incorridos.

### 3.6 Estoques

Os estoques estão demonstrados da seguinte forma:

- As matérias-primas compreendem principalmente os estoques de petróleo, que estão demonstrados pelo valor médio dos custos de importação e de produção, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização;
- Os derivados de petróleo e álcool estão demonstrados ao custo médio de refino ou de compra, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização;
- Os materiais e suprimentos estão demonstrados ao custo médio de compra que não excede ao de reposição, as importações em andamento demonstradas ao custo identificado e os adiantamentos apresentados pelo valor efetivamente desembolsado.

### 3.7 Investimentos societários

São avaliados pelo método da equivalência patrimonial, os investimentos em controladas, controladas em conjunto e também em coligadas nos quais a administração tenha influência significativa, e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 3.8 Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 para as empresas sediadas no Brasil, e no exercício de 2002 para as empresas sediadas na Argentina, e os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, decorrentes de operações que transferiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato.

Os equipamentos e instalações relacionados com a produção de petróleo e gás cativos aos respectivos poços desenvolvidos são depreciados de acordo com o volume de produção mensal em relação às reservas provadas e desenvolvidas de cada campo produtor. Para os ativos com vida útil menor do que a vida do campo ou que são vinculados a campos com diversas fases de desenvolvimento da produção, é utilizado o método linear. Outros equipamentos e ativos não relacionados com a produção de petróleo e gás são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil estimada.

Os gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são registrados de acordo com o método dos esforços bem sucedidos. Esse método determina que os custos de desenvolvimento de todos os poços de produção e dos poços exploratórios bem sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, sejam capitalizados, enquanto os custos de geologia e geofísica devem ser considerados despesas do período em que forem incorridos e os custos com poços exploratórios secos e os vinculados às reservas não comerciais devem ser registrados no resultado quando são identificados como tal.

Os custos capitalizados são depreciados, utilizando-se o método das unidades produzidas em relação às reservas provadas e desenvolvidas. Essas reservas são estimadas por geólogos e engenheiros de petróleo da Companhia de acordo com padrões internacionais e revisadas anualmente ou quando há indicação de alteração significativa.

Os gastos relevantes realizados com manutenção das unidades industriais e dos navios, que incluem peças de reposição, serviços de montagem e desmontagem, entre outros, são registrados no imobilizado. Tais paradas ocorrem em períodos programados (campanha), em média de 4 anos, e os respectivos gastos são depreciados como custo de produção até o início da parada seguinte.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 3.9 Ativos Intangíveis

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por “*impairment*”. São compostos por direitos e concessões que incluem, principalmente, os bônus de assinatura pagos pela obtenção de concessões para exploração de petróleo ou gás natural, além de marcas e patentes, softwares e ágio por expectativa de rentabilidade futura (“*goodwill*”) decorrente de aquisição de participação com controle (controladas e controladas em conjunto). O ágio decorrente de aquisição de participação em coligadas é apresentado no investimento. A partir de 2009, esses ágios não são mais amortizados, estando sujeitos ao teste por “*impairment*”, o efeito dessa amortização em 2008 totalizou R\$ 247.972 mil na Controladora e R\$ 340.163 mil no Consolidado.

Os bônus de assinatura são amortizados pelo método de unidade produzida em relação às reservas provadas totais, enquanto que os demais intangíveis são amortizados linearmente pela vida útil estimada.

### 3.10 Diferido

A Companhia manteve o saldo do ativo diferido de 31 de dezembro de 2008, que continuará a ser amortizado em até 10 anos, sujeito ao teste de redução ao valor recuperável de ativos (“*impairment*”), em conformidade com a Lei 11.941/09.

### 3.11 Redução ao valor recuperável – “*Impairment*”

A Companhia avalia os ativos do imobilizado, do intangível com vida útil definida e do diferido quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

Este valor de uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros, resultado das melhores estimativas da Companhia. Os fluxos de caixa, decorrentes do uso contínuo dos ativos relacionados, são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto pré-imposto. Esta taxa deriva da taxa pós-imposto estruturada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). As principais premissas dos fluxos de caixa são: preços baseados no último plano estratégico divulgado, curvas de produção associadas aos projetos existentes no portfólio da Companhia, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Essas avaliações são efetuadas ao menor nível de ativos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis. Os ativos vinculados a exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são revisados anualmente, campo a campo, para identificação de possíveis perdas na recuperação, com base no fluxo de caixa futuro estimado.

A reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida, exceto com relação à redução no valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura.

### 3.12 Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método da taxa de juros efetiva.

### 3.13 Contratos com transferência de benefícios, riscos e controle de bens

A Companhia registra em seu ativo imobilizado, pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato, os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia decorrentes de operações que transferiram os benefícios, riscos e controle destes bens, assim como sua obrigação correlata.

### 3.14 Abandono de poços e desmantelamento de áreas

A obrigação futura com abandono de poços e desmantelamento de área de produção está contabilizada pelo seu valor presente, descontada a uma taxa livre de risco, sendo registrada integralmente no momento da declaração de comercialidade de cada campo, como parte dos custos dos ativos relacionados (ativo imobilizado) em contrapartida à provisão, registrada no passivo, que suportará tais gastos.

### 3.15 Instrumentos financeiros derivativos e operações de “*hedge*”

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram reconhecidos no balanço da Companhia, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados pelo valor justo.

Nas operações com derivativos, para proteção das variações nos preços de petróleo e derivados e de moeda, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são registrados no resultado financeiro.

Para as operações de “*hedge*” de fluxo de caixa, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são registrados em ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, até a sua liquidação.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 3.16 Imposto de renda e contribuição social

Esses impostos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis. Os impostos diferidos são reconhecidos em função das diferenças intertemporais e prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

### 3.17 Benefícios concedidos a empregados

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os de assistência médica são provisionados, conforme Deliberação CVM nº 371/00, com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos durante o período laborativo dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como estimativa da evolução dos custos com assistência médica, hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são incluídos ou excluídos, respectivamente, na determinação do compromisso atuarial líquido e são amortizados ao longo do período médio de serviço remanescente dos empregados ativos.

A Companhia também contribui para os planos nacionais de pensão e seguridade social de subsidiárias internacionais, cujos percentuais são baseados na folha de pagamento, sendo essas contribuições levadas ao resultado quando incorridas.

### 3.18 Subvenções e assistências governamentais

As subvenções governamentais para investimentos, recebidos a partir de 1º janeiro de 2008, são reconhecidas como receita ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática, aplicando-se na Petrobras da seguinte forma:

- Subvenções com reinvestimentos: na mesma proporção da depreciação do bem, e
- Subvenções diretas relacionadas ao lucro da exploração: diretamente no resultado.



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os valores apropriados no resultado serão destinados à reserva de incentivos fiscais, no patrimônio líquido.

Os saldos das reservas de capital referentes às doações e subvenções para investimento, em 31 de dezembro de 2007, foram mantidos no patrimônio líquido até a sua total utilização, na forma prevista na Lei 6.404/76.

### 3.19 Reserva de reavaliação

A Companhia manteve o saldo das reservas de reavaliação de 31 de dezembro de 2007 até sua total realização, em consonância com a Lei 11.638/07.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 Caixa e equivalentes de caixa

|                                               | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                               | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                                               | 2009              | 2008              | 2009              | 2008              |
| <b>Caixa e bancos</b>                         | 2.749.353         | 2.622.270         | 645.862           | 394.220           |
| <b>Aplicações financeiras</b>                 |                   |                   |                   |                   |
| <i>- No País</i>                              |                   |                   |                   |                   |
| Fundos de investimentos exclusivos:           |                   |                   |                   |                   |
| .Cambial                                      |                   |                   |                   |                   |
| .DI                                           | 10.636.809        | 1.454.268         | 8.428.509         | 7.696             |
| .Títulos Públicos                             | 6.992.964         | 3.492.197         |                   |                   |
| .Direitos Creditórios                         |                   |                   | 3.442.384         | 6.338.839         |
| Fundos de investimentos financeiros:          |                   |                   |                   |                   |
| .Cambial                                      | 4.008             | 2.223             |                   |                   |
| .DI                                           | 1.283.825         | 1.685.713         |                   |                   |
| Outros                                        | 205.568           | 237.519           | 114.085           | 85.247            |
|                                               | 19.123.174        | 6.871.920         | 11.984.978        | 6.431.782         |
| <i>- No Exterior</i>                          |                   |                   |                   |                   |
| .Time deposit                                 | 5.380.969         | 4.005.280         | 3.950.737         | 3.989.814         |
| .Título de Renda fixa                         | 1.542.218         | 2.389.126         | 216.536           | 452.498           |
|                                               | 6.923.187         | 6.394.406         | 4.167.273         | 4.442.312         |
| Total das aplicações financeiras              | 26.046.361        | 13.266.326        | 16.152.251        | 10.874.094        |
| <b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>28.795.714</b> | <b>15.888.596</b> | <b>16.798.113</b> | <b>11.268.314</b> |

As aplicações financeiras no país possuem liquidez imediata e são representadas por quotas de fundos exclusivos, cujos recursos estão aplicados em títulos públicos federais e operações de derivativos, executadas pelos gestores dos fundos, com contratos futuros de dólar norte-americano e de DI (Depósito Interbancário) com garantia da BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros). Os fundos exclusivos não possuem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições na BM&F, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas. Os saldos das aplicações financeiras estão atualizados pelos rendimentos auferidos, reconhecidos proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis, não excedendo os seus respectivos valores de mercado.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em 31 de dezembro de 2009, a Controladora mantinha recursos investidos no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("FIDC-NP") do Sistema Petrobras. Esse fundo de investimentos é destinado preponderantemente à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas pelas empresas do Sistema Petrobras e visa à otimização da gestão financeira do caixa da Controladora e suas Subsidiárias. As cessões de direitos creditórios registradas no Passivo circulante da Controladora no montante de R\$ 14.318.379 mil (R\$ 5.764.529 mil em 2008) foram compensadas no Consolidado com os valores aplicados no FIDC-NP. Os investimentos em títulos públicos do FIDC-NP estão registrados em Caixa e equivalentes de caixa (Consolidado) em função dos seus respectivos prazos de realização.

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a Companhia e as suas subsidiárias PifCo e Brasoil mantinham recursos investidos em fundo de investimento no exterior, que detinha, entre outros, títulos de dívidas de empresas do Sistema Petrobras e de Sociedade de Propósito Específico relacionados a projetos da Companhia, principalmente aos projetos CLEP, Malhas e Marlim Leste (P-53) e Gasene equivalentes a R\$ 12.724.142 mil (R\$ 11.595.171 mil em 31 de dezembro de 2008). Esses valores, referente às empresas que são consolidadas, foram compensados no saldo de financiamentos nos passivos circulante e não circulante.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 5 Contas a receber, líquidas

|                                                      | R\$ mil                  |                          |                          |                          |
|------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                      | Consolidado              |                          | Controladora             |                          |
|                                                      | 2009                     | 2008                     | 2009                     | 2008                     |
| Cientes                                              |                          |                          |                          |                          |
| Terceiros                                            | 15.040.474               | 14.273.886               | 2.187.257                | 3.550.726                |
| Partes relacionadas (Nota 6.1)                       | 1.125.436                | 1.198.572                | 56.973.820               | 103.132.236 (*)          |
| Outras                                               | 3.646.082                | 3.571.698                | 3.731.629                | 2.604.744                |
|                                                      | <u>19.811.992</u>        | <u>19.044.156</u>        | <u>62.892.706</u>        | <u>109.287.706</u>       |
| Menos: provisão para créditos de liquidação duvidosa | <u>(2.542.302)</u>       | <u>(2.813.902)</u>       | <u>(306.110)</u>         | <u>(291.265)</u>         |
|                                                      | <u>17.269.690</u>        | <u>16.230.254</u>        | <u>62.586.596</u>        | <u>108.996.441</u>       |
| Menos: contas a receber não circulante, líquidas     | <u>(3.285.420)</u>       | <u>(1.326.522)</u>       | <u>(49.742.215)</u>      | <u>(91.626.391)</u>      |
| <b>Contas a receber a curto prazo, líquidas</b>      | <b><u>13.984.270</u></b> | <b><u>14.903.732</u></b> | <b><u>12.844.381</u></b> | <b><u>17.370.050</u></b> |

(\*) Não contempla os saldos de dividendos a receber de R\$ 2.508.981 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 987.986 mil em 31 de dezembro de 2008), ressarcimentos a receber de R\$ 1.511.022 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 1.143.898 mil em 31 de dezembro de 2008) e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de R\$ 4.678.719 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 5.816.275 mil em 31 de dezembro de 2008).

| Mutação da provisão para créditos de liquidação duvidosa | R\$ mil                 |                         |                       |                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                          | Consolidado             |                         | Controladora          |                       |
|                                                          | 2009                    | 2008                    | 2009                  | 2008                  |
| Saldo em 1º de janeiro                                   | 2.813.902               | 2.287.957               | 291.265               | 202.692               |
| Adições (*)                                              | 246.126                 | 561.942                 | 36.909                | 99.315                |
| Baixas (*)                                               | (517.726)               | (35.997)                | (22.064)              | (10.742)              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b>                           | <b><u>2.542.302</u></b> | <b><u>2.813.902</u></b> | <b><u>306.110</u></b> | <b><u>291.265</u></b> |
| Circulante                                               | 1.545.853               | 1.499.770               | 306.110               | 291.265               |
| Não circulante                                           | <u>996.449</u>          | <u>1.314.132</u>        |                       |                       |

(\*) Inclui variação cambial credora sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em empresas no exterior.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 6 Partes relacionadas

As operações comerciais da Petrobras com suas subsidiárias, controladas e sociedades de propósito específico são efetuadas a preços e condições de mercado. As operações de compra de petróleo e derivados efetuadas pela Petrobras com a subsidiária PifCo possuem prazo maior de liquidação em função de a PifCo ser uma subsidiária criada para este fim, com a cobrança dos devidos encargos incorridos no período. Os repasses de pré-pagamento de exportações são efetuados nas mesmas taxas obtidas pela subsidiária. As operações de mútuo são realizadas de acordo com as condições de mercado e legislação aplicável.

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, não eram esperadas perdas na realização destas contas a receber.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 6.1 Ativo

|                                                    | R\$ mil                                     |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         |                |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------------|----------------|
|                                                    | CONTROLADORA                                |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         |                |
|                                                    | ATIVO CIRCULANTE                            |                                                  |                      | ATIVO NÃO CIRCULANTE                 |                                             |                    |                  |                         | TOTAL DO ATIVO |
|                                                    | Contas a Receber, principalmente por vendas | Disponibilidades e Títulos e Valores Mobiliários | Dividendos a Receber | Adiantamento para aumento de capital | Valores vinculados à construção de gasoduto | Operações de mútuo | Outras Operações | Ressarcimento a Receber |                |
| <b>CONTROLADAS (*)</b>                             |                                             |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         |                |
| Petroquisa                                         | 11.150                                      |                                                  | 138.877              |                                      |                                             |                    |                  |                         | 150.027        |
| BR Distribuidora                                   | 1.277.777                                   |                                                  | 555.809              |                                      |                                             | 206.289            |                  |                         | 2.039.875      |
| Gaspetro                                           | 1.014.910                                   |                                                  | 346.497              | 3                                    | 973.404                                     | 14.617             |                  |                         | 2.349.431      |
| PifCo                                              | 2.691.559                                   |                                                  |                      |                                      |                                             | 13.689.388         | 3.523            |                         | 16.384.470     |
| PNBV                                               | 10.976                                      |                                                  |                      | 8.562                                |                                             |                    | 6.712            |                         | 26.250         |
| Downstream                                         | 94.027                                      |                                                  |                      |                                      |                                             | 223.917            |                  |                         | 317.944        |
| Transpetro                                         | 301.890                                     |                                                  | 342.904              |                                      |                                             |                    |                  |                         | 644.794        |
| PIB-BV Holanda                                     | 209.365                                     |                                                  |                      |                                      |                                             |                    | 63.924           |                         | 273.289        |
| Brasoil                                            | 10.098                                      |                                                  |                      |                                      |                                             | 33.259.866         | 3.699            |                         | 33.273.663     |
| BOC                                                |                                             |                                                  |                      |                                      |                                             | 219.608            | 265              |                         | 219.873        |
| Fundo de Investimento Imobiliário                  | 19.288                                      |                                                  |                      | 135.962                              |                                             |                    |                  |                         | 155.250        |
| Petrobras Comercializadora Energia Ltda            | 35.522                                      |                                                  | 157.406              |                                      |                                             |                    |                  |                         | 192.928        |
| Petrobras Biocombustível S.A.                      | 43.350                                      |                                                  |                      | 45.000                               |                                             |                    |                  |                         | 88.350         |
| Marlim Participações S.A                           |                                             |                                                  | 22.889               |                                      |                                             |                    |                  |                         | 22.889         |
| Termoelétricas                                     | 146.414                                     |                                                  | 443.434              | 92.381                               |                                             | 223.398            |                  |                         | 905.627        |
| Refinaria Abreu e Lima                             | 201.894                                     |                                                  | 3                    |                                      |                                             |                    |                  |                         | 201.897        |
| Cia Locadora de Equipamentos Petrolíferos          |                                             |                                                  | 493.372              |                                      |                                             |                    |                  |                         | 493.372        |
| Demais Controladas                                 | 5.130                                       |                                                  | 7.790                | 3.900                                |                                             |                    | 14               |                         | 16.834         |
|                                                    | 6.073.350                                   |                                                  | 2.508.981            | 285.808                              | 973.404                                     | 47.837.083         | 78.137           |                         | 57.756.763     |
| <b>SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO</b>          |                                             |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         |                |
| Nova Transportadora do Nordeste - NTN              | 480.798                                     |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  | 71.236                  | 552.034        |
| Nova Transportadora do Sudeste - NTS               | 467.821                                     |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  | 34.623                  | 502.444        |
| Transpotadora Urucu Manaus - TUM                   | 340.728                                     |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         | 340.728        |
| PDET Off Shore                                     |                                             |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  | 1.151.729               | 1.151.729      |
| Cayman Cabiunas Investment                         |                                             |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  | 253.306                 | 253.306        |
| Transportadora Gasene S.A                          | 55.552                                      |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         | 55.552         |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (**) | (481.231)                                   | 5.159.950                                        |                      |                                      |                                             |                    |                  |                         | 4.678.719      |
| Demais SPE's                                       |                                             |                                                  |                      |                                      |                                             |                    |                  | 128                     | 128            |
|                                                    | 863.668                                     | 5.159.950                                        |                      |                                      |                                             |                    |                  | 1.511.022               | 7.534.640      |
| <b>COLIGADAS</b>                                   | 371.841                                     |                                                  |                      | 9.299                                |                                             |                    |                  |                         | 381.140        |
| 31/12/2009                                         | 7.308.859                                   | 5.159.950                                        | 2.508.981            | 295.107                              | 973.404                                     | 47.837.083         | 78.137           | 1.511.022               | 65.672.543     |
| 31/12/2008                                         | 11.437.671                                  | 6.338.839                                        | 987.986              | 500.530                              | 907.862                                     | 89.550.219         | 130.731          | 1.143.898               | 110.997.737    |

(\*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto.  
(\*\*) Composto por (R\$ 837.621 mil) de recebíveis cedidos / performados e R\$ 356.390 mil de despesas antecipadas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Taxas dos Mútuos Ativos |                   |                   |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Indexador               | R\$ mil           |                   |
|                         | 31.12.2009        | 31.12.2008        |
| TJLP + 5% a.a.          | 49.432            | 54.587            |
| LIBOR + 1 a 3% a.a.     | 44.797.544        | 88.577.145        |
| 1,70% a.a.              | 223.917           | 415.665           |
| 101% do CDI             | 171.474           | 240.780           |
| 14,5% a.a.              | 77.175            | 85.658            |
| IGPM + 6% a.a.          | 146.223           | 176.384           |
| Outras Taxas            | 2.371.318         | -                 |
|                         | <b>47.837.083</b> | <b>89.550.219</b> |

#### Gasoduto Bolívia-Brasil

O Gasoduto Bolívia-Brasil, no território boliviano, é de propriedade da empresa Gás Transboliviano S.A. (GTB), tendo a Gaspetro participação minoritária (11%) no capital desta companhia.

Para construção do trecho boliviano, foi firmado um contrato com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB), posteriormente repassado à GTB, por empreitada global ("*turn key*"), no valor de US\$ 350 milhões, que está sendo liquidado em 12 anos, desde janeiro de 2000, através do fornecimento de serviços de transporte.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo dos direitos ao fornecimento futuro, por conta do custo incorrido na obra, até aquela data, acrescidos de juros de 10,7% a.a., é de R\$ 338.558 mil (R\$ 560.369 mil em 31 de dezembro de 2008), sendo R\$ 231.045 mil classificados no ativo realizável a longo prazo como adiantamento a fornecedores (R\$ 416.745 mil em 31 de dezembro de 2008), que inclui o valor de R\$ 101.912 mil (R\$ 141.530 mil em 31 de dezembro de 2008) relacionado à aquisição antecipada do direito de transportar 6 milhões de metros cúbicos de gás pelo prazo de 40 anos (TCO - "Transportation Capacity Option").

A titularidade do gasoduto no trecho brasileiro é da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG), controlada da Gaspetro. Em 31 de dezembro de 2009, o total de créditos da Petrobras junto à TBG, relacionados ao gerenciamento, ao repasse de custos e financiamentos vinculados à construção do gasoduto e à aquisição antecipada do direito de transportar 6 milhões de metros cúbicos de gás, pelo prazo de 40 anos (TCO), era de R\$ 973.404 mil (R\$ 907.862 mil em 31 de dezembro de 2008), e está classificado no ativo realizável a longo prazo, como contas a receber líquidas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 6.2 Passivo

|                                                  | R\$ mil                                                                |                             |                               |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  |                       |                     |                     |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
|                                                  | CONTROLADORA                                                           |                             |                               |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  |                       |                     |                     |
|                                                  | PASSIVO CIRCULANTE                                                     |                             |                               |                                                                                                  |                                          | PASSIVO NÃO CIRCULANTE |                                                                                                  |                       |                     |                     |
|                                                  | Fornecedores,<br>princip. por<br>compras de<br>petróleo e<br>derivados | Adiantamento de<br>Clientes | Afretamento de<br>Plataformas | Compromissos<br>Contratuais com<br>Transf. de<br>Benefícios,<br>Riscos e<br>Controles de<br>Bens | Fluxo de<br>recebíveis<br>cedidos - FIDC | Outras<br>Operações    | Compromissos<br>Contratuais com<br>Transf. de<br>Benefícios,<br>Riscos e<br>Controles de<br>Bens | Operações<br>de Mútuo | Outras<br>Operações | TOTAL DO<br>PASSIVO |
| CONTROLADAS (*)                                  |                                                                        |                             |                               |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  |                       |                     |                     |
| Petroquisa                                       | (31.090)                                                               | (17)                        |                               |                                                                                                  |                                          | (27)                   |                                                                                                  |                       |                     | (31.134)            |
| BR Distribuidora                                 | (186.401)                                                              | (5.478)                     |                               |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  |                       | (396.809)           | (588.688)           |
| Gaspetro                                         | (347.798)                                                              | (284.018)                   |                               |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  |                       |                     | (631.816)           |
| PfCo                                             | (27.431.533)                                                           | (441.576)                   |                               |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  |                       | (458.771)           | (28.331.880)        |
| PNBV                                             | (77.384)                                                               |                             | (1.362.038)                   |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  |                       |                     | (1.439.422)         |
| Downstream                                       | (167.268)                                                              |                             |                               |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  |                       |                     | (167.268)           |
| Transpetro                                       | (780.743)                                                              |                             |                               |                                                                                                  |                                          | (50)                   |                                                                                                  |                       |                     | (780.793)           |
| PfB-BV Holanda                                   | (302.843)                                                              | (11.347)                    |                               |                                                                                                  |                                          | (5)                    |                                                                                                  |                       |                     | (314.195)           |
| Brasil                                           | (7.718)                                                                |                             | (32.080)                      |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  |                       |                     | (39.798)            |
| Termoelétricas                                   | (251.048)                                                              |                             |                               | (28.509)                                                                                         |                                          |                        | (582.704)                                                                                        |                       |                     | (862.261)           |
| Marlim Participações S.A.                        |                                                                        |                             |                               | (374.245)                                                                                        |                                          |                        | (276.574)                                                                                        |                       |                     | (650.819)           |
| Petrobras Biocombustível S.L.                    | (36.270)                                                               | (3.805)                     |                               |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  |                       |                     | (40.075)            |
| Cia Locadora de Equipamentos Petrolíferos        |                                                                        |                             |                               | (1.629.700)                                                                                      |                                          |                        | (2.144.678)                                                                                      |                       |                     | (3.774.378)         |
| Demais Controladas                               | (5.372)                                                                | (32)                        |                               |                                                                                                  |                                          | (2)                    | (157.406)                                                                                        |                       |                     | (162.812)           |
|                                                  | (29.625.468)                                                           | (746.273)                   | (1.394.118)                   | (2.032.454)                                                                                      |                                          | (84)                   | (3.161.362)                                                                                      | (855.580)             |                     | (37.815.339)        |
| SOCIEDADES DE<br>PROPOSITO ESPECÍFICO            |                                                                        |                             |                               |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  |                       |                     |                     |
| PDET Offshore                                    |                                                                        |                             |                               | (129.158)                                                                                        |                                          | (138.943)              | (1.503.792)                                                                                      |                       |                     | (1.771.893)         |
| Nova Transportadora do<br>Nordeste - NTN         |                                                                        |                             |                               | (168.978)                                                                                        |                                          |                        | (1.188.539)                                                                                      |                       |                     | (1.357.517)         |
| Nova Transportadora do<br>Sudeste - NTS          |                                                                        |                             |                               | (138.314)                                                                                        |                                          |                        | (1.121.059)                                                                                      |                       |                     | (1.259.373)         |
| Cayman Cabiunas<br>Investment Co.                |                                                                        |                             |                               | (145.278)                                                                                        |                                          |                        |                                                                                                  |                       |                     | (145.278)           |
| Charter Development LLC                          |                                                                        |                             |                               | (367.211)                                                                                        |                                          |                        | (2.766.101)                                                                                      |                       |                     | (3.133.312)         |
| Barracuda Caratinga Leasing<br>Co BV             |                                                                        |                             |                               | (355.949)                                                                                        |                                          |                        |                                                                                                  |                       |                     | (355.949)           |
| Gasene Participações S/A                         |                                                                        |                             |                               | (164.740)                                                                                        |                                          |                        | (1.163.017)                                                                                      |                       |                     | (1.327.757)         |
| Fundo de Investimento em<br>Direitos Creditórios |                                                                        |                             |                               |                                                                                                  | (14.318.379)                             |                        |                                                                                                  |                       |                     | (14.318.379)        |
| Demais SPE's                                     |                                                                        |                             |                               |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  |                       |                     |                     |
|                                                  |                                                                        |                             |                               | (1.469.628)                                                                                      | (14.318.379)                             | (138.943)              | (7.742.508)                                                                                      |                       |                     | (23.669.458)        |
| COLIGADAS                                        | (97.866)                                                               | (5.443)                     |                               |                                                                                                  |                                          |                        |                                                                                                  | (49.359)              |                     | (152.668)           |
| 31/12/2009                                       | (29.723.334)                                                           | (751.716)                   | (1.394.118)                   | (3.502.082)                                                                                      | (14.318.379)                             | (139.027)              | (10.903.870)                                                                                     | (49.359)              | (855.580)           | (61.637.465)        |
| 31/12/2008                                       | (56.782.638)                                                           | (3.567.680)                 | (1.433.066)                   | (5.068.182)                                                                                      | (5.764.529)                              | (212.371)              | (12.654.967)                                                                                     | (46.261)              | (1.054.267)         | (86.583.961)        |

(\*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 6.3 Resultado

|                                               | R\$ mil                                                |                                                   |                                                |                       |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
|                                               | Controladora                                           |                                                   |                                                |                       |
|                                               | Resultado                                              |                                                   |                                                |                       |
|                                               | Receitas Operacionais,<br>principalmente por<br>vendas | Receitas<br>(Despesas)<br>Financeiras<br>Líquidas | Variações<br>Monetárias e<br>Cambiais Líquidas | TOTAL DO<br>RESULTADO |
| <b>CONTROLADAS (*)</b>                        |                                                        |                                                   |                                                |                       |
| Petroquisa                                    | 241.620                                                |                                                   | 504                                            | 242.124               |
| BR Distribuidora                              | 50.783.027                                             | (11.687)                                          | 14.151                                         | 50.785.491            |
| Gaspetro                                      | 4.122.886                                              | (14.773)                                          | (201.478)                                      | 3.906.635             |
| PifCo                                         | 18.010.028                                             | (502.798)                                         | 156.768                                        | 17.663.998            |
| PNBV                                          |                                                        | (469)                                             | 477.729                                        | 477.260               |
| Downstream                                    | 3.056.297                                              | 4.979                                             | (98.452)                                       | 2.962.824             |
| Transpetro                                    | 450.059                                                |                                                   | 12.771                                         | 462.830               |
| PIB-BV Holanda                                | 65.825                                                 |                                                   | (4.710)                                        | 61.115                |
| Brasoil                                       |                                                        | 1.442.806                                         | (9.209.120)                                    | (7.766.314)           |
| BOC                                           |                                                        | 17.891                                            | (99.835)                                       | (81.944)              |
| Petrobras Comercializadora Energia Ltda       | 237.298                                                |                                                   | 1.251                                          | 238.549               |
| Termoelétricas                                | 68.341                                                 | (82.065)                                          | 19.377                                         | 5.653                 |
| Marlim Participações S.A                      |                                                        | (99.298)                                          |                                                | (99.298)              |
| Cia Locadora de Equipamentos Petrolíferos     |                                                        | (492.921)                                         |                                                | (492.921)             |
| Refinaria Abreu e Lima                        | 199.129                                                |                                                   |                                                | 199.129               |
| Petrobras Biocombustível                      | 74.505                                                 |                                                   | (428)                                          | 74.077                |
| Demais Controladas                            | 104.471                                                |                                                   |                                                | 104.471               |
|                                               | 77.413.486                                             | 261.665                                           | (8.931.472)                                    | 68.743.679            |
| <b>SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO</b>     |                                                        |                                                   |                                                |                       |
| Nova Transportadora do Nordeste - NTN         | 66.122                                                 | (115.482)                                         | 418.694                                        | 369.334               |
| Nova Transportadora do Sudeste - NTS          | 13.469                                                 | 78.186                                            | 481.042                                        | 572.697               |
| Transpotadora Urucu Manaus - TUM              | 160.536                                                |                                                   |                                                | 160.536               |
| PDET Offshore                                 |                                                        | 17.644                                            |                                                | 17.644                |
| Charter Development LLC                       |                                                        | (36.844)                                          | 1.088.294                                      | 1.051.450             |
| Cayman Cabiunas Investment Co.                |                                                        | (19.976)                                          | 81.703                                         | 61.727                |
| Gasene Participações S/A                      |                                                        | (64.885)                                          |                                                | (64.885)              |
| Transportadora Gasene                         | 103.887                                                |                                                   |                                                | 103.887               |
| Barracuda & Caratinga Leasing                 |                                                        | 576                                               | 261.503                                        | 262.079               |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios |                                                        | 1.397.066                                         |                                                | 1.397.066             |
| Demais SPE's                                  |                                                        | (1.018)                                           | 951                                            | (67)                  |
|                                               | 344.014                                                | 1.255.267                                         | 2.332.187                                      | 3.931.468             |
| <b>COLIGADAS</b>                              |                                                        |                                                   |                                                |                       |
|                                               | 8.142.351                                              | (3.080)                                           | (3.420)                                        | 8.135.851             |
| 31/12/2009                                    | 85.899.851                                             | 1.513.852                                         | (6.602.705)                                    | 80.810.998            |
| 31/12/2008                                    | 92.610.715                                             | (931.553)                                         | 8.187.668                                      | 99.866.830            |

(\*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 6.4 Garantias obtidas e concedidas

A Petrobras tem como procedimento conceder garantias às subsidiárias e controladas para algumas operações financeiras realizadas no exterior.

As garantias oferecidas pela Petrobras são efetuadas com base em cláusulas contratuais que suportam as operações financeiras entre as subsidiárias e terceiros, garantindo a compra da dívida em caso de inadimplência por parte das subsidiárias e controladas.

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, as operações financeiras realizadas por estas subsidiárias e garantidas pela Petrobras apresentam os seguintes saldos a liquidar:

| Data de Vencimento<br>das Operações | R\$ mil       |                  |                   |                  |                   |                  |                   |
|-------------------------------------|---------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|                                     | 31/12/2009    |                  |                   |                  |                   |                  |                   |
|                                     | Brasoil       | PNBV             | PifCo             | PIB-BV           | Ref. Abreu e Lima | TAG              | Total             |
| 2009                                |               |                  |                   |                  |                   |                  | 2.068.245         |
| 2010                                | 54.248        | 1.384.254        | 3.177.690         | 311.021          |                   |                  | 4.927.213         |
| 2011                                |               | 882.266          | 420.239           | 0                |                   |                  | 1.302.505         |
| 2012                                |               | 703.445          | 1.915.320         | 87.060           |                   |                  | 2.705.825         |
| 2013                                |               | 148.002          | 651.576           | 0                |                   |                  | 799.578           |
| 2014                                |               | 553.702          | 1.316.427         | 174.120          |                   |                  | 2.044.249         |
| 2015 em diante                      |               | 3.941.743        | 19.907.110        | 522.360          | 9.071.997         | 5.228.551        | 38.671.761        |
|                                     | <b>54.248</b> | <b>7.613.412</b> | <b>27.388.362</b> | <b>1.094.561</b> | <b>9.071.997</b>  | <b>5.228.551</b> | <b>50.451.131</b> |
|                                     |               |                  |                   |                  |                   |                  | <b>26.258.411</b> |

Em conformidade com o Decreto 4.543/2002 que legisla sobre o Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural – Repetro, a Petrobras vem efetuando importação e exportação de equipamentos e materiais, sob este regime. O benefício dessas operações feitas via Repetro é a suspensão temporária dos impostos federais pelo prazo em que os referidos materiais e equipamentos permaneçam no Brasil. Para a concessão desse benefício, é exigido uma Fiança Idônea, assinada por terceiros, como forma de garantia do recolhimento dos tributos suspensos.

As Fianças Idôneas vêm sendo concedidas pela Petrobras Distribuidora S/A - BR e a Petrobras Gás S/A – Gaspetro e a remuneração cobrada está fixada em 0,30% ao ano, sobre o montante dos tributos federais suspensos.

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, as despesas anuais incorridas pela Petrobras na obtenção das Fiança Idônea foram:

|              | R\$ mil       |               |
|--------------|---------------|---------------|
|              | 31.12.2009    | 31.12.2008    |
| BR           | 20.100        | 21.582        |
| Gaspetro     | 9.779         | 1.297         |
| <b>Total</b> | <b>29.879</b> | <b>22.879</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 6.5 Transações com Entidades Governamentais e Fundos de Pensão

A Companhia é controlada pela União Federal e mantém diversas transações com entidades governamentais no curso normal de suas operações.

As transações significativas com entidades governamentais e com fundo de pensão resultaram nos seguintes saldos:

|                                                             | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                             | Consolidado       |                   |                   |                   |
|                                                             | 2009              |                   | 2008              |                   |
|                                                             | Ativo             | Passivo           | Ativo             | Passivo           |
| Petros (Fundo de Pensão)                                    |                   | 523.284           |                   | 479.581           |
| Banco do Brasil S.A.                                        | 1.484.332         | 7.294.305         | 750.798           | 5.100.281         |
| BNDES                                                       | 1.085             | 34.928.827        |                   | 10.726.041        |
| Caixa Econômica Federal                                     | 571               | 3.952.649         | 1.669             | 3.617.670         |
| Governo Federal - Dividendos Propostos e JCP                |                   | 562.575           |                   | 3.193.964         |
| Depósitos vinculados para processos judiciais (CEF e BB)    | 1.716.089         | 62.936            | 1.581.541         | 82.489            |
| Conta de petróleo e álcool - créditos junto a União Federal | 816.714           |                   | 809.673           |                   |
| Títulos Governamentais                                      | 11.560.978        |                   | 7.412.913         |                   |
| Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis |                   | 1.321.702         |                   |                   |
| Outros                                                      | 592.348           | 510.580           | 730.158           | 589.065           |
|                                                             | <b>16.172.117</b> | <b>49.156.858</b> | <b>11.286.752</b> | <b>23.789.091</b> |
| Circulante                                                  | 8.966.386         | 5.816.578         | 4.782.062         | 7.366.018         |
| Não circulante                                              | 7.205.731         | 43.340.280        | 6.504.690         | 16.423.073        |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os saldos estão classificados no Balanço Patrimonial conforme abaixo: **R\$ mil**

|                                        | Consolidado       |                   |                   |                   |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                        | 2009              |                   | 2008              |                   |
|                                        | Ativo             | Passivo           | Ativo             | Passivo           |
| <b>Ativo</b>                           |                   |                   |                   |                   |
| Circulante:                            |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa          | 8.966.386         |                   | 4.782.062         |                   |
| Contas a Receber, líquidas             | 8.368.789         |                   | 4.168.488         |                   |
| Outros ativos circulantes              | 74.409            |                   | 62.305            |                   |
|                                        | 523.188           |                   | 551.269           |                   |
| Não circulante:                        |                   |                   |                   |                   |
| Conta petróleo e álcool - STN          | 7.205.731         |                   | 6.504.690         |                   |
| Depósitos judiciais                    | 816.714           |                   | 809.673           |                   |
| Títulos e valores mobiliários          | 1.716.089         |                   | 1.580.435         |                   |
| Outros ativos realizados a longo prazo | 4.582.648         |                   | 3.941.889         |                   |
|                                        | 90.280            |                   | 172.693           |                   |
| <b>Passivo</b>                         |                   |                   |                   |                   |
| Circulante:                            |                   |                   |                   |                   |
| Financiamentos                         |                   | 5.816.578         |                   | 7.366.018         |
| Dividendos propostos                   |                   | 2.835.604         |                   | 2.617.666         |
| Outros passivos circulantes            |                   | 691.017           |                   | 3.949.365         |
|                                        |                   | 2.289.957         |                   | 798.987           |
| Não circulante:                        |                   |                   |                   |                   |
| Financiamentos                         |                   | 43.340.280        |                   | 16.423.073        |
| Outros passivos não circulantes        |                   | 43.209.637        |                   | 16.278.387        |
|                                        |                   | 130.643           |                   | 144.686           |
|                                        | <b>16.172.117</b> | <b>49.156.858</b> | <b>11.286.752</b> | <b>23.789.091</b> |

#### 6.6 Remuneração de dirigentes e empregados da Controladora (expresso em reais)

O Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens da Petrobras e a legislação específica estabelecem os critérios para todas as remunerações atribuídas pela Companhia a seus dirigentes e empregados.

No exercício de 2009, a maior e a menor remunerações atribuídas a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas ao mês de dezembro, foram de R\$ 55.747,18 e R\$ 1.647,17 (R\$ 51.708,73 e R\$ 1.539,43 em 31 de dezembro de 2008), respectivamente. A remuneração média no exercício de 2009 foi de R\$ 8.638,66 (R\$ 7.916,16 em 31 de dezembro de 2008).

Com relação a dirigentes da Companhia, a maior remuneração em 2009, ainda tomando-se por base o mês de dezembro, correspondeu a R\$ 59.465,04 (R\$ 59.465,04 em 31 de dezembro de 2008).

O total da remuneração de benefícios de curto prazo para a administração da Companhia durante o exercício de 2009 foi de R\$ 7.099.271,81 (R\$ 6.812.072,23 em 31 de dezembro de 2008), referente a sete diretores e nove conselheiros.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 7 Estoques

|                                                     | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                     | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                                                     | 2009              | 2008              | 2009              | 2008              |
| Produtos:                                           |                   |                   |                   |                   |
| Derivados de petróleo (*)                           | 5.751.330         | 5.587.327         | 4.051.752         | 3.993.002         |
| Álcool (*)                                          | 656.812           | 598.382           | 237.196           | 281.180           |
|                                                     | 6.408.142         | 6.185.709         | 4.288.948         | 4.274.182         |
| M atérias-primas, principalmente petróleo bruto (*) | 9.724.691         | 8.363.429         | 7.260.937         | 5.297.904         |
| M ateriais e suprimentos para manutenção (*)        | 3.295.077         | 3.362.265         | 2.880.019         | 2.865.459         |
| Adiantamentos a fornecedores                        | 1.930.273         | 1.654.610         | 1.891.459         | 1.609.257         |
| Outros                                              | 247.086           | 715.087           | 32.844            | 105.096           |
| <b>Total</b>                                        | <b>21.605.269</b> | <b>20.281.100</b> | <b>16.354.207</b> | <b>14.151.898</b> |
| Circulante                                          | 21.424.651        | 19.977.171        | 16.186.906        | 13.847.969        |
| Não circulante                                      | 180.618           | 303.929           | 167.301           | 303.929           |

(\*) Inclui importações em andamento.

### 8 Contas petróleo e álcool - STN

Visando concluir o encontro de contas com a União, de acordo com o previsto na Medida Provisória nº 2.181, de 24 de Agosto de 2001, a Petrobras, após ter prestado todas as informações requeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, está buscando equalizar as divergências ainda existentes entre as partes.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo da conta de R\$ 816.714 mil poderá ser quitado pela União por meio da emissão de títulos do Tesouro Nacional, de valor igual ao saldo final do encontro de contas ou mediante compensação com outros montantes que a Petrobras porventura estiver devendo ao Governo Federal, na época, inclusive os relativos a tributos ou uma combinação das operações anteriores.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 9 Títulos e valores mobiliários

|                                                            | R\$ mil          |                  |                  |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                            | Consolidado      |                  | Controladora     |                  |
|                                                            | 2009             | 2008             | 2009             | 2008             |
| Disponíveis para venda                                     | 4.467.830        | 3.773.133        | 4.171.047        | 3.589.343        |
| Para negociação                                            |                  | 132.178          |                  |                  |
| Mantidos até o vencimento                                  | 294.953          | 449.720          | 1.726.339        | 8.419            |
|                                                            | <b>4.762.783</b> | <b>4.355.031</b> | <b>5.897.386</b> | <b>3.597.762</b> |
| Menos: parcela circulante de títulos e valores mobiliários | 123.824          | 288.751          | 1.717.566        |                  |
| Parcela não circulante de títulos e valores mobiliários    | <b>4.638.959</b> | <b>4.066.280</b> | <b>4.179.820</b> | <b>3.597.762</b> |

Os títulos e valores mobiliários, classificados no realizável a longo prazo, compõem-se de:

|                | R\$ mil          |                  |                  |                  |
|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                | Consolidado      |                  | Controladora     |                  |
|                | 2009             | 2008             | 2009             | 2008             |
| NTN-B          | 4.380.432        | 3.778.198        | 4.167.049        | 3.589.343        |
| Certificados B | 26.660           | 119.032          |                  |                  |
| Outros         | 231.867          | 169.050          | 12.771           | 8.419            |
|                | <b>4.638.959</b> | <b>4.066.280</b> | <b>4.179.820</b> | <b>3.597.762</b> |

As Notas do Tesouro Nacional - Série B foram dadas em garantia à Petros, no dia 23 de outubro de 2008, após assinatura do Termo de Compromisso Financeiro entre Petrobras e as subsidiárias patrocinadoras do Plano Petros, entidades sindicais e a Petros para o equacionamento de obrigações com o plano de pensão. O valor nominal das NTN-B está indexado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Os cupons de juros serão pagos semestralmente à taxa de 6% a.a. sobre o valor nominal atualizado desses títulos e os vencimentos são em 2024 e 2035.

Os Certificados B foram recebidos pela Brasoil por conta da venda de plataformas em 2000 e 2001, com vencimentos semestrais até 2011 e rendendo juros equivalentes a Libor mais 0,70% a.a. até 4,25% a.a.

Em 31 de dezembro de 2009, a Controladora mantinha recursos investidos no "FIDC-NP", relativo a direitos creditórios não performados de suas atividades operacionais no montante de R\$ 1.717.566 mil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 10 Projetos estruturados

A Petrobras desenvolve projetos em conjunto com agentes financeiros nacionais e internacionais e com empresas do setor de petróleo e de energia com o objetivo de viabilizar os investimentos necessários nas áreas de negócio em que a Companhia atua.

#### 10.1 Sociedades de propósitos específicos

Os projetos estruturados são viabilizados por meio de Sociedades de Propósitos Específicos (SPE), cujas atividades são, na essência, controladas pela Petrobras, em razão dos compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles assumidos e, ao término de cada contrato, a Companhia tem o direito a exercer a opção de compra dos ativos ou da totalidade das ações ordinárias das SPE.

##### *a) Projetos com ativos em operação*

Os bens e obrigações oriundos destes compromissos contratuais são reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais da Petrobras a partir da entrada em operação desses ativos e estão inseridos nas notas explicativas 13.1<sup>(1)</sup> e 16, respectivamente.

| Projeto                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Principais garantias                                                                                          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Barracuda e Caratinga</b> | Viabilização do desenvolvimento da produção dos campos de Barracuda e Caratinga, da Bacia de Campos. A SPE Barracuda e Caratinga Leasing Company B.V. (BCLC) é responsável pela constituição de todos os ativos (poços, equipamentos submarinos e unidades de produção) demandados pelo projeto, sendo também proprietária destes.                                                                                                | Garantia da Brasoil para cobertura de necessidades financeiras da BCLC.                                       |
| <b>PDET</b>                  | A SPE PDET Offshore S.A. é a proprietária dos ativos do projeto cujo objetivo é melhorar a infraestrutura de transferência do óleo produzido na Bacia de Campos para as refinarias da Região Sudeste e para exportação. Esses ativos foram alugados pela Petrobras até o ano de 2019.                                                                                                                                             | Todos os ativos do projeto.                                                                                   |
| <b>Malhas</b>                | Consórcio entre Transpetro, Transportadora Associada de Gás (TAG), antiga TNS, Nova Transportadora do Sudeste (NTS) e Nova Transportadora do Nordeste (NTN). A contribuição da NTS e NTN no consórcio ocorre através da constituição de ativos relacionados ao transporte de gás natural. A TAG (companhia 100% Gaspetro) disponibiliza ativos já constituídos anteriormente. A Transpetro contribui como operadora dos gasodutos | Pagamentos antecipados por capacidade de transporte para cobrir eventuais deficiências de caixa do consórcio. |
| <b>Cabiúnas</b>              | Projeto com objetivo de aumentar a capacidade de escoamento da produção de gás da Bacia de Campos. A Cayman Cabiunas Investment Co. Ltd. (CCIC) disponibiliza os ativos para a Petrobras através de um contrato de leasing internacional.                                                                                                                                                                                         | Penhor de 10,4 bilhões de m <sup>3</sup> de gás.                                                              |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Projeto                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Principais garantias                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gasene</b>                                    | A Transportadora Gasene S.A. é responsável pela construção e futura proprietária de gasodutos de transporte de gás natural, com extensão total de 1,4 mil quilômetros e capacidade de transporte de 20 milhões de metros cúbicos por dia, ligando o Terminal de Cabiúnas no Rio de Janeiro até a cidade de Catu, na Bahia. O primeiro trecho do projeto Gasene, o Gasoduto Cabiúnas- Vitória entrou em operação em 10 de novembro de 2008. O segundo trecho, o Gasoduto Cacimbas-Catu, encontra-se em fase de construção. | Penhor de Direitos Creditórios.<br>Penhor das Ações da SPE.                                                                                |
| <b>Marlim Leste (P-53)</b>                       | Para desenvolver a produção do campo de Marlim Leste, a Petrobras utilizará uma Unidade Estacionária de Produção (UEP), a P-53, que foi afretada junto à Charter Development LLC. O contrato de afretamento, na modalidade casco nu (Bare Boat Charter), firmado em novembro/09, vigorará por um período de 15 anos, contados a partir de março de 2010.                                                                                                                                                                  | Todos os ativos do projeto serão dados em garantia.                                                                                        |
| <b>Outros (Albacora, Albacora/Petros e PCGC)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Titularidade dos ativos ou pagamento adicional de aluguel caso a receita não seja suficiente para atender às obrigações com financiadores. |

#### *b) Projetos com ativos em construção*

Os bens oriundos de projetos em desenvolvimento serão registrados no imobilizado da controladora quando da entrada em operação desses ativos e estão inseridos na nota explicativa 13 das demonstrações consolidadas da Petrobras.

| Projeto                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Principais garantias                                                                    |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Amazônia</b><br>US\$ 2,1 bilhões (*)              | Construção de um gasoduto de 385 km de extensão, entre Coari e Manaus, e de um GLPduto de 285 Km de extensão, entre Urucu e Coari, ambos sob a responsabilidade da Transportadora Urucu Manaus S.A., e construção de uma termelétrica, em Manaus, com capacidade de 488 MW através da Companhia de Geração Termelétrica Manauara S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Penhor de Direitos Creditórios.<br>Penhor das Ações da SPE.                             |
| <b>Mexilhão</b><br>US\$ 756 milhões (*)              | Constituição de uma plataforma (PMXL-1) de exploração de gás natural dos Campos de Mexilhão e Cedro, na Bacia de Santos, que será detida pela Companhia Mexilhão do Brasil (CMB), responsável pela captação dos recursos necessários para constituição da referida plataforma. Concluída a construção, a PMXL-1 será alugada à Petrobras, detentora da concessão para exploração e produção dos referidos campos.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Penhor de Direitos Creditórios.<br>Penhor das Ações da SPE.                             |
| <b>Modernização da Revap</b><br>US\$ 1,65 bilhão (*) | O objetivo deste projeto é elevar a capacidade da Refinaria Henrique Lage (Revap) em processar óleo pesado nacional, ajustar o diesel por ela produzido às novas especificações nacionais e reduzir a quantidade de emissão de poluentes. Para tanto, foi criada a SPE Cia. de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais - CDMPI, que construirá e alugará para a Petrobras uma unidade de Coqueamento Retardado, uma unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque e unidades correlatas a serem instaladas naquela refinaria. A Diretoria Executiva autorizou aporte adicional de recursos de US\$ 450 milhões através da emissão de notas promissórias, perfazendo um total de US\$ 750 milhões. | Pagamentos antecipados de aluguel para cobrir eventuais deficiências de caixa da CDMPI. |

(\*) Valor estimado do investimento no projeto.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### *c) Projeto concluído com o exercício da opção de compra*

| Projeto           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Principais garantias                                                                                                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Marlim</b>     | Consórcio com a Companhia Petrolífera Marlim (CPM), que disponibiliza para a Petrobras equipamentos submarinos de produção de petróleo do campo de Marlim.<br>Em 30 de abril de 2009, a Petrobras exerceu a opção de compra das ações da MarlimPar (holding da CPM) e substituiu conselheiros e diretores. Foi concluído o fechamento de capital da MarlimPar e CPM.                                     | 70% da produção do campo limitado a 720 dias.                                                                       |
| <b>CLEP</b>       | A Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos (CLEP) disponibiliza para a utilização da Petrobras ativos vinculados à produção de petróleo localizados na Bacia de Campos, através de contrato de aluguel com prazo de 10 anos.<br>Em 11 de dezembro de 2009, a Petrobras exerceu a opção de compra das ações da CLEP e com a transferência das ações os dirigentes da sociedade foram substituídos. | Pagamentos antecipados de aluguel, caso a receita não seja suficiente para atender às obrigações com financiadores. |
| <b>NovaMarlim</b> | Consórcio com a NovaMarlim Petróleo S.A. (NovaMarlim) que disponibiliza equipamentos submarinos de produção de petróleo e ressarcir, por meio de adiantamento já efetuado à Petrobras, custos operacionais decorrentes da operação e manutenção dos ativos do campo.<br>Em 30 de dezembro de 2009, a Petrobras exerceu a opção de compra das ações da Nova MarlimPar (holding da NovaMarlim Petróleo).   | 30% da produção do campo limitado a 720 dias.                                                                       |

## 10.2 Ressarcimentos a receber e Empreendimentos em negociação

O saldo de ressarcimentos a receber, líquido dos adiantamentos recebidos, referente aos gastos realizados pela Petrobras por conta de projetos já negociados com terceiros estão evidenciados na nota explicativa 6.1.

Os empreendimentos em negociação, que compreendem os gastos já realizados pela Petrobras para os quais ainda não há parceiros definidos, totalizam R\$ 752.107 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 895.395 mil em 31 de dezembro de 2008).

Estes gastos são registrados no ativo realizável a longo prazo, como projetos estruturados, nas demonstrações individuais da Petrobras e, no ativo imobilizado, nas demonstrações contábeis consolidadas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 11 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

|              | R\$ mil          |                  |                  |                  |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|              | Consolidado      |                  | Controladora     |                  |
|              | 2009             | 2008             | 2009             | 2008             |
| Trabalhistas | 725.960          | 608.383          | 693.997          | 581.623          |
| Fiscais (*)  | 888.324          | 895.430          | 661.620          | 659.053          |
| Cíveis (*)   | 362.216          | 339.508          | 330.273          | 298.944          |
| Outros       | 12.188           | 9.771            | 4.897            | 2.758            |
| <b>Total</b> | <b>1.988.688</b> | <b>1.853.092</b> | <b>1.690.787</b> | <b>1.542.378</b> |

(\*) Líquido de depósito relacionado a processo judicial provisionado, quando aplicável.

#### Outras informações

- Busca e apreensão de recolhimentos tidos como indevidos de ICMS/substituição tributária*

No período de 2000 e 2001, a Petrobras foi acionada na justiça dos Estados de Goiás, Tocantins, Bahia, Pará, Maranhão e Distrito Federal, por distribuidoras de petróleo, sob a suposta alegação de não repassar aos governos estaduais o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS retido, por força de lei, no ato da venda dos combustíveis.

Dos valores dessas ações, cerca de R\$ 80.159 mil foram efetivamente sacados das contas da Companhia, por força de decisões judiciais de antecipação de tutela. Mediante recurso processual, essas decisões antecipatórias de tutela foram cassadas.

A Petrobras, com o apoio das autoridades estaduais e federais, além de ter conseguido impedir a efetivação de outros saques, está empreendendo todos os esforços possíveis para obter o ressarcimento das quantias que foram, indevidamente, sacadas das suas contas.

A posição atual dos nossos assessores jurídicos é que não há expectativa de futuros desembolsos para a companhia sobre esses processos.

- Outros bloqueios judiciais*

A justiça determinou bloqueios de numerários por conta de processos trabalhistas que totalizavam R\$ 49.987 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 34.767 mil em 31 de dezembro de 2008), classificados no ativo não circulante.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 12 Investimentos

### 12.1 Informações sobre as subsidiárias, controladas, controladas em conjunto e coligadas

|                                                             | R\$ mil                                                 |                              |                        | R\$ mil                                            |                                                   |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                                                             | Capital<br>subscrito<br>em 31 de<br>dezembro<br>de 2009 | Milhares de ações / quotas   |                        | Patrimônio<br>líquido<br>(passivo a<br>descoberto) | Lucro<br>líquido<br>(prejuízo)<br>do<br>exercício |
|                                                             |                                                         | Ações Ordinárias<br>/ quotas | Ações<br>preferenciais |                                                    |                                                   |
| <b>Subsidiárias e controladas</b>                           |                                                         |                              |                        |                                                    |                                                   |
| Petrobras Distribuidora S.A. - BR                           | 5.153.048                                               | 42.853.453                   |                        | 7.867.901                                          | 1.461.661                                         |
| Petrobras Gás S.A. - Gaspetro                               | 4.874.834                                               | 2.536                        | 633                    | 6.520.379                                          | 1.391.811                                         |
| Petrobras Netherlands B.V. - PNBV                           | 2.443.702                                               | 9.385                        |                        | 4.119.287                                          | 2.111.588                                         |
| Termorio S.A.                                               | 2.785.000                                               | 2.785.000                    |                        | 2.801.799                                          | 319.883                                           |
| Petrobras Química S.A. - Petroquisa                         | 2.180.677                                               | 13.508.637                   | 12.978.886             | 2.600.217                                          | 225.809                                           |
| Petrobras International Braspetro - PIB BV                  | 3.212                                                   | 2                            |                        | (1.935.457)                                        | (1.180.513)                                       |
| Petrobras Transporte S.A. - Transpetro                      | 1.716.880                                               | 1.716.880                    |                        | 1.900.155                                          | 399.807                                           |
| Refinaria Abreu e Lima S.A.                                 | 1.168.241                                               | 1.168.241                    |                        | 1.743.339                                          | 575.098                                           |
| Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. - CLEP | 826.976                                                 | 180.000                      |                        | 1.511.991                                          | 37.417                                            |
| Braspetro Oil Services Company - Brasoil                    | 266.404                                                 | 106.210                      |                        | 1.477.414                                          | 55.967                                            |
| Comperj Petroquímicos Básicos S.A.                          | 1.011.002                                               | 101.101                      |                        | 1.011.002                                          |                                                   |
| Termomacaé Ltda.                                            | 934.015                                                 | 934.015 (*)                  |                        | 934.040                                            | 124.431                                           |
| Downstream Participações Ltda.                              | 630.000                                                 | 630.000 (*)                  |                        | 931.610                                            | 769.325                                           |
| FAFEN Energia S.A.                                          | 380.574                                                 | 380.574                      |                        | 280.893                                            | 51.528                                            |
| Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE                 | 255.556                                                 | 255.556 (*)                  |                        | 260.167                                            | 164.422                                           |
| Termoceará Ltda.                                            | 275.226                                                 | 275.226 (*)                  |                        | 236.332                                            | 35.578                                            |
| Baixada Santista Energia Ltda.                              | 262.136                                                 | 262.136 (*)                  |                        | 227.427                                            | (33.829)                                          |
| Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN          | 216.852                                                 | 216.852 (*)                  |                        | 226.462                                            | 165.835                                           |
| Petrobras International Finance Company - PifCo             | 531.479                                                 | 300.050                      |                        | (209.441)                                          | 1.013.801                                         |
| Comperj Poliolefinas S.A.                                   | 136.692                                                 | 13.670                       |                        | 136.692                                            |                                                   |
| Comperj PET S.A.                                            | 129.618                                                 | 12.963                       |                        | 129.618                                            |                                                   |
| Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.                     | 109.127                                                 | 97.863                       |                        | 113.038                                            |                                                   |
| Braspetro Oil Company - BOC                                 | 89                                                      | 50                           |                        | (111.006)                                          | 178.641                                           |
| Petrobras Biocombustível S.A.                               | 192.100                                                 | 19.201                       |                        | 100.048                                            | (919.62)                                          |
| Termobahia S.A.                                             | 311.752                                                 | 52                           |                        | 59.012                                             | 32.361                                            |
| M arlim Participações S. A.                                 | 56.314                                                  | 56.314                       |                        | 58.373                                             | 24.094                                            |
| Comperj MEG S.A.                                            | 39.933                                                  | 3.994                        |                        | 39.933                                             |                                                   |
| Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda                 | 6.218                                                   | 6.218 (*)                    |                        | (35.388)                                           | 2.887                                             |
| Comperj Estirénicos S.A.                                    | 31.933                                                  | 3.194                        |                        | 31.933                                             |                                                   |
| Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro               | 21.000                                                  | 21.000                       |                        | 24.433                                             | 980                                               |
| 5283 Participações Ltda.                                    |                                                         | 142.1604 (*)                 |                        | (400)                                              | (82)                                              |
| Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII        | 656                                                     | 117.127 (*)                  |                        | (261)                                              | (439)                                             |
| Cordoba Financial Services GmbH                             | 94                                                      | 1 (**)                       |                        | 32                                                 | (1.397)                                           |
| Comperj Participações S.A.                                  | 1                                                       | 1                            |                        | 1                                                  |                                                   |
| Nova M arlim Participações S. A.                            |                                                         | 55.900                       |                        |                                                    | 2.065                                             |
| <b>Controladas em conjunto</b>                              |                                                         |                              |                        |                                                    |                                                   |
| Termoapu S.A.                                               | 699.737                                                 | 1.254.233                    |                        | 709.300                                            | 6.832                                             |
| UTE Norte Fluminense S.A.                                   | 481.432                                                 | 481.432                      |                        | 601.091                                            | 141.176                                           |
| Brasil PCH S.A.                                             | 109.032                                                 | 94.188                       | 14.844                 | 145.336                                            | 19.416                                            |
| Breitener Energética S.A.                                   | 160.000                                                 | 160.000                      |                        | 129.607                                            | (22.332)                                          |
| Ibiritermo S.A.                                             | 7.649                                                   | 7.652                        |                        | 109.128                                            | 33.240                                            |
| Brasympe Energia S.A.                                       | 26.000                                                  | 26.000                       |                        | 71.930                                             | 907                                               |
| Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PCBIOS     | 58.400                                                  | 58.400                       |                        | 61.663                                             | 5.211                                             |
| Cia Energética Manauara S.A.                                | 44.077                                                  | 45.000                       |                        | 48.893                                             | 17.670                                            |
| Brentech Energia S.A.                                       | 25.901                                                  | 25.901                       |                        | 13.439                                             | (12.462)                                          |
| Projetos de Transporte de Alcool S.A. - PM CC               | 11.000                                                  | 12.000                       |                        | 9.499                                              | (1.407)                                           |
| GNL do Nordeste Ltda.                                       | 820                                                     | 7.507 (*)                    |                        | 75                                                 | (71)                                              |
| Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.                     | 15.296                                                  | 5.158                        | 10.138                 | 51                                                 | 37.730                                            |
| Outras Empresas                                             |                                                         |                              |                        |                                                    |                                                   |
| <b>Coligadas</b>                                            |                                                         |                              |                        |                                                    |                                                   |
| Quattor Participações S.A.                                  | 2.202.111                                               | 238.654                      |                        | 1.265.317                                          | (229.151)                                         |
| UEG Araucária Ltda.                                         | 707.440                                                 | 707.440 (*)                  |                        | 650.583                                            | (10.543)                                          |
| Energética Camaçari Muricy I Ltda.                          | 67.260                                                  | 67.260 (*)                   |                        | 50.636                                             | (16.624)                                          |
| Arembepe Energia S.A.                                       | 45.218                                                  | 45.218                       |                        | 32.381                                             | (12.837)                                          |
| Termoelétrica Potiguar S.A. - TEP                           | 12.800                                                  | 5.100                        |                        | 22.511                                             | (4.789)                                           |
| Energética SUAPE II                                         | 8.814                                                   | 8.814                        |                        | 5.800                                              | (3.014)                                           |
| Companhia Energética Potiguar S.A.                          | 7.632                                                   | 1                            |                        | 2.629                                              | (5.003)                                           |
| Bioenergética Britarumã S.A.                                | 110                                                     | 110                          |                        | 110                                                |                                                   |

\* (Quotas)

\*\* (Quantidade de ações em unidades)

---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 12.2 Descrição das atividades das subsidiárias e controladas

a) *Petrobras Química S.A. - Petroquisa*

Participa em sociedades que objetivam a fabricação, comercialização, distribuição, transporte, importação e exportação de produtos das indústrias química e petroquímica e na prestação de serviços técnicos e administrativos relacionados com as referidas atividades.

b) *Petrobras Distribuidora S.A. - BR Distribuidora*

Opera na área de distribuição, comercialização e industrialização de produtos e derivados de petróleo, álcool, energia e outros combustíveis.

c) *Petrobras Gás S.A. - Gaspetro*

Participa em sociedades que atuam no transporte de gás natural, na transmissão de sinais de dados, voz e imagem através de sistemas de telecomunicações por cabo e rádio, bem como a prestação de serviços técnicos relacionados a tais atividades. Participa também em diversas distribuidoras estaduais de gás, exercendo o controle compartilhado que são consolidados na proporção das participações no capital social.

d) *Petrobras Transporte S.A. - Transpetro*

Exerce, diretamente ou através de controlada, as operações de transporte e armazenagem de granéis, petróleo e seus derivados e de gás em geral, por meio de dutos, terminais e embarcações, próprias ou de terceiros.

e) *Downstream Participações Ltda.*

Participa em sociedades que atuam no segmento de refino.

f) *Petrobras International Finance Company - PifCo*

Exerce atividades de comercialização de petróleo e derivados no exterior, de intermediação de compra e venda de petróleo, derivados e materiais para empresas do Sistema Petrobras e de captação de recursos no exterior.

g) *Petrobras Internacional Braspetro B.V. - PIB BV*

Participa em sociedades que atuam no exterior em pesquisa, lavra, industrialização, comercialização, transporte, armazenamento, importação e exportação de petróleo e seus derivados, assim como a prestação de serviços e outras atividades relacionadas com os vários segmentos da indústria do petróleo.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

*h) Braspetro Oil Services Company - Brasoil*

Tem como objeto a prestação de serviços em todas as áreas da indústria do petróleo, bem como no comércio de petróleo e de seus derivados.

*i) Petrobras Netherlands B.V. - PNBV*

Atua, diretamente ou por intermédio de controladas, nas atividades de compra, venda, lease, aluguel ou afretamento de materiais, equipamentos e plataformas para a exploração e produção de óleo e gás.

*j) 5283 Participações Ltda.*

Sociedade por cota de responsabilidade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro e tem como objeto a participação no capital de outras sociedades.

*k) Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-PETRO*

Participação no capital social de sociedades que tenham por objeto atividades realizadas pela internet ou meios eletrônicos.

*l) Braspetro Oil Company - BOC*

Tem como objeto promover a pesquisa, lavra, industrialização, comercialização, transporte, armazenamento, importação e exportação de petróleo e seus derivados, assim como na prestação de serviços e outras atividades relacionadas com os vários segmentos da indústria do petróleo.

*m) Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII*

Tem por objetivo viabilizar a construção de 4 edifícios administrativos em Macaé por meio da emissão de Certificados Recebíveis Imobiliários através da Rio Bravo Securitizadora S.A., lastreado em direitos creditórios locatícios junto à Petrobras.

*n) Termelétricas*

- Termorio S.A.; FAFEN Energia S.A.; Baixada Santista Energia Ltda.; Termomacaé Ltda.; Sociedade Fluminense de Energia Ltda - SFE.; Termoceará Ltda.; Termobahia S.A.; Ibiritermo S.A.; e Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.

O conjunto de sociedades acima tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, todas localizadas no território nacional, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.

---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

São compostas por usinas termelétricas com potência instalada, ou em fase final de instalação, de 3,4 GW (não auditado), estando esta capacidade comercializada através de leilões da ANEEL, contratos de comercialização de energia e exportações.

*o) Comercializadoras de Energia Elétrica*

- Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN; e Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda. - TMC

As comercializadoras acima centralizam a gestão da carteira de compra e venda de energia elétrica do Sistema Petrobras, sendo responsáveis pelas operações de venda de energia elétrica dos ativos de geração do Sistema Petrobras, e eventual compra de energia elétrica do mercado.

*p) Petrobras Biocombustível S.A.*

Tem como objeto desenvolver a produção de etanol, biodiesel e de quaisquer outros produtos e atividades correlatos ou afins e a geração de energia elétrica associada às suas operações, podendo também explorar todas essas atividades através da participação em outras sociedades, bem como promover a integração de diversas áreas da empresa em torno do tema biocombustíveis.

*q) Refinaria Abreu e Lima S.A.*

Sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto a construção e operação de uma Refinaria de Petróleo em Ipojuca - PE, bem como refino, processamento, comercialização, importação, exportação e transporte de petróleo e seus derivados, correlatos e biocombustíveis.

*r) Cordoba Financial Services GmbH - CFS*

Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede em Viena, Áustria, que tem como objeto a participação no capital de outras sociedades na Áustria e no exterior. Cordoba é a única acionista do World Fund Financial Services (WFFS), Companhia estabelecida sob as leis das Ilhas Cayman, que tem como objeto atuar em operações bancárias e financeiras fora das Ilhas Cayman.

*s) Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos - CLEP*

Sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, cuja finalidade é a locação de ativos para exploração e produção de petróleo e gás natural, incluindo a prestação e a contratação de serviços relacionados à produção de petróleo e todas as outras atividades relacionadas.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

t) *Marlim Participações S.A.*

Companhia, com sede na cidade do Rio de Janeiro, criada exclusivamente para participar do capital social da Companhia Petrolífera Marlim (CPM). A CPM, por sua vez, é uma sociedade de propósito específico criada exclusivamente para participar do Consórcio formado com a Petrobras tendo por objeto a conjugação de esforços e recursos das partes com o fim específico de complementar o desenvolvimento da produção do Campo de Marlim.

u) *Nova Marlim Participações S.A.*

Companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, criada exclusivamente para participar do capital social da NovaMarlim Petróleo S.A. (NovaMarlim). A NovaMarlim, por sua vez, foi criada exclusivamente para participar de um consórcio formado com a Petrobras, o qual tem por objeto a conjugação de esforços e recursos das partes para otimizar a complementação do desenvolvimento da produção do Campo de Marlim.

v) *Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ*

O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional. Para este fim foram criadas as seguintes sociedades: Comperj Participações S.A. - Sociedade de Propósito Específico, que deterá as participações da Petrobras nas sociedades produtoras do COMPERJ; Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - Sociedade produtora de Petroquímicos Básicos; Comperj PET S.A. - Sociedade produtora de PTA/PET; Comperj Estirênicos S.A. - Sociedade produtora de Estireno; Comperj MEG S.A. - Sociedade produtora de Etileno Glicol e Óxido de Eteno; e Comperj Poliolefinas S.A. - Sociedade produtora de Poliolefinas (PP/PE).

### 12.3 Descrição das atividades das controladas em conjunto

A Petrobras exerce o controle compartilhado sobre as termoeletricas Termoaçu, UTE Norte Fluminense, Brentech, Brasympe Energia, Breitenner Energética e Cia Energética Manauara; as empresas de biocombustíveis PMCC e PCBIOS; a unidade de regaseificação de gás natural liquefeito GNL do Nordeste, que foram consolidadas na proporção das participações no capital social, e sobre a Brasil PCH que detém participação em pequenas centrais hidrelétricas.

A GNL do Nordeste é uma unidade de regaseificação de gás natural liquefeito a ser construída no complexo Industrial e Portuário do Suape, em Pernambuco, visando à revaporização do GNL.

Além das termoeletricas, a Petrobras exerce controle compartilhado sobre a Refinaria de Petróleo Riograndense cujas principais atividades são refino, processamento, comercialização e importação de petróleo e seus derivados.

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

|                                                   | 2009              | 2008              |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subsidiárias, controladas em conjunto e coligadas | 35.663.837        | 26.721.054        |
| Outros investimentos                              | 148.948           | 150.279           |
| Ágio e deságio                                    | (494.383)         | 1.435.614         |
| <b>Total dos investimentos</b>                    | <b>35.318.402</b> | <b>28.306.947</b> |

|                                               | RS mil                              |                      |                 |         |         |          |            |                  |                       |                         |                                    | Controladas em conjunto indiretamente |                |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------|---------|---------|----------|------------|------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------|
|                                               | Controladas em conjunto diretamente |                      |                 |         |         |          |            |                  |                       |                         |                                    | Distribuidoras de Gás                 | Outras         |
|                                               | Termoauç                            | UTE Norte Fluminense | GNL do Nordeste | PC BIOS | PMCC    | Brentice | Brasil PCH | Brasympe Energia | Breiteiner Energética | CIA Energética Manauara | Refinaria de Petróleo Riograndense |                                       |                |
| Ativo Circulante                              | 35.997                              | 329.874              | 77              | 2.352   | 1.943   | 8.780    | 125.632    | 20.853           | 244.563               | 100.065                 | 213.806                            | 1.688.254                             | 261.124        |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                | 2.106                               |                      |                 | 60.324  |         | 6.986    | 9.480      | 72.774           | 37.807                | 14.055                  | 444                                | 237.127                               | 13.506         |
| Investimentos                                 |                                     |                      |                 |         |         | 104      |            |                  |                       |                         |                                    | 1.523                                 | 509            |
| Imobilizado                                   | 693.808                             | 848.017              |                 |         | 18      | 87.566   | 1.272.868  | 32.532           | 212.346               | 164.954                 | 40.592                             | 1.691.907                             | 720.767        |
| Intangível                                    | 1.322                               | 1.184                |                 |         | 8.047   | 12       | 132        | 6.024            | 132                   | 222                     |                                    | 13.773                                | 4.212          |
| Diferido                                      | 50.469                              |                      |                 |         |         | 3.840    | 79.837     |                  | 71.844                | 6.079                   |                                    | 50.067                                | 26.168         |
| Passivo Circulante                            | 74.402                              | 235.126              | 2               | 1.013   |         | 78.159   | 128.410    | 17.301           | 282.601               |                         |                                    |                                       | 197.043        |
| Passivo não circulante                        |                                     | 342.858              |                 |         | 509     | 15.690   | 1.214.203  | 31.434           | 154.484               | 87.730                  | 201.439                            | 1.340.987                             | 89.307         |
| Patrimônio Líquido                            | 709.300                             | 601.091              | 75              | 61.663  | 9.499   | 13.439   | 145.336    | 71.930           | 129.607               | 148.752                 | 53.353                             | 277.935                               | 739.557        |
| Participação dos Acionistas não Controladores |                                     |                      |                 |         |         |          |            | 11.518           |                       | 48.893                  | 51                                 | 2.063.729                             | 379            |
| Receita Operacional Líquida                   | 75.047                              | 913.477              |                 |         |         | 25.369   | 218.612    | 7.122            | 243.725               | 123.204                 | 752.922                            | 3.822.639                             | 322.137        |
| Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício         | 6.832                               | 141.176              |                 |         | (1.407) | (12.462) | 19.416     | 907              | (22.332)              | 123.204                 | 37.730                             | 425.559                               | 17.346         |
| Percentual de Participação - %                | 76,87%                              | 100,00%              | 50,00%          | 50,00%  | 33,33%  | 30,00%   | 42,33%     | 20,00%           | 30,00%                | 40,00%                  | 33,20%                             | 23,50% a 83,00%                       | 33,00 a 72,00% |



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 12.6 Informações sobre coligadas

|                                   | R\$ mil                                   |                       |                               |                         |                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                   | 2009                                      |                       |                               |                         | 2008                    |
|                                   | Participação<br>no capital<br>subscrito % | Patrimônio<br>líquido | Lucro líquido<br>do exercício | Ativo não<br>circulante | Ativo não<br>circulante |
| Vinculadas à Petroquisa           |                                           |                       |                               |                         |                         |
| Deten Química S.A.                | 27,88                                     | 247.230               | 132.877                       | 149.689                 | 180.589                 |
| NITROCLOR Produtos Químicos Ltda. | 38,00                                     | (129)                 | (342)                         | 1.029                   | 1.029                   |
| Braskem S.A.                      | 25,34                                     | 4.753.948             | 917.228                       | 15.327.925              | 15.224.158              |
|                                   |                                           |                       |                               | 15.478.643              | 15.405.776              |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |
|                                   |                                           |                       |                               |                         |                         |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.7 Ágio e deságio

Movimentação do ágio/deságio:

|                                                            | R\$ mil          |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                            | Consolidado      | Controladora     |
| <b>Saldo do ágio/deságio em 31/12/2008</b>                 | <b>944.448</b>   | <b>1.435.613</b> |
| Ágio na incorporação da Triunfo pela Braskem               | 16.608           |                  |
| Deságio na aquisição de ações da Marlim Participações S.A. | (57.151)         | (57.151)         |
| Deságio na aquisição de ações da Nova Marlim               | (1.017)          | (1.017)          |
| Deságio na aquisição de ações da CLEP                      | (1.877.946)      | (1.877.946)      |
| Amortização do deságio                                     | 6.118            | 6.118            |
| Transferência                                              | (10.758)         |                  |
| Outros (*)                                                 | 243              |                  |
| <b>Saldo do ágio/deságio em 31/12/2009</b>                 | <b>(979.456)</b> | <b>(494.383)</b> |

(\*) Inclui variação cambial sobre saldos de empresas no exterior

Na controladora, o saldo do deságio no montante de R\$ 2.188.032 mil está contabilizado em investimento e no consolidado o montante de R\$ 53.875 mil está apresentado como receita diferida no passivo não circulante.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 12.8 Investimentos em empresas com ações negociadas em bolsas

Apresentamos, a seguir, os investimentos em companhias abertas com ações negociadas em bolsas de valores:

| Empresa                 | Lote de mil ações |           | Tipo | Cotação em bolsa<br>de valores<br>(R\$ por ação) |      | Valor de mercado<br>R\$ mil |                  |
|-------------------------|-------------------|-----------|------|--------------------------------------------------|------|-----------------------------|------------------|
|                         | 2009              | 2008      |      | 2009                                             | 2008 | 2009                        | 2008             |
| Controladas             |                   |           |      |                                                  |      |                             |                  |
| Pepsa (*)               |                   | 1.249.717 | ON   |                                                  | 1,50 |                             | 1.874.576        |
| Petrobras Argentina (*) | 678.396           | 229.729   | ON   | 2,77                                             | 4,40 | 1.879.157                   | 1.010.808        |
|                         |                   |           |      |                                                  |      | <u>1.879.157</u>            | <u>2.885.384</u> |
| Coligadas               |                   |           |      |                                                  |      |                             |                  |
| Braskem                 | 59.014            | 59.014    | ON   | 12,44                                            | 5,57 | 734.134                     | 328.708          |
| Braskem                 | 72.997            | 62.965    | PNA  | 14,08                                            | 5,55 | 1.027.798                   | 349.456          |
| Quattor Petroquímica    | 51.111            | 51.111    | PN   | 7,40                                             | 8,40 | 378.221                     | 429.332          |
|                         |                   |           |      |                                                  |      | <u>2.140.153</u>            | <u>1.107.496</u> |

(\*) Em 01 de janeiro de 2009, a Petrobras Energia Participaciones S.A. (Pepsa) foi incorporada por sua controlada Petrobras Energia S.A. (Pesa), que teve sua razão social alterada para Petrobras Argentina S.A..

Cotação das ações da Pesa na Bolsa de Valores de Buenos Aires.

O valor de mercado para essas ações não reflete, necessariamente, o valor de realização de um lote representativo de ações.

### 12.9 Outras informações

#### a) Novos investimentos no exterior

##### a.1) Aquisição da totalidade da Refinaria de Pasadena

Em decisão proferida em 10 de abril de 2009, no âmbito de processo arbitral entre a Petrobras America Inc. - PAI e outras e a Astra Oil Trading NV - ASTRA e outras, que tramitou segundo as regras de arbitragem do International Centre for Dispute Resolution, foi confirmado como válido o exercício da opção de venda ("put option") pela ASTRA, para a PAI e subsidiárias, dos 50% remanescentes das ações da ASTRA na Pasadena Refinery Systems Inc. ("PRSI") e na empresa de Trading correlata. A PRSI detém a Refinaria de Pasadena, com escritório operacional no Texas. As responsabilidades operacionais, gerenciais e financeiras já haviam sido transferidas à PAI desde 17 de setembro de 2008, com base em decisão arbitral preliminar de 24 de outubro de 2008.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Segundo a decisão arbitral de 10 de abril de 2009, ficou definido em US\$ 466 milhões o valor dos 50% remanescentes da participação acionária na Refinaria e na Trading em Pasadena. O pagamento seria realizado em três parcelas, uma primeira no valor de US\$ 296 milhões (devida originalmente em 27 de abril de 2009, segundo a decisão) e as duas seguintes no valor de US\$ 85 milhões cada uma, estas duas últimas com vencimento fixado pelos árbitros para setembro de 2009 e setembro de 2010. As partes em disputa apresentaram pedidos de esclarecimentos ao painel arbitral acerca de alguns pontos da decisão, mas o painel arbitral houve por bem, em 3 de junho de 2009, confirmar “in totum” a decisão original, sem apresentar qualquer esclarecimento adicional. A decisão arbitral determinou, ainda, adicionalmente ao valor atribuído à compra das ações, o reembolso pela PAI à ASTRA do montante de US\$156 milhões, correspondente a uma garantia relativa a empréstimo contraído pela Trading Company junto ao BNP Paribas, uma vez que ocorrera o encerramento de uma linha de crédito desta sociedade junto ao citado banco.

Os valores correspondentes à compra das ações e ao reembolso do pagamento da garantia do BNP à ASTRA vêm sendo reconhecidos contabilmente pela Companhia desde a decisão arbitral de abril de 2009. Em 31.12.2009 esses valores correspondiam a US\$ 488 milhões e US\$ 177 milhões, respectivamente, já considerados os juros incidentes até essa data.

Em março de 2009 foi reconhecida perda no valor de R\$ 341.179 mil (US\$ 147.365 mil), correspondente à diferença entre o valor dos ativos líquidos e o valor definido pelo painel arbitral.

As partes até o momento não se puseram de acordo quanto à finalização das diversas pendências existentes entre elas, algumas objeto de duplicidade de cobrança por parte da ASTRA, para a assinatura de termo global de acordo que ponha fim a todas as demandas e permita os pagamentos objeto da decisão arbitral.

Em 10 de março de 2010, a Corte Federal de Houston, Texas, EUA, confirmou a sentença arbitral proferida em 10 de abril de 2009, rejeitando pedido da PAI de extinção do processo sem resolução de mérito, por incompetência do juízo, e de anulação parcial e modificação da sentença arbitral. Ratificou no entanto, a decisão de que a PAI adquiriu 100% da participação acionária da Astra Oil Trading NV na PRSI. A PAI irá recorrer da parte da decisão que confirmou a competência da corte federal em questão e de outros aspectos do julgado.

Continuam também em andamento processos judiciais em que são formulados pedidos de indenizações recíprocas formulados pelas partes. Adicionalmente, a PRSI e a Trading Company estão buscando a recuperação de determinados livros e registros fiscais e contábeis dessas companhias retidos indevidamente pela ASTRA e por duas sociedades de advogados.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### *a.2) No Chile*

Em 30 de abril de 2009, a Petrobras, através das suas subsidiárias integrais Petrobras Venezuela Investments & Services B.V e Petrobras Participaciones, S.L., localizadas na Holanda e Espanha, respectivamente, concluíram o processo de aquisição dos negócios de distribuição e logística da ExxonMobil no Chile com o pagamento de US\$ 400 milhões, líquidos das disponibilidades das empresas adquiridas.

Com a aquisição, a Petrobras entrou no mercado chileno de distribuição de combustíveis com uma rede de cerca de 230 postos de serviços, presença em 11 aeroportos, participação em seis terminais de distribuição, sendo quatro próprios e dois em joint venture, e participação de 22% na empresa Sociedad Nacional de Oleodutos e 33,3% na empresa Sociedad de Inversiones de Aviación.

Em 01 de dezembro de 2009 foi efetivada a compra, por aproximadamente US\$ 14 milhões, da Chevron Chile S.A.C, que produz e comercializa lubrificantes da marca Texaco no Chile.

A Chevron Chile S.A.C. é uma empresa chilena, que possui uma planta situada em Santiago, com capacidade produtiva de 15.900 m<sup>3</sup> por ano e conta com uma participação no mercado chileno de lubrificantes acabados de cerca de 6%.

Essa aquisição consolida a presença da Companhia no segmento de distribuição de combustíveis e lubrificantes na América Latina, onde, além do Brasil, a empresa já opera na Argentina, Colômbia, Paraguai, Chile e no Uruguai, através de uma rede de cerca de mais de 1200 postos de serviços.

##### *b) Investimentos na Venezuela*

Com a conversão dos convênios operacionais na Venezuela em empresas mistas, com uma participação de 60% do governo venezuelano e 40% dos demais sócios privados, a Petrobras Energia S.A. - PESA deixou de consolidar os ativos, passivos e resultados referentes às mencionadas operações, apresentando-os como investimentos societários em coligadas a partir de abril de 2006. A recuperação destes investimentos está relacionada à volatilidade do preço do petróleo, às condições econômicas, sociais e regulatórias na Venezuela, e em particular, aos interesses de seus acionistas em relação ao desenvolvimento das reservas de petróleo. Conseqüentemente, para adequar o valor contábil do investimento ao seu valor recuperável estimado, foram reconhecidas perdas sobre investimentos no montante equivalente a R\$ 134.816 mil (US\$ 77.007 mil) em 2009 e R\$ 55.425 mil (US\$ 23.115 mil) em 2008.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### *c) Grupo Ipiranga*

###### *c.1) Ativos de refino*

Em março de 2009, foi finalizado o recebimento dos ativos de refino adquiridos do Grupo Ipiranga, com a efetiva entrega das ações da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A., pertinentes à Petrobras e à Braskem.

A entrega das ações ocorreu concomitantemente ao aumento de capital da Refinaria, através da subscrição e consequente integralização de novas ações pela Petrobras, Braskem e Ultrapar, de forma a equalizar a participação societária entre as mesmas. Em 18 de março de 2009, foi firmado Acordo de Acionistas entre Petrobras, Ultrapar e Braskem, no qual se estabeleceram as regras de governança para viabilizar o controle e administração conjuntos entre as signatárias.

###### *c.2) Ativos de distribuição e asfaltos*

Em 06 de março de 2009, o Conselho de Administração da Petrobras e da Petrobras Distribuidora autorizou o aporte das participações em Alvo e IASA mediante um aumento de capital correspondente ao patrimônio líquido destas empresas.

Em 09 de abril de 2009, a AGE da Petrobras Distribuidora aprovou o aumento de capital proposto, no montante de R\$ 670.966 mil, finalizando o processo de transferência da Alvo e da IASA, que se tornaram subsidiárias da Petrobras Distribuidora.

Em 31 de outubro de 2009, a AGE da Petrobras Distribuidora aprovou a incorporação total da Alvo ao patrimônio da BR, com o objetivo de otimizar a gestão do negócio de distribuição e capturar as sinergias estimadas no momento da aquisição do Grupo Ipiranga.

##### *d) Acordo de Investimento da Braskem*

A incorporação da Petroquímica Triunfo S.A. (Triunfo) na Braskem, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de 07 de abril de 2009, foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Braskem em 30 de abril e na AGE da Triunfo em 5 de maio. Essa operação concluiu a integração de ativos prevista no Acordo de Investimentos, celebrado em novembro de 2007 e aprovada pelo CADE em julho de 2008 entre a Braskem, Odebrecht, Petrobras, Petroquisa e Norquisa. Com a incorporação, a Petroquisa passou a deter 31,0 % do capital votante e 25,3 % do capital social total da Braskem.

##### *e) Criação de empresas do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ*

A Petrobras, em prosseguimento à implementação do COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro constituiu, em 05 de fevereiro de 2009, seis (6) sociedades anônimas no Rio de Janeiro, a saber:

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

• Comperj Participações S.A. - Sociedade de Propósito Específico, que deterá as participações da Petrobras nas sociedades produtoras do COMPERJ; Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - Sociedade produtora de Petroquímicos Básicos; Comperj PET S.A. - Sociedade produtora de PTA/PET; Comperj Estirênicos S.A. - Sociedade produtora de Estireno; Comperj MEG S.A. - Sociedade produtora de Etileno Glicol e Óxido de Eteno e Comperj Poliolefinas S.A. - Sociedade produtora de Poliolefinas (PP/PE).

Atualmente, a Petrobras detém 100% (cem por cento) do capital total e votante dessas companhias e está sendo implantado o modelo de integração e relacionamento das empresas do COMPERJ. Esse modelo busca capturar as sinergias decorrentes da localização de várias companhias em um mesmo site de produção. Os bens, as obrigações e os direitos relativos ao COMPERJ serão oportunamente transferidos pela Petrobras para essas sociedades.

Em 30 dezembro de 2009, a Petrobras realizou aportes em bens no valor total de R\$ 1.349.173 mil pautados em laudos contábeis aprovados pela administração de cada companhia.

Em 21 de janeiro de 2010, a Petrobras, Odebrecht e Braskem celebraram um Acordo de Associação que tem como objetivo regular a relação comercial e societária no COMPERJ, conforme detalhado na nota explicativa 31 Eventos Subsequentes .

#### ***f) Petrobras Biocombustível adquire 50% de usina de biodiesel no Paraná***

Em dezembro de 2009, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa BSBIOS Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. com investimentos no valor de R\$ 55 milhões, passando a deter 50% das ações da empresa. Do total do investimento, R\$ 45 milhões já foram aportados em 2009 e os R\$ 10 milhões restantes serão aportados por ocasião do início das operações da Companhia, previsto para o segundo trimestre de 2010.

A BSBIOS Marialva, constituída em 12 de junho de 2009, está localizada no município de Marialva, no Estado do Paraná, e tem capacidade de produzir 120 milhões de litros de biodiesel por ano. Na região, a Agricultura Familiar é responsável por 31% da soja produzida, configurando um cenário propício à obtenção da certificação do Selo Combustível Social.

O objeto social consiste na industrialização, beneficiamento, comercialização, importação, exportação e distribuição de cereais e sementes oleaginosas, óleos vegetais brutos e refinados, biodiesel, glicerina, seus derivados e subprodutos incluindo, mas não limitando proteínas vegetais.

#### ***g) Opções de Compra de Sociedades de Propósitos Específicos (SPE)***

A Petrobras exerceu em 2009 a opção de compra das SPE listadas no quadro abaixo, conforme previsto nos Contratos de Opção de Compra e Venda de Ações celebrados entre Petrobras e antigos acionistas das SPE.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

**14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

| Data da opção | Projeto    | Razão social da SPE                             | % das ações | R\$ mil        |                  |
|---------------|------------|-------------------------------------------------|-------------|----------------|------------------|
|               |            |                                                 |             | Valor da opção | Deságio          |
| 30/04/2009    | Marlim     | Marlim Participações S.A                        | 100%        | 1              | 57.151           |
| 11/12/2009    | CLEP       | Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos | 100%        | 90.000         | 1.877.946        |
| 30/12/2009    | NovaMarlim | NovaMarlim Participações S.A                    | 43,43%      | 1              | 1.017            |
| <b>Total</b>  |            |                                                 |             | <b>90.002</b>  | <b>1.936.114</b> |

A efetivação da transferência das ações remanescentes da NovaMarlim Participações S.A., 56,57% do capital social, depende da conclusão de procedimentos formais junto ao agente escriturador.

Os deságios apurados são decorrentes de outras razões econômicas e estão registrados em investimentos na controladora e no consolidado.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 13 Imobilizado

#### 13.1 Por área de negócio <sup>(1)</sup>

| R\$ mil               |                    |                       |                    |                    |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Consolidado           |                    |                       |                    |                    |
|                       | 2009               |                       | 2008               |                    |
|                       | Custo              | Depreciação acumulada | Líquido            | Líquido            |
| Exploração e produção | 176.054.830        | (58.182.608)          | 117.872.222        | 102.289.658        |
| Abastecimento         | 75.221.427         | (21.584.356)          | 53.637.071         | 35.844.947         |
| Distribuição          | 6.008.251          | (2.504.123)           | 3.504.128          | 3.192.563          |
| Gás e energia         | 41.400.408         | (5.780.126)           | 35.620.282         | 27.024.526         |
| Internacional         | 25.793.729         | (10.092.598)          | 15.701.131         | 20.084.131         |
| Corporativo           | 5.295.861          | (1.400.177)           | 3.895.684          | 2.318.342          |
|                       | <b>329.774.506</b> | <b>(99.543.988)</b>   | <b>230.230.518</b> | <b>190.754.167</b> |

| R\$ mil               |                    |                       |                    |                    |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Controladora          |                    |                       |                    |                    |
|                       | 2009               |                       | 2008               |                    |
|                       | Custo              | Depreciação acumulada | Líquido            | Líquido            |
| Exploração e produção | 146.151.029        | (54.023.110)          | 92.127.919         | 78.268.563         |
| Abastecimento         | 59.617.713         | (18.645.846)          | 40.971.867         | 28.022.472         |
| Distribuição          |                    |                       |                    |                    |
| Gás e energia         | 12.721.155         | (1.387.877)           | 11.333.278         | 10.307.803         |
| Internacional         | 18.199             | (8.493)               | 9.706              | 10.068             |
| Corporativo           | 5.405.907          | (1.399.728)           | 4.006.179          | 2.598.186          |
|                       | <b>223.914.003</b> | <b>(75.465.054)</b>   | <b>148.448.949</b> | <b>119.207.092</b> |

- (1) Inclui bens decorrentes de contratos que transfiram os benefícios, riscos e controles, conforme abaixo:

| R\$ mil               |                       |                    |                  |                  |                       |                    |                   |
|-----------------------|-----------------------|--------------------|------------------|------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| Consolidado           |                       |                    |                  | Controladora     |                       |                    |                   |
| 2009                  |                       | 2008               |                  | 2009             |                       | 2008               |                   |
| Custo                 | Depreciação acumulada | Líquido            | Líquido          | Custo            | Depreciação acumulada | Líquido            | Líquido           |
| Exploração e produção | 1.614.144             | (806.216)          | 807.928          | 1.171.423        | 17.393.410            | (6.035.863)        | 11.357.547        |
| Abastecimento         | 517.476               | (205.965)          | 311.511          | 340.272          | 577.459               | (397.241)          | 180.218           |
| Distribuição          | 157.794               | (9.794)            | 148.000          | 74.046           |                       |                    |                   |
| Gás e energia         |                       |                    |                  |                  | 6.098.619             | (838.560)          | 5.260.059         |
|                       | <b>2.289.414</b>      | <b>(1.021.975)</b> | <b>1.267.439</b> | <b>1.585.741</b> | <b>24.069.488</b>     | <b>(7.271.664)</b> | <b>16.797.824</b> |
|                       |                       |                    |                  |                  |                       |                    | <b>5.404.165</b>  |
|                       |                       |                    |                  |                  |                       |                    | <b>17.417.552</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 13.2 Por tipo de ativos

| R\$ mil                                                                     |         |                       |                     |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| Consolidado                                                                 |         |                       |                     |                    |                    |
| Tempo de vida útil estimado em anos                                         | 2009    |                       | 2008                |                    |                    |
|                                                                             | Custo   | Depreciação acumulada | Líquido             | Líquido            |                    |
| Edificações e benfeitorias                                                  | 25 a 40 | 11.684.085            | (3.188.237)         | 8.495.848          | 6.267.055          |
| Equipamentos e outros bens                                                  | 3 a 30  | 130.027.854           | (58.958.326)        | 71.069.528         | 64.145.157         |
| Terrenos                                                                    |         | 1.203.601             |                     | 1.203.601          | 1.138.720          |
| Materiais                                                                   |         | 8.145.670             |                     | 8.145.670          | 6.034.143          |
| Adiantamentos a fornecedores                                                |         | 5.236.856             |                     | 5.236.856          | 5.189.735          |
| Projetos de expansão                                                        |         | 82.719.607            |                     | 82.719.607         | 59.238.898         |
| Gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás (E&P) |         | 90.756.833            | (37.397.425)        | 53.359.408         | 48.740.459         |
|                                                                             |         | <b>329.774.506</b>    | <b>(99.543.988)</b> | <b>230.230.518</b> | <b>190.754.167</b> |

| R\$ mil                                                                     |         |                       |                     |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| Controladora                                                                |         |                       |                     |                    |                    |
| Tempo de vida útil estimado em anos                                         | 2009    |                       | 2008                |                    |                    |
|                                                                             | Custo   | Depreciação acumulada | Líquido             | Líquido            |                    |
| Edificações e benfeitorias                                                  | 25 a 40 | 7.506.019             | (1.979.134)         | 5.526.885          | 3.731.538          |
| Equipamentos e outros bens                                                  | 3 a 30  | 81.135.800            | (41.158.967)        | 39.976.833         | 34.122.523         |
| Terrenos                                                                    |         | 464.514               |                     | 464.514            | 478.350            |
| Materiais                                                                   |         | 6.780.171             |                     | 6.780.171          | 4.579.142          |
| Adiantamentos a fornecedores                                                |         | 1.526.921             |                     | 1.526.921          | 1.602.179          |
| Projetos de expansão                                                        |         | 50.133.225            |                     | 50.133.225         | 36.977.682         |
| Gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás (E&P) |         | 76.367.353            | (32.326.953)        | 44.040.400         | 37.715.678         |
|                                                                             |         | <b>223.914.003</b>    | <b>(75.465.054)</b> | <b>148.448.949</b> | <b>119.207.092</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 13.3 Gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás

|                                    | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                    | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                                    | 2009              | 2008              | 2009              | 2008              |
| Gastos capitalizados               | 90.756.833        | 83.883.258        | 76.367.353        | 66.557.820        |
| Depreciação acumulada              | (36.384.862)      | (34.081.244)      | (31.396.553)      | (27.885.150)      |
| Amortização de gastos com abandono | (1.012.563)       | (1.061.555)       | (930.400)         | (956.992)         |
| <b>Investimento líquido</b>        | <b>53.359.408</b> | <b>48.740.459</b> | <b>44.040.400</b> | <b>37.715.678</b> |

No exercício de 2009, a Companhia revisou, de acordo com a prática contábil descrita na Nota 3.14, as estimativas de gastos para futuro abandono de poços e desmantelamento de área de produção de óleo e gás, considerando a vida útil econômica dos campos e os fluxos de caixa esperados, a valor presente, por uma taxa de juros livre de riscos, ajustada pelo risco da Petrobras. Esta revisão resultou numa redução no passivo em R\$ 1.769.628 mil e no ativo imobilizado em R\$ 778.247 mil. O efeito líquido destes ajustes, somado aos gastos incorridos com o abandono de poços no exercício, no montante de R\$ 49.917 mil, resultou na diminuição dos custos exploratórios para extração de petróleo e gás, no resultado do exercício, no montante de R\$ 941.464 mil.

### 13.4 Depreciação

A depreciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e 2008 está assim apresentada:

|                                                          | R\$ mil           |                   |                  |                  |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
|                                                          | Consolidado       |                   | Controladora     |                  |
|                                                          | 2009              | 2008              | 2009             | 2008             |
| Parcela absorvida no custeio:                            |                   |                   |                  |                  |
| De bens                                                  | 7.609.149         | 5.730.051         | 5.208.283        | 3.877.298        |
| De gastos de exploração e produção                       | 4.647.015         | 3.614.225         | 3.511.403        | 2.456.143        |
| Custo para abandono de poços capitalizado / provisionado | 563.849           | 491.300           | 506.968          | 491.086          |
|                                                          | <b>12.820.013</b> | <b>9.835.576</b>  | <b>9.226.654</b> | <b>6.824.527</b> |
| Parcela registrada diretamente no resultado              | 945.989           | 1.003.399         | 496.795          | 571.486          |
|                                                          | <b>13.766.002</b> | <b>10.838.975</b> | <b>9.723.449</b> | <b>7.396.013</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 13.5 Redução ao valor recuperável de ativos

#### 13.5.1 Por área de negócio

|                       | R\$ mil        |                 |                |                |                 |                |
|-----------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
|                       | Consolidado    |                 |                | Controladora   |                 |                |
|                       | 2009           |                 |                | 2009           |                 |                |
|                       | Constituição   | Reversão        | Total          | Constituição   | Reversão        | Total          |
| Exploração e produção | 577.155        | (25.546)        | 551.609        | 577.155        | (25.546)        | 551.609        |
| Internacional         | 644            | (8.085)         | (7.441)        |                |                 |                |
| <b>Total</b>          | <b>577.799</b> | <b>(33.631)</b> | <b>544.168</b> | <b>577.155</b> | <b>(25.546)</b> | <b>551.609</b> |

#### 13.5.2 Por tipo de ativo

|                                                                     | R\$ mil        |                 |                |                |                 |                |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
|                                                                     | Consolidado    |                 |                | Controladora   |                 |                |
|                                                                     | 2009           |                 |                | 2009           |                 |                |
|                                                                     | Constituição   | Reversão        | Total          | Constituição   | Reversão        | Total          |
| Equipamento e outros bens                                           | 178.889        | (16.588)        | 162.301        | 178.245        | (8.503)         | 169.742        |
| Gastos com exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás | 398.910        | (17.043)        | 381.867        | 398.910        | (17.043)        | 381.867        |
| <b>Total</b>                                                        | <b>577.799</b> | <b>(33.631)</b> | <b>544.168</b> | <b>577.155</b> | <b>(25.546)</b> | <b>551.609</b> |

#### *Exploração e Produção*

A perda está relacionada, principalmente, aos ativos em produção do Brasil. No ano de 2009, os Campos de Petróleo e Gás Natural que apresentaram perdas encontram-se no estágio de maturidade de sua vida útil e, considerando os níveis de suas produções futuras, as suas estruturas de custos e o cenário de preços projetados, os testes de recuperação econômica destes ativos indicaram a necessidade de constituição de provisão para perda por desvalorização de ativos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Intangível

14.1 Por área de negócio

| R\$ mil               |                   |                    |                  |                  |
|-----------------------|-------------------|--------------------|------------------|------------------|
| Consolidado           |                   |                    |                  |                  |
| 2009                  |                   |                    | 2008             |                  |
| Amortização           |                   |                    |                  |                  |
|                       | Custo             | acumulada          | Líquido          | Líquido          |
| Exploração e produção | 2.155.270         | (355.940)          | 1.799.330        | 1.792.716        |
| Abastecimento         | 361.017           | (109.322)          | 251.695          | 192.578          |
| Distribuição          | 1.297.428         | (603.450)          | 693.978          | 692.249          |
| Gás e energia         | 398.072           | (52.422)           | 345.650          | 335.072          |
| Internacional         | 3.820.036         | (1.162.875)        | 2.657.161        | 3.866.964        |
| Corporativo           | 2.029.026         | (968.509)          | 1.060.517        | 1.123.634        |
|                       | <b>10.060.849</b> | <b>(3.252.518)</b> | <b>6.808.331</b> | <b>8.003.213</b> |

| R\$ mil               |                  |                    |                  |                  |
|-----------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|
| Controladora          |                  |                    |                  |                  |
| 2009                  |                  |                    | 2008             |                  |
| Amortização           |                  |                    |                  |                  |
|                       | Custo            | acumulada          | Líquido          | Líquido          |
| Exploração e produção | 2.154.790        | (355.732)          | 1.799.058        | 1.792.377        |
| Abastecimento         | 250.901          | (73.376)           | 177.525          | 158.066          |
| Distribuição          | 472.983          | (47.945)           | 425.038          | 425.038          |
| Gás e energia         | 284.090          | (31.643)           | 252.447          | 252.430          |
| Internacional         | 71.366           | (13.344)           | 58.022           | 45.763           |
| Corporativo           | 1.993.740        | (958.941)          | 1.034.799        | 1.108.042        |
|                       | <b>5.227.870</b> | <b>(1.480.981)</b> | <b>3.746.889</b> | <b>3.781.716</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 14.2 Por tipo de ativos

|                                           | R\$ mil               |                |                            |                                                           |                  |
|-------------------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
|                                           | Consolidado           |                |                            |                                                           |                  |
|                                           | Softwares             |                |                            | Agio com expectativa de rentabilidade futura ("goodwill") | Total            |
|                                           | Direitos e Concessões | Adquiridos     | Desenvolvidos Internamente |                                                           |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2007</b>    | <b>3.828.871</b>      | <b>466.223</b> | <b>1.236.959</b>           |                                                           | <b>5.532.053</b> |
| Adição                                    | 1.102.797             | 154.864        | 398.416                    | 27.158                                                    | 1.683.235        |
| Baixa                                     | (87.772)              | (74.426)       | (473)                      | (9.438)                                                   | (172.109)        |
| Transferências                            | 8.886                 | (25.257)       | (5.764)                    | 1.221.814                                                 | 1.199.679        |
| Amortização                               | (196.263)             | (131.053)      | (278.864)                  | (118.257)                                                 | (724.437)        |
| "Impairment" - constituição               |                       |                |                            | (384.431)                                                 | (384.431)        |
| Ajuste acumulado de conversão             | 630.059               | 43.639         |                            | 195.525                                                   | 869.223          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2008</b>    | <b>5.286.578</b>      | <b>433.990</b> | <b>1.350.274</b>           | <b>932.371</b>                                            | <b>8.003.213</b> |
| Adição                                    | 124.669               | 83.249         | 309.848                    | 16.463                                                    | 534.229          |
| Baixa                                     | (57.903)              | (8.318)        | (15.947)                   |                                                           | (82.168)         |
| Transferências                            | (107.410)             | 40.042         | (2.984)                    | 16.471                                                    | (53.881)         |
| Amortização                               | (179.500)             | (148.957)      | (289.111)                  |                                                           | (617.568)        |
| Ajuste acumulado de conversão             | (902.818)             | (32.210)       |                            | (40.466)                                                  | (975.494)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>    | <b>4.163.616</b>      | <b>367.796</b> | <b>1.352.080</b>           | <b>924.839</b>                                            | <b>6.808.331</b> |
| <b>Tempo de vida útil estimado - anos</b> | 25                    | 5              | 5                          | Indefinida                                                |                  |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

|                                           | R\$ mil               |                |                            |                                                           |                  |
|-------------------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
|                                           | Controladora          |                |                            |                                                           |                  |
|                                           | Softwares             |                |                            | Agio com expectativa de rentabilidade futura ("goodwill") | Total            |
|                                           | Direitos e Concessões | Adquiridos     | Desenvolvidos Internamente |                                                           |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2007</b>    | <b>1.655.632</b>      | <b>197.171</b> | <b>1.221.872</b>           |                                                           | <b>3.074.675</b> |
| Adição                                    | 98.927                | 80.951         | 389.542                    | 27.158                                                    | 596.578          |
| Baixa                                     | (43.858)              | (86)           | (473)                      |                                                           | (44.417)         |
| Transferências                            | (640)                 | (8.968)        | (450)                      | 553.853                                                   | 543.795          |
| Amortização                               | (2.200)               | (75.309)       | (278.864)                  | (32.542)                                                  | (388.915)        |
| "Impairment" - constituição               |                       |                |                            |                                                           |                  |
| Ajuste acumulado de conversão             |                       |                |                            |                                                           |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2008</b>    | <b>1.707.861</b>      | <b>193.759</b> | <b>1.331.627</b>           | <b>548.469</b>                                            | <b>3.781.716</b> |
| Adição                                    | 15.454                | 51.073         | 296.282                    |                                                           | 362.809          |
| Baixa                                     | (15.478)              | (3.248)        | (9.558)                    |                                                           | (28.284)         |
| Transferências                            |                       | 216            | 1.170                      |                                                           | 1.386            |
| Amortização                               | (3.498)               | (79.757)       | (287.483)                  |                                                           | (370.738)        |
| Ajuste acumulado de conversão             |                       |                |                            |                                                           |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>    | <b>1.704.339</b>      | <b>162.043</b> | <b>1.332.038</b>           | <b>548.469</b>                                            | <b>3.746.889</b> |
| <b>Tempo de vida útil estimado - anos</b> | 25                    | 5              | 5                          | Indefinida                                                |                  |

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 14.3 Devolução à ANP de áreas na fase de exploração

Durante o exercício de 2009, a Petrobras devolveu para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP a totalidade dos direitos sobre os seguintes blocos exploratórios:

- Bacia Potiguar Terra: POT-T-435, POT-T-447, POT-T-531, POT-T-605, POT-T-606, POT-T-650, POT-T-651, POT-T-696 e POT-T-697;
- Bacia do Recôncavo Terra: REC-T-66, REC-T-67, REC-T-77, REC-T-103 e BT-REC-126;
- Bacia Sergipe Terra: SEAL-T-357, SEAL-T-371, SEAL-T-419, SEAL-T-455, SEAL-T-456 e SEAL-T-461;
- Bacia do Espírito Santo: ES-T-47, ES-T-67, ES-T-68, ES-T-88, ES-T-107, ES-T-108, ES-T-125 e ES-T-527;
- Bacia de Santos: S-M-237;
- Bacia Marítima Camamu/Almada: BM-CAL-6;
- Bacia Marítima Barreirinhas: BAR-M-355, BAR-M-376, BAR-M-378 e BAR-M-399;
- Bacia Marítima Foz do Amazonas: FZA-M-533, FZA-M-534, FZA-M-569, FZA-M-570, FZA-M-571, FZA-M-605, FZA-M-606, FZA-M-607 e FZA-M-608;
- Bacia Marítima de Campos 28: C-M-299.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 15 Financiamentos

|                                                                 | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                 | Consolidado       |                   |                   |                   |
|                                                                 | Circulante        |                   | Não Circulante    |                   |
|                                                                 | 2009              | 2008              | 2009              | 2008              |
| <b>No exterior</b>                                              |                   |                   |                   |                   |
| Instituições financeiras                                        | 9.314.364         | 8.216.007         | 18.802.103        | 17.144.130        |
| Obrigações ao portador - "Notes", "Global Notes"                | 996.330           | 740.483           | 20.737.402        | 12.989.912        |
| Trust Certificates - "Senior/Junior"                            | 120.372           | 159.719           | 450.704           | 762.432           |
| Outros                                                          | 3.224             | 253.346           | 174.120           | 233.700           |
| Subtotal                                                        | 10.434.290        | 9.369.555         | 40.164.329        | 31.130.174        |
| <b>No País</b>                                                  |                   |                   |                   |                   |
| Notas de Crédito à Exportação                                   | 1.099.897         | 578.559           | 6.177.294         | 3.367.472         |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES    | 1.519.973         | 1.137.540         | 32.065.415        | 7.642.362         |
| Debêntures                                                      | 1.653.519         | 328.590           | 2.358.730         | 3.740.615         |
| FINAME - vinculados à construção do Gasoduto Bolívia-Brasil     | 80.678            | 99.475            | 103.653           | 244.967           |
| Cédula de Crédito Bancário                                      | 7.083             | 11.735            | 3.770.630         | 3.605.934         |
| Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC)                     | 4.476             | 1.614.543         |                   |                   |
| Outros                                                          | 87.295            | 134.470           | 62.640            | 317.917           |
| Subtotal                                                        | 4.452.921         | 3.904.912         | 44.538.362        | 18.919.267        |
|                                                                 | <b>14.887.211</b> | <b>13.274.467</b> | <b>84.702.691</b> | <b>50.049.441</b> |
| <b>Juros sobre financiamentos</b>                               | (1.316.041)       | (823.330)         |                   |                   |
| Principal                                                       | 13.571.170        | 12.451.137        |                   |                   |
| Parcela circulante dos financiamentos no passivo não circulante | (5.987.558)       | (8.541.232)       |                   |                   |
| <b>Total dos financiamentos de curto prazo</b>                  | <b>7.583.612</b>  | <b>3.909.905</b>  |                   |                   |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

|                                                                 | R\$ mil          |                  |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                 | Controladora     |                  |                   |                   |
|                                                                 | Circulante       |                  | Não Circulante    |                   |
|                                                                 | 2009             | 2008             | 2009              | 2008              |
| <b>No exterior</b>                                              |                  |                  |                   |                   |
| Instituições financeiras                                        | 255.425          | 423.041          | 5.855.615         | 1.186.744         |
| Obrigações ao portador - "Notes", "Global Notes"                |                  |                  |                   |                   |
| Trust Certificates - "Senior/Junior"                            |                  |                  |                   |                   |
| Outros                                                          |                  |                  |                   |                   |
| Subtotal                                                        | 255.425          | 423.041          | 5.855.615         | 1.186.744         |
| <b>No País</b>                                                  |                  |                  |                   |                   |
| Notas de Crédito à Exportação                                   | 1.099.897        | 578.559          | 6.177.294         | 3.367.472         |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES    | 190.571          |                  | 8.631.698         |                   |
| Debêntures                                                      | 1.492.576        | 175.858          | 1.631.833         | 3.056.412         |
| FINAME - vinculados à construção do Gasoduto                    |                  |                  |                   |                   |
| Bolívia-Brasil                                                  | 77.431           | 96.427           | 101.593           | 240.002           |
| Cédula de Crédito Bancário                                      | 7.083            | 11.735           | 3.605.934         | 3.605.934         |
| Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC)                     |                  | 1.179.159        |                   |                   |
| Outros                                                          |                  | 41.377           |                   |                   |
| Subtotal                                                        | 2.867.558        | 2.083.115        | 20.148.352        | 10.269.820        |
|                                                                 | <b>3.122.983</b> | <b>2.506.156</b> | <b>26.003.967</b> | <b>11.456.564</b> |
| <b>Juros sobre financiamentos</b>                               | (670.577)        | (229.334)        |                   |                   |
| Principal                                                       | 2.452.406        | 2.276.822        |                   |                   |
| Parcela circulante dos financiamentos no passivo não circulante | (2.452.406)      | (1.108.321)      |                   |                   |
| <b>Total dos financiamentos de curto prazo</b>                  |                  | 1.168.501        |                   |                   |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 15.1 Vencimentos do principal e juros dos financiamentos no passivo não circulante

|                | R\$ mil           |                   |
|----------------|-------------------|-------------------|
|                | 2009              |                   |
|                | Consolidado       | Controladora      |
| 2011           | 12.104.470        | 7.756.660         |
| 2012           | 7.053.701         | 1.744.923         |
| 2013           | 3.953.281         | 362.442           |
| 2014           | 4.951.464         | 1.671.148         |
| 2015 em diante | 56.639.775        | 14.468.794        |
| <b>Total</b>   | <b>84.702.691</b> | <b>26.003.967</b> |

### 15.2 Taxas de juros dos financiamentos no passivo não circulante

|                    | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                    | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                    | 2009              | 2008              | 2009              | 2008              |
| <b>No exterior</b> |                   |                   |                   |                   |
| Até 6%             | 24.931.369        | 21.952.589        | 5.758.068         | 924.473           |
| De 6 a 8%          | 12.693.540        | 5.361.720         | 97.547            | 262.271           |
| De 8 a 10%         | 2.208.247         | 3.207.172         |                   |                   |
| De 10 a 12%        | 78.510            | 245.882           |                   |                   |
| Acima de 12%       | 252.663           | 362.811           |                   |                   |
|                    | <u>40.164.329</u> | <u>31.130.174</u> | <u>5.855.615</u>  | <u>1.186.744</u>  |
| <b>No País</b>     |                   |                   |                   |                   |
| Até 6%             | 2.846.049         | 2.656.532         | 101.593           | 240.002           |
| De 6 a 8%          | 24.940.838        | 840.045           | 8.631.698         |                   |
| De 8 a 10%         | 7.996.242         | 5.575.819         | 2.898.715         | 367.966           |
| De 10 a 12%        | 8.755.233         | 2.873.466         | 8.516.346         | 2.688.447         |
| Acima de 12%       |                   | 6.973.405         |                   | 6.973.405         |
|                    | <u>44.538.362</u> | <u>18.919.267</u> | <u>20.148.352</u> | <u>10.269.820</u> |
|                    | <b>84.702.691</b> | <b>50.049.441</b> | <b>26.003.967</b> | <b>11.456.564</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 15.3 Saldos por moedas no passivo não circulante

|                       | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                       | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                       | 2009              | 2008              | 2009              | 2008              |
| Dólar norte-americano | 39.489.206        | 30.516.815        | 5.671.026         | 1.043.814         |
| Iene                  | 2.189.296         | 3.211.342         | 184.589           | 382.237           |
| Euro                  | 81.394            | 109.031           |                   | 695               |
| Real (*)              | 42.820.853        | 15.828.040        | 20.148.352        | 10.029.818        |
| Outras                | 121.942           | 384.213           |                   |                   |
|                       | <b>84.702.691</b> | <b>50.049.441</b> | <b>26.003.967</b> | <b>11.456.564</b> |

(\*) Em 31 de dezembro de 2009, inclui R\$ 25.547.384 mil de financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação do dólar.

O valor justo estimado para os empréstimos de longo prazo da Controladora e do Consolidado, em 31 de dezembro de 2009, era, respectivamente, R\$ 26.915.635 mil e R\$ 85.740.219 mil calculado a taxas de mercado vigentes, considerando natureza, prazo e riscos similares aos dos contratos registrados, e pode ser comparado com o valor contábil de R\$ 26.003.967 mil e R\$ 84.702.691 mil.

As operações de “*hedge*”, contratadas para cobertura de “Notes” emitidos no exterior em moedas estrangeiras, estão divulgadas na Nota 27.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 15.4 Captações

As principais captações de longo prazo realizadas durante o exercício social de 2009 estão demonstradas a seguir:

#### a) No exterior

| Empresa   | Data                | Valor<br>(US\$ mil)           | Vencimento  | Descrição                                                                                   |
|-----------|---------------------|-------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| PifCo     | fev/09              | 1.500.000                     | 2019        | Global notes - cupom de 7,875%                                                              |
| PifCo     | março a<br>set/2009 | 1.100.000                     | Até 2012    | Linhas de crédito - Libor mais spread de mercado.                                           |
| PifCo     | jul/09              | 1.250.000                     | 2019        | Global notes - cupom de 7,875%.                                                             |
| PifCo     | out/09              | 4.000.000                     | 2020 e 2040 | Global notes nos montantes de US\$ 2.500.000 e US\$ 1.500.000, com cupom de 5,75% e 6,875%. |
| Petrobras | dez/09              | <u>3.000.000</u>              | 2019        | Financiamento obtido com o China Development Bank (CDB) - Libor mais spread de 2,8% a.a.    |
|           |                     | <b><u>US\$ 10.850.000</u></b> |             |                                                                                             |

#### b) No país

| Empresa                   | Data                | Valor<br>(R\$ mil)           | Vencimento | Descrição                                                                                                                                                |
|---------------------------|---------------------|------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Petrobras                 | março a<br>nov/2009 | 3.580.000                    | Até 2017   | Notas de Crédito à Exportação - juros de 110% a 114% da taxa média do CDI.                                                                               |
| Petrobras, Rnest e<br>TAG | jul/09              | <u>25.000.000</u>            | 2029       | Financiamento - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES indexado a variação do Dólar norte-americano mais taxa de juros de mercado. |
|                           |                     | <b><u>R\$ 28.580.000</u></b> |            |                                                                                                                                                          |

### 15.5 Outras informações

Os empréstimos e financiamentos se destinam, principalmente, à compra de matéria-prima, ao desenvolvimento de projetos de produção de óleo e gás, à construção de navios e de dutos, bem como à ampliação de unidades industriais.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 15.5.1 Financiamentos com Agências Oficiais de Crédito

#### a) No exterior

| Empresa   | Agência                | Valor em US\$ mil |           |           | Descrição         |
|-----------|------------------------|-------------------|-----------|-----------|-------------------|
|           |                        | Contratado        | Utilizado | Saldo     |                   |
| Petrobras | China Development Bank | 10.000.000        | 3.000.000 | 7.000.000 | Libor + 2,8% a.a. |

#### b) No país

| Empresa                         | Agência | Valor em R\$ mil |           |           | Descrição                                                              |
|---------------------------------|---------|------------------|-----------|-----------|------------------------------------------------------------------------|
|                                 |         | Contratado       | Utilizado | Saldo     |                                                                        |
| Transpetro (*)                  | BNDES   | 7.798.526        | 281.553   | 7.516.973 | Programa de Modernização e Expansão da Frota (PROMEF) - TJLP+2,5% a.a. |
| Transportadora Urucu Manaus TUM | BNDES   | 2.489.500        | 2.433.564 | 55.936    | Gasoduto Coari-Manaus - TJLP+1,96% a.a.                                |
| Transportadora GASENE           | BNDES   | 2.214.821        | 2.119.246 | 95.575    | Gasoduto Cacimbas-Catu (GASCAC) TJLP+1,96% a.a.                        |

(\*) Foram assinados contratos de compra e venda condicionada de 33 navios com 4 estaleiros nacionais no montante de R\$ 8.665.029 mil, sendo 90% financiados pelo BNDES.

### 15.5.2 Debêntures

As debêntures emitidas pela Petrobras financiaram, através do BNDES, a aquisição antecipada do direito de transportar, no Gasoduto Bolívia-Brasil, o volume de 6 milhões de m³/dia de gás, pelo prazo de 40 anos (TCO - Transportation Capacity Option), totalizaram R\$ 430.000 mil (43.000 títulos com valor nominal de R\$ 10,00) com vencimento em 15 de fevereiro de 2015. Essas debêntures são garantidas por ações ordinárias da TBG.

Em agosto de 2006, a Alberto Pasqualini - Refap S.A. emitiu 852.600 debêntures simples, nominativas e escriturais no montante de R\$ 852.600 mil, objetivando a ampliação e a modernização de seu parque industrial, com as seguintes características (condições básicas aprovadas pelo BNDES e BNDESPAR em 23 de junho de 2006): amortização de 96 meses mais 6 meses de carência; 90% das debêntures subscritas pelo BNDES com juros de TJLP + 3,8% a.a.; e 10% das debêntures subscritas pelo BNDESPAR com juros da cesta de moedas do BNDES + 2,3% a.a.. Em maio de 2008, a Refap efetuou uma segunda emissão de 507.989 debêntures com características similares, no montante de R\$ 507.989 mil. O saldo em 31 de dezembro de 2009 totalizava R\$ 722.736 mil, sendo R\$ 144.287 mil no passivo circulante.

---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### 15.5.3 Garantias

As instituições financeiras no exterior não requerem garantias à Petrobras. Os financiamentos concedidos pelo BNDES estão garantidos pelos bens financiados (tubos de aço carbono para o Gasoduto Bolívia-Brasil e embarcações).

Por conta de contrato de garantia emitido pela União em favor de Agências Multilaterais de Crédito, motivado pelos financiamentos captados pela TBG, foram firmados contratos de contragarantia, tendo como signatários a União, a TBG, a Petrobras, a Petroquisa e o Banco do Brasil S.A., nos quais a TBG se compromete a vincular as suas receitas à ordem do Tesouro Nacional até a liquidação das obrigações garantidas pela União.

Em garantia às debêntures, a Refap possui uma conta de aplicações financeiras (depósitos vinculados a operações de crédito) atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. O saldo da conta deve ser de três vezes o valor da soma da amortização do principal e acessórios da última parcela vencida.

Nota de Crédito Industrial – NCI: A Refap emitiu Notas de Crédito Industrial de nº 40/00627-1 em 19 de agosto de 2009 e nº 40/00646-8 em 15 de outubro de 2009, no valor de R\$ 50.000 mil e R\$ 150.000 mil, respectivamente, em favor do Banco do Brasil S/A, a ser provido com recursos do Programa Especial de Crédito – PEC - do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES.

O valor do crédito destina-se única e exclusivamente para financiamento de capital de giro. Após o período de carência, o valor será pago em 24(vinte e quatro) prestações mensais. A NCI 40/00627-1 tem como vencimento da primeira prestação em 15.10.2010 e a última em 15.09.2012, e a NCI 40/00646-8 vencimento da primeira prestação 15.12.2010 e da última 15.11.2012, correspondendo cada uma delas ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de parcelas a pagar.

Os juros serão devidos à taxa anual de 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) na NCI nº 40/00627-1 e de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) na NCI 40/00646-8, a título de “spread”, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

##### 15.5.4 Endividamento da CIESA e TGS

A fim de promover o saneamento financeiro da Companhia de Inversiones de Energia S.A. - CIESA (sociedade controlada em conjunto), a Pesa transferiu a sua participação de 7,35% no capital social da Transportadora de Gás Del Sur S.A. - TGS (controlada da CIESA) para a Enron Pipeline Company Argentina S.A. - ENRON e, de forma simultânea, a ENRON transferiu 40% de sua participação no capital da CIESA para um agente fiduciário, cujo destinatário viria a ser indicado pela CIESA, segundo os termos de sua reestruturação financeira a serem acordados com seus credores.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em uma segunda etapa do processo, conforme o acordo de reestruturação da dívida financeira, uma vez que se obtivessem as aprovações necessárias do Ente Nacional Regulador Del Gas - ENARGAS e da Comisión Nacional de Defensa de la Competencia, a ENRON transferiria os 10% de participação remanescentes na CIESA para os credores financeiros em troca de 4,3% das ações ordinárias - classe B da TGS que a CIESA entregaria a seus credores financeiros como pagamento parcial da dívida.

O acordo de reestruturação firmado com os credores em setembro de 2005, estabelecia que o saldo remanescente da dívida financeira seria capitalizado pelos credores. Também estabeleceu um prazo de vigência que foi prorrogado sucessivamente até 31 de dezembro de 2008, data a partir da qual qualquer uma das partes poderia considerar o acordo como terminado unilateralmente.

O prazo de vigência do acordo expirou sem que se obtivessem as aprovações governamentais e, em 9 de janeiro de 2009, a Ashmore Energy International Limited (atualmente denominada AEI) declarou ser a única proprietária das obrigações negociáveis da CIESA.

Em 28 de janeiro de 2009, a CIESA ajuizou uma ação judicial nos Tribunais do Estado de Nova York, nos Estados Unidos da América, contestando a prescrição das mencionadas Obrigações negociáveis.

Em 21 de abril de 2009, a AEI entrou com um pedido de anulação do processo ajuizado pela CIESA no Estado de Nova York.

Em 14 de maio de 2009, a CIESA e a AEI apresentaram-se na Corte de Nova York para discussão do pedido de anulação requerido pela AEI. Até a presente data, a corte de Nova York ainda não emitiu sua decisão sobre o assunto.

Adicionalmente, em 6 de abril de 2009, a CIESA foi notificada de um pedido de falência contra a mesma requerido pela AEI na Corte Argentina, e ressarcimento do valor equivalente a US\$ 127 milhões referentes a um suposto crédito originado pelas obrigações negociáveis. A CIESA respondeu à notificação, opondo-se ao pedido de falência, apresentando, principalmente, os seguintes motivos: (i) não preenchimento dos requisitos de um pedido de falência, considerando que os pedidos sob Corporate Bonds têm um limite de prescrição sob a lei de Nova York. (ii) CIESA não está insolvente.

Em decisão de segunda instância proferida pela Cámara Nacional de Apelaciones em 09 de outubro de 2009, foi descartada a situação de insolvência da CIESA requerida pela AEI. A decisão é irrecorrível, portanto, definitiva.

Em virtude da decisão da Cámara, a CIESA apresentou aos Tribunais de Nova York um pedido de renovação e reargumentação em relação ao pedido da AEI de anulação do processo movido pela CIESA no Estado de Nova York, solicitando a revogação da sentença de 29 de julho de 2009 em que admitiu o pedido de anulação apresentado pela AEI.

Atualmente a CIESA e AEI aguardam resolução do Tribunal de Nova York sobre o assunto.



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

De acordo com a Instrução CVM 247/96, as demonstrações da CIESA foram excluídas do processo de consolidação, tendo em vista que a empresa está operando sob restrições de longo prazo que prejudicam significativamente a sua capacidade de transferir recursos para os investidores.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 16 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía compromissos financeiros em função de direitos decorrentes de operações com e sem transferência de benefícios, riscos e controles desses bens.

#### a) Pagamentos/recebimentos mínimos futuros de compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens:

|                                                           | R\$ mil                 |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                           | 31.12.2009              |                       |                       |
|                                                           | Consolidado             | Controladora          |                       |
|                                                           | Recebimentos<br>Mínimos | Pagamentos<br>Mínimos | Pagamentos<br>Mínimos |
| 2010                                                      | 122.912                 | 400.773               | 3.815.429             |
| 2011 - 2014                                               | 491.650                 | 315.584               | 10.536.622            |
| 2015 em diante                                            | 1.802.717               | 106.805               | 6.258.784             |
| Pagamentos/recebimentos futuros de compromissos estimados | 2.417.279               | 823.162               | 20.610.835            |
| Menos montante dos juros anuais                           | (1.187.379)             | (83.428)              | (6.150.157)           |
| Valor presente dos pagamentos/recebimentos mínimos        | 1.229.900               | 739.734               | 14.460.678            |
| Menos parcela circulante das obrigações                   | (122.912)               | (390.252)             | (3.556.808)           |
| Parcela de longo prazo                                    | <b>1.106.988</b>        | <b>349.482</b>        | <b>10.903.870</b>     |

#### b) Pagamentos mínimos futuros de compromissos contratuais, sem transferência de benefícios, riscos e controles de bens:

|                | R\$ mil           |                   |
|----------------|-------------------|-------------------|
|                | 31.12.2009        |                   |
|                | Consolidado       | Controladora      |
| 2010           | 13.424.743        | 14.713.924        |
| 2011 - 2014    | 39.415.036        | 49.023.142        |
| 2015 em diante | 11.464.603        | 32.399.983        |
| <b>Total</b>   | <b>64.304.382</b> | <b>96.137.049</b> |

Em 2009, a Companhia pagou um montante de R\$ 7.951.251 mil no Consolidado (R\$ 12.961.100 mil na Controladora), reconhecidos como despesa do exercício.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 17 Receitas e despesas financeiras

Os encargos financeiros e as variações cambiais e monetárias líquidas, apropriados ao resultado de 2009 e de 2008, estão demonstrados a seguir:

|                                                                                                                | R\$ mil            |                    |                    |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|
|                                                                                                                | Consolidado        |                    | Controladora       |                  |
|                                                                                                                | 2009               | 2008               | 2009               | 2008             |
| Resultado cambial sobre caixa e equivalentes de caixa                                                          | (665.619)          | 762.126            | (800.595)          | 577.142          |
| Resultado cambial sobre financiamentos                                                                         | 2.069.680          | (2.077.211)        | 475.126            | (498.157)        |
| Resultado cambial s/ compromissos contratuais com transf. de benef., riscos e controles de bens com terceiros  | 25.134             | (27.263)           | 22.177             | (27.263)         |
|                                                                                                                | 1.429.195          | (1.342.348)        | (303.292)          | 51.722           |
| Varição Monetária s/ financiamentos (*)                                                                        | 2.405.713          | (321.426)          | 1.079.074          | (279.679)        |
| Despesa com financiamentos                                                                                     | (4.217.280)        | (3.320.973)        | (1.400.650)        | (861.695)        |
| Despesa com compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens               | (24.082)           | (4.489)            | (1.568)            | (4.489)          |
| Receita com aplicações financeiras                                                                             | 1.387.656          | 755.460            | 623.348            | 101.683          |
| Receita líquida com FIDC                                                                                       | (2.853.706)        | (2.570.002)        | (519.480)          | 11.583           |
|                                                                                                                |                    |                    | (1.298.350)        | (752.918)        |
| Resultado financeiro sobre endividamento líquido                                                               | <b>981.202</b>     | <b>(4.233.776)</b> | <b>(522.568)</b>   | <b>(980.875)</b> |
| Varição cambial sobre ativos no exterior                                                                       | (5.636.698)        | 6.417.693          | (8.828.698)        | 9.329.950        |
| Varição Cambial s/ compromissos contratuais com transf. de benef., riscos e controles de bens com subsidiárias | 1.431.500          | (1.398.715)        | 1.431.500          | (1.398.715)      |
| “Hedge” sobre operações comerciais e financeiras                                                               | (372.835)          | 671.090            | 171.855            | 30.384           |
| Títulos e Valores Mobiliários                                                                                  | 763.960            | 584.994            | 474.913            | 451.465          |
| Juros s/ compromissos contratuais com transf. de benef., riscos e controles de bens com empresas do sistema    |                    |                    | (876.671)          | (1.896.354)      |
| Outras despesas e receitas financeiras líquidas                                                                | 6.607              | 615.213            | 879.880            | 1.108.266        |
| Outras variações cambiais e monetárias líquidas                                                                | (11.590)           | 472.285            | 603.373            | 552.858          |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>                                                                            | <b>(2.837.854)</b> | <b>3.128.784</b>   | <b>(6.666.416)</b> | <b>7.196.979</b> |

(\*) Inclui variação monetária sobre financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação ao dólar.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 18 Outras despesas operacionais, líquidas

|                                                                 | R\$ mil            |                    |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                 | Consolidado        |                    | Controladora       |                    |
|                                                                 | 2009               | 2008               | 2009               | 2008               |
| Relações institucionais e projetos culturais                    | (1.071.256)        | (1.227.680)        | (958.793)          | (1.143.793)        |
| Despesas operacionais c/ termoeletricas                         | (610.235)          | (593.353)          | (1.060.068)        | (897.372)          |
| Gastos corporativos de segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)   | (354.312)          | (382.170)          | (353.280)          | (371.971)          |
| Acordos coletivos de trabalho                                   | (486.822)          | (542.675)          | (486.822)          | (542.673)          |
| Perdas e contingências com processos judiciais                  | (2.498.336)        | (502.246)          | (2.339.418)        | (262.656)          |
| Multas contratuais e regulatórias                               | (74.928)           | (434.029)          | (53.412)           | (477.712)          |
| Encargos contratuais com serviços de Transporte - "Ship or Pay" | (52.543)           | (101.198)          |                    |                    |
| Parada não programadas e gastos pré-operacionais                | (747.241)          | (205.958)          | (724.801)          | (203.439)          |
| Ajuste ao valor de mercado dos estoques                         | (609.466)          | (1.340.706)        | (124.429)          | (84.167)           |
| Outros                                                          | 918.127            | 617.772            | 437.734            | 617.105            |
|                                                                 | <b>(5.587.012)</b> | <b>(4.712.243)</b> | <b>(5.663.289)</b> | <b>(3.366.678)</b> |

### 19 Impostos, contribuições e participações

#### 19.1 Impostos a recuperar

| Ativo Circulante                                 | R\$ mil          |                  |                  |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                  | Consolidado      |                  | Controladora     |                  |
|                                                  | 2009             | 2008             | 2009             | 2008             |
| No país:                                         |                  |                  |                  |                  |
| ICMS                                             | 2.385.651        | 2.527.495        | 1.670.843        | 1.916.608        |
| PASEP/COFINS                                     | 1.562.744        | 1.323.099        | 1.152.784        | 883.206          |
| CIDE                                             | 52.246           | 222.938          | 31.533           | 34.008           |
| Imposto de renda                                 | 1.701.590        | 2.005.575        | 781.277          | 1.460.462        |
| Contribuição social                              | 444.864          | 801.491          | 180.846          | 663.702          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 2.582.894        | 1.658.708        | 2.296.480        | 1.090.270        |
| Outros impostos                                  | 475.923          | 408.943          | 231.878          | 224.905          |
|                                                  | <b>9.205.912</b> | <b>8.948.249</b> | <b>6.345.641</b> | <b>6.273.161</b> |
| No exterior:                                     |                  |                  |                  |                  |
| Imposto sobre valor agregado - IVA               | 100.802          | 313.039          |                  |                  |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 46.343           | 113.370          |                  |                  |
| Outros impostos                                  | 297.676          | 266.589          |                  |                  |
|                                                  | <b>444.821</b>   | <b>692.998</b>   |                  |                  |
|                                                  | <b>9.650.733</b> | <b>9.641.247</b> | <b>6.345.641</b> | <b>6.273.161</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 19.2 Impostos, contribuições e participações a recolher

| Passivo Circulante                                      | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                         | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                                                         | 2009              | 2008              | 2009              | 2008              |
| ICMS                                                    | 1.675.816         | 1.741.030         | 1.351.758         | 1.402.632         |
| PASEP/COFINS                                            | 1.082.820         | 1.064.304         | 845.794           | 901.787           |
| CIDE                                                    | 650.936           | 447.324           | 583.164           | 411.103           |
| Participação especial/Royalties                         | 4.655.977         | 2.528.153         | 4.595.798         | 2.491.731         |
| Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte | 549.387           | 1.221.996         | 513.061           | 872.235           |
| Imposto de renda e contribuição social correntes        | 1.055.345         | 793.687           |                   |                   |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos        | 2.195.914         | 4.196.372         | 2.065.486         | 4.070.151         |
| Outras taxas                                            | 881.685           | 748.516           | 378.149           | 388.243           |
|                                                         | <b>12.747.880</b> | <b>12.741.382</b> | <b>10.333.210</b> | <b>10.537.882</b> |

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, a Companhia adotou o Regime Tributário de Transição - RTT, conforme previsto na Lei 11.941/09, ou seja, na determinação do lucro tributável considerou os critérios contábeis da Lei 6.404/76, antes das alterações da Lei 11.638/07. Os impostos sobre diferenças temporárias, geradas pela adoção da nova lei societária, foram provisionados como impostos e contribuições diferidos ativos e passivos.

### 19.3 Impostos e contribuição social diferidos - não circulante

| Não circulante                                   | R\$ mil           |                   |                   |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                  | Consolidado       |                   | Controladora      |                   |
|                                                  | 2009              | 2008              | 2009              | 2008              |
| <b>Ativo</b>                                     |                   |                   |                   |                   |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 3.378.334         | 2.970.881         | 605.220           | 477.183           |
| ICMS diferido                                    | 2.526.968         | 1.998.157         | 1.898.559         | 1.538.410         |
| PASEP e COFINS diferidos                         | 6.917.479         | 4.842.359         | 6.431.385         | 4.599.148         |
| Outros                                           | 109.026           | 426.911           |                   |                   |
|                                                  | <b>12.931.807</b> | <b>10.238.308</b> | <b>8.935.164</b>  | <b>6.614.741</b>  |
| <b>Passivo</b>                                   |                   |                   |                   |                   |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 17.239.058        | 13.100.459        | 14.036.510        | 10.821.894        |
| Outros                                           | 51.937            | 64.673            |                   |                   |
|                                                  | <b>17.290.995</b> | <b>13.165.132</b> | <b>14.036.510</b> | <b>10.821.894</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 19.4 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

#### a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

| Natureza                                                                 | R\$ mil     |              | Fundamento para realização                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                          | Consolidado | Controladora |                                                                              |
|                                                                          | 2009        |              |                                                                              |
| Plano de Pensão                                                          | 164.856     | 135.351      | Pelo pagamento das Contribuições da Patrocinadora.                           |
| Lucros não realizados entre companhias do sistema                        | 1.168.838   |              | Mediante a realização efetiva dos lucros.                                    |
| Provisões para contingências e para créditos duvidosos                   | 419.858     | 248.366      | Pela efetivação fiscal da perda, e ajuizamento das ações e créditos vencidos |
| Prejuízos fiscais                                                        | 887.138     |              | Com lucros tributários futuros                                               |
| Provisão para Participação nos Lucros                                    | 493.068     | 431.751      | Pelo pagamento.                                                              |
| Provisão para investimento de pesquisa e desenvolvimento                 | (11.295)    | (11.295)     | Mediante a realização dos gastos.                                            |
| Remuneração aos acionistas - Juros sobre Capital Próprio                 | 357.982     | 357.982      | Pelo Crédito individualizado aos acionistas                                  |
| Diferença temporária entre os critérios de depreciação contábil e fiscal | 319.017     | 121.441      | Realização no prazo da depreciação linear dos bens.                          |
| Absorção de financiamentos condicionais                                  | 79.400      |              | Término dos contratos de financiamento                                       |
| Variação Cambial                                                         | 708.770     | 687.261      | Mediante liquidação dos contratos                                            |
| Provisão para exportação em andamento                                    | 280.549     | 280.549      | Mediante o reconhecimento da receita                                         |
| Provisão para perda de redução ao valor recuperável de ativos            | 392.457     | 392.457      | Alienação de bens                                                            |
| Outros                                                                   | 746.933     | 257.837      |                                                                              |
| Total                                                                    | 6.007.571   | 2.901.700    |                                                                              |
| Não circulante                                                           | 3.378.334   | 605.220      |                                                                              |
| Circulante                                                               | 2.629.237   | 2.296.480    |                                                                              |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### *b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos*

| Natureza                                                                                                                    | R\$ mil     |              | Fundamento para realização                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                             | Consolidado | Controladora |                                                                                                                               |
|                                                                                                                             | 2009        |              |                                                                                                                               |
| Custos com prospecção e perfuração para extração de petróleo                                                                | 14.578.445  | 14.578.445   | Conforme depreciação pelo método de unidades produzidas em relação às reservas provadas/desenvolvidas dos campos de petróleo. |
| Diferença temporária entre os critérios de depreciação contábil e fiscal                                                    | 1.021.526   | 47.065       | Mediante depreciação pela vida útil do bem ou alienação                                                                       |
| IR e CS sobre lucros no exterior                                                                                            | 94.175      | 47.497       | Mediante a ocorrência de fatos geradores para disponibilização dos lucros.                                                    |
| Investimentos em controladas e coligadas                                                                                    | 192.744     |              | Mediante a ocorrência de fatos geradores para disponibilização dos lucros.                                                    |
| Variação Cambial                                                                                                            | 1.074.297   |              | Mediante liquidação dos contratos                                                                                             |
| Diferença temporária dos compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens e depreciação | 1.498.549   | 1.366.136    | Liquidação dos passivos                                                                                                       |
| Outros                                                                                                                      | 975.236     | 62.853       |                                                                                                                               |
| Total                                                                                                                       | 19.434.972  | 16.101.996   |                                                                                                                               |
| Não circulante                                                                                                              | 17.239.058  | 14.036.510   |                                                                                                                               |
| Circulante                                                                                                                  | 2.195.914   | 2.065.486    |                                                                                                                               |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### *c) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos*

Na Controladora, a realização dos créditos fiscais diferidos ativos no montante de R\$ 2.901.700 mil não depende de lucros futuros porque estes serão absorvidos anualmente pela realização do passivo fiscal diferido. No consolidado, para a parcela que excede o saldo da Controladora, quando aplicável, as administrações das subsidiárias, com base em projeções efetuadas, têm expectativa de compensar estes créditos no prazo de até dez anos.

|                                      | R\$ mil                                  |                                            |                                          |                                            |
|--------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                                      | Expectativa de realização                |                                            |                                          |                                            |
|                                      | Consolidado                              |                                            | Controladora                             |                                            |
|                                      | Imposto de Renda e CSLL diferidos ativos | Imposto de Renda e CSLL diferidos passivos | Imposto de Renda e CSLL diferidos ativos | Imposto de Renda e CSLL diferidos passivos |
| 2010                                 | 2.629.237                                | 2.195.914                                  | 2.296.480                                | 2.065.486                                  |
| 2011                                 | 427.240                                  | 2.616.990                                  | 73.097                                   | 1.834.892                                  |
| 2012                                 | 274.108                                  | 2.115.233                                  | 25.666                                   | 1.842.292                                  |
| 2013                                 | 298.024                                  | 2.145.423                                  | 16.599                                   | 1.840.125                                  |
| 2014                                 | 635.892                                  | 2.920.586                                  | 410.504                                  | 2.632.100                                  |
| 2015                                 | 198.279                                  | 2.450.081                                  | 12.498                                   | 2.215.431                                  |
| 2016 em diante                       | 1.544.791                                | 4.990.745                                  | 66.856                                   | 3.671.670                                  |
| Parcela registrada contabilmente     | 6.007.571                                | 19.434.972                                 | 2.901.700                                | 16.101.996                                 |
| Parcela não registrada contabilmente | 1.684.134                                |                                            | 527.638                                  |                                            |
| Total                                | 7.691.705                                | 19.434.972                                 | 3.429.338                                | 16.101.996                                 |

A controlada Petrobras Energia S.A. (PESA) e suas controladas possuem créditos tributários não registrados, decorrentes de prejuízos fiscais acumulados de aproximadamente R\$ 34.824 mil (US\$ 20.000 mil), em países onde não há prazo de prescrição dos referidos créditos.

Adicionalmente, a controlada Petrobras America Inc. - PAI possui créditos tributários não registrados no montante de R\$ 1.005.902 mil (US\$ 577.706 mil) decorrentes de prejuízos fiscais acumulados, oriundos, principalmente, das atividades de exploração e produção de óleo e gás. De acordo com legislação específica dos Estados Unidos, país em que a PAI se encontra domiciliada, os créditos fiscais prescrevem em 20 anos, a partir da data da sua constituição.

Algumas controladas no exterior possuem prejuízos fiscais acumulados na fase exploratória. Esses créditos serão reconhecidos, de acordo com a legislação tributária de cada país, caso o empreendimento seja bem sucedido, mediante a geração de lucros tributáveis futuros.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 19.5 Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos impostos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados nos exercícios de 2009 e de 2008 estão apresentados a seguir:

#### a) Consolidado

|                                                                              | R\$ mil            |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
|                                                                              | 2009               | 2008                |
| Lucro do exercício antes dos impostos e após a participação dos empregados   | 41.711.288         | 46.860.272          |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)           | (14.181.838)       | (15.932.493)        |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva:                                   |                    |                     |
| · Adições permanentes, líquidas                                              | (201.422)          | (1.081.649)         |
| · Incentivos fiscais                                                         | 159.707            | 226.942             |
| · Crédito em razão da inclusão de JSCP como despesas operacionais            | 2.446.220          | 2.386.549           |
| · Créditos fiscais de empresas no exterior em fase exploratória              | (152.071)          | (124.437)           |
| · Prejuízos Fiscais                                                          | 110.575            | (941.713)           |
| · Resultado de empresas no exterior com alíquotas diferenciadas              | 1.361.533          | (270.873)           |
| · Outros                                                                     | 480.090            | (224.303)           |
| Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social | <b>(9.977.206)</b> | <b>(15.961.977)</b> |
| Imposto de renda/contribuição social diferidos                               | (804.988)          | (4.769.951)         |
| Imposto de renda/contribuição social correntes                               | (9.172.218)        | (11.192.026)        |
|                                                                              | <b>(9.977.206)</b> | <b>(15.961.977)</b> |
| Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social                   | 23,9%              | 34,1%               |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### b) Controladora

|                                                                              | R\$ mil            |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
|                                                                              | 2009               | 2008                |
| Lucro do exercício antes dos impostos e após a participação dos empregados   | 34.922.352         | 51.353.567          |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)           | (11.873.600)       | (17.460.213)        |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva:                                   |                    |                     |
| · Adições permanentes, líquidas (*)                                          | 2.828.612          | (99.760)            |
| · Incentivos fiscais                                                         | 144.168            | 214.780             |
| · Crédito em razão da inclusão de JSCP como despesas operacionais            | 2.446.213          | 2.386.549           |
| · Outros itens                                                               | 845.673            | 74.626              |
| Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social | <b>(5.608.934)</b> | <b>(14.884.018)</b> |
| Imposto de renda/contribuição social diferidos                               | 261.091            | (5.736.891)         |
| Imposto de renda/contribuição social correntes                               | (5.870.025)        | (9.147.127)         |
|                                                                              | <b>(5.608.934)</b> | <b>(14.884.018)</b> |
| Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social                   | 16,1%              | 28,9%               |

(\*) Inclui equivalência patrimonial e ágio/deságio.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 20 Benefícios concedidos a empregados

Os saldos relativos a benefícios concedidos a empregados estão representados a seguir:

|                                | R\$ mil          |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |
|--------------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|                                | Consolidado      |                   |                  |                   | Controladora     |                   |                  |                   |
|                                | 31.12.2009       |                   | 31.12.2008       |                   | 31.12.2009       |                   | 31.12.2008       |                   |
|                                | Plano de Pensão  | Plano de Saúde    | Plano de Pensão  | Plano de Saúde    | Plano de Pensão  | Plano de Saúde    | Plano de Pensão  | Plano de Saúde    |
| <b>Passivo circulante:</b>     |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |
| Plano de benefício definido    | 593.595          | 565.952           | 582.510          | 523.714           | 547.007          | 531.118           | 534.215          | 493.221           |
| Plano de contribuição variável | 48.179           |                   | 45.478           |                   | 44.679           |                   | 44.836           |                   |
|                                | 641.774          | 565.952           | 627.988          | 523.714           | 591.686          | 531.118           | 579.051          | 493.221           |
| <b>Passivo não circulante:</b> |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |
| Plano de benefício definido    | 3.443.965        | 11.184.849        | 3.399.929        | 10.296.679        | 2.940.030        | 10.343.557        | 2.895.287        | 9.510.037         |
| Plano de contribuição variável | 117.365          |                   | 75.652           |                   | 110.807          |                   | 70.797           |                   |
|                                | 3.561.330        | 11.184.849        | 3.475.581        | 10.296.679        | 3.050.837        | 10.343.557        | 2.966.084        | 9.510.037         |
| <b>Total</b>                   | <b>4.203.104</b> | <b>11.750.801</b> | <b>4.103.569</b> | <b>10.820.393</b> | <b>3.642.523</b> | <b>10.874.675</b> | <b>3.545.135</b> | <b>10.003.258</b> |

### 20.1 Plano de Pensão - Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros)

#### a) Plano Petros

A Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, constituída pela Petrobras, instituiu o Plano Petros em julho de 1970, do tipo benefício definido, que assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social. Além da Petrobras, o Plano Petros é patrocinado pela Petrobras Distribuidora S.A. (BR), Petroquisa e Alberto Pasqualini – Refap, e está fechado aos empregados admitidos a partir de setembro de 2002.

A avaliação do plano de custeio da Petros é procedida por atuários independentes, em regime de capitalização, para a maioria dos benefícios. As patrocinadoras efetuam contribuições regulares em valores iguais aos valores das contribuições dos participantes (empregados) e assistidos (aposentados e pensionistas), ou seja, de forma paritária.

Na apuração de eventual déficit no plano de benefício definido, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998, o seu equacionamento deverá ocorrer via ajuste no plano de custeio, através de contribuições extraordinárias calculadas pelo método do valor agregado, devendo tal custo ser rateado paritariamente entre patrocinadoras e participantes.

Em 23 de outubro de 2008, a Petrobras e as subsidiárias patrocinadoras do Plano Petros e a Petros assinaram Termos de Compromisso Financeiro – TCF em consequência à homologação de transação judicial, relativa ao plano de pensão, como o previsto no Acordo de Obrigações Recíprocas – AOR firmado pelas patrocinadoras e entidades sindicais. Os compromissos dos TCF têm prazo de vencimento em 20 anos com pagamento de juros semestrais de 6% a.a. sobre o saldo a pagar atualizado. Em 31 de dezembro de 2009, os saldos dos TCF totalizavam R\$ 4.304.177 mil

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(R\$ 4.047.527 mil na Controladora), dos quais R\$ 37.438 mil (R\$ 34.164 mil na Controladora) de juros vencem em 2010.

A obrigação assumida pela Companhia, por intermédio dos TCF, representa uma contrapartida às adesões feitas pelos participantes/assistidos do Plano Petros à repactuação para alteração do regulamento do plano, em relação aos benefícios, e ao encerramento de litígios existentes.

Em 16 de abril de 2009 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, suspendeu os efeitos de uma liminar concedida em 24 de março de 2009, a sindicatos de petroleiros, associações de aposentados e outros, que tornava sem efeito o processo de repactuação. Com isso, foram mantidas todas as alterações no regulamento do plano decorrentes desse processo.

Em 31 de dezembro de 2009, a Petrobras e subsidiárias possuíam Notas do Tesouro Nacional - de longo prazo, no montante de R\$ 4.114.811 mil (R\$ 3.901.428 mil na Controladora), adquiridas para contrapor passivos com a Petros, que serão mantidas na carteira da Companhia para garantia dos TCF.

##### *b) Plano Petros 2*

A partir de 1º de julho de 2007, Petrobras, Petrobras Distribuidora S.A. (BR), Petroquisa e Alberto Pasqualini - Refap S.A., implementaram um novo plano de previdência complementar, denominado Plano Petros 2, na modalidade de Contribuição Variável (CV) ou misto, para os empregados sem previdência complementar. Posteriormente, as empresas Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA, FAFEN Energia S.A., Termorio S.A. e Termoceará Ltda. aderiram ao plano.

A parcela deste plano com característica de benefício definido, refere-se à cobertura de risco com invalidez e morte, garantia de um benefício mínimo e renda vitalícia, e os compromissos atuariais relacionados estão registrados de acordo com o método da unidade de crédito projetada. A parcela do plano com característica de contribuição definida, destina-se à formação de reserva para aposentadoria programada e foi reconhecida no resultado do exercício conforme as contribuições são efetuadas. No exercício de 2009, a contribuição da Petrobras e das subsidiárias para a parcela de contribuição definida deste plano foi de R\$ 256.470 mil (R\$ 245.376 mil na Controladora).

As patrocinadoras Petrobras, Petrobras Distribuidora S.A. (BR), Petroquisa e Alberto Pasqualini - Refap S.A. assumiram o serviço passado das contribuições correspondentes ao período em que os participantes estiveram sem plano, a partir de agosto de 2002, ou da admissão posterior, até o dia 29 de agosto de 2007. O plano continuará aberto para inscrições após essa data, mas não haverá mais o pagamento do Serviço Passado.

Os desembolsos relacionados ao custo do serviço passado serão realizados, mensalmente, ao longo do tempo durante o mesmo número de meses em que o participante ficou sem plano, devendo, portanto cobrir a parte relativa aos participantes e patrocinadoras.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### c) Ativos dos Planos de Pensão

Os ativos dos planos de pensão do Sistema Petrobras são investidos principalmente em títulos do governo, fundos de investimento, instrumentos patrimoniais e outros.

|                        | Consolidado                        |                                      |                                    |                                      |
|------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
|                        | 2009                               |                                      | 2008                               |                                      |
|                        | Plano de Pensão<br>Benef. Definido | Plano de Pensão Contrib.<br>Variável | Plano de Pensão<br>Benef. Definido | Plano de Pensão<br>Contrib. Variável |
| Títulos do governo     | 41%                                |                                      | 43%                                |                                      |
| Fundos de investimento | 31%                                | 92%                                  | 38%                                | 92%                                  |
| Participações em ações | 21%                                | 7%                                   | 12%                                | 8%                                   |
| Outros                 | 7%                                 | 1%                                   | 7%                                 |                                      |
|                        | <b>100%</b>                        | <b>100%</b>                          | <b>100%</b>                        | <b>100%</b>                          |

A carteira de investimentos dos Planos Petros e Petros 2, em 31 de dezembro de 2009, era constituída por 61% de renda fixa, com rentabilidade esperada de 6,54% a.a.; 34% de renda variável, com rentabilidade esperada de 7% a.a.; 5% de outros investimentos (operações com participantes, imóveis e projetos de infraestrutura), com rentabilidade esperada de 8% a.a., que resultou numa taxa de juros média de 6,74% a.a.

Os ativos dos planos de pensão administrados pela Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros incluem os seguintes títulos de partes relacionadas:

|                                       | R\$ mil           |                   |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                       | 2009              | 2008              |
| Ações ordinárias da Petrobras         | 462.547           | 313.698           |
| Ações preferenciais da Petrobras      | 714.764           | 512.312           |
| Companhias controladas pelo governo   | 218.329           | 261.567           |
| Títulos do governo                    | 16.168.179        | 13.348.545        |
| Títulos de outras partes relacionadas | 155.700           | 240.001           |
|                                       | <b>17.719.519</b> | <b>14.676.123</b> |

O Plano Petros tem 41% dos investimentos em títulos do governo, dos quais 88% são representados por NTN-B, que por fideicomisso com a Secretaria de Previdência Complementar, serão mantidos até o vencimento.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 20.2 Petrobras Internacional Braspetro B.V. – PIB BV

### 20.2.1 Petrobras Energia S.A.

#### a) *Plano de pensão de contribuição definida*

Em 2005, a Petrobras Energia S.A. (Pesa) implementou este plano de adesão voluntária para todos os empregados que cumpram com determinadas condições. Os aportes são realizados em montantes equivalentes às contribuições dos empregados, de acordo com a contribuição definida para cada nível salarial.

O custo do plano é reconhecido de acordo com as contribuições que a sociedade efetua, que em 31 de dezembro de 2009 totalizou R\$ 5.292 mil (R\$ 4.619 mil em 31 de dezembro de 2008).

#### b) *Plano de pensão de benefício definido*

##### b.1) Plano "Termination Indemnity "

É um plano de benefícios pelo qual os empregados que cumprem determinadas condições estão aptos para receber um mês de salário por ano de serviço na empresa, de acordo com uma escala decrescente, conforme os anos de vigência do plano, no momento de sua aposentadoria.

##### b.2) Plano "Fondo Compensador"

Têm direito a este benefício os empregados da Pesa que tenham aderido aos planos de contribuições definidas vigentes ao longo do tempo e que tenham ingressado na sociedade antes de 31 de maio de 1995, e acumulem o tempo de serviço requerido. O benefício é calculado complementarmente aos benefícios outorgados por estes planos e pelo sistema de aposentadorias, de tal modo que a soma dos benefícios totais recebidos por cada empregado seja equivalente ao definido neste plano.

Caso se produza um valor excedente, devidamente certificado por um atuário independente, dos fundos aportados a fideicomissos destinados a pagar os benefícios definidos outorgados pelo plano, a Pesa poderá dispor do mesmo, devendo, apenas, fazer a devida comunicação ao agente fiduciário.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 20.2.2 Nansei Sekiyu K.K.

A Refinaria Nansei Sekiyu K.K. oferece aos seus empregados um plano de benefícios de aposentadoria complementar, na modalidade benefício definido, onde o participante para se tornar elegível ao benefício precisa ter no mínimo 50 anos de idade e 20 anos de serviço na Companhia. As contribuições são efetuadas somente pela patrocinadora. O plano é administrado pela Sumitomo Trust & Banking.

### 20.3 Plano de Saúde - Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS)

A Petrobras, suas subsidiárias, Petrobras Distribuidora, Petroquisa e a controlada Alberto Pasqualini - Refap S.A., mantêm um plano de assistência médica (AMS), com benefícios definidos, que cobre todos os empregados das empresas no Brasil (ativos e inativos) e dependentes. O plano é administrado pela própria Companhia e os empregados contribuem com uma parcela mensal pré-definida para cobertura de grande risco e com uma parcela dos gastos incorridos referentes às demais coberturas, ambas estabelecidas conforme tabelas de participação baseadas em determinados parâmetros, incluindo níveis salariais, além do benefício farmácia que prevê condições especiais na aquisição, em farmácias cadastradas distribuídas em todo o território nacional, de certos medicamentos.

O plano de assistência médica não está coberto por ativos garantidores. O pagamento dos benefícios é efetuado pela Companhia com base nos custos incorridos pelos participantes.

#### a) Variação nos custos com assistência médica

As premissas de evolução de custos com assistência médica têm impacto significativo nos saldos dos valores provisionados e respectivos custos reconhecidos. Uma variação de 1% nas premissas (nota 20.6) teria o seguinte impacto nos valores apresentados:

|                          | R\$ mil           |                  |                   |                  |
|--------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                          | Consolidado       |                  | Controladora      |                  |
|                          | 1% de<br>acrécimo | 1% de<br>redução | 1% de<br>acrécimo | 1% de<br>redução |
| Passivo atuarial         | 1.701.554         | (1.399.796)      | 1.576.369         | (1.297.703)      |
| Custo do serviço e juros | 244.768           | (198.312)        | 226.423           | (183.130)        |

### 20.4 Outros Planos de Contribuição Definida

A subsidiária Transpetro e algumas controladas da Petrobras patrocinam planos de aposentadoria aos seus empregados, de natureza de contribuição definida.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 20.5 O saldo das obrigações dos gastos com benefícios pós-emprego, calculados por atuários independentes, apresenta a seguinte movimentação:

|                                                                    | R\$ mil                                  |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                    | Consolidado                              |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
|                                                                    | 2009                                     |                                            |                                    | 2008                                     |                                            |                                    |
|                                                                    | Plano de<br>Pensão<br>Benef.<br>Definido | Plano de<br>Pensão<br>Contrib.<br>Variável | Assistência<br>Médica<br>Supletiva | Plano de<br>Pensão<br>Benef.<br>Definido | Plano de<br>Pensão<br>Contrib.<br>Variável | Assistência<br>Médica<br>Supletiva |
| <b>Variação das obrigações de benefícios</b>                       |                                          |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
| Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício        | 37.524.079                               | 300.167                                    | 9.874.853                          | 41.411.603                               | 254.049                                    | 12.217.790                         |
| Custo dos juros:                                                   |                                          |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
| • Com termo de compromisso financeiro                              | 369.524                                  |                                            |                                    | 83.770                                   |                                            |                                    |
| • Atuarial                                                         | 4.366.526                                | 38.822                                     | 1.258.266                          | 4.060.932                                | 37.936                                     | 1.227.765                          |
| Custo do serviço corrente                                          | 330.027                                  | 106.191                                    | 149.810                            | 448.888                                  | 161.826                                    | 197.686                            |
| Benefícios pagos                                                   | (1.815.981)                              | (2.941)                                    | (470.785)                          | (1.707.640)                              | (1.026)                                    | (441.760)                          |
| (Ganho)/Perda atuarial sobre a obrigação atuarial                  | 6.797.033                                | 82.900                                     | 1.148.715                          | (6.963.363)                              | (155.258)                                  | (3.326.628)                        |
| Outros                                                             | (77.998)                                 | (27)                                       |                                    | 189.889                                  | 2.640                                      |                                    |
| Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício           | 47.493.210                               | 525.112                                    | 11.960.859                         | 37.524.079                               | 300.167                                    | 9.874.853                          |
| <b>Variação dos ativos do plano</b>                                |                                          |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
| Ativo do plano no início do exercício                              | 32.899.837                               | 86.302                                     |                                    | 33.178.866                               | 15.876                                     |                                    |
| Rendimento esperado dos ativos do plano                            | 3.984.300                                | 16.150                                     |                                    | 3.441.863                                | 32.783                                     |                                    |
| Contribuições recebidas pelo fundo                                 | 779.552                                  | 90.132                                     | 470.785                            | 835.269                                  | 70.432                                     | 441.760                            |
| Recebimentos vinculados ao termo de compromisso financeiro         | 229.507                                  |                                            |                                    | 1.393.906                                |                                            |                                    |
| Benefícios pagos                                                   | (1.815.437)                              | (2.941)                                    | (470.785)                          | (1.707.640)                              | (1.026)                                    | (441.760)                          |
| Ganho/(Perda) atuarial sobre os ativos do plano                    | 3.412.212                                | 10.943                                     |                                    | (4.258.433)                              | (31.906)                                   |                                    |
| Outros                                                             | (7.321)                                  | 10                                         |                                    | 16.006                                   | 143                                        |                                    |
| Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício                | 39.482.650                               | 200.596                                    |                                    | 32.899.837                               | 86.302                                     |                                    |
| <b>Valores reconhecidos nas demonstrações contábeis</b>            |                                          |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
| Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos | 8.010.559                                | 324.516                                    | 11.960.859                         | 4.624.242                                | 213.865                                    | 9.874.853                          |
| Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidas                         | (3.830.375)                              | (51.109)                                   | (174.623)                          | (462.836)                                | 22.265                                     | 985.112                            |
| Custo do serviço passado não reconhecido                           | (142.625)                                | (107.863)                                  | (35.435)                           | (178.967)                                | (115.000)                                  | (39.572)                           |
| <b>Passivo atuarial líquido 31 de dezembro</b>                     | <b>4.037.560</b>                         | <b>165.544</b>                             | <b>11.750.801</b>                  | <b>3.982.439</b>                         | <b>121.130</b>                             | <b>10.820.393</b>                  |



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

|                                                                    | R\$ mil                                  |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                    | Controladora                             |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
|                                                                    | 2009                                     |                                            |                                    | 2008                                     |                                            |                                    |
|                                                                    | Plano de<br>Pensão<br>Benef.<br>Definido | Plano de<br>Pensão<br>Contrib.<br>Variável | Assistência<br>Médica<br>Supletiva | Plano de<br>Pensão<br>Benef.<br>Definido | Plano de<br>Pensão<br>Contrib.<br>Variável | Assistência<br>Médica<br>Supletiva |
| <b>Variação das obrigações de benefícios</b>                       |                                          |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
| Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício        | 34.888.477                               | 284.468                                    | 9.231.164                          | 38.822.922                               | 245.368                                    | 11.406.884                         |
| Custo dos juros:                                                   |                                          |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
| • Com termo de compromisso financeiro                              | 345.558                                  |                                            |                                    | 79.266                                   |                                            |                                    |
| • Atuarial                                                         | 4.080.500                                | 36.976                                     | 1.176.078                          | 3.799.444                                | 36.641                                     | 1.146.066                          |
| Custo do serviço corrente                                          | 293.193                                  | 99.657                                     | 137.454                            | 403.657                                  | 156.687                                    | 180.139                            |
| Benefícios pagos                                                   | (1.717.487)                              | (2.655)                                    | (445.911)                          | (1.617.327)                              | (787)                                      | (414.895)                          |
| (Ganho)/Perda atuarial sobre a obrigação atuarial                  | 6.467.889                                | 78.027                                     | 1.042.925                          | (6.599.485)                              | (153.441)                                  | (3.087.030)                        |
| Outros                                                             |                                          |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
| Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício           | 44.358.130                               | 496.473                                    | 11.141.710                         | 34.888.477                               | 284.468                                    | 9.231.164                          |
| <b>Variação dos ativos do plano</b>                                |                                          |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
| Ativo do plano no início do exercício                              | 30.728.336                               | 82.691                                     |                                    | 31.236.450                               | 15.237                                     |                                    |
| Rendimento esperado dos ativos do plano                            | 3.732.587                                | 15.529                                     |                                    | 3.239.012                                | 31.543                                     |                                    |
| Contribuições recebidas pelo fundo                                 | 722.763                                  | 86.282                                     | 445.911                            | 769.271                                  | 67.709                                     | 414.895                            |
| Recebimentos vinculados ao termo de compromisso financeiro         | 215.166                                  |                                            |                                    | 1.393.906                                |                                            |                                    |
| Benefícios pagos                                                   | (1.717.487)                              | (2.655)                                    | (445.911)                          | (1.617.327)                              | (787)                                      | (414.895)                          |
| Ganho/(Perda) atuarial sobre os ativos do plano                    | 3.347.569                                | 9.024                                      |                                    | (4.261.627)                              | (31.011)                                   |                                    |
| Outros                                                             |                                          |                                            |                                    | (31.349)                                 |                                            |                                    |
| Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício                | 37.028.934                               | 190.871                                    | -                                  | 30.728.336                               | 82.691                                     | -                                  |
| <b>Valores reconhecidos nas demonstrações contábeis</b>            |                                          |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
| Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos | 7.329.196                                | 305.602                                    | 11.141.710                         | 4.160.141                                | 201.777                                    | 9.231.164                          |
| Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidas                         | (3.718.313)                              | (47.850)                                   | (234.555)                          | (584.210)                                | 22.848                                     | 808.370                            |
| Custo do serviço passado não reconhecido                           | (123.846)                                | (102.266)                                  | (32.480)                           | (146.429)                                | (108.992)                                  | (36.276)                           |
| <b>Passivo atuarial líquido em 31 de dezembro</b>                  | <b>3.487.037</b>                         | <b>155.486</b>                             | <b>10.874.675</b>                  | <b>3.429.502</b>                         | <b>115.633</b>                             | <b>10.003.258</b>                  |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

|                                                     | R\$ mil                                  |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                     | Consolidado                              |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
|                                                     | 2009                                     |                                            |                                    | 2008                                     |                                            |                                    |
|                                                     | Plano de<br>Pensão<br>Benef.<br>Definido | Plano de<br>Pensão<br>Contrib.<br>Variável | Assistência<br>Médica<br>Supletiva | Plano de<br>Pensão<br>Benef.<br>Definido | Plano de<br>Pensão<br>Contrib.<br>Variável | Assistência<br>Médica<br>Supletiva |
| Saldo em 1º de janeiro                              | 3.982.439                                | 121.130                                    | 10.820.393                         | 4.927.134                                | 17.270                                     | 9.727.919                          |
| (+) Custos incorridos no exercício                  | 721.061                                  | 97.577                                     | 1.401.166                          | 900.941                                  | 146.017                                    | 1.534.011                          |
| (-) Pagamento de contribuições                      | (416.221)                                | (59.960)                                   | (470.788)                          | (490.533)                                | (35.148)                                   | (441.760)                          |
| (-) Pagamento do termo de<br>compromisso financeiro | (228.265)                                |                                            |                                    | (1.393.906)                              |                                            |                                    |
| Outros                                              | (21.454)                                 | 6.797                                      | 30                                 | 38.803                                   | (7.009)                                    | 223                                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b>                      | <b>4.037.560</b>                         | <b>165.544</b>                             | <b>11.750.801</b>                  | <b>3.982.439</b>                         | <b>121.130</b>                             | <b>10.820.393</b>                  |

|                                                     | R\$ mil                                  |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                     | Controladora                             |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |
|                                                     | 2009                                     |                                            |                                    | 2008                                     |                                            |                                    |
|                                                     | Plano de<br>Pensão<br>Benef.<br>Definido | Plano de<br>Pensão<br>Contrib.<br>Variável | Assistência<br>Médica<br>Supletiva | Plano de<br>Pensão<br>Benef.<br>Definido | Plano de<br>Pensão<br>Contrib.<br>Variável | Assistência<br>Médica<br>Supletiva |
| Saldo em 1º de janeiro                              | 3.429.502                                | 115.633                                    | 10.003.258                         | 4.509.080                                | 15.683                                     | 8.983.942                          |
| (+) Custos incorridos no exercício                  | 654.413                                  | 83.069                                     | 1.317.298                          | 732.570                                  | 133.728                                    | 1.434.214                          |
| (-) Pagamento de contribuições                      | (381.682)                                | (43.245)                                   | (445.911)                          | (450.442)                                | (33.778)                                   | (414.895)                          |
| (-) Pagamento do termo de<br>compromisso financeiro | (215.166)                                |                                            |                                    | (1.393.906)                              |                                            |                                    |
| Outros                                              | (30)                                     | 29                                         | 30                                 | 32.200                                   |                                            | (3)                                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b>                      | <b>3.487.037</b>                         | <b>155.486</b>                             | <b>10.874.675</b>                  | <b>3.429.502</b>                         | <b>115.633</b>                             | <b>10.003.258</b>                  |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A despesa líquida com os planos de benefícios de pensão e saúde inclui os seguintes componentes:

|                                                           | R\$ mil                         |                                   |                              |                                 |                                   |                              |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
|                                                           | Consolidado                     |                                   |                              |                                 |                                   |                              |
|                                                           | 2009                            |                                   |                              | 2008                            |                                   |                              |
|                                                           | Plano de Pensão Benef. Definido | Plano de Pensão Contrib. Variável | Assistência Médica Supletiva | Plano de Pensão Benef. Definido | Plano de Pensão Contrib. Variável | Assistência Médica Supletiva |
| Custo do serviço corrente                                 | 329.002                         | 105.677                           | 149.811                      | 448.888                         | 161.826                           | 197.686                      |
| Custo dos juros:                                          |                                 |                                   |                              |                                 |                                   |                              |
| • Com termo de compromisso financeiro                     | 369.524                         |                                   |                              | 83.770                          |                                   |                              |
| • Atuarial                                                | 4.366.526                       | 38.822                            | 1.258.266                    | 4.060.932                       | 37.936                            | 1.227.765                    |
| Rendimento estimado dos ativos do plano                   | (3.984.300)                     | (16.150)                          |                              | (3.441.863)                     | (32.783)                          |                              |
| Amortização de (ganhos)/perdas atuariais não reconhecidas | 2.043                           | 370                               | (11.020)                     | 3.959                           | (21)                              | 104.645                      |
| Contribuições de participantes                            | (372.315)                       | (43.084)                          |                              | (362.082)                       | (107.162)                         |                              |
| Custo do serviço passado não reconhecido                  | 23.407                          | 6.756                             | 4.138                        | 25.087                          | 77.046                            | 4.138                        |
| Outros                                                    | (12.826)                        | 5.186                             | (29)                         | 82.250                          | 9.175                             | (223)                        |
| <b>Custo líquido no exercício</b>                         | <b>721.061</b>                  | <b>97.577</b>                     | <b>1.401.166</b>             | <b>900.941</b>                  | <b>146.017</b>                    | <b>1.534.011</b>             |

|                                                           | R\$ mil                         |                                   |                              |                                 |                                   |                              |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
|                                                           | Controladora                    |                                   |                              |                                 |                                   |                              |
|                                                           | 2009                            |                                   |                              | 2008                            |                                   |                              |
|                                                           | Plano de Pensão Benef. Definido | Plano de Pensão Contrib. Variável | Assistência Médica Supletiva | Plano de Pensão Benef. Definido | Plano de Pensão Contrib. Variável | Assistência Médica Supletiva |
| Custo do serviço corrente                                 | 293.193                         | 99.657                            | 137.454                      | 403.656                         | 156.687                           | 180.139                      |
| Custo dos juros:                                          |                                 |                                   |                              |                                 |                                   |                              |
| • Com termo de compromisso financeiro                     | 345.558                         |                                   |                              | 79.266                          |                                   |                              |
| • Atuarial                                                | 4.080.500                       | 36.976                            | 1.176.078                    | 3.799.444                       | 36.641                            | 1.146.066                    |
| Rendimento estimado dos ativos do plano                   | (3.732.587)                     | (15.529)                          |                              | (3.239.012)                     | (31.542)                          |                              |
| Amortização de (ganhos)/perdas atuariais não reconhecidas |                                 |                                   |                              |                                 |                                   | 104.213                      |
| Contribuições de participantes                            | (343.813)                       | (44.836)                          |                              | (333.366)                       | (102.112)                         |                              |
| Custo do serviço passado não reconhecido                  | 22.583                          | 6.726                             | 3.796                        | 22.582                          | 74.054                            | 3.796                        |
| Outros                                                    | (11.021)                        | 75                                | (30)                         | -                               |                                   |                              |
| <b>Custo líquido no exercício</b>                         | <b>654.413</b>                  | <b>83.069</b>                     | <b>1.317.298</b>             | <b>732.570</b>                  | <b>133.728</b>                    | <b>1.434.214</b>             |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| R\$ mil                                          |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |                  |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Consolidado                                      |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |                  |
| 2009                                             |                                            |                                    | 2008                                     |                                            |                                    |                  |
| Plano de<br>Pensão<br>Benef.<br>Definido         | Plano de<br>Pensão<br>Contrib.<br>Variável | Assistência<br>Médica<br>Supletiva | Plano de<br>Pensão<br>Benef.<br>Definido | Plano de<br>Pensão<br>Contrib.<br>Variável | Assistência<br>Médica<br>Supletiva |                  |
| Relativa a empregados ativos:                    |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |                  |
| Absorvida no custeio das atividades operacionais | 198.543                                    | 44.936                             | 223.440                                  | 252.163                                    | 73.043                             | 272.848          |
| Diretamente no resultado                         | 152.992                                    | 51.778                             | 177.783                                  | 270.361                                    | 72.970                             | 212.189          |
| Relativa aos inativos                            | 369.526                                    | 863                                | 999.943                                  | 378.417                                    | 4                                  | 1.048.974        |
| <b>Custo líquido no exercício</b>                | <b>721.061</b>                             | <b>97.577</b>                      | <b>1.401.166</b>                         | <b>900.941</b>                             | <b>146.017</b>                     | <b>1.534.011</b> |

| R\$ mil                                          |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |                  |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Controladora                                     |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |                  |
| 2009                                             |                                            |                                    | 2008                                     |                                            |                                    |                  |
| Plano de<br>Pensão<br>Benef.<br>Definido         | Plano de<br>Pensão<br>Contrib.<br>Variável | Assistência<br>Médica<br>Supletiva | Plano de<br>Pensão<br>Benef.<br>Definido | Plano de<br>Pensão<br>Contrib.<br>Variável | Assistência<br>Médica<br>Supletiva |                  |
| Relativa a empregados ativos:                    |                                            |                                    |                                          |                                            |                                    |                  |
| Absorvida no custeio das atividades operacionais | 191.297                                    | 42.181                             | 217.844                                  | 237.420                                    | 72.205                             | 263.903          |
| Diretamente no resultado                         | 117.558                                    | 40.302                             | 150.102                                  | 143.243                                    | 61.523                             | 178.445          |
| Relativa aos inativos                            | 345.558                                    | 586                                | 949.352                                  | 351.907                                    |                                    | 991.866          |
| <b>Custo líquido no exercício</b>                | <b>654.413</b>                             | <b>83.069</b>                      | <b>1.317.298</b>                         | <b>732.570</b>                             | <b>133.728</b>                     | <b>1.434.214</b> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 20.6 Premissas atuariais

As principais premissas adotadas no cálculo das empresas brasileiras foram as seguintes:

| Modalidade                                           | Premissa atual                                                          |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Plano de benefício (pensão e saúde)                  | Benefício definido/Contribuição variável e Assistência médica supletiva |
| Método de avaliação atuarial                         | Unidade de Crédito Projetada                                            |
| Tábua de mortalidade                                 | AT 2000 *                                                               |
| Invalidez                                            | ZIMMERMANN ajustada pela GLOBALPREV e TASA 1927                         |
| Tábua de mortalidade de inválidos                    | AT 49 *                                                                 |
| Rotatividade Plano de Pensão                         | 0% a.a.                                                                 |
| Rotatividade AMS                                     | % médio anual de desligamento - 0,768% a.a. **                          |
| Taxa de desconto para o passivo atuarial             | Juros: 6,57% a.a. *** + inflação: 4,5% a 4,0% a.a. ****                 |
| Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano | Juros: 6,74% a.a. + inflação: 4,5% a.a. ****                            |
| Crescimento salarial                                 | 2,295% a.a. + inflação: 4,5% a 4,0% a.a. ****                           |

(\*) Separada por sexo (masculino e feminino).

(\*\*) Varia de acordo com a idade e tempo de serviço.

(\*\*\*) A Companhia utiliza uma metodologia para apuração de uma taxa real equivalente a partir da curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo, considerando-se no cálculo desta taxa o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde.

(\*\*\*\*) Inflação linearmente decrescente, partindo de 4,5% a.a. (2010) a 4,1% a.a. (2014) e constante em 4% a.a. de 2015 em diante.

---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 21 Participação dos empregados e administradores

A participação dos empregados nos lucros ou resultados, conforme disposto na legislação em vigor, pode ocorrer baseada em programas espontâneos mantidos pelas empresas ou em acordos com os empregados ou com as entidades sindicais.

Dessa forma, no exercício de 2009, a Petrobras provisionou R\$ 1.495.323 mil no Consolidado (R\$ 1.344.526 mil em 2008) e R\$ 1.269.854 mil na Controladora (R\$ 1.138.078 mil em 2008), de participação dos empregados e administradores nos lucros ou resultados (PLR). O valor da provisão respeita os limites estabelecidos pela Resolução nº 10, de 30 de maio de 1995, do Conselho de Controles das Empresas Estatais - CCE.

A participação dos administradores nos lucros ou resultados será objeto de deliberação pela Assembléia Geral Ordinária, em 22 de abril de 2010, na forma disposta pelos artigos 41 e 56 do Estatuto Social da Companhia e pelas normas federais específicas.

### 22 Patrimônio líquido

#### 22.1 Capital social realizado

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 78.966.691 mil está representado por 5.073.347.344 ações ordinárias e 3.700.729.396 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do capital e no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, ou de 5% (cinco por cento) calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros. As ações preferenciais não asseguram direito de voto e não são conversíveis em ações ordinárias e vice-versa.

A Administração da Petrobras está propondo à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em conjunto com a Assembléia Geral Ordinária de Acionistas em 22 de abril de 2010, o aumento do capital social da Companhia de R\$ 78.966.691 mil para R\$ 85.108.544 mil, mediante a capitalização de parte de reservas de lucros no montante de R\$ 5.626.997 mil, sendo R\$ 899.376 mil de reserva estatutária, R\$ 4.713.169 mil de reserva de retenção de lucros, em conformidade com o artigo 199, da Lei 6.404/76, e R\$ 14.452 mil de parte da reserva de incentivos fiscais constituída em 2009, em atendimento ao artigo 35, parágrafo 1º, da Portaria nº 2.091/07 do Ministro de Estado da Integração Nacional, e de reservas de capital no montante de R\$ 514.856 mil. Essa capitalização será efetivada sem a emissão de novas ações, de acordo com o artigo 169, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 22.2 Reservas de capital

#### a) *Incentivos fiscais*

Inclui incentivo para subvenção de investimentos no Nordeste, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com redução de 75% do imposto de renda devido, calculado sobre o lucro da exploração de atividades incentivadas, em montante de R\$ 514.856 mil constituída até 31 de dezembro de 2007, e somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

As doações e subvenções para investimento contabilizadas até 31 de dezembro de 2007 serão mantidas em reserva de capital até a sua total utilização.

### 22.3 Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, contabilizadas por controlada em conjunto e por coligadas de subsidiária, em exercícios anteriores.

A Companhia optou por manter o saldo das respectivas reservas de reavaliação de 31 de dezembro de 2007, até sua total realização.

A realização desta reserva em 2009, proporcional à depreciação dos bens reavaliados, foi integralmente transferida para lucros acumulados no montante de R\$ 9.934 mil (R\$ 51.236 mil em 2008).

### 22.4 Reservas de lucros

#### a) *Reserva legal*

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

#### b) *Reserva estatutária*

Constituída mediante a apropriação do lucro líquido de cada exercício de um montante equivalente a, no mínimo, 0,5% do capital social integralizado no fim do exercício e destina-se ao custeio dos programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O saldo desta reserva não pode exceder a 5% do capital social integralizado, de acordo com o artigo 55 do Estatuto Social da Companhia.

---

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|----------------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

*c) Reserva de incentivos fiscais*

É constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais, decorrentes de doações ou subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

No exercício de 2009, foram destinados do resultado R\$ 539.995 mil referentes ao incentivo para subvenção de investimentos no Nordeste e Amazônia, no âmbito das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), e R\$ 14.452 mil referentes à realização de parte dos depósitos para reinvestimentos com recursos próprios.

*d) Reserva de retenção de lucros*

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Na proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 está prevista uma retenção de lucros, no montante de R\$ 18.573.027 mil, sendo a parcela de R\$ 18.563.093 mil proveniente do lucro líquido do exercício e R\$ 9.934 mil do saldo remanescente de lucros acumulados, que se destina a atender parcialmente o programa anual de investimentos estabelecido no orçamento de capital do exercício de 2010, a ser deliberado em Assembléia Geral Ordinária de Acionistas em 22 de abril de 2010.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 22.5 Dividendos

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A proposta do dividendo relativo ao exercício de 2009, que está sendo encaminhada pela Administração da Petrobras à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de abril de 2010, no montante de R\$ 8.335.373 mil, atende aos direitos garantidos, estatutariamente, às ações preferenciais (artigo 5º), distribuindo indistintamente às ações ordinárias e preferenciais o dividendo calculado sobre o lucro básico ajustado para esse fim, podendo ser assim demonstrado:

|                                                                                                                                   | R\$ mil     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
|                                                                                                                                   | 2009        | 2008        |
| Lucro líquido do exercício (controladora)                                                                                         | 29.313.418  | 36.469.549  |
| Apropriação:                                                                                                                      |             |             |
| Reserva legal                                                                                                                     | (1.465.671) | (1.823.477) |
| Reserva de incentivos fiscais                                                                                                     | (554.447)   | (557.185)   |
|                                                                                                                                   | 27.293.300  | 34.088.887  |
| Reversões/adições:                                                                                                                |             |             |
| Reserva de reavaliação                                                                                                            | 9.934       | 51.236      |
| Lucro básico para determinação do dividendo                                                                                       | 27.303.234  | 34.140.123  |
| Dividendos propostos, equivalente a 30,53 % do lucro básico - R\$ 0,95 por ação, (29,04% em 2008, R\$ 1,13 por ação) composto de: |             |             |
| Juros sobre o capital próprio                                                                                                     | 7.194.743   | 7.019.261   |
| Dividendos                                                                                                                        | 1.140.630   | 2.895.446   |
| Total de dividendos propostos                                                                                                     | 8.335.373   | 9.914.707   |
| Menos:                                                                                                                            |             |             |
| Juros sobre o capital próprio pagos antecipadamente                                                                               | (6.141.854) |             |
| Atualização dos juros sobre o capital próprio antecipados                                                                         | (24.567)    |             |
|                                                                                                                                   | (6.166.421) |             |
| Saldo de dividendos propostos                                                                                                     | 2.168.952   | 9.914.707   |

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os dividendos propostos em 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$ 8.335.373 mil incluem juros sobre capital próprio no total de R\$ 7.194.743 mil, aprovados pelo Conselho de Administração da seguinte forma:

- Em 24 de junho de 2009, R\$ 2.632.224 mil, correspondente a R\$ 0,30 por ação, e disponibilizada aos acionistas em 30 de novembro de 2009, com base na posição acionária de 03 de julho de 2009;
- Em 21 de setembro de 2009, R\$ 1.754.815 mil, correspondente a R\$ 0,20 por ação, distribuída em 21 de dezembro de 2009, com base na posição acionária de 30 de setembro de 2009;
- Em 17 de dezembro de 2009, R\$ 1.754.815 mil, correspondente a R\$ 0,20 por ação, disponibilizada em 29 de dezembro de 2009, com base na posição acionária de 18 de dezembro de 2009;
- Em 19 de março de 2010, a parcela final de juros sobre o capital próprio a ser disponibilizada com base na posição acionária de 22 de abril de 2010, data da Assembléia Geral Ordinária que deliberará sobre o assunto, no montante de R\$ 1.052.889 mil, correspondente a R\$ 0,12 por ação ordinária e preferencial, juntamente com os dividendos de R\$ 1.140.630 mil correspondente a R\$ 0,13 por ação ordinária e preferencial.

As parcelas dos juros sobre o capital próprio distribuídas antecipadamente em 2009 serão descontadas dos dividendos propostos para este exercício, corrigidas pela taxa SELIC desde a data de seu pagamento até 31 de dezembro de 2009. Os dividendos e a parcela final de juros sobre o capital próprio serão pagos na data que vier a ser fixada em Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, e terão os seus valores atualizados monetariamente, a partir de 31 de dezembro de 2009 até a data de início do pagamento, de acordo com a variação da taxa SELIC.

Os juros sobre o capital próprio estão sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas imunes e isentos, conforme estabelecido na Lei nº 9.249/95. Esses juros foram imputados aos dividendos do exercício, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, contabilizados no resultado operacional, conforme requerido pela legislação fiscal, e foram revertidos contra lucros acumulados, conforme determina a Deliberação CVM nº 207/96, resultando em um crédito tributário de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 2.446.213 mil (R\$ 2.386.549 mil em 2008).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 23 Processos judiciais e contingências

### 23.1 Processos judiciais provisionados

A Petrobras e suas subsidiárias, no curso normal de suas operações, estão envolvidas em processos legais, de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental. A Companhia constituiu provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Em 31 de dezembro de 2009, essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza das correspondentes causas:

|                                 | R\$ mil        |                |                |                |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                 | Consolidado    |                | Controladora   |                |
|                                 | 2009           | 2008           | 2009           | 2008           |
| Contingências previdenciárias   | 54.000         | 54.000         | 54.000         | 54.000         |
| Processos fiscais               |                |                |                |                |
| Total do passivo circulante     | 54.000         | 54.000         | 54.000         | 54.000         |
| Reclamações trabalhistas        | 101.768        | 96.640         | 14.956         | 13.233         |
| Processos fiscais               | 122.536        | 141.677        | 1.766          | 1.592          |
| Processos cíveis (*)            | 462.058        | 500.759        | 180.928        | 188.460        |
| Outras contingências            | 158.589        | 151.250        |                |                |
| Total do passivo não circulante | 844.951        | 890.326        | 197.650        | 203.285        |
| <b>Total das contingências</b>  | <b>898.951</b> | <b>944.326</b> | <b>251.650</b> | <b>257.285</b> |

(\*) Líquido de Depósito Judicial, quando aplicável.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### *Federação dos Pescadores do Rio de Janeiro - FEPERJ*

A FEPERJ pleiteia, em nome dos seus representados, indenizações diversas em razão do vazamento de óleo na Baía da Guanabara, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2000. À época, a Petrobras indenizou extrajudicialmente todos que comprovaram ser pescadores no momento do acidente. Segundo registros do cadastro nacional de pescadores, apenas 3.339 poderiam pleitear indenização.

Em 02 de fevereiro de 2007, foi publicada decisão acolhendo, parcialmente, o laudo pericial e que, a pretexto de quantificar a decisão condenatória, fixou os parâmetros para os respectivos cálculos que, por tais critérios, alcançaria a importância de R\$ 1.102.207 mil. A Petrobras recorreu dessa decisão ao Tribunal de Justiça/RJ, visto que os parâmetros fixados na decisão são contrários àqueles já definidos pelo próprio TJ/RJ. O recurso foi provido. Em 29 de junho de 2007, foi publicada decisão da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro negando provimento ao recurso da Petrobras e dando provimento ao recurso da FEPERJ. Contra essa decisão foram interpostos Recursos Especiais pela Petrobras, os quais em julgamento realizado no dia 19 de novembro de 2009, pelo Supremo Tribunal de Justiça, foram providos para anular o acórdão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça/RJ.

Aguarda-se a publicação do acórdão para avaliar se serão interpostos novos recursos pela FEPERJ, ou se o processo será devolvido ao TJ/RJ para novo julgamento.

Com base nos cálculos elaborados pelos assistentes periciais da Companhia, foi mantido o valor de R\$ 42.208 mil, atualizado para 31 de dezembro de 2009, por representar o montante que a Companhia entende que será fixado ao final do processo pelas instâncias superiores.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP – Participação especial do campo de Marlim – Bacia de Campos*

Em 18 de julho de 2007, a Petrobras foi notificada de nova Resolução de Diretoria da ANP, estabelecendo o pagamento de novas verbas consideradas devidas no cálculo da participação especial do campo de Marlim, retroativamente a 1998, anulando a anterior Resolução da Diretoria que determinou que a Petrobras efetuasse o pagamento adicional de R\$ 400.000 mil referentes a valores que teriam sido recolhidos a menor, em função da utilização da nova metodologia de cálculo inicialmente definida pela ANP.

A Petrobras impetrou Mandado de Segurança e obteve liminar para suspender a cobrança das diferenças da Participação Especial mencionadas na Resolução de Diretoria ANP 400/2007. A cobrança administrativa que havia sido sustada através de liminar concedida em Mandado de Segurança foi retomada em razão do indeferimento do pleito da Petrobras. A Companhia interpôs recurso de Apelação Cível além de pedido cautelar de concessão de efeito suspensivo, que aguardavam exame pelo Tribunal.

O julgamento da ação em primeira instância, desfavorável à Companhia, foi confirmado pelo Tribunal Regional Federal em acórdão publicado em 30 de setembro de 2009, contra o qual foram interpostos recursos pela Petrobras aos tribunais superiores em Brasília. Contudo, em razão do acordo a seguir noticiado, as partes (Petrobras e ANP) estão formulando petição conjunta para o encerramento do processo.

Com o objetivo de solucionar o conflito resultante da cobrança adicional de participação especial do Campo de Marlim, a Petrobras, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e o Estado do Rio de Janeiro, no âmbito de mediação junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal da AGU (CCAF/AGU), chegaram ao entendimento de rever o método de cálculo adotado para atualização do valor devido, assim como sua quitação pela Companhia.

O montante, após as devidas revisões, resultou no saldo de R\$ 2.065.360 mil na data do acordo.

Além do consenso a que chegaram as partes quanto à nova metodologia de cálculo da dívida, a proposta da Petrobras enviada a ANP também contempla a sua quitação em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas atualizadas pela taxa SELIC, sendo que já foram pagas 03 (três) parcelas, restando um saldo a pagar no total de R\$ 1.321.702 mil em 31 de dezembro de 2009.

O pagamento em questão encerra definitivamente toda e qualquer discussão judicial e administrativa relacionada ao assunto.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 23.2 Processos judiciais não provisionados

Apresentamos a seguir a situação atual dos principais processos legais com probabilidade de perda possível:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Autor: Porto Seguro Imóveis Ltda.</b></p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>A Porto Seguro, acionista minoritária da Petroquisa, ajuizou ação contra a Petrobras, relativa a alegados prejuízos decorrentes da venda da participação acionária da Petroquisa em diversas empresas petroquímicas incluídas no Programa Nacional de Desestatização. Na aludida ação, pretende a autora que a Petrobras, na qualidade de acionista majoritária da Petroquisa, seja obrigada a recompor o “prejuízo” causado ao patrimônio da mesma Petroquisa, por força dos atos que aprovaram o preço mínimo de venda de sua participação acionária no capital das empresas desestatizadas.</p> | <p>Em 30 de março de 2004, o Tribunal de Justiça do RJ, por unanimidade, deu provimento ao novo recurso interposto pela Porto Seguro para condenar a Petrobras a indenizar à Petroquisa a importância de US\$ 2.370 milhões mais 5% a título de prêmio e 20% de honorários advocatícios.</p> <p>A Petrobras interpôs recurso especial e extraordinário ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF), que foram inadmitidos. Contra essa decisão, a Petrobras ofereceu Agravo de Instrumento ao STJ e ao STF.</p> <p>Em dezembro de 2009 foi julgado e improvido o recurso de Agravo Regimental oferecido pela Porto Seguro, que buscava obstar o processamento do Recurso Especial da Petrobras.</p> <p>Aguarda-se a publicação dessa decisão e julgamento do referido Recurso Especial por meio do qual a Petrobras busca reverter totalmente a condenação.</p> <p>Com base na opinião dos advogados, a Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo.</p> <p>Caso a situação não seja revertida, a indenização estimada à Petroquisa, incluindo atualização monetária e juros, seria de R\$ 16.026.052 mil em 31 de dezembro de 2009. Como a Petrobras detém 100% do capital social da Petroquisa, parte da indenização à Petroquisa, estimada em R\$ 10.577.194 mil, não representará um desembolso efetivo do Sistema Petrobras. Adicionalmente, a Petrobras teria que indenizar a Porto Seguro, autora da ação, R\$ 801.303 mil a título de prêmio e a Lobo &amp; Ibeas Advogados R\$ 3.205.210 mil a título de honorários advocatícios.</p> |
| <p><b>Autor: Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre remessas de pagamentos de afretamentos de embarcações, referente ao período de 1999 a 2002.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>A Petrobras apresentou novos recursos administrativos para a Câmara Superior de Recursos Fiscais, última instância administrativa, que se encontram pendentes de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 4.390.654 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Autor: Inspeção da Receita Federal em Macaé</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Juros e multa sobre II e IPI - Naufrágio da Plataforma P-36.</p>                                                                                                                                                                                                                | <p>Decisão de primeira instância desfavorável à Petrobras.</p> <p>Interposto Recurso Voluntário que se encontra pendente de julgamento. A Petrobras impetrou o Mandado de Segurança, obtendo sentença favorável no sentido de sustar, até a conclusão das apurações das causas do afundamento da plataforma, qualquer cobrança de tributos. Há recurso da União Federal/Fazenda Nacional, pendente de julgamento.</p> <p>Com a decisão do Tribunal Marítimo, a Companhia propôs Ação Anulatória de Débito Fiscal e obteve liminar suspendendo a cobrança do tributo.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 375.306 mil.</p>                                              |
| <p><b>Autor: SRP - Secretaria da Receita Previdenciária</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Notificações fiscais, relativas aos encargos previdenciários, em decorrência de processos administrativos instaurados pelo INSS que atribuem responsabilidade solidária à Companhia na contratação de serviços de construção civil e outros.</p>                          | <p>Dos valores desembolsados pela Companhia, a fim de garantir a interposição de recursos e/ou a obtenção de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, R\$ 114.998 mil estão registrados em depósitos judiciais e poderão ser recuperados no âmbito das próprias ações em curso, relativos a 331 notificações, no montante de R\$ 363.293 mil em 31 de dezembro de 2009. A posição da área jurídica da Petrobras para essas notificações é de expectativa de perda possível, por considerar mínimo o risco de desembolso futuro.</p>                                                                                                                                      |
| <p><b>Autor: Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração referente ao Imposto de Importação e sobre Produtos Industrializados (II e IPI), questionando a classificação fiscal como Outros Grupos Eletrogêneos, na importação do conjunto de equipamentos pertencentes à usina termoeletrica Termorio S.A.</p> | <p>Em 15 de agosto de 2006, a Termorio protocolou, na Inspeção da Receita Federal do Rio de Janeiro, impugnação a este Auto de Infração ao considerar que as classificações fiscais efetuadas estavam amparadas por laudo técnico de instituto de conhecimento notório. Em sua sessão de 11 de outubro de 2007, a 1ª Turma de Julgamento julgou improcedente o lançamento do Auto de Infração, vencido um Julgador que votou pela procedência parcial. A Inspeção da Receita Federal interpôs recurso de ofício ao Conselho de Contribuintes de Porto Alegre-RS, sendo que tal solicitação ainda não foi julgada.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 710.949 mil.</p> |
| <p><b>Autor: Secretaria da Receita Federal</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>CIDE – Combustíveis. Não recolhimento no período de março de 2002 a outubro de 2003, em obediência às ordens judiciais obtidas por Distribuidoras e Postos de Combustíveis, imunizando-os da respectiva incidência.</p>                                                                | <p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. A Companhia interpôs Recurso Voluntário que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 1.149.354 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Autor: Secretaria da Receita Federal</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>IRRF - Remessas para pagamento de importação de petróleo.</p>                                                                         | <p>Em primeira instância foi julgado improcedente o lançamento. Houve recurso de Ofício (da Receita Federal) ao Conselho de Contribuintes que foi provido. A Petrobras interpôs recurso voluntário que pende de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 865.666 mil.</p>                                                                                                                                                             |
| <p><b>Autor: Delegacia da Receita Federal/Rio de Janeiro</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>IRPJ/2003 e CSLL/2003 - Cobrança de multa de mora em pagamento por denúncia espontânea.</p>                             | <p>Em primeira instância foi julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs recurso voluntário que se encontra pendente de julgamento</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 259.737 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>Autor: IBAMA</b></p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>Descumprimento da cláusula Termo de Acordo e Compromisso - TAC da Bacia de Campos de 11 de agosto de 2004 por continuidade de perfuração sem aprovação prévia.</p> | <p>Decisão em primeira instância administrativa, condenando a Petrobras ao pagamento pelo inadimplemento do TAC. A Companhia interpôs recurso Hierárquico ao Ministro do Meio Ambiente que aguarda julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 153.383 mil.</p>                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Autor: Secretaria da Receita Federal</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Cobrança de CIDE sobre Importação de Propano e Butano.</p>                                                                            | <p>Encerrado na esfera administrativa. Aguarda-se o início da execução fiscal pela SRF. A Companhia obteve tutela antecipada judicial suspendendo a exigibilidade do crédito mediante o depósito para recurso, efetuado por meio de Seguro-Garantia.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 189.228 mil.</p>                                                                                                                                    |
| <p><b>Autor: Secretaria da Receita Federal</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Não recolhimento da CIDE pela Petrobras em operações de importação de Nafta revendida à Braskem.</p>                                  | <p>Em primeira instância foi julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs recurso voluntário que foi convertido em vistorias nas dependências da Companhia.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 1.915.410 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Autor: Estado do Rio de Janeiro</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>ICMS - Naufrágio da Plataforma P-36.</p>                                                                                                   | <p>Decisão na 1ª instância favorável à Petrobras. Interposto recurso de apelação pelo Estado do Rio de Janeiro e pela Própria Petrobras, em relação ao valor dos honorários. Por maioria, deu-se provimento ao Recurso do Estado do Rio de Janeiro, e julgou-se prejudicado o recurso da Companhia. A Petrobras opôs embargos infringentes ao Acórdão, os quais aguardam de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 859.379 mil.</p> |



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Autor: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>ICMS - Operações de Transferência de LGN no âmbito do estabelecimento centralizador.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Decisão desfavorável à Petrobras. Interposto Recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 175.178 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>Autor: Estado de São Paulo</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Afastamento de cobrança de ICMS em operações de importação de gás natural da Bolívia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento.</p> <p>A Companhia interpôs Recurso Ordinário.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 736.367 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Autor: Prefeituras Municipais de Anchieta, Aracruz, Guarapari, Itapemirim, Jaguaré, Marataízes, Serra, Vila Velha e Vitória.</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Falta de retenção e recolhimento de ISS na atividade de prestação de serviços em águas marítimas.</p> <p>Alguns municípios localizados no Estado do Espírito Santo lavraram autos de infração contra a Petrobras, pela suposta falta de retenção do ISSQN incidente sobre serviços prestados em águas marítimas. A Petrobras reteve esse ISSQN, porém o recolheu aos cofres dos municípios onde estão estabelecidos os respectivos prestadores, em conformidade com a Lei Complementar nº 116/03.</p> | <p>A Companhia apresentou impugnações/recursos no intuito de ver canceladas as autuações, encontrando-se a sua maioria ainda em fase de julgamento administrativo. Dos municípios em relação aos quais já se esgotou a discussão (na esfera administrativa), apenas o Município de Itapemirim ingressou com ação de execução fiscal. Neste caso judicial, a Companhia ofertou garantia e está se defendendo, porquanto recolheu corretamente o ISS, nos termos da LC nº 116/2003.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 1.133.643 mil.</p> |
| <p><b>Autor: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Aproveitamento indevido de créditos de ICMS de brocas de perfuração e de produtos químicos utilizados na formulação de fluido de perfuração.</p> <p>A Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro lavrou os autos de infração por entender que constituem material de uso e consumo, cujo aproveitamento do crédito somente será permitido a partir de 2011.</p>                                                                                                                                                                                                    | <p>A Petrobras apresentou defesas judiciais no intuito de ver canceladas as autuações, encontrando-se a sua maioria ainda em fase de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 567.747 mil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Autor: Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração recebido pela Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos – CLEP, referente a questionamento em relação à alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte e IOF, aplicável na emissão de títulos no exterior. Possibilidade de aplicação do Tratado Brasil – Japão (Dec. 61.889/67).</p> | <p>Em 16 de julho de 2009 a CLEP recebeu Auto de infração.</p> <p>Em 14 de agosto de 2009, a CLEP protocolou, na Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, impugnação a este Auto de Infração.</p> <p>Em 3 de setembro de 2009 o Processo foi remetido ao Serviço de Controle e Julgamento – DRJ.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 325.742 mil.</p> |
| <p><b>Autor: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Afastamento de Cobrança de ICMS e Multa de Importação e descumprimento de obrigação acessória. Admissão temporária – Sonda de Perfuração – Admissão São Paulo – Desembaraço no Rio de Janeiro. (Convênio ICMS nº 58/99)</p>                                                                                  | <p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. Foi interposto Recurso Ordinário em 23 de dezembro de 2009, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 2.252.487 mil.</p>                                                                                                                                        |
| <p><b>Autor: Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.</b></p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Recolhimento de ICMS em razão da omissão de saída (Estoque).</p>                                                                                                                                                                                                                                | <p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs Recurso Voluntário, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 177.566 mil.</p>                                                                                                                                                             |

### 23.3 Processos de pequenos valores

A Companhia detém diversos processos judiciais e administrativos, com expectativas de perdas possíveis, cujo total alcança R\$ 525.511 mil, com a seguinte composição: R\$ 129.186 mil de causas Cíveis, R\$ 251.896 mil de causas Trabalhistas e R\$ 144.429 mil de causas Tributárias.

### 23.4 Questões ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e normas ambientais, que disciplinam atividades envolvendo a descarga de petróleo, gás e outros materiais e estabelecem que os efeitos sobre o meio ambiente das operações da Companhia devem ser por ela corrigidos ou mitigados. A seguir, a situação dos principais processos ambientais com probabilidade de perda possível.

Em 2000, um derramamento de óleo ocorrido no Terminal São Francisco do Sul, da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – Repar lançou em torno de 1,06 milhão de galões de óleo cru no arredor. Naquela época, foram gastos em torno de R\$ 74.000 mil com intuito de proceder à limpeza total da área atingida, bem como para fazer frente às multas impostas pelas autoridades ambientais. Há o seguinte processo com relação a esse derramamento:

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição                                                                                                                                                                   | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Autor: AMAR - Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária</b></p> <p><i>Natureza: Ambiental</i></p> <p>Indenização de danos moral e patrimonial ambiental.</p> | <p>Sem decisão em primeira instância. Aguarda-se o início da perícia para qualificação do valor.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 127.911 mil.</p> <p>O juízo determina conexão com a ação do Instituto Ambiental do Paraná - IAP para julgamento conjunto.</p> |
| <p><b>Autor: Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual do Estado do Paraná</b></p> <p><i>Natureza: Ambiental</i></p> <p>Indenização de danos morais</p>      | <p>Sem decisão em primeira instância.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 4.866.538 mil.</p>                                                                                                                                                                       |

Em 2001, o oleoduto de Araucária - Paranaguá rompeu com um movimento sísmico e derramou, aproximadamente, 15.059 galões de óleo combustível em vários rios no Estado do Paraná. Naquela época, foram concluídos os serviços de limpeza das superfícies dos rios, recuperando, aproximadamente, 13.738 galões de óleo. Como resultado do acidente foi apresentado o seguinte ato contra a Companhia:

| Descrição                                                                                                                                                      | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Autor: Instituto Ambiental do Paraná – IAP</b></p> <p><i>Natureza: Ambiental</i></p> <p>Multa aplicada por supostos danos causados ao meio ambiente.</p> | <p>Recurso da Petrobras improvido na 2ª instância administrativa. Aguarda-se o início da Execução Fiscal para oferecer defesa em juízo.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 132.043 mil.</p> <p>O juízo determinou conexão com a ação da AMAR para julgamento conjunto.</p> |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 20 de março de 2001, a plataforma P-36 afundou na Bacia de Campos. Em consequência do acidente, foi apresentado o seguinte ato contra a Companhia:

| Descrição                                                                                                                          | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Autor: Ministério Público Federal/RJ</b><br><br><i>Natureza: Cível</i><br><br>Indenização de dano patrimonial ambiental - P-36. | Em publicação havida no dia 23 de maio de 2007, foi julgado procedente, em parte, o pedido, apenas para condenar a Petrobras ao pagamento da quantia de R\$ 100.000 mil, a título de indenização pelos danos causados ao meio ambiente, a ser corrigido monetariamente e com juros de mora de 1% ao mês desde a data do evento. Contra essa decisão, a Petrobras interpôs recurso de Apelação Cível que se encontra pendente de julgamento.<br><br>Exposição máxima atualizada: R\$ 249.074 mil. |

### 23.5 Contingências Ativas

#### 23.5.1 Recuperação de PIS e COFINS

A Petrobras e suas controladas Gaspetro, Transpetro e Refap, ajuizaram ação ordinária contra a União perante a Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, referente à recuperação, por meio de compensação, dos valores recolhidos a título de PIS incidentes sobre receitas financeiras e variações cambiais ativas, no período compreendido entre fevereiro de 1999 e novembro de 2002, e COFINS compreendido entre fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, considerando a inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei 9.718/98.

Em 09 de novembro de 2005, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional o mencionado §1º do art. 3º da Lei 9.718/98. Em 09 de janeiro de 2006, devido à decisão definitiva do STF, a Petrobras ajuizou nova ação visando a recuperar os valores de COFINS referentes ao período de janeiro de 2003 a janeiro de 2004.

Em 31 de dezembro de 2009, os valores de R\$ 2.206.929 mil da Petrobras, R\$ 71.782 mil da Gaspetro, R\$ 27.481 mil da Transpetro e R\$ 13.718 mil da Refap, relativo às citadas ações, não estão refletidos nestas demonstrações contábeis em virtude da ausência de decisão favorável definitiva.

#### 23.5.2 Ações judiciais no exterior

##### *h) Nos Estados Unidos - P-19 e P-31*

Em 25 de julho de 2002, a Braspetro Oil Service Company (Brasoil) e a Petrobras venceram em primeira instância, perante a Justiça norte-americana, ações conexas movidas pelas seguradoras United States Fidelity & Guaranty Company e American Home Assurance

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Company desde 1997. Por decisão judicial da Corte Federal do Distrito Sul de Nova York, restou reconhecido à Brasoil e à Petrobras o direito ao recebimento por perdas e danos do valor de US\$ 237 milhões, acrescido de juros e reembolso de despesas judiciais na data do efetivo recebimento referentes à “performance Bond”, totalizando, aproximadamente, US\$ 370 milhões. Um recurso de apelação movido pelas seguradoras afastou, contudo, a obrigação das seguradoras quanto ao pagamento de multa, honorários advocatícios e custas, reduzindo, assim, o valor da indenização para US\$ 245 milhões.

Em 21 de julho de 2006, a justiça americana proferiu decisão executiva, condicionando o pagamento dos valores devidos à Brasoil ao encerramento definitivo das ações com idêntico objeto em curso perante a Justiça Brasileira, o que vem sendo providenciado pelas partes.

##### *i) Em Londres - P-36*

Com relação ao afundamento, em 2001, da Plataforma P-36, nos contratos relativos à construção da Plataforma, a Brasoil e a Petrobras se obrigaram a depositar a indenização do seguro, em caso de sinistro, em favor de um Agente das Garantias (“Security Agent”) para pagamento aos credores, de acordo com um mecanismo ajustado contratualmente. Está em curso, perante Cortes Londrinas, uma ação judicial de autoria de empresas que julgam serem credoras de parte desses pagamentos que a Brasoil e a Petrobras entendem ser direitos seus.

Na fase atual do litígio, a Petromec, parte contratual envolvida, protocolou, em 29 de setembro de 2008, contra a Brasoil e a Petrobras, pleito no montante de US\$ 154 milhões, mais juros. A defesa da Brasoil e da Petrobras deve ser protocolada no primeiro trimestre de 2010. O julgamento do pleito da Petromec deve ocorrer no período de 2010 a 2011.

##### *j) Outras ações de ressarcimento*

Na construção/conversão de navios em unidades produtoras e de escoamento de produção do tipo FPSO e FSO, a Brasoil aportou recursos financeiros no montante de US\$ 633 milhões, equivalentes a R\$ 1.102.929 mil, em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 1.460.583 mil em 31 de dezembro de 2008) diretamente aos seus fornecedores e subcontratados, com o intuito de evitar atrasos nas construções/conversões e, conseqüentemente, prejuízos à Brasoil.

Com base em pareceres dos assessores jurídicos da Brasoil, esses gastos são passíveis de ressarcimento junto aos construtores, motivo pelo qual foram impetradas ações judiciais de ressarcimento financeiro em cortes internacionais. Entretanto, conservadoramente, está provisionada como crédito de liquidação duvidosa a parcela desse saldo não coberto por garantias reais, no montante de US\$ 561 milhões, equivalentes a R\$ 977.490 mil, em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 1.292.222 mil em 31 de dezembro de 2008).

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 24 Compromissos assumidos pelo segmento de energia

### 24.1 Compromissos de compra de gás natural

A Petrobras assinou contrato com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos – YPFB, tendo por objeto a compra de um total de 201,9 bilhões de m<sup>3</sup> de gás natural ao longo de sua vigência, comprometendo-se a comprar volumes mínimos anuais a um preço calculado segundo fórmula atrelada ao preço do óleo combustível. O contrato tem vigência inicial até 2019, que será prorrogada até que todo o volume contratado seja consumido.

No período entre 2002 e 2005, a Petrobras comprou um volume menor do que o mínimo estabelecido no contrato com a YPFB e pagou US\$ 81,409 (equivalentes a R\$ 141.685 mil em 31 de dezembro de 2009) referentes aos volumes não transportados, cujos créditos serão realizados por retiradas de volumes futuros.

Os compromissos de compra de gás, até o final do contrato, representam volumes médios anuais de 24 milhões de metros cúbicos por dia.

Petrobras e a YPFB assinaram, no 4º trimestre de 2009, aditivo contratual que regula o pagamento de valores adicionais à YPFB referente à quantidade de líquidos (hidrocarbonetos pesados) presentes no gás natural importado pela Petrobras da YPFB por meio do Gas Supply Agreement - GSA. O aditivo estabelece valores adicionais entre US\$ 100 milhões e US\$ 180 milhões por ano, aplicados a volumes de gás entregues a partir de maio de 2007. Com relação ao ano de 2007, a obrigação de pagamento adicional da Petrobras foi provisionada e foi liquidada em fevereiro de 2010. O pagamento dos valores referentes aos anos posteriores somente serão devidos após cumprimento de condição precedente estabelecida no aditivo, que demandará negociações adicionais com a YPFB.

## 25 Garantias aos contratos de concessão para exploração de petróleo

A Petrobras concedeu garantias à Agência Nacional de Petróleo - ANP no total de R\$ 4.100.403 mil para os Programas Exploratórios Mínimos previstos nos contratos de concessão das áreas de exploração, permanecendo em vigor R\$ 3.555.688 mil, líquidos dos compromissos já cumpridos. Desse montante, R\$ 2.975.888 mil correspondem ao penhor do petróleo de campos previamente identificados e já em fase de produção e R\$ 579.800 mil referem-se a garantias bancárias.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 26 Informações sobre segmentos de negócios

A Petrobras é uma Companhia que opera de forma integrada, sendo que a maior parte da produção de petróleo e gás, oriunda da área de Exploração e Produção, é transferida para outras áreas da Petrobras.

Nas demonstrações por área de negócio, as operações da Companhia estão apresentadas de acordo com o modelo de organização e gestão aprovado em 23 de outubro de 2000, pelo Conselho de Administração da Petrobras, contendo as seguintes áreas:

- a) Exploração e Produção: abrange, por intermédio de Petrobras, Brasoil, PNBV, PifCo, PIB B.V., BOC, Fundo de Investimento Imobiliário e Sociedades de Propósito Específico, as atividades de exploração, desenvolvimento da produção e produção de petróleo, LGN (líquido de gás natural) e gás natural no Brasil, objetivando atender, prioritariamente, as refinarias do país e, ainda, comercializando nos mercados interno e externo o excedente de petróleo, bem como derivados produzidos em suas plantas de processamento de gás natural.
- b) Abastecimento: contempla, por intermédio de Petrobras, Downstream (Refap), Transpetro, Petroquisa, PifCo, PIB B.V., Refinaria Ipiranga, Quattor Participações e PNBV, Refinaria Abreu Lima e Sociedade de Propósito Específico, as atividades de refino, logística, transporte e comercialização de derivados, petróleo e alcoóis, além das participações em empresas petroquímicas no Brasil e duas plantas de fertilizantes.
- c) Gás e Energia: engloba, por intermédio de Petrobras, Gaspetro, Petrobras Comercializadora de Energia, Petrobras Distribuidora, PifCo, GNL do Nordeste, Brasil PCH, Sociedades de Propósito Específico e Termoeletricas, as atividades de transporte e comercialização do gás natural produzido no país ou importado, assim como as atividades de transporte e comercialização de GNL importado, a geração e comercialização de energia elétrica e as participações societárias em transportadoras e distribuidoras de gás natural e em termoeletricas.
- d) Distribuição: responsável pela distribuição de derivados, alcoóis e gás natural veicular no Brasil, representada pelas operações da Petrobras Distribuidora.
- e) Internacional: abrange, por intermédio de PIB B.V., PifCo, 5283 Participações, BOC e Petrobras, as atividades de exploração e produção de petróleo e gás, de abastecimento, de gás e energia e de distribuição, realizadas no exterior, em diversos países das Américas, África, Europa e Ásia.

No grupo de órgãos corporativos são alocados os itens que não podem ser atribuídos às demais áreas, notadamente aqueles vinculados à gestão financeira corporativa, o "overhead" relativo à Administração Central e outras despesas, inclusive as atuariais referentes aos planos de pensão e de saúde destinados aos aposentados e beneficiários. Estão também contemplados nesse grupo os negócios com biocombustíveis, representado, principalmente, pelas operações da Petrobras Biocombustível.



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

As informações contábeis por área de negócio foram elaboradas com base na premissa da controlabilidade, objetivando atribuir às áreas de negócio somente os itens sobre os quais estas áreas tenham efetivo controle.

## 27 Instrumentos financeiros derivativos, proteção patrimonial (“hedge”) e atividades de gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a uma série de riscos de mercado decorrentes de suas operações. Tais riscos envolvem principalmente o fato de que eventuais variações nos preços de petróleo e derivados, nas taxas cambiais ou de juros, possam afetar negativamente o valor dos ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa futuros e lucros da Companhia.

### 27.1 Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

A Petrobras mantém uma política global de gerenciamento de riscos que vem se desenvolvendo sob a gestão dos diretores da Companhia. Em 2004, a Diretoria Executiva da Petrobras instituiu o Comitê de Gestão de Riscos formado por gerentes executivos de todas as áreas de negócio e de diversas áreas corporativas. Esse comitê, além de ter objetivo de garantir o gerenciamento integrado das exposições aos riscos e formalizar as principais diretrizes de atuação da Companhia, visa concentrar as informações e discutir sobre as ações de gerenciamento dos riscos, facilitando a comunicação com a Diretoria e o Conselho de Administração em aspectos relacionados às melhores práticas de governança corporativa.

A política de gestão de riscos do Sistema Petrobras visa contribuir para um balanço adequado entre os seus objetivos de crescimento e retorno e seu nível de exposição a riscos, quer inerentes ao próprio exercício das suas atividades, quer decorrentes do contexto em que ela opera, de modo que, através da alocação efetiva dos seus recursos - físicos, financeiros e humanos - a Companhia possa atingir suas metas estratégicas.

Além de assegurar proteção adequada aos seus ativos fixos, instalações, operações e administradores e orientar as avaliações de exposição aos riscos financeiro, tributário, regulatório, de mercado, das operações de crédito, dentre outros, a Política de Gestão de Riscos da Petrobras busca explicitar seu caráter de complementaridade às ações estruturais que criarão fundamentos econômico-financeiros sólidos, capazes de garantir que as oportunidades de crescimento serão aproveitadas, mesmo em meio a condições externas adversas.

### 27.2 Gerenciamento de riscos de mercado de petróleo e derivados

#### a) Política de proteção patrimonial (“hedge”)

Tendo em vista que o plano de negócios da Companhia utiliza premissas de preço conservadoras e que, em condições normais, as flutuações de preços de “Commodities” são administradas de forma a não representar exposição substancial para a consecução dos objetivos estratégicos, a Petrobras, mantém a exposição ao ciclo de preços, não utilizando derivativos para a proteção de



---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

operações sistêmicas, ou seja, a compra ou venda de mercadorias com o objetivo de atender às necessidades operacionais do Sistema Petrobras.

Não obstante, as deliberações referentes a este tema são periodicamente revisadas e recomendadas ao Comitê de Gestão de Riscos. Caso seja indicada a proteção, em cenários com probabilidade significativa de eventos adversos, a estratégia de proteção patrimonial (“*hedge*”) deve ser executada com o intuito de proteger a solvência e a liquidez da Companhia, considerando uma análise integrada de todas as exposições a risco da Companhia, e assegurar a execução do plano corporativo de investimentos.

Seguindo a premissa de considerar apenas a exposição líquida consolidada do risco de preço de petróleo e derivados, as operações com derivativos, em geral, se limitam a proteger o resultado de transações realizadas no mercado internacional de cargas físicas, ou seja: são operações de proteção patrimonial (“*hedge*”) nas quais as variações positivas ou negativas são compensadas total ou parcialmente por resultado oposto na posição física.

##### **b) Principais transações e compromissos futuros objeto de proteção patrimonial (“*hedge*”)**

As principais operações objetos de proteção patrimonial (“*hedge*”), realizadas pelas empresas do Sistema Petrobras, destinam-se à proteção dos resultados esperados das transações realizadas no exterior.

Com esse objetivo, as operações de proteção patrimonial (“*hedge*”) são usualmente de curto prazo, acompanhando os prazos das operações comerciais. Os instrumentos utilizados são contratos futuros, a termo, “swaps” e opções. As operações são realizadas nas Bolsas NYMEX – “New York Mercantile Exchange” e ICE – “Intercontinental Exchange”, bem como no mercado de balcão internacional.

##### **c) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos e resultados obtidos em relação aos objetivos propostos**

Os principais parâmetros utilizados na gestão de risco para variações de preços de petróleo e derivados da Petrobras são, para as avaliações de médio prazo, o fluxo de caixa operacional em risco (CFAR) e para as avaliações de curto prazo, o Valor em Risco (“Value at Risk”-VAR) e “Stop Loss”. São definidos limites corporativos para os parâmetros VAR e “Stop Loss”.

As operações de proteção patrimonial (“*hedge*”) liquidadas, em 2009, correspondiam a aproximadamente 17% do volume comercializado de importação e exportação a partir do Brasil mais o volume total das cargas comercializadas no exterior, contra (40%) no período de janeiro a dezembro de 2008.

##### **d) Critérios de determinação do valor justo**

O valor justo dos derivativos de petróleo e derivados é definido através dos preços cotados (sem ajustes) no mercado, para ativos ou passivos idênticos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### e) Valores de referência (nocional), justo e em risco da carteira

As principais contrapartes de operações de derivativos de petróleo e derivados são a Bolsa Mercantil de Nova York (NYMEX), Intercontinental Exchange (ICE), BP North America Chicago, Morgan Stanley e TOTAL S.A.

A carteira de operações comerciais realizadas no exterior, bem como as operações de proteção patrimonial (“*hedge*”) associadas à sua proteção por meio de derivativos de petróleo e derivados, apresentava, em 31 de dezembro de 2009, uma perda máxima estimada para um dia (VAR – “Value at Risk”), calculada a um nível de confiança de 95%, de aproximadamente US\$ 26,091 milhões.

A tabela a seguir resume as informações sobre os contratos de derivativos de petróleo e derivados vigentes.

##### Derivativos de petróleo e derivados

|                                                                 | Consolidado                                   |            |                                        |               | Vencimento |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|----------------------------------------|---------------|------------|
|                                                                 | Valor de Referência<br>(Nocional) em mil bbl* |            | Valor justo contabilizado<br>R\$ mil** |               |            |
|                                                                 | 31.12.2009                                    | 31.12.2008 | 31.12.2009                             | 31.12.2008    |            |
| <b>Contratos Futuros</b>                                        | (8.510)                                       | (5.205)    | (38.234)                               | 81.590        | 2010       |
| Compromissos de compra                                          | 25.882                                        | 4.218      |                                        |               |            |
| Compromissos de venda                                           | (34.392)                                      | (9.423)    |                                        |               |            |
| <b>Contratos de Opções</b>                                      | (1.150)                                       |            | (1.800)                                |               | 2010       |
| <b>Compra</b>                                                   | (550)                                         |            | (1.600)                                |               |            |
| Posição Titular                                                 |                                               | 220        |                                        |               |            |
| Posição Lançadora                                               | (550)                                         | (220)      |                                        |               |            |
| <b>Venda</b>                                                    | (600)                                         |            | (200)                                  |               |            |
| Posição Titular                                                 | 250                                           | 320        |                                        |               |            |
| Posição Lançadora                                               | (850)                                         | (320)      |                                        |               |            |
| <b>Contratos a termo</b>                                        | (1.075)                                       | (442)      | (7.129)                                | 1.348         | 2010       |
| Posição Comprada                                                | 987                                           | 2.530      |                                        |               |            |
| Posição Vendida                                                 | (2.062)                                       | (2.972)    |                                        |               |            |
| <b>Total registrado em outros ativos e passivos circulantes</b> |                                               |            | <b>(47.163)</b>                        | <b>82.938</b> |            |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

|                                                                 | Controladora                                  |            |                                         |               |            |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|---------------|------------|
|                                                                 | Valor de Referência<br>(Nocional) em mil bbl* |            | Valor justo contabilizado<br>R\$ mil ** |               | Vencimento |
|                                                                 | 31.12.2009                                    | 31.12.2008 | 31.12.2009                              | 31.12.2008    |            |
| <b><u>Contratos Futuros</u></b>                                 | 162                                           | (661)      | (2.329)                                 | 26.606        | 2010       |
| Compromissos de compra                                          | 10.683                                        | 158        |                                         |               |            |
| Compromissos de venda                                           | (10.521)                                      | (819)      |                                         |               |            |
| <b><u>Contratos de Opções</u></b>                               | (1.150)                                       |            | (1.800)                                 |               | 2010       |
| <b><u>Compra</u></b>                                            | (550)                                         |            | (1.600)                                 |               |            |
| Posição Titular                                                 |                                               | 220        |                                         |               |            |
| Posição Lançadora                                               | (550)                                         | (220)      |                                         |               |            |
| <b><u>Venda</u></b>                                             | (600)                                         |            | (200)                                   |               |            |
| Posição Titular                                                 | 250                                           | 320        |                                         |               |            |
| Posição Lançadora                                               | (850)                                         | (320)      |                                         |               |            |
| <b><u>Contratos a termo</u></b>                                 | 101                                           | (600)      | 192                                     | 9.921         | 2010       |
| Posição Comprada                                                | 276                                           | 978        |                                         |               |            |
| Posição Vendida                                                 | (175)                                         | (1.578)    |                                         |               |            |
| <b>Total registrado em outros ativos e passivos circulantes</b> |                                               |            | <b>(3.937)</b>                          | <b>36.527</b> |            |

\* Valor de Referência (Nocional) negativo representa posição vendida.

\*\*Os valores justos negativos foram contabilizados no passivo e os positivos no ativo.

#### f) Ganhos e perdas no exercício

|                                                | R\$ mil     |         |              |        |
|------------------------------------------------|-------------|---------|--------------|--------|
|                                                | Consolidado |         | Controladora |        |
|                                                | 2009        | 2008    | 2009         | 2008   |
| <b>Derivativos de petróleo e derivados</b>     |             |         |              |        |
| Ganho (perda) registrado no resultado          | (298.662)   | 729.458 | 171.855      | 30.384 |
| Ganho (perda) registrado no patrimônio líquido |             |         |              |        |

#### g) Valor e tipo de margens dadas em garantia

As garantias dadas como colaterais se constituem, em geral, em depósitos. O saldo das margens dadas para a cobertura das operações de derivativos de *commodities* transacionadas nas bolsas de valores e no mercado de balcão da Controladora e do Consolidado, em 31 de dezembro de 2009, era respectivamente de R\$ 120.212 mil e R\$ 243.407 mil.

#### h) Análise de sensibilidade

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de petróleo e derivados. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro de 2009, os cenários possível e remoto consideram a deterioração na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Derivativos de Mercado<br>de petróleo e derivados | Risco                    | R\$ mil                           |                                |                              |
|---------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
|                                                   |                          | Consolidado                       |                                |                              |
|                                                   |                          | Cenário Provável em<br>31.12.2009 | Cenário Possível<br>(Δ de 25%) | Cenário Remoto<br>(Δ de 50%) |
| Brent                                             | Baixa do Petróleo Brent  | 23.252                            | (102.160)                      | (227.573)                    |
| Diesel                                            | Alta do Diesel           | (10.204)                          | (107.617)                      | (212.526)                    |
| Dubai                                             | Baixa do Petróleo Dubai  | 1.032                             | (3.398)                        | (7.829)                      |
| Gasolina                                          | Alta da Gasolina         | (11.475)                          | (85.209)                       | (162.860)                    |
| Nafta                                             | Baixa da Nafta           | 339                               | (2.972)                        | (6.284)                      |
| Óleo Combustível                                  | Alta do Óleo Combustível | (17.081)                          | (107.381)                      | (197.681)                    |
| WTI                                               | Alta do Petróleo WTI     | (21.587)                          | (148.206)                      | (286.962)                    |

## 27.3 Gerenciamento de riscos cambiais

### a) Política de proteção patrimonial (“*hedge*”)

O risco cambial é um dos riscos financeiros a que a empresa está exposta, sendo este oriundo de movimentos nos níveis ou na volatilidade da taxa de câmbio. No que se refere ao gerenciamento destes riscos, a Petrobras busca identificá-los e tratá-los de forma integrada, buscando garantir alocação eficiente dos recursos destinados à proteção patrimonial (“*hedge*”).

Aproveitando-se de atuar de forma integrada no segmento de energia, a empresa busca, primeiramente, identificar ou criar proteções naturais (“*hedges*” naturais), ou seja, beneficiar-se das correlações entre suas receitas e despesas. No caso específico da variação cambial inerente aos contratos onde o custo e a remuneração envolvem moedas distintas, esta proteção se dá através da alocação das aplicações do caixa entre real, dólar ou outra moeda.

O gerenciamento de riscos é feito para a exposição líquida. São elaboradas análises periódicas do risco cambial subsidiando as decisões da Diretoria Executiva. A estratégia de gerenciamento de riscos cambiais envolve o uso de instrumentos derivativos para minimizar a exposição cambial de certas obrigações da Companhia.

A subsidiária Petrobras Distribuidora realiza operações de proteção patrimonial (“*hedge*”) cambial para cobertura das margens comerciais inerentes às exportações (segmento aviação) para clientes estrangeiros. O objetivo da operação, contratada concomitantemente à definição do custo dos produtos exportados, é garantir que as margens comerciais pactuadas com os clientes estrangeiros sejam mantidas durante o prazo de vigência dos preços negociados, bem como durante o prazo comercial de pagamento. A política interna limita o volume de operações de proteção patrimonial (“*hedge*”) cambial ao volume dos produtos exportados.

A REFAP tem como política o uso de operações de “SWAP” (US\$ por CDI) para redução da exposição cambial. O Comitê de Proteção Cambial avalia os riscos a que a Companhia está exposta, e recomenda a realização de operações de contratação de proteção cambial, para liquidação futura ao custo de Certificado de Depósito Interbancário-CDI, acrescido de cupom cambial. O objetivo exclusivo da política é a redução da exposição cambial.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Refinaria de Petróleo Riograndense utiliza operação de *hedge* cambial, através de NDF (Contrato a termo de moeda sem entrega física), para assegurar a margem na atividade do refino. Isso ocorre porque a Refinaria realiza compras de petróleo a partir da cotação do barril no mercado internacional, convertido para reais com base na taxa cambial do dólar dos Estados Unidos no dia do efetivo pagamento ao fornecedor, seja este petróleo nacional ou importado. Por outro lado, realiza as vendas das principais frações do seu refino diretamente em reais, especialmente em razão das características mercadológicas do diesel e da gasolina. Dessa forma, o *hedge* tem como objetivo de mitigar os riscos da volatilidade cambial quando da liquidação da compra do petróleo.

##### b) Principais transações e compromissos futuros objeto de proteção patrimonial (“*hedge*”)

Em setembro de 2006, a Companhia, por meio de sua subsidiária PifCo, contratou uma operação de proteção patrimonial (“*hedge*”) denominada “cross currency swap” para cobertura dos “Bonds” emitidos em ienes de forma a fixar em dólares os custos da Companhia nesta operação. No “cross currency swap” ocorre uma troca de taxas de juros em diferentes moedas. A taxa de câmbio do iene para dólar norte americano é fixada no início da transação e permanece fixa durante sua existência. A Companhia não tem intenção de liquidar tais contratos antes do prazo de vencimento. Para essa relação entre o derivativo e o empréstimo, a Companhia adotou a metodologia de contabilização de operações de “*hedge*” (“*hedge accounting*”).

A Petrobras Distribuidora se posiciona vendida em taxas futuras de câmbio através de NDFs (Contrato a termo de moeda sem entrega física) no mercado de balcão brasileiro. Para o segmento de aviação, que representou 98 % das operações contratadas do período, o prazo de exposição é de 3 meses em média e o *hedge* é contratado concomitantemente à definição do custo do querosene de aviação exportado, fixando e garantindo desta forma a margem da comercialização. No período em questão foram contratadas operações no valor de US\$ 309,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2009, a REFAP não tinha operações com derivativos em aberto.

##### c) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos e resultados obtidos em relação aos objetivos propostos

A operação de proteção patrimonial (“*hedge*”) denominada “cross currency swap” segue a Deliberação CVM 566/08 que referendou o CPC 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação.

A Companhia resolveu qualificar suas operações de swap cruzado de moedas de *hedging* de fluxo de caixa. Na contratação do *hedging* e durante a sua vigência, espera-se que o *hedging* de fluxo de caixa seja altamente eficaz na compensação dos fluxos de caixa atribuíveis ao risco do *hedging*, durante a vigência do mesmo. As alterações no valor justo, na medida da eficácia da operação de *hedging*, testados trimestralmente, são lançadas em outros lucros abrangentes acumulados, até que o fluxo de caixa do item passível de *hedge* seja realizado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Petrobras Distribuidora se posiciona vendida em taxas futuras de câmbio através de NDFs (Contrato a termo de moeda sem entrega física) no mercado de balcão brasileiro. O *hedge* é contratado concomitantemente à definição do custo dos produtos exportados, fixando e garantindo desta forma a margem da comercialização. A política da Companhia é de executar *hedge* até o máximo de 100% do volume exportado.

O volume de *hedge* contratado para o faturamento internacional de 2009 representou 66 % de todo o volume exportado pela Petrobras Distribuidora no ano. As liquidações de todas as operações vencidas entre 1º. de janeiro e 31 de dezembro de 2009 geraram um resultado positivo para a Companhia de R\$ 38.088 mil.

A Ipiranga Asfaltos também contratou NDFs na posição vendida em dólares para garantir receitas em reais de clientes estrangeiros com cartas de crédito. Em 2009 foram contratados operações no total de US\$ 3,9 milhões. No mesmo período, as liquidações ocorridas geraram um resultado positivo de R\$ 365 mil.

#### d) Critérios de determinação do valor justo

O valor justo dos derivativos é calculado com base em práticas usuais de mercado, usando os valores de fechamento das taxas de juros em iene, dólar e real para todo o período dos contratos.

#### e) Valores de referência (nocional), justo e em risco da carteira

A tabela abaixo resume as informações sobre os contratos de derivativos vigentes. As transações de derivativos consideraram os limites aprovados e saldo de crédito de cada instituição de acordo com as orientações normativas e procedimentos estabelecidos pela Companhia. As principais contrapartes dessas operações são: Citibank, HSBC, Bradesco e BNP Paribas e Barclays.

#### Derivativos de Moeda Estrangeira

|                                              | Consolidado                                    |            |                           |            | Vencimento | Valor em Risco<br>R\$ mil * |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|---------------------------|------------|------------|-----------------------------|
|                                              | Valor de Referência<br>(Nocional)<br>em \$ mil |            | Valor justo<br>R\$ mil ** |            |            |                             |
|                                              | 31.12.2009                                     | 31.12.2008 | 31.12.2009                | 31.12.2008 |            |                             |
|                                              |                                                |            |                           |            |            |                             |
| Contratos a termo de dólar                   |                                                |            |                           |            |            |                             |
| Posição Vendida (USD)                        | 75.898                                         | 67.506     | 1.722                     | (3.823)    | 2010       | 1.745                       |
|                                              | 75.898                                         | 67.506     | 1.722                     | (3.823)    |            |                             |
| Contratos de "swaps"                         |                                                |            |                           |            |            |                             |
| Cross Currency Swap                          |                                                |            | 112.863                   | 110.489    | 2016       | 38.483                      |
| Posição ativa                                |                                                |            |                           |            |            |                             |
| Taxa Média de Recebimento (JPY) = 2,15% a.a. | 35.000.000                                     | 35.000.000 | 710.604                   | 978.268    |            |                             |
| Posição passiva                              |                                                |            |                           |            |            |                             |
| Taxa Média de Pagamento (USD) = 5,69% a.a.   | 297.619                                        | 297.619    | (597.741)                 | (867.779)  |            |                             |
|                                              |                                                |            | 114.585                   | 106.666    |            |                             |

\* Valor em Risco = perda máxima esperada em 1 dia com 95% de confiança em condições normais de mercado. Não auditado.

\*\*Os valores justos negativos foram contabilizados no passivo e os positivos no ativo.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### f) Ganhos e perdas no exercício

| Derivativos de moeda estrangeira               | R\$ mil     |          |              |      |
|------------------------------------------------|-------------|----------|--------------|------|
|                                                | Consolidado |          | Controladora |      |
|                                                | 2009        | 2008     | 2009         | 2008 |
| Ganho (perda) registrado no resultado          | (74.173)    | (58.368) |              |      |
| Ganho (perda) registrado no patrimônio líquido | 26.861      | (69.683) |              |      |

### g) Valor e tipo de margens dadas em garantia

As operações existentes de derivativos de moeda estrangeira não exigem depósito de margem de garantia.

### h) Análise de sensibilidade

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de moeda estrangeira. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro de 2009, os cenários possível e remoto consideram a deterioração na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

| Derivativos de Moeda Estrangeira | Risco                                  | Consolidado                    |                             |                           |        |
|----------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------|--------|
|                                  |                                        | R\$ mil                        |                             |                           |        |
|                                  |                                        | Cenário Provável em 31.12.2009 | Cenário Possível (Δ de 25%) | Cenário Remoto (Δ de 50%) | VAR*   |
| Contratos a termo de dólar       | Valorização do Dólar frente ao Real    | 2.410                          | (30.680)                    | (63.770)                  | 1.745  |
| Cross Currency Swap              | Desvalorização do lene frente ao Dólar | 112.863                        | (29.257)                    | (124.005)                 | 38.483 |

\* Valor em risco = perda máxima esperada em 1 dia com 95% de confiança em condições normais de mercado. Não auditado.

## 27.4 Gerenciamento de riscos das taxas de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala, de curto prazo. A dívida a taxas de juros flutuantes de moeda estrangeira está sujeita, principalmente, à flutuação da libor, e a dívida a taxas de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. A Companhia atualmente não utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar sua exposição às flutuações das taxas de juros.

## 27.5 Instrumentos financeiros

No decorrer normal de seus negócios a Companhia utiliza-se de diversos tipos de instrumentos financeiros.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### a) Risco de concentração de crédito

Uma parcela significativa dos ativos da Companhia, incluindo instrumentos financeiros, está localizada no Brasil. Os instrumentos financeiros da Companhia que estão expostos ao risco de concentração de crédito são, principalmente, disponibilidades, títulos governamentais, contas a receber e contratos futuros.

A Companhia adota diversas medidas para reduzir a sua exposição a riscos de crédito a níveis aceitáveis.

### b) Valor justo de mercado

O valor justo de mercado dos instrumentos financeiros é determinado com base em preços de mercado publicados, ou, na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa esperados. O valor justo de mercado das disponibilidades, de contas a receber de clientes, da dívida de curto prazo e de contas a pagar a fornecedores é equivalente ao seu valor contábil. O valor justo de mercado dos ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seu valor contábil.

### c) Análise de Sensibilidade

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o risco de mercado considerando o valor justo dos empréstimos e aplicações financeiras em moeda estrangeira. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro de 2009, os cenários possível e remoto representam a variação do valor justo com base na deterioração da variável de risco em 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

|                               |                                     | Consolidado                       |                                |                              |
|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
|                               |                                     | R\$ mil                           |                                |                              |
| Dívida de Moeda Estrangeira * | Risco                               | Cenário Provável em<br>31.12.2009 | Cenário Possível<br>(Δ de 25%) | Cenário Remoto<br>(Δ de 50%) |
| Real <sup>1</sup>             | Valorização do Dólar frente ao Real | 25.547.384                        | 6.386.846                      | 12.773.692                   |
| Dólar                         | Valorização do Dólar frente ao Real | 39.489.206                        | 9.872.302                      | 19.744.603                   |
| Euro                          | Valorização do Euro frente ao Real  | 81.394                            | 20.349                         | 40.697                       |
| Yen                           | Valorização do Yen frente ao Real   | 2.189.296                         | 547.324                        | 1.094.648                    |
|                               |                                     | 67.307.280                        | 16.826.820                     | 33.653.640                   |

1 - Financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação do dólar.

|                       |                                     | Consolidado                       |                                |                              |
|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
|                       |                                     | R\$ mil                           |                                |                              |
| Aplicação Financeira* | Risco                               | Cenário Provável em<br>31.12.2009 | Cenário Possível<br>(Δ de 25%) | Cenário Remoto<br>(Δ de 50%) |
| em moeda estrangeira  | Valorização do Real frente ao Dólar | 6.923.187                         | (1.730.797)                    | (3.461.594)                  |
|                       |                                     | 6.923.187                         | (1.730.797)                    | (3.461.594)                  |

\* A análise de sensibilidade isolada dos instrumentos financeiros não representa a exposição líquida da Companhia ao risco cambial. Considerando o equilíbrio entre passivos, ativos, receitas e compromissos futuros em moeda estrangeira, o impacto econômico de possíveis variações cambiais não é considerado significativo.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 28 Seguros

Para proteção do seu patrimônio, a Petrobras tem por filosofia básica transferir, através da contratação de seguros, os riscos que, na eventualidade de ocorrência, possam acarretar prejuízos que impactem, significativamente, o patrimônio da Companhia, bem como os riscos sujeitos a seguro obrigatório, seja por disposições legais ou contratuais. Os demais riscos são objeto de autosseguro, com a Petrobras, intencionalmente, assumindo o risco integral, mediante ausência de seguro. A Companhia assume parcela expressiva de seu risco, contratando franquias que podem chegar ao montante equivalente a US\$ 50 milhões.

As premissas de risco adotadas não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis. Consequentemente, não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

As informações principais sobre a cobertura de seguros vigente em 31 de dezembro de 2009 podem ser assim demonstradas:

| Ativo                                                                                 | Tipos de cobertura             | R\$ mil              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------|
|                                                                                       |                                | Importância segurada |                    |
|                                                                                       |                                | Consolidado          | Controladora       |
| Instalações, equipamentos e produtos em estoque                                       | Incêndio e riscos operacionais | 124.488.532          | 99.853.676         |
| Navios-tanque e embarcações auxiliares                                                | Cascos                         | 1.825.822            |                    |
| Plataformas fixas, sistemas flutuantes de produção e unidades de perfuração marítimas | Riscos de petróleo             | 40.583.132           | 16.180.214         |
| <b>Total</b>                                                                          |                                | <b>168.897.486</b>   | <b>116.033.890</b> |

A Petrobras não faz seguros de lucros cessantes, controle de poços e da malha de dutos no Brasil.

Considerando seu porte financeiro e seus compromissos e investimentos nas áreas de Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS) e Qualidade, a Petrobras, a exemplo das empresas petrolíferas de porte semelhante ao seu, retém uma parcela significativa de seu risco, inclusive através do aumento de suas franquias, que podem atingir US\$ 50 milhões.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 29 Segurança, meio ambiente e saúde

Em 2009, os principais indicadores de segurança, meio ambiente e saúde da Petrobras mantiveram-se compatíveis com os das melhores empresas mundiais do setor, não tendo registrado, no período, nenhuma ocorrência mais significativa de impacto no meio ambiente.

A Petrobras investe continuamente em treinamento, capacitação e desenvolvimento de novas tecnologias visando à prevenção de acidentes e à segurança e saúde dos trabalhadores, o que contribuiu para que a empresa fosse mantida por mais um ano – o quarto consecutivo – entre as empresas que compõem o índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI).

Os gastos totais da Companhia em segurança, meio ambiente e saúde (SMS), considerando investimentos e operações, atingiram, em 2009, o montante de R\$ 4.488.004 mil, sendo R\$ 2.238.734 mil em segurança, R\$ 1.875.065 mil em meio ambiente e R\$ 374.203 mil em saúde, não estando aí computados os gastos com Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) e apoio a programas e/ou projetos ambientais externos.

Nesse total, estão incluídos os gastos realizados através do PEGASO (Programa de Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional), que somaram no exercício, entre investimentos e operações, R\$ 598.577 mil.

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 30 Pronunciamentos, interpretações e orientações que entrarão em vigor em 2010

Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais (IFRS) foram emitidos 26 pronunciamentos, 12 interpretações e 1 orientação pelo CPC e referendados pela CVM durante o ano de 2009 com aplicação a partir do exercício de 2010, dentre os quais se destacam:

**a) CPC 15 – Combinação de Negócios**

Estabelece que a companhia adquirente deve reconhecer os ativos adquiridos e os passivos, decorrentes de uma combinação de negócios, pelos seus respectivos valores justos, mensurados na data de aquisição.

**b) CPC 18 – Investimentos em Coligada e em Controlada**

Especifica como devem ser contabilizados os investimentos em coligadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do investidor e em controladas nas demonstrações contábeis da controladora, tendo como novidade a eliminação na parte do investidor nos lucros e prejuízos resultantes de transações ascendentes (upstream) e descendentes (downstream) entre o investidor (incluindo suas controladas consolidadas) e a coligada ou controlada.

**c) CPC 19 – Investimentos em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)**

Especifica como contabilizar as participações em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) e a divulgação dos ativos, passivos, receitas e despesas desses empreendimentos nas demonstrações contábeis dos investidores, destacando-se que o investidor somente apresentará os ganhos e perdas decorrentes de transações com a joint venture que for atribuível à participação dos demais empreendedores.

**d) CPC 20 – Custos de Empréstimos**

Define quais custos de empréstimos são diretamente atribuídos à aquisição, à construção ou à produção de ativos qualificáveis para a sua capitalização formam parte do custo de tais ativos. Adicionalmente, permite a capitalização de custos de empréstimos sem destinação específica, por meio de uma taxa média ponderada dos custos dos empréstimos que estiverem vigentes no período.

**e) CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Define a base de apresentação das demonstrações contábeis para assegurar a comparabilidade com períodos anteriores da mesma entidade, bem como com as demonstrações contábeis de outras entidades, trazendo como principal novidade a demonstração do resultado abrangente.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### f) ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43

Dentre os diversos esclarecimentos, destaca-se o processo de revisão inicial e periódica das taxas de depreciação do ativo imobilizado e os requisitos necessários para essa revisão.

Face ao exposto, a Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos e interpretação, bem como aos demais pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos ao longo de 2009, nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações contábeis relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010.

## 31 Informações Adicionais aos Fluxos de Caixa

|                                                                                           | R\$ mil     |            |              |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|------------|
|                                                                                           | Consolidado |            | Controladora |            |
|                                                                                           | 31.12.2009  | 31.12.2008 | 31.12.2009   | 31.12.2008 |
| <b>Valores pagos e recebidos durante o exercício</b>                                      |             |            |              |            |
| Juros pagos, líquidos do montante capitalizado                                            | 5.374.420   | 4.012.109  | 3.114.976    | 1.785.459  |
| Juros recebidos sobre empréstimos                                                         |             |            | 2.708.345    | 3.122.428  |
| Imposto de renda e contribuição social                                                    | 8.592.555   | 10.918.489 | 6.496.056    | 10.454.838 |
| Imposto de renda retido na fonte de terceiros                                             | 3.874.682   | 2.047.224  | 3.446.349    | 1.942.373  |
| <b>Transações de investimentos e financiamentos que não envolvem caixa</b>                |             |            |              |            |
| Aquisição de imobilizado a prazo                                                          | 121.140     |            |              |            |
| Aquisição de imobilizado de contrato com transferência de benefícios riscos e controle de | 110.100     | 9.972      | 597.922      | 6.686.914  |
| Bens recebidos por doação                                                                 |             | 3          |              |            |
| Provisão para desmantelamento de áreas                                                    | (737.010)   | 131.438    | (778.247)    | 70.698     |

## 32 Eventos Subsequentes

### 32.1 Acordo de investimentos entre Petrobras, Petroquisa e Odebrecht

Em 22 de janeiro de 2010, conforme fato Relevante divulgado ao mercado, foi celebrado um acordo de investimento, entre Petrobras, Petroquisa e Odebrecht, o qual estabelece que a operação de integração das participações petroquímicas se dará por meio das seguintes etapas: (i) a formação de uma holding, a BRK Investimentos Petroquímicos S.A. ("BRK"), que deterá a totalidade das ações ordinárias de emissão da Braskem atualmente detidas por Odebrecht, Petroquisa e Petrobras; (ii) aportes de recursos na BRK, a serem realizados em dinheiro por Odebrecht e Petrobras; (iii) aumento de capital da Braskem a ser realizado sob a forma de uma subscrição privada por seus acionistas; (iv) aquisição pela Braskem das ações da Quattor detidas pela Unipar; e (v) aquisição pela Braskem de 100% das ações da Unipar Comercial e Distribuidora S.A. ("Unipar Comercial") e

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de 33,33% das ações da Polibutenos S.A. Indústrias Químicas (“Polibutenos”); (vi) incorporação pela Braskem das ações da Quattor detidas pela Petrobras e Petroquisa.

Também nesta data, Odebrecht, Petrobras, Petroquisa e Braskem celebraram um acordo de associação que tem como objetivo regular sua relação comercial e societária no Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (“COMPERJ”) e no Complexo Petroquímico de Suape (“Complexo de Suape”). O Acordo de Associação prevê que a Braskem assumirá as sociedades que desenvolvem as 1ª. e 2ª. gerações petroquímicas do COMPERJ, bem como adquirirá gradualmente participação nas sociedades que desenvolvem os negócios do Complexo de Suape, nos termos e condições acordadas no Acordo de Associação. Tais transações se harmonizam com o interesse de Odebrecht e Petrobras em integrar seus interesses petroquímicos na Braskem.

Dando seguimento à operação de reestruturação, em 11 de fevereiro de 2010 a W.B.W., subsidiária integral da Petroquisa detentora de 31% do capital votante da Braskem, foi incorporada pela BRK. Com esse movimento, Odebrecht e Petrobras iniciam o processo de concentração da totalidade de suas ações ordinárias de emissão da Braskem na BRK. Como resultado, a BRK passa a ser titular de ações ordinárias de emissão da Braskem correspondentes a 93,3% do seu capital votante.

Até 05 de abril de 2010, a Petrobras irá aportar R\$ 2,5 bilhões na BRK que participará com R\$ 3,5 bilhões no aumento de capital da Braskem.

### 32.2 Petrobras Biocombustível adquire participação em usina de etanol

Em janeiro de 2010, a Petrobras Biocombustível integralizou R\$ 65.000 mil no capital social da Total Agroindústria Canavieira S.A., conforme compromisso estabelecido, na Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 2009, de integralizar o montante de R\$ 150.000 mil até março de 2011, quando passará a deter 40,4% do capital social.

A iniciativa, em linha, com planejamento estratégico 2009-2013, insere a Companhia no mercado de etanol. A parceria viabilizará a ampliação da usina para uma capacidade total de 203 milhões de litros por ano, com um excedente de energia elétrica para comercialização de 38,5 MW, gerada pelo aproveitamento do bagaço de cana-de-açúcar.

### 32.3 Segundo saque do financiamento com o China Development Bank

Em 10 de fevereiro de 2010, a Petrobras realizou o segundo saque no valor de US\$ 2 bilhões, relativo ao contrato de financiamento celebrado com China Development Bank Corporation (CDB) em 03 de novembro de 2009.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 32.4 Leilões de venda de gás natural em contratos de curto prazo

Em 16 de março de 2010 a Petrobras realizou o décimo leilão eletrônico de gás natural, quando dezesseis distribuidoras de gás natural participaram desse leilão e arremataram 6,87 milhões de m<sup>3</sup>/dia. As vendas foram realizadas em submercados definidos a partir das características logísticas de cada região, tendo como novidade a interligação gasífera das regiões Sudeste e Nordeste por meio do Gasene, gasoduto que, segundo estimativas da Administração, estará em operação comercial em abril de 2010.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### BALANÇO SOCIAL

| 1 - Base de Cálculo                    | 2009        | 2008        |
|----------------------------------------|-------------|-------------|
| Receita líquida Consolidada (RL)       | 182.710.057 | 215.118.536 |
| Resultado operacional Consolidada (RO) | 43.206.611  | 48.204.799  |
| Folha de pagamento bruta (FPB)         | 10.195.443  | 9.500.291   |

| 2 - Indicadores Sociais Internos (i)        | Valor            | % sobre FPB   | % sobre RL   | Valor            | % sobre FPB    | % sobre RL   |
|---------------------------------------------|------------------|---------------|--------------|------------------|----------------|--------------|
| Alimentação                                 | 664.793          | 6,52%         | 0,36%        | 578.966          | 6,09%          | 0,27%        |
| Encargos sociais compulsórios               | 4.585.062        | 44,97%        | 2,51%        | 4.633.742        | 48,77%         | 2,15%        |
| Previdência privada                         | 366.327          | 3,59%         | 0,20%        | 412.641          | 4,34%          | 0,19%        |
| Saúde                                       | 1.884.773        | 18,49%        | 1,03%        | 2.009.498        | 21,15%         | 0,93%        |
| Segurança e saúde no trabalho               | 113.840          | 1,12%         | 0,06%        | 110.736          | 1,17%          | 0,05%        |
| Educação                                    | 107.066          | 1,05%         | 0,06%        | 106.440          | 1,12%          | 0,05%        |
| Cultura                                     | 6.869            | 0,07%         | 0,00%        | 14.982           | 0,16%          | 0,01%        |
| Capacitação e desenvolvimento profissional  | 264.076          | 2,59%         | 0,14%        | 426.832          | 4,49%          | 0,20%        |
| Creches ou auxílio-creche                   | 3.091            | 0,03%         | 0,00%        | 2.825            | 0,03%          | 0,00%        |
| Participação nos lucros ou resultados       | 1.495.323        | 14,67%        | 0,82%        | 1.344.526        | 14,15%         | 0,63%        |
| Outros                                      | 55.267           | 0,54%         | 0,03%        | 152.581          | 1,61%          | 0,07%        |
| <b>Total - Indicadores sociais internos</b> | <b>9.546.487</b> | <b>93,63%</b> | <b>5,22%</b> | <b>9.793.769</b> | <b>103,09%</b> | <b>4,55%</b> |

| 3 - Indicadores Sociais Externos (i)                  | Valor             | % sobre RO     | % sobre RL    | Valor             | % sobre RO     | % sobre RL    |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|-------------------|----------------|---------------|
| Geração de Renda e Oportunidade de Trabalho           | 33.882            | 0,08%          | 0,02%         | 35.752            | 0,07%          | 0,02%         |
| Educação para a Qualificação Profissional             | 54.345            | 0,13%          | 0,03%         | 72.693            | 0,15%          | 0,03%         |
| Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (I) | 74.137            | 0,17%          | 0,04%         | 90.159            | 0,19%          | 0,04%         |
| Cultura                                               | 154.578           | 0,36%          | 0,08%         | 206.751           | 0,43%          | 0,10%         |
| Esporte                                               | 42.412            | 0,10%          | 0,02%         | 68.952            | 0,14%          | 0,03%         |
| Outros                                                | 11.273            | 0,03%          | 0,01%         | 26.473            | 0,05%          | 0,01%         |
| <b>Total das contribuições para a sociedade</b>       | <b>370.628</b>    | <b>0,87%</b>   | <b>0,20%</b>  | <b>500.780</b>    | <b>1,04%</b>   | <b>0,23%</b>  |
| Tributos (excluídos encargos sociais)                 | 77.328.119        | 178,97%        | 42,33%        | 80.140.559        | 166,25%        | 37,25%        |
| <b>Total - Indicadores sociais externos</b>           | <b>77.678.747</b> | <b>179,83%</b> | <b>42,53%</b> | <b>80.641.339</b> | <b>167,29%</b> | <b>37,49%</b> |

| 4 - Indicadores Ambientais (i)                                                                                                                                                     | Valor                 | % sobre RO              | % sobre RL            | Valor                   | % sobre RO   | % sobre RL   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|--------------|
| Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa                                                                                                                      | 1.872.458             | 4,33%                   | 1,02%                 | 1.919.751               | 3,98%        | 0,89%        |
| Investimentos em programas e/ou projetos externos                                                                                                                                  | 151.626               | 0,35%                   | 0,08%                 | 53.763                  | 0,11%        | 0,02%        |
| <b>Total dos investimentos em meio ambiente</b>                                                                                                                                    | <b>2.024.084</b>      | <b>4,68%</b>            | <b>1,11%</b>          | <b>1.973.514</b>        | <b>4,09%</b> | <b>0,92%</b> |
| Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa: | ( ) não possui metas  | ( ) cumpre de 51 a 75%  | ( ) não possui metas  | ( ) cumpre de 51 a 75%  |              |              |
|                                                                                                                                                                                    | ( ) cumpre de 0 a 50% | (x) cumpre de 76 a 100% | ( ) cumpre de 0 a 50% | (x) cumpre de 76 a 100% |              |              |

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| 5 - Indicadores do Corpo Funcional (i)                              | 2009    | 2008    |
|---------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Nº de empregados(as) ao final do período                            | 76.919  | 74.240  |
| Nº de admissões durante o período                                   | 2.519   | 6.351   |
| Nº de empregados(as) terceirizados(as)                              | 295.260 | 260.474 |
| Nº de estagiários(as)                                               | 1.197   | 1.213   |
| Nº de empregados(as) acima de 45 anos                               | 30.928  | 28.447  |
| Nº de mulheres que trabalham na empresa                             | 12.586  | 11.511  |
| % de cargos de chefia ocupados por mulheres                         | 13,6%   | 13,01%  |
| * de negros(as) que trabalham na empresa (II)                       | 10.581  | 10.581  |
| % de cargos de chefia ocupados por negros(as) (II)                  | 29,9%   | 29,9%   |
| Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais (III) | 1.077   | 1.068   |

| 6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial                                                            | 2009                         |                                        |                              | Metas 2010                   |                                       |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa – valor (i)                                                                 | 24,98                        |                                        |                              | 24,98                        |                                       |                                   |
| Número total de acidentes de trabalho (IV) (i)                                                                                     | 417                          |                                        |                              | 459                          |                                       |                                   |
| Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: (i)                                               | ( ) direção                  | ( x ) direção e gerências              | ( ) todos(as) empregados(as) | ( ) direção                  | ( x ) direção e gerências             | ( ) todos(as) empregados(as)      |
| Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: (i)                                             | (x) direção e gerências      | ( ) todos(as) empregados(as)           | ( ) todos(as) + Cipa         | ( x ) direção e gerências    | ( ) todos(as) empregados(as)          | ( ) todos(as) + Cipa              |
| Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: (i) | ( ) não se envolve           | ( ) segue as normas da OIT             | (x) incentiva e segue a OIT  | ( ) não se envolverá         | ( ) seguirá as normas da OIT          | ( x ) incentivará e seguirá a OIT |
| A previdência privada contempla: (i)                                                                                               | ( ) direção                  | ( ) direção e gerências                | (x) todos(as) empregados(as) | ( ) direção                  | ( ) direção e gerências               | ( x ) todos(as) empregados(as)    |
| A participação dos lucros ou resultados contempla: (i)                                                                             | ( ) direção                  | ( ) direção e gerências                | (x) todos(as) empregados(as) | ( ) direção                  | ( ) direção e gerências               | ( x ) todos(as) empregados(as)    |
| Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa: (i)          | ( ) não são considerados     | ( ) são sugeridos                      | (x) são exigidos             | ( ) não serão considerados   | ( x ) serão sugeridos                 | ( x ) serão exigidos              |
| Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa: (i)                                        | ( ) não se envolve           | ( ) apóia                              | (x) organiza e incentiva     | ( ) não se envolverá         | ( ) apoiará                           | ( x ) organizará e incentivará    |
| Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (V) (i)                                                                | na empresa<br>9.362          | no Procon<br>2                         | na Justiça<br>22             | na empresa<br>8.750          | no Procon                             | na Justiça                        |
| % de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas: (V) (i)                                                                     | na empresa<br>99,62%         | no Procon 0%                           | na Justiça 0%                | na empresa<br>99,91%         | no Procon                             | na Justiça                        |
| Valor adicionado total a distribuir (consolidado) - valor:                                                                         | Em 2009:                     | 138.691.110                            |                              | Em 2008:                     | 141.483.416                           |                                   |
| Distribuição do Valor Adicionado (DVA):                                                                                            | 56% governo<br>8% acionistas | 11% colaboradores(as)<br>10% terceiros | 15% retido                   | 60% governo<br>6% acionistas | 10% colaboradores(as)<br>8% terceiros | 16% retido                        |



---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 7 - Outras Informações

- 1) Esta companhia não utiliza mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, não tem envolvimento com prostituição ou exploração sexual de criança ou adolescente e não está envolvida com corrupção.
  - 2) Nossa companhia valoriza e respeita a diversidade interna e externamente.
- 
- I. Inclui R\$ 34 milhões de repasse ao Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA).
  - II. Informações relativas à Petrobras Controladora com base no Censo para a Diversidade Petrobras, realizado em 2008.
  - III. Do total de 74.240 empregados do Sistema Petrobras, 6.775 pertencem aos quadros da Área internacional, não sujeita à legislação brasileira. Do restante, 19.524 ocupam cargos onde é prevista a reserva de vagas para pessoas com deficiência. Destes empregados, 1.077 são pessoas com deficiência, o que corresponde a 5,52% do efetivo naquela condição.
  - IV. Para 2010, é estimado um aumento de 11% no número de horas trabalhadas em relação a 2009. Espera-se manter em 2010 a mesma taxa de acidentados registrada em 2009, que se aproxima dos referenciais de excelência da indústria internacional, com excelentes condições de segurança no trabalho, mesmo em face do aumento expressivo das atividades da empresa.
  - V. As informações na empresa incluem o quantitativo de reclamações e críticas recebidas pelos SAC da Petrobras Controladora e da Petrobras Distribuidora. As metas para 2010 na empresa não contêm somente a estimativa do SAC da Petrobras Distribuidora.
- 
- (i) Não auditada.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### DEMONSTRAÇÃO DA SEGMENTAÇÃO DE NEGÓCIOS (CONSOLIDADO)

| 2009 <sup>(1)</sup>       |             |               |               |              |               |             |              |             |
|---------------------------|-------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-------------|--------------|-------------|
|                           | E&P         | Abastecimento | Gás & Energia | Distribuição | Internacional | Corporativo | Eliminação   | Total       |
| Ativo                     | 129.981.251 | 87.122.415    | 44.412.335    | 10.951.129   | 27.755.005    | 55.895.073  | (10.509.958) | 345.607.250 |
| Circulante                | 6.514.776   | 27.587.413    | 5.058.016     | 5.667.556    | 5.085.788     | 36.175.645  | (9.415.179)  | 76.674.015  |
| Disponibilidades          |             |               |               |              |               | 28.795.714  |              | 28.795.714  |
| Outros ativos circulantes | 6.514.776   | 27.587.413    | 5.058.016     | 5.667.556    | 5.085.788     | 7.379.931   | (9.415.179)  | 47.878.301  |
| Não circulante            | 123.466.475 | 59.535.002    | 39.354.319    | 5.283.573    | 22.669.217    | 19.719.428  | (1.094.779)  | 268.933.235 |
| Realizável a longo prazo  | 4.410.314   | 2.403.483     | 2.397.252     | 1.060.478    | 2.430.008     | 14.804.959  | (1.126.463)  | 26.380.031  |
| Imobilizado               | 117.872.222 | 53.637.071    | 35.620.282    | 3.504.128    | 15.701.131    | 3.895.684   |              | 230.230.518 |
| Outros                    | 1.183.939   | 3.494.448     | 1.336.785     | 718.967      | 4.538.078     | 1.018.785   | 31.684       | 12.322.686  |
| 2008                      |             |               |               |              |               |             |              |             |
|                           | E&P         | Abastecimento | Gás & Energia | Distribuição | Internacional | Corporativo | Eliminação   | Total       |
| Ativo                     | 116.174.626 | 64.782.225    | 36.179.125    | 10.320.163   | 33.242.388    | 40.582.412  | (9.117.097)  | 292.163.842 |
| Circulante                | 5.880.892   | 23.620.084    | 5.343.529     | 5.680.866    | 5.848.084     | 25.007.856  | (7.806.033)  | 63.575.278  |
| Disponibilidades          |             |               |               |              |               | 15.888.596  |              | 15.888.596  |
| Outros ativos circulantes | 5.880.892   | 23.620.084    | 5.343.529     | 5.680.866    | 5.848.084     | 9.119.260   | (7.806.033)  | 47.686.682  |
| Não circulante            | 110.293.734 | 41.162.141    | 30.835.596    | 4.639.297    | 27.394.304    | 15.574.556  | (1.311.064)  | 228.588.564 |
| Realizável a longo prazo  | 4.187.708   | 1.890.639     | 2.323.390     | 734.604      | 1.334.571     | 11.997.201  | (1.213.270)  | 21.254.843  |
| Imobilizado               | 102.289.658 | 35.844.947    | 27.024.526    | 3.192.563    | 20.084.131    | 2.361.201   | (42.859)     | 190.754.167 |
| Outros                    | 3.816.368   | 3.426.555     | 1.487.680     | 712.130      | 5.975.602     | 1.216.154   | (54.935)     | 16.579.554  |

(1) - Estão contemplados no grupo de órgãos corporativos os resultados dos negócios com Biocombustíveis.  
As premissas utilizadas na elaboração dessa demonstração estão descritas na Nota 26.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas**  
**EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**  
**Reapresentação Espontânea**

**Legislação Societária**  
**Data-Base - 31/12/2009**

**00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01**

**14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

| 2009                                                                                                                                                                                  |              |               |               |              |               |              |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                       | E&P          | Abastecimento | Gás & Energia | Distribuição | Internacional | Corporativo  | Eliminação    | Total         |
| Demonstração do Resultado                                                                                                                                                             |              |               |               |              |               |              |               |               |
| Receita operacional líquida                                                                                                                                                           | 76.182.838   | 146.768.975   | 11.627.332    | 58.277.172   | 21.167.309    |              | (131.313.569) | 182.710.057   |
| Intersegmentos                                                                                                                                                                        | 75.252.209   | 49.404.935    | 1.842.433     | 1.347.249    | 3.466.743     |              | (131.313.569) |               |
| Terceiros                                                                                                                                                                             | 930.629      | 97.364.040    | 9.784.899     | 56.929.923   | 17.700.566    |              |               | 182.710.057   |
| Custo dos produtos e serviços vendidos                                                                                                                                                | (39.139.274) | (120.861.052) | (8.293.336)   | (53.123.500) | (17.157.290)  |              | 129.537.207   | (109.037.245) |
| Lucro bruto                                                                                                                                                                           | 37.043.564   | 25.907.923    | 3.333.996     | 5.153.672    | 4.010.019     |              | (1.776.362)   | 73.672.812    |
| Despesas operacionais                                                                                                                                                                 | (7.072.562)  | (5.424.986)   | (1.793.403)   | (3.118.620)  | (3.197.029)   | (7.197.027)  | 259.677       | (27.543.950)  |
| Vendas, gerais e administrativas                                                                                                                                                      | (660.269)    | (4.672.275)   | (973.042)     | (3.126.220)  | (1.693.767)   | (3.627.029)  | 190.381       | (14.562.221)  |
| Tributárias                                                                                                                                                                           | (93.902)     | (93.015)      | (30.160)      | (25.872)     | (163.692)     | (250.589)    | (1.239)       | (658.469)     |
| Custos exploratórios p/ extração de petróleo e gás                                                                                                                                    | (2.520.966)  |               |               |              | (937.128)     |              |               | (3.458.094)   |
| Perda na recuperação de ativos                                                                                                                                                        | (551.609)    |               |               |              | 7.441         | -            |               | (544.168)     |
| Custo com pesquisa e desenvolvimento tecnológico                                                                                                                                      | (516.256)    | (336.621)     | (63.788)      | (10.364)     | (3.805)       | (432.534)    | (286)         | (1.363.654)   |
| Plano de pensão e saúde                                                                                                                                                               |              |               |               |              |               | (1.370.332)  |               | (1.370.332)   |
| Outras receitas (despesas) operacionais                                                                                                                                               | (2.729.560)  | (323.075)     | (726.413)     | 43.836       | (406.078)     | (1.516.543)  | 70.821        | (5.587.012)   |
| Lucro (prejuízo) operacional                                                                                                                                                          | 29.971.002   | 20.482.937    | 1.540.593     | 2.035.052    | 812.990       | (7.197.027)  | (1.516.685)   | 46.128.862    |
| Financeiras líquidas                                                                                                                                                                  |              |               |               |              |               | (2.837.854)  |               | (2.837.854)   |
| Resultado de participação em investimentos                                                                                                                                            |              | 169.754       | 54.606        | (22.451)     | (286.815)     | 509          |               | (84.397)      |
| Lucro (prejuízo) operacional antes da contribuição social, do imposto de renda, das participações dos empregados e administradores e da participação dos acionistas não controladores | 29.971.002   | 20.652.691    | 1.595.199     | 2.012.601    | 526.175       | (10.034.372) | (1.516.685)   | 43.206.611    |
| Imposto de renda e contribuição social                                                                                                                                                | (10.024.247) | (6.873.509)   | (503.845)     | (657.528)    | (539.395)     | 8.105.647    | 515.671       | (9.977.206)   |
| Participação dos empregados e administradores                                                                                                                                         | (487.929)    | (266.727)     | (55.817)      | (101.145)    | (47.480)      | (536.225)    |               | (1.495.323)   |
| Participação dos acionistas não controladores                                                                                                                                         | 140.851      | (179.734)     | (121.902)     |              | (159.116)     | (2.432.473)  |               | (2.752.374)   |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício                                                                                                                                                 | 19.599.677   | 13.332.721    | 913.635       | 1.253.928    | (219.816)     | (4.897.423)  | (1.001.014)   | 28.981.708    |

(1) - Estão contemplados no grupo de órgãos corporativos os resultados dos negócios com Biocombustíveis.  
As premissas utilizadas na elaboração dessa demonstração estão descritas na Nota 26.

| 2008                                                                                                                                                                                  |                     |               |               |              |               |             |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-------------|---------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                       | Gás<br>&<br>Energia | Distribuição  | Internacional | Corporativo  | Eliminação    | Total       |               |               |
|                                                                                                                                                                                       | E&P                 | Abastecimento | Energia       | Distribuição | Internacional | Corporativo | Eliminação    | Total         |
| Demonstração do Resultado                                                                                                                                                             |                     |               |               |              |               |             |               |               |
| Receita operacional líquida                                                                                                                                                           | 106.225.551         | 173.176.848   | 15.987.874    | 55.762.758   | 22.464.350    |             | (158.498.845) | 215.118.536   |
| Intersegmentos                                                                                                                                                                        | 104.453.913         | 48.549.773    | 2.237.059     | 1.358.176    | 1.899.924     |             | (158.498.845) |               |
| Terceiros                                                                                                                                                                             | 1.771.638           | 124.627.075   | 13.750.815    | 54.404.582   | 20.564.426    |             |               | 215.118.536   |
| Custo dos produtos e serviços vendidos                                                                                                                                                | (43.633.484)        | (172.114.682) | (14.177.728)  | (51.129.970) | (19.414.411)  |             | 158.846.916   | (141.623.359) |
| Lucro bruto                                                                                                                                                                           | 62.592.067          | 1.062.166     | 1.810.146     | 4.632.788    | 3.049.939     |             | 348.071       | 73.495.177    |
| Despesas operacionais                                                                                                                                                                 | (5.361.560)         | (5.657.824)   | (2.339.339)   | (2.799.592)  | (4.343.514)   | (7.315.679) | 272.564       | (27.544.944)  |
| Vendas, gerais e administrativas                                                                                                                                                      | (729.122)           | (4.976.520)   | (970.329)     | (2.813.052)  | (1.698.977)   | (3.486.887) | 265.265       | (14.409.622)  |
| Tributárias                                                                                                                                                                           | (109.529)           | (114.013)     | (68.261)      | (22.249)     | (272.742)     | (275.972)   |               | (862.766)     |
| Custos exploratórios p/ extração de petróleo e gás                                                                                                                                    | (2.550.569)         |               |               |              | (943.689)     |             |               | (3.494.258)   |
| Perda na recuperação de ativos                                                                                                                                                        | (602.675)           |               |               |              | (330.413)     |             |               | (933.088)     |
| Custo com pesquisa e desenvolvimento tecnológico                                                                                                                                      | (899.212)           | (276.564)     | (72.660)      | (13.728)     | (4.653)       | (438.755)   |               | (1.705.572)   |
| Plano de pensão e saúde                                                                                                                                                               |                     |               |               |              |               | (1.427.395) |               | (1.427.395)   |
| Outras receitas (despesas) operacionais                                                                                                                                               | (470.453)           | (290.727)     | (1.228.089)   | 49.437       | (1.093.040)   | (1.686.670) | 7.299         | (4.712.243)   |
| Lucro (prejuízo) operacional                                                                                                                                                          | 57.230.507          | (4.595.658)   | (529.193)     | 1.833.196    | (1.293.575)   | (7.315.679) | 620.635       | 45.950.233    |
| Financeiras líquidas                                                                                                                                                                  |                     |               |               |              |               | 3.128.784   |               | 3.128.784     |
| Resultado de participação em investimentos                                                                                                                                            |                     | (554.100)     | 17.994        | 76.645       | (414.270)     | (487)       |               | (874.218)     |
| Lucro (prejuízo) operacional antes da contribuição social, do imposto de renda, das participações dos empregados e administradores e da participação dos acionistas não controladores | 57.230.507          | (5.149.758)   | (511.199)     | 1.909.841    | (1.707.845)   | (4.187.382) | 620.635       | 48.204.799    |
| Imposto de renda e contribuição social                                                                                                                                                | (19.307.037)        | 1.657.928     | 194.017       | (596.513)    | (355.239)     | 2.655.884   | (211.018)     | (15.961.978)  |
| Participação dos empregados e administradores                                                                                                                                         | 136.911             | 164.188       | 42.644        |              | 301.302       | 1.444.452   |               | 2.086.497     |
| Participação dos acionistas não controladores                                                                                                                                         | (445.102)           | (280.604)     | (41.444)      | (78.749)     | (96.657)      | (401.970)   |               | (1.344.526)   |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício                                                                                                                                                 | 37.615.279          | (3.608.246)   | (315.982)     | 1.234.579    | (1.858.439)   | (489.016)   | 409.617       | 32.987.792    |

As premissas utilizadas na elaboração dessa demonstração estão descritas na Nota 26.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

## 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

|                              | 2009       |               |               |              |             |             |             |
|------------------------------|------------|---------------|---------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
|                              | E&P        | Abastecimento | Gás & Energia | Distribuição | Corporativo | Eliminações | Total       |
| Área Internacional           |            |               |               |              |             |             |             |
| Ativo                        | 19.864.586 | 5.565.567     | 2.435.144     | 1.163.257    | 3.909.723   | (5.183.272) | 27.755.005  |
| Demonstração do Resultado    |            |               |               |              |             |             |             |
| Receita Operacional Líquida  | 5.765.724  | 11.970.976    | 1.784.240     | 5.416.219    | 29.356      | (3.799.206) | 21.167.309  |
| Intersegmentos               | 4.024.865  | 2.822.344     | 324.722       | 89.100       | 8.880       | (3.803.168) | 3.466.743   |
| Terceiros                    | 1.740.859  | 9.148.632     | 1.459.518     | 5.327.119    | 20.476      | 3.962       | 17.700.566  |
| Lucro (Prejuízo) Operacional | 1.149.373  | (105.817)     | 253.447       | 45.306       | (583.208)   | 53.889      | 812.990     |
| Lucro Líquido (Prejuízo)     | 765.698    | (185.278)     | 219.194       | 43.821       | (1.117.140) | 53.889      | (219.816)   |
|                              | 2008       |               |               |              |             |             |             |
|                              | E&P        | Abastecimento | Gás & Energia | Distribuição | Corporativo | Eliminações | Total       |
| Área Internacional           |            |               |               |              |             |             |             |
| Ativo                        | 24.206.697 | 6.386.636     | 3.244.587     | 859.271      | 4.104.016   | (5.558.819) | 33.242.388  |
| Demonstração do Resultado    |            |               |               |              |             |             |             |
| Receita Operacional Líquida  | 5.203.103  | 14.838.549    | 1.880.068     | 4.924.620    | 4.455       | (4.386.445) | 22.464.350  |
| Intersegmentos               | 2.695.517  | 3.113.133     | 385.578       | 133.760      |             | (4.428.064) | 1.899.924   |
| Terceiros                    | 2.507.586  | 11.725.416    | 1.494.490     | 4.790.860    | 4.455       | 41.619      | 20.564.426  |
| Lucro (Prejuízo) Operacional | 522.958    | (1.253.303)   | 309.798       | (15.265)     | (851.364)   | (6.399)     | (1.293.575) |
| Lucro Líquido (Prejuízo)     | (127.480)  | (1.405.991)   | 179.325       | (11.436)     | (486.458)   | (6.399)     | (1.858.439) |

As premissas utilizadas na elaboração dessa demonstração estão descritas na Nota 26.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS (NÃO AUDITADAS)

#### Informações sobre reservas

As reservas de petróleo e gás provadas líquidas foram estimadas pela Companhia, em conformidade com os conceitos de reservas definidos pela “Securities and Exchange Commission”, de acordo com o ASC Topic 932 - Divulgações Sobre Atividades Relativas à Produção de Petróleo e Gás (substituto do SFAS 69).

As reservas de petróleo e gás provadas correspondem às quantidades estimadas de petróleo bruto, gás natural e condensado que pela análise dos dados de geo-engenharia, podem ser estimados com razoável certeza, considerados comerciais, de um reservatório conhecido, sob condições econômicas definidas, métodos de operação conhecidos e sob as condições regulatórias vigentes, numa determinada data.

As reservas provadas desenvolvidas correspondem às quantidades de hidrocarbonetos que se espera recuperar nos projetos existentes de exploração de óleo e gás através de poços, equipamentos e métodos operacionais existentes. As reservas provadas não desenvolvidas correspondem aos volumes de hidrocarbonetos que se esperam recuperar em função de investimentos futuros em perfuração de poços, em equipamentos adicionais.

A estimativa de reservas possui incertezas inerentes ao negócio, e assim sendo alterações podem ocorrer à medida que se amplia o conhecimento, a partir da aquisição de novas informações.

Em 2009, a Companhia apresentou uma significativa apropriação de reservas provadas em função do aumento do preço internacional do petróleo e dos resultados obtidos em campos já existentes, através de projetos que visavam aumento da recuperação dos mesmos. Nas estimativas de reservas não foram considerados os volumes do Pré-Sal da Bacia de Santos que se encontram em avaliação, porém, o Pré-Sal do Espírito Santo está contribuindo com 182 milhões de barris de óleo equivalente para as reservas provadas.

Nas reservas provadas internacionais de 2009, não estão sendo incluídas as reservas da Bolívia, atendendo à exigência da Nova Constituição Política do Estado (NCPE), que proíbe a anotação e registro das reservas de óleo e gás por empresas privadas no país.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As reservas de petróleo e gás provadas líquidas estimadas pela Companhia estão apresentados na tabela a seguir:

|                                      | Petróleo (bilhões de bbl) |               |         | Gás (bilhões de m³) |               |          | Petróleo + Gás (bilhões de boe) |               |         |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------|---------|---------------------|---------------|----------|---------------------------------|---------------|---------|
|                                      | Brasil                    | Internacional | Total   | Brasil              | Internacional | Total    | Brasil                          | Internacional | Total   |
| Saldo em 31/12/2008                  | 8,716                     | 0,390         | 9,106   | 247,643             | 79,100        | 326,743  | 10,274                          | 0,856         | 11,130  |
| Variação das reservas                | 1,892                     | 0,001         | 1,893   | 28,763              | (41,251)      | (12,488) | 2,074                           | (0,243)       | 1,831   |
| Produção                             | (0,689)                   | (0,048)       | (0,737) | (15,163)            | (6,041)       | (21,204) | (0,785)                         | (0,083)       | (0,868) |
| Saldo em 31/12/2009                  | 9,919                     | 0,343         | 10,262  | 261,243             | 31,808        | 293,051  | 11,563                          | 0,530         | 12,093  |
| Reserva de empresas não consolidadas |                           |               |         |                     |               |          |                                 |               |         |
| Saldo em 31/12/2008                  |                           | 0,048         | 0,048   |                     | 2,142         | 2,142    |                                 | 0,061         | 0,061   |
| Saldo em 31/12/2009                  |                           | 0,040         | 0,040   |                     | 1,787         | 1,787    |                                 | 0,051         | 0,051   |
| Reservas provadas e desenvolvidas    |                           |               |         |                     |               |          |                                 |               |         |
| Em 31/12/2008                        | 5,346                     | 0,211         | 5,557   | 134,340             | 49,694        | 184,034  | 6,191                           | 0,504         | 6,695   |
| Em 31/12/2009                        | 6,121                     | 0,202         | 6,323   | 142,627             | 15,709        | 158,336  | 7,019                           | 0,295         | 7,314   |

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidente

FÁBIO COLLETTI BARBOSA  
Conselheiro

LUCIANO GALVÃO COUTINHO  
Conselheiro

FRANCISCO ROBERTO DE  
ALBUQUERQUE  
Conselheiro

JORGE GERDAU JOHANNPETER  
Conselheiro

SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA  
Conselheiro

GUIDO MANTEGA  
Conselheiro

JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE  
AZEVEDO  
Conselheiro

SILAS RONDEAU CAVALCANTI  
SILVA  
Conselheiro

##### DIRETORIA EXECUTIVA

JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO  
Presidente

ALMIR GUILHERME BARBASSA  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores

MARIA DAS GRAÇAS SILVA  
FOSTER  
Diretora de Gás e Energia

WILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA  
Diretor de Exploração e Produção

PAULO ROBERTO COSTA  
Diretor de Abastecimento

JORGE LUIZ ZELADA  
Diretor Internacional

RENATO DE SOUZA DUQUE  
Diretor de Serviços

MARCOS MENEZES  
Contador - CRC-RJ 35.286/O-1

---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o presidente e os diretores da Petróleo Brasileiro S.A. - **Petrobras**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0001-01, declaram que:

- (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da **Petrobras** do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009.
- (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes, relativamente as demonstrações contábeis da **Petrobras** do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2010.

---

José Sergio Gabrielli de Azevedo  
Presidente

---

Almir Guilherme Barbassa  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores

---

Renato de Souza Duque  
Diretor de Serviços

---

Guilherme de Oliveira Estrella  
Diretor de Exploração e Produção

---

Paulo Roberto Costa  
Diretor de Abastecimento

---

Maria das Graças Silva Foster  
Diretora de Gás e Energia

---

Jorge Luiz Zelada  
Diretor Internacional



---

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

---

---

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, com ausência justificada do Conselheiro **César Acosta Rech**, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2009.

2. **Foram verificadas as seguintes propostas**, que estão sendo encaminhadas pela Administração da **PETROBRAS** à aprovação dos acionistas: a) **a serem submetidas à deliberação da Assembléia Geral Ordinária – AGO a ser realizada em 22 de abril de 2010:** 1ª) Aprovar a parcela que cabe aos administradores da Companhia relativamente à participação nos lucros ou resultados (**PLR**) do exercício de 2009; 2ª) Aprovar as Demonstrações Contábeis da **PETROBRAS** (Controladora e Consolidadas) do exercício social de 2009; 3ª) Aprovar a retenção de lucros no Patrimônio Líquido, em Reservas de Retenção de Lucros, no montante de R\$ 18.573 milhões, sendo a parcela de R\$ 18.563 milhões do saldo do lucro líquido do exercício e R\$ 10 milhões do saldo remanescente de lucros acumulados, que se destina a atender parcialmente o programa anual de investimentos, estabelecido no orçamento de capital de 2010, no montante de R\$ 58.031 milhões (Recursos Próprios: R\$ 47.919 milhões; e Recursos de Terceiros: R\$ 10.112 milhões); e 4ª) Aprovar a destinação do resultado que considera a distribuição do dividendo do exercício de 2009 no montante de R\$ 8.335 milhões (equivalente a 30,53% do lucro básico – R\$ 0,95 por ação ordinária e preferencial), que inclui a parcela de R\$ 7.195 milhões de juros sobre o capital próprio (equivalente a R\$ 0,82 por ação); e b) **a ser submetida à deliberação da Assembléia Geral Extraordinária – AGE a ser realizada em 22 de abril de 2010:** Aprovar a incorporação ao capital de parte de reservas de lucros no montante de R\$ 5.627 milhões, sendo R\$ 899 milhões da reserva estatutária, R\$ 4.713 milhões da reserva de retenção de lucros, e R\$ 15 milhões de parte de reserva de incentivos fiscais, constituída em 2009, e de reserva de capital no montante de R\$ 515 milhões sem a emissão de novas ações.

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

**14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

3. Com base nos exames efetuados e à vista do parecer da KPMG Auditores Independentes, de 19 de março de 2010, apresentado sem ressalva, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das referidas propostas a serem submetidas à discussão e votação nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da PETROBRAS.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2010

**Marcus Pereira Aucélio**  
Presidente

**Maria Lúcia de Oliveira Falcón**  
Conselheira

**Nelson Rocha Augusto**  
Conselheiro

**Túlio Luiz Zamin**  
Conselheiro

---

|         |                                      |                    |
|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 00951-2 | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |
|---------|--------------------------------------|--------------------|

---

---

#### 15.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

As alterações foram:

**No Relatório de Administração:**

- Item 11 alínea (a), 1º parágrafo

**Nas Notas Explicativas:**

- Nota 21 – Participação dos empregados e administradores, 3º parágrafo
- Nota 27.5 – Instrumentos Financeiros, alínea (c), quadros das análises de sensibilidade
- Nota 30 - Pronunciamentos, interpretações e orientações que entrarão em vigor em 2010, alínea (c).
- Nota 31 – Informações Adicionais aos Fluxos de Caixa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                |                                      |                    |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL               | 3 - CNPJ           |
| 00951-2        | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS | 33.000.167/0001-01 |

ÍNDICE

| GRUPO | QUADRO | DESCRIÇÃO                                                                              | PÁGINA |
|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 01    | 01     | IDENTIFICAÇÃO                                                                          | 1      |
| 01    | 02     | SEDE                                                                                   | 1      |
| 01    | 03     | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)   | 1      |
| 01    | 04     | REFERÊNCIA DO DFP                                                                      | 1      |
| 01    | 05     | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL                                                           | 2      |
| 01    | 06     | CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA                                                             | 2      |
| 01    | 07     | SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS                    | 2      |
| 01    | 08     | PROVENTOS EM DINHEIRO                                                                  | 2      |
| 01    | 09     | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES                                                   | 2      |
| 02    | 01     | BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO                                                              | 4      |
| 02    | 02     | BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO                                                            | 6      |
| 03    | 01     | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO                                                              | 8      |
| 04    | 01     | DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                                                         | 9      |
| 05    | 01     | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 A 31/12/2009             | 10     |
| 05    | 02     | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008             | 11     |
| 05    | 03     | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007             | 12     |
| 06    | 01     | DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO                                                       | 13     |
| 07    | 01     | BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO                                                  | 14     |
| 07    | 02     | BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO                                                | 16     |
| 08    | 01     | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO                                                  | 18     |
| 09    | 01     | DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO                                             | 20     |
| 10    | 01     | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 A 31/12/2009 | 21     |
| 10    | 02     | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 | 22     |
| 10    | 03     | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 | 23     |
| 11    | 01     | DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO                                           | 24     |
| 12    | 01     | PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA                                     | 25     |
| 13    | 01     | RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO                                                             | 26     |
| 14    | 01     | NOTAS EXPLICATIVAS                                                                     | 115    |
| 15    | 01     | DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS                                                    | 239    |

- 
- **Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## Estatuto Social

### Capítulo I

#### Da Natureza, Sede e Objeto da Sociedade

Art. 1º A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras é uma sociedade de economia mista, sob controle da União com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) e pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O controle da União será exercido mediante a propriedade e posse de, no mínimo, cinquenta por cento, mais uma ação, do capital votante da Sociedade.

Art. 2º A Petrobras tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer, no País e no exterior, filiais, agências, sucursais, escritórios.

Art. 3º A Companhia tem como objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, além das atividades vinculadas à energia, podendo promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins.

§ 1º As atividades econômicas vinculadas ao seu objeto social serão desenvolvidas pela Companhia em caráter de livre competição com outras empresas, segundo as condições de mercado, observados os demais princípios e diretrizes da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 e da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

§ 2º A Petrobras, diretamente ou através de suas subsidiárias, associada ou não a terceiros, poderá exercer no País ou fora do território nacional qualquer das atividades integrantes de seu objeto social.

### Capítulo II

#### Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas

Art. 4º - O Capital Social é de 85.108.544.378,00 (oitenta e cinco bilhões, cento e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais), dividido em 8.774.076.740 (oito bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, setenta e seis mil e setecentos e quarenta) ações sem valor nominal, sendo 5.073.347.344 (cinco bilhões, setenta e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro) ações ordinárias e 3.700.729.396 (três bilhões, setecentos milhões, setecentos e vinte e nove mil e trezentos e noventa e seis) ações preferenciais.

§ 1º Observada a disposição transitória prevista neste Estatuto, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, em até R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais), mediante a emissão de ações preferenciais e até o limite quantitativo de 2.400.000.000 (dois bilhões e quatrocentos milhões) de ações, sem conceder direito de preferência aos acionistas, ou, se concedido este direito, com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, para integralização: a) em moeda; b) em bens, observada a prévia deliberação da Assembléia Geral para avaliação destes (inciso IV do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações); c) mediante capitalização de crédito.

§ 2º Observada a disposição transitória prevista neste Estatuto, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, em até R\$ 90.000.000.000,00 (noventa bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e até o limite quantitativo de 3.200.000.000 (três bilhões e duzentos milhões) de ações, sem conceder direito de preferência aos acionistas, ou, se concedido este direito, com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, para integralização: a) em moeda; b) em bens, observada a prévia deliberação da Assembléia Geral para avaliação destes (inciso IV do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações); e ou c) mediante capitalização de crédito.

§ 3º A critério do Conselho de Administração poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo de 30 (trinta) dias para o seu exercício, para os antigos acionistas, nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, bem como permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 4º A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, até o montante do saldo de lucros e de reservas disponíveis, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observada a legislação em vigor.



## Estatuto Social

§ 5º O capital social poderá ser aumentado com a emissão de ações preferenciais, sem guardar proporção com as ações ordinárias, respeitado o limite legal de dois terços do capital social, bem como observado o direito de preferência de todos os acionistas.

Art. 5º As ações da Companhia serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, estas sempre sem direito a voto.

§ 1º As ações preferenciais serão inconversíveis em ações ordinárias, e vice-versa.

§ 2º As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do capital e no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 5% (cinco por cento) calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, ou de 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros.

§ 3º As ações preferenciais participarão, não cumulativamente, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição dos dividendos, quando superiores ao percentual mínimo que lhes é assegurado no parágrafo anterior.

Art. 6º A integralização das ações obedecerá às normas estabelecidas pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração, dependendo do órgão que autorizou o aumento do capital no limite do autorizado. Em caso de mora do acionista, e independentemente de interpelação, poderá a Companhia promover a execução ou determinar a venda das ações, por conta e risco do mesmo.

Art. 7º As ações da Companhia, todas escriturais, serão mantidas, em nome de seus titulares, em conta de depósito de instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sem emissão de certificado.

Art. 8º Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos e ou juros de capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da Companhia.

Art. 9º Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, a Companhia efetuará o pagamento de dividendos e de juros de capital próprio, devidos aos acionistas, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social correspondente, observadas as normas legais pertinentes.

Parágrafo único. A Companhia poderá, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, sendo esses corrigidos pela taxa SELIC desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, na forma prevista no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 10º Os dividendos não reclamados pelos acionistas dentro de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

Art. 11º Os valores dos dividendos e juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembléia Geral.

Art. 12º Além da União, na qualidade de acionista controladora da Companhia, poderão ser acionistas pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País.

Art. 13º O acionista poderá ser representado nas Assembléias Gerais na forma prevista no art. 126 da Lei nº 6.404, de 1976, exibindo, no ato, ou depositando, previamente, o comprovante expedido pela instituição financeira depositária, acompanhado do documento de identidade ou procuração com poderes especiais.

§ 1º A representação da União nas Assembléias Gerais da Companhia far-se-á nos termos da legislação federal específica.





## Estatuto Social

§ 2º Na Assembléia Geral de Acionistas que delibere sobre a eleição de membros do Conselho de Administração, fica condicionado o direito de voto dos acionistas titulares de ações preferenciais ao preenchimento da condição prevista no § 6º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, de comprovada titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembléia.

### **Capítulo III**

#### **Das Subsidiárias e Coligadas**

Art. 14º Para o estrito cumprimento de atividades vinculadas ao seu objeto, a Petrobras poderá, na conformidade da autorização conferida pela Lei nº 9.478, de 1997, constituir subsidiárias, bem como associar-se, majoritariamente e ou minoritariamente a outras empresas.

Art. 15º Observado o disposto na Lei nº 9.478, de 1997, a Petrobras e suas subsidiárias poderão adquirir ações ou cotas de outras sociedades, participar de sociedades de propósito específico, bem como associar-se a empresas brasileiras e estrangeiras e com elas formar consórcios, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados às atividades vinculadas ao seu objeto.

Art. 16º As sociedades subsidiárias e controladas obedecerão às deliberações dos seus respectivos órgãos de administração, as quais estarão vinculadas às diretrizes e ao planejamento estratégico aprovados pelo Conselho de Administração da Petrobras, bem como às regras corporativas comuns fixadas pela Petrobras através de orientação de natureza técnica, administrativa, contábil, financeira e jurídica.

Parágrafo único. As relações com as empresas subsidiárias, coligadas e controladas serão mantidas por intermédio de membro da Diretoria Executiva, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

### **Capítulo IV**

#### **Da Administração da Sociedade**

##### **Seção I**

##### **Dos Conselheiros e Diretores**

Art. 17º A Petrobras será dirigida por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e uma Diretoria Executiva.

Art. 18º O Conselho de Administração será integrado por, no mínimo, cinco membros até nove membros eleitos pela Assembléia Geral dos Acionistas, a qual designará dentre eles o Presidente do Conselho, todos com prazo de gestão que não poderá ser superior a 1 (um) ano, admitida a reeleição.

Parágrafo único. No caso de vacância no cargo de Presidente do Conselho, o substituto será eleito na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração até a próxima Assembléia Geral.

Art. 19º No processo de eleição dos membros do Conselho de Administração pela Assembléia Geral de Acionistas serão observadas as seguintes regras:

I - É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger um dos Conselheiros, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

II - É assegurado aos acionistas titulares de ações preferenciais, que representem em conjunto, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social, excluído o acionista controlador, eleger e destituir 1 (um) membro do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembléia Geral, não se aplicando à Companhia a regra contida no § 4º do art. 8º da Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

III - Sempre que, cumulativamente, a eleição do Conselho de Administração se der pelo sistema de voto múltiplo e os titulares de ações ordinárias ou preferenciais exercerem o direito de eleger Conselheiro, será assegurado à União o direito de eleger Conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um, independentemente do número de Conselheiros estabelecido no art. 18 deste Estatuto.



## Estatuto Social

Art. 20º A Diretoria Executiva será composta de um Presidente, escolhido dentre os membros do Conselho de Administração, e até seis Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, dentre brasileiros residentes no País, com prazo de gestão que não poderá ser superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

§ 1º O Conselho de Administração deverá observar na escolha e eleição dos Diretores a sua capacidade profissional, notório conhecimento e especialização nas respectivas áreas de contato em que esses administradores irão atuar, observado o Plano Básico de Organização.

§ 2º Os membros da Diretoria Executiva exercerão seus cargos em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva ao serviço da Petrobras, permitido, porém, o exercício concomitante em cargos de administração de subsidiárias, controladas e coligadas da Companhia, a critério do Conselho de Administração, conforme o Código de Boas Práticas, na forma do inciso VII do art. 29 deste Estatuto.

§ 3º O Presidente e os Diretores farão jus, anualmente, a 30 (trinta) dias de férias, que lhes serão concedidas pela Diretoria Executiva, vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa às férias não gozadas no decorrer do período concessivo.

Art. 21º A investidura em cargo de administração da Companhia observará as condições impostas pelos arts. 147 e 162 da Lei nº 6.404, de 1976, não podendo, também, ser investidos no cargo os que no Conselho de Administração, na Diretoria Executiva, ou no Conselho Fiscal tiverem ascendentes, descendentes ou colaterais.

Art. 22º Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, respectivamente.

§ 1º O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade: (i) a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à Companhia; (ii) a anuência aos contratos eventualmente celebrados pela Petrobras com bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, tendo por objetivo a adoção de padrões de governança societária fixados por essas entidades, responsabilizando-se pelo cumprimento de tais contratos e respectivos regulamentos de práticas diferenciadas de governança corporativa, se for o caso, e (iii) anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o art. 58 deste Estatuto.

§ 2º A posse do Conselheiro residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do Conselheiro.

§ 3º Antes de tomar posse, e ao deixar o cargo, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva apresentarão declaração de bens, que será arquivada na Companhia.

Art. 23º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva responderão, nos termos do art. 158, da Lei nº 6.404, de 1976, individual e solidariamente, pelos atos que praticarem e pelos prejuízos que deles decorram para a Companhia, sendo-lhes vedado participar na deliberação acerca de operações envolvendo sociedades em que participem com mais de 10% (dez por cento), ou tenham ocupado cargo de gestão em período imediatamente anterior à investidura na Companhia.

§ 1º A Companhia assegurará a defesa em processos judiciais e administrativos aos seus administradores, presentes e passados, além de manter contrato de seguro permanente em favor desses administradores, para resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, cobrindo todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos.

§ 2º A garantia prevista no parágrafo anterior se estende aos membros do Conselho Fiscal, bem como a todos os empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia.

Art. 24º Perderá o cargo o Conselheiro que deixar de participar de 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho de Administração.



## Estatuto Social

Art. 25º No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral, na forma prevista no art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976.

Parágrafo único. O Conselheiro, ou membro da Diretoria Executiva, eleito em substituição, completará o prazo de gestão do substituído, e, quando findo o prazo de gestão, permanecerá no cargo até a posse do sucessor.

Art. 26º A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, por sua Diretoria, individualmente por seu Presidente, ou por dois Diretores em conjunto, podendo nomear procuradores ou representantes.

Art. 27º O Presidente e os Diretores não poderão ausentar-se do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias, sem licença ou autorização do Conselho de Administração.

§ 1º Ao Presidente, na forma do inciso IV do art. 38, compete designar, dentre os Diretores, seu substituto eventual.

§ 2º No caso de ausência ou impedimento de um Diretor, os seus encargos serão assumidos por um substituto escolhido pelo mesmo, dentre outros integrantes da Diretoria Executiva ou um de seus subordinados diretos, este último até um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 3º No caso da indicação ser feita a um subordinado, condicionada à aprovação do Presidente, o mesmo participará de todas as atividades rotineiras do Diretor, inclusive com a presença em reuniões de Diretoria, para instruir as matérias da área de contato do respectivo Diretor, sem no entanto exercer direito de voto.

### **Seção II Do Conselho de Administração**

Art. 28º O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Petrobras, competindo-lhe:

- I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes;
- II - aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos;
- III - fiscalizar a gestão dos Diretores e fixar-lhes as atribuições, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia;
- IV - avaliar resultados de desempenho;
- V - aprovar, anualmente, o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria Executiva, especialmente as previstas nos incisos III, IV, V, VI e VIII do art. 33 deste Estatuto Social, deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração;
- VI - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- VII - fixar as políticas globais da Companhia, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de investimentos, de meio ambiente e de recursos humanos;
- VIII - aprovar a transferência da titularidade de ativos da Companhia, inclusive contratos de concessão e autorizações para refino de petróleo, processamento de gás natural, transporte, importação e exportação de petróleo, seus derivados e gás natural, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva;
- IX - deliberar sobre aumento de capital com emissão de ações preferenciais e ordinárias, dentro do limite autorizado, na forma do § 1º e §2º do art. 4º deste Estatuto Social.

Art. 29º Compete privativamente ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- I - Plano Básico de Organização e suas modificações, bem como a distribuição aos Diretores, por proposta do Presidente, dos encargos correspondentes às áreas de contato definidas no referido plano;
- II - autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como posterior alienação dessas ações, observadas as disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- III - aprovação da permuta de valores mobiliários de sua emissão;
- IV - eleição e destituição dos membros da Diretoria Executiva;
- V - constituição de subsidiárias, participações em sociedades controladas ou coligadas, ou a cessação dessa participação, bem como a aquisição de ações ou cotas de outras sociedades;
- VI - convocação de Assembléia Geral dos acionistas, nos casos previstos em lei, publicando o edital de convocação com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência;



## Estatuto Social

VII - aprovação de um Código de Boas Práticas e do seu Regimento Interno, o qual deverá prever a indicação de Relator e a constituição de Comitês do Conselho compostos por alguns de seus membros, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias;

VIII - aprovação das Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras;

IX - escolha e destituição de auditores independentes, os quais não poderão prestar à Companhia serviços de consultoria durante a vigência do contrato;

X - relatório da administração e contas da Diretoria Executiva;

XI - criação do Comitê de Negócios e aprovação das atribuições e regras de funcionamento desse Comitê, consistentes com o Plano Básico de Organização, as quais devem ser divulgadas ao mercado, resumidamente, quando da publicação das demonstrações financeiras da Companhia, ou quando de sua alteração;

XII - assuntos que, em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembléia Geral, dependam de sua deliberação;

Parágrafo único. O Comitê de Negócios de que trata o inciso XI submeterá à Diretoria Executiva seu parecer sobre as matérias corporativas que envolvam mais de uma área de negócios, bem como aquelas cuja importância e relevância demandem um debate mais amplo.

Art. 30º O Conselho de Administração poderá determinar a realização de inspeções, auditagens ou tomadas de contas na Companhia, bem como a contratação de especialistas, peritos ou auditores externos, para melhor instruírem as matérias sujeitas a sua deliberação.

Art. 31º O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação do seu Presidente ou da maioria dos Conselheiros, ordinariamente, no mínimo a cada trinta dias e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião, por telefone, vídeo-conferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião.

§ 2º As matérias submetidas à apreciação do Conselho de Administração serão instruídas com a decisão da Diretoria Executiva, as manifestações da área técnica ou do Comitê competente, e ainda o parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

§ 3º O Presidente do Conselho, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá convocar Diretores da Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação.

§ 4º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes e serão registradas no livro próprio de atas.

§ 5º Em caso de empate, o Presidente do Conselho poderá exercer o voto de qualidade.

### Seção III

#### Da Diretoria Executiva

Art. 32º Cabe à Diretoria Executiva exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

Art. 33º Compete à Diretoria Executiva:

I - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

A) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e planos plurianuais;

b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos;

c) os orçamentos de custeio e de investimentos da Companhia;

d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia;

II - aprovar:

a) critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;

b) critérios de aproveitamento econômico de áreas produtoras e coeficiente mínimo de reservas de óleo e gás, observada a legislação específica;

## Estatuto Social

- c) política de preços e estruturas básicas de preço dos produtos da Companhia;
- d) planos de contas, critérios básicos para apuração de resultados, amortização e depreciação de capitais investidos, e mudanças de práticas contábeis;
- e) manuais e normas de contabilidade, finanças, administração de pessoal, contratação e execução de obras e serviços, suprimento e alienação de materiais e equipamentos, de operação e outros necessários à orientação do funcionamento da Companhia;
- f) normas para cessão de uso, locação ou arrendamento de bens imóveis de propriedade da Companhia;
- g) plano anual de seguros da Companhia;
- h) a estrutura básica dos órgãos da Companhia e suas respectivas Normas de Organização, bem como criar, transformar ou extinguir órgãos operacionais ou correspondentes, bem como órgãos temporários de obras, agências, filiais, sucursais e escritórios no País e no exterior;
- i) planos que disponham sobre a admissão, carreira, acesso, vantagens e regime disciplinar dos empregados da Petrobras;
- j) a lotação de pessoal dos órgãos da Companhia;
- k) a designação dos titulares da Administração Superior da Companhia;
- l) os planos anuais de negócios;
- m) formação de consórcios, de "joint-ventures", e de sociedades de propósito específico, no País e no exterior;
- III - autorizar a captação de recursos, contratação de empréstimos e financiamento no País ou no exterior, inclusive mediante emissão de títulos;
- IV - autorizar a prestação de garantias reais ou fidejussórias, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes;
- V - autorizar a aquisição, na forma da legislação específica, de bens imóveis, navios e unidades marítimas de perfuração e produção, bem como gravame e a alienação de ativos da Companhia;
- VI - autorizar a alienação ou gravame de ações ou cotas de sociedades nas quais a Companhia detenha mais de 10% (dez por cento) do capital social, bem como a cessão de direitos em consórcios ou "joint-ventures" em que a Companhia possua mais de 10% (dez por cento) dos investimentos, podendo fixar limites de valor para delegação da prática desses atos pelo Presidente ou Diretores;
- VII - autorizar a celebração de convênios ou contratos com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Presidente ou Diretores;
- VIII - autorizar, na forma da legislação específica, atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Presidente ou Diretores;
- IX - acompanhar e controlar as atividades das subsidiárias e empresas das quais a Petrobras participe ou com as quais esteja associada;
- X - deliberar sobre marcas e patentes, nomes e insígnias;
- XI - criar outros Comitês, vinculados ao Comitê de Negócios, aprovando as respectivas regras de funcionamento e atribuições, consistentes com o Plano Básico de Organização.

Art. 34º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, com a maioria de seus membros, dentre eles o Presidente ou o seu substituto, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou de dois terços dos Diretores.

Parágrafo único. As matérias submetidas à apreciação da Diretoria Executiva serão instruídas com as manifestações da área técnica, do Comitê de Negócios, e ainda do parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

Art. 35º Além das matérias de competência originária de deliberação colegiada, previstas no art. 33 deste Estatuto, a Diretoria Executiva poderá deliberar sobre os atos de gestão de negócios de responsabilidade individual de cada um dos Diretores, dentro das áreas de contato fixadas pelo Conselho de Administração no Plano Básico de Organização. Compete ainda aos Diretores:

- I - instruir os representantes da Companhia nas Assembléias Gerais das suas subsidiárias, controladas e coligadas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;
- II - admitir e demitir empregados e formalizar as designações para cargos e funções gerenciais, aprovadas pela Diretoria Executiva;
- III - designar empregados da Companhia para missões no exterior;
- IV - assinar atos, contratos e convênios, bem como movimentar os recursos monetários da Companhia, sempre em conjunto com outro Diretor.

Art. 36º As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes e registradas no livro próprio de atas.

Parágrafo único. Em caso de empate, o Presidente poderá exercer o voto de qualidade.



## Estatuto Social

Art. 37º A Diretoria Executiva encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

### **Seção IV Do Presidente**

Art. 38º Cabem ao Presidente a direção e a coordenação dos trabalhos da Diretoria Executiva, competindo-lhe:

- I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- II - propor ao Conselho de Administração a distribuição, entre os Diretores, das áreas de contato definidas no Plano Básico de Organização;
- III - propor ao Conselho de Administração os nomes para Diretores da Companhia;
- IV - designar, dentre os Diretores, seu substituto eventual, em suas ausências e impedimentos;
- V - acompanhar e supervisionar, através da coordenação da ação dos Diretores, as atividades de todos os órgãos da Companhia;
- VI - designar os representantes da Companhia nas Assembléias Gerais das suas subsidiárias, controladas e coligadas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;
- VII - prestar informações ao Ministro de Estado ao qual a Companhia está vinculada, e aos órgãos de controle do Governo Federal, bem como ao Tribunal de Contas da União e ao Congresso Nacional.

### **Capítulo V Da Assembléia Geral**

Art. 39º A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, no prazo previsto no art. 132 da Lei nº 6.404, de 1976, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente:

- I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- III - eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Art. 40º A Assembléia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- I - reforma do Estatuto;
- II - aumento do limite do capital autorizado;
- III - aumento do capital social, ressalvado o disposto no § 1º e no § 2º do art. 4º deste Estatuto;
- IV - avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- V - redução do capital social;
- VI - emissão de debêntures conversíveis em ações ou a sua venda quando em tesouraria;
- VII - incorporação da Companhia a outra sociedade, sua dissolução, transformação, cisão, fusão;
- VIII - participação da Companhia em grupo de sociedades;
- IX - alienação do controle do capital social de subsidiárias da Companhia;
- X - destituição de membros do Conselho de Administração;
- XI - alienação de debêntures conversíveis em ações de titularidade da Companhia e de emissão de suas subsidiárias;
- XII - fixação da remuneração dos administradores;
- XIII - cancelamento do registro de Companhia aberta;
- XIV - escolha de empresa especializada, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de uma lista tríplice de empresas especializadas, para a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo respectivo valor econômico, a ser utilizado nas hipóteses de cancelamento do registro de Companhia aberta ou do desenquadramento às regras de padrão de governança societária, definidas por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado, credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, visando o cumprimento das regras estabelecidas na competente regulamentação de práticas diferenciadas de governança corporativa editada por tais entidades, e de acordo com os termos dos contratos eventualmente celebrados pela Petrobras com essas mesmas entidades;
- XV - renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias, controladas ou coligadas.

§ 1º A deliberação da matéria prevista no inciso XIV deste artigo deverá ser tomada por maioria absoluta de votos das ações ordinárias em circulação, não se computando os votos em branco.





## Estatuto Social

§ 2º Na hipótese de oferta pública formulada pelo acionista controlador, este arcará com os custos da elaboração do laudo de avaliação.

Art. 41º A Assembléia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, bem como os limites de sua participação nos lucros, observadas as normas da legislação específica.

Art. 42º As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente da Companhia ou substituto que este vier a designar, e, na ausência de ambos, por um acionista escolhido pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo único. O Presidente da Assembléia escolherá, dentre os acionistas presentes, o Secretário da mesa.

### **Capítulo VI Do Conselho Fiscal**

Art. 43º O Conselho Fiscal, de caráter permanente, compõe-se de até cinco membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, todos residentes no País, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei das Sociedades por Ações, acionistas ou não, dos quais um será eleito pelos detentores das ações ordinárias minoritárias e outro pelos detentores das ações preferenciais, em votação em separado.

§ 1º Dentre os membros do Conselho Fiscal, um será indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional.

§ 2º Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, do qual constará: (i) a anuência aos contratos eventualmente celebrados pela Petrobras com bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado, credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, tendo por objetivo a adoção de padrões de governança societária fixados por estas entidades, responsabilizando-se pelo cumprimento de tais contratos e respectivos regulamentos de práticas diferenciadas de governança corporativa, se for o caso, e (ii) anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o art. 58 deste Estatuto.

Art. 44º O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de um ano, permitida a reeleição.

Art. 45º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o limite estabelecido na Lei nº 9.292, de 1996.

Art. 46º Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembléia Geral:

I - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembléia Geral;

III - opinar sobre as propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembléia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para proteção dos interesses da Companhia, à Assembléia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;

V - convocar a Assembléia Geral Ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

VI - analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria;

VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;



## Estatuto Social

VIII - exercer essas atribuições durante a liquidação.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal participarão, obrigatoriamente, das reuniões do Conselho de Administração em que devam ser apreciadas as matérias referidas nos incisos II, III e VII deste artigo.

### **Capítulo VII Dos Empregados da Companhia**

Art. 47º Os empregados da Petrobras estão sujeitos à legislação do trabalho e aos regulamentos internos da Companhia, observando-se as normas legais aplicáveis aos empregados das sociedades de economia mista.

Art. 48º A admissão de empregados pela Petrobras e por suas subsidiárias e controladas obedecerá a processo seletivo público, nos termos aprovados pela Diretoria Executiva.

Art. 49º As funções da Administração Superior e os poderes e responsabilidades dos respectivos titulares serão definidos no Plano Básico de Organização da Companhia.

§ 1º As funções a que se refere o caput deste artigo poderão, excepcionalmente e a critério da Diretoria, ser atribuídas a técnicos ou especialistas estranhos ao quadro permanente da Companhia.

§ 2º As funções gerenciais que devam integrar o quadro organizacional da Companhia, nos demais níveis, terão os poderes e responsabilidades dos titulares definidos nas normas dos respectivos órgãos.

Art. 50º Sem prejuízo das requisições previstas em lei, a cessão de empregados da Petrobras e de suas subsidiárias ou controladas dependerá de autorização, em cada caso, da Diretoria Executiva e será feita, sempre que possível, mediante o reembolso dos custos correspondentes.

Art. 51º A Companhia destinará uma parcela dos resultados anuais a ser distribuída entre seus empregados, de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho de Administração, observada a legislação em vigor.

### **Capítulo VIII Disposições Gerais**

Art. 52º As atividades da Petrobras obedecerão a um Plano Básico de Organização, aprovado pelo Conselho de Administração, que conterá a estrutura geral e definirá a natureza e as atribuições de cada órgão, as relações de subordinação, coordenação e controle necessárias ao seu funcionamento, de acordo com o presente Estatuto.

Art. 53º O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, que deverão atender às disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, por deliberação do Conselho de Administração.

Art. 54º Sobre os recursos transferidos pela União ou depositados por acionistas minoritários, para fins de aumento do capital da sociedade, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC desde o dia da transferência até a data da capitalização.

Art. 55º A Petrobras destinará, do lucro líquido apurado no seu Balanço Anual, a parcela de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o capital social integralizado, para constituição de reserva especial, destinada ao custeio dos programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico da Companhia.

Parágrafo único. O saldo acumulado da reserva prevista neste artigo não poderá exceder 5% (cinco por cento) do capital social integralizado.

Art. 56º Após deliberada a distribuição do dividendo mínimo previsto no art. 8º deste Estatuto, poderá a Assembleia Geral, observados os termos da legislação societária e as normas federais específicas, atribuir percentagens ou gratificação aos membros da Diretoria Executiva da Companhia, por conta de participação nos lucros.



## Estatuto Social

Art. 57º A Diretoria Executiva poderá autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, inclusive a doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais, na forma prevista no § 4º do art. 154 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 58º Deverão ser resolvidas por meio de arbitragem, obedecidas as regras previstas pela Câmara de Arbitragem do Mercado, as disputas ou controvérsias que envolvam a Companhia, seus acionistas, os administradores e conselheiros fiscais, tendo por objeto a aplicação das disposições contidas na Lei nº 6.404, de 1976, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes dos contratos eventualmente celebrados pela Petrobras com bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado, credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, tendo por objetivo a adoção de padrões de governança societária fixados por estas entidades, e dos respectivos regulamentos de práticas diferenciadas de governança corporativa, se for o caso.

Parágrafo único. As deliberações da União, através de voto em Assembléia Geral, que visem à orientação de seus negócios, nos termos do art. 238 da Lei nº 6.404, de 1976, são considerados formas de exercício de direitos indisponíveis e não estarão sujeitas ao procedimento arbitral previsto no caput deste artigo.

Art. 59º Os contratos celebrados pela Petrobras para aquisição de bens e serviços serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, na forma do regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24 de agosto de 1998.

Art. 60º Com o objetivo de compor suas propostas para participar de licitações que precedem as concessões de que trata a Lei nº 9.478, de 1997, a Petrobras poderá assinar pré-contratos, mediante a expedição de cartas-convite, assegurando preços e compromissos de fornecimento de bens e serviços.

Parágrafo único. Os pré-contratos conterão cláusula resolutiva de pleno direito, a ser exercitada sem penalidade ou indenização de qualquer espécie no caso de outro licitante ser declarado vencedor, e serão submetidos, posteriormente, à apreciação dos órgãos de controle externo e fiscalização.

Art. 61º A União, na qualidade de acionista controladora da Companhia, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva deverão:

I - Abster-se de negociar os Valores Mobiliários nos seguintes períodos:

- a) no período de um mês que antecede ao encerramento do exercício social até a publicação do edital, colocando à disposição dos acionistas as demonstrações financeiras da Companhia ou sua publicação, prevalecendo o que primeiro ocorrer;
- b) no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir dividendos ou bonificação em ações ou emitir outros Valores Mobiliários, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

II - Comunicar à Companhia e à bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, os seus planos de negociação periódica de valores mobiliários, caso os possuírem, assim como as subseqüentes alterações ou descumprimento de tais planos. A comunicação deverá conter, no mínimo, se o plano é de investimento ou desinvestimento programado, a periodicidade e as quantidades programadas.

### Capítulo IX

#### Disposição Transitória

Art. 62º A emissão de ações preferenciais e ou ordinárias dentro do limite de capital autorizado, nos termos do artigo 4º, parágrafos 1º e 2º, deverá ter como único e exclusivo fim a realização de oferta para subscrição pública de ações que contenha estrutura de alocação prioritária nos termos do artigo 21 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e ou que conceda direito de preferência aos acionistas, nos termos do artigo 171 c/c 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, sem prejuízo do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º, deste Estatuto, a respeito da exclusão do direito de preferência ou redução do prazo de seu exercício, observado que tal oferta deverá ser realizada no prazo de 1 (hum) ano a contar de 22 de junho de 2010.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

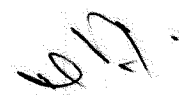
- 
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS que aprova a Oferta Global

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01**  
**NIRE 33 3 00032061**

**ATA DA REUNIÃO Nº 1.338 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2010**

1. DATA, HORA E LOCAL: 1º de setembro 2010, às 18:50 horas, no Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 6º andar, Brasília, DF, com a anuência de todos os membros do Conselho de Administração, conforme disposto no item 5.4 de seu Regimento Interno.
2. MESA: Presidente: Presidente do Conselho de Administração Guido Mantega;  
Secretário: Secretário-Geral da PETROBRAS, Hélio Shiguenobu Fujikawa.
3. PRESENÇA: Dos Conselheiros Fabio Colletti Barbosa, Francisco Roberto de Albuquerque, Jorge Gerdau Johannpeter, José Sergio Gabrielli de Azevedo, Luciano Galvão Coutinho, Márcio Pereira Zimmermann, Sergio Franklin Quintella e Silas Rondeau Cavalcante Silva, constituindo assim o quórum necessário para instalação da reunião extraordinária do Conselho de Administração, nos termos do artigo 31 do estatuto social da Companhia. Também presentes, como convidados, os Diretores da Petrobras Almir Guilherme Barbassa, Guilherme de Oliveira Estrella, Jorge Luiz Zelada, Maria das Graças Silva Foster, Paulo Roberto Costa e Renato de Souza Duque, o Presidente do Conselho Fiscal da Petrobras Marcus Pereira Aucélio e o membro do Comitê de Minoritários Ary Oswaldo Mattos Filho.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:
  - (i) termos e condições da cessão onerosa do direito de exercer atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos na região denominada pré-sal, limitado à produção de cinco bilhões de barris equivalentes de petróleo ("Cessão Onerosa"), nos termos do previsto na Lei nº 12.276, sancionada pelo Presidente da República em 30 de junho de 2010 ("Lei 12.276"), incluindo a fixação do valor econômico dessa cessão, entre a PETROBRAS, na qualidade de cessionária, União, na qualidade de cedente, e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na qualidade de interveniente-anuente, mediante Contrato de Cessão Onerosa ("Contrato de Cessão Onerosa"), bem como autorização para a Diretoria Executiva da PETROBRAS praticar todos os atos necessários à consecução da Cessão Onerosa, incluindo a assinatura do Contrato de Cessão Onerosa, em vista da aprovação na presente data pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE da Cessão Onerosa;



- (ii) oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias ("Ações Ordinárias") e de ações preferenciais ("Ações Preferenciais") e, conjuntamente com as Ações Ordinárias, "Ações") de emissão da PETROBRAS, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, incluindo sob a forma de *American Depositary Shares* ("ADS"), representados por *American Depositary Receipts* ("ADR"), todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada simultaneamente no Brasil e no exterior ("Oferta Global" ou "Oferta"), mediante aumento de capital da PETROBRAS, a ser realizado dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social e com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como principais características da Oferta Global;
  - (iii) teor do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS ("Prospecto Preliminar") e do *Preliminary Prospectus on Form F-3*;
  - (iv) a autorização à Diretoria Executiva da PETROBRAS para prática de todos os atos necessários à consecução da Oferta Global, incluindo a celebração de todos os contratos e documentos necessários à realização da Oferta Global;
  - (v) concessão de um plano de incentivo aos administradores e empregados da PETROBRAS, assim registrados na data desta deliberação em seu quadro de funcionários ativos, que desejarem subscrever Ações da Oferta, mediante pagamento à vista, observadas determinadas condições ("Plano de Incentivo"), bem como recomendação para que o Conselho de Administração de cada uma das Sociedades do Sistema PETROBRAS (conforme definidas no item 5.(ii).b.i abaixo) avalie os impactos e implemente, se for o caso, o referido plano.
5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da PETROBRAS, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram:
- (i) aprovar os termos gerais da Cessão Onerosa, incluindo a fixação do valor econômico da Cessão Onerosa em R\$ 74.807.616.407,00 (setenta e quatro bilhões, oitocentos e sete milhões de reais, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e sete reais), bem como autorizar a Diretoria Executiva da PETROBRAS a praticar todos os atos necessários à consecução da Cessão Onerosa, incluindo a celebração do Contrato de Cessão Onerosa;
  - (ii) Aprovar a realização da Oferta Global, considerando que:
    - a. a Oferta Global será realizada mediante aumento de capital da PETROBRAS, dentro do limite do seu capital autorizado, observando a atual proporção entre ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da



PETROBRAS (exceto na hipótese de emissão de Ações e/ou ADS do exercício da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar, conforme definidos no item vii abaixo), e com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da PETROBRAS, nos termos do artigo 4º, §3º, de seu Estatuto Social e do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações;

b. a Oferta Global terá as seguintes principais características:

- i. A Oferta Global, que compreenderá a distribuição primária de inicialmente 2.174.073.900 (dois bilhões, cento e setenta e quatro milhões, setenta e três mil e novecentas) Ações Ordinárias e 1.585.867.998 (um bilhão, quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e oito) Ações Preferenciais, inclusive sob a forma de ADS, será realizada simultaneamente: a) no Brasil ("Oferta Brasileira"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), mediante uma oferta pública de distribuição primária de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais (em conjunto, "Ações da Oferta Brasileira") a ser registrada na CVM, sob a coordenação do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Itaú BBA S.A., do Banco Morgan Stanley S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "Coordenadores Globais da Oferta"), do BB-Banco de Investimento S.A. ("Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira"), do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Crédit Agricole S.A., do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, do Banco J.P. Morgan S.A. e do Banco Société Generale Brasil S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), as quais farão parte exclusivamente da Oferta Brasileira ("Coordenadores Contratados" e "Instituições Consorciadas", respectivamente, e em conjunto com os Coordenadores Globais da Oferta, o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e os Coordenadores da Oferta, as "Instituições Participantes da Oferta Brasileira"), incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, a serem realizados pela Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, pelo Bradesco Securities, Inc., atuando como agente de colocação para o Bradesco BBI, pelo Citigroup Global Markets Inc., pelo Itaú USA Securities, Inc., pelo Morgan Stanley & Co. Incorporated, e pelo Santander Investment Securities Inc. ("Coordenadores Globais da Oferta Internacional"), pelo BB Securities Limited e pelo Banco do Brasil Securities LLC, pelo BTG Pactual US Capital Corp., pelo Credit Agricole Securities (USA) Inc, pelo Credit

Suisse Securities (USA) LLC, pelo Goldman, Sachs & Co., HSBC Securities (USA) Inc., pelo ICBC International Holdings Limited, pelo J.P. Morgan Securities Inc. e pelo SG Americas Securities, LLC, ("Coordenadores da Oferta Internacional"), em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América ("Securities Act"), observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor não residente que invista no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores; e b) no exterior ("Oferta Internacional"), mediante uma oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias e preferenciais sob a forma de ADS, representados por ADR ("Ações da Oferta Internacional" e, em conjunto com as Ações da Oferta Brasileira, constituem as "Ações da Oferta Global"), em conformidade com o *Securities Act*, sob a coordenação dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional, dos Coordenadores da Oferta Internacional e com a participação de determinadas instituições contratadas. Cada ADS representará duas Ações Preferenciais ou duas Ações Ordinárias, conforme o caso. A alocação das Ações da Oferta Global e para a Oferta Internacional será informada na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta;

- ii. A Oferta Brasileira será realizada em conformidade com o Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a ser celebrado entre a PETROBRAS, os Coordenadores Globais da Oferta, o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e, como interveniente anuente, a BM&FBOVESPA;
- iii. A Oferta Internacional e os esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta Brasileira serão realizados nos termos do *Underwriting and Agency Agreement*, a ser celebrado entre a PETROBRAS e os Coordenadores Globais da Oferta Internacional;
- iv. A Oferta Global será registrada no Brasil junto à CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400 e nos Estados Unidos da América junto à *Securities and Exchange Commission* ("SEC") em conformidade com os procedimentos previstos no *Securities Act*;
- v. Em conjunto com as Instituições Participantes da Oferta Brasileira, a PETROBRAS realizará a distribuição das Ações da Oferta Brasileira, nos termos da Instrução CVM 400, por meio de três ofertas distintas, quais sejam: a) oferta prioritária de 1.739.259.091 (um bilhão, setecentos e trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e uma) Ações Ordinárias, correspondentes a até 80% das Ações Ordinárias objeto da Oferta Global, sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar e de



1.268.694.377 (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e sete) Ações Preferenciais, correspondentes a até 80% das Ações Preferenciais objeto da Oferta Global, sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar, destinadas a determinados titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da PETROBRAS ao final de data a ser determinada ("Acionistas" e "Oferta Prioritária", respectivamente), nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400; b) Oferta de Varejo compreendendo Ações Ordinárias e Ações Preferenciais que não tenham sido destinadas à Oferta Prioritária, observado um determinado limite percentual da Oferta Global, a ser realizada a investidores não institucionais ("Oferta de Varejo"), devendo ser observado que (1) parcela a ser definida no Aviso ao Mercado das Ações da Oferta de Varejo será alocada prioritariamente para colocação pública junto à(s) pessoa(s) física(s) que figure(m) como diretor(es) da PETROBRAS ou no quadro de funcionários ativos da PETROBRAS e administrador(es) e funcionários ativos de determinadas sociedades do Sistema PETROBRAS ("Sociedades do Sistema PETROBRAS"), assim registradas na data do protocolo pela PETROBRAS do pedido de registro da Oferta Global junto a CVM ("Empregados"), que possuam interesse em investir diretamente nas Ações, (2) os Empregados que desejarem se valer do Plano de Incentivo, subscrevendo as Ações, mediante pagamento à vista, poderão fazer jus ao recebimento de crédito (incentivo) no valor de 15% do valor de seu investimento pretendido (observado o valor máximo de R\$300.000,00), o qual será creditado pela Sociedade do Sistema PETROBRAS em conta corrente do Empregado no prazo de até 30 dias da data em que ocorrer o efetivo pagamento da subscrição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta de Varejo, após aplicado rateio das Ações da Oferta de Varejo, conforme aplicável, devendo ser observado que (x) a eficácia do Plano de Incentivo para os Empregados estará sujeita a aprovação prévia dos órgãos societários de suas respectivas Sociedades do Sistema PETROBRAS, a ser comunicado em Aviso ao Mercado da Oferta Global, e (y) os Empregados que se valerem do Plano de Incentivo não poderão oferecer, vender, contratar a venda, alugar (emprestar), dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas com base no Plano de Incentivo pelo prazo de 365 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária das Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da PETROBRAS,; e c) Oferta Institucional compreendendo Ações Ordinárias e Ações Preferenciais que não tenham sido destinadas à Oferta Prioritária e à Oferta de Varejo, a ser realizada a investidores institucionais. A integralização das Ações da Oferta Prioritária resultantes do atendimento do pedido de reserva de Oferta Prioritária será realizada: (1) em moeda corrente nacional, ou (2) com entrega de Letras Financeiras do Tesouro, títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, com rentabilidade diária com base na Taxa Selic, das séries com vencimentos em 7 de setembro de 2014, 7 de março de 2015, 7 de setembro de 2015 e 7 de setembro de 2016, que poderão ser utilizados exclusivamente e ao

exclusivo critério dos nossos Acionistas na Oferta Prioritária como forma de integralização das Ações da Oferta Prioritária pelo Acionista;

- vi. O preço de subscrição das Ações Ordinárias e o preço de subscrição das Ações Preferenciais (em conjunto, o "Preço por Ação") será definido pela PETROBRAS, após recomendação dos Coordenadores Globais, após (i) a conclusão da Oferta Prioritária e da Oferta de Varejo; e (ii) a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, conduzido no Brasil conjuntamente pelos Coordenadores Globais da Oferta, em conformidade com os artigos 23, § 1º, e 44 da Instrução CVM 400, e no exterior pelos Coordenadores Globais da Oferta Internacional ("Procedimento de Bookbuilding"), que tenham como parâmetros (a) a cotação das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da PETROBRAS na BM&FBOVESPA, (b) a cotação das ADS na New York Stock Exchange ("NYSE"); e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto aos investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, e aprovado em nova reunião do Conselho de Administração da PETROBRAS a ser realizada em data posterior à conclusão dos eventos indicados acima;
- vii. A PETROBRAS poderá, com a concordância dos Coordenadores Globais da Oferta e dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional, acrescer à quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as ADS Suplementares, conforme definidos no item viii abaixo), um lote adicional de Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais de sua emissão, incluindo sob a forma de ADS, equivalentes em conjunto a até 10% (dez por cento) das Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas, a serem emitidas pela PETROBRAS, no momento em que for fixado o Preço por Ação, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400 ("Ações Adicionais", "ADS Adicionais" e, conforme o caso, "Opção de Lote Adicional", respectivamente);
- viii. Sem prejuízo do exercício da Opção de Lote Adicional, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Global a ser inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de Ações Ordinárias e/ou Preferenciais a serem emitidas pela PETROBRAS, incluindo sob a forma de ADS, equivalentes em conjunto a até 5% (cinco por cento) do total das Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares", "ADS Suplementares" e, conforme o caso, "Opção de Lote Suplementar", respectivamente), nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados. As Ações Suplementares e as ADS Suplementares serão destinadas exclusivamente a atender um eventual excesso de demanda, referente às Ações e aos ADS, que vier a ser constatado no decorrer da Oferta Global;
- ix. As demais características da Oferta Global constarão do Prospecto Preliminar, do Aviso ao Mercado da Oferta Global, que serão



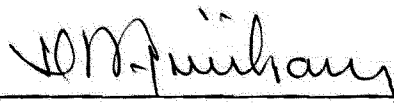
publicados oportunamente, e do respectivo *Preliminary Prospectus on Form-F3*;

- c. aprovar o inteiro teor do Prospecto Preliminar e do *Preliminary Prospectus on Form-F3*;
- d. autorizar a Diretoria Executiva da PETROBRAS a praticar todos os atos necessários à consecução da Oferta Global, incluindo a celebração de todos os contratos e documentos necessários à realização da Oferta Global;
- e. aprovar a concessão do Plano de Incentivo aos diretores e empregados da PETROBRAS, assim registrados na data do protocolo pela PETROBRAS do pedido de registro da Oferta Global junto a CVM ("Empregados da PETROBRAS"), que desejarem subscrever Ações da Oferta, mediante pagamento à vista, situação em que os Empregados da PETROBRAS poderão fazer jus ao recebimento de crédito (incentivo) no valor de 15% do valor de seu investimento pretendido (observado o valor máximo de R\$300.000,00), o qual será creditado pela PETROBRAS em conta corrente do Empregado da PETROBRAS no prazo de até 30 dias da data em que ocorrer o efetivo pagamento da subscrição das Ações às quais o Empregado da PETROBRAS tenha direito na Oferta de Varejo, após aplicado rateio das Ações da Oferta de Varejo, conforme aplicável, devendo ser observado que os Empregados da PETROBRAS que se valerem do Plano de Incentivo não poderão oferecer, vender, contratar a venda, alugar (emprestar), dar em garantia, ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas com base no Plano de Incentivo pelo prazo de 365 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, bem como recomendar que o Conselho de Administração de cada uma das Sociedades do Sistema PETROBRAS avalie os impactos e implemente, se for o caso, o referido plano.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião às 20:20 horas, da qual se lavrou esta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da PETROBRAS presentes, e por mim, Hélio Shiguenobu Fujikawa, secretário da reunião.

Confere com o original,  
lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2010.



Hélio Shiguenobu Fujikawa  
Secretário da Mesa

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- 
- Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS que aprova o Preço por Ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## MINUTA

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01  
NIRE 33 3 00032061

ATA DA [•]<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2010

1. DATA, HORA E LOCAL: [•] de [•] de 2010, às [•] horas, na sede da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (“Companhia”), na Avenida República do Chile nº 65, 24º andar, na Cidade do Rio de Janeiro.
2. MESA: Presidente: [•]; Secretário: [•].
3. PRESENÇA: [•], [•], [•], [•] e [•], constituindo assim o quórum necessário para instalação da reunião do conselho de administração, nos termos do artigo 31 do estatuto social da Companhia.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (a) o preço de emissão de R\$[•] por Ação Ordinária e o preço de emissão de R\$[•] por Ação Preferencial, (b) a destinação contábil dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta Global, (c) o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do seu capital autorizado, e (d) o teor do Prospecto Definitivo e do *Pricing Final Prospectus*.
5. DELIBERAÇÕES: Os membros do conselho de administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
  - 5.1 aprovar o preço de emissão unitário das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações Ordinárias”), e o preço de emissão unitário das ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações Preferenciais”) e, em conjunto com as Ações Ordinárias, “Ações”), incluindo sob a forma de *American Depositary Shares* (“ADSs”), sendo cada ADS representativo de duas Ações Ordinárias ou duas Ações Preferenciais, conforme o caso, e representado por um *American Depositary Receipt* (“ADR”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações a ser realizada simultaneamente no Brasil, em mercado de balcão não organizado (“Oferta Brasileira”), e no exterior (“Oferta Internacional”) e, em conjunto com a Oferta Brasileira, “Oferta Global”), mediante os competentes registros na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e na *Securities and Exchange Commission*, nos termos do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado. O preço de emissão de R\$[•] por Ação Ordinária e o preço de emissão de R\$[•] por Ação Preferencial foram determinados após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais (“Procedimento de Bookbuilding”), nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, e em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o qual foi realizado por instituições financeiras intermediárias contratadas pela Companhia para auxiliá-la na implementação da Oferta Global, e teve como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, (b) a cotação dos ADS na New York Stock Exchange (“NYSE”), e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (volume e preço), coletadas junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. No âmbito da Oferta Internacional, o preço de emissão unitário dos ADSs foi fixado em US\$[•] (“Preço por ADS”). A conversão do preço de emissão foi feita com base na taxa de câmbio (PTAX-800, opção 5) disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, por meio do seu Sistema de Informações SISBACEN, nesta data, de R\$[•]. Em razão de o aumento de capital da Companhia resultante da Oferta Global ser fixado em reais e o Preço por ADS ser fixado em dólares dos Estados Unidos da América, eventuais variações cambiais ocorridas até a efetiva integralização serão contabilizadas como resultado financeiro.

- 5.2 aprovar a destinação da totalidade dos recursos obtidos pela Companhia com a Oferta Global à conta de capital social da Companhia;
- 5.3 aprovar o aumento de capital da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado previsto no artigo 4º, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia e com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$[•], passando o capital social da Companhia de R\$[•] para R\$[•], mediante a emissão de [•] Ações Ordinárias, ao preço de emissão unitário de R\$[•], e [•] Ações Preferenciais, ao preço de emissão unitário de R\$[•]. As Ações Ordinárias, Ações Preferenciais e ADSs emitidos em decorrência deste aumento de capital conferirão aos seus respectivos titulares, a partir da data de liquidação da Oferta Global, os mesmos direitos atribuídos aos titulares das Ações Ordinárias, Ações Preferenciais e ADSs, respectivamente, atualmente em circulação, nos termos do estatuto social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações.
- 5.4 aprovar o inteiro teor do prospecto definitivo da Oferta Brasileira, datado desta data, a ser utilizado na Oferta Brasileira, e do *pricing* e *final prospectuses*, datados desta data, a serem utilizados na Oferta Internacional.
- 5.5 reiterar a autorização conferida à diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à consecução da Oferta Global, incluindo a celebração de todos os contratos e documentos necessários à realização da Oferta Global, dentre os quais o “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS”, o “*Underwriting Agreement*” e o “Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS”.
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os membros do conselho de administração presentes. (a.a.) [•] • Presidente; [•] • Secretário; [•] • Membros do Conselho de Administração.

Confere com o original,  
lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2010.

---

[•]

Secretário da Mesa



- 
- **Declarações de Veracidade da Companhia e do Coordenador Líder**

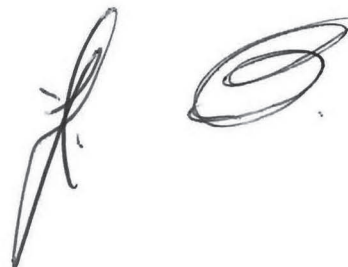
(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS  
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, sociedade com sede na Avenida República do Chile nº 65, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01 (“Companhia”), neste ato representada na forma do seu estatuto social, vem, na qualidade de emissora da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal e livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia (“Ações Ordinárias”) e ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia (“Ações Preferenciais”) e, em conjunto com as Ações Ordinárias, “Ações”), a ser realizada simultaneamente (1) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), sob a coordenação do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., Banco Bradesco BBI S.A. (“Coordenador Líder”, para fins da Instrução CVM 400), Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Morgan Stanley S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A., e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição e de instituições intermediárias autorizadas a atuar na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Oferta Brasileira”), e (2) no exterior, sob a forma de *American Depositary Shares* (“ADSs”), evidenciados por *American Depositary Receipts* (“ADRs”), nos termos do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado, sob a coordenação de Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Bradesco Securities, Inc., Citigroup Global Markets Inc., Itaú USA Securities, Inc., Morgan Stanley & Co. Incorporated, Santander Investment Securities Inc., BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC, e com a participação de outras instituições (“Oferta Internacional”) e, em conjunto com a Oferta Brasileira, “Oferta Global”), declarar o quanto segue:

Considerando que:

- a Companhia constituiu, juntamente com o Coordenador Líder, consultores legais para lhes auxiliar na realização da Oferta Brasileira;
- foi efetuada diligência legal na Companhia, que prosseguirá até a data do prospecto definitivo da Oferta Brasileira, o qual inclui o formulário de referência da Companhia elaborado nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e incorporado por referência ao prospecto definitivo (“Prospecto Definitivo”);
- a Companhia contratou auditor independente para emitir cartas de conforto, nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA Nº 12, sobre as informações financeiras constantes do Prospecto Definitivo;
- a Companhia disponibilizou todos os documentos que considerou materialmente relevantes para a Oferta Brasileira;



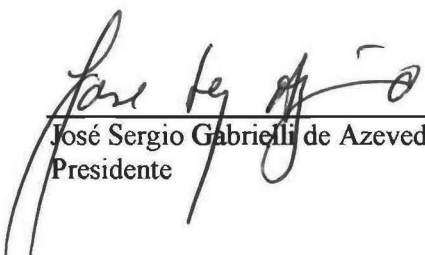
- além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e por seus consultores legais documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirma ter disponibilizado; e
- foram disponibilizados e prestados pela Companhia, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos e informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para permitir aos investidores uma decisão fundamentada sobre a Oferta Brasileira;

a Companhia declara que:

- o prospecto preliminar da Oferta Brasileira, incluindo o formulário de referência da Companhia elaborado nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e incorporado por referência ao prospecto preliminar (“Prospecto Preliminar”), foi, e o Prospecto Definitivo será, preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;
- o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta Brasileira, das Ações objeto da Oferta Brasileira, da Companhia, das suas atividades, da situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e de quaisquer outras informações relevantes; e
- as informações prestadas e a serem prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, bem como as informações prestadas por ocasião do pedido de registro da Oferta Global perante a Comissão de Valores Mobiliários e fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição no âmbito da Oferta Brasileira, inclusive aquelas eventuais e periódicas constantes do registro de companhia aberta da Companhia, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Brasileira.

São Paulo, 2º de setembro de 2010

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

  
José Sergio Gabrielli de Azevedo  
Presidente

  
Almir Guilherme Barbassa  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400/03**

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão do Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS ("Companhia" e "Oferta Global"), a qual compreende a distribuição pública primária de ações ordinárias e ações preferenciais, a ser realizada por meio de um aumento de capital que observará a atual proporção e composição do capital social da Companhia, nos termos do artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (a) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), coordenada pelo Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Coordenador Líder, Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi"), Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com BofA Merrill Lynch, Coordenador Líder, Citi, Itaú BBA e Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta Global") e o BB Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos" ou "Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e corretoras de títulos e valores mobiliários e outras instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, as quais farão parte exclusivamente do esforço de colocação das Ações da Oferta Brasileira, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, [exceto nos Estados Unidos da América], a serem realizados pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated ("Merrill Lynch"), Bradesco Securities, Inc. agindo como agente de colocação em nome do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco Securities"), Citigroup Global Markets Inc. ("CGMI"), Itaú USA Securities, Inc. ("Itaú Securities"), Morgan Stanley & Co. Incorporated ("Morgan Stanley Inc."), Santander Investment Securities Inc. ("Santander Securities") e pelo BB Securities Limited e Banco do Brasil Securities LLC (em conjunto "BB Securities", e, em conjunto com Merrill Lynch, Bradesco Securities, CGMI, Itaú Securities, Morgan Stanley Inc. e Santander Securities, "Coordenadores da Oferta Internacional"), e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor estrangeiro não residente no Brasil, que invista no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores; e, simultaneamente, (b) no exterior, sob a forma de *American Depositary Shares*, representados por *American Depositary Receipts*, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional, em uma oferta registrada de acordo com o disposto no *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América, respeitada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, vem, respeitosamente, apresentar sua declaração nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400:

Considerando que:

- (i) a Companhia e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta Global;
- (ii) em razão da realização da Oferta Global, está sendo efetuada diligência jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em 31 de maio de 2010, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão do Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS ("Prospecto Definitivo");





(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA Nº 12, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta Global;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado; e

(vi) a Companhia confirmou ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta Global;

(vii) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

O Coordenador Líder declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

I - as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Global, e

II - as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta Global, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Global.

O Coordenador Líder, ainda, declara que:

III - o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta Global, das Ações da Oferta Global a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 02 de setembro de 2010.

Nome:

Cargo:

**Bruno Boetger**

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**

Nome:

Cargo:

**Fábio Mentone**



- 
- **Fundos de Investimento em Ações de emissão da Companhia:**
    - Minuta Padrão de Regulamento
    - Minuta Padrão de Prospecto

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## MINUTA

### REGULAMENTO DO [•] AÇÕES PETROBRAS [II] FUNDO DE INVESTIMENTO [A ser definido por cada Administrador] CNPJ N.º

#### CAPÍTULO I – DO FUNDO

**Artigo 1º** – O [•] **AÇÕES PETROBRAS [II] FUNDO DE INVESTIMENTO** [A ser definido por cada Administrador], abreviadamente designado **FUNDO**, regido pelo presente regulamento (“Regulamento”) e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

**Artigo 2º** – O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos em ações preferenciais de emissão do Petróleo Brasileiro S.A. (“PETROBRAS”), no âmbito da distribuição pública primária de ações ordinárias e preferenciais de emissão da PETROBRAS que será realizada em 2010 (“Oferta Pública”), observado o disposto neste Regulamento e no prospecto do **FUNDO** (“Prospecto”). Encerrada a Oferta Pública, o **FUNDO** poderá aplicar seus recursos preponderantemente em ações de emissão da PETROBRAS, observados os termos e condições do Artigo 9º abaixo.

**Artigo 3º** – O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil, e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados investidores institucionais, nos termos do Prospecto da Oferta Pública (“Prospecto da Oferta Pública”) divulgado pelo banco coordenador da Oferta Pública.

**Parágrafo Único** – Os investidores interessados em participar da Oferta Pública poderão aplicar seus recursos por meio de investimento direto nas ações emitidas pela PETROBRAS e/ou por meio de investimento em um único fundo de investimento, conforme disposto no aviso ao mercado da Oferta Pública.

#### CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 4º** – O **FUNDO** é administrado pela [•], sediada no [•], à [•], nº [•],[•] andares, inscrita no CNPJ sob o n.º [•], devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º [•], de [•], doravante abreviadamente designada **ADMINISTRADORA**.

**Artigo 5º** – A **ADMINISTRADORA** fica autorizada a contratar terceiros em nome do **FUNDO** para a prestação dos serviços de consultoria de investimento, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, distribuição e escrituração de cotas, sendo a remuneração destes, paga diretamente pelo **FUNDO**.

**Parágrafo 1º** – A gestão da carteira do **FUNDO** será realizada por [•], sociedade [•], registrado por meio do Ato Declaratório CVM n.º [•], datado de [•] de [•] de [•], inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [•], com sede na [•] do Estado de [•], na [•], n.º [•], doravante abreviadamente designado **GESTOR**.

**Parágrafo 2º** – A custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do **FUNDO** será realizada por [•], inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [•], inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [•], com sede na [•] do Estado de [•], na [•], n.º [•], doravante abreviadamente designado **CUSTODIANTE**.

**Parágrafo 3º** – Detalhes sobre os demais prestadores de serviços estão dispostos no Prospecto.

**Artigo 6º** – A **ADMINISTRADORA**, observadas as limitações legais e regulamentares, bem como ressalvado os poderes conferidos aos demais prestadores de serviços do **FUNDO** mencionados no Prospecto, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração e gestão da carteira do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos que a integram, inclusive o de ação e o de comparecer e votar em assembleias gerais ou especiais, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias, adquirir e alienar livremente ativos financeiros, transigir, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**.

**Artigo 7º** – A taxa de administração é de [•]% ([•]) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do **FUNDO**, calculada e provisionada todo dia útil, à razão de 1/252, independente do resultado do **FUNDO** e deverá ser paga [•] e remunerar também os prestadores de serviços relacionados no Prospecto, eventualmente contratados em nome do **FUNDO**. *[Cada Administrador deverá incluir a frequência de pagamento da taxa de administração]*

[•]

**Artigo 8º** – Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.

### CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

**Artigo 9º** – Para alcançar os objetivos do **FUNDO**, a carteira do **FUNDO** deverá apresentar a composição abaixo descrita em relação ao seu patrimônio líquido:

| <b>Composição da Carteira</b>                                            | <b>Mínimo</b> | <b>Máximo</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 1) Ações de emissão da PETROBRAS .....                                   | 80%           | 100%          |
| 2) Títulos Públicos Federais .....                                       | 0%            | 20%           |
| 3) Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos federais..... | 0%            | 20%           |
| <b>Limites por emissor</b>                                               | <b>Mínimo</b> | <b>Máximo</b> |
| 1) Aplicação em ações emitidas pela PETROBRAS .....                      | 80%           | 100%          |
| 2) Aplicação em valores mobiliários de emissão da União Federal.....     | 0%            | 20%           |

**Parágrafo 1º** – O **FUNDO** poderá atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

*[•] [A ser incluído por cada Administrador – em atendimento e conforme determinado pelo OFÍCIO–CIRCULAR/CVM/SIN/Nº1/2010, é necessário informar com clareza e simplicidade compatível com o público-alvo do Fundo:*

*(i) a natureza e as características essenciais dos derivativos adquiridos;*

*(ii) dados completos sobre todas as possibilidades de desempenho do FUNDO em resposta às alternativas de comportamento das ações de companhia aberta nas quais o fundo investe;*

*(iii) se uma exposição descritiva não abordar com clareza todas essas possibilidades, o Prospecto e o Regulamento deverão fazer uso de tabelas, gráficos, simulações, ou o que mais for considerado necessário para garantir o pleno entendimento do investidor quanto a todas as alternativas de retorno do FUNDO, destacando e quantificando de forma clara o perfil dos retornos do fundo no pior cenário para o cotista;*

(iv) *Deve-se dedicar especial atenção, na descrição acima, a eventos como, por exemplo, mas não limitadamente, hipóteses de desempenho do fundo diverso ou não esperado em relação ao seu benchmark, possibilidade de proteção do capital investido ou limitações de perdas, eventual necessidade de aporte adicional de recursos, hipóteses de descolamento (comportamento divergente) entre o retorno do fundo e das ações adquiridas, ou ainda, soluções de continuidade, como nos casos de liquidação antecipada, entrega das ações, knock-out ou quaisquer outras que impliquem em extinção do derivativo, alteração instantânea ou repentina de pagamentos ou mudança substancial na composição da carteira ou na política de investimento do FUNDO; e*

(v) *Advertência sobre o risco de contraparte assumido pelo FUNDO na contratação do derivativo, sempre que ele não contar com a garantia de liquidação prevista no art. 86, § 3º, II, e § 4º, da Instrução.*

**Parágrafo [•]º** – As operações do **FUNDO** em mercados de derivativos poderão ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros, quanto nos mercados organizados de balcão, neste caso desde que registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

**Parágrafo [•]º** – O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

**Parágrafo [•]º** – A **ADMINISTRADORA**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ela administrados ou pessoas a ela ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

**Parágrafo [•]º** – **As aplicações deste FUNDO estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o FUNDO e seus cotistas ao risco de concentração, conforme definido no Artigo 10 deste Regulamento.**

**Parágrafo [•]º** – As aplicações realizadas no **FUNDO** não contam com garantia da **ADMINISTRADORA** ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

**Artigo 10** – A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo à **ADMINISTRADORA**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito – FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado. Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

**a) Risco de Mercado** – O valor dos ativos que integram a carteira do **FUNDO** podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas cujos valores mobiliários por elas emitidos componham a carteira, sendo que em caso de queda do valor desses ativos, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente, devendo também ser observada, principalmente, a possibilidade de ocorrência de índice negativo de inflação. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO** pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**b) Risco de Liquidez** – Consiste no risco de o **FUNDO**, independente da estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos integrantes da carteira do **FUNDO** são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado.

**c) Risco Proveniente do uso de Derivativos** – O preço dos contratos de derivativos é influenciado não só pelos preços à vista, mas, também, por expectativas futuras, alheias ao controle do **GESTOR**. **Este FUNDO utiliza estratégia com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.**

**d) Risco de Taxa de Juros** – Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos que compõem a carteira do **FUNDO**, impactando significativamente a rentabilidade do **FUNDO**.

**e) Risco Sistemico** – Provém de alterações econômicas de forma geral e que podem afetar todos os investimentos, não podendo ser reduzido através de uma política de diversificação adotada pelo **GESTOR**.

**f) Risco de Concentração** – as aplicações do **FUNDO** estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que pode aumentar a sua exposição e de seus cotistas aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas em decorrência da pouca diversificação de emissores dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**.

**Parágrafo 1º** – Recomenda-se ainda a leitura do Prospecto e do Prospecto da Oferta Pública, em especial da seção “Fatores de Risco”, antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO**.

**Parágrafo 2º** – A **ADMINISTRADORA** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos da carteira do **FUNDO** ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo a **ADMINISTRADORA** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

#### **CAPÍTULO IV – POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO**

**Artigo 11** – Para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** está exposto, a **ADMINISTRADORA** observará os procedimentos abaixo:

[•]

#### **CAPÍTULO V – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS**

**Artigo 12** – As cotas do **FUNDO** são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede do **ADMINISTRADOR**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO**, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

**Parágrafo 1º** – As cotas do **FUNDO**, que correspondem a frações ideais do mesmo, assumem a forma escritural e são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado.

**Parágrafo 2º** – A cota do **FUNDO** não pode ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal.

**Parágrafo 3º** – O valor inicial da cota do **FUNDO**, até a liquidação financeira da Oferta Pública, será de R\$ [•] ([•]).

**Parágrafo 4º** – O valor da cota do dia é resultante da divisão do patrimônio líquido do **FUNDO** pelo número de cotas do **FUNDO**, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido o horário de fechamento dos mercados em que o **FUNDO** atue.

**Artigo 13** – O valor mínimo de aplicação será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por investidor e o valor máximo será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por investidor. O horário limite de movimentação será aquele disposto no Prospecto.

**[Parágrafo 1º** – Após o encerramento da Oferta Pública, as regras de movimentação serão regidas conforme disposto na tabela abaixo:

**Regra de movimentação após a Oferta Pública** *[A ser definido por cada Administrador]*

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicação mínima</b> .....      | <b>R\$ [•]</b> |
| <b>Aplicação máxima</b> .....      | <b>R\$ [•]</b> |
| <b>Aplicação subsequente</b> ..... | <b>R\$ [•]</b> |
| <b>Resgate mínimo</b> .....        | <b>R\$ [•]</b> |
| <b>Saldo de permanência</b> .....  | <b>R\$ [•]</b> |
| ]                                  |                |
| ou                                 |                |

**[Parágrafo 1º** – Após o encerramento da Oferta Pública, as regras de movimentação serão aquelas dispostas no Prospecto.] *[A ser definido por cada Administrador]*.

**Parágrafo 2º** – A adesão do cotista aos termos deste Regulamento, por ocasião de sua admissão como cotista do **FUNDO**, será efetivada mediante assinatura de termo de adesão e ciência de riscos do **FUNDO**, seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério da **ADMINISTRADORA**.

**Parágrafo 3º** – Os valores máximos e mínimos para as aplicações pelos investidores, assim como o horário limite de movimentação serão aqueles dispostos no Prospecto.

**Parágrafo 4º** – O investidor interessado em aplicar no **FUNDO** fará proposta de investimento por meio de instrução escrita conforme modelo a ser disponibilizado pela **ADMINISTRADORA**.

**Parágrafo 5º** – Na proposta de investimento o investidor deverá (i) obrigar-se a integralizar o valor da sua aplicação no **FUNDO**, na data da liquidação financeira da Oferta Pública, nos termos do Prospecto da Oferta Pública; ou (ii) se solicitado pela **ADMINISTRADORA**, obrigar-se a depositar em conta corrente, sob controle da **ADMINISTRADORA**, o valor da sua aplicação no **FUNDO**, para que a **ADMINISTRADORA**, na data da liquidação financeira da Oferta Pública, nos termos do Prospecto da Oferta Pública, possa efetivar a integralização das cotas do investidor no **FUNDO**, em ambos os casos para possibilitar ao **FUNDO** adquirir e pagar as ações da PETROBRAS no âmbito da Oferta Pública.

**Parágrafo 6º** – Os cotistas não farão qualquer aporte de capital ao **FUNDO** antes da liquidação financeira da Oferta Pública, servindo a assinatura do termo de adesão ao **FUNDO** como evidência da intenção irrevogável e irretratável do cotista em participar do **FUNDO**. Nesse caso, após a liquidação financeira da Oferta Pública, a aplicação do cotista no **FUNDO** será efetuada mediante débito em conta corrente mantida pelo cotista junto à **ADMINISTRADORA**, de forma a permitir ao **FUNDO** adquirir e pagar as ações da PETROBRAS no âmbito da Oferta Pública.

**Parágrafo 7º** – Independentemente do disposto no parágrafo 6º acima, a **ADMINISTRADORA** poderá solicitar aos cotistas, quando da assinatura do termo de adesão ao **FUNDO**, que o valor de aplicação no **FUNDO** seja antecipado para a **ADMINISTRADORA**, mediante depósito, em moeda corrente nacional, em conta corrente, sob controle da **ADMINISTRADORA**. Os recursos depositados na conta corrente ora referida, durante o período da Oferta Pública, não serão aplicados em qualquer ativo financeiro e não renderão remuneração aos cotistas. Até a data da liquidação financeira da Oferta Pública, a **ADMINISTRADORA** utilizará os recursos depositados na conta corrente para realizar os respectivos aportes de capital no **FUNDO** e, consequentemente, permitir ao **FUNDO** adquirir e pagar as ações da PETROBRAS no âmbito da Oferta Pública.

**Parágrafo 8º** – Os recursos decorrentes da aplicação dos cotistas no **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública, serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio do **FUNDO**. Se recusada a proposta, integral ou parcialmente, o investidor será avisado desse fato por qualquer meio permitido pela legislação vigente.

**Artigo 14** – No caso de a **ADMINISTRADORA** constatar, a qualquer momento e até a data da liquidação financeira da Oferta Pública, que: (i) o cotista já manifestou intenção de aplicar no **FUNDO** valores que excedam o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata o *caput* do Artigo 13 acima; ou (ii) que o cotista manifestou intenção de participar da Oferta Pública de qualquer outra forma em desacordo com o disposto no aviso ao mercado da Oferta Pública; ou (iii) que o cotista efetuou pedido de reserva de ações preferenciais da PETROBRAS no âmbito da Oferta Pública que, em conjunto com as aplicações no **FUNDO**, excedam o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a **ADMINISTRADORA** não aceitará intenção de aplicação no **FUNDO** em valor que tiver excedido os limites descritos acima ou, se por qualquer motivo, tal constatação ocorrer após o aporte de recursos dos cotistas no **FUNDO**, procederá ao resgate compulsório das cotas desse cotista, correspondentes ao valor que tiver excedido os limites descritos acima, observada a tributação aplicável, a qual será arcada pelo cotista.

**Parágrafo 1º** – Em função da demanda para aquisição de ações no âmbito da Oferta Pública, os pedidos de reserva realizados pelo **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública poderão estar sujeitos a rateio, cujas regras estão definidas no Prospecto da Oferta Pública.

**Parágrafo 2º** – Para fins única e exclusivamente de cálculo do rateio no âmbito da Oferta Pública, serão consideradas as intenções de investimento manifestadas individualmente por cada cotista por meio de termo de adesão ao **FUNDO**, e não apenas o pedido de reserva feito pelo **FUNDO**, tanto para o rateio igualitário e sucessivo quanto para o proporcional, sempre limitado ao valor individual de cada pedido de reserva, à quantidade total de ações e desconsiderando-se as frações de ação. Para o cotista que estiver participando da Oferta Pública indiretamente por meio de aplicações em cotas do **FUNDO**, bem como direta e individualmente por meio da realização de pedidos de reserva individualmente, será considerado para fins de rateio a soma de suas intenções de investimento tanto por meio do **FUNDO** quanto pelo seu pedido de reserva individual. É vedado a um cotista efetuar aplicações em mais de um fundo de investimento destinado a participar da Oferta de Varejo referente à Oferta Pública.

**Parágrafo 3º** – Após finalizado o rateio nos termos do Prospecto da Oferta Pública, deverá ser calculada a proporção entre o número total de ações constantes dos pedidos de reserva e o número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO** (“Produto”).

**Parágrafo 4º** – O valor a ser aplicado por cada cotista no **FUNDO**, na data da liquidação financeira da Oferta Pública, será o resultado da multiplicação do montante de aplicação original pretendido pelo cotista, pelo Produto.

**Parágrafo 5º** – Os valores mencionados nos parágrafos acima serão informados à **ADMINISTRADORA**, nos termos do aviso ao mercado da Oferta Pública.

**Artigo 15** – Após o encerramento do período da Oferta Pública, as aplicações subseqüentes no **FUNDO** serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia seguinte ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores à **ADMINISTRADORA** ou instituições intermediárias, desde que observado o horário constante no Prospecto.

**Artigo 16** – As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.



**Parágrafo Único** – É facultado à **ADMINISTRADORA** suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em 01 (um) dia não impede a reabertura posterior do **FUNDO** para aplicações.

**Artigo 17** – Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento do pedido de resgate pela **ADMINISTRADORA**, desde que observado o horário constante no Prospecto.

**Parágrafo 1º** – Quando a solicitação, conversão ou liquidação de resgate coincidir com feriado nacional, as mesmas poderão ser efetivadas no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

**Parágrafo 2º** – Quando a data da atualização do valor da cota ocorrer em dia não útil, o resgate deve ser efetivado pelo valor em vigor no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

**Artigo 18** – O crédito do resgate será efetuado na conta-corrente ou de investimento do cotista, no 4º (quarto) dia útil contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.

**Parágrafo 1º** – É devida pela **ADMINISTRADORA** multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no *caput*, à exceção do disposto no Artigo 22 abaixo.

**Parágrafo 2º** – Os valores máximos e mínimos para resgates, assim como o horário limite de movimentação serão aqueles dispostos no Prospecto.

**Artigo 19** – Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a **ADMINISTRADORA** poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

- (a) substituição da **ADMINISTRADORA**, do gestor da carteira do **FUNDO** ou de ambos;
- (b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
- (c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;
- (d) cisão do **FUNDO**; e
- (e) liquidação do **FUNDO**.

[**Artigo 20** – Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede da **ADMINISTRADORA**.]

Ou

[**Artigo 20** – Quando os pedidos de aplicação e de resgate coincidirem com feriado estadual e/ou municipal onde estiver sediada a **ADMINISTRADORA**, os mesmos poderão ser efetivados no 1º (primeiro) dia útil subsequente.] *[A ser definido por cada Administrador]*

**Parágrafo único** – A aplicação e o resgate em cotas do **FUNDO** serão efetuados através de débito e crédito, respectivamente, em conta corrente, mantida junto ao [•].

## CAPÍTULO VI – ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 21** – Compete privativamente à assembleia geral de cotistas deliberar sobre:

- (a) demonstrações contábeis apresentadas pelo administrador;
- (b) substituição da **ADMINISTRADORA**, do gestor da carteira do **FUNDO** ou do custodiante do **FUNDO**;
- (c) fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do **FUNDO**;
- (d) aumento da taxa de administração;
- (e) alteração da política de investimento do **FUNDO**;
- (f) alteração de regulamento.

**Parágrafo único** – Este regulamento poderá ser alterado independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente do atendimento a exigência expressa da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, ou ainda, em virtude de atualização dos dados cadastrais da **ADMINISTRADORA**, do gestor da carteira do **FUNDO** ou do custodiante.

**Artigo 22** – A convocação das assembleias gerais será feita por correspondência encaminhada a cada cotista, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização. A convocação deverá conter, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a assembleia, além das matérias a serem deliberadas. A assembleia geral pode ser convocada pela **ADMINISTRADORA**, pelo custodiante ou por cotistas que detenham, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das cotas emitidas pelo **FUNDO**. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os cotistas.

**Artigo 23** – É admitida a possibilidade de a **ADMINISTRADORA** adotar processo de consulta formal aos cotistas, em casos que julgar necessário. Para tanto, deverá encaminhar correspondência para que cada cotista se manifeste sobre a matéria a ser deliberada. As deliberações da assembleia geral de cotistas do **FUNDO** serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

**Artigo 24** – Somente poderão votar nas assembleias gerais de cotistas do **FUNDO**, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia geral de cotistas do **FUNDO** ou da correspondência de que trata o Artigo 23 acima, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de um ano.

**Artigo 25** – As demonstrações contábeis do **FUNDO** serão aprovadas em assembleia geral ordinária que se reunirá anualmente em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social do **FUNDO**.

## CAPÍTULO VII – INFORMAÇÕES AOS COTISTAS E DEMAIS INTERESSADOS

**Artigo 26** – A **ADMINISTRADORA** divulgará, imediatamente, através de correspondência aos cotistas, qualquer ato ou fato relevante atinente ao **FUNDO**, possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à permanência no **FUNDO**.

**Artigo 27** – A **ADMINISTRADORA** divulgará diariamente, através de qualquer meio de comunicação permitido pela legislação em vigor, o valor da cota e do patrimônio líquido do **FUNDO**.

**Artigo 28** – A **ADMINISTRADORA** remeterá, mensalmente, aos cotistas extrato com todas as informações previstas na legislação em vigor, exceto para o caso de manifestação contrária ao seu recebimento.



**Artigo 29** – A **ADMINISTRADORA** deverá disponibilizar aos cotistas informações sobre (i) rentabilidade, (ii) composição da carteira, por ativos ponderados no prazo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

**Parágrafo 1º** – A composição da carteira do **FUNDO** será divulgada aos cotistas contemplando a classe dos ativos e percentual em relação ao Patrimônio Líquido do **FUNDO**.

**Parágrafo 2º** – Caso a divulgação da carteira do **FUNDO** possa prejudicar a atuação do mesmo, a critério do gestor, o demonstrativo da composição da carteira do **FUNDO** poderá omitir a identificação e quantidade de suas operações e/ou posições, conforme facultado pela regulamentação em vigor.

**Parágrafo 3º** – As informações omitidas, conforme parágrafo acima, serão disponibilizadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento de cada mês.

**Parágrafo 4º** – Demais Informações obrigatórias, inclusive as relativas à composição da carteira do **FUNDO** e de exercícios anteriores, poderão ser disponibilizadas na sede da **ADMINISTRADORA** ou na agência de relacionamento, do [•], mediante solicitação.

**Artigo 30** – A **ADMINISTRADORA** disponibilizará as demonstrações financeiras anuais a qualquer interessado que as solicitar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

**Parágrafo único** – Esclarecimentos aos cotistas serão prestados por meio da Central de Atendimento [•], conforme telefones abaixo:

[•]

## **CAPÍTULO VIII – DA TRIBUTAÇÃO**

**Artigo 31** – O disposto neste Capítulo VIII foi elaborado com base na legislação brasileira em vigor na data da constituição do **FUNDO** e tem por objetivo descrever genericamente o tratamento tributário aplicável aos cotistas e ao **FUNDO**. Existem determinadas exceções e particularidades, bem como tributos adicionais que podem ser aplicados, motivo pelo qual os cotistas devem consultar seus assessores jurídicos com relação à sua tributação específica nos investimentos realizados no **FUNDO**.

**Parágrafo 1º** – Os rendimentos auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda, no resgate, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme descrito no Prospecto, observadas regras de tributação específicas aplicadas à natureza jurídica e fiscal de cada cotista.

**Parágrafo 2º** – Não há incidência de Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ou “IOF/Títulos”, por ocasião das aplicações ou resgates realizados pelos cotistas no **FUNDO**.

**Artigo 32** – As operações da carteira do **FUNDO** não estão sujeitas à tributação do Imposto de Renda e pelo IOF/Títulos.

**Artigo 33** – Alterações na legislação fiscal vigente poderão vir a acarretar modificações imediatas no tratamento tributário aplicável ao **FUNDO** e a seus cotistas.

## CAPÍTULO IX – ENCARGOS

**Artigo 34** – Constituem encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO**, no que couber:

- a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;
- b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação pertinente;
- c) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;
- d) honorários e despesas do auditor independente;
- e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;
- f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, imputada ao **FUNDO**, se for o caso;
- g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto de **FUNDO** pelo administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembleias gerais das companhias nas quais o **FUNDO** detenha participação;
- i) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais.
- j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários.

## CAPÍTULO X – POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

**Artigo 35** – [•][A ser definido por cada Administrador]

## CAPÍTULO XI – DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

[**Artigo 36** – O **FUNDO** incorporará ao patrimônio líquido dividendos, juros sobre capital próprio ou todos outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**.]

ou

[O **FUNDO** incorpora ao patrimônio, juros sobre capital próprio ou todos os rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**. Dividendos declarados pela PETROBRAS em benefícios do **FUNDO** poderão ser distribuídos diretamente aos cotistas do **FUNDO**.]  
[A ser definido por cada Administrador]

## CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 37** – O exercício social do **FUNDO** compreende o período de [•] a [•] de cada ano.

**Artigo 38** – Este Regulamento subordina-se às exigências previstas na legislação vigente divulgada pela CVM, em especial, à Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004 e alterações posteriores.

**Artigo 39** – Fica eleito o foro da cidade de [•] ([•]), com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao **FUNDO** ou a questões decorrentes deste Regulamento.

[•], [•] de [•] de 2010.

[•]

**MINUTA**

**[•] AÇÕES PETROBRAS [II] FUNDO DE INVESTIMENTO**

[A ser definido por cada Administrador]

**CNPJ [•]**

**PROSPECTO**

“ESTE PROSPECTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO AS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DE COTAS DESTE FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS.”

“ESTE FUNDO EFETUA O PAGAMENTO DOS RESGATES SOLICITADOS PELOS QUOTISTAS EM DATA DIFERENTE DA DATA DA SOLICITAÇÃO E DA CONVERSÃO. O VALOR CONSIDERADO PARA RESGATE SERÁ AQUELE APURADO PELO VALOR DA COTA DE FECHAMENTO DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO, SENDO O PAGAMENTO DOS RESGATES EFETUADO NO QUARTO DIA ÚTIL CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE RESGATE.”

“O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO E PARA O INVESTIDOR.”

“ESTE FUNDO DE INVESTIMENTO UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.”

“AS APLICAÇÕES DO FUNDO ESTARÃO CONCENTRADAS EM ATIVOS DE UM ÚNICO EMISSOR, O QUE SUJEITARÁ O FUNDO E SEUS COTISTAS AO RISCO DE CONCENTRAÇÃO.”

“O FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.”

“A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.”

“AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE PROSPECTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE PROSPECTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO, BEM COMO PARA AS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO QUE TRATAM DOS RISCO INERENTES DO FUNDO.”

“ESTE FUNDO PODE ESTAR EXPOSTO À SIGNIFICATIVA CONCENTRAÇÃO EM ATIVOS DE RENDA VARIÁVEL DE POUCOS EMISSORES, APRESENTANDO OS RISCOS DAÍ DECORRENTES. ”

“É RECOMENDÁVEL A LEITURA CUIDADOSA DESTE PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS.”

**BASE LEGAL:** Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada

**CLASSIFICAÇÃO CVM** – Fundo de Investimento em Ações

**CLASSIFICAÇÃO ANBIMA** – [•]

[•], [•] de [•] de 2010.

## I – BASE LEGAL:

O [•] **AÇÕES PETROBRAS [II] FUNDO DE INVESTIMENTO**, CNPJ/MF n.º [•], é regido por seu regulamento (“Regulamento”), pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 409/04”) e demais disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis. *[A ser definido por cada Administrador]*

## II – METAS E OBJETIVO DE GESTÃO:

O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar rentabilidade a seus cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos seus recursos em ações preferenciais de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. (“PETROBRAS”), no âmbito da distribuição pública primária de ações ordinárias e preferenciais de emissão da PETROBRAS que será realizada em 2010 (“Oferta Pública”), observado o disposto neste Regulamento e neste prospecto (“Prospecto”). Encerrada a Oferta Pública, o **FUNDO** poderá aplicar seus recursos preponderantemente em ações de emissão da PETROBRAS, observados os termos e condições do Artigo 9º do Regulamento.

## III – PÚBLICO ALVO:

O **FUNDO** destina-se a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil, e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados investidores institucionais, nos termos do Prospecto da Oferta Pública divulgado pelo banco coordenador da Oferta Pública, que desejam rentabilidade que acompanhe a variação das ações emitidas pela PETROBRAS.

Os investidores interessados em participar da Oferta Pública poderão aplicar seus recursos por meio de investimento direto nas ações emitidas pela PETROBRAS e/ou por meio de investimento em um único fundo de investimento, conforme disposto no aviso ao mercado da Oferta Pública.

## IV – POLÍTICA DE INVESTIMENTO/FAIXA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS:

Para alcançar os objetivos do **FUNDO**, a carteira do **FUNDO** deverá apresentar a composição abaixo descrita em relação ao seu patrimônio líquido:

| Composição da Carteira                                                  | Mínimo | Máximo |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 1) Ações de emissão da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras .....        | 80%    | 100%   |
| 2) Títulos Públicos Federais.....                                       | 0%     | 20%    |
| 3) Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos federais ... | 0%     | 20%    |
| Limites por emissor                                                     | Mínimo | Máximo |
| 1) Aplicação em ações de emissão da PETROBRAS.....                      | 80%    | 100%   |
| 2) Aplicação em valores mobiliários de emissão da União Federal .....   | 0%     | 20%    |

O **FUNDO** poderá atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

[•]A ser incluído por cada Administrador em atendimento e conforme determinado pelo OFÍCIO – CIRCULAR/CVM/SIN/Nº1/2010, é necessário informar com clareza e simplicidade compatível com o público-alvo do Fundo:

(i) a natureza e as características essenciais dos derivativos adquiridos;

(ii) dados completos sobre todas as possibilidades de desempenho do FUNDO em resposta às alternativas de comportamento das ações de companhia aberta nas quais o fundo investe;

*(iii) se uma exposição descritiva não abordar com clareza todas essas possibilidades, o Prospecto e o Regulamento deverão fazer uso de tabelas, gráficos, simulações, ou o que mais for considerado necessário para garantir o pleno entendimento do investidor quanto a todas as alternativas de retorno do FUNDO, destacando e quantificando de forma clara o perfil dos retornos do fundo no pior cenário para o cotista;*

*(iv) Deve-se dedicar especial atenção, na descrição acima, a eventos como, por exemplo, mas não limitadamente, hipóteses de desempenho do fundo diverso ou não esperado em relação ao seu benchmark, possibilidade de proteção do capital investido ou limitações de perdas, eventual necessidade de aporte adicional de recursos, hipóteses de descolamento (comportamento divergente) entre o retorno do fundo e das ações adquiridas, ou ainda, soluções de continuidade, como nos casos de liquidação antecipada, entrega das ações, knock-out ou quaisquer outras que impliquem em extinção do derivativo, alteração instantânea ou repentina de pagamentos ou mudança substancial na composição da carteira ou na política de investimento do FUNDO; e*

*(v) Advertência sobre o risco de contraparte assumido pelo FUNDO na contratação do derivativo, sempre que ele não contar com a garantia de liquidação prevista no art. 86, § 3º, II, e § 4º, da Instrução.*

As operações do **FUNDO** em mercados de derivativos poderão ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros, quanto nos mercados organizados de balcão, neste caso desde que registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

O **FUNDO** poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

A **ADMINISTRADORA** (conforme abaixo definida), bem como os fundos de investimento e carteiras por ela administrados ou pessoas a ela ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

**As aplicações deste FUNDO estarão concentradas em ativos de um único emissor, o que sujeitará o FUNDO e seus cotistas ao risco de concentração conforme descritos nos itens XI e XII deste Prospecto.**

**Diversamente da maioria dos fundos de investimento em que o papel de administração envolve poderes discricionários consideráveis e a seleção ativa e contínua dos investimentos realizados pelos fundos, o papel da ADMINISTRADORA (conforme abaixo definida), na condição de gestora da carteira do FUNDO, no que tange à seleção de investimentos para o FUNDO, é limitado, haja vista que o objetivo do FUNDO é investir seus recursos, preponderantemente, em ações da PETROBRAS.**

#### **V – PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE ATIVOS:**

A **ADMINISTRADORA** (conforme abaixo definida) possui área especializada, destinada a analisar e acompanhar as empresas emissoras dos ativos que irão compor a carteira dos fundos de investimento que administra. Esta equipe se utiliza da análise fundamentalista para efetuar tais avaliações. As decisões de investimento são tomadas a nível de colegiado, composto pelos principais executivos da empresa.

Os títulos e valores mobiliários, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO** serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas em nome do **FUNDO**, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação vigente.

## VI – RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

### (a) *Administradora*

O **FUNDO** é administrado pela [•] com sede na [•], n.º [•], [•] andares, [•], [•], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [•], devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º [•], de [•] (“**ADMINISTRADORA**”).

### (b) *Gestor da carteira do FUNDO*

A gestão da carteira do **FUNDO** será realizada por [•], sociedade [•], registrado por meio do Ato Declaratório CVM n.º [•], datado de [•] de [•] de [•], inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [•], com sede na [•] do Estado de [•], na [•], n.º [•], doravante abreviadamente designado **GESTOR**.

Ao gerir a carteira, o **GESTOR**, deve desempenhar suas funções de modo a atender da melhor forma os objetivos de investimento dos cotistas, com a diligência e cuidado que costuma dispensar ao administrar os seus próprios negócios e de acordo com a regulamentação vigente.

A atividade do **GESTOR** consiste na compra e venda de títulos e valores mobiliários em nome do **FUNDO**, de acordo com os objetivos e a política de investimento estabelecidos no Regulamento. O **GESTOR** atualmente é responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimento de diversas espécies e pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de titularidade de outros que não fundos de investimento.

### (c) *Custodiante / Controlador:*

[•], com sede na [•] n.º [•], [•] ([•]), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [•]

### (d) *Distribuidor:*

[•], com sede na [•] n.º [•], [•] ([•]), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [•]

### (d) *Responsável pelo registro escritural das cotas do Fundo e pelas atividades de tesouraria:*

[•], acima qualificado

### (e) *Responsável pelo e Processamento de títulos, valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO:*

[•], acima qualificada

### (f) *Auditor Independente:*

[•]

## VII – APRESENTAÇÃO DA ADMINISTRADORA:

[•]

## VIII – TAXAS E DESPESAS:

A taxa de administração é de [•]% ([•] ao ano), calculada e cobrada por dia útil, sobre o patrimônio líquido, à razão de 1/252 dias independente do resultado do **FUNDO** e deverá ser paga [•] e remunerar também os prestadores de serviços relacionados neste Prospecto, eventualmente contratados em nome do **FUNDO**. *[Cada Administrador deverá incluir a frequência de pagamento da taxa de administração]*

[•]

O valor das cotas e a rentabilidade do **FUNDO** são divulgados já descontada a taxa de administração.

Atualmente, não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída no **FUNDO**.

Além da remuneração descrita acima, são encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO**, no que couber:

- a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas que recaiam ou venham a recair sobre bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;
- b) despesas com registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação pertinente;
- c) despesas com correspondência de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;
- d) honorários e despesas do auditor independente;
- e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;
- f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, imputada ao **FUNDO**, se for o caso;
- g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto do **FUNDO** pelo administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembleias gerais das companhias nas quais o **FUNDO** detenha participação;
- i) despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais, e
- j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas a operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários.

## IX – CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE DE COTAS:

As cotas do **FUNDO** são escriturais, nominativas e intransferíveis, sendo vedada a sua negociação. O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede da **ADMINISTRADORA**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

As cotas do **FUNDO**, que correspondem a frações ideais do mesmo, assumem a forma escritural e são mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado.



A cota do **FUNDO** não pode ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal.

O investidor interessado em aplicar no **FUNDO** fará proposta de investimento por meio de inscrição escrita conforme modelo a ser disponibilizado pela **ADMINISTRADORA**.

Na proposta de investimento, o investidor deverá (i) obrigar-se a integralizar o valor da aplicação no **FUNDO**, na data da liquidação financeira da Oferta Pública, nos termos do Prospecto da Oferta Pública; ou (ii) se solicitado pela **ADMINISTRADORA**, obrigar-se a depositar em conta corrente, sob controle da **ADMINISTRADORA**, o valor da sua aplicação no **FUNDO**, para que a **ADMINISTRADORA**, na data da liquidação financeira da Oferta Pública, nos termos do Prospecto da Oferta Pública, possa efetivar a integralização das cotas do investidor no **FUNDO**, em ambos os casos para possibilitar ao **FUNDO** adquirir e pagar as ações da **PETROBRAS** no âmbito da Oferta Pública.

Os recursos decorrentes da aplicação dos cotistas no **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública, serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio do **FUNDO**. Se recusada a proposta, integral ou parcialmente, o investidor será avisado desse fato por qualquer meio permitido pela legislação vigente.

O valor mínimo de aplicação no **FUNDO**, por cotista, será de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo o valor máximo, por cotista, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) durante a Oferta Pública.

O valor inicial das cotas do **FUNDO**, até a data da liquidação financeira da Oferta Pública, será de R\$ [•]. Após o encerramento do período da Oferta Pública, as aplicações subsequentes no **FUNDO** serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores à **ADMINISTRADORA** ou instituições intermediárias, desde que realizadas até as [•] horas, horário de Brasília. *[A ser definido por cada Administrador.]*

A adesão do cotista aos termos deste Regulamento, por ocasião de sua admissão como cotista do **FUNDO**, será efetivada mediante assinatura de termo de adesão e ciência de riscos do **FUNDO**, seja mediante assinatura do termo físico ou aceitação de seus termos através de manifestação por meio de sistema eletrônico, a critério da **ADMINISTRADORA**.

Os cotistas não farão qualquer aporte de capital ao **FUNDO** antes da liquidação financeira da Oferta Pública, servindo a assinatura do termo de adesão ao **FUNDO** como evidência da intenção irrevogável e irretratável do cotista em participar do **FUNDO**. Nesse caso, após a liquidação financeira da Oferta Pública, a aplicação do cotista no **FUNDO** será efetuada mediante débito em conta corrente mantida pelo cotista junto à **ADMINISTRADORA**, de forma a permitir ao **FUNDO** adquirir e pagar as ações da **PETROBRAS** no âmbito da Oferta Pública.

Independentemente do disposto no parágrafo acima, a **ADMINISTRADORA** poderá solicitar aos cotistas, quando da assinatura do termo de adesão ao **FUNDO**, que o valor de aplicação no **FUNDO** seja antecipado para a **ADMINISTRADORA**, mediante depósito, em moeda corrente nacional, em conta corrente, sob controle da **ADMINISTRADORA**. Os recursos depositados na conta corrente ora referida, durante o período da Oferta Pública, não serão aplicados em qualquer ativo financeiro e não renderão remuneração aos cotistas. Até a data da liquidação financeira da Oferta Pública, a **ADMINISTRADORA** utilizará os recursos depositados na conta corrente para realizar os respectivos aportes de capital no **FUNDO** e, conseqüentemente, permitir ao **FUNDO** adquirir e pagar as ações da **PETROBRAS** no âmbito da Oferta Pública.

No caso de a **ADMINISTRADORA** constatar, a qualquer momento e até a data da liquidação financeira da Oferta Pública, que: (i) o cotista já manifestou intenção de aplicar no **FUNDO** valores que excedam o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata este item; ou (ii) que o cotista manifestou intenção de participar da Oferta Pública de qualquer outra forma em desacordo com o disposto no aviso ao mercado da Oferta Pública; ou (iii) que o cotista efetuou pedido de reserva de ações da PETROBRAS no âmbito da Oferta Pública que em conjunto com as aplicações no **FUNDO** excedam o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a **ADMINISTRADORA** não aceitará intenção de aplicação no **FUNDO** em valor que tiver excedido o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ou, se por qualquer motivo, tal constatação ocorrer após o aporte de recursos dos cotistas no **FUNDO**, procederá ao resgate compulsório das cotas desse cotista, correspondentes ao valor que tiver excedido o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em função da demanda para aquisição de ações no âmbito da Oferta Pública, os pedidos de reserva realizados pelo **FUNDO** no âmbito da Oferta Pública poderão estar sujeitos a rateio, cujas regras estão definidas no Prospecto da Oferta Pública.

Para fins única e exclusivamente de cálculo do rateio no âmbito da Oferta Pública, serão consideradas as intenções de investimento manifestadas individualmente por cada cotista por meio de termo de adesão ao **FUNDO**, e não apenas o pedido de reserva feito pelo **FUNDO**, tanto para o rateio igualitário e sucessivo quanto para o proporcional, sempre limitado ao valor individual de cada pedido de reserva, à quantidade total de ações e desconsiderando-se as frações de ação. Para o cotista que estiver participando da Oferta Pública indiretamente por meio de aplicações em cotas do **FUNDO**, bem como direta e individualmente por meio da realização de pedidos de reserva individualmente, será considerado para fins de rateio a soma de suas intenções de investimento tanto por meio do **FUNDO** quanto pelo seu pedido de reserva individual. É vedado a um cotista efetuar aplicações em mais de um fundo de investimento destinado a participar da Oferta de Varejo referente à Oferta Pública.

Após finalizado o rateio nos termos do Prospecto da Oferta Pública, deverá ser calculada a proporção entre o número total de ações constantes dos pedidos de reserva e o número de ações efetivamente recebidas pelo **FUNDO** ("Produto").

O valor a ser aplicado por cada cotista no **FUNDO**, na data da liquidação financeira da Oferta Pública, será o resultado da multiplicação do montante de aplicação original pretendido pelo cotista, pelo Produto.

Os valores mencionados nos parágrafos acima serão informados à **ADMINISTRADORA**, nos termos do aviso ao mercado da Oferta Pública.

#### Regra de movimentação após a Oferta Pública

Após o encerramento da Oferta Pública, as regras de movimentação serão regidas conforme disposto na tabela abaixo:

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| <b>Aplicação mínima</b> .....      | <b>R\$ [•]</b> |
| <b>Aplicação máxima</b> .....      | <b>R\$ [•]</b> |
| <b>Aplicação subsequente</b> ..... | <b>R\$ [•]</b> |
| <b>Resgate mínimo</b> .....        | <b>R\$ [•]</b> |
| <b>Saldo de permanência</b> .....  | <b>R\$ [•]</b> |

O percentual máximo de cotas a ser detido por um único cotista é de [10% (dez por cento)]. [A ser definido por cada Administrador.]

As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência para resgate, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data do recebimento do pedido de resgate pela **ADMINISTRADORA**, desde que realizado até as [•] horas, horário de Brasília, sendo o crédito efetuado na conta-corrente ou de investimento do cotista, no 4º (quarto) dia útil, contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate. [A ser definido por cada Administrador.]

[Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede da **ADMINISTRADORA**.]

ou

[Quando os pedidos de aplicação e de resgate coincidirem com feriado estadual e/ou municipal onde estiver sediada a **ADMINISTRADORA**, os mesmos poderão ser efetivados no 1º (primeiro) dia útil subsequente.] [A ser definido por cada Administrador]

A aplicação e o resgate em cotas do **FUNDO** serão efetuados através de débito e crédito, respectivamente, em conta corrente mantida junto à **ADMINISTRADORA**.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

- (a) substituição da **ADMINISTRADORA**, do gestor da carteira do **FUNDO** ou de ambos;
- (b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
- (c) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;
- (d) cisão do **FUNDO**; e
- (e) liquidação do **FUNDO**.

O **FUNDO** deve permanecer fechado para aplicações enquanto perdurar o período de suspensão de resgates.

É facultado à **ADMINISTRADORA** suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do fundo para aplicações. A suspensão do recebimento de novas aplicações em 01 (um) dia não impede a reabertura posterior do **FUNDO** para aplicações.

#### **X – POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS:**

[O **FUNDO** incorpora ao patrimônio dividendos, juros sobre capital próprio ou todos os rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**].

ou

[O **FUNDO** incorpora ao patrimônio, juros sobre capital próprio ou todos os rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**. Dividendos declarados pela PETROBRAS em benefícios do **FUNDO** poderão ser distribuídos diretamente aos cotistas do **FUNDO**.] [A ser definido por cada Administrador.]

## XI – FATORES DE RISCO:

Os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** estão por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado, aos riscos de crédito e liquidez e a variações de preços e cotações o que pode acarretar perda patrimonial ao **FUNDO**, não sendo a **ADMINISTRADORA** responsável por qualquer depreciação dos bens da carteira do **FUNDO**, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas. Antes de tomar a decisão de investimento, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente todas as informações disponíveis neste Prospecto e, em particular, avaliar os fatores de risco descritos a seguir.

**a) Risco de Mercado:** O valor dos ativos que integram a carteira do **FUNDO** podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a carteira do **FUNDO**, sendo que em caso de queda do valor desses ativos, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente, devendo também ser observada, principalmente, a possibilidade de ocorrência de índice negativo de inflação. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira do **FUNDO** pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**b) Risco de Liquidez:** Consiste no risco de o **FUNDO**, independente da estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos integrantes da carteira do **FUNDO** são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado.

**c) Risco Proveniente do uso de Derivativos:** O preço dos contratos de derivativos são influenciados não só pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras, alheias ao controle da **ADMINISTRADORA**, na condição de gestora da carteira do **FUNDO**. **Este FUNDO utiliza estratégia com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.**

**d) Risco de Taxa de Juros:** Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos que compõem a carteira do **FUNDO**, impactando significativamente a rentabilidade do **FUNDO**.

**e) Risco Sistêmico:** Provém de alterações econômicas de forma geral e que podem afetar todos os investimentos, não podendo ser reduzido através de uma política de diversificação adotada pela **ADMINISTRADORA**, na condição de gestora da carteira do **FUNDO**.

**f) Risco de Concentração:** a eventual concentração dos investimentos do **FUNDO** em determinado(s) emissor(es) ou setor(es) pode aumentar a sua exposição aos riscos anteriormente mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas em decorrência da pouca diversificação de emissores dos ativos componentes da carteira do **FUNDO**.

O **FUNDO** também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (“default”), fechamento total ou parcial dos mercados, inexistência de liquidez nos mercados em que os ativos que compõem a carteira do **FUNDO** são negociados, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos que poderão acarretar redução no valor das cotas. Recomenda-se ainda a leitura do Prospecto da Oferta Pública, em especial da seção “Fatores de Risco”, antes de tomar a decisão sobre o investimento no **FUNDO**.

A **ADMINISTRADORA** não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos ativos da carteira do **FUNDO** ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do **FUNDO** ou resgate de cotas com valor inferior ao valor inicialmente investido, sendo a **ADMINISTRADORA** responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

## **XII– POLÍTICA DE AMINISTRAÇÃO DE RISCOS:**

Para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** está exposto, a **ADMINISTRADORA** observará os procedimentos abaixo: [•]

## **XIII – TRIBUTAÇÃO:**

O disposto neste item XIII – TRIBUTAÇÃO foi elaborado com base na legislação brasileira em vigor na data deste Prospecto e tem por objetivo descrever genericamente o tratamento tributário aplicável aos cotistas e ao **FUNDO**. Existem determinadas exceções e particularidades, bem como tributos adicionais que podem eventualmente ser aplicados, motivo pelo qual os cotistas devem consultar seus assessores jurídicos com relação à sua tributação específica nos investimentos realizados no **FUNDO**.

Os rendimentos auferidos pelos cotistas serão tributados pelo Imposto de Renda à alíquota de 15% no resgate, sempre respeitada a natureza jurídica e fiscal de cada cotista. Não há atualmente incidência de Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ou “IOF/Títulos”, por ocasião das aplicações ou resgates pelos cotistas no **FUNDO**.

As operações da carteira do **FUNDO** não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e IOF/Títulos. Alterações na legislação fiscal vigente poderão vir a acarretar modificações imediatas no tratamento tributário aplicável ao **FUNDO** e seus cotistas.

## **XIV – POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO:**

[•]

## **XV – POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO FUNDO:**

Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** a **ADMINISTRADORA** se obriga a:

- (a) remeter, mensalmente, extrato de conta, exceto para os cotistas que se manifestarem expressamente contrários ao recebimento;
- (b) disponibilizar aos cotistas, [nas agências do [•] e/ou no endereço eletrônico [•]], informações sobre (i) rentabilidade, (ii) valor e composição da carteira do **FUNDO**, no prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem; *[A ser definido por cada Administrador.]*
- (c) disponibilizar, diariamente, aos cotistas, valor da cota e do patrimônio líquido;
- (d) disponibilizar ,aos cotistas, as demonstrações contábeis devidamente auditadas, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

A composição da carteira do **FUNDO** será divulgada [nas agências do [•] ou no endereço eletrônico mantido na rede mundial de computadores], contemplando a classe dos ativos e percentual em relação ao patrimônio líquido do **FUNDO**. *[A ser definido por cada Administrador.]*

Informações sobre exercícios anteriores [deverão ser solicitadas diretamente pelo cotista ou por seu representante legal, junto à sua agência de relacionamento, com antecedência de 03 (três) dias úteis] ou [estarão disponíveis na sede da **ADMINISTRADORA**.]. *[A ser definido por cada Administrador.]*

Demais informações obrigatórias, inclusive as relativas à composição da carteira do **FUNDO**, serão disponibilizadas a todos os interessados, [no endereço eletrônico [•] e/ou nas agências do [•], mediante solicitação]. *[A ser definido por cada Administrador.]*

## **XVI – ATENDIMENTO AOS COTISTAS:**

Para acompanhamento das atividades do **FUNDO** e decisão de manutenção do investimento, a **ADMINISTRADORA** disponibilizará, [nas agências do [•] e demais Distribuidores, [e/ou no portal [•] ou no endereço eletrônico [•]], informações sobre rentabilidade, valor e composição da carteira do **FUNDO**, cópia do regulamento do **FUNDO**, prospectos e extratos de movimentações dos cotistas, balanço anual e parecer da auditoria independente. *[A ser definido por cada Administrador.]*

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, estão a disposição os telefones abaixo:

[•]

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

